ANTÓNIO MARQUES BESSA
JAIME NOGUEIRA PINTO

Introdução à política

colecção
Ensino livre

Edições do Templo

INTRODUÇÃO

A intenção primeira desta obra foi dar a professores e estudantes da Disciplina de Introdução à Política do 1.º ano do Curso Complementar, um instrumento de trabalho acessível e completo, que cumprindo as exigências do Programa Oficial, possa servir também, através da abordagem dalguns temas essenciais da moderna Ciência Política — como as Ideologias e a Classe Dirigente — para dar ao leitor português um panorama mais completo dos problemas respeitantes ao Poder Político.

Deste modo, o presente livro não é um mero texto escolar, mas procura servir a todos aqueles cujo interesse cívico ou curiosidade intelectual solicitam a debruçar-se sobre as questões políticas, na intenção de se esclarecerem sobre as suas linhas fundamentais, terminologia e conceptualização.

A estrutura do volume compreende uma primeira parte histórica, onde ficam registados cronologicamente, o aparecimento e eclosão das doutrinas e instituições que estão na base dos sistemas políticos vigentes no mundo moderno, analisando o seu enquadramento ideológico, económico e social. Atendeu-se particularmente aos fenómenos revolucionários, à sua mecânica, consequências e balanço. Esta matéria, não sendo de estudo obrigatório, constitui entretanto um precioso auxiliar para o entendimento do que se segue, fornecendo muitos elementos complementares para a génese das ideologias e regimes.

A segunda parte — A Ciência do Poder — inclui sucessivamente a análise e estudo da Ciência Política, do Poder político, do Estado, da Selecção dos Governantes, das Ideologias e da Classe Política, culminando na análise do conceito, descrição e classificação dos Regimes políticos. Aqui se desenvolve mais pormenorizadamente, de acordo com as indicações e alíneas do programa e por ser o sistema presentemente dominante no mundo euroamericano, o estudo dos princípios, instituições e funcionamento do regime democrático.

Na terceira parte, — Sociologia do Poder, — estudam-se as relações do fenómeno político com o quadro social em que se insere, com particular atenção aos fenómenos de conflitualidade e vinculação social. Nestas matérias seguiram-se, praticamente a par e passo, os sumários do Programa Oficial.

Na elaboração e metodologia da obra, os autores encontraram-se perante a alternativa de cumprir à risca o Programa do MEIC, cuja estrutura contém lacunas importantes e é marcada por determinada orientação ideológica, com evidente prejuízo das finalidades didácticas da disciplina, ou optar por uma perspectiva independente, deixando de lado o Programa Oficial. A questão foi resolvida por um critério pragmático, adoptando-se uma estrutura própria de exposição, dentro da qual se incluíram, entretanto, as questões e alíneas do Programa Oficial.

Finalmente, numa matéria tão susceptível de implicações ideológicas, os autores procuraram observar o mais estrito rigor científico, socorrendo-se e apoiando-se nas obras dos especialistas mais autorizados, e tentando respeitar, na exposição de correntes e doutrinas, quer os textos dos seus corifeus, quer um tom de objectividade, no sentido de descrição dos eventos. Não abdicando das suas opiniões ou posições, tiveram o cuidado de que em ponto algum elas implicassem um obscurecimento ou distorção da exposição da realidade, que deve presidir a todo o trabalho de investigação ou divulgação científica.

António Marques Bessa
Jaime Nogueira Pinto

I

O Poder na História

O MUNDO ANTIGO

1. AS TEOCRACIAS ORIENTAIS

O DEUS QUE ERA REI

As primeiras concepções históricas do poder político surgem no Egipto. E, para melhor se entender a sua génese e desenvolvimento, parece aconselhável recordar as condições de vida reinantes no Vale do Nilo no alvorecer das dinastias faraónicas.

Ao longo das margens do grande Rio, uma faixa de fertilidade corta o deserto. É uma terra de agricultura fácil, mas sempre à mercê do regime das enchentes do curso de água providencial, cujas origens se perdem nas montanhas do Sul. Para a mentalidade do homem primitivo, iniciando a sua luta organizada contra os elementos, tinham muito de misterioso, de mágico, de prodígio, as vicissitudes da corrente do Nilo, de cuja vida dependia a sua.

As civilizações antigas nascem junto a grandes rios, com condições de navegabilidade; as populações fixam-se na terra arável, passam de nómadas a sedentárias, de caçadoras a cultivadoras. Trocam o bando pela comunidade estabelecida. Bem cedo procuram intervir no curso das coisas, constroem diques e comportas para se protegerem e regularem em seu benefício a marcha das águas, criam um sistema de irrigação, através de canais e outras obras de engenharia.

Isto obrigou à conjunção de esforços de homens e povoados diversos, à distribuição e divisão de tarefas, à criação *de diferenciações úteis e funcionais, isto é, à organização*. Organização pressupõe hierarquia, quem mande e quem obedeça, autoridade, poder. A conservação desta sociedade primitiva de cultivadores depende do Nilo, do bom ou mau tempo, da Natureza a que parece presidir o Sol, — o deus Sol. Ao chefe da

comunidade cabe, pois, não só estabelecer e fazer cumprir regras de convivência entre os membros, como, acima de tudo, conhecer o regime das cheias, o calendário que indicará quando vão subir e baixar as águas, para que sementeiras e colheitas se façam em devido tempo e tudo corra pelo melhor. Para isso, intercederá junto da divindade, transmitindo-lhe as súplicas dos homens e recebendo as suas respostas.

Deste modo, o chefe do grupo é também seu representante junto do Céu. E daqui uma relação de filiação com a divindade, que está bem de acordo com os cânones da mentalidade *primitiva*, que sempre buscará interpretações teológicas para explicar e justificar a marcha dos acontecimentos:

«O homem que se tornou artífice da nova ordem, tornou-se igualmente rei. Quando anunciou o regime das águas para as próximas épocas, quando mediu o ano, os seus súbditos acreditaram que tinham perante si mais que um profeta: que ele mesmo era a causa das transformações que tão bem definira previamente. Acreditou-se no rei como senhor das forças da Natureza. Ele que provocava a enchente das águas e depois o enxugar das terras, tinha também criado o mundo e dado à água o seu poder vivificante."

Não deve ter sido muito diversa desta a génese da primeira concepção da Política, do Poder, exemplificada na História — uma Monarquia Teocrática, uma teocracia pura, sem intermediários nem delegados, em que o próprio deus-vivo governa os seus fiéis e súbditos. Como escreve Atilio Levi, "no Egipto o Rei é Deus. Ou melhor, o Deus vivo rege o Egipto. O Rei do Egipto é um Deus. Não a sua imagem nem o seu protegido, senão o próprio Hórus, o deus falcão, personificação do céu e da força que este dá aos homens."

O que caracteriza a Teocracia (palavra grega que significa, *etimologicamente, governo de Deus*) é *considerar-se um princípio* metafísico, religioso, a vontade da divindade, como origem e justificação do poder político. No caso do Egipto, como tal poder é possuído e exercido por uma entidade, — Deus-vivo e rei — temos uma *monarquia* (mono-arquia — governo de um só) *teocrática.*

Se atendermos às consequências do princípio enunciado compreenderemos que, para os egípcios, a política se reduzisse à Teologia. A vontade do Estado é vontade de Deus, o poder temporal deriva e confunde-se com o espiritual. A vontade do Faraó é a causa primeira de todos os acontecimentos, preside às forças da Natureza e às relações entre os homens; decide da paz e da guerra, como conduz o Nilo até ao mar e estabelece regras de convivência. A Moral, a Justiça, o Direito, conformam-se ao seu querer que não conhece limites e cuja natureza fica bem expressa na célebre fórmula milenária: — "aquilo que quer faz, o que não quer não faz; tudo o que sai da sua boca executa-se imediatamente."

Assim, na monarquia teocrática do Egipto faraónico, como aliás em todo o mundo antigo a lei estatal — norma política — aparece confundida

com a lei sagrada — norma religiosa. A desobediência ao poder político é sacrilégio, as penas temporais são seguidas de castigos além túmulo. E nos mesmos códigos e colecções de textos encontram-se ao lado de preceitos religiosos, princípios de organização administrativa e a regulamentação da família e das sucessões. Efectivamente, entre as *Máximas morais de Ptahotep* e o *Livro dos Mortos*, assim como nas inscrições dos túmulos ou nas representações pictóricas do quotidiano, ficaram representadas as linhas mestras da monarquia teocrática.

O REI SACERDOTE

"A diferença entre a monarquia egípcia e a mesopotâmica consiste na definição teológica da natureza do soberano, que é um deus vivo entre os homens para os nilóticos e um homem delegado pelo deus na Mesopotâmia". Ao estudar as concepções do poder surgidas no Oriente Médio, na região compreendida entre o Tigre e o Eufrates, verifica-se de novo a presença de uma teocracia. Mas aqui já não é o próprio deus que vive entre os homens, mas sim o seu representante, o escolhido e confirmado pela divindade. E perante a sua majestade de rei-sacerdote todos se devem igualmente curvar e obedecer. As representações murais do tempo testemunham este facto e, à semelhança do que acontecia no Egipto com o Faraó, também estes painéis mostram o Rei mesopotâmico mais alto que todos os indivíduos que o rodeiam, numa alusão clara à sua superioridade incontestável.

Rei-Sacerdote, mediador entre a divindade e os homens, o soberano mesopotâmico não reveste já aquelas características de causa primeira e absoluta de todas as coisas que assumira o faraó egípcio. Assim, a lei não é definida pelo seu arbítrio de cada momento e antes se desenvolve uma tendência para estabelecer e codificar normas de carácter geral, onde se recolham os direitos e deveres dos súbditos. Por outro lado, num território que diferia na sua configuração, do eixo civilizacional determinado por um rio navegável (como era o caso do Nilo), a administração e exercício do poder central obrigavam o sacerdote-soberano a recorrer à colaboração da classe sacerdotal e a funcionários públicos e militares, escribas — que serão seus aliados tácitos nas lutas para submeter os poderosos recalcitrantes e com veleidades autonomistas. Desta necessidade de negociação de apoios e colaborações nascem formas de autolimitação e limitação consentidas do poder, quanto mais não seja contidas nos próprios direitos de súbdito e no imemorial princípio de que "quem faz a lei lhe deve obediência."

O centro de vida político-administrativa é o Palácio, que mais que residência do Sacerdote-Rei é Templo e sede do Governo, Supremo Tribunal, Quartel General dos Exércitos, já que o monarca da Babilónia é Sumo Sacerdote, Juiz e Chefe militar. *A sua volta nasce uma burocracia que partilha cargos, privilégios e propriedades num tempo em que a*

soberania política implica também a propriedade do território e, por vezes, a exploração directa das suas riquezas, fórmula primitiva de apropriação de bens, que evoluirá para institutos mais complexos como a soberania tributária.

AS ARISTOCRACIAS GUERREIRAS

As civilizações egípcia e mesopotâmica desenvolveram-se em vales férteis, o que permitiu uma agricultura rica, a fixação de cultivadores, a urbanização, enfim, a sedentarização.

Este modelo, o mais conhecido, não é universal. Nos planaltos da Ásia Central surgiram povos de pastores, nómadas, que tendo levado a cabo a domesticação dos animais se deslocam em busca de pastagens. As condições de vida são mais duras e as suas concepções do mundo e do homem substancialmente diferentes das que regem as culturas baseadas no cultivo da terra.

Observou Spengler e confirma a moderna ciência do comportamento que o homem também é um predador. Esta observação aplica-se com muita propriedade aos grupos que partindo do coração da Ásia Central desceram sobre as regiões periféricas. As tribos ou clãs de nómadas, pastores ou caçadores, empurradas por factores climatéricos, pressões demográficas, crises internas, deslocam-se em busca de novas áreas e daí derivam conflitos territoriais com outros grupos nómadas e com povos instalados em vales e planícies férteis. Habituados a viver sobre os animais, que conduzem a seu gosto, não admira que os substituíssem pelos povos dominados, que segundo o historiador Toynbee passam a desempenhar a mesma função: manter a casta conquistadora.

É o fenómeno guerra no seu duplo aspecto de preparação e consequências que vai marcar profundamente as instituições destas etnias. A chefia política deixa de se procurar num Deus vivo ou num Rei-sacerdote, mas antes exige um homem hábil, forte, corajoso, experimentado, que conheça os melhores itinerários, que inspire uma confiança absoluta e que conduza o clã ou a horda na senda dos triunfos. Trata-se de um chefe, de um condutor, que Georges Dumézil, especialista das civilizações indo-europeias, designa por *Dux*. Tal é também o conceito de Bertrand de Jouvenel quando afirma que "para dirigir uma acção colectiva encaminhada para determinada meta se necessita de um *dux*. Tal é o caso de uma expedição guerreira, cujo sucesso está directamente ligado ao projecto concebido pelo chefe, ao entusiasmo que este desperte entre os participantes, à distribuição dos cargos e à execução das suas orientações".

Além deste tipo de chefia os povos nómadas são senhores de uma grande supremacia técnico-militar: não só por um melhor adestramento e propensão para a guerra, mas também pela adaptação do cavalo às necessidades bélicas, atrelando-o a um carro de combate ou usando-o

como montada individual. Todo o II milénio AC é caracterizado pela erupção destes povos guerreiros que se lançam ao assalto das culturas mais ricas e sofisticadas, militarmente mais débeis, que floresciam nos vales e planícies do Oriente Médio, nas margens do Mediterrâneo Oriental e nos vales Indo-Gangéticos.

A sua organização política é condicionada pelo seu nomadismo inicial, pelos seus hábitos de guerra e presa e pelas condições em que hão-de estabelecer-se entre os povos subjugados depois da conquista. O chefe precisa de poder contar permanentemente com a fidelidade e concurso dos outros chefes de clãs, que começam por ser seus pares, unidos pela empresa comum de ataque e pilhagem. São estirpes guerreiras, marcadas por um sentido agonal, competitivo, da existência, onde a força física, o valor no campo de batalha, o êxito nas lides político-militares, são os elementos que caracterizam os membros da hierarquia. A riqueza conta-se por cabeças de gado ou número de cavalos e o espólio reparte-se proporcionalmente ao valor demonstrado. A tradição destes Povos inclina para a escolha de um monarca no próprio campo de batalha, entre o entusiasmo da vitória. Os seus pares reconhecem o *dux* e distinguem-no como o primeiro dos nobres ou notáveis, mas isso não implica que lhe concedam uma potestade sem limites. As suas qualidades físicas e espirituais estão constantemente postas à prova e caso venha a mostrar-se indigno do mando é substituído.

Esta é uma característica muito importante das aristocracias guerreiras indo-europeias. Enquanto no Egipto e Mesopotâmia se observam monarquias teocráticas, em que o rei-deus ou sumo-sacerdote do deus elevavam o seu poderio sobre todos os súbditos, teoricamente iguais face ao soberano, nestas sociedades aparece uma cúpula de chefes guerreiros de que se destacava um, devido às necessidades de mando único na condução das operações militares. A ideia de *dux* (*condutor*) sobrepõe-se à de *rex* (o que rege, que coloca limites, garante compromissos e resolve conflitos).

Por outro lado, a própria estrutura social derivada da conquista de outros povos reforça este sistema: a minoria guerreira, vivendo sobre populações mais numerosas e onde está sempre latente o desejo de revolta, tem que se manter permanentemente operacional através de um aparelho de ocupação e administração, para o qual o *Dux* necessitava continuamente dos seus companheiros de armas. A ideia de dominação armada, técnica desenvolvida por estes grupos, é neste caso o embrião da organização do Estado e do seu aparelho de controle. A dominação pode ser estruturada em moldes tão perfeitos que resista à erosão dos séculos. Os árias conquistadores do subcontinente indiano aplicaram uma organização sociopolítica que se manteve até aos nossos dias. Os invasores, uma minoria, separaram-se dos dominados por meio de um sistema de castas e basearam a sua autoridade numa fórmula teocrática, ou mais exactamente

clerocrática. No topo ficaram os sacerdotes (os brâmanes), em segundo lugar os guerreiros (os kxatrias), na terceira casta os funcionários (veixias) e na última casta os que desempenhavam trabalhos menores (sudras). Os dominados, a grande maioria, não tinham casta e só numa futura reencarnação poderiam aspirar a entrar nesse sistema completamente estanque; eram os párias.

Este modo de vida — nomadismo e guerra — está na origem das instituições aristocráticas, entendendo por aristocracia não só o governo dos "melhores", como também a própria classe ou casta que o assegura.

Entre os Estados originados nestas bases conta-se a monarquia aristocrática dos Hititas, um povo indo-europeu que estendeu o seu domínio da Ásia Menor à Mesopotâmia, criando um importante império regional. Reconhecendo a existência de divindades e o seu papel na vida dos homens, os Hititas não divinizaram o rei, nem lhe atribuíram funções sacerdotais. A mediação entre o céu e a terra cabe sim a um grupo de sacerdotes ou adivinhos, que consultam os deuses e interpretam os sinais do Alto.

Na monarquia hitita o poder do soberano está limitado por uma assembleia de chefes guerreiros, que é ouvida e intervém nas decisões mais importantes, aprovando a sucessão, aconselhando e acompanhando o rei que é, antes de mais, o seu representante e delegado na condução dos negócios públicos.

Nestas circunstâncias não admira que os monarcas, condicionados por assembleias de notáveis, se sentissem tentados a adoptar as concepções dos povos vencidos, que divinizavam o rei, justificando religiosamente um poder absoluto. As doutrinas dos vencidos serão constantemente um manancial para os conquistadores que pretendem libertar-se da tradição do seu próprio povo, que os condiciona e limita na captura do poder total. E nesta questão da fórmula política, o que os soberanos hititas não conseguiram, vai obtê-lo Dario o Grande (550-485 AC), rei da Pérsia.

DO PRIMEIRO DOS IGUAIS AO REI-DEUS

Os Persas tinham como organização política uma aristocracia militar e o Rei, embora o seu poder fosse legitimado pela vontade do deus Ahuramazda, "o senhor da Sabedoria", apresentava como título de soberania ser o primeiro dos nobres, sendo eleito pelos sete principais chefes aristocratas. Uma vez designado, Dario conduz com êxito operações militares de pacificação do império revoltado. A concentração do mando militar dá-lhe hegemonia sobre os seus pares e simultaneamente ei-lo a adoptar, para si, a sucessão das concepções teocráticas dos vencidos. Assim, enquanto para os Persas é o escolhido e servo de Ahuramazda, em Babilónia é o eleito de Marduk, como o será de todas as divindades locais

do vasto império. O Rei-Imperador, escolhido também pelo deus dos vencidos, reforça deste modo a sua posição perante os seus pares.

Ao mesmo tempo, a administração de vastíssimos domínios obrigava a pôr de pé infraestruturas humanas e materiais que contribuiam para consagrar definitivamente o poder do Grande Rei. Desde uma excelente rede de comunicações assegurada pelos correios imperiais — de Susa a Sardes, (2700 Km) gastavam-se sete dias — à instituição de uma moeda única com a efígie do soberano e duma língua uniforme para a Administração — o aramaico. Ao mesmo tempo, mantém-se o dualismo do direito privado — os vencidos reger-se-ão em tais matérias pelos seus usos e costumes e a tolerância religiosa será a regra. Aos grandes nobres dá o governo das enormes províncias conquistadas — satrapias — tendo entretanto o bom senso e cuidado de os controlar permanentemente através de funcionários administrativos da sua inteira confiança, que percorriam o Império — os chamados "olhos e ouvidos do Imperador".

A administração imperial e a adopção pragmática das concepções político-religiosas dos vencidos estão na base do engrandecimento do poder do Rei-Imperador persa, que poderá dizer: "Eu sou Dario, o Grande Rei, rei dos reis, rei de regiões de numerosas raças, rei da terra que se estende a perder de vista, Aqueménida, de linhagem ariana". A linhagem ariana é uma invocação das regras de jogo e da fonte de poder na aristocracia militar indo-europeia onde nasceu e foi o primeiro dos seus iguais. E agora, que a sua majestade se ergue acima das cabeças de todos os seus governados, do mais poderoso sátrapa ao mais humilde escravo, Dario regressa às origens e adopta a concepção primeira da realeza. Do deus-Rei do Egipto chega-se ao rei-Deus imperador dos persas. A simbiose das instituições da aristocracia militar transformada em Império e da redescoberta das concepções teocráticas da primeira realeza acha-se realizada na monarquia imperial persa e não deixará de impressionar e conquistar o próprio vencedor do Império — Alexandre Magno.

2. O CICLO GREGO

O TEMPO DOS HERÓIS

Quando se abordaram as concepções políticas vigentes nas monarquias egípcia e babilónica e a formação do poder nas aristocracias militares indo-europeias, limitou-se a análise a uma descrição de instituições que têm a sua lógica na própria ordem natural das coisas e como tais são aceites nas comunidades em questão.

Tratámos, pois, de *prática política*, isto é, do *modo de aquisição, conservação e exercício do poder político* e da sua justificação religiosa ou mítica uma vez estabelecido. Mas não parece ter existido nestas sociedades uma reflexão sobre o valor e justiça das normas vigentes, sobre a sua razão ou fins últimos. A coincidência entre poder espiritual e temporal quanto à legitimidade e titularidade do exercício eliminava tais problemas. Numa Teocracia a lei do Estado tem categoria de verdade revelada (religiosa), os súbditos são fiéis e os dissidentes sacrílegos, sobre os quais recairão, não só castigos corporais como penas para além-túmulo.

A originalidade da civilização grega na Política, é não só apresentar no plano das instituições e concepções uma variedade de formas políticas e um ciclo complexo de evolução e transformação de regimes, como oferecer, através dos seus pensadores, quer uma reflexão sobre o valor moral dos "fins últimos da acção política" (*Filosofia Política*), quer uma análise descritiva e sistemática das formas políticas vigentes, e sua tentativa de classificação e estudo segundo critérios gerais, isto é, uma investigação científica da Política.

A Grécia se fica assim a dever, não só a terminologia que hoje utilizamos, (República, Monarquia, Aristocracia, Democracia, são vocábulos de raiz grega), como as primeiras formulações teóricas dos grandes problemas respeitantes à legitimidade, conquista, exercício e fins do poder político.

Uma concepção política tem sempre, na sua origem, uma concepção do homem e do mundo. Tal como o Deus-Rei do Egipto era a força providencial num universo mítico, assim também a fórmula que sintetizava a educação dos medo-persas, "montar a cavalo, atirar ao arco, dizer a verdade", é a expressão de uma aristocracia guerreira e conquistadora, cuja existência se baseia nas leis simples do risco e da presa.

Ora é com os gregos que esta fórmula atinge a sua perfeição mais consciente, com uma coincidência plena entre o ideal político e o ideal humano, que só na fase final da decadência entra em crise. Quer dizer: o esforço tenderá permanentemente, em todas as vicissitudes, a transmitir à organização política da Cidade as concepções filosóficas sobre o homem e o seu destino. Ao mesmo tempo, para os gregos, os humanos são concebidos como sendo da mesma espécie dos deuses, sendo a diferença entre uns e outros quantitativa e não qualitativa. Na cosmovisão grega, os deuses são semelhantes aos homens, ainda que imortais e têm as suas paixões, participam nas suas lutas, tomam partido nas suas guerras e amores. A lei humana deverá, assim, ser espelho da lei divina, do mesmo modo que ao *logos* (razão) de Deus, corresponde o *nóos* (inteligência) do homem, que Heráclito consubstancia na *dike* (justiça, lei eterna).

O GOVERNO "DOS MELHORES"

Quando falamos da Grécia arcaica, referimo-nos àquele mundo de que nos ficou notícia sobretudo nos poemas homéricos, na *Ilíada* e na *Odisseia* que, para além do seu significado literário e documental sobre a vida quotidiana, os costumes e valores dominantes, nos apresentam um quadro político-social bastante consistente.

Dos episódios da guerra e conquista de Tróia, do perfil e actuação dos personagens, pode-se concluir que a sua é uma sociedade aristocrática, dominada por uma moral agónica (competitiva), em que o bom conselho e os feitos guerreiros ilustram a *areté* (virtude) dos chefes nobres.

Como escreve Rodriguez Adrados, "acção guerreira e acção política aparecem já aqui indissoluvelmente unidas sob o conceito de excelência ou virtude (areté) e é-nos dito que ambas fazem o homem famoso e que tal é o seu objectivo". Por outro lado, "também se deduz que a *areté* está ligada às grandes famílias aristocráticas: os bens — terras, rebanhos — transmitem-se por herança e não existem, praticamente, outros meios de enriquecimento por não haver moeda nem quase desenvolvimento comercial".

Deste modo é natural que a *aristocracia* — etimologicamente governo dos melhores — e de qualquer modo a *oligarquia* — governo de alguns — tenha sido o primitivo modo de organização política na Grécia onde a vida política decorria, em termos de unidade territorial, à volta de Cidades-Estado independentes, sendo também vital, do ponto de vista da distinção social e jurídica, a existência de homens livres — pessoas jurídicas com mais ou menos direitos mas considerados cidadãos — e escravos, cujo estatuto é de objectos, pertença dos primeiros, o que aliás é característica de todas as civilizações da Antiguidade e deriva, essencialmente, da estruturação da economia em bases servis, fruto dos resultados da guerra.

É este regime aristocrático que encontramos em Atenas, dos meados do século VIII A.C. até princípios do século VII, expresso em assembleias de notáveis, como Conselho dos Nove e o Areópago, onde se concentram os poderes políticos e as funções judiciais, sendo os seus titulares escolhidos em função da nobreza de nome, da chefia de clãs, do poder e riqueza. Estes aristocratas citadinos, descendentes da antiga nobreza "homérica", estabelecem o seu governo na base dum direito próprio, assente na posse das terras e no exercício exclusivo de missões guerreiras — defesa da colectividade. Este poder reforçava-se e limitava-se com normas religiosas e laços de consanguinidade. "A vida pública continuava baseada no princípio indo-europeu, próprio de todas as populações nómadas e guerreiras, as quais confiam a direcção da colectividade à assembleia dos homens de armas e transformando o governo militar em governo aristocrático, não se alteravam as funções directivas do Conselho dos notáveis."

Este poder aristocrático era reforçado também por elementos religiosos, pois era natural que as massas vissem nestes homens mais fortes, mais ricos, senhores de armas e cavalos, triunfadores nas competições desportivas ou Jogos, seres superiores, próximos dos deuses, duma natureza intermédia entre estes e o resto dos mortais. E também os oráculos, ou centros religiosos onde se interpretavam os sinais e a vontade dos deuses contribuiram, nesta fase, para manter sem fracturas a sociedade estabelecida.

Entretanto as condições mudam. Por um lado, com a expansão marítima e comercial e o estabelecimento de colónias nas margens do Mediterrâneo, há uma translacção do poder económico: novas classes —mercadores, artífices, funcionários—ascendem à propriedade e à riqueza. Por outro, modifica-se a arte da guerra: esta perde o carácter de enfrentamento de pequenos grupos de cavaleiros, cobertos de pesadas armaduras, que se batiam em duelo quase singular. A necessidade de aumentar os contingentes, o advento da infantaria como arma decisiva, o princípio de combate em formação obrigam a alargar o recrutamento a outros grupos sociais. E desaparecido o dever exclusivo da prestação do serviço militar duma classe social é natural que se começasse não só a pôr em causa o seu privilégio, como se quebrasse um dos pressupostos mágicos da dominação, que separava quem usava armas e delas se sabia servir, de quem as não tinha.

Daqui que o século VI seja teatro, em toda a Grécia, de lutas sociais, que opõem as antigas classes dominantes às camadas emergentes. E que a luta política assuma aspectos mais ou menos constantes e dê origem, por vezes, a novos acordos, baseados na conciliação e negociação, através de leis reformadoras impostas por um chefe ou legislador que se ergue como árbitro entre as facções. Este parece ser, por exemplo, o caso de Sólon em Atenas, (640-558), arconte entre 594 e 592 A.C., que, combatendo simultaneamente os excessos dos notáveis e da plebe, procurou realizar o ideal grego da moderação baseada na justiça.

Sólon, que segundo Aristóteles, "era pelo nascimento e fama, dos principais da cidade mas, pela fortuna, homem de classe média", instituiu um regime moderado, repartindo os cidadãos em classes censitárias, abrindo o Areópago a todos os antigos arcontes, aristocratas ou não, criando o Conselho dos 400, cuja função era preparar as sessões da *Ecclesia* — assembleia popular. Do sentido e resultado da sua acção ele próprio deixou o balanço nestas palavras: "Beneficiei o povo, sem diminuir nem acrescentar os seus direitos. Quanto aos ricos e poderosos, procurei que não sofressem nenhuma indignidade. Fiquei de pé, cobrindo ambas as partes com um forte escudo e não deixei que nenhuma vencesse injustamente" (...) Fiz tal pela força da lei e soube conjugar a força com o direito. Se outro que não eu tivesse tomado o ceptro, um homem perverso e ávido, não teria sido capaz de aguentar o povo. Usando todas as energias bati-me em todas as frentes, como o lobo que se volta sobre si mesmo, no meio do

círculo dos cães".

Este trecho de Sólon resume, nos primórdios da História Política, um conceito fundamental, base do Estado como organização política da sociedade — *o poder arbitral*. Quando os modernos proclamarem que o Estado é "o lugar geométrico dos conflitos político-sociais" não farão mais do que repetir o que o legislador de Atenas exprimia com a imagem do escudo "cobrindo ambas as partes", colocando cada uma em seu lugar, impondo o sentido da medida e a justiça — a *dike* —, segundo o princípio da razão (*logos*) que aproxima os homens dos deuses.

Mas este sentido da medida, do equilíbrio, nem sempre triunfa na luta política. Esta conhece vencedores e vencidos e não poucas vezes, à falta de um legislador prudente que concilie o direito e a força, esta impõe as suas regras. Então aparece a tirania, figura que, segundo Platão e Aristóteles, representa a forma degenerada ou corrompida do governo de um só — a monarquia.

O tirano é, para os clássicos, aquele homem que se apodera do poder sem qualquer título de legitimidade, senão o da chefia ou adulação de uma facção, e que pela violência submete a outra ou as outras. Regra geral os tiranos surgem assimilados aos demagogos — àqueles que cultivam as paixões ou vícios das massas — explorando os seus instintos mais baixos para conseguirem os seus fins.

A análise dos casos de tirania, frequente nas cidades gregas nos séculos VI e VII e também nas colónias do Mediterrâneo Ocidental, revela um facto curioso, de resto comum a todos os períodos conturbados ou revolucionários — "que os homens que tomam conta do poder, lutando contra a aristocracia, procedem, na maior parte dos casos, desta mesma aristocracia".

Tal aconteceu em Atenas, em meados do século VI, segundo narra Aristóteles, a propósito das lutas de facções na cidade da Ática. "Havia três partidos: as gentes da costa (Paralianos) cujo chefe era Hegides, filho de Alcmeon e que parecia apoiar a política moderada; os da planície, que favoreciam a oligarquia e tinham por chefe Licurgo; em terceiro lugar havia as gentes da montanha (diacrianos) à cabeça dos quais estava Pisístrato, que era considerado o mais dedicado à democracia... Feriu-se a si mesmo para decidir o povo a dar-lhe uma guarda. Tendo assim recebido os chamados porta-bastões, fez com o seu auxílio uma revolução contra a democracia e ocupou a Acrópole, trinta e um anos depois da legislação de Sólon".

Pisístrato vai governar Atenas por mais de três decénios; aliado pelo casamento com uma família de notáveis, os Alcménidas, acompanhará o exercício do poder soberano por uma plítica de desenvolvimento económico e protecção às artes e às letras. Os seus filhos, Hipias e Hiparco, seguirão essa mesma orientação, a ponto do último ficar conhecido como o "amigo das musas".

Os tiranos serão, por sua vez, derrubados por uma conspiração, à testa da qual se encontra outro Alcménida — Clístenes — que figura na História, com certa razão, como o fundador da democracia moderna, igualitária, com base no lema "um homem,um voto".

Abolindo as unidades sociais anteriores consagradas pelas leis de Sólon e fundadas em vínculos familiares tradicionais (clãs, fratrias, organização tribal) Clístenes instituiu uma célula básica para efeitos políticos ou eleitorais: *os demos*, circunscrições administrativas *ad hoc*, num mínimo de dez; ao mesmo tempo alargou o direito de cidadania a muitos metecos ou estrangeiros, que passam a poder intervir nas assembleias populares, reduzindo proporcionalmente o poder aos órgãos moderadores de composição aristocrática.

Como medida destinada a defender a jovem democracia ateniense contra os seus inimigos potenciais, Clístenes parece ter instituído o *ostracismo*. Trata-se de um instituto preventivo ou repressivo, que consiste no poder da *Ecclesia* de, mediante proposta, banir por dez anos dos limites da Polis qualquer cidadão considerado susceptível de ser perigoso para a liberdade dos outros. A utilização demagógica e o abuso desta faculdade em situações de manipulação, levou a que alguns dos mais ilustres atenienses como Aristides ou Cimon fossem suas vítimas.

A DEMOCRACIA SEGUNDO ATENAS

A invasão e tentativa de conquista da Grécia pelos Persas veio modificar substancialmente as relações políticas e sociais na Hélada. Por um lado, o papel desempenhado por Atenas na defesa e o incremento dado à sua força naval, que sob a orientação de Temístocles será a arma chave da vitória contra os bárbaros, estabelecerão as bases dum império comercial e marítimo que, nos meados do século V, se estenderá a todo o Mediterrâneo. Por outro, em matéria de política interna, os homens do partido aristocrático, acusados de favoráveis a um entendimento pacífico com o Grande-Rei (o que é discutível, pois no decurso da guerra assiste-se a uma "união sagrada" que conta com o regresso de muitos exilados, todos unidos na luta contra o estrangeiro) perdem posições, consolidando-se as estruturas democráticas, criadas pelo reformador Clístenes.

Ao mesmo tempo, Atenas torna-se, por razões de segurança e política externa, campeã da ideologia democrática, fomentando revoltas e apoiando os partidos afins noutras cidades dominadas por constituições aristocráticas. Esta utilização da "ideologia" política como arma de expansão imperial é também um fenómeno, senão novo, pelo menos original no seu emprego sistemático; assim, a Grécia começa a bipolarizar-se entre duas

cidades principais: Atenas — uma democracia imperial, comercial e marítima — Esparta, uma aristocracia militar e continental. A contenda terminará com a Guerra do Peloponeso, luta geopolítica e também ideológica, em que Atenas acabará vencida por uma coligação de interesses que o seu expansionismo acabou por fomentar.

Entretanto, nos meados do século V, na cena política da Atenas democrática surge como figura dominante Péricles, outro Alcménida, parente de Clístenes. Era a seguinte a organização política da Cidade, na época daquele que ficará na História como personagem-chave do século de ouro, também chamado "século de Péricles".

"No tempo de Péricles, a soberania (poder legislativo) pertencia à Ecclesia; esta assembleia de cidadãos livres, em idade militar, contava teoricamente 20 mil membros, pagos por presença, e reunia-se pelo menos quarenta vezes ao ano. (O total de presentes efectivos era menos elevado. Um dos raros números exactos que possuímos é de 3616 votantes. Em ocasiões mais importantes, a assembleia podia ter entre cinco e seis mil homens). Quanto ao poder executivo, era delegado no Conselho dos 500, todos os anos eleito pela Ecclesia, e cujos membros exerciam funções em grupos de cinquenta, cada cinco dias. Por sua vez o Conselho delegava poderes em comissões especializadas: Justiça, Guerra, Finanças, Educação, Religião, Estaleiros, Contas. Os membros das comissões mais importantes (Guerra, Finanças, etc.) eram eleitos entre os pertencentes ao Conselho em exercício. Os das restantes comissões eram tirados à sorte. O conjunto destas comissões abrangia 1200 a 1400 membros, o que pressupunha uma alternância sucessiva. O mesmo espírito democrático encontrava-se nos Tribunais de Justiça, cada um compreendendo cerca de 500 membros da Ecclesia, constituindo uma espécie de júri. Em 320 mil habitantes, 20 mil cidadãos gozavam de plenos direitos políticos. As mulheres, os menores, os estrangeiros e os escravos não tinham direito de voto".

Esta, em traços gerais, a organização da democracia ateniense no século de ouro. Uma interrogação surge perante a quantidade de titulares de cargos e a pouca duração do seu exercício: como funcionava o sistema? Tal questão não se encontra completamente esclarecida, mas os testemunhos coevos, pelo menos para o tempo de Péricles, indicam que os atenienses tinham entregue a este,"tratados, exército, poder, paz, finanças, enfim, toda a sua felicidade". E Tucídides comentará: "o governo é democrático de nome, na realidade o poder está nas mãos do primeiro dos cidadãos" (Péricles).

De facto, a própria complexidade dos mecanismos eleitorais, o número extraordinário de detentores de cargos públicos, a pouca duração do seu exercício, devem ter dado como resultado que, mantendo-se a legitimidade e soberania no conjunto dos cidadãos, Péricles acabasse por ser o primeiro deles, o detentor do poder real do Estado. Aqui se evidencia um factor muito importante para a Ciência Política: a distinção entre *poder*

legal — cuja sede e forma se encontram estatuídas na Constituição e Leis Fundamentais — e *poder real,* que consiste no controlo e exercício efectivo do mando, tal qual ele aparece na realidade.

A democracia ateniense, por outro lado, revela algumas limitações consubstanciais a essa forma de governo. Se no plano interno assegurou uma integração progressiva dos cidadãos no Estado, como as suas congéneres mais modernas registou particulares fracassos em matéria de política colonial, de política externa e na guerra. Depois da queda de Péricles, cujo paternalismo autoritário e capacidade de persuasão (como todos os grandes líderes democráticos, era um excelente orador) tinham conduzido e centralizado os negócios públicos, acentuaram-se no interior da cidade os conflitos tradicionais entre pobres e ricos, ao mesmo tempo que se revelava a dificuldade de manter a submissão das cidades satélites, tanto mais que a ética democrática não pode, logicamente, presidir a relações imperiais, contradição que só é resolvida, como o foi pelos atenienses, em nome de uma medida diversa em política externa e interna, como relata Tucídedes, no célebre episódio da revolta de Mitilene e da repressão que se lhe seguiu.

Em 404 A. C., o general espartano Lisandro força à capitulação de Atenas: as muralhas da cidade são demolidas, a frota é entregue ao 'encedor, o império marítimo termina. O esplendor cultural manter-se-á e eflorescerá mesmo com a "geração da derrota", na qual figura Sócrates; 'latão e Aristóteles viverão também no século IV. Mas a chama olímpica do poder político, do império, perder-se-á. Um povo conquistador do Norte vai retomá-la — os Macedónios.

O IMPÉRIO UNIVERSAL

O século IV, apesar de ser o tempo em que viveram, ensinaram e escreveram Sócrates, Platão e Aristóteles, coincide no plano político-institucional com uma fase de crises e lutas internas nas cidades gregas, que acabarão por conduzir à hegemonia e conquista da Hélade por Filipe da Macedónia.

A monarquia macedónia é um Estado de montanheses-guerreiros, governados por um homem de acção, chefe audacioso e político hábil, que através de uma estratégia combinada de persuasão e força se impõe à nobreza local, conquista sólidos apoios nas cidades gregas e, com um excelente instrumento de poder consubstanciado num exército fiel, disciplinado e tecnologicamente avançado, assume a protecção e a suzerania de toda a península balcânica.

A seu filho Alexandre caberá, entretanto, a glória de ser o fundador do império universal, da primeira tentativa de união, pelo império ou mando

político-militar, de um conjunto de povos e civilizações. A saga deste exercício heterogéneo, que durante doze anos, num circuito de mais de 25 mil quilómetros, vencendo forças muito superiores em número, explica o carisma, a força mítica que os contemporâneos e vindouros atribuirão ao seu comandante.

Triunfando militarmente, Alexandre assegura-se dos elementos e tradições locais que podem contribuir para o reforço do seu poder. Da corte persa aproveita o complicado cerimonial da prosternação perante o monarca, como no Egipto se apresenta como filho de Amon; e, ao desposar Roxana, simboliza a união dos conquistadores ocidentais com o Oriente. E quando os generais persas que acabam de matar a Dario trazem o seu manto ao vencedor, este coloca o manto sobre os seus ombros, chora o Rei morto e diz: "Dario sou eu".

Outra vez o poder arbitral; o rei, chefe guerreiro de uma aristocracia militar helénica, torna-se soberano de conquistadores e conquistados, incorpora na administração do Império os notáveis das populações vencidas que se dispõem a servi-lo com lealdade, adopta os cultos e tradições locais, alista no grande exército contingentes das regiões que vai ocupando. Os conquistadores fundem-se com os vencidos e sobre todo o Império, como elemento unificador, ressalta apenas a figura de Alexandre — Rei dos macedónios, senhor da Grécia, herdeiro do Grande-Rei da Pérsia, Faraó do Egipto, unificando, no culto real, povos, civilizações, concepções religiosas diversas.

Da tentativa efémera de Alexandre (à sua morte prematura sucedeu a divisão do Império entre os seus companheiros de armas) ficou, para lá da renovação da aliança entre poder temporal e poder espiritual, fusão de uma concepção ariana e ocidental de monarca chefe dos senhores da guerra com as doutrinas orientais da natureza divina do soberano, um ideal universalista, isto é, a quebra das fronteiras da Cidade-Estado e das unidades etno-linguísticas fechadas sobre si próprias, substituindo-se pela concepção helenística que pretende situar como quadro da reflexão e das categorias políticas, o próprio mundo. Por isso, Plutarco pôde escrever, resumindo esta ideia:

"Zenon descreveu uma República muito admirada, baseada no princípio de que os homens não devem separar-se em cidades e povos, cada um com suas leis particulares; porque todos os homens são concidadãos pois que para eles há um único caminho e uma única ordem de coisas, como para um rebanho unido sob a égide de uma lei comum. O que Zenon escreveu como num sonho, realizou-o Alexandre... Reuniu como numa cratera os povos do mundo inteiro. Ordenou que todos considerassem a terra como a sua pátria, o seu exército como a sua acrópole, as gentes de bem como patrícios e os maus como estrangeiros".

3. *A REPÚBLICA IMPERIAL*

S.P.Q.R.

"Na verdade, a constituição compreendia três partes, todas três tão exactamente ajustadas e administradas pelos romanos que mesmo as pessoas que viviam sob este regime não poderiam estar seguras se ele possuía uma ou outra das três características (...) Vendo os poderes dos cônsules dir-se-ia um regime monárquico, uma realeza; mas a avaliar pelos do Senado seria uma aristocracia; enfim, se se considerassem os direitos do povo, parecia uma democracia."

Nestas palavras resumia Políbio (205-125 A.C.), um grego que vindo para Roma como refém cedo se romanizou tornando-se o primeiro historiador e teorizador político da civilização latina, as instituições vigentes no século áureo da República romana, depois da vitória sobre Cartago dar à *urbs* o carácter de potência dominante no Mediterrâneo, desde a Península érica até à Grécia.

A realidade, ainda que se deva ponderar a visão paradisíaca de Políbio, erecia este equilíbrio, embora qualificação mais exacta da sociedade omana fosse o de república aristocrática, onde o Senado, constituído por 300 elementos recrutados entre os antigos magistrados (à semelhança do Areópago grego) era detentor básico do poder político. O próprio autor das *Histórias* o reconhece, ao enumerar os diversos tipos de magistrados que exercem funções judiciais (pretores), administrativas (edis), financeiras (questores) na Cidade, sublinhando que eles são "obrigados a agradar ao Senado".

Acrescente-se que a maior parte, para não dizer a quase totalidade, dos magistrados, são escolhidos entre as famílias dos senadores, da chamada *ordo senatorialis*. As classes populares são representadas pelos *tribunos da plebe* e pelos *comícios*, assembleias de cidadãos em idade militar e que formam também a base do recrutamento que a República do Lácio, em permanentes conflitos de defesa e expansão, se vê forçada a manter como condição da sua própria existência e prosperidade.

De qualquer modo, os primórdios de Roma dão a imagem de uma sociedade hierarquizada e integrada, cujas instituições funcionam sem grandes bloqueios internos ou crises, escoradas nos valores da Religião e do Direito que são as pedras basilares da organização estatal. A primitiva religião de Roma é uma religião de Estado, com divindades que incorporam princípios abstractos ou forças vitais que parecem presidir aos destinos do Homem e da Cidade e cuja vontade (auspícia) é interpretada por um corpo de sacerdotes (augures) intimamente ligados ao Senado.

A República de agricultores e soldados sintetiza o poder político sob a fórmula SPQR — Senatus Populusque Romanus (o Senado e o Povo Romano) — que aparece nos monumentos e no preâmbulo das leis e significa a combinação de patrícios (optimates) e povo, na primeira simbiose estatal da história do Ocidente.

Por outro lado, o Direito, a soberania das leis, representa na progressiva construção do sistema jurídico os equilíbrios entre as forças sociais em presença. A luta política assume a feição de luta no direito e pelo direito, sempre intimamente ligado a todos os acontecimentos da vida política.

A CRISE DA REPÚBLICA

Mas este panorama vai modificar-se a partir do século II, como consequência das conquistas territoriais. As guerras contínuas, o serviço quase permanente nas fileiras a que são forçados os cidadãos-soldados, leva não só a uma sangria populacional, como ao abandono da propriedade agrícola em que assentava esta sociedade de pequenos e médios agricultores.

Os fornecimentos de guerra, as conquistas de novos espaços, o desenvolvimento económico, o abastecimento da cidade, são factores que criam uma classe de plebeus enriquecidos cuja importância política não acompanha o poder económico. São os cavaleiros publicanos, a ordem equestre, uma nova classe sedenta de participação no poder político.

Também entre a nobreza senatorial o surto de riqueza e a passagem de classe dirigente de uma sociedade patriarcal e agrícola a classe dominante dum império político-militar e económico, provoca transformações nos costumes, a perda da sobriedade e austeridade tradicionais, a substituição do espírito de serviço pelo espírito de lucro. Ao mesmo tempo, os valores religiosos sofreram alterações: entre os grandes desenvolve-se o cepticismo; entre o povo introduzem-se divindades estranhas de origem asiática, cultos bem distintos dos arquétipos e heróis da grandeza da Cidade.

Neste quadro, fácil é entender a perda do equilíbrio e da concórdia no seio da sociedade romana e o aparecimento de um ciclo de violentas lutas sociais, resolvidas já não nos termos do império da lei, mas através de confrontações de forças.

A nobreza senatorial degrada-se de aristocracia em oligarquia, defendendo os seus privilégios sem olhar a meios. A massa de combatentes desmobilizados acode a Roma; os antigos e orgulhosos agricultores-soldados, pequenos e médios proprietários, não passam agora de *proletários*

(nada possuem mais que os filhos) que vendem o seu voto nas assembleias aos líderes políticos que o podem comprar. Destruída a classe média, o choque dá-se entre uma minoria de patrícios e grandes proprietários fundiários e uma massa de gente que nada tem a perder e que é utilizada pela nova classe dos cavaleiros e também por elementos patrícios que intentam conquistar e reformar o Estado. É o caso dos Gracos, Tibério e Caio, que em dado momento capitaneiam uma aliança de ricos e proletários contra o Senado, impondo através de leis de reforma agrária uma tentativa de reestruturação do sistema económico-social e da correspondente participação no poder político. Para tal, fazem-se reeleger tribunos da plebe para além dos períodos permitidos, acabando ambos assassinados num dos numerosos episódios violentos característicos desta época.

Viu-se que a organização primitiva de Roma, baseada nas assembleias representativas da população ou comícios, estava profundamente ligada à organização militar. Por outro lado, o facto de os detentores do poder militar (*imperium*) — os cônsules — terem progressivamente conquistado o lugar cimeiro na hierarquia das magistraduras, marca uma concepção do poder que as conquistas na Itália e depois a expansão cisalpina e mediterrenânica iam confirmar e reforçar.

Quando o Império se fundou, foi preciso estabelecer guarnições permanentes em locais distantes, a guerra deixou de ser uma actividade sazonal que o cidadão-soldado compartilhava com a direcção dos trabalhos agrícolas e a participação nas assembleias políticas. Surgiu a tendência para profissionalizar e pagar o soldado. Esta lei inexorável do crescimento do Império determinou, com os conflitos sociais, o fim da República. Entretanto, *Optimates* e *Populares* parecem não se dar conta de que brincam com o fogo, quando nas lutas civis recorrem às legiões para resolver a contenda a seu favor. O Senado, ao chamar o cônsul Opimius para "salvar a República", restabelecendo a lei e a ordem dentro da Cidade, em 121 A.C., ou os oligarcas da finança ao promoverem um soldado profissional das guerras de África, Mário, a candidato popular, abrem as portas ao golpe de Estado permanente, à incerteza que representava para a República, na ausência de respeito pela Religião e pelas Leis, de poder arbitral, a existência de chefes militares audaciosos, que se assenhoreiam do poder pela *ultima ratio* das legiões.

É um pouco este o caso de Sila, um general patrício da velha aristocracia, que aparece para restabelecer a ordem depois das "guerras sociais" que opuseram os romanos a outros povos da Itália. Talvez devido à sua origem e fidelidade aos conceitos tradicionais, Sila limita-se a restabelecer a autoridade, retirando-se depois para a vida privada, não sem deixar estabelecidos, na *lex de imperio* de 82 A.C., os princípios do poder arbitrai da ditadura, que une o *imperium* militar à *auctoritas* civil e que será poucos decénios depois a base do principado.

PRINCIPADO E IMPÉRIO

O gesto de Júlio César passando o Rubicão, jogando a fortuna da sua espada contra as leis de Roma e deste modo conquistando-a, não é nada mais que a vontade de um homem que, indo ao encontro das circunstâncias, realiza a conjunção dos dois elementos que fazem a História.

Este foi o equívoco dos conjurados de 44 A.C., que assassinaram o "tirano". As circunstâncias nem por isso se modificaram; César fizera escola e os seus lugares-tenentes não deixariam escapar a oportunidade. Seu sobrinho-neto, Octávio, acabará por levar a cabo a transformação chave da História de Roma, *que consiste na instituição do principado*. Partindo do poder armado das legiões, vencendo militarmente os "ultras" da República e depois os seus rivais António e Lépido, Octávio não se limita a gerir um estado de excepção, mas cria uma nova concepção institucional que impõe e dota dos seus suportes jurídico-administrativos.

Fá-lo gradualmente, sem rompimento brusco com a legalidade antiga, de tal modo que os historiadores e estudiosos se debatem ainda hoje com o problema da qualificação política da nova forma de governo.

À partida reúne, de acordo com a Lei (o Senado e o povo concederam--nas regularmente) as magistraturas que exerce: cônsul, *imperator*, (comandante militar), a inviolabilidade tribunícia. Em 27 A. C., com extraordinária argúcia, oferece ao Senado a devolução dos seus poderes, considerando terminadas as circunstâncias que determinaram a concessão, o que não é aceite. Assim, ao longo dos anos, Octávio recebe sucessivamente mais poderes, desde o *imperium* proconsular — autoridade militar, extensiva a todo o território do Estado — até ao cargo de *Pontifex Maximus*, isto é, supremo chefe religioso, e ao título sagrado de Augusto. Nestes poderes ou cargos estão contidas as faculdades políticas essenciais, soberanas — o direito de paz e da guerra, a cunhagem de moeda, a administração da justiça em última instância, a marcação e indicação para os altos cargos administrativos.

Entretanto, continuaram a existir, pelo menos formalmente, as instituições republicanas — Senado, comícios populares — cujo papel vai decaindo gradualmente, pois já não se coadunava com as realidades da gestão da orgânica militar e administrativa de um Império.

A natureza do *principado* é, entretanto, complexa. Não é uma monarquia — nem Augusto nem os contemporâneos o consideravam como tal — não apresentando, além disso, a característica de sucessão hereditária que hoje exigimos à realeza. Não é também uma *tirania* — Augusto assume os seus poderes dentro da legalidade anteriormente vigente. Nem convinha o conceito de *ditadura*, quer no sentido clássico — a ditadura em Roma é uma magistradura extraordinária prevista na lei, sendo o ditador nomeado pelos cônsules a pedido do Senado, com o fim exclusivo de eliminar uma situação interna ou externa de grave perigo para a República — quer em

sentido moderno, pois o poder de Augusto constitui-se legalmente e o *imperium* ou poder militar não é único sustentáculo da sua *auctoritas*, se bem que historicamente lhe possa estar na base.

Todo o problema da instucionalização de um poder novo passa pela sucessão ou seja pelo modo de circulação ou transmissão desse poder dum detentor físico para outro. Os poderes de Augusto eram, por natureza e circunstância de atribuição, poderes pessoais, não transmissíveis, a não ser no caso de o *princeps*, dando um golpe de Estado, proclamar-se rei e chamar a si e à sua descendência o governo do Estado. Por várias razões, e até porque não tinha descendentes directos masculinos, Augusto não cedeu a tal tentação, que teria quebrado o seu *modus vivendi* com a oligarquia senatorial e com os mais ciosos pela manutenção formal das instituições republicanas, que se contentavam com a ficção da *diarquia* — para alguns contemporâneos o regime imperial mantinha a fórmula dum governo bicéfalo, partilhado entre o *princeps* e o Senado, assumindo Augusto a representação pela *tribunitia potestas* do povo romano.

Na realidade, a prática seguida por Augusto e pelos seus continuadores foi a de designarem, ainda em vida, o sucessor, associando-o ao governo do Estado e atribuindo-lhe parte dos seus poderes — processo muito especial denominado *transmissão sociocrática* pelo sociólogo Ausgusto Conte a *cooptação sucessiva* por alguns politólogos: o titular do órgão escolhe o seu sucessor.

Contudo, fundamentando a diarquia formal, no início de cada novo principado um *senatusconsultus* (lei proposta e aprovada pelo Senado) fazia uma atribuição de poderes descriminados ao *princeps*. Esta autêntica lei fundamental, conhecida como *Lex de Imperio*, salvaguardava pois a continuidade republicana, pelo menos quanto à origem do poder.

O período do principado prolonga-se, com algumas crises graves, como a que sucede à morte de Nero e termina com o advento de Vespasiano, desde Augusto até à morte de Alexandre Severo (235), e é sucedido por um período de anarquia militar. São quase três séculos em que o Império atinge os limites do seu apogeu e prosperidade. Nas bases desta construção imperial estão, para lá da superioridade estratégica das legiões, outros factores que importa ter presente como a organização burocrático-administrativa, as concepções jurídicas e um desenvolvido sistema de comunicações.

PRETORIANISMO E DECADÊNCIA

O período do principado prolonga-se por quase três séculos dentro do sistema de transmissão sociocrática do poder, com mais ou menos regularidade. A dinastia julioclaudiana sucede, após um curto período de

crise, a dinastia dos Flávios, fundada por Vespasiano, um general da pequena burguesia provinciana, que se ilustrou na repressão da rebelião dos judeus. Vespasiano e seu filho Tito procuraram restabelecer o prestígio do Senado e aliá-lo ao poder, até para contrabalançar o papel crescente do Exército. Ao contrário, Domiciano organizou violentas depurações na aristocracia senatorial, acabando assassinado e com ele a sua dinastia.

O século II é o século áureo do Império, com Trajano, Adriano e Marco Aurélio, imperadores com grande prestígio militar, que procuraram a aliança do Senado e compreenderam que para estabelecer um poder duradoiro era necessário afastá-lo do arbítrio das legiões. Ao mesmo tempo desenvolveram uma profunda actividade de reorganização administrativa, chamando a uma maior participação no poder os elementos da classe equestre e da pequena nobreza provincial que, face à decadência do espírito de serviço público, ainda concentram os melhores valores. Os próprios imperadores pertencem a este sector social. Trajano é espanhol da Bética; Adriano também é de origem peninsular e Marco Aurélio, natural de Roma, pertencia a uma família de origem hispânica.

Os finais do século II marcam os prenúncios da grande crise político-militar que acabará com o Império. Em 193, os pretorianos, guarda do palácio, constituída por legionários da província de Itália, aquartelados em Roma e gozando de grandes vantagens em relação aos seus camaradas, assassinam a Pertinax, imperador efémero que, apoiado no Senado, procurava restabelecer a disciplina nas fileiras e sanear a administração reduzindo o soldo dos militares. Os pretorianos revoltam-se e, no seu acampamento do Quirinal, decidem pura e simplesmente oferecer a sucessão imperial a quem pague mais; o vencedor da hasta pública foi Dídio Juliano, que prometeu pagar cada pretoriano à razão de 25 mil sestércios, quantia muito razoável para o tempo.

Perante este facto os exércitos do Danúbio e do Reno escolheram para imperador a Séptimo Severo; os do Oriente a Percurio Niger. Deste modo, a sucessão voltava a passar pela investidura pelas tropas e vitória militar sobre os rivais. "Enriquecer o Exército e não ligar ao resto", o lema que um dos seus biógrafos atribui a Séptimo Severo, pode não ser historicamente verdadeiro, mas foi certamente a regra deste imperador que venceu os seus competidores e implantou dinastia.

Com estas intervenções militares das legiões que fazem e desfazem imperadores, a História do Império entra numa época de convulsões internas, acompanhadas de ameaças exteriores — dos Godos na Europa, dos Persas no Oriente — e revoltas locais. O poder passa a estar à mercê da pura força armada de cada candidato, quer baseada nos golpes palacianos apoiados pelos pretorianos, quer nos poderosos exércitos das fronteiras. Por outro lado, a partir do século III, os próprios imperadores passarão a dividir o Império, quer na fórmula territorial Oriente-Ocidente, quer na divisão vertical. Cada imperador-Augusto — tem a seu lado uma espécie de lugar-tenente que ostenta o título de César e que compartilha com ele a

dignidade e o poder imperial, tendo a seu cargo algumas províncias.

Depois da grande crise e da restauração constantiniana que temporariamente reconstitui a unidade imperial e fixa a capital em Bizâncio, o Império romano afunda-se na anarquia, com imperadores fracos, dominados por prefeitos do palácio ou favoritos (de que só os chamados imperadores ilíricos, militares de alta craveira profissional e administrativa constituem excepção) e influenciados por intrigas de mulheres, eunucos e revoluções palacianas.

As histórias oficiais costumam datar o fim do Império romano do Ocidente e o alvorecer da Idade Média, em 476, data da entrada dos Vândalos de Alarico em Roma. Na verdade, este já acabara há muito.

O Exército da República era um Exército cívico, não profissional, constituído por todos os cidadãos romanos em idade militar, agrupados por classes segundo o censo. Eram mobilizados perante a necessidade de pegar em armas e abandonavam as fileiras passada a guerra.

O alargamento das fronteiras da Urbe, primeiro em Itália, depois para o exterior, mudou este panorama. Já no tempo de Mário (finais do século II A.C.) tinham desaparecido as restrições censitárias ao serviço militar, o que faz com que se alistem sobretudo os cidadãos mais pobres.

Com Augusto o Exército profissionaliza-se. O Exército de terra, onstituído por legiões, divididas em coortes, estas em manípulos e por sua z em centúrias, transforma-se numa complexa máquina burocrática e gística. As legiões onde predominavam ainda os cidadãos romanos e os eregrinos romanizados (habitantes do Império sem direito de cidadania, a qual só era adquirida ao entrarem para as fileiras), constituiam um total de cerca de 200 mil homens, efectivo que se pode duplicar se se incluirem as tropas auxiliares, constituídas exclusivamente por não cidadãos (que funcionavam adstritos a uma legião e tinham uma preparação inferior). O que sendo muito em termos absolutos para a época, não o era em termos relativos — o Império tinha cerca de 9 mil quilómetros de fronteiras a defender e uma população de 80 milhões de habitantes.

Quanto ao recrutamento, teve Augusto especial cuidado num aspecto que, aliás, será retomado por futuros impérios e mesmo por uma simples organização militar territorial: os soldados não prestavam serviço nos seus países de origem. Assim, os legionários que defendiam a fronteira do Reno eram recrutados na Narbonense (Gália) e na Bética (Espanha). Este sistema era mais difícil de observar no Oriente e, com o tempo e as crescentes necessidades da defesa, foi sendo posto de parte.

Os oficiais superiores — tribunos, prefeitos, legados — começaram por ser nomeados entre elementos de ordem senatorial e equestre, atendendo a critérios militares e políticos, já que não existiam escolas militares. Os oficiais inferiores saíam das fileiras da tropa promovidos por antiguidade e distinção. Porém, o tempo, as crises político-militares e os encargos progressivos com a defesa levarão a alterar a rigidez dos critérios.

O que importa é que devido à falta de um estatuto de legitimidade da

função imperial — a adopção pelo imperador titular, a investidura pelo Senado, a *Lex de Imperio* não funcionavam se o escolhido não reunia o apoio das legiões — o poder vai estar cada vez mais à mercê do arbítrio militar e das ambições dos chefes com prestígio nas fileiras. Estas, por vezes, faziam imperadores contra vontade dos próprios escolhidos, como sucedeu com Juliano o Apóstata. Quando era governador da Gália, e achando-se o Império em guerra com os Persas, o imperador Constâncio mandou que parte das legiões da Gália marchassem para o Oriente para reforçar as suas tropas. Estas recusaram-se a partir apesar dos incitamentos de Juliano e proclamaram-no Imperador, função que assumiu por morte do rival.

Este fenómeno, a que não é estranha a macrocefalia do próprio Exército, a progressiva barbarização dos seus quadros, a decadência dos valores religiosos e morais e a quebra do espírito de serviço em Roma, ficará conhecido na História política por *pretorianismo*. Este termo é hoje aplicado, segundo Stanley Payne, a toda a "intervenção do exército na política e nos governos civis com fins primordialmente civis (quer dizer, políticos)", distinguindo-se do *militarismo* que se define como a "hipertrofia das instituições militares, em termos de força, orçamento e potencial de guerra, para orientar a energia e política nacionais no sentido de uma maior preponderância das actividades especificamente militares".

A RESPUBLICA CHRISTIANA

CRISTIANISMO E PODER

Quando Constantino promulgou o Édito de Milão (313) pelo qual foi concedida aos cristãos a liberdade de prática religiosa, uma página se voltava no futuro do mundo. Uma grande força emergente — o Cristianismo — e outra em vias de extinção — o Império Romano — conciliavam-se e lançavam as bases de um entendimento entre poder espiritual e poder temporal, cujas consequências religiosas, morais e político-jurídicas, iam regular o Ocidente.

O Império romano, como quase todos os impérios antigos, praticara a tolerância e até o sincretismo religioso. Por um lado, por indiferença, por outro, por pragmatismo político, Roma romanizara os cultos dos povos vencidos, rebaptizando as suas divindades, adoptadas pelo povo e pelas classes dirigentes, dando-lhes um lugar nos seus altares. Era o que hoje chamaríamos a "recuperação" política das crenças religiosas dos conquistados que, como se viu, foi uma arma comum aos fundadores de Império. Assim, Alexandre Severo (225-235) presta culto simultâneo a Orfeu, Alexandre e Jesus. E as perseguições contra os cristãos obedeciam essencialmente a motivos político-sociais; considerados inimigos do Estado, estes eram sujeitos ao rigor da lei, devido à sua relutância em aceitar a divindade imperial, integrar-se nos usos e costumes vigentes, aceitar as instituições. É de notar que os imperadores do século II, como Trajano e Marco Aurélio, tidos como homens equilibrados e de bom governo, perseguiram activamente a nova seita.

Entretanto, a primitiva doutrina cristã — Evangelhos e Actos dos Apóstolos — não parecia inclinar para esta contestação do poder civil. Na

célebre passagem em que, respondendo a uma pergunta que o procurava "comprometer" politicamente, Cristo define o princípio—"Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus", estava antes consagrada uma regra de não interferência nos negócios temporais a que a não menos célebre afirmação "o meu Reino não é deste mundo" podia servir de complemento.

Por outro lado, S. Paulo, nas suas Epístolas, reflectia este espírito, indo mesmo mais longe, aconselhando os servidores à obediência, reconhecendo o *stato quo* familiar e enunciando em termos inequívocos o princípio geral de obediência civil: "Que todos sejam submissos aos superiores, pois não há autoridade que não venha de Deus e as autoridades que existem foram instituídas por Deus. Por isso, aquele que resiste à autoridade resiste à ordem que Deus estabeleceu e os que resistem chamarão uma condenação sobre si mesmos. Não queres temer a autoridade? Faz o bem e terás a sua aprovação. O magistrado é servidor de Deus para teu bem".

Uma linha diversa, contestante do poder civil, parte de uma especial interpretação do Apocalipse de S. João, obra escatológica que se refere às calamidades do final dos Tempos, que os primeiros cristãos esperavam a todo o momento, considerando, além disso, que a "Babilónia" apocalíptica era o próprio Império Romano, condenado pelos seus desmandos e vícios.

Tertuliano (155-220) encarna esta corrente. Apesar de reconhecer, na linha de S. Paulo, que "respeitamos nos Imperadores o juízo de Deus, que os estabeleceu para governar os povos", marca um antagonismo original, entre o reino de um César não cristão (que pode, até como instrumento de punição, ser obra de Deus) e o reino de Deus. Na luta entre o Bem e o Mal, a Luz e as Trevas, o Império aproxima-se mais das segundas, e como "ninguém pode servir ao mesmo tempo a dois senhores", o cristão deverá optar. Como corolário deste princípio, Tertuliano que aconselhou o pagamento do tributo, em contrapartida manifestar-se-ia contrário à prestação do serviço militar e ao exercício de cargos públicos pelos cristãos no Império.

A conversão de Constantino e a subsequente simbiose de Roma e do Cristianismo, que se traduz não só na cristianização do Império como na romanização da Igreja, que "dos apóstolos e dos mártires" passava a triunfante, resolveu por si esta polémica. Eusébio, Bispo de Cesareia, representa esta posição. Contra o messianismo revolucionário dos núcleos proféticos, defende a ordem imperial, agora também cristã. No *Elogio de Constantino* e *Vida de Constantino,* expõe o que vai ser a base, durante mais de mil anos, das doutrinas dominantes sobre o poder político, sua origem, finalidades e práticas, no Ocidente e no Oriente cristãos. Os textos paulinos sobre a obediência e a bondade intrínseca da ordem estabelecida voltam a ser chave de toda a construção cristã sobre o Poder. O Imperador—princípe deste mundo e agora príncipe cristão—recebe o seu mando da vontade de Deus e deve utilizá-lo ao Seu serviço. Quando Santo Ambrósio afirma que "o Imperador está na Igreja mas não sobre a Igreja",

exprime precisamente esta concepção, este trato mútuo de auxílio e colaboração entre os dois poderes, os "dois gládios", que (ao tempo) estão em paridade e complemento. E o mesmo Ambrósio não hesita em excomungar o Imperador Teodósio, depois do massacre de Tessalónica, em 390. Facto que, ao significar um juízo da Igreja sobre um comportamento do governante secular cristão, em matéria alheia à "fé e costumes", tem uma transcendência especial, por prenunciar o que será a regra futura e dominará toda a Idade Média.

O ECLIPSE DO ESTADO

Para se entender a organização do poder político no quase milénio da História (476-1453) conhecido por Idade Média, há que ter presentes as consequências da unidade entre a Igreja e o Império, as doutrinas cristãs sobre os fins do governo temporal e uma noção da sociedade da época.

As invasões Bárbaras e a decadência de Roma originaram profundas transformações, como sempre sucede quando um acontecimento político-militar decisivo determina ou acompanha uma crise de civilização. Durante séculos a *pax romana* dominara nas margens do Mediterrâneo e em todo o Ocidente. Com as invasões, tudo se modificou.

Os Bárbaros, por sua vez, não constituiam entidades políticas complexas, organizadas, uma força homogénea que pudesse, após o choque, substituir a sua ordem à ordem romana. Bem pelo contrário, eram muito diversos entre si, quanto a crenças religiosas, forma política e grau de "romanização", pois não podemos esquecer que desde o século III muitos deles tinham cidadania romana, integravam-se nos exércitos, adquiriam a cultura e os costumes dos dominadores originais, acediam aos lugares cimeiros da Administração, chegando alguns a Imperadores. Por outro lado, na fase de dissolução que se prolonga até ao século V, muitos reis bárbaros estabelecem tratados com Roma, são aliados do Império contra outros Bárbaros, instalam-se dentro das fronteiras, intercambiam influências.

Assim, as Grandes Invasões não foram uma marcha uniforme de povos primitivos que se abateram sobre uma organização mais civilizada e mais débil militarmente. O fenómeno assumiu manifestações muito mais complexas, o grau de resistência e capacidade assimiladora foi muito diverso de lugar para lugar, os próprios conquistadores acabaram expulsos, em muitos casos, por outros mais fortes e recentes.

Deste mosaico de unidades e formas políticas que vai constituir a Alta Idade Média, há a reter dois aspectos importantes: primeiro, a

fragmentação do poder político, que efémeras manifestações de hegemonia não conseguirão fazer desaparecer; segundo, o papel da Igreja, como elo de ligação entre a velha e a nova sociedade.

Desaparecido o Império Romano do Ocidente (o Império do Oriente durará até ao século XV a conhecerá, no século VI, com Justiniano, um período de grande apogeu cultural e político-militar, tentando mesmo através de uma série de conquistas no Mediterrâneo Ocidental recuperar a unidade perdida), os Bárbaros assenhorearam-se de todo o Ocidente. Godos e Suevos na Península Ibérica, Francos além Pirinéus, Lombardos no Norte de Itália, a Europa de então é um *puzzle* complicado de povos migrantes, deslocando-se em função dos azares da guerra. Reinam a incerteza das leis, a insegurança física e jurídica. Desaparecem o direito, a administração regular, o comércio marítimo (sujeito à pirataria de Normandos e Muçulmanos), o comércio terrestre; as autoridades locais romanas foram absorvidas na grande maré, as comunicações tornam-se difíceis, as cidades, centros da vida do Império, decaem. Os novos senhores instalam-se, minorias de conquistadores ou dominadores que se sobrepõem à massa local romanizada, geralmente mais civilizada, mas vítima da lei do mais forte.

Esta lei impera por toda a parte. A sociedade do tempo oferece uma imagem de grupos guerreiros, alinhados sob comandos vários, disputando-se o que foi outrora o Império. Nestas circunstâncias, as populações acolhem-se à protecção dos homens de guerra, alimentam-nos, cultivam a terra para eles, servem-nos, a troco da protecção armada contra os estranhos.

É o eclipse do Estado. Este pressupõe uma generalidade de leis e regulamentos, uma máquina burocrática, um princípio hierárquico, uma cobertura jurídico-administrativa que organiza politicamente a sociedade. Tudo isto desapareceu ou se encontra à mercê de uma invasão, de uma luta de palácio, de uma união ou rompimento de senhores da guerra.

Assistimos à fragmentação do poder político em microcomunidades: uma estirpe guerreira, um conjunto de povoações à volta de um chefe armado, que a troco de submissão as protege, uma cidade onde um Bispo corajoso organizou a defesa contra os invasores ou dominou a força pelo poder persuasivo da Religião.

Esta última situação foi muito comum. Sociedade espiritual e temporal, a Igreja é a única organização universal que sobrevive à queda do Império do Ocidente. O denominador da crença religiosa e a teia de direitos e deveres que formam a comunidade dos crentes tornam-na assim a depositária, não só do saber antigo — da Cultura greco-romana cujos autores influenciam e determinam, em versão "cristianizada", os autores e comentaristas cristãos — como daquilo que as Invasões tinham destruido — uma ordem que cobriu os territórios do que foi outrora o Império.

Por outro lado, a Igreja foi, não só em certos momentos, o único e mais eficaz baluarte contra a onda invasora — a imagem do Papa S. Lobo,

encontrando-se com Átila e levando-o, em misterioso diálogo, a retroceder, livrando Roma do saque, exemplifica as raízes do prestígio que então ganhou — como pacientemente envagelizou e converteu os reis bárbaros ao cristianismo, morigerando-os nos seus costumes, introduzindo no poder político esse elemento de contrôle, que é o reconhecimento de uma autoridade transcendente, baseada noutra força que a das espadas, que é o poder espiritual.

A SOCIEDADE FEUDAL

"O feudalismo é o conjunto de instituições que criam e regulam as obrigações de obediência e serviço — principalmente militar — de um homem livre (vassalo) para como outro homem livre (senhor) e as obrigações de protecção e sustento do senhor em relação ao vassalo".

Este conceito de Ganshof dá uma primeira ideia da constituição dos laços sócio-políticos na Idade Média. Numa identificação mais completa, Otto Hintze refere como principal causa do feudalismo um "imperialismo precipitado" na evolução social da tribo para o Estado. Este fenómeno de transição ter-se-ia produzido entre os Francos e ao coincidir com o desaparecimento do Império romano e com a necessidade de assumirem, extemporaneamente, um papel imperial, deu origem ao feudalismo que se caracteriza por três "funções": a função militar, a política e a económica.

A militar, traduzida na diferenciação, no corpo social, duma ordem ou classe altamente especializada na arte da guerra, cujos membros se encontram ligados entre si por vínculos pessoais de fidelidade e serviço; *a política*, concebida através de relações de subordinação pessoal de homem a homem, em que desaparece o conceito público do político, que passa a assumir raízes privadas e patrimoniais (*comendatio* e feudo), o que origina a fragmentação do poder ou pelo menos a sua estratificação compartimentada, embora subsista uma pirâmide de obrigações no topo da qual está o Rei; *e a económica*, que se desenvolve com a criação de uma classe de senhores — cavaleiros dedicados à guerra e defesa — sem quaisquer encargos económicos, que é mantida pela massa dos camponeses, livres ou servos, por meio de prestações pecuniárias e outros tributos ou do cultivo directo das terras do feudo. É nesta última concepção que Marx utiliza a expressão "modo de produção feudal", que considera como um estádio intermédio entre o "modo de produção asiático", esclavagista, e o capitalismo moderno.

A essência da sociedade medieval é ser uma sociedade de "ordens" ou de "estados", em que os grupos sociais se acham compartimentados em razão duma função social predeterminada. Um texto de Adalberon (998) é

elucidativo a respeito das concepções coevas nesta matéria:

"A ordem eclesiástica compõem-se de um só corpo. Pelo contrário, a sociedade está dividida em três ordens. Além da já citada, a lei reconhece outras duas condições: a do nobre e a do servo, que não se regem pela mesma lei. Os nobres são os guerreiros, os protectores das igrejas. Defendem todo o povo, grandes e pequenos e ao mesmo tempo protegem-se a si próprios. A outra classe é a dos servos. Esta raça de desgraçados não tem nada sem sofrimento. Ministram provisões e vestidos a todos os demais, pois os homens livres não podem viver sem eles. Assim, pois, a Cidade de Deus que é toda como uma, é na realidade tripla. *Uns rezam, outros lutam e outros trabalham.* As três ordens vivem juntas e não suportariam a separação. Os serviços de cada uma permitem os trabalhos das outras. E cada uma, por sua vez, dá o seu apoio às demais. Enquanto vigorou esta lei o mundo esteve em paz. Mas agora as leis perdem força e toda a paz desaparece. Mudam os costumes dos homens e muda também a divisão da sociedade".

Aqui se descrevem as três *ordens* ou *estados* em que se considerava estratificada a sociedade medieval e que são vulgarmente conhecidas por clero, nobreza e povo.

A nota dominante do homem e da sociedade medievais é uma profunda religiosidade que impregna todos os actos e instituições. Sem esta consideração preliminar não é possível entender nem as concepções sobre o poder, nem as regras do jogo que presidem à sua conquista, conservação e organização. Do mesmo modo não podem ser interpretadas se não se tiver presente que, a partir de Constantino, a Igreja se estrutura não só como uma comunidade de crentes, Corpo Místico de Cristo, mas também como uma hierarquia funcional, uma máquina burocrática e administrativa, uma instituição universal que une todos os baptizados e os distingue dos não-cristãos. E que por cima desta unidade política-religiosa, dirigindo-a e governando-a, está o Papa, Vigário de Cristo, sucessor de S. Pedro, chefe visível dos crentes.

AS CHAVES DO REINO

"Tu és Pedro e sobre esta Pedra edificarei a minha Igreja (...).Dar-te-ei as chaves do reino dos Céus, e tudo quanto (*quodcunque*) ligares na terra, será ligado nos Céus, e tudo quanto desligares na terra, será desligado nos Céus" (Mat., *16*, 18-19).

Nesta passagem do evangelista S. Mateus está contida a chave do poder papal, aquilo que permitirá aos sucessores de S. Pedro erigir-se em poder arbitral acima da comunidade dos estados cristãos, resolver litígios

entre soberanos, depor reis e grandes senhores e investir outros nos seus domínios, criando a construção jurídico-política mais duradoura que o mundo conheceu — a chamada *Respublica Christiana.*

Para se compreender o princípio e o seu funcionamento efectivo é necessário ter presente que só a participação na Igreja dá a salvação. Dentro da Igreja, o denominador comum de baptizados unifica grandes e pequenos, reis e servos, nobres e plebeus. Sobre a Igreja, como representante do próprio Cristo, está o Papa. O papa que, na linha de S. Pedro, recebeu as chaves do reino dos Céus, o poder de praticar entre os homens actos que se repercutem na própria Eternidade.

O *quodcunque,* — tudo quanto, — abrangendo a totalidade das relações humanas, é a pedra de toque do sistema e cedo o papado entendeu que aí não se compreendia apenas a matéria espiritual, fé e costumes, mas também todas as outras actividades humanas. Como escreve Walter Ullmann a respeito do papel desempenhado pelo texto de S. Mateus no desenvolvimento da doutrina papal sobre o poder, tal passagem contém dois "princípios vitais": "Em primeiro lugar, o princípio do automatismo: a disposição de Cristo era clara, concisa e sem ambiguidades: a ligação no Céu era uma consequência necessária e automática da ligação na terra e o mesmo acontecia com o que fosse desligado. Não existia nenhum tribunal ou alta corte de justiça que pudesse apreciar, rever, fiscalizar ou modificar a decisão do herdeiro de Pedro no que tocasse a ligar e desligar. Portanto, o ponto chave residia na decisão terrena: o que sucedia no mundo celestial era a sua consequência lógica. Talvez nenhum princípio tenha desempenhado um papel tão importante como este no que diz respeito às consequências das decisões do papa.

Em segundo lugar, conforme interpretação imutável do papado medieval, o alcance dos poderes petrinos compreendia e abrangia a tudo. O *quodcunque* abarcava qualquer coisa e qualquer pessoa: tudo queria dizer "tudo". Nenhuma coisa ou pessoa estava à margem do poder petrino e dado que Cristo havia pronunciado aquelas palavras no acto de fundação da Igreja, estes poderes autorgados a São Pedro exerciam-se sobre qualquer cristão, alto ou baixo, imperador ou vilão. Era o que precisamente qualificava Leão I, em meados do século V, como a plenitude do poder encomendado a S. Pedro".

Estes dois princípios, do autonomismo e da plenitude do poder papal, pressupunham também para a sua validade e eficácia, o reconhecimento de que fora o próprio S. Pedro quem atribuira tais poderes aos seus sucessores (e existe o texto na *Epístola Clementis,* em que se dá conta de tal transmissão) e a aceitação pela opinião dominante entre os cristãos de tal supremacia, sem o que, a ser objecto de permanente contestação, tal poder perderia o seu significado e eficácia como princípio de governo.

REI, MAS POR GRAÇA DE DEUS

Quando os imperadores romanos se converteram ao Cristianismo, abdicaram automaticamente da sua condição de divindades reinantes para passarem a ser "reis pela graça de Deus". Do mesmo modo, os monarcas bárbaros convertidos adoptaram de bom grado o pressuposto de direito divino até porque, tratando-se geralmente de *duxes*, chefes militares de aristocracias guerreiras, muitas vezes eleitos pelos seus pares, o carácter religioso da legitimidade reforçava-os perante estes.

Entretanto, ao admitir o princípio, o rei tinha que suportar-lhe todas as consequências. A *graça* tem o sentido de "concessão, de favor, de privilégio, qualquer coisa a que o que a recebe não tem direito". Logo, qualquer coisa que pode ser retirada. Rei pela graça de Deus, o monarca entra na alçada do poder papal, pois o Papa é, para todos os efeitos, o representante de Deus na Terra, aquele que possui o poder de ligar e desligar.

Por outro lado, a Igreja herdara de Roma a concepção eminentemente jurídica do poder e da sociedade. O poder — religioso ou político — traduz-se em leis, normas de comportamento impostas coactivamente — que constituem o Direito. O poder político é também o poder de ditar ou criar a lei, que vai regular a vida pública e privada das colectividades e dos indivíduos.

A concepção dominante na sociedade medieval a tal respeito era, a usar uma terminologia consagrada, a concepção descendente, "segundo a qual a autoridade governamental e a competência para a criação jurídica provêm (ou descem) dum orgão supremo"; o poder distribui-se "de cima para baixo", como numa pirâmide em que o vértice constitui a fonte de irradiação da base e qualquer poder ou competência inferiores são legitimados por delegação superior.

Ao contrário, na concepção ascendente, a origem do poder considera-se na comunidade ou conjunto ordenado de todos os cidadãos, o *populus*, que o transmitem, atribuem ou delegam nos governantes.

Na sociedade medieval impera, quase até aos fins da época, a concepção descendente. A fonte suprema do poder é o próprio Deus; na terra, o Papa. Os reis têm assim o seu poder delegado ou atribuído por Deus, que na sociedade terrena, política, é representado pelo Papa.

Tendo presentes estes princípios, compreende-se a génese da luta pelo poder na Idade Média e as regras de jogo que presidem à sua decisão.

Na medida em que é "rei pela graça de Deus", o soberano medieval é um monarca teocrático, de direito divino. Não é, entretanto, um monarca absoluto, na medida em que está limitado pela autoridade suprema do Papa, que o seu poder é encarado como um "benefício" e deve respeitar os objectivos de protecção de reino e das suas gentes, em ordem ao bem comum da sociedade. Esta manifestação dos deveres do governante

medieval que ficou patente entre nós quando o Mestre de Aviz apareceu como "regedor e defensor do Reino", constitui o entendimento comum do tempo.

Comandar na guerra, tratar da política externa, legislar e administrar a justiça, eis os principais encargos do rei medieval, braço secular dum poder que, sob a égide da *Respublica Christiana*, se queria unitário. E' para solenizar a investidura real e a garantia da graça divina, o monarca era ungido, como sucedia com os Reis de França.

Por outro lado, na hierarquia feudal, o Rei era o suzerano dos suzeranos, quer dizer, o senhor dos senhores. Em caso de guerra, convocava os grandes feudatários que ocorriam com os cavaleiros das suas casas à hoste real. *Rex* e *Dux*, o soberano recebia pela investidura divina a missão de reger o Reino e de o defender pelas armas.

A LUTA PELA SUPREMACIA

Como ofício ou função encomendada por um poder superior, a realeza era amovível. O monarca podia tornar-se indigno do seu trono, ou porque desrespeitava o poder papal, ou porque incorria em escândalo ou pecado público, ou porque se desviava do "bem comum" e oprimia o Reino em vez de o defender.

O poder de Roma, se bem que tivesse suportes materiais — o Papa como soberano temporal exercia jurisdição sobre um território e uma população, tinha os seus cavaleiros e homens de armas — assentava sobretudo em armas espirituais com profundas repercusões temporais. Tais armas eram especialmente duas: a *excomunhão e o interdito.*

A excomunhão é uma sanção pessoal. O poder de desligar concedido ao sucessor de S. Pedro, fulmina o prevaricador, separando-o da comunidade dos crentes, do Corpo Místico de Cristo. Isto tinha um efeito imediato do ponto de vista político. Excomungado o monarca, os súbditos ficavam automaticamente desligados do dever de obediência. Quebravam-se os laços de vassalagem e fidelidade, o soberano transformava-se num usurpador, num tirano, contra o qual os bons cristãos podiam resistir e lutar. Como escreve São Tomás "logo que um governante sofre a sentença de excomunhão, por apostatar da fé, os seus súbditos ficam, *ipso facto,* libertos do seu governo, assim como do juramento de fidelidade que a ele os sujeitava".

Compreende-se o efeito desta medida numa sociedade impregnada de religiosidade. Excomungado, separado dos cristãos, o monarca via-se abandonado pelo clero, pelos grandes e pelo povo comum. Ao mesmo tempo o próprio Papa encarregava-se geralmente de lhe nomear um sucessor ou de encarregar outro princípe cristão de restabelecer a ordem no reino. O caso da deposição de D. Sancho II ilustra,na história portuguesa, o poder temporal do papado quando em conflito aberto com o rei.

Outra das armas papais era o *interdito*. Trata-se aqui de uma sansão territorial. Se o Papa declara interdito um reino ou território paraliza-se aí toda a actividade religiosa. Deixa-se de celebrar Missa ou administrar Sacramentos, os recém-nascidos não são baptizados, os cristãos morrem sem extrema-unção e a vida decorre sem absolvição dos pecados. É uma situação terrível para um reino cristão. As populações revoltam-se ou fazem pressão para que o governante ceda e Roma levante o interdito. Alexandre Herculano deixou, no conto intitulado "O Bispo Negro", uma descrição impressionante do pânico e desordem provocados por tal medida papal.

Apesar deste poder ideológico tremendo, nem sempre os reis se vergavam ao poder de Roma. O caso de Filipe o Belo com Bonifácio VIII e alguns episódios das lutas entre os monarcas afonsinos e os Papas demonstram que, algumas vezes, o poder temporal saía vencedor da refrega. Como todos os conflitos políticos, o resultado dependia também da têmpera dos antagonistas. Os papas por vezes não tinham a determinação soberana dum Gregório VII ou dum Inocêncio III e os reis raramente se assemelhavam a um Sancho II de Portugal.

Por outro lado, os conflitos suscitados pelo zelo papal em manter a autoridade universal da Cristandade sobre os poderes particulares de príncipes e reinos,suscitam complicadas polémicas em que as Sagradas Escrituras e as lanças dos cavaleiros alternam como argumentos. E os reis encontram um aliado natural numa nova classe, de estirpe burguesa, que ascende, através da burocracia do Palácio, aos postos de mando — os *letrados*. São homens entendidos em leis, no direito canónico como no direito romano e que vão, através do estudo dos textos do *Corpus Juris Civilis* justinianeu,ressuscitar as concepções antigas da independência e primado da vontade do príncipe em matéria temporal, contra as pretensões papais. Em geral, junto ao monarca que enfrenta o Pontífice, surge sempre na sombra um destes homens. Guilherme de Nogaret com Filipe o Belo, Mestre Alberto ou o chanceler Julião na corte portuguesa, seja qual for o letrado, este aconselha o príncipe à resistência, dá-lhe argumentos, bate-se na dialéctica teológica e política com os defensores da Cúria, cioso da afirmação dos direitos do soberano temporal, que de Deus recebeu directamente o seu reino e que nas matérias da sociedade civil só a Deus tem que dar contas.

GUELFOS E GILBELINOS

A queda do Império do Ocidente não destruiu a ideia de Estado que Roma encarnara, isto é, um *imperium mundi*, como fora aliás anteriormente o império persa ou o império de Alexandre. A nostalgia de uma ordem universal perdida reviverá no Ocidente com Carlos Magno e depois com o Sacro-Império Romano-Germânico.

Como já foi assinalado, "a forma característica dos impérios antigos é o despotismo oriental, cuja própria essência consiste em que o poder temporal e o poder espiritual estão reunidos na pessoa do Chefe do Estado". Assim sucedeu com Dario o Grande, com Alexandre e com o Divus Augustus Pater romano. Ora o ressurgir de tal concepção no Ocidente medieval chocaria frontalmente com as concepções dominantes da Teocracia Papal.

O conflito é ilustrado pela célebre questão das Investiduras, que vai opôr o Papado aos imperadores germânicos. Ambos os contendores reconhecem o princípio da comunidade político-religiosa da cristandade, colocando-se apenas o problema de saber quem tem aí a supremacia.

A "feudalização" da Igreja levara a que os imperadores investissem em feudos a senhores eclesiásticos pois, nessas condições, à morte do feudatário o feudo regressava à Coroa. Por outro lado, o ingresso dos nobres do Império nas altas hierarquias eclesiásticas dera origem a uma crescente simonia (venda de ofícios ou dignidades religiosas) e a uma degradação do clero que se afastava das suas funções espirituais e dava lugar a escândalos e abusos.

Ao mesmo tempo, o Imperador intervém directamente na própria eleição papal, o que é objecto de severa condenação na Bula *In domine domini*, que claramente atribui o direito de designação do Papa, em "eleição justa, genuina e livre", ao colégio cardinalício.

Com Gregório VII e o seu *Dictatus Papae* (1075), afirma-se a hegemonia pontifícia: só a Igreja romana foi fundada por Cristo, pelo que só o Papa é universal, cabendo-lhe o exclusivo das insígnias imperiais e podendo depor o Imperador. Ao mesmo tempo, Gregório VII confirma o princípio monárquico do governo interno da Igreja, ficando o Papa com o poder exclusivo de consagrar ou depor Bispos, sobre os quais tem, para cada um ou em conjunto, supremacia e poder disciplinar.

A questão agravar-se-á. A Dieta de Worms, convocada por Henrique IV, desafia o poder do Papa, que excomunga o Imperador e o força, abandonado por muitos dos seus súbditos, a ceder, reconhecendo em Canossa a hegemonia do Pontífice (1076), que lhe devolve o trono no ano seguinte.

Mas a luta não acaba aqui, reacendendo-se ao longo de toda a Idade Média, apesar da questão que a princípio lhe dera origem — a das investiduras — ter sido sanada através de uma solução de compromisso.

Com o problema da sucessão de Henrique V, recomeça a luta entra o Papado e o Império. O Papa apoia a Lotário, Duque de Saxónia, os nobres alemães a Frederico Hoenstaufen, filho de Henrique V. Daqui nascem dois bandos rivais que encarnarão para a História as duas concepções da disputa entre Sacerdócio e Império — os Guelfos e os Gibelinos. Dois Imperadores Hoenstaufen, Frederico Barbaruiva e Frederico II, marcam os tempos de fortuna dos imperiais. A França e as cidades italianas aliam-se ao Papa e a luta aberta dura praticamente um século com episódios

curiosos como a partida de Frederico II para a Cruzada, apesar de excomungado pelo Papa, Cruzada que leva a bom termo através de negociações comerciais e "coexistência pacífica", com grande escândalo para os contemporâneos. Frederico representa, *avant la lettre*, o modelo do príncipe do Renascimento, frio, dirigido pela Razão de Estado, profundamente culto.

As concepções guelfa e gibelina degladiam-se desde então: para os teóricos do poder imperial, este baseia-se em dois elementos — a *tradição dos Francos*, em que o Imperador é o *Dux*, eleito pelos seus iguais, os príncipes eleitores, na linhagem das aristocracias guerreiras; e a remota herança romana, que o Imperador reclama para si. Cria-se assim a ideia de um grande Estado laico, de um *Imperium mundi* secular, universal, erguendo a sua hegemonia acima dos outros monarcas, livre da tutela papal. "Assim como o Sol ultrapassa em força e brilho todas as constelações do firmamento, assim o Império romano brilha com um esplendor maior que todos os reinos do mundo. Nele reside a monarquia: como as estrelas recebem a luz do Sol, os reis recebem a sua soberania do Imperador" — escreve Césaire de Heisterbach, numa imagem alusiva ao poder imperial.

E Dante Alghieri, talvez o mais famoso gibelino, depois de afirmar o primado da "monarquia temporal a que se chama Império", estabelece a teoria dos dois poderes, que acabará afinal por ser a chave da sociedade moderna, ao defender em *De Monarchia:* "O género humano tem dois senhores: o soberano pontífice que, segundo a revelação, o conduz à vida eterna, e o Imperador que, segundo a doutrina dos filósofos, o conduz à felicidade temporal".

Daqui resulta, pela natureza e diversidade dos fins respectivos, a independência absoluta destes dois poderes e dos seus titulares, que é "a solução que convém a ambos", conclui o autor da *Divina Comédia*, salientando, na sequência do *Anónimo de York* e dos escritos de Engelberto e Estevão de Tournai, o princípio da dupla jurisdição de Cristo Rei e Cristo Sacerdote, da Cidade dos Homens e da Cidade de Deus.

Estava abalada nos seus fundamentos a Teocracia Papal, e com ela a *Respublica Christiana*. Mudavam as regras do jogo, por força dos tempos e das vontades. As divisões do Papado no século XIV e XV e o escândalo produzido pelo Grande Cisma do Ocidente, a afirmação subsequente da prioridade do Concílio sobre o Papa, marcarão, na ordem dos factos, o que deixara de ser, no domínio dos princípios, uma verdade incontestada. E apesar de Eugénio IV a Nicolau V acabarem por restabelecer a tradição monárquica dentro da Igreja, a crise deixará as suas marcas e muito se terá perdido para sempre, pois foi capturado por outras forças emergentes.

O NOVO PRÍNCIPE

UMA NOVA IDADE

Datar de 1453 — queda de Constantinopla às mãos do sultão Maomé II e fim do Império Romano do Oriente — o fecho da Idade Média é uma convenção estabelecida, embora já se tenha afirmado que tal evento não passou, para os seus contemporâneos, "dum simples episódio da luta oito vezes centenária entre a Cruz e o Crescente". De qualquer modo, o século XV é o quadro do fim de um mundo e de uma cultura e do alvorecer daquilo a que podemos o *mundo moderno* ou, seguindo uma precisão de *Troeltsch*, da moderna cultura euro-americana.

Quais as características da nova idade ou os prenúncios que a assinalam?

Antes de mais, no plano dos valores, a quebra da construção religiosa e ético-política que fora a Cristandade. As lutas internas do Papado na transição dos séculos XIV-XV, o Grande Cisma do Ocidente, o desprestígio perante príncipes e pequenos que daí resultou para o primado de S. Pedro. explicam muita coisa. Tanto mais que, ao mesmo tempo, se dava o grande impulso à centralização do poder real nos Estados europeus, que se fazia precisamente à custa dos privilégios e direitos da Igreja e da Feudalidade. Em Portugal, a Dinastia de Aviz, de D. João I ao Príncipe Perfeito, liderava uma "revolução nacionalista", com substituição das regras de jogo sobre a sucessão, mudança de classe dirigente e, com D. João II, adopção sistemática de uma prática de Razão de Estado. Por sua vez, os *Reis* Católicos unificavam o resto da Península Ibérica. Em França, Luís XI, depois de vencer a coligação da nobreza denominada Liga do Bem público, derrota Carlos o Temerário o que, simbolicamente, significa a vitória do novo príncipe renascentista, frio e astuto, sobre o último grande representante da cavalaria medieval, trazendo para a Coroa a Borgonha e a Picardia; em seguida, entram no domínio real o Maine, a Provença e a Bretanha. Em Inglaterra, os *Tudors* levam também por diante a centralização do Estado, apoiados numa burguesia comercial nascente, assumindo a chefia da igreja local, submetendo os últimos laivos de feudalismo.

Assim, o movimento político no Ocidente europeu encaminha-se para a centralização do poder. A Idade Média fora o apogeu da fragmentação administrativa, dos privilégios e das diferenças de estatuto. Uma complicada teia de legislações particulares, de direitos adquiridos, às vezes por práticas ou costumes imemoriais, suportava o poder de numerosas instituições menores, frente ao poder real. Eram os mosteiros, as aldeias, os feudos, as comunas e burgos, com foros e jurisdições variadas. O poder político-administrativo achava-se fragmentado, o que até poderia parecer um paradoxo numa sociedade tão hierarquizada e unitária do ponto de vista de concepções doutrinárias, religiosas e políticas.

É certo que fora o próprio Papado que dera o exemplo na luta contra este estado de coisas, ao realizar *internamente*, e antes da sociedade política, uma prática autoreformadora, que significa a transição da concepção feudal da Idade Média para o conceito de Estado Moderno, pois "o poder central soberano criou uma organização nova, sem ter em conta os privilégios e direitos ao cargo legitimamente adquiridos, característicos do Estado de direito medieval".

Esta reforma interior da Cúria transforma, desde Inocêncio III (século XIII), a Igreja numa estrutura político-administrativa de tipo moderno, em que os prelados deixam de ser "vassalos do Papa, para serem seus funcionários", dentro de uma ordem hierárquica que já não se apresenta como a pirâmide feudal de encomendações pessoais, mas como uma burocracia operacional fortemente centralizada.

Os legados papais são os pioneiros do comissariado, uma instituição que vai revolucionar a prática política estadual e as próprias concepções de soberania. Quando o Papa nomeia um representante (*legatus*), que recebe plenos poderes para em certa região desempenhar uma missão específica (sufocar uma heresia, decidir um pleito entre eclesiásticos, restabelecer a ordem nos Estados pontifícios), atribui-lhe poderes extraordinários e ordena às autoridades locais que se submetam às suas decisões, obedecendo-lhe como se do próprio Pontífice se tratasse. Quebra assim as normais competências locais e até uma hierarquia de dignidades: o legado pode ser um simples abade, inferior portanto ao Bispo diocesano que, por força do mandato papal, em tudo lhe deve obedecer. Este instituto tem uma importância decisiva para o entendimento do Estado moderno.

Há também uma revolução de mentalidades e valores. A cultura medieval era uma cultura cristocêntrica, eclesiástica, baseada na revelação divina e nas certezas imutáveis de que a Igreja era a detendora e depositária. Dera origem na filosofia e na política, a uma versão teocêntrica, onde Deus era o princípio e fim de todas as coisas, a fonte das explicações e do poder político. São Tomás de Aquino, na Suma Teológica, fizera o ponto do saber do tempo, procurando reconciliar a Fé e a Razão, assentando as bases de um sistema doutrinário, religioso e político-jurídico que se considerava intrinsecamente perfeito e imutável nas suas bases essenciais.

A Reforma quebra a unidade cristã. Lutero proclama o livre exame em matéria religiosa, com o apoio dos príncipes alemães que queriam furtar-se à hegemonia imperial de Carlos V, (1520). Cada homem é um sacerdote, a Igreja de Roma não detém o monopólio de interpretação dos textos sagrados, não é depositária das "chaves do Reino"; o Papa não pode igualmente arrogar-se a representação de Cristo. O regresso às origens, ao Antigo Testamento, à exegese directa da Bíblia e dos Evangelhos, anima as tendências excêntricas que sempre tinham abalado a Igreja ao sabor da contestação do primado de São Pedro. Os príncipes temporais aproveitam a ocasião para consolidar a sua autonomia face a Roma, ou para se apoderar dos bens eclesiásticos. Henrique VIII de Inglaterra separa-se da Igreja e o seu exemplo é seguido por outros soberanos do Norte da Europa.

A Cristandade está, de agora em diante, dividida; as guerras de Religião, quer entre Estados, quer entre facções católicas e protestantes dentro do mesmo Estado — Inglaterra, Alemanha, França — são um corolário desta cisão, fazendo com que os soberanos busquem com o mesmo ardor a unidade política e a unidade religiosa, reprimindo violentamente os opositores e "heréticos", quer no campo católico — Carlos V, Filipe II — quer no campo protestante — Isabel I de Inglaterra. Tratava-se, quer num caso quer no outro, de assegurar a unidade ideológica do Estado.

As guerras de Religião são ferozes em França e na Alemanha; o inimigo, "papista" ou "huguenote", é um herético, isto é, um traidor à verdadeira Fé. A religiosidade profunda do homem medieval transpôs-se, noutra dimensão, para estes pregadores ou inquisidores, "profetas armados", que perfilham, com violência, o "crês ou morres".

Na Idade Média, Deus era a medida de todas as coisas; com a substituição da cultura eclesiástica pela cultura laica, escorada no pressuposto humanista do regresso aos Clássicos, encontra-se o homem ocupando o lugar de Deus. O individualismo das convicções, opiniões e fins práticos opõe-se ao universalismo e organicismo medievais. A nova cultura é, assim, relativista, científico-racionalista e optimista, na medida em que encara a ideia de progresso do homem e da sociedade pelos conhecimentos técnicos, pela capacidade empreendedora posta ao serviço dos objectivos temporais dos príncipes e da riqueza dos cidadãos.

A ERA GÂMICA

Com as viagens de Colombo, Vasco da Gama, Pedro Álvares Cabral, e com a empresa subsequente levada a cabo pelos conquistadores Pizarro, Cortez, Almagro, Francisco de Almeida e Afonso de Albuquerque, estavam traçados os rumos da expansão imperial espanhola e portuguesa. Portugueses no Oriente, em África e no Brasil, espanhóis na América Central, os Estados peninsulares vão criando os seus impérios ultramarinos.

Fica realizada a unificação geográfica do mundo e abre-se uma era que o historiador Arnold Toynbee denomina Era Gâmica.

Ingleses e holandeses seguem-lhes as pisadas: com os Tudors desenvolve-se uma burguesia comercial e marítima que, com o apoio da Coroa, estrutura o que será a talassocracia britânica. A vitória sobre a "Armada Invencível" confirma os ingleses nas condições de inexpugnabilidade do país caso conserve a supremacia no mar. Cromwell e o Acto de Navegação alicerçam tal política.

As províncias holandesas levantadas contra os espanhóis, cedo desenvolvem uma grande marinha e o boicote comercial leva este poder naval a procurar as próprias fontes orientais do comércio de luxo. Sob a forma de Companhias Comerciais Magestáticas, com capitais, esquadras, soldados e funcionários próprios, os holandeses criam uma estrutura que vai talhar interesses e posições nos impérios peninsulares unificados pelos Felipes.

A expansão acarreta profundas mutações para a Europa. O deslocamento do eixo comercial e marítimo do Mediterrâneo para o Atlântico, implicou a decadência das cidades italianas e o florescimento de uma civilização urbana nas costas dos mares do Norte, sede dos imperialismos protestantes, onde uma burguesia dinâmica desenvolve os circuitos da banca e do comércio e as linhas mestras do que viria a definir o *espírito capitalista*.

Na verdade, esta actividade é marcada pelo racionalismo económico, pela organização da empresa dentro de um objectivo de lucros progressivos e pela utilização e incorporação das técnicas. Dará lugar a uma mentalidade nova, laica, prática, voltada para realizações concretas, que será característica das classes burguesas, elementos decisivos da nova idade.

É neste quadro que se vão inserir a luta e a organização políticas do período que se estende até à Revolução francesa. Por toda a Europa a tendência será para o fortalecimento do Poder Real que se traduzirá numa primeira fase de acrescentamento territorial e normalização administrativa e depois na hegemonia total, absoluta, da pessoa do soberano em relação a todas as ordens ou grupos sociais, que culminará com o chamado *despotismo iluminado*.

Enquanto na Idade Média o critério supremo, a regra do jogo político,

foi a legitimidade e a vontade de Deus definidas pelo Papado, na Idade Moderna o Estado tem uma razão própria que radica na sua conservação, defesa e expansão. "Salus populi summa lex est" — é o aforismo romano que define, para os novos tempos, o critério supremo de pensamento e acção políticos, a Razão de Estado aplicada pelo monarca ou pelos seus ministros.

Mas, para entender a política nos três séculos seguintes, para interpretar correctamente as concepções e a prática do poder, é necessário, como frisou Uscatescu, procurar o mestre conhecido ou ignorado dos novos princípes. Ou seja: Maquiavel.

O ENIGMA DE MAQUIAVEL

Muito se tem discutido o significado o autêntico significado dos escritos de Maquiavel, quer da sua obra capital — *O Príncipe* — quer do conjunto dos seus trabalhos históricos e políticos, que incluem os *Comentários à Primeira Década de Tito Lívio*, a *História de Florença*, *A Arte da Guerra*, e outros trabalhos menores.

As "leituras" da obra do Florentino (1469-1527) são de tal modo díspares que o analista fica perplexo: para uns é o teórico das formas de despotismo autocrático, um mestre de "tiranos"; para outros, o precursor da soberania popular, um teórico pré-democrático e pré-socialista do Poder. O marxista António Gramsci e o fundador do Fascismo, Benito Mussolini, leram-no e comentaram-no com igual entusiasmo, procurando "recuperá-lo" para as suas tão opostas mundivisões.

Outros, na esteira do inglês Macaulay, tentaram, salientando o aspecto "monárquico" de *O Príncipe* e o republicanismo dos *Discorsi*, achar um dualismo criador na obra de Maquiavel, onde os aspectos individuais e colectivos estariam analisados e tratados, complementando-se num todo coerente.

Também é conhecida a polémica sobre o significado do maquiavelismo do ponto de vista das relações entre a ética e a política, ou seja saber se se trata de uma construção totalmente amoral, se duma visão moral em que a elevação dos fins justificaria a admissibilidade de quaisquer meios, se a criação de uma nova moral. Sobre estes temas, as interpretações e discussões são inumeráveis e riquíssimas, desde aqueles que tentam "reconduzir a posição de Maquiavel à moral cristã" (Alderísio), aos que o apontam como "homem maligno", "mestre do mal" (Léo Strauss), e aos que vêem no seu empreendimento a tentativa de criar uma nova moral

fundamentada no bem do Estado e justificada pelos imperativos da colectividade política, isto é, uma moral totalitária. (Colotti).

UM DISCURSO DO MÉTODO

Talvez dois textos possam auxiliar a ordenar as ideias e a interpretação aproximada do significado de Maquiavel, cuja importância está em ser, intelectualmente, o fundador da política moderna, embora, como já foi assinalado, muitos príncipes e governantes, seculares e religiosos, tenham, antes de Maquiavel, utilizado métodos e receitas a que hoje chamaríamos "maquiavélicos".

Um, é do próprio Maquiavel. Em carta a seu amigo Francesco Vettori, escreveu, já nos finais da vida, que o seu principal objectivo fora a procura da "essência dos principados, suas espécies, como se conseguem e mantêm e porque se perdem".

Outro é do filósofo do Direito e historiador das ideias Carl Schmitt, que escreveu em *Die Diktatur* (A Ditadura):

"O enorme êxito do livro justifica-se por ele corresponder à concepção de Estado dos séculos XVI e XVII, quer dizer, à concepção do nascente Estado moderno, o que faz com que desperte um interesse decidido, que conduz directamente à essência da ditadura. As numerosas discussões sobre o *enigma de Maquiavel* referem-se, por um lado, às contradições de Maquiavel, que nos *Discorsi* aparece como um republicano com simpatias liberais, enquanto em *Il Principe*, surge como conselheiro do príncipe absoluto, e, por outro lado, ao amoralismo do livro. Mas nem contradições nem amoralidades podem explicar-se pelo facto de se ver na obra um ataque encoberto aos tiranos ou as proposições de um discutível nacionalista, nem tão pouco pelas reflexões sobre o interesse pelo poder ou a utilidade, que põe o egoísmo acima da moral. Melhor, estes últimos faltam por completo, porque o que domina é um interesse puramente técnico, como era característico do Renascimento, em consequência do qual, inclusivamente os grandes artistas da época procuravam resolver na sua arte mais os problemas técnicos que os estéticos. O próprio Maquiável dedicou-se, predominantemente, a problemas puramente técnicos e de ciência militar. Nos assuntos políticos e diplomáticos o que mais o preocupa são os problemas de *como* alcançar um determinado êxito, como se *faz* qualquer coisa, e quando no *Príncipe* deixa transparecer um sentimento mais vivo, este é o ódio e o desprezo pelos diletantes, pelos improvisadores da vida política, que fazem as coisas por metade, com meias crueldades e meias virtudes. Da tecnicidade absoluta deriva a indiferença perante o ulterior fim político, do mesmo modo que um engenheiro pode sentir um interesse técnico

pela fabricação de uma coisa, sem que tenha que experimentar o menor interesse próprio pelo ulterior destino da coisa a fabricar. O que se coloca como problema é um resultado político, quer seja o domínio absoluto de um indivíduo, ou de uma República democrática, o poder político do príncipe ou a liberdade política do povo. A organização política do poder e a técnica da sua conservação e desenvolvimento é diferente nas diversas formas estatais, mas é sempre algo que pode ser realizado duma maneira técnica objectiva, como o artista cria uma obra partindo de uma concepção racional".

Schmitt equaciona correctamente o *enigma de Maquiavel*. *O Príncipe* é, antes de tudo, um tratado do governo, um tratado de arte de governar, um discurso sobre os métodos de conquista, conservação e acrescimento do poder político, isto é, sobre o Poder.

A corrente conceptualização do maquiavelismo de que os fins justificam os meios, será talvez de corrigir, tendo em conta que Maquiavel, ao estabelecer no *Príncipe* um receituário de esquemas e considerandos sobre a arte de governar, não se preocupou muito com quem os utilizaria ou deixaria de utilizar, para quê e, sobretudo, em nome de quê. Quer dizer, *O Príncipe* é, antes de mais, *política pura*, ou *arte política*.

Assim se entende porque *Maquiavel* serve de tema fundamental a Mussolini e a Gramsci e recebe a atenção de Rousseau e do teórico monárquico do legitimismo português, Gama e Castro. O carácter técnico da sua obra fundamental presta-se, como toda a metodologia, a ser posta ao serviço das mais variadas causas. Gramsci encontrará no *Príncipe* a prefiguração do Partido marxista, guia e condutor das massas na sua luta contra a dominação capitalista. A constante fundamental do pensamento leninista que liga política e guerra, modos diversos de prosseguir um mesmo combate de que a História é quadro e juiz, é também uma nota dominante de Maquiavel. Como a *laicização do político*, a sua consideração como fim em si e por si, a dessacralização e imanência da acção, o próprio conceito de praxis e de "moral" dos resultados, serão também um motivo paralelo a Maquiavel e aos teóricos marxistas.

PESSIMISMO

Por outro lado, quando Mussolini exalta a concepção maquiavélica, tem na base considerandos de ordem filosófica que, apesar do carácter essencialmente técnico da obra, se podem pressupôr na sua raiz. Em primeiro lugar, a "concepção pessimista do homem", que o *Duce* perfilhava para o fascismo, contrapondo aqui Maquiavel a Rousseau e fazendo desta contraposição uma chave essencial para o entendimento das concepções políticas.

A ideia pessimista, negativa, que faz Maquiavel da multidão, é uma constante nos humanistas. Daí que haja que governar as massas e não pactuar com elas. E o domínio ou se obtém pela astúcia, ou pela força; melhor ainda, quando esta não é segura, há sempre que recorrer à primeira. Por isso, o príncipe deve saber usar artes de raposa e de leão. É um pouco o que D. João II exprimia ao dizer que "tempos havia para usar de coruja e outros para usar como falcão".

A concepção pessimista do homem fora a de Santo Agostinho, que viu no Governo "uma consequência do pecado, cuja principal justificação era a tarefa espiritual de ajudar a Igreja na luta contra esta maldade congénita do homem, por meio de ordens e castigos". A marca do pecado domina a Cidade dos Homens e a sociedade civil; o Estado nasce pela necessidade de disciplinar os seus vícios e paixões — eis o pensamento do autor da Cidade de Deus sobre a origem do poder.

Os humanistas perfilhavam esta tese, noutra perspectiva, mas conduzindo aos mesmos resultados. O ideal elitista dos antigos é "um homem livre e sábio" (homo liber et sapiens), que controla os seus instintos e paixões, ou seja, o contrário da multidão, que aparece como algo terrível e irracional: a besta maquiavélica.

Nesta concepção da maldade natural do homem e da irracionalidade da multidão está, aliás, como bem observa Schmitt, a justificação de todo o autoritarismo ou absolutismo político-estatal, do reformador Lutero ao catolicíssimo Bossuet, do positivista jurídico Hobbes ao conservador legitimista de Maistre. Por seu lado, Maquiavel inaugura nos tempos modernos tal concepção, que está subjacente a todas as "artes" que tem que utilizar o príncipe para dominar a multidão, que deixada aos seus egoísmos e instintos, bem depressa estabeleceria o caos.

O DESPERTAR DO NACIONALISMO

"Amo a minha Pátria mais que a própria alma" — escreve Maquiavel a Vettori em 1527, ano da sua morte. Na sociedade medieval, o Céu era a Pátria comum dos cristãos, o seu destino último. A frase de Maquiavel, aliás repetida pelo seu contemporâneo Guiciardini, é a chave de uma nova ordem de valores ético-políticos, se bem que deva ser entendida dentro de um espírito laico, que separa o religioso do profano, o temporal do espiritual.

Há várias expressões deste estilo na correspondência de Maquiavel e uma ideia da Pátria subjacente a toda a sua obra, como suprema realização espiritual e transcendente, representativa de uma comunidade indestructível de gerações (Uscatescu), de tal modo que muitos consideram Maquiavel

como fundador do nacionalismo moderno, acrescentando outros que a "Exortação para libertar a Itália dos Bárbaros", fecho de *O Príncipe*, é a chave das motivações do Florentino. James Burnham escreve a este propósito: "O objectivo primordial e imediato de Maquiavel é a unificação nacional da Itália". E Mao-Tsé-Tung, depois de proclamar que Maquiavel é "o maior pensador político de todos os tempos", afirma, dirigindo-se aos italianos: "Vós, italianos, menosprezastes Maquiavel, mas os grandes homens políticos puseram sempre em prática o seu pensamento. Não lhe destes razão e por isso só conseguistes ser nação com quatro séculos de atraso. E hoje, a Itália e a Europa assistem à conquista do Mediterrâneo por um Carlos VIII soviético".

Não deixa de ser curiosa a admiração do autor do *Livro Vermelho* (e duma expressão de sabor perfeitamente "maquiavélico", como "o poder está no cano das espingardas") por Maquiavel e pelo seu pensamento. Mas até que ponto o tecnicismo observado por Schmitt cede à ética nacionalista apontada por Burnham, Ritter, Ercole, Gentile e tantos outros?

Se se entender correctamente o nacionalismo de Maquiavel, não há contradição necessária, antes uma perspectiva diversa de focar uma construção que, apesar de encarnar contradições como obra de conjunto, constitui na sua essência o discurso do Estado moderno. O ideal romano de um Estado forte, baseado nas virtudes antigas e no serviço militar dos cidadãos, onde o "príncipe, os grandes e o povo governam juntos o Estado", perdeu-se com o fim de Roma. A fragmentação da Península em pequenas unidades políticas, a influência nefasta dos Estados Papais, (que Maquiavel acusa de terem chamado os "estrangeiros" a Itália, em defesa dos seus interesses), as lutas entre ricos e pobres dentro das cidades, levaram ao actual caos em que a Itália se encontra dividida e assolada pelos exércitos do Imperador e do Rei de França, palco de batalha das guerras dos príncipes europeus.

O que Maquiavel espera é que um príncipe com *virtú* unifique pela força e pela estúcia os italianos. Para sua instrução e governo escreve o *Príncipe*, que, como todo o manual técnico, pode ser utilizado por qualquer soberano ou poder.

A ARTE DA GUERRA

Mas, mesmo instaurado o poder no interior da Cidade, como logrará o Príncipe libertar os italianos do jugo dos "Bárbaros", se os poderosos exércitos espanhóis, franceses e imperiais continuam a ocupar o território italiano?

Para responder à questão, Maquiavel, três séculos antes de Clausewitz, elabora uma doutrina da estratégia e arte da guerra.

Como escreve Ritter, "a política militar não é só o objecto preferido das suas considerações, senão o verdadeiro núcleo das suas doutrinas."

Maquiavel indigna-se perante a cobardia dos seus patrícios, florentinos e italianos, que incapazes de prestar serviço nas fileiras, entregam a sua protecção e dos seus haveres a tropas mercenárias, sem ideal nem disciplina, que muitas vezes se voltam contra o contratador em lugar de enfrentarem o inimigo.

Exaltando como exemplos os antigos romanos e, na actualidade, os franceses, os espanhóis e os suíços, verbera o relaxamento dos seus compatriotas perante o serviço armado da República, vendo na decadência das virtudes guerreiras a raiz da decadência e subordinação políticas da Itália, de que não o consolam as realizações artísticas e literárias do tempo. Nas *Istorie Florentine* são abundantes os episódios da cobardia e indisciplina que Maquiavel cita, como exemplos do descalabro ético-militar que atribui à total corrupção dos exércitos modernos, ao abandono do antigo dever dos cidadãos e sua substituição por mercenários, que só se pode vencer voltando a fazer da condição de soldado uma condição honrosa e não ofício de mercenários.

E depois de tratar na *Arte da Guerra* as questões de estratégia; táctica, manobra, logística, técnicas de assédio, fortificações, Maquiavel põe, nos Orti Oricellarii, na boca do grande condottiero Fabrício Collona, as seguintes palavras, que com a "Exortação" final do *Príncipe,* constituem os pontos quentes do discurso técnico, renascentista, sobre a arte de governar:

"Em verdade vos digo: aquele que, de entre os que hoje governam a Itália, der o primeiro passo no caminho que assinalei, converter-se-á no primeiro dos senhores deste país. Acontecerá ao seu Estado o que sucedeu ao Reino da Macedónia, que sob Filipe aprendeu do tebano Epaminondas a organização militar adequada, enquanto o resto da Grécia permanecia ociosa, sem mais preocupações que as representações teatrais. Por isso se tornou Filipe tão poderoso que em poucos anos tomou a Grécia e pôde deixar a seu filho um poder tão firmemente estabelecido que este foi capaz de se converter em senhor de todo o mundo".

A HERANÇA DE MAQUIAVEL

Como se observou, o "maquiavelismo" e a razão de Estado não nasceram com Maquiavel. Existem, na ordem dos factos, desde que há política e Estado. Mas a conceptualização e a justificação sistemática do que hoje conhecemos como razão de Estado desenvolvem-se, efectivamen-

te, a partir de Maquiavel e encontram o seu apogeu no absolutismo monárquico dos séculos XVII e XVIII. Este absolutismo teve razões concretas, históricas, objectivas, a que a teorização anterior e posterior dará forma e fundamentos. Mas quando Carlos V e Filipe II cimentam pacientemente o poder dos Habsburgos, quando *Richelieu* e *Luís XIV* estabelecem a autoridade suprema da monarquia francesa, quando D. João V e Pombal modelam o absolutismo barroco português, não estão a cumprir um programa ideológico ou a realizar uma determinação transcendente. Estão, racional ou empiricamente, a fazer política, uma política que encontra também, necessariamente, uma correspondente relação de forças que a torna possível, embora sempre a vontade do homem possa também forçar em momentos decisivos essa possibilidade.

As guerras de Religião e o traumatismo que provocaram nos povos, a decadência da nobreza como classe militar, a erupção de uma burguesia de negócios e administrativa, a expansão colonial, onde o poder real teve impulso decisivo, são outros tantos fenómenos que explicam a exigência de uma autoridade forte, legitimada pelas crenças e costumes, que seja um poder arbitral na sociedade. A vontade e capacidade de alguns príncipes e ministros, congregando-se com estas condições, faz o resto. Os teóricos e os ensaístas justificaram o facto consumado. A importância de Maquiavel está em ter pressentido o fenómeno, descrevendo-o antecipadamente, sendo natural que a sua leitura inspirasse também alguns dos que o puseram em prática.

Como nota Martim de Albuquerque, o essencial é que "existe o maquiavelismo em política, embora Maquiavel não seja o seu autor e possa até não ser o seu teorizador". Frederico II Hoenstaufen ou Luís XI de França, assumem total ou parcialmente, antes de Maquiavel, um comportamento que podemos considerar naquiavélico, ou correspondendo ao protótipo maquiavélico do governante.. E o maquiavelismo tem sido, justamente, considerado como um realismo político, quer dizer, uma aproximação (toda a teoria da acção humana fica sempre um pouco aquém ou além da realidade que pretende explicar) descritiva e dinâmica *ao que a política é.*

Mas qual é o princípio subjacente à prática, a norma fundamental que rege e justifica os comportamentos, amorais ou imorais do *Príncipe*? "Que o príncipe pense unicamente em conservar a sua vida e o seu Estado; se o consegue, todos os meios que utilizou serão considerados honrosos e louvados por toda a gente", regista Maquiavel. Sem a nomear, ele deixa aqui exposta a ideia de Razão de Estado como suprema lei, numa versão actualizada, renascentista, do *salus populi* romano. É o fim da transcendência em política; a prática política autonomiza-se da Religião e da Moral (ou cria uma nova religião e moral, como querem alguns). O Estado adquire uma força interior, uma autojustificação. É a racionalidade absoluta, soberana, que guarda em si todas as justificações e razões.

A ASCENSÃO DE RICHELIEU

A França, depois da morte de Henrique IV (1610), corre o risco de mergulhar de novo nas guerras civis e religiosas que ensaguentaram o último quartel do século XVI, levando à intervenção estrangeira e pondo em risco a obra centralizadora de Luís XI e do próprio Bourbon-Navarra. O Rei é uma criança, a rainha viúva Maria de Medicis está dominada por uma camarilha de aventureiros italianos e os grandes senhores católicos e protestantes mostram sinais de rebeldia.

Nesta conjuntura surge Armand Duplessis, cardeal de Richelieu. Oriundo da pequena nobreza provinciana, toma ordens e recebe o obscuro bispado de Luçon. Colocando as suas pedras no xadrês palaciano é nomeado Secretário de Estado em Novembro de 1616. Não é muito lisongeiro o retrato que um biógrafo, de resto seu fervente admirador (Bailly), traça da sua marcha para o poder:

"Até essa data, os grandes interesses da Monarquia, quando os invoca, não tinham sido para ele mais que um meio para afirmar a sua superioridade e fazer compreender a todos que só ele era capaz de assegurá-los. Nunca nenhum homem desejou o poder com paixão mais violenta; jamais um homem sentiu uma sede tão ardente de poder. Seria retirar-lhe toda a verdade humana pretender ver nele apenas um servidor, simultaneamente fanático e genial, da França e da Realeza. Mas amputar-se-lhe-ia a nobreza e o heroísmo se dele se fizesse um egoista ambicioso, ajudado pela fortuna, que não exercia o Poder soberano mais que para satisfazer o seu orgulho ou a sua avidez. O que constitui a grandeza da sua alma é sua complexidade. Como chegou ao irradiante posto que ocupa? Graças aos seus méritos, sem dúvida, e porque soube impôr a todos, inclusive aos adversários, a convicção da sua superioridade. Mas por que processos se elevou? Com os mesmos que teria utilizado o político mais baixo e mais falho de escrúpulos; pela espionagem, pela intriga, pela adulação e pelo servilismo. Humilhou-se perante os que o podiam servir e adulou-os enquanto os utilizou; prostou-se ante eles para os obrigar a elevá-lo. Há na sua personalidade parte de vilania e abjecção". E Bailly conclui, resignado, que "os conceitos morais não se podem aplicar em política".

UM NACIONALISMO PRAGMÁTICO

Para Richelieu o bem maior, na ordem temporal, é a França. A

consciência nacional firmara-se no terreno das guerras de religião que por cerca de quatro decénios tinham assolado e dividido os franceses. Os católicos triunfavam na medida em que a França seria uma Nação católica, com um Rei católico. Mas os protestantes ganhavam, pelo Edito de Nantes, o direito à liberdade religiosa.

Levado ao poder pelo partido católico, eclesiástico de condição e homem crente, Richelieu não deixará de defender, acima de tudo, os interesses nacionais e o bem do Estado. Daí que alguns autores queiram ver alguns pontos paradoxais, na sua política: combateu os huguenotes no interior e foi aliado dos Estados protestantes na Europa, contra a casa de Austria. Todavia não há paradoxo: os interesses franceses presidem a toda a sua acção. O partido protestante, quando a relegião serve de pretexto à nobreza para disputar os direitos da Coroa ou, como no caso de La Rochelle, para chamar o estrangeiro a França, é condenado e combatido sem hesitação. Na Europa, o grande inimigo são os Áustrias, que com os seus domínios na Alemanha, na Flandres, em Itália e em Espanha, constituem a potência dominante e ameaçam a independência e grandeza da monarquia francesa.

Assumindo a primazia dos interesses franceses, Richelieu pode escrever: "As diversas crenças não nos fazem súbditos de Estados diversos; divididos pela fé seguimos unidos sob um príncipe, ao serviço do qual nenhum católico é tão cego que considere mais a um espanhol em matéria de Estado que a um huguenote francês". Quanto à luta contra os senhores protestantes no interior, Richelieu deixava bem entendido que "não se tratava de um assunto religioso, mas sim de pura rebelião".

POLITIQUE D'ABORD

"Política em primeiro lugar "seria o lema de Richelieu. Infatigavelmente prosseguirá, no interior e no exterior, os seus objectivos — unidade dos franceses face à magestade do Poder Real; luta contra a Casa de Áustria na Europa.

Tendo presente os interesses do Estado, Richelieu formula a sua teoria sobre as classes sociais. Quanto à nobreza, entende que deve ocupar-se exclusivamente da função militar, que tradicionalmente lhe estava confiada, indo ao ponto de afirmar que aqueles que não servem "com as espadas e as vidas devem ser privados dos privilégios do seu nascimento". O clero deve ser mantido nas suas regalias, mas com a condição de servir fielmente o Rei, com independência no domínio temporal, face a Roma. O Terceiro Estado — onde Richelieu engloba, no sentido tradicional, toda a população não nobre nem eclesiástica, dos banqueiros aos camponeses, deve ser controlado de perto. — "seria impossível conter os povos nas regras do

dever se eles estivessem demasiado à vontade... Julgar-se-iam livres de obediência se estivessem livres de tributos..."

Ao serviço destes princípios, Richelieu reprimiu violentamente as conspirações dos nobres, não recuando perante a execução de alguns grandes senhores ou seus familiares — "a ruína dos particulares não se pode comparar com o bem público".

Do mesmo modo combateu as assembleias representativas tradicionais — Estados Gerais — correspondentes às nossas Cortes, considerando-as incompatíveis com a soberania real. Não tinha sido o único resultado dos Estados Gerais de 1614 "sobrecarregar a província com o subsídio a pagar aos deputados", comentava, concluindo que as urnas nunca são capazes de discernir onde está o interesse público, "pois que, numa comunidade, o número dos loucos é superior aos dos sábios".

Finalmente, no seu *Testamento Político*, elabora uma teoria do papel do primeiro-ministro num governo monárquico absoluto. Uma vez nomeado o titular do cargo, o Rei deve testemunhar-lhe absoluta confiança, apoiar a sua acção, recompensá-lo com generosidade, enfim, prestigiá-lo e engrandecê-lo como executor da sua política, pois é mais fácil levá-la a cabo fazendo uma boa escolha uma vez, que tomando por si todas as decisões, em cada circunstância.

O APOGEU DO ABSOLUTISMO

Luís XIV não seguiu, neste ponto, os conselhos do ministro de seu pai. Nunca quiz primeiro-ministro e o Intendente *Fouquet* pagou caro ser demasiado rico e poderoso aos olhos do Rei-Sol que não admitia concorrentes. Tão pouco é na Nobreza que Luís XIV vai procurar o pessoal governativo. Colbert, Louvois, são altos funcionários de estirpe burguesa, que assistem o rei no governo do Estado — o que fará a indignação de Saint-Simon, partidário da aristocracia como classe dirigente e dominante.

Monarca por direito divino, Luís XIV não partilhava o poder. Não importa a autenticidade da expressão que lhe é atribuída — *L'État c'est moi*, o Estado sou eu — já que ela corresponde à concepção dominante na época e se ajusta na ordem dos factos à acção do Rei.

Um poder tem sempre por concorrente outro poder; geralmente o mais próximo e forte no quadro da sociedade política. Passadas definitivamente as pretensões temporais do Papado, com um Terceiro Estado obediente e uma burguesia comercial e letrada afecta à Coroa, só a Nobreza constituía o estrato capaz de contestar o poder do soberano. Luís XIV tinha deste facto a experiência da *Fronda*, movimento de notáveis contra a autoridade da Coroa, ainda que exibindo o pretexto de combater a regente Ana de

Àustria e Mazarino. Para o soberano adolescente esta acção representara uma contestação aberta do poder real.

A lição parece ter sido clara. Um poder arbitral tem que velar para que nunca se dê a concentração nas mesmas pessoas ou grupos das diversas espécies de poder social — económico, militar, ideológico, político. A Monarquia francesa, neste ponto, estava protegida; os nobres "de espada" dedicavam-se ao serviço das armas e uma lei do século XVI proibia aos aristocratas qualquer forma de comércio. Luís XIV seguiu a prática de não dar a esta classe altos cargos governativos, empregando-a apenas no Exército e na Diplomacia.

Por outro lado, os grandes senhores que viviam nas suas terras, como proprietários fundiários, representavam o perigo do renascimento do espírito feudalizante. Daí que Luís XIV tenha concebido a ideia de os ter perto de si, controlados, dando-lhes cargos protocolares e fazendo-os viver em sua casa. Versalhes traduz também esta estratégia. E o complicadíssimo cerimonial que muitos julgam, hoje em dia, ter obedecido a um mero desejo de ostentação, tinha na realidade um significado político transcendente: quando um príncipe de sangue ou um descendente de grandes vassalos, que outrora tinham ombreado com os reis, considerava uma honra sem par ter o privilégio de segurar o estribo do monarca, assistir às suas refeições ou calçar-lhe os sapatos, estava insensivelmente a reconhecer a superioridade do soberano, a sua magestade. Como Felipe II de Espanha, Luís XIV utilizou também o protocolo, o formalismo, o cerimonial, para impôr a supremacia indiscutível do poder real a todos os súbditos, começando pelos grandes do seu reino. Estes, ao tornarem-se cortesãos palacianos, perdiam a raiz da sua força.

Finalmente, e seguindo um conselho de Maquiavel ("Um príncipe não deve ter outro objectivo, outro pensamento, nem cultivar outra arte, mais que a guerra, a ordem e a disciplina dos exércitos"), Luís XIV cuidou da organização militar. O século XVII é teatro de profundas mutações nesta esfera e o exército adopta esquemas que chegaram até aos nossos dias, como a divisão das forças armadas em unidades do tipo do regimento, batalhão e companhia, com os respectivos oficiais. O Exército burocratiza-se, perde o carácter de mesnada ou de *condotta*, para se transformar no embrião dos exércitos nacionais que aparecem com a Prússia dos Hohenzolern e a Revolução Francesa.

Luís XIV é comandante em chefe dos Exércitos, acompanha-os frequentemente na guerra e chega a participar nas campanhas e no cerco de fortalezas e cidades. O monarca de direito divino (e Bossuet fará a teorização deste ponto,) o rei paternalista e administrador supremo da Justiça, chefe do Estado e do Governo, é também *Dux*, chefe militar, encarnando nas suas vastas funções o próprio Estado, de que se considerará o primeiro dos servidores.

Sobre este Rei poderemos concluir com C. Northcote Parkinson que

"a sua autoridade foi tal que nunca um só homem disfrutou de outra semelhante. Pai, chefe religioso, chefe do governo e dos Exércitos, beneficiou do sentimento nacional que se ia desenvolvendo e que fez dele o símbolo de uma França à procura de unidade. Apoiando-se sobre fronteiras largamente defendidas, encarnava a resistência aos Habsburgos e à velha ideia imperial. Não podia, como um ditador moderno, quebrar toda a oposição pela força. O seu prestígio era a raíz de todo o seu poder, porque com ele se podiam identificar todos os súbditos. A sua magnificência era também deles e o seu palácio pertencia-lhes; a glória do Rei era a glória da França. Há poucos motivos para crer que os camponeses franceses murmurassem contra as despesas de Versalhes; há mais para julgar que se orgulhavam dele."

O DESPOTISMO ILUMINADO

"O soberano representa o Estado; ele e os seus povos formam um só corpo que só é feliz enquanto a concórdia os liga. O príncipe está para a sociedade que governa como a cabeça para o corpo; deve ver, pensar, agir por toda a comunidade, a fim de lhe alcançar todas as vantagens (...) Se ele é o primeiro juíz, o primeiro general, o primeiro financeiro, o primeiro ministro da sociedade, não é apenas para representar, mas para desempenhar os deveres correspondentes. Ele não passa do primeiro servidor do Estado, obrigado a agir com probidade, com sabedoria, com um total desinteresse, como se, a cada momento, tivesse que dar contas da administração aos seus concidadãos".

Estes dois fragmentos — o primeiro sobre a relação entre a sociedade e o príncipe e o segundo sobre o ofício de reinar — ilustram cabalmente as concepções iluministas sobre o poder. Constam do *Ensaio sobre as formas de governo*, obra de *Frederico II, Hohenzolern,* rei da Prússia, grande estratega e amigo dos filósofos. A sua subida ao trono marca, para os historiadores das ideias, o advento do Despotismo Iluminado na Europa.

Entretanto, o que ressalta mais do texto é o facto de que poderia ter sido escrito por Luís XIV, se se retirasse a frase final alusiva às contas a prestar aos seus concidadãos. E se se recordar, face à evidência histórica, que nunca as prestou, podemos concluir que se está perante uma nova versão, mais racionalista e sedutora do "Estado sou eu".

Na realidade entre as duas concepções doutrinárias, há uma diferença essencial: Frederico II "rejeita o direito divino. O príncipe recebe a sua autoridade duma delegação tácita dos seus povos, dum contrato social, que dá ao monarca direitos imensos, mas que lhe impõem grandes deveres". Monarca céptico, educado no racionalismo humanista, rodeado de

agnósticos e filósofos das luzes, Grão-Mestre da Franco-Maçonaria, afasta as doutrinas tradicionais do poder descendente, negando que o rei receba a legitimidade do mando directamente de Deus.

Mas se modifica os pressupostos da legitimidade da sua condição, de modo algum abdica de qualquer das prerrogativas ou faculdades de soberano absoluto. Neste sentido, o autor do *Anti-Maquiavel* (obra prefaciada por *Voltaire*, que no exórdio chama a Frederico "uma destas grandes almas que o céu raramente forma para encaminhar o género humano para a virtude por meio de preceitos e exemplos") assume o laicismo político do Florentino. E poder-se-ia dizer que segue os seus conselhos, ao cobrir, astutamente, a construção do Estado absolutista, governado por um Rei absoluto, com uma metáfora sedutora e lisongeira para os governados; a fórmula que invoca o remoto contrato social, que nenhuma outra consequência tem, na ordem das coisas, que ter existido, já que uma vez cedido o poder inicial, o príncipe tem uma vaga obrigação de "prestar contas" aos súbditos; mas como nada se encontra estatuído sobre o como e o quando dessa prestação de contas, o princípio filosófico não tem consequências práticas, pois o príncipe é o próprio juíz do cumprimento dos seus deveres.

Na verdade, Frederico, ao cultivar os filósofos, sobretudo os franceses, procurava acima de tudo juntar à força político-militar do Estado prussiano o prestígio intelectual e cultural da força ideológica das Luzes, numa Europa onde principiava a despertar a opinião.

Neste aspecto o soberano demonstra uma argúcia admirável, ao conciliar a admiração dos enciclopedistas, esses destruidores de Tronos e Altares, com o exercício de um poder absoluto e ilimitado. Era o poder político atento ao emergente poder ideológico, que já não podia controlar com a censura ou cativar com o simples mecenato, ou melhor, com um mecenato modesto.

Frederico, ele próprio um escritor (deixou mais de cem volumes sobre os mais diversos temas desde a Filosofia à História e à Política) compreendeu as grandezas e misérias dos sectários da República das Letras. Manteve uma larga correspondência com *D'Alambert*, director da Enciclopédia, que ficou muito impressionado com o espírito "desempoeirado" do soberano, que junto às diatribes contra o obscurantismo da Igreja e do Papa, insiste com ele para que se fixe em Berlim, prometendo-lhe uma generosa pensão. Entusiasmado com as inclinações filosóficas do monarca, D'Alambert exalta o nome do soberano por toda a Europa, chama-lhe "deus remunerador e vingador", considera-o "seu chefe e seu modelo". Por seu lado, Voltaire não deixa de ser objecto das atenções do rei da Prússia, que lhe estabelece uma pensão de 20 000 *thalers* e oferece uma moradia em Potsdam. E enquanto Frederico compara o autor de Cândido a Cícero, Demóstenes, Sócrates, Platão, Virgílio, Aristóteles, o filósofo francês retribui os epítetos, vendo no rei da Prússia o retrato de Marco-Aurélio, de César, de Alcibíades, o "Salomão do Norte", a "encarnação política do livre pensamento".

A realidade é um tanto diferente. Como se viu, Frederico é um monarca absoluto, todo poderoso, cuja formação humanista e racionalista o leva a fazer coro com os filósofos contra a Igreja, ou a colocar a origem do seu poder soberano num hipótético contrato social, mas que está longe de compartilhar e muito menos de pôr em prática os princípios ideológicos da Enciclopédia.

A Prússia do século XVIII não é a Atenas do século V que nela querem ver os Filósofos. O brilho intelectual de Berlim ou Potsdam, a imitação de Versalhes que é Sans-Souci, o mecenato e protecção às artes e letras não são, como julga ou faz acreditar Voltaire, modelados numa hipotética República das Letras, mas numa imitação da Corte do Rei-Sol. O modelo dos soberanos, o "espelho de príncipes" da época, é Luís XIV. Por direito divino ou longínqua delegação contratual, estes acreditam no seu poder, identificam-se com o Estado e tudo fazem para o engrandecer e fortalecer. Todos os déspotas iluminados, de Frederico a Catarina da Rússia, de José II a Carlos II, do ministro Pombal a Tannuci, todos combateram as forças que potencialmente podiam contrariar o absolutismo — Igreja, Nobreza e assembleias representativas do tipo Cortes ou Estados Gerais — e fortaleceram os poderes comissariais da burocracia de Estado e os Exércitos.

Neste último ponto a Prússia é paradigmática. "A guerra — dirá *Mirabeau* — é a indústria nacional da Prússia", acrescentando que enquanto um país tem normalmente um exército, no caso prussiano é um exército que tem um país.

Esse "campo entrincheirado", onde o Exército se não está em guerra está em manobras, não é Atenas — é Esparta. E Frederico comanda efectivamente os seus exércitos, sendo considerado pelos contemporâneos como "o primeiro general do seu século", um príncipe-guerreiro, enérgico, tenaz, pronto a sacrificar tudo para atingir os objectivos militares que garantem a expansão e defesa da Prússia. E num país pequeno, sem grandes fronteiras naturais, comprimido entre estados poderosos, a ofensiva é a única defesa possível.

Deste modo, Frederico será, sob a capa de Rei-Filósofo, Rei-Soldado. E as concepções para a administração do Estado não as irá buscar aos seus amigos enciclopedistas, mas à *Aufklärung* local, a esse movimento filosófico universalista mas alemão, e à tradição sólida, funcional e burocrática do seu país. As anedotas de Voltaire sobre Papas e Reis, ficam para a roda do soberano, como o cepticismo e outras digressões intelectuais. Leibnitz e *Wolf*, com o seu moralismo racionalista, seguro, didáctico, preocupado com o "bem público", a ordem estabelecida, a justificação do princípio monárquico, dão receitas mais seguras para manter e fazer prosperar o Estado.

O TEMPO DAS REVOLUÇÕES

A REVOLUÇÃO OLIGÁRQUICA

A BURGUESIA REVOLUCIONÁRIA

Até à Revolução Inglesa, as concepções descendentes sobre a origem e legitimidade do poder dominam a doutrina e prática da política na Europa. Não obstante uma tradição de soberania popular que encontrou eco nos escritos de alguns autores eclesiásticos e profanos, sobretudo nos monarcómacos e tiranicidas e de momentâneas rebeliões campesinas, bem como de instituições de tipo electivo que floresceram quer nas cidades italianas do Norte, quer na tradição rural peninsular, pode dizer-se que as ideias dominantes acerca do poder assentavam na sua origem divina e consequente atribuição directa ao governante (Papa, Imperador, Rei), sem qualquer intermediário ou suporte popular.

Este panorama muda no século XVII com os acontecimentos político-militares que constituem a chamada Revolução Inglesa e toda a polémica doutrinária que os rodeia. Pela primeira vez na história ocidental assistimos a um fenómeno revolucionário complexo, quer pelo leque de grupos, ideologias e forças que se defrontam, quer pelo desenhar de um processo de evolução, que se pode reconduzir a um modelo.

Nos princípios do século XVII, a Inglaterra oferece particularidades quanto à estrutura social e política em relação aos Estados continentais. Desde uma igreja nacional, que os monarcas chefiam e controlam, até uma burguesia mercantil emergente, consciente da sua individualidade e capaz de uma certa "intencionalidade" social e política em defesa dos seus interesses.

As razões do desenvolvimento desta burguesia de negócios estão nas especiais condições de tempo e lugar: a inflação, que desde meados do século XVI grassava na Europa (entre 1540-1640 os preços aumentaram quatro ou cinco vezes), era proveitosa para quem, comerciante ou produtor, tinha artigos para vender. Por outro lado, a administração dos bens próprios exigia qualidades — espírito de parcimónia, diligência, sentido de oportunidade e de negócio — que favoreciam mais depressa as classes burguesas que a aristocracia fundiária. "Os nobres que desdenham os negócios e vivem na ociosidade vendem diariamente o seu património. Os compradores são, na sua maioria, cidadãos e homens comuns" — assim resume a situação um contemporâneo.

Por outro lado, a indústria extractiva, especialmente do carvão (por volta de 1640, a produção inglesa era tripla do total europeu)—fundamental para o aquecimento doméstico e para as indústrias de fundição, açúcar, papel, requeria altos investimentos iniciais, o que a concentrava nas mãos dos capitalistas londrinos ou dos grandes proprietários; o mesmo se passava com a indústria têxtil, ao mesmo tempo que a capital se transforma num imponente centro mercantil e financeiro, absorvendo mais de 80% do total do movimento comercial do país.

Paralelamente, tinha-se desenvolvido uma forte classe de grandes e médios proprietários rurais, uma pequena nobreza que assentava na terra o seu poder e que se defendera razoavelmente contra as transformações ocorridas na época dos Tudors, que tinham afectado sobretudo o poder político dos grandes proprietários rurais, deixando-lhes as regalias sócio-económicas.

A Coroa procurou actuar na Economia através de uma legislação proteccionista, que pela definição de monopólios legais temporários protegesse certas indústrias que se consideravam essenciais e de ponta, como a do armamento. Mas a falta de uma burocracia eficaz travava a execução das disposições deste tipo, que na maior parte das vezes ficavam em suspenso ou davam origem a abusos, práticas de corrupção ou entraves desnecessários ao mercado, de que muito se queixava a concorrência.

Mas o impulso decisivo à burguesia inglesa provinha do comércio exterior, ultramarino. O índice de lucros das grandes companhias que actuavam nesta área (em 1607 a Companhia das Índias Orientais realizou lucros de 500%!) é elucidativo e permite compreender a razão por que, apesar da forte tributação, em 1640, "não só alguns comerciantes de Londres eram mais ricos que os pares do Reino, mas também muitos comerciantes de cidades de província, como Exeter, se encontravam em melhores condições que os nobres que os rodeavam e os desprezavam".

Esta última situação—um desiquilíbrio entre *status* económico e *status* político ou social—é sempre uma constante dos períodos pré-revolucionários e pode ser apontada como uma das causas fundamentais da Revolução.

As ideias religiosas da burguesia inglesa são também causa e consequência do seu modo de actuar na defesa dos seus interesses e da sua visão política. Tawney sintetizou este espírito, radicalmente oposto às concepções católicas sobre o lucro e a Economia, ao escrever que para os sectários da reforma inglesa "o ganho comercial é um presente de Deus, o lucro o teste temporal da Graça; o puritano é o asceta prático que alcança as suas vitórias não no claustro mas no campo de batalha, no escritório, no mercado: espiritualidade e utilidade estão assim reconciliados na concepção e na prática da Inglaterra isabelina".

Por outro lado, a mentalidade puritana, como ideologia de classe média, é sempre levada a ver na classe alta um poço de depravação e miséria

moral. A antinomia burguesia-Corte é essencial para compreender a Revolução inglesa; a oposição aos Stuarts cristalizava ideologicamente também à volta desta ideia de corrupção dos costumes que lhes oferecia a Corte de Jaime I e Carlos I, a sociedade de Whitehall com o seu luxo, a sua ostentação, a sua ociosidade, o seu gosto pelo cerimonial cortesão, as suas simpatias "papistas". A esta "nova Babilónia", cuja aberração será o tema favorito dos pregadores puritanos, opunham como ideal mítico "uma Idade de Ouro de estabilidade social e harmonia política, com uma política interna e externa protestante, como acreditavam haver existido nos bons velhos tempos da Rainha Isabel, a que esperavam voltar."

IMPOSTOS EM PRIMEIRO LUGAR

A realidade dos Tudors era, porém, diversa desta imagem de uma democracia vigorosa, governada por monarcas lúcidos e práticos, que alguns historiadores britânicos dão da Inglaterra isabelina e que muitos continentais, invejosos da "maturidade cívica" do povo britânico, que bem mais cedo que o resto da Europa conheceria uma sociedade pluralista, gostam de aceitar. Na verdade, o que aconteceu aos ingleses foi terem a sua Revolução antes dos continentais. Que a História inglesa não é um conto de fadas, aprende-se em Shakeaspeare e que, por outro lado, a expansão imperial e a hegemonia na economia mundial pagaram as despesas das instituições internas britânicas é um facto que as próprias consequências da sua perda começam a ilustrar.

Na verdade, como já se observou, na Inglaterra do século XVII—e a Revolução não mudou muito as coisas neste sentido—a liberdade é para os "homens livres". O Parlamento é composto por duas Câmaras—Lordes e Comuns. Na primeira têm assento os grandes senhores temporais e eclesiásticos; na segunda, eleita pelos proprietários rurais com renda superior a 40 xelins anuais e pelos homens livres das cidades que pagam impostos, estava representada a burguesia comercial e fundiária do país. Ao todo, entre elegíveis e eleitores, devia contar-se cerca de 10% da população.

"As liberdades fundamentais e vitais—afirmava um contemporâneo perante os Lordes—são a propriedade dos nossos bens e a liberdade das nossas pessoas". Esta frase resume a essência das questões em jogo para o Parlamento inglês. O desenrolar do conflito com os Stuarts, confirmará que assim era.

Tudo começa com o pagamento dos tributos. Jouvenel observou que a origem das assembleias representativas na Europa—Cortes, Estados Gerais, Parlamentos—anda ligada ao interesse dos soberanos em convocar e esclarecer os notáveis dos três estados, para que estes aceitem e levem os seus pares a aceitar cargas tributárias excepcionais, geralmente para despesas de guerra, ou outros gastos extraordinários. Os Stuarts foram

sobrecarregando os contribuintes e perante as reticências ou oposições dos parlamentares em votar os impostos requeridos, não se inibiram de recorrer a "formas superiores de luta". O que levaria a oposição de Westminster a fazer o mesmo. Foi aí que tudo começou.

A GUERRA CIVIL E A REVOLUÇÃO

Desde Novembro de 1640, o Parlamento reunido achava-se em ruptura com Carlos I. A guerra civil tornou-se inevitável a partir do momento em que o Rei tentou deter os líderes da oposição nos Lordes e nos Comuns. Estes acolheram-se à protecção da cidade de Londres, o monarca partiu para o Norte para convocar tropas e começaram as hostilidades, que se prolongaram por alguns anos, acabando pela vitória dos Parlamentaristas em Naseby (1645), a que se seguiram operações de limpeza. O Rei foi preso, julgado, condenado e executado (Janeiro de 1649).

Aqui começa a segunda fase da Revolução Inglesa. Nas hostes vencedoras desenham-se duas facções principais, Presbiterianos e Independentes, que em termos modernos poderiam ser classificados de conservadores e radicais. Os primeiros eram partidários de uma solução de compromisso com o antigo regime, de uma Monarquia constitucional limitada, com instituições representativas das classes dominantes. Os segundos, onde dominava a ideologia puritana, pretendiam uma ruptura completa com as instituições monárquicas e um alargamento do sufrágio a todos os proprietários, grandes e pequenos; e uma facção mais esquerdista, os *Levellers* (Niveladores), ia mesmo mais longe no plano económico-social. Contava esta facção com o apoio de parte das Forças Armadas, do Novo Exército Modelo, onde o puritanismo radical colhera fortes adeptos e que, terminada a guerra, se recusava a deixar-se licenciar.

Nesta luta surge como árbitro Oliver Cromwell, chefe militar de grande prestígio, de pequena nobreza rural, que consegue impôr a sua vontade a direitistas e esquerdistas e acaba por dissolver pela força o Parlamento, bastião dos Presbiterianos (1655), reprimir a insurreição dos *Levellers* e instituir uma ditadura militar, ficando a Inglaterra governada, temporariamente, pelo "Lorde Protector".

Para governar, Cromwell acabou por tratar o Parlamento de modo não muito diferente de Carlos I. A diferença residia no apoio de um numeroso e devotado exército profissional, cuja manutenção, para além da guerra no exterior e revoltas no interior, era justificada pelos próprios interesses desse Exército, que consistiam em não ser dissolvido e viver sobre o país. No fundo, pretorianismo e ditadura estavam ligados.

Com a morte de Cromwell recomeça a instabilidade e abre-se a luta pelo poder. Recuando o radicalismo militar, a aristocracia e burguesia parlamentares acabam por encontrar na Monarquia uma solução para a

crise. Carlos II (filho de Carlos I) regressa a Inglaterra, onde um novo Parlamento dominado por realistas e presbiterianos, apoiado por altos mandos do Exército, aceita a declaração de Breda em que o Rei exprimia deste modo o seu pensamento: "Só desejamos, para desfrutar o que é nosso, que todos os nossos súbditos possam disfrutar o que é seu." Era a satisfação da "liberdade para os homens livres", que Sir John Davies descrevera ao justificar a instituição real. "A causa primeira e principal de nomear um rei foi fazer respeitar a propriedade e os contratos, o tráfico e o comércio entre os homens". Deste modo, a Inglaterra aceitava a fórmula de governo em que os interesses da economia presidiam à política. A bandeira seguia o comércio.

A OLIGARQUIA VITORIOSA

Na Europa da Monarquia absoluta, o que caracteriza o regime saído da Revolução Inglesa, desta oligarquia de aristocratas rurais e grandes burgueses, que construirá e governará um Império ao longo dos séculos XVIII e XIX, é o facto de ser, acima de tudo, um produto de interesses muito concretos de grupos sociais e da protecção do seu domínio privado —liberdade de opinião, garantias em juízo, tributação consentida, liberdade de negociar—e não de princípios metafísicos ou teóricos sobre o poder, sua origem e distribuição.

Os contribuintes derrubaram Carlos I. Os proprietários (*men of property*) ingleses do século XVII, do mesmo modo que fazem a guerra ao Rei, esmagam sem piedade os radicais, os niveladores, os homens das seitas milenárias e igualitárias, que pretendem a subversão social. Não há grandes implicações doutrinárias ou ideológicas na linguagem dos parlamentares. Trata-se a cada momento de "liberdades" muito concretas, muito definidas; as questões essenciais são o regime tributário, a liberdade de comerciar, de produzir, de estar garantido contra o poder da Administração e sua acção na vida económica. Os Reis servem para garantir este estado de coisas, são símbolos da ordem estabelecida. A Coroa, os juízes, os funcionários, devem acima de tudo velar por que a vida económica se desenvolva numa plenitude de liberdade de câmbio e comércio, embora a medida proteccionista seja encarada em casos de defesa da classe dominante.

A chave do controle do monarca encontrou-a o Parlamento naquilo que fora a própria razão da sua existência—as Finanças. Na medida em que a Coroa, depois de 1688, passou a ter uma dotação modesta, (uma renda vitalícia de 700 mil libras anuais foi atribuída a Guilherme III para as despesas com a Corte e a Administração Civil), e todas as restantes despcsas tinham que ser especificamente votadas pelo Parlamento, este detinha o controle do governo. Como escreve Cristopher Hill, "não existia perigo de que o Rei pudesse tornar-se independente do Parlamento ou

mantivesse um exército contra a vontade do eleitorado, dispondo de 700 mil libras por ano. A partir de 1690 a política governamental era controlada através de dotações específicas. O Rei, queixava-se nesse ano um cortesão, *via-se obrigado a viver de dietas*. Guilherme teve de manter uma Marinha maior e um Exército menor do que desejava. Nos finais do reinado de Ana, o Tesouro eleborava os orçamentos anuais como questão de rotina, para os submeter ao Parlamento. Chegamos ao mundo moderno".

A classe dominante reconciliara-se. Conservadores e liberais, *Tories* e *Whigs*, chegavam a acordo quanto às regras do jogo. Os princípios e interesses da *gentry* e da burguesia de negócios seriam defendidos e garantidos através do Parlamentarismo, alternando rotativamente o núcleo dirigente. Acabara a Revolução.

2. A REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA

AS CAUSAS

"Não se pode estudar a História europeia sem chegar tarde ou cedo ao tema das causas da Revolução Francesa. Entre estas causas nunca se deixa de citar os escritos de Voltaire e de Rousseau. Teríamos alguma dificuldade em provar a responsabilidade directa de Voltaire; em contrapartida, encontramos algumas ideias evidentemente adoptadas de Rousseau pelos artífices da Revolução. Por isso o estudante é sempre convidado a ler o *Contrato Social*. Contudo, é pouco verosímil que tal livro tenha sido conhecido por um grande público. Daniel Mornet, analisando os catálogos de cerca de 500 bibliotecas do tempo de Luis XV, descobriu que 165 incluiram a *Nova Heloisa* e apenas uma o *Contrato Social*. A obra de longe mais popular é o *Dicionário* de Bayle, que nesta lista figura com 288 exemplares. Rousseau pode ter perturbado os espíritos com livros mais divulgados como o *Emílio*. Pelo contrário, o *Contrato Social*, que se coloca na origem das doutrinas igualitárias, não foi apenas uma obra despercebida; digamos também que ficou sem grande efeito. Na verdade, esta discussão de política abstrata não mostra a menor admiração pela situação francesa, mas está longe de ser um apelo à revolta imediata; a sedição não ruge aí da primeira à última página".

Este texto de C. Northcote Parkinson tem a vantagem de reduzir às devidas proporções a influência do racionalismo igualitário, ou melhor, dos textos dos Filósofos no desenrolar do processo de transformação institucional violenta que ficou conhecido como Revolução Francesa e que se desenrola na última década do século das Luzes.

Como já se observou não se encontra na obra dos enciclopedistas uma preocupação política, (no sentido estrito de estudo dos regimes e formas de governo) dominante. A admiração de Voltaire e D'Alembert por Frederico II mostra neste capítulo para onde iam as simpatias dos Filósofos. E se Diderot escreveu "que o governo arbitrário dum príncipe justo e esclarecido é sempre mau" não deixou por isso de tecer os maiores elogios a Catarina II da Rússia, prototipo do absolutismo iluminado, a quem descrevia, liricamente, como "a alma de Bruto, com os encantos de Cléopatra".

O papel da República das Letras na queda do Antigo Regime foi outro.

As "sociedades de pensamento", uma espécie de clubes recreativos e culturais que florescem por todo o último quartel do Século, encarregaram-se, pela simplificação e divulgação, de extrair da obra dos iluministas determinadas ilações que se transformaram em motivo de contestação e propaganda. O gosto pelo "estado de natureza", pela literatura utópica, pelo "bom selvagem" (tradição presente no pensamento progressista ocidental em crise de consciência), que os viajantes e pensadores colocavam sempre nos antípodas, os belos discursos nos salões da burguesia ou da aristocracia ociosa, encarregaram-se de fazer a crítica da Monarquia e da Igreja. É certo que "transferência da fidelidade dos intelectuais", numa sociedade onde desponta a opinião, é um prenúncio garantido de revolução. Dos letrados e advogados obscuros de província saíu toda a elite revolucionária jacobina, a nova classe política.

Mas geralmente nenhuma revolução triunfa, nos quadros do Estado moderno, sem fortes cumplicidades dentro do sistema. Nos salões aristocáticos onde se cultivava o ateismo militante e era *chique* pertencer à Maçonaria, como na própria família real (caso do Duque de Orleãs, Filipe, que adoptaria como nome de guerra republicano, Filipe Igualdade), a revolução encontraria fortes apoios e defensores. E no Exército, em homens como Lafayette, que a experiência americana convertera às novas ideias. Como nos grandes, nobres e burgueses, que tinham assento nos Parlamentos locais, Tribunais de Justiça, que desde meados do século não deixam de atacar o absolutismo do soberano. Assim, o Parlamento, de Rennes em 1757 declara "quando se trata de leis gerais que interessam à nação, é a nação que é consultada; é o Parlamento, por ela, que é chamado a dar testemunho da equidade e da utilidade da lei".

Estes elementos de contestação social—hostilidade dos intelectuais, divisão na classe dominante, reivindicações das antigas assembleias de notáveis—conjugam-se com a personalidade dum monarca débil e bem-intencionado e dão lugar a uma sucessão de acontecimentos que leva à queda do Antigo Regime, à proclamação da República, à morte do Rei e a uma revolução a todos os títulos radical, que ultrapassa em consequências a Revolução Inglesa, embora esta tenha triunfado e em França tudo acabe, após o Império fulgurante e efémero de Napoleão, na Restauração dos Bourbons.

O CICLO REVOLUCIONÁRIO

O professor Crane Brinton desenvolveu, num livro já clássico, *The Anatomy of Revolution* (A Anatomia da Revolução) uma tentativa de interpretação, em termos de Ciência Política, dos fenómenos revolucionários que do século XVII aos nossos dias sacudiram o mundo euroamericano. Para fundamentação da sua teoria do modelo revolucionário empreendeu Brinton

o estudo comparado de quatro Revoluções: a Inglesa do século XVII, a Americana que levou à guerra e Declaração da Independência dos Estados Unidos; a Francesa de 1789 e a Russa de 1917.

Com base em determinadas constantes, estabelece o autor uma teoria do ciclo revolucionário. Talvez com reservas para a revolução americana —que está associada ao movimento independentista e colonial — todas as revoluções apresentam uma fase inicial, idealista, (*o tempo dos Moderados*) a que se sucede o *Terror* ou *momento do radicalismo revolucionário*. Finalmente, esta fase de extremismo revolucionário é normalmente dominada por um conjunto de forças estabilizadoras, que põem cobro à "revolução permanente", dos extremistas e restabelecem (por vezes num compromisso com elementos do Antigo Regime) uma nova ordem constitucional, que diferindo em muita coisa da anterior, está também muito longe dos programas e da letra revolucionária que geralmente foi o objectivo dos radicais do Terror. A este período — conclusão lógica e também ocaso do processo revolucionário — chama-se *Thermidor.*

O TEMPO DOS MODERADOS

A Revolução Francesa é o paradigma deste esquema. Começando com a "revolta feudal" contra a Monarquia absoluta, acabou por transformar radicalmente as ideias, instituições e o sistema político-social vigente. E no curso do processo muitos dos seus promotores foram liquidados pelos próprios acontecimentos que desencadearam e que não puderam controlar: Filipe Igualdade como Danton, Robespierre como os girondinos, Hébert como Marat.

A convocação dos Estados Gerais em 1789 (que não reuniam desde 1614) é uma jogada desesperada do Governo para conseguir que os representantes dos estamentos sociais—Clero, Nobreza e Terceiro Estado—aprovem as medidas tributárias que poderão salvar o Estado da bancarrota, consequência da dívida de guerra acumulada com a Guerra da Independência americana, desforra francesa dos rivais ingleses, que deixara o Tesouro na penúria.

Mas o que poderia ser uma nova Fronda transformou-se numa revolução: isto porque os nobres esqueceram as possibilidades autónomas da classe média, cuja ideologia e interesses mobilizariam o "Terceiro Estado" e a crise económica e social que estava subjacente aos acontecimentos políticos e poderia ser despoletada por eles.

Mas quais as intenções da burguesia francesa ou, pelo menos, as suas reclamações e exigências imediatas? A "reacção feudal" do último quartel do século XVIII tivera um duplo desenvolvimento: contra o Poder Real, por um lado, contra as pretensões da burguesia, por outro. A Monarquia francesa já não era o que tinha sido no tempo de Luis XIV e não podia

enfrentar com o mesmo vigor as exigências da nobreza. Esta, excluída ou pouco inclinada ao comércio e à indústria, pretendia reservar para si os altos postos do Exército, da Igreja, da Administração. As "portas estreitas" por onde se realizava o princípio de que todos os franceses súbditos do Rei, de qualquer condição, "tinham o direito a manter as maiores esperanças se se reconhecessem as suas capacidades" estava, na realidade, posto em causa. Em 1788, vésperas da Revolução, não se encontra entre os membros do Governo (à excepção de Necker), nos Bispos ou nos altos funcionários, um único que não seja aristocrata.

Esta exclusão da burguesia do sistema a que tradicionalmente servira com relativa fidelidade, contribuiu para que ela assumisse a direcção do Terceiro Estado e das suas pretensões igualitárias. Entretanto, numa primeira fase, a ideologia e o projecto dominantes estão longe do radicalismo. Apesar de alguns episódios sangrentos como a tomada da Bastilha, ou das insurreições campesinas que no verão de 1789 derrubam, de facto, o resto do sistema económico feudal no campo e semeiam o caos administrativo, facto consumado que a Assembleia Constituinte ratificará, as ideias imperantes no corpo legislativo de advogados, proprietários e comerciantes, eram de preferência as que tinham triunfado em Inglaterra em 1688: "uma Monarquia constitucional baseada numa oligarquia de proprietários que se exprimiriam através de uma assembleia representativa, era mais adequada para a maior parte dos burgueses liberais que a República democrática, parecendo aquela uma expressão mais lógica das suas aspirações teóricas, embora houvesse alguns que não vacilavam em preconizar esta última."

No entanto, os acontecimentos adiantaram-se à teoria, ajudados por alguns grupos ideológicos e de pressão onde avultam os círculos intelectuais e letrados, os advogados radicais e a Maçonaria. Pouco depois do início dos Estados Gerais, os representantes dos comuns reunem-se em separado com trânsfugas do Clero e da Nobreza, proclamam-se Assembleia Nacional e tratam de elaborar uma Constituição. E quando um dos membros da Assembleia lança ao Rei a frase histórica "estamos aqui pela vontade do povo e só sairemos pela força das baionetas", Luís XVI só tinha uma alternativa para conservar o poder — usar as baionetas. Não as utilizando, de nada lhe valia ser uma "monarca de direito divino", pois não só os contemporâneos já o não consideravam como tal, como o próprio Rei o punha em causa por palavras e obras.

A partir daqui a Revolução segue o seu rumo. Entre 1789-1791, a Assembleia Legislativa leva a cabo uma febril actividade legislativa, que vai da instauração do sistema métrico décimal às grandes linhas do liberalismo económico. E a Constituição aprovada correspondia aos ideais oligárquicos, com o sufrágio censitário, a Monarquia limitada, o direito de voto atribuído exclusivamente aos "cidadãos activos", isto é, aos que tinham algo de seu.

Mas pressões à direita e à esquerda, desde a reacção monárquica ao

descontentamento das massas urbanas que uma política liberal de preços, sobretudo dos géneros essenciais, lançavam na agitação social, puseram em causa este modelo. Os soberanos europeus começavam a compreender (e a corrente de aristocratas emigrados além-Reno, cerca de 300 mil entre 1789-1795, encarregava-se de o demonstrar) que os princípios que triunfavam en Paris representavam mais que uma convulsão interna—que até poderia ser encarada como positiva, na medida em que debilitava um vizinho poderoso—e ameaçavam também os seus tronos, tanto mais que a França acolhia todos os revolucionários da Europa e as oposições locais seguiam com atenção os acontecimentos.

A GUERRA E O TERROR

Compreende-se assim a lógica das coligações político-militares europeias e da guerra que estalou em Abril de 1792, com sérios reveses iniciais para os franceses. E o conflito vai trazer profundas transformações na própria política interna pois, como nota Hobsbawm, "as guerras revolucionárias impõem a sua própria lógica. O partido dominante na nova Convenção era o dos girondinos, belicosos no exterior e moderados no interior, um corpo de eloquentes e brilhantes oradores que representava os grandes negociantes, a burguesia provinciana e a intelectualidade requintada. A sua política era absolutamente impossível, pois só os Estados que empreendiam campanhas limitadas com sólidas forças regulares podiam esperar manter a guerra e os assuntos internos em compartimentos estanques (...). Mas a Revolução não podia empreender uma campanha limitada nem contava com forças regulares, pelo que a sua guerra oscilava entre a vitória total da revolução mundial e a derrota total que significaria a contra-revolução."

A guerra provoca assim a "fuga para diante" dos radicais. As transformações a que obriga a sociedade têm aqui uma incidência particular, com consequências que constituem uma quebra definitiva com o *modus vivendi* anterior: "A jovem República francesa descobriu ou inventou a guerra total: a mobilização dos recursos de uma nação através do recrutamento em massa, o racionamento, o estabelecimento de uma economia de guerra rigidamente controlada e a abolição virtual, dentro e fora do país, da distinção entre soldados e civis."

A partir daqui os moderados estão ultrapassados. Na Convenção, dividida entre Gironda e Montanha, sucedem-se as batalhas dialéticas entre "direita" e "esquerda", enquanto a "terceira força", o "centro", a "planície" ou "pântano" (como lhe chamavam os contemporâneos), espera que se defina um vencedor para tomar partido. Mas os Jacobinos contam com uma força "extraparlamentar" que estão dispostos a pôr em jogo: os *sans-culottes*, a populaça de Paris, excitada por caudilhos libertários como

Marat e que será a protagonista e ponta de lança da facção radical. É ela que invade as prisões e massacra os presos políticos, é ela que instala tribunais *ad hoc*, é ela que espia, que informa, que denúncia os "suspeitos". Os radicais começaram por utilizá-la ("são os instrumentos desprezíveis de uma Revolução útil, gloriosa e necessária," como dirá Condorcet). A partir de certa altura passam a depender dela. Minoritários na Convenção, são as pressões do "povo de Paris" que os salvam nos momentos mais difíceis. Ao "incorruptível" Maximiano Robespierre não devia agradar muito esta turbamulta sanguinária, as *tricotteuses*, os comités de moradores, os bandos de deliquentes transformados da noite para o dia em cidadãos e árbitros da República. Mas devia vê-los como um "mal necessário", ou talvez com aquela lógica muito particular que o levara a deixar a carreira da magistratura para não ter que aplicar uma sentença de morte, ele que, no período do Terror, dominaria um Estado em que se produziriam 17 mil execuções oficiais (fora as extras-oficiais, que seriam em número muito superior) em 14 meses.

A Revolução tem, pois, uma lógica. Como Cromwell se aliara aos *Levellers* para combater a ala direita do Parlamento (esmagando depois os mesmos *Levellers*), Robespierre alia-se à Comuna de Paris para liquidar os Girondinos. O julgamento de Luis XVI dar-lhe-á um magnífico pretexto para fazer avançar a Revolução e isto por duas razões: Primeiro, significava — e todos o sabiam — o *no return point* da Revolução. Quem votava a morte do Rei, ficava irremediavelmente ligado a um pacto de sangue e teria que se bater, a partir daí, para salvar a própria pele, pois uma marcha atrás do processo custar-lhe-ia a vida, como custou, depois da Restauração, a alguns regicidas ingleses. Segundo, os Girondinos, partidários da clemência, eram postos entre a espada e a parede, já que os Jacobinos colocavam a questão em termos tais que absolver o Rei era condenar a Revolução. "Luis Capeto foi julgado em 10 de Agosto; discutir este juízo seria fazer o processo da Revolução e declarar-se rebelde" — diz Jeanbon. E, por seu lado, Danton precisa: "Não queremos julgar o Rei, queremos matá-lo". Os processos políticos costumam estar decididos de antemão. A votação foi nominal e durou 26 horas, perante os apupos ou aclamações do "povo de Paris", consoante o veredicto era a clemência a morte. Em 721 votantes, 361 apoiaram a morte e 360 o perdão. Democraticamente, Luís XVI foi guilhotinado. "Acabámos de chegar a uma ilha de liberdade e queimámos o barco que nos trouxe" — escrevia o panfletário Marat, ídolo e guia do "povo de Paris".

Atacada pelos exércitos coligados, a braços com a revolta girondina nos departamentos e a insurreição realista na Vendeia — onde uma pequena nobreza rural, com o apoio do clero, levantava os camponeses contra a República, numa das primeiras guerrilhas da História — a França jacobina adopta uma moral de *salus populi*. Por um lado, no exterior, é a guerra, primeiro defensiva, para passar logo a agressiva. Os Exércitos da Revolução

retomam os caminhos dos marechais de Luís XIV, desta vez em nome da "cruzada dos povos contra os reis" e da doutrina das "fronteiras naturais". Conquistam a Bélgica, chegam a Francfort, ocupam Nice e Sabóia.

Na França é o Terror. Elaboram-se listas de suspeitos, por categorias sociais, estabelece-se um sistema de denúncia nacional, buscam-se "traidores", "aristocratas", "padres". A populaça leva as coisas mais longe, atacando a sacrossanta propriedade tão cara à burguesia, mesmo radical. Mas a lógica da "fuga para diante" obriga a não dispensar estes auxiliares preciosos, a mantê-los alerta com a propaganda adequada, a dar-lhes o espectáculo quotidiano das execuções. Os discípulos de Rousseau, os admiradores do "bom selvagem", as almas sensíveis do primeiro romantismo, acadavam aprendizes de Maquiavel, com a diferença de que o Príncipe era agora a multidão, "o monstro de 100 mil cabeças", aborrecido pelos humanistas; ou pelo menos, este obscuro advogado de província, Robespierre, modelo de iluminado ou de fanático, de qualquer modo, prisioneiro da populaça.

Em 8 de Thermidor (26 de Julho), Robespierre pronuncia na Convenção uma violentíssima diatribe acusatória em que quase não poupa ninguém sem, no entanto, precisar os nomes dos culpados. Enumera categorias abstractas, fala de "traição", de "contra-revolução", de "corrupção", de "divisionismo", entre os seus pares. Quando lhe pedem nomes, que concretize os alvos das suas acusações, "Robespierre não se apercebe de que nomeando dez tranquilizaria trezentos". Recusa-se a fazê-lo, num erro que lhe custará a cabeça. Sentindo-se todos ameaçados, os deputados acolhem as propostas de Fouché e Tallien, para que Robespierre seja detido com os seus principais partidários. Libertados pela Comuna de Paris, o Incorruptível e as suas gentes não tomam a iniciativa de atacar a Convenção e acabam, com a dispersão dos seguidores, por ser feitos prisioneiros pelos homens da Convenção. Estes não perdem tempo. No dia seguinte, Robespierre e 21 dos seus companheiros foram guilhotinados. Cerca de uma centena de membros da Comuna de Paris tiveram a mesma sorte até ao fim de Julho. O Terror acabava pelo Terror.

THERMIDOR E IMPÉRIO

Se a República moderada foi o reino da Gironda, do idealismo burguês e liberal, se o Terror foi o tempo da Montanha, do radicalismo igualitário, o Thermidor é a época da Planície, do Pântano, dos oportunistas, trânsfugas e sobreviventes dos anos terríveis que se acabavam de viver.

Como nota Pierre Gaxotte, "quando os Convencionais sairam das Tulherias, na manhã de 10 de Thermidor, as aclamações populares fizeram-lhes compreender que acabavam de pôr termo ao Terror. Ficaram muito surpreendidos porque não tinham morto Robespierre para mudar o

regime, mas sim para se livrarem da morte. A sua hetereogénea coligação não tinha mais elementos de coesão que o medo e a vingança (...). Nos Thermidorianos há de tudo um pouco: regicidas, jacobinos trânsfugas, moderados, girondinos e dantonistas sobreviventes; sobretudo a Planície, que por medo votou a queda de Robespierre, como por medo o havia apoiado e agora quer a paga".

Ao mesmo tempo, dá-se "a recuperação burguesa": restabelece-se a liberdade de culto, dissolvem-se as "sociedades populares" e clubes jacobinos, reabre a Bolsa, firma-se a paz no exterior, põe-se termo à revolução social para salvar a revolução política. O pior é, entretanto, a situação económico-financeira, gèrada pela dívida da guerra, pela alta de preços, pelo descontentamento que a direita realista e a esquerda saudosa do jacobinismo não deixarão de aproveitar. A partir de Thermidor, à República, privada de suporte ideológico, só resta o caminho clássico dos regimes que perderam o consenso popular, a legitimidade intrínseca ou a dinâmica revolucionária — o recurso às baionetas.

E o recurso às baionetas, à força armada, é sempre a porta aberta para o protagonismo e o pretorianismo dos militares. No dia em que um General mais capaz, com prestígio nas fileiras e senso político, descobre que o trabalho de "salvar a República" é igual ao de conquistá-la, optará pela segunda alternativa. A França republicana criou o mais numeroso Exércitc da Europa do seu tempo; os generais de aventura, os pretorianos que se forjaram nas guerras contra os coligados — os antigos quadros nobres tinham emigrado — devem a sua ascensão aos seus méritos em combate e à Revolução. Um deles, Bonaparte, salientou-se dos demais, teceu um partido em Paris, contando com a força das Legiões. No 18 Brumário fez o que Luis XVI não se atrevera, não quisera, ou não pudera fazer. Expulsou os "representantes do povo" na ponta das baionetas.

Um César pusera fim à República. Mas os seus exércitos haviam de exportar a Revolução. O nacionalismo francês — de Richelieu, de Luís XIV, dos Convencionais do Ano II — seria encarnado pelo Império de Napoleão. Repetia-se a História. A Revolução da Igualdade terminava no Imperialismo e no Militarismo exterior; no interior estruturava-se, com o Código Civil, a Administração do Estado, as Universidades, o Estado contemporâneo.

3. *A REVOLUÇÃO COMUNISTA*

A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

A Inglaterra é, no último quartel do século XVIII, teatro de um fenómeno que ficará conhecido por revolução industrial. Porque surgiu em Inglaterra e não noutros países europeus, é uma questão que continua a mobilizar os investigadores e encontra explicação na génese da própria revolução.

O conjunto de factores que explicam a descolagem económica inglesa é muito complexo. Mas, logo em primeiro lugar, há um elemento institucional que importa focar: desde 1688 o governo serve ou procura servir os interesses económicos da oligarquia. A bandeira segue o comércio. Por outro lado, existiam condições financeiras substanciais para o arranque: apesar do monopólio do Banco de Inglaterra, o sistema bancário repousava na divulgação do papel moeda, no crédito fácil e num sistema de liquidações rápido e eficaz. O capital tinha-se vindo a acumular no decurso do século XVIII, quer no comércio com o ultramar, quer através da pirataria. A agricultura conheceu por seu lado uma transformação importante, modernizadora, o que permitiu libertar mão de obra do campo para as manufacturas e indústrias. Por fim, os meios de transporte e comunicações proporcionavam uma rede operacional para a circulação de mercadorias e realizaram a unificação do mercado.

Se a estes elementos estimulantes se acrescentar o surto de inovações tecnológicas—que vai desde a invenção de novas máquinas de fiar até aperfeiçoamentos nas existentes-, as novas técnicas de produção, a concentração de fábricas e se recordarmos que no domínio ideológico predominava a ética protestante de melhoramento do mundo, e a ideia de progresso económico da burguesia urbana reformista, ter-se-á um complexo modelo de factores em interacção que dá origem e sustenta a modernização da economia inglesa. Na esfera externa, há também um desafio que solicitava uma resposta da burguesia inglesa: é a concorrência que os indianos fazem aos panos ingleses, colocando na ilha os seus tecidos, mais vistosos e coloridos, a preços mais baixos.

A Revolução Industrial estende-se da Inglaterra a outros países do hemisfério norte, especialmente aos Estados Unidos e Prússia. A França,

apesar dum conjunto de condições favoráveis, irá mais devagar. Por todos os países onde se desenvolve, a revolução industrial provoca transformações económicas e sociais profundas: desde um vertiginoso crescimento demográfico (na primeira metade do século XIX a população duplicou em Inglaterra e Prússia e sextuplicou nos Estados Unidos) a novas combinações dos factores produtivos, grande aumento do comércio, maior mobilidade da população, que se desloca do campo para a cidade, e a uma outra estruturação social.

O NASCIMENTO DO PROLETARIADO

Esta população que se desloca para os focos industriais, aglomera-se em locais sem condições e vive a um nível infrahumano, que é abundantemente descrito por toda uma literatura que vai de Charles Dickens e Emile Zola, aos comentários dos socialistas utópicos dos dois lados da Mancha. Homens, mulheres e crianças entram numa engrenagem movida pelo princípio da maximalização dos lucros, pelas leis de ferro do mercado, guiado pelo individualismo burguês. Perante esta situação o trabalhador assalariado não tem muitas alternativas. Como observa Hobsbawm "três possibilidades se abriam ao pobre que se encontrava à margem da sociedade burguesa e sem protecção efectiva e nas regiões ainda inacabadas da sociedade tradicional: podia-se esforçar por se fazer burguês, podia desmoralizar-se e podia rebelar-se".

É a última alternativa a que interessa para compreender o nascimento da revolução proletária. Enfrentamentos entre pobres e ricos sempre os houvera, como entre povos, raças e credos religiosos diversos. Das rebeliões dos camponeses e movimentos milenários a formas já comunizantes como a conspiração de Babeuf na revolução francesa, há todo um abundante acervo de exemplos. Mas o que caracteriza a nova Idade Industrial nos seus alvores é não ser já o "pobre" que enfrenta o "rico", mas uma categoria específica de homens, que ocupam um certo lugar no sistema de produção — *os operários* — que se opõem aos detentores dos meios de produção — *os empresários capitalistas*.

A expressão "classe trabalhadora" surge em Inglaterra por volta de 1815 e em França à volta de 1830. Nos anos vinte, em França, o termo "socialismo" divulga-se nos meios intelectuais; a "consciência de classe trabalhadora" encontra complemento no radicalismo jacobino da pequena burguesia e começa por traduzir-se no campo da organização e acção em movimentos associativistas, que além da interajuda desenvolviam através de meios como a greve e as manifestações de protesto, um esforço para a melhoria das suas condições de vida ou, noutros casos, para derrubar a sociedade estabelecida. Ao mesmo tempo, e por impulso da ala intelectual radical, exploravam-se os métodos de acção política — panfletos, jornais,

campanhas de opinião, e às vezes, insurreição. Entre a acção organizada, de tipo político, e as rebeliões ocasionais, desesperadas — com a destruição de máquinas, de instalações fabris, de casas comerciais — desenvolve-se uma consciência de classe, de luta *política*, que assenta sempre na definição de quem é o amigo e o inimigo.

Os intelectuais, perante este quadro, construiram inúmeras teorias, que partindo da crítica feroz da sociedade presente, formulavam modelos de tipo utópico, isto é, construções racionais perfeitas, onde a igualdade, a fraternidade e a liberdade se haviam conseguido pela abolição da propriedade privada, do governo, do Exército, da Igreja. Estas correntes filosóficas, aliadas à força mobilizável de trabalhadores e artífices pobres das grandes cidades, produzirão a revolução de 1848, que mais que uma revolução será um grande movimento de insurreição de várias cidades europeias e que falhará no seu conjunto como revolução radical e romântica.

O MANIFESTO COMUNISTA

No mesmo ano de 1848 em que na Europa rebentavam as insurreições urbanas, Marx e Engels publicavam o *Manifesto Comunista*. Qual é, em essência, o conteúdo deste documento?

"O pensamento fundamental que impregna todo o conteúdo do *Manifesto* — escreve o historiador marxista V. S. Pokrovski — é de que a produção económica e a estrutura da sociedade (derivada dessa produção) de qualquer época histórica, formam a base da sua história política e intelectual; que de acordo com isto, toda a história (desde a desintegração da primitiva posse comunitária do território) é a história da luta de classes, luta entre explorados e exploradores, entre classes dominadas e dominantes, nas diversas fases de desenvolvimento social, e que esta luta chegou agora a um estádio em que a classe explorada e oprimida — o proletariado — já não pode emancipar-se da classe que o explora — a burguesia — sem libertar, ao mesmo tempo e para sempre, toda a sociedade da exploração, da opressão e da luta de classes".

A luta de classes é pois a essência da História, a sua realidade e racionalidade. Essa luta pôde assumir diversos aspectos e contraposições ao longo de milénios, passar por diversas fases, determinadas pelas mutações tecnológicas e transformações no modo de produção. Mas a História não é um produto do acaso ou da vontade dos seus protagonistas. Obedece a determinadas leis, a determinados mecanismos que podem ser estudados e descobertos, como as leis das ciências físicas. O materialismo dialéctico dá as chaves do desenrolar do processo histórico e pode revelar o seu sentido rigoroso. A tarefa que se propõem Karl Marx e Frederich Engels é exactamente descobrir tais leis, tal sentido, tais chaves do dever.

O conjunto das investigações, escritos, previsões, contidos na sua obra, que pretendem constituir uma teoria geral da realidade, abarcando, qual

nova *Summa Teologica*, todos os domínios do conhecimento e da existência humana, é o Marxismo. Trata-se de um sistema que se pretende omnicompreensivo, perfeito, (na acepção medieval de responder a todas as questões do entendimento e da vocação social do homem), onde se encontram as verdades fundamentais que poderão sofrer uma interpretação mais ou menos extensiva ou restritiva, mas que encerram em si uma cosmovisão coerente e definitiva, ou seja, toda a verdade.

Este tipo de respostas totais, até à data só as tinham fornecido as grandes religiões universais, como o Cristianismo e mesmo assim com uma grande flexibilidade de critérios quanto à organização da sociedade civil. Daí que muitos analistas identifiquem o Marxismo a uma Religião, com os seus dogmas — o materialismo histórico —, o seu catecismo — a ideologia simplificada que surge no Manifesto —, os seus profetas — Marx e Engels —, os seus sacerdotes — os líderes e intérpretes autorizados — e o seu Deus — a História, definida como uma marcha inexorável para o paraíso terreno da sociedade sem classes.

DOGMAS OU CÂNONES DE INTERPRETAÇÃO?

Aqui se coloca o ponto chave da interpretação de Marx. Na verdade, ou nos achamos perante um sistema científico imutável, dogmático, que se aceita ou nega em bloco como artigo de fé, ou então face a um conjunto de proposições, que libertas do peso da linguagem paracientífica, se podem classificar em verdadeiras e falsas e cuja admissibilidade deve ser comprovada pela própria História. Um exemplo: ninguém nega que há classes sociais e que a posição perante os meios de produção é um elemento de ponderação no *estatuto* social de cada indivíduo. O que já não é pacífico é aceitar que esse seja o único elemento ou até o principal na definição de classe e que a luta de classes seja o factor determinante da dinâmica histórica. Com efeito, numa sociedade de castas, como a indiana, a riqueza nada tem a ver com o lugar na hierarquia social ou com o poder político. Um brâmane (sacerdote) é um brâmane e está no vértice da pirâmide social até morrer ou perder a casta por contacto com um indivíduo de casta diferente. Um judeu, nas monarquias tradicionais europeias, podia ser riquíssimo e contudo não tinha acesso à nobreza. Hoje em dia, um príncipe de sangue, pobre, é aceite em círculos onde um multimilionário será encarado como um *parvenu*. Por outro lado, as ambições territoriais dos príncipes e dos Estados provocaram muito mais conflitos e transformações históricas que a luta entre pobres e ricos dentro do mesmo Estado. E mesmo nos nossos dias, os homens não se matam por ser proletários ou capitalistas batem-se, isso sim, por ser brancos ou pretos, judeus ou árabes, russos ou americanos, chineses ou polinésios.

O que Marx dá, como notou Georges Sorel, são cânones interpretativos

da realidade. Neste sentido, a sua obra marca um ponto essencial na História e nas disciplinas sociais como a Sociologia, a Economia e a Ciência Política. Sobretudo porque o triunfo das suas ideias numa grande potência emergente que nos meados do século XX se tornaria um Império, daria ao sistema a força expansionista de ideologia conquistadora.

O ESTADO SEGUNDO MARX

Qual a concepção marxista do Estado e do Poder?

"O poder político em sentido estrito é o poder organizado de uma classe para o opressão da outra" — regista o *Manifesto* em 1848. Nesta ideia está implícita a crítica de Marx à Filosofia do Direito de Hegel. Enquanto a moderna tradição política, de Hobbes a Kant, vira no Estado um progresso, uma forma mais perfeita de organização e racionalidade, — ideia que com Hegel e a prioridade do Estado sobre a família e a sociedade civil atinge o seu ponto mais alto, Marx defende a teoria do Estado como superestrutura, que traduz, na sua organização e objectivos, a relação de forças que lhe está subjacente na esfera económica. Hobbes considerava que fora do Estado, no estado de natureza, reinava apenas a lei anárquica da força dos instintos, guerra de todos contra todos (*bellum omnium contra omnes*). Para Marx, o Estado é a violência, "a violência concentrada e organizada da sociedade".

O Estado, logo o poder político, não passa pois de "um aparelho ou conjunto de aparelhos onde se acha concentrada a força repressiva da classe dominante, que o utiliza para perpetuar as relações de produção e exploração". A Religião, a Moral, o Direito, a Cultura, são outros tantos "modos particulares de produção" que contribuem para a manutenção da hegemonia burguesa.

Que deve fazer então o proletariado?

Destruir o Estado ou conquistá-lo, utilizando o seu aparelho para a transformação da sociedade. Para Marx, as reflexões sobre a Comuna de Paris (Março-Maio de 1871) levam à seguinte conclusão: a forma do Estado deve ser adequada à classe dominante. O Estado proletário, "autogoverno dos produtores", tem que mudar algumas características essenciais do estado burguês: o Exército e a Polícia devem ser substituídos pelo "povo armado", os juízes e funcionários devem ser eleitos e sujeitos a estrito "controle popular" e deve-se suprimir a divisão de poderes. "A Comuna deveria ser não um organismo parlamentar, mas um organismo de trabalho executivo e legislativo". A este novo Estado chamou Marx "governo da classe operária" e Engels "ditadura do proletariado".

Na *Crítica ao Programa de Gotha* (1875) fica traçado o processo de transição para a sociedade sem classes, ou seja, a sociedade comunista — "Entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista existe um período de transformação revolucionária duma à outra. A tal fase corresponde um

período político de transição, cujo Estado não pode ser outro senão a ditadura revolucionária do proletariado".

Este Estado proletário distingue-se, segundo Marx, dos que historicamente o precederam, quer pela sua natureza — representa o domínio da maioria trabalhadora sobre a minoria burguesa —, quer pelo seu objectivo — transformar a sociedade e, cumprida a sua função, autodestruir-se. É "um Estado de transição para a sociedade sem Estado".

Contra os sociais-democratas que defendem a conquista do Estado burguês, dentro das regras do jogo impostas pela burguesia, Marx sustenta, pois, a necessidade de destruir esse Estado burguês. Contra os anarquistas que querem destruir todo e qualquer Estado (o proletário inclusive), Marx defende a necessidade de, sobre as ruínas do aparelho burguês, erigir a Ditadura do Proletariado, o Estado dos Trabalhadores, que o utilizarão contra a Burguesia, como a Burguesia o utilizou contra os Trabalhadores.

FALHA O APOCALIPSE

As previsões catastróficas de Marx quanto ao ocaso do capitalismo não se verificaram no Ocidente. Os partidos operários da França, Alemanha e Inglaterra, isto é, dos países mais industrializados, foram-se integrando na sociedade burguesa a troco de melhorias concretas da sua condição. O capitalismo autoreformou-se sob a pressão dos partidos socialistas e o próprio crescimento económico permitiu transformar substancialmente a situação do proletariado. Isto deu força aos chamados "revisionistas", como Edouard Bernstein, teórico da Social-Democracia alemã, que observavam este emburguesamento e perda de revolucionarismo das massas trabalhadoras e em função dos factos, advogavam uma política reformista e de conquista progressiva, na legalidade vigente e através do sufrágio, das instituições demo-liberais.

O *trade-unionismo* britânico dera o exemplo prático das virtualidades desta acção sindical. As sociedades industriais regidas pela burguesia conservadora, no último quartel do século XIX, mostravam-se longe da crise anunciada por Marx, voltavam-se para uma nova fase de expansão colonial, resistiam vigorosamente às tentativas de subversão interna. A Itália e a Alemanha unificavam-se sob a égide de Estados fortemente centralizadores, as burocracias civil e militar atingiam um grau de estabilidade e operacionalidade nunca visto. A Europa do Liberalismo estabilizado, passados os terrores de 1848 e da Comuna, parecia ter alcançado a segurança. Os Bismarck, os Salisbury, os Thiers, os Cánovas, eram o espelho do poder político conservador. Passara o Apocalipse.

NA RÚSSIA PORQUÊ

Há uma larga polémica sobre as razões da primeira revolução socialista com êxito se ter passado na Rússia czarista. E pode desde já dizer-se que as explicações deste facto não são, do ponto de vista marxista, as mais ortodoxas.

Primeiro, a Rússia não tivera ainda a sua revolução "burguesa". Apenas principiara a transformação industrial com algumas unidades patrocinadas pelo próprio Estado. Nos princípios do século XX, o poder político era exercido por uma monarquia autocrática sobre extensos territórios e as diversas populações que compunham o Império dos Czares viviam do ponto de vista económico-social num modelo mais próximo do feudalismo que das sociedades modernas. Aqui encontram as suas bases as teses dos populistas e certa corrente no seio do socialismo russo, que advogavam ser necessário, antes de mais, fazer a "revolução burguesa" e criar as condições político-económicas para a revolução socialista, pois o "salto" da autocracia para o socialismo era uma "heresia" e além do mais impraticável segundo o sistema marxista.

Entretanto, Lenine observava que a revolução industrial já começara na Rússia; ainda que a grande massa da população permanecesse na terra, criara-se uma indústria, geralmente nas mãos de estrangeiros, e passara-se em certas zonas da produção artesanal para as grandes fábricas. Ora, num país onde não havia classe média representativa, originou-se deste modo um proletariado urbano, a que um núcleo de intelectuais burgueses, a *inteligentsia*, iria transmitir as coordenadas da ideologia marxista, já elaborada na Europa Ocidental. A finais do século XIX existiam na Rússia cerca de três milhões de operários fabris, continuando mais de 80% da população activa ocupada na agricultura.

LENINE E OS BOLCHEVISTAS

Em 1903, no Congresso do POSDR (Partido Operário Social Democrata Russo) Lenine apresenta a sua teoria da revolução. Para o líder emigrado, esta assenta na organização dum "partido do proletariado", segundo as coordenadas que ele e Jorge Plekhanov tinham vindo a desenvolver no seu jornal *Iskra* (A Centelha), fundado no exterior em 1900. Observando o comportamento dos partidos ocidentais e a sua "recuperação" pelas instituições da "democracia burguesa", Lenine apresentava uma concepção do partido diametralmente oposta: o partido como guia e vanguarda da classe operária, como organização de revolucionários profissionais, que juntando a mística da doutrina à eficácia da acção clandestina, interpretasse e dirigisse as massas no assalto ao poder.

A linha sustentada por Lenine saiu triunfante da luta no seio do II

Congresso, adoptando os seus partidários a designação de bolcheviques (da palavra russa *bolscinstvó*, maioria). Os vencidos, mencheviques, (de *menscinstvó*, minoria) não desistiram e a luta pela hegemonia entre as duas correntes vai animar uma das "frentes internas" de luta nos anos que medeiam até 1917, quando no VI Congresso (23 de Julho a 3 de Agosto) são definitivamente vencidos pelos leninistas.

O facto de nunca se ter verificado nenhuma revolução marxista segundo o modelo previsto por Marx costuma ser apontado como uma das principais críticas ao carácter "científico" das suas previsões. Na verdade, não foi o proletariado urbano que conquistou o poder nos países industrialmente avançados, mas verdadeiros exércitos formados por guerrilheiros (caso da China de Mao Tse Tung e da Cuba de Fidel Castro) ou guerras regulares (caso do Sueste Asiático) ou ainda a ocupação por parte do Exército Soviético dos países do Leste europeu que fez triunfar essa ideologia nos países subdesenvolvidos e nos países modernizados da Europa.

O caso russo é controverso. As condições históricas objectivas — autocracia política, industrialização recente, modelo de relações feudais no campo — não pareciam também adequar-se exactamente ao óptimo revolucionário, previsto e exigido pelo autor do Capital.

Na realidade, as causas próximas explicam mais razoavelmente a Revolução Russa, que o historial "objectivo", tão caro aos marxistas clássicos. E essas causas próximas radicam na fraqueza da classe dirigente, na guerra, na superior organização dos bolcheviques e nas qualidades de chefia e capacidade político-militar de líderes como Lenine e Trotsky. No fundo, factores muito pouco "marxistas".

O CZARISMO E A GUERRA

Nicolau II, como Carlos I e Luís XVI, pertence a um tipo de príncipes que só o martírio final salva dum péssimo juízo histórico. São homens fracos, governando um modelo autocrático, forte, e não há combinação mais excelente para uma revolução. Ao contrário, os seus adversários, Cromwell, Robespierre, Lenine, são naturezas fortes, violentas, convictas de estarem destinadas a fazer grandes coisas e possuídas pela verdade, seja o braço do Deus puritano, seja a razão da Igualdade, seja a irremediável marcha da História. Uma sociedade burguesa conservadora, com uma estrutura oligárquica, pode aguentar melhor um embate revolucionário, pois tem mobilidade interna para substituir, na hora decisiva, o grupo dirigente e recorrer aos grandes meios. Um autocrata débil, que não sabe usar o seu poder, tem todos os inconvenientes e nehuma das vantagens da autocracia. Apesar dos exageros romanescos, o papel político dum embusteiro como Rasputine, que pela sua influência na Corte faz e desfaz ministros nos últimos anos do czarismo, demonstra o grau de corrupção e incompetência

do sistema administrativo imperial.

Depois, a guerra. Se se pensar que a industrialização da Rússia se fez à custa de vultuosos investimentos franceses e ingleses e que os títulos duma dívida pública gigantesca se encontram nas mãos de entidades públicas e privadas da Praça de Paris e Londres, facilmente se compreende as razões que levam o czar a alinhar com as democracias parlamentares contra os Impérios Centrais, a cujos governos o ligavam laços familiares e afinidades políticas.

Se se comparar a máquina de guerra de uma grande potência industial e militar como a Prússia-Alemanha dos Hohenzolern, com o Exército de soldados-camponeses da Rússia, mal apetrechados, mal equipados, com falta de quadros para as incorporações de recrutas, também se entende que a derrota, como na Crimeia e Porto-Artur, fosse o desfecho normal do enfrentamento. E há pormenores elucidativos em que se conjugam a incompetência e corrupção da máquina do Estado e a condução da guerra: por pressão de Rasputine, o Czar demitiu o Grão Duque Nicolau do comando em chefe dos Exércitos e assumiu ele mesmo tal comando. A partir desse momento, as derrotas militares são também derrotas do Czar, derrotas directas, sob a sua imediata responsabilidade. É difícil um regime já minado suportar esta prova final.

Lenine desde cedo se apercebera das íntimas correlações entre política e guerra. Leitor apaixonado e crítico de Clausewitz, o clássico estratega do século XIX, compreendera que, se a guerra era a continuação da política por outros meios, a política também podia ser a inversa e, portanto, constituir uma continuação da guerra. Além do mais, a guerra moderna, com a sua mobilização geral traz, caso as coisas corram mal, um conjunto de condições magníficas para o golpe revolucionário. Muitas das revoluções do nosso tempo tentaram-se ou fizeram-se, usando como massa de manobra Exércitos vencidos ou que não queriam combater. É o caso da Rússia, em 1917, que se repetiria na Alemanha em 1918 (revoltas de soldados contra oficiais) e que se voltaria a ver em 25 Abril em Portugal (parte do corpo de oficiais não queria continuar a guerra do Ultramar).

Em 1913, Lenine escrevera, dando-se conta deste fenómeno, a Máximo Gorki: "Uma guerra da Áustria contra a Rússia seria muito útil para a revolução em toda a Europa oriental"; e salientara noutro ponto dos seus ensinamentos que "o militarismo, nunca e em nenhum caso pode ser vencido e abolido, senão pela luta vitoriosa duma parte do exército nacional contra a outra parte".

A guerra traz o amadurecimento vertiginoso das condições revolucionárias: desorganiza a indústria e os transportes, provoca fomes no Norte, enquanto o trigo apodrece no Sul, eleva a inflacção a ritmos galopantes, carrega a dívida pública, aumenta o mal-estar social, activa os abismos de classe. A paz poderia salvar o regime, mas os credores internacionais, França e Inglaterra, não permitem que a Rússia se retire das hostilidades, deixando

os exércitos do Kaiser livres da frente Leste. Ao mesmo tempo, pressionam no sentido da liberalização interna do regime, retirando-lhe defesas internas.

DE FEVEREIRO A OUTUBRO

Em Fevereiro rebenta em Petrogrado uma revolução que triunfa sem dificuldades. Chefes militares e da Duma (Parlamento) levam o Czar a consentir na abdicação. Forma-se então um governo de coligação sob a presidência do príncipe Low, composto por conservadores e liberais, estabelecendo-se uma monarquia constitucional, com liberdade de imprensa, de reunião, de associação, etc.

Este governo reafirma a continuação do esforço bélico ao lado dos Aliados. Declaração de princípio, pois as deserções em massa, fomentadas pela derrota e actividade dos agitadores bolcheviques, transformaram os exercícios russos numa massa confusa e indisciplinada. Entretanto, os serviços secretos alemães vêem uma oportunidade para resolver de uma vez por todas a questão da frente Leste. Lenine, que se encontrava em Zurique, parte com o apoio dos alemães num vagão do caminho de ferro com destino à Rússia, passando pela Alemanha, Suécia e Finlândia. O Congresso dos "sovietes"—conselhos revolucionários de trabalhadores e soldados controlados pelos bolcheviques—reune-se em Junho, dois meses depois da chegada de Lenine. As autoridades reagem e põem o partido fora da lei. Kerensky assume a presidência do governo e, com o auxílio dos sovietes, reprime uma tentativa direitista do general Kornilov, proclamando a República em Setembro.

As condições atingem então o seu ponto ideal. Depois da derrota de Kornilov, o governo "centrista" de Kerensky que até aí se sustentara como peão de forças contraditórias e com capacidade militar—os regimentos "brancos" de cossacos e os sovietes deixa de ter contrapeso à direita para opôr aos bolchevistas. Obstinando-se em continuar uma guerra perdida e tendo eliminado a caução bonapartista que poderia representar um general "branco", a República democrática está desarmada, pois não tem por si qualquer força armada própria. Lenine compreende esta situação e dá o golpe definitivo.

A Revolução estava consumada, não por um processo científico, histórico, mas porque um homem e uma organização, guiados por uma mística fanática de vontade de poder, utilizando uma estratégia que tinha mais a ver com a *virtú* maquiavélica que com as profecias intelectuais de Marx, impunham um sentido à história. A prática revolucionária actuara, aí onde a teoria mandaria estar quieto. Como César passando o Rubicão, Cromwell fechando o Parlamento, Napoleão correndo os deputados à ponta da baioneta, Lenine puzera na balança o peso das espingardas e da artilharia dos sovietes. "O poder estava nos canos das espingardas" ou no peso das

espadas. O problema político é saber conquistar os seus detentores e neutralizar as do adversário.

THERMIDOR SOVIÉTICO?

Se pode existir polémica quanto à natureza "marxista" do processo revolucionário soviético, já não se levantam tantas dúvidas quanto à sociedade a que deu origem. É certo que num debate que é essencialmente político, logo empenhado, os sectários poderão sempre sustentar que a não existência de uma sociedade "sem classes" na União Soviética e a vigência de um Estado forte e centralizador, se deve à necessidade de prolongar a transição conhecida como "ditadura do proletariado", devido à ameaça interna e externa dos inimigos da Revolução. As lógicas de justificação são irrespondíveis, quando se entra no domínio da dogmática e da Teologia.

Sem nos embrenharmos sequer nas complexas polémicas que se desenvolveram sobre a verdadeira natureza do Estado e da prática política na União Soviética, estrutura social, participação no poder, relações de produção e conduta do Estado nacional russo (ou do Sovietismo Internacional) no domínio externo, convirá deixar algumas observações.

Alguns autores, como Crane Brinton, referem-se ao Estalinismo como o Thermidor soviético. Quer dizer: as condições de institucionalização da revolução forçam sempre ao abandono das metas teóricas. As distâncias entre ideologia e realidade, teoria e prática, ideia e poder, obrigam fatalmente os dirigentes a optar por uma ou outra. Os líderes presbiterianos acabaram por aceitar Carlos II, perante o perigo de um regresso ao radicalismo militar. Os regicidas e radicais da Convenção, ameaçados de perder a cabeça por Robespierre, aliaram-se aos moderados para liquidar Robespierre e o emergente "poder popular". Estaline eliminou Trotsky e a velha guarda do partido e instaurou o "socialismo num só país", não só para consolidar o seu poder pessoal, como para a partir desse país conquistar o mundo. Se para o Império Russo, se para o Internacionalismo Proletário, isso é que já não se pode estabelecer pacificamente.

As características revolucionárias do marxismo-leninismo foram reservadas para exportação. Conquistado o Poder, não se vê que a tendência tenha sido para destruir a velha sociedade, antes para utilizar, agora a favor da "ordem estabelecida", os factores de vinculação e integração. Como observa Todd, a conflitualidade é controlada e policiada e a doutrina da luta de classes, da exploração, dos antagonismos é reduzida a formulários para memorizar nas escolas, sem ligação alguma com a realidade. Brinton, por seu turno, escreve que "os actuais governantes russos (e aqui não se faz distinção entre o período do estalinismo estabilizado, de Krustchev ou de Kossiguine) "parecem deliberadamente apostados em cultivar o tipo de sentimentos característicos das sociedades em equilíbrio—sentimentos

domésticos, partriotismo simples, gosto pelo trabalho, rotina, obediência ao poder constituído, hostilidade às excentricidades individuais, numa palavra, o que Pareto chama factores de agregação permanente".

A guerra civil contra os "brancos" apoiados pelos poderes ocidentais, a máquina de terror montada para impôr a colectivização, a necessidade de apelo aos sentimentos patrióticos para resistir à invasão alemã, o gosto e o hábito do poder nas altas esferas do Partido e do Exército, acabaram por se impôr à ideologia messiânica de Karl Marx. Além disso, transformada numa grande potência imperial, a União Soviética não tem outro caminho senão adoptar a fórmula tradicional de organização político-administrativa dos grandes Impérios. Que nunca foi a democracia liberal e pluralista e muito menos o desaparecimento ou debelitamento do Estado. A classe dirigente, ao longo destes anos de governo, aprendeu também que os Estados têm problemas que não vêm tratados nas ideologias e interesses que estão em contradição com elas. É por isso também que muitos autores afirmam que os dirigentes soviéticos já não acreditam no marxismo, mas simplesmente necessitam dele como fórmula política de justificação do poder.

Como observa Milovan Djilas, os "meios transformam-se em fins". Um risco histórico que Marx não previu. De qualquer modo, seria um estudo interessante aplicar à actual sociedade e Estado soviético os cânones de interpretação marxista para as sociedades burguesas. E talvez do "modo de produção asiático" na Economia, às funções da ideologia como veículo duma poderosa oligarquia — mesmo partidária — se fossem inventariando traços surpreendentes que muitos autores já julgam perdidos na poeira dos tempos passados.

4. A REVOLUÇÃO FASCISTA

MITOLOGIAS E REALIDADES

A I Guerra Mundial abalou as estruturas em que assentara a estabilidade do Estado nacional do século XIX, quer na sua versão conservadora (como na Alemanha do II Reich), quer na sua versão radical-parlamentar, como foi o caso da França. Por outro lado, enquanto um século antes o Tratado de Viena, concebido por um reaccionário realista como Metternich, tivera o cuidado de não impôr à França, em nome da estabilidade política interna e externa dos Estados europeus, uma paz vexatória, o Tratado de Versalhes, ao criar para os vencidos condições humilhantes e de subordinação prolongada, lançava, nos acordos de paz, os fermentos de uma nova guerra. Além disso, mesmo entre os vencedores reinava a insatisfação, pois alguns não consideravam que a parte que lhes coubera na repartição dos despojos de guerra compensasse os sacrifícios materiais e humanos causados pela intervenção. No primeiro caso estava a Alemanha; no segundo, a Itália.

A interpretação popularmente defendida pelos marxistas tende a apresentar o Fascismo como uma doutrina ou formulação da burguesia em crise; ameaçada pela crescente combatividade das massas trabalhadoras, esta deixaria de parte o aparelho institucional da democracia burguesa e recorreria ao "estado de excepção"—à Ditadura, ao totalitarismo.

É uma versão agradável, como todas as construções simplificadas, baseadas na "teoria da conspiração". E poderá, no caso de alguns regimes ditatoriais sul-americanos ou contra-revolucionários, encontrar justificação. Porém, às vezes, a História escapa às simplificações, sobretudo quando elas repousam em objectivos ideológicos, quer dizer, são resenhas de factos isolados, coligidos não para explicar, mas para provar uma "crença" anterior à sua análise.

Como escreve um politólogo insuspeito de simpatias fascistas como Jean Touchard, "é preciso denunciar uma montagem, provocada por um popularismo primário, que tende a representar o Fascismo como um movimento pequeno-burguês, financiado pelo grande capital, com exclusão de toda a participação popular". E prossegue o autor da *História das Ideias Políticas:*

"A realidade é mais complexa e as informações, infelizmente

insuficientes, que possuimos sobre a Sociologia do Fascismo, provam a heterogeneidade do recrutamento. Em 1921, em 150 mil inscritos no Partido Fascista encontramos 18 mil proprietários agrícolas, 14 mil comerciantes, 4 mil industriais, 10 mil membros de profissões liberais, 22 mil empregados (dos quais, um terço eram funcionários) e cerca de 20 mil estudantes ou seja, 90 mil membros não operários, mas os 60 mil restantes recrutam-se entre os trabalhadores agrícolas (que formam a categoria mais numerosa) e o proletariado urbano. Na Alemanha, a curva de aderentes ao Partido Nacional-Socialista é mais ou menos paralela à curva de desemprego".

Asserção também corrente e enganadora é a tese do Fascismo como corolário do subdesenvolvimento económico. Outro antifascista insuspeito, Edward Tannenbaum, depois de escrever "o Fascismo é um sistema terrível, qualquer outro tipo de regime teria sido melhor", afirma que "o quadro geográfico em que se produziu o auge do Fascismo foi a metade Norte do país, a metade mais semelhante ao resto da Europa Ocidental pelo grau de modernização e onde o nível de vida de todas as classes sociais tinha melhorado consideravelmente". Quanto à Alemanha era a primeira potência industrial do continente europeu. O subdesenvolvimento foi sim o quadro de regimes de tipo conservador e contra-revolucionários, instaurados por golpe militar e geralmente apoiados pela Igreja e pela alta e média classe agrária, bem como de regimes socialistas.

ACÇÃO E DOUTRINA

O Fascismo nasce, antes de mais, como movimento, acção, reacção. Mussolini é um chefe socialista que a campanha a favor da participação da Itália na guerra leva à cisão do Partido. O "primeiro Fascismo" assenta em elementos tradicionalmente tão dispares como o nacionalismo e o sindicalismo revolucionário de inspiração soreliana. "Os anos que precederam a Marcha sobre Roma—escreveu Mussolini—foram anos durante os quais as necessidades da acção não permitiam investigações, nem elaboração doutrinárias completas. Combatia-se nas cidades e nas aldeias. Discutia-se, mas—o que é mais sagrado e importante—morria-se. A doutrina bem redigida, dividida em capítulos e em parágrafos, com perfis de cuidadosas elocubrações, podia faltar; mas, para a suprir, havia algo mais decisivo: a Fé. Contudo, aqueles que recordem toda a actividade desenvolvida nos livros, nos artigos, nas votações, nos Congressos, os discursos, grandes e pequenos, os que sabem procurar e escolher, concluirão que os fundamentos da doutrina foram colocados quando a batalha estava em toda a sua fúria. É precisamente no curso desses anos quando o pensamento Fascista se arma, se aperfeiçoa e se organiza. Os problemas do indivíduo e do Estado; os problemas políticos e sociais; os problemas da autoridade e da liberdade e os mais especificamente nacionais;

a luta contra as doutrinas liberais, democráticas, marxistas, maçónicas e do Partido Católico Popular foi dirigida ao mesmo tempo que as *expedições punitivas*. Mas como faltava o *sistema*, os adversários do Fascismo negaram toda a capacidade de doutrina, quando a doutrina nascia, é certo que ao princípio tumultuosamente e sob o aspecto de uma negação violenta e dogmática — como sucede com todas as ideias que começam —, mas depois, sob o aspecto positivo de uma construção sistemática, que encontrava sucessivamente, no decurso dos anos de 1926, 1927 e 1928, a sua realização nas leis e nas instituições do regime".

AS CONDIÇÕES OBJECTIVAS

Como Lenine, Mussolini vê na guerra e suas consequências um teatro de operações excelente para o assalto ao poder, à Monarquia liberal e burguesa, fundada por Cavour e governada pelos Salandra e pelos Giolitti, num rotativismo centrista sem grandes cambiantes, o "centro moribundo", como lhe chama Tannembaum.

No acto fundacional dos *Fasci di combattimento*, em Março de 1919, em Milão, está presente uma mescla de grupos socialistas, dissidentes sindicalistas revolucionários, nacionalistas, republicanos, futuristas e gentes sem filiação política especial; o seu denominador comum é serem ex-combatentes, partidários e participantes do intervencionismo italiano. Domina talvez o irracionalismo da acção pela acção. Por contraposição à política burguesa, estes homens pensavam que a política devia fazer-se "em forma de assaltos, riscos, perigos, aventuras, não como algo calculado, mas sim como algo audaz, combativo, como uma insatisfação da irrealidade, como uma celebração do rito da acção".

E acção não falta. O partido socialista desencadeia, a partir de 1919, uma série violenta de greves e ocupações de instalações fabris, que no ano seguinte atingiram o auge com a ocupação por todo o país de unidades da indústria metalúrgica. Em Turim, funcionavam sovietes dirigidos por António Gramsci, futuro líder do partido comunista. Na conjuntura, Giolitti, chefe do governo, adoptou a posição tradicional do político liberal: nada fez, deixando deteriorar a situação para que esta se resolvesse por si.

Quando se chega a estes extremos na escalada revolucionária, ou se toma o poder ou se paga caro o fracasso. Os operários eram incapazes de manter em funcionamento, sem os engenheiros e os técnicos, as unidades de produção. Como não passaram a "formas superiores de luta", acabaram, perante a posição conciliatória do patronato e a arbitragem de Giolitti, por votar o regresso ao trabalho. Lenine bem recomendara que nunca se brincasse com a insurreição. Mas o "Lenine italiano" estava noutro lado. "A ocupação das fábricas foi o canto de cisne do movimento revolucionário do pós-guerra".

O processo político demonstrara também a impotência do governo que

já se revelara na questão agrária. No vale do Pó, grupos armados de camponeses socialistas estavam ocupando as terras de grandes e pequenos proprietários e as suas cooperativas passavam a dirigir a vida política da região, constituindo verdadeiros feudos autónomos dentro do Estado. E isto perante a incapacidade do governo que, para não perder a face, se limitou a fazer leis, aprovando estas ocupações. Então os agricultores passaram à auto-defesa e organizaram-se na Confederação Geral da Agricultura.

Mas não era só a esquerda que passava à acção. Entre Setembro de 1919 e Dezembro de 1920, um exército de nacionalistas voluntários ocupou, sob o comando de D'Annunzio, a cidade e porto de Fiume, no Adriático, que fazia parte das reivindicações italianas. Esta empresa, em que alguns autores vêem "a mais eminente dramatização do espírito de rebelião dos princípios do século XX", além de acentuar a falta de autoridade do governo de Roma sobre os seus cidadãos, serviu como ponto de mobilização dos veteranos de guerra que encontravam no nacionalismo e no radicalismo revolucionário da Carta de Carraro (a Constituição que D'Annunzio redactara para o território reconquistado pela sua *condotta*) a súmula de um espírito de revolta contra o sistema.

É neste quadro — incapacidade governativa, ausência de lei e ordem, proliferação de "exércitos privados", escalada esquerdista, humilhação nacional, divisão da classe política, despertar de um patriotismo tanto mais violento quanto frustrado — que Mussolini e os fascistas vão actuar. Estas condições são, aliadas à inflação galopante e à proletarização da classe média, as que os analistas de qualquer quadrante apontarão como "condições objectivas" para uma revolução de tipo fascista.

A ESTRATÉGIA DE MUSSOLINI

Para actuar sobre a situação Mussolini contava com os seguintes elementos: uma ideologia baseada na fusão do nacionalismo e do sindicalismo revolucionários, logo capaz de sensibilizar e mobilizar, à direita e à esquerda, todos os refractários e desiludidos com as formações políticas estabelecidas; uma força de choque, paramilitar, enquadrada e formada na sua maior parte por veteranos de guerra, isto é homens com experiência de combate, que bem cedo reconverteram as lições das trincheiras para a luta de ruas; uma grande capacidade política pessoal, que aliava a coragem física e dotes de tribuno popular, à capacidade dialéctica e de elaboração estratégica.

Guardando-se à esquerda — Mussolini justificou a ocupação de fábricas de 1920 com o princípio "de participação dos representantes operários na vida da empresa", que fora aprovado no Congresso de Florença — e à direita nacionalista — apoio ao movimento d'annunziano no caso de Fiume —, os Fascistas participam nas eleições legislativas de 1921, onde ganham 35

lugares contra 122 dos socialistas (que perderam 34) e 16 dos comunistas, que se tinham separado dos socialistas em Janeiro desse ano. Estava assim conseguida a respeitabilidade parlamentar e Mussolini pôde negociar em seguida um pacto de "renúncia à violência" com os socialistas e a central sindical (C.G.L.), o que provocou violento descontentamento nos sectores mais activistas do Partido.

Ao mesmo tempo que assentava arraiais no Parlamento, o Fascismo não descurava a acção directa e as manifestações de força. Em Maio de 1922, Italo Balbo, à frente dos *squadristi*, organiza a ocupação de Ferrara durante quatro dias, por 60000 trabalhadores agrícolas, como instrumento de pressão para levar o governo a dar trabalho aos camponeses desempregados por meio de um programa de obras públicas. Em Savona, os sindicatos fascistas pressionaram os armadores a cumprirem os benefícios laborais anteriormente negociados.

Por outro lado, o pacto de não agressão com os socialistas não durou muito. Os enfrentamentos estenderam-se a todo o país e o governo de Facta, tão impotente como os anteriores, remete-se a um papel de espectador interessado. Perante a greve convocada pelos esquerdistas para 1 de Agosto, os Fascistas responderam que, caso as autoridades prosseguissem no seu absentismo, se "substituiriam ao Estado". O que veio a suceder, assegurando os *squadristi* os serviços essenciais nas zonas de greve com agrado "do público de classe média e baixa classe média".

A escalada de violência esquerdista fora parada, com métodos semelhantes, pelos fascistas. A grande burguesia que julgava poder manipular Mussolini contra os marxistas via-se a braços neste objectivo com o crescente apoio com que o movimento contava nas classes médias e populares. A classe política liberal e conservadora no poder provara já a sua incompetência e figurava como um conjunto de personagens arcaicos, sobreviventes do século XIX num mundo de acção e violência, em que as questões políticas tinham deixado os hemiciclos parlamentares para se resolverem também nas ruas, com "os punhos e as pistolas".

MARCHA SOBRE ROMA

Faltava um elemento decisivo para o assalto ao Estado: o Exército. É certo que muitos oficiais manifestavam simpatias pelo fascismo, na medida em que era um movimento de ex-combatentes e se afirmava anticomunista. Mas, como sempre sucede, o Exército não se queria envolver em política e era legalista. O general Pugliese, comandante dos 30 mil homens da guarnição de Roma, estava na disposição de "cumprir ordens" dos poderes constituidos: o Rei e o Governo.

Correndo um risco calculado, Mussolini mobiliza os fascistas de toda a

Itália para, nos finais de Outubro, convergirem sobre Roma, numa manifestação de força sem precedentes. Um quadrunvirato formado por Balbo, De Bono, De Vechi e Bianchi, foi encarregado da execução operacional. O historiador fascista Francesco Ercole narra assim o episódio: "A insurreição de que derivou a Revolução fascista consistiu, como se sabe, na mobilização, secretamente ordenada em toda a Itália na noite de 26 para 27 de Outubro de 1922, de todos os inscritos *principi* e *triari*, no Partido Nacional Fascista, sob as ordens dum Quadriunvirato secreto de acção, que devia assumir, com carácter ditatorial, todos os poderes políticos, administrativos e militares, a fim de arrancar das mãos do Parlamento o governo da Nação e pô-los, em nome do Fascismo, nas mãos de Mussolini, com a ameaça — que imediatamente teve execução — de uma marcha convergente de colunas armadas de fascistas até à capital, as quais entretanto levavam a indicação de evitar qualquer recontro com o Exército e respeitar a Monarquia. Entre 27 e 28 foram-se reunindo em lugares previamente assinalados, a trinta ou quarenta quilómetros de Roma, as esquadras e colunas de jovens fascistas (*principi*) enquanto os veteranos (*triari*) ficavam a guarnecer as cidades. Em Santa Marinella e Monterotondo concentraram-se, com o marquês de Perrone, os generais Fara e Ceccherini e o condecorado Igliori, os que vinham da Itália Setentrional e Central; em Tivoli, com Giusepe Botai, Giacomo Acerbo e o consul Giannantoni, todos os que chegavam dos Abruzos e em Foligno montou-se um acampamento sob o comando do general Zamboni. As esquadras do Sul tiveram por missão principal vigiar as províncias e impedir as deslocações de tropas para Roma. O quartel general e sede dos quadrúnviros De Bono, De Vechi, Bianchi e Balbo estabeleceu-se em Perusa, que caíra em poder dos fascistas na noite de 28".

Perante esta demonstração de força, o Rei chama Mussolini a formar Governo. Em 30 de Outubro, o *Duce* passa revista a mais de cem mil "camisas negras" concentrados na Villa Borghese, que em seguida desfilam durante cinco horas perante o Quirinal. Um golpe de mão de *condottiere*, apoiando uma estratégia política claramente definida e executada, dera o Poder ao Fascismo.

CONSOLIDAÇÃO DO FASCISMO

Mussolini começara por governar dentro da Constituição vigente, o Estatuto Albertino, com o apoio de uma coligação de conservadores, liberais e alguns *popolari*. Formou também um governo de coligação que teve composição similar, incluindo um independente na Instrução Pública, o filósofo Giovanni Gentile, e um nacionalista nas Colónias — Luigi Federzoni.

Mas em Abril de 1924, nas eleições parlamentares, os partidos tradicionais, socialistas, liberais, *popolari*, perderam grande quantidade de

votos. Sobem os fascistas e os comunistas (cerca de 4%). A coligação que apoia Mussolini consegue 374 dos 553 lugares do Parlamento. O Chefe do Governo Fascista tem, pois, uma maioria confortável para governar.

Dedica-se então ao problema da ordem interna do próprio Partido. Apesar da criação da Milícia Nacional Fascista, em que se deviam incorporar todos os elementos activistas, havia uma certa tendência comum a todas as formações de tipo revolucionário militante para prosseguir, por conta própria, acções violentas. Ao mesmo tempo a tradição local da *condotta*, conduzia à manutenção de grupos incontrolados que actuavam segundo as suas inspirações. Um destes grupos assassinou em Junho de 1924 o deputado socialista Giacomo Matteoti, provocando um escândalo que pôs em causa a situação de Mussolini e abalou os seus apoios na coligação moderada. Da crise, o Regime saíu com um "passo em frente" a que as reformas constitucionais de 1925, de tipo autoritário, darão forma jurídica. Por outro lado, esta solução, que provém de pressões da ala dura do Partido, permitirá a Mussolini, com os poderosos instrumentos que lhe põe nas mãos, impôr uma férrea disciplina aos *squadristi* mais rebeldes, centralizando sob a sua direcção o aparelho do Partido, agora único, e a máquina administrativa.

REACÇÃO E THERMIDOR

Também no campo económico-social são por vezes violentas as confrontações entre os sindicatos fascistas e a organização patronal, a Cofindústria. Contudo, a ideia de supremacia e arbitragem estatal nos conflitos sociais havia aqui, como em quase tudo, de prevalecer.

Na consolidação constitucional do Regime, Mussolini recorre a Alfredo Rocco, um jurista de formação nacionalista autoritária, que imprimiu as suas ideias à construção do Estado fascista, de que foi ministro da Justiça. No interior do Partido e da classe política fascista, notar-se-ão no vinténio as tensões entre uma linha sindicalista revolucionária, herdeira do fascismo subversivo dos anos de luta, e uma linha contrarrevolucionária, autoritária, que procurará dar ao Regime a consagração da ordem estabelecida.

Se se pensar que Mussolini teve que negociar com as forças tradicionais do *stato quo* — a Monarquia, o Exército, o Vaticano, a grande burguesia da terra e da indústria — um pacto de poder, facilmente se entenderá as razões porque também no Fascismo a construção do Estado se afastou da visão romântica e revolucionária dos "tempos heróicos" e porque apesar dos textos, esta ficou aquém da prática política. Ressurgirá no final, na República de Saló, quando após um golpe de Estado das forças conservadoras — Badoglio e o Rei em 1943 — Mussolini regressará ao projecto primitivo do "socialismo nacional", que ficará expresso nos *Pontos de Verona*. Mas a esse tempo já a guerra estava ganha pelas democracias.

5. A CONTRAREVOLUÇÃO

Os princípios da Revolução Francesa e o capitalismo demo-liberal que imperou nas sociedades europeias no século XIX provocaram não só a contestação revolucionária, de que são exemplo as Revoluções Comunistas e Fascistas, mas um outro tipo de reacção. Enquanto as revoluções referidas aceitam como um facto consumado a Revolução e suas consequências económicas, sociais e políticas, de que há que partir para diante, para formas superadoras das antinomias e desiquilíbrios que provocam — outras correntes de pensamento propõem de certo modo *o regresso a um estádio pré-revolucionário, a um tipo de sociedade tradicional, assente em alguns dos valores e fórmulas que cristalizaram no Antigo Regime.*

A este tipo de doutrinas, correntes, movimentos políticos ou governos que as encarnam dá-se o nome de *contra-revolução*. É uma designação algo imprecisa, até porque são diversos os princípios e sobretudo os modelos institucionais a que deram lugar. Mas descobrem-se, apesar de tudo, denominadores comuns.

Nos finais do século XIX surge em França um movimento político-doutrinário conhecido por *Action Française*, que bem depressa alcança numerosos adeptos nos meios intelectuais e universitários, entre as hostes tradicionalistas e em amplos sectores da classe média e profissões liberais. O seu líder incontestado é Charles Maurras, um pensador de grande rigor dialéctico, que seduzirá pela palavra e o exemplo muitos dos seus contemporâneos, inclusivé adversários. Maurras faz a crítica cerrada dos princípios da Revolução Francesa e da sociedade a que deu lugar. Não em nome do sentimento, mas duma formulação racionalista, científica, positiva, que encontra tradução no empirismo organizador. Para Maurras a

Política é "a ciência das condições da vida próspera das sociedades", fundada na observação histórica e nos conhecimentos das ciências, especialmente da Biologia.

Da observação e da experiência conclui Maurras que o Nacionalismo é a doutrina que mais convém à unidade e prosperidade dos Franceses e a Monarquia a melhor forma de Governo. Nacionalismo integral—*la France Seule*—e Monarquia tradicional, hereditária, antiparlamentar e descentralizada, são as duas traves mestras do regime mais capaz. Quanto à vida económica, Maurras inclina-se para uma formulação de tipo corporativo, visando a reconciliação das classes e o reforço das solidariedades profissionais. Nesse sentido a sua simpatia pelo Fascismo italiano — "O que é o fascismo? Um socialisto liberto da democracia. Um sindicalismo livre dos obstáculos a que a luta de classes tinha submetido o trabalho italiano".

A influência da *Action Française* na vida intelectual e nas ideias da França do século XX ultrapassou de longe o seu papel de movimento político tradicionalista activista de oposição. Esta influência além fronteiras encontrou eco em movimentos como a *Acción Espanola* (Espanha) o *Integralismo Lusitano* e a *Acção Realista* (Portugal) e nos nacionalismos italianos, tendo também encontrado reflexos no pensamento e acção de homens de Estado como Oliveira Salazar, Franco e Pétain.

Ao mesmo tempo que Maurras lançava a *Action Française*, a Igreja Católica iniciava um movimento de revalorização e actualização da doutrina tomista, isto é, do sistema contido na obra de São Tomaz de Aquino, considerado como o mais completo e perfeito repositório das ideias filosóficas e políticas da Cristandade. As encíclicas papais criticavam o Capitalismo, o Liberalismo e o Socialismo, defendendo fórmulas de justiça social e cooperação de classes produtoras. No ensinamento social da Igreja chamava-se também a atenção para a necessidade de reabilitar na vida política o papel dos corpos intermediários ou instituições naturais (família, município, grupo profissional) e defendia-se o direito de propriedade como direito "natural" e base da autonomia e liberdade dos homens, sustentando-se que, entretanto, devia ter uma "função social" e não ser um obstáculo ao direito à propriedade dos demais.

Estes princípios encontraram como veículo de acção no campo político a força dos católicos, que era poderosa em paises como a França, a Espanha, Portugal e a Itália, embora neste último caso, desde a questão Romana, o Papa tivesse interditado aos fiéis a participação na vida política (voto e exercícios de cargos) através dum *non expedit*.

O REGIME DE SALAZAR

As ideias contrarevolucionárias encontraram aplicação nos Estados peninsulares, nos regimes de Oliveira Salazar e do generalíssimo Franco. Os autores marxistas e toda uma gama de divulgadores pouco preocupados com o rigor classificativo, costumam incluir os regimes autoritários peninsulares dentro dos "fascismos", como variantes regionais do sistema que nos anos vinte e trinta se estabeleceu na Alemanha e na Itália e deu lugar a experiências não europeias, como o Japão de antes da guerra e o peronismo argentino. Por outro lado, o termo "fascista", utilizado como adjectivo assumiu tal carga emocional, que em situações polémicas e de profundo confusionismo terminológico se torna difícil a sua precisão. Como diz Maurice Bardèche "é-se sempre o fascista de alguém", para a direita ou para a esquerda. Estalinistas e eurocomunistas chamaram-se de fascistas, como de tal pecado se acusaram, sucessivamente, Adenauer, De Gaulle, Nixon, Kossiguine. No actual processo revolucionário português, poucos dirigentes ou grupos políticos, todos de reconhecido e comprovado passado antifascista, escaparam a tal classificação por parte dos seus adversários de momento. E souberam, generosamente, retribuir o epíteto.

Num sentido mais restrito o qualificativo é dado a qualquer regime autoritário, ou às práticas autoritárias de qualquer regime; nesta acepção, fascista contrapõe-se a democrático. A acepção também não é muito feliz, pois a utilizá-la, descobrir-se-ia uma infinidade de regimes e práticas "fascistas" desde a União Soviética ao Portugal de pós 25 de Abril, ao Brasil, a Cuba e a quase todos os estados socialistas do chamado "Terceiro Mundo". Em sentido técnico o termo apenas se aplica à ideia ou realidade a que historicamente está associado: a experiência italiana entre 1922 e 1945.

Salazar recebe o poder das mãos da Ditadura Militar, imposta pelo movimento militar de 28 de Maio de 1926. *O pronunciamento das Forças Armadas tem sido conhecido por Revolução Nacional.* Na verdade trata-se duma revolução, na medida em que a situação política anterior foi substituída pela força e em que houve mudança de classe dirigente. Não foram entretanto afectados nem a estrutura sócio-económica — continuou-se em economia de mercado, embora com fortes intervenção e regulamentação estatal para assegurar ou modificar alguma das suas regras de jogo — nem a classe dominante, nem padrões civilizacionais. Em sentido marxista não houve, pois revolução.

Salazar é um homem profundamente influenciado pelo pensamento do catolicismo social e também pelo nacionalismo maurrasiano. A sua concepção e construção de Estado obedece em primeiro lugar ao primado na Nação. Com Rocco e Ercole, aliás, definirá o Estado como a Nação politicamente organizada, e "tudo pela Nação, nada contra a Nação"

será um dos lemas do Estado Novo. Outro, a trilogia "Deus, Pátria e Família", representa uma visão católica nacionalista e conservadora da sociedade que encontrará expressão naquilo que constitucionalmente se chamará a "democracia orgânica". No rasto das concepções institucionalistas e da visão católica dos "corpos intermédios", nega-se a democracia individualista e o sistema partidário de representação popular. Reconhece-se que a soberania "reside em a Nação"; mas esta é concebida, para efeitos de representação, não como um corpo eleitoral, somatório de cidadãos, mas como um todo estruturado em dupla representação. A representação democrática, de tipo individualista, que até 1959 se exprimira na eleição do Presidente da República e dos Deputados por sufrágio directo e universal foi substituida por uma representação orgânica em que as famílias, os municípios, as profissões, os interesses religiosos, económicos e culturais, deviam ter caso político voz activa. Esta era a ideia da Câmara Corporativa, que entretanto acabou por ser um orgão tecnocrático de consulta do Governo e da Assembleia e só depois de 1959, quando os seus membros passaram a fazer parte do Código Eleitoral que elegia o Chefe de Estado, teve participação (indirecta) no exercício de soberania.

De facto, no Regime de Salazar, as instituições estiveram sempre dominadas pelo prestígio e força real do Chefe do Executivo, que procurou na legitimidade de exercício, como todos os autocratas esclarecidos, a justificação para contemporâneos e vindouros do seu poder pessoal. Com o desaparecimento deste, o Regime acabou às mãos da força que o tinha fundado — *o Exército,* descontente com a política governamental de defesa, que mobilizava o corpo de oficiais em sucessivas comissões africanas.

O REGIME DE FRANCO

Depois das eleições da Fevereiro de 1936 e vitória da coligação de esquerdas conhecida como *Frente Popular,* a Espanha entra num período de confrontação directa política e social. A violência física está na ordem do dia, com incêndios de igrejas, ocupações de terras e instalações fabris, atentados, lutas de grupos armados fascistas e comunistas. A influência anarquista no operariado e campesinato não serão estranhos a este desencadear de acções directas, tanto mais que a euforia da vitória eleitoral animou os triunfadores mais extremistas a pôrem imediatamente em prática as promessas que os seus dirigentes lhes haviam feito, sem esperar pelo processo parlamentar de legislação, sempre demorado.

O levantamento do Exército espanhol de Marrocos contra a República foi o resultado deste estado de coisas. E o mais significativo para o corpo de oficiais, foi que o chefe real deste movimento (Sanjurjo, líder primitivo

da revolta, morreu no Estoril quando se dirigia a Espanha para assumir a chefia) fosse o General Francisco Franco, um "militar profissional" por excelência, que, num exército político e intervencionista como o espanhol, se destacara pela sua disciplina, rigor regulamentar e interesse pela carreira, onde alcançara muito novo o generalato, mercê de acções distintas em campanha e capacidade intelectual.

Assim não é de admirar que o grosso das tropas insurrectas fossem a Legião e "regulares" marroquinos, bem como as unidades do *Tercio* cujos oficiais — coronéis, majores, capitães, — tinham servido com Franco, que respeitavam e consideravam como chefe prudente e capaz, o último a entrar numa aventura inconsequente.

Comandando a melhor parte do Exército e tendo conquistado, nos primeiros meses de guerra, as zonas agricolamente mais ricas do país, Franco reuniu as condições para vencer um conflito que a intervenção internacional ia tornar longo e difícil. E a qualidade de chefe militar mais capaz para resolver o problema da Espanha Nacional dar-lhe-ia, sucessivamente, os controles do aparelho do novo Estado. Assim, em 1 de Abril de 1939, termo do conflito, o generalíssimo é o chefe incontestado da nação espanhola.

O regime franquista sofreu, na teoria e na prática, as incidências da plataforma ideológica de que fora resultante — a coligação de forças de conservadores, moderados a fascistas, que tinham lutado contra o Governo da Esquerda. Por outro lado, as vicissitudes do equilíbrio euroamericano antes e depois da II Guerra Mundial não deixaram de influenciar decisivamente os rumos e as características da Espanha nacionalista. Franco foi o intérprete e o árbitro deste jogo de forças sociopolíticas, que iam do Exército à Igreja e da Falange aos monárquicos de diversas tendências. Fê-lo ao modo clássico de todos os césares pragmáticos, conciliando, dividindo, somando, subtraindo, jogando com os sectores e os homens incluídos na classe política, explorando os seus antagonismos ou apelando para os seus denominadores comuns. Deste modo, num quadro autoritário, que a geração da guerra e dos tempos do bloqueio justificava e defendia, logrou ser o poder arbitral, encarnar o próprio lugar geométrico dos conflitos e impôr a sua vontade como última razão.

As instituições reflectiram o conjunto do forças que lhe estavam subjacentes. A Igreja teve papel decisivo na concepção de "democracia orgânica", no desenvolvimento do nacionalcatolicismo conservador e tridentino que informou a Fé, os costumes e a educação popular do Novo Estado. O Exército guardou a parte de leão de árbitro real e garante da situação, partilhando até, através do *Caudillo*, que saíra das suas fileiras, as responsabilidades e a direcção do Estado. Uma geração de gestores eficazes, muito marcada pela formação religiosa da *Opus Dei*, assumiu os controles da Economia e conduziu o desenvolvimento dos anos sessenta, que através de um neocapitalismo dirigido levou o país para níveis de

produção e consumo europeus. A tradição revolucionária falangista foi conservada nos símbolos e no formalismo do Estado e encontrou eco em realizações de justiça social. Alguns dirigentes falangistas de prestígio foram incorporados no aparelho governamental e contentaram-se com algumas reformas e concessões. Os monárquicos acharam suficiente a promessa de que o regime franquista apenas seria uma etapa de preparação para a restauração da Monarquia, na pessoa do neto do último rei.

A Espanha franquista ofereceu, assim, um modelo de autocracia desenvolventista, aliando a prática autoritária a um modelo de economia de mercado, a um reformismo social e a uma estratégia de bem-estar, num exemplo de contrarevolução ideológica bem sucedida. Institucionalizando um poder pessoal, mas criando as condições para o desenvolvimento, o sistema, ainda que bem sucedido no pano económico não podia enfrentar os problemas derivados do desaparecimento do seu chefe máximo. Morta a figura carismática que o manteve, sem ideologia de suporte, o modelo continha em si mesmo as condições da sua própria destruição.

II

A Ciência do Poder

O QUE É A CIÊNCIA POLÍTICA

DEFINIÇÃO

A Ciência Política é a disciplina que estuda o poder político segundo o método científico. Modernamente, como este tipo de poder é monopólio do Estado, também se diz que a Ciência Política é a ciência do Estado. No fundo, existem muitas formas de designar o objecto deste saber, mas todas se referem obrigatoriamente ao poder organizado nas comunidades humanas. O *poder político* é, por isso, o centro à volta do qual gravitam as investigações, interpretações e sistematizações da Ciência Política.

Por outro lado, também se pode diferenciar o conceito de Ciência Política em sentido amplo e em sentido técnico. Em sentido amplo designa o estudo sistemático e rigoroso de todos os fenómenos da estrutura política, apoiado na exposição e análise de factos observados e comprovados. Aqui, Ciência Política aparece como o contrário de "opinião" ou crença, e como sinónimo de conclusões fundamentadas por uma investigação empírica. Enquanto as crenças, as opiniões e as ideias do vulgo apenas se baseiam nos mitos, nos arquétipos e numa racionalização secundária tendente a justificar *a posteriori* a sua verdade, a Ciência Política surge como uma investigação desapaixonada dos factos disponíveis, sem preconceitos de ordem moral, filosófica ou ideológica.

Foi neste sentido alargado que a expressão se aplicou no século passado nos países que conheceram um importante desenvolvimento no estudo e investigação da política: Alemanha, França e Itália.

Numa acepção mais técnica e mais restrita, a Ciência Política resume-se aos estudos sobre a área do poder e entende-se como "a ciência empírica da política". É uma ciência empírica porque utiliza os métodos das ciências experimentais como a Biologia, a Física, a Astronomia, aplicando-os à análise dos fenómenos políticos e à teorização geral.

Os fenómenos políticos não têm natureza metafísica. São actividades que de qualquer forma estão relacionadas com o poder: golpes de Estado, revoluções, eleições, partidos, movimentos, comportamento de deputados e ministros, ascensão social. O poder, numa primeira aproximação, é a

O QUE É A CIÊNCIA POLÍTICA

DEFINIÇÃO

A Ciência Política é a disciplina que estuda o poder político segundo o método científico. Modernamente, como este tipo de poder é monopólio do Estado, também se diz que a Ciência Política é a ciência do Estado. No fundo, existem muitas formas de designar o objecto deste saber, mas todas se referem obrigatoriamente ao poder organizado nas comunidades humanas. O *poder político* é, por isso, o centro à volta do qual gravitam as investigações, interpretações e sistematizações da Ciência Política.

Por outro lado, também se pode diferenciar o conceito de Ciência Política em sentido amplo e em sentido técnico. Em sentido amplo designa o estudo sistemático e rigoroso de todos os fenómenos da estrutura política, apoiado na exposição e análise de factos observados e comprovados. Aqui, Ciência Política aparece como o contrário de "opinião" ou crença, e como sinónimo de conclusões fundamentadas por uma investigação empírica. Enquanto as crenças, as opiniões e as ideias do vulgo apenas se baseiam nos mitos, nos arquétipos e numa racionalização secundária tendente a justificar *a posteriori* a sua verdade, a Ciência Política surge como uma investigação desapaixonada dos factos disponíveis, sem preconceitos de ordem moral, filosófica ou ideológica.

Foi neste sentido alargado que a expressão se aplicou no século passado nos países que conheceram um importante desenvolvimento no estudo e investigação da política: Alemanha, França e Itália.

Numa acepção mais técnica e mais restrita, a Ciência Política resume-se aos estudos sobre a área do poder e entende-se como "a ciência empírica da política". É uma ciência empírica porque utiliza os métodos das ciências experimentais como a Biologia, a Física, a Astronomia, aplicando-os à análise dos fenómenos políticos e à teorização geral.

Os fenómenos políticos não têm natureza metafísica. São actividades que de qualquer forma estão relacionadas com o poder: golpes de Estado, revoluções, eleições, partidos, movimentos, comportamento de deputados e ministros, ascensão social. O poder, numa primeira aproximação, é a

força pura que o cidadão reconhece na Policia, no Exército, nos corpos militarizados. Os tanques, as espingardas, os bastões, os carros de assalto—eis o poder político por cujo controle ou posse se batem os políticos.

O poder é, por conseguinte, o objecto da Ciência Política. Assim, os modernos tratadistas reivindicam para esta disciplina todo o campo de manifestação do poder. Tradicionalmente, os cientistas políticos (ou politólogos), por influência da natureza das suas próprias sociedades, apenas estudavam o Estado, que é o lugar geométrico do poder nas comunidades europeias e de tradição europeia. Mas, com as investigações de outras ciências sociais como a Antropologia e a Sociologia, descobriram-se *outras estruturas de poder fora do Estado*. É o caso das sociedades tribais e de quase todas as comunidades subdesenvolvidas e grupos tradicionais de África e Ásia. Além disso, tornou-se evidente a existência de *outras estruturas de poder dentro do Estado:* sociedades de delinquentes, clubes económicos, grupos de interesses.

Para contemplar e integrar esta realidade no campo da Ciência Política, os tratadistas dividem a disciplina em duas partes. A *Macropolitologia*, que estuda os fenómenos globais do poder no âmbito do Estado, e a *Micropolitologia*, que se orienta para a investigação dos fenómenos do poder nos grupos menores e nas sociedades distintas do Estado.

POLÍTICA E CIÊNCIA POLÍTICA

Os diversos contextos em que se utiliza o vocábulo *política* dão origem a uma certa confusão quanto ao seu significado. Por isso mesmo cabe fazer uma distinção entre o sentido técnico em que se utiliza no domínio da Ciência Política e o sentido vulgar.

Tal como se usa em *política desportiva*, *política social*, *política económica*, *política de greves* e em mais uma razoável quantidade de expressões, o vocábulo tem um sentido muito amplo e "abarca todo o tipo de direcção *independente* na acção humana". Refere-se assim a uma *determinada orientação* impressa numa esfera da sociedade global.

Trata-se de um significado geral de pouco interesse para a politologia. Esta dá-lhe tradicionalmente outro significado.

Com efeito, por muito tempo, *Política* valeu por ciência ou reflexão sobre os fenómenos de poder, aplicando-se a trabalhos que estudavam as actividades relacionadas com a Cidade ou o Estado. Aristóteles intitula de Política o seu tratado geral sobre a natureza, funções e fins do Estado e sobre as diversas formas de governo, e essa orientação foi aceite e seguida por muitos outros autores. No século XVII, por exemplo, encontra-se Johan Althusius com a sua *Política Methodica Digesta* (1603) e ainda em

princípios do século XX o italiano Croce publicou os *Elementi di Politica* (1925), atestando que o termo ainda andava em vigor para designar a reflexão sobre os fenómenos relacionados com a *polis*, com o Estado.

Porém este sentido foi decaindo e com a consolidação da Ciência Política como saber empírico nos meados do século passado, o vocábulo perdeu todas as conotações científicas, disciplinares, para apenas indicar *todo o tipo de actividade humana relacionada com o poder*. Deste modo, política aplica-se estritamente *à praxis*, ou seja, as acções dos homens que têm por marco de referência a polis, o Estado, enfim, o poder.

Max Weber, um dos maiores sociólogos do voltar do século (1864-1920), sublinha esta concepção da política nos seguintes termos: "é apenas a direcção ou a influência sobre a direcção de uma associação *política*; isto é, actualmente, o *Estado*". Para ele, mais explicitamente, "Política significa os esforços para participar no poder, ou os esforços para influir sobre a distribuição do poder, seja entre estados, seja entre grupos dentro do mesmo estado".

A luta pela posse, manutenção e defesa do poder é o que caracteriza a actividade política. O poder é o conceito fundamental e característico de todo o campo político. Harold Lasswel, importante investigador da Ciência Política, atribui, na peugada de Weber, ao poder o aspecto distintivo do político. Assim, os que actuam em política "lutam pelo poder, quer como meio para servir outros fins, ideais ou egoístas, quer como "poder pelo poder", ou seja, para disfrutar da sensação de prestígio que ele proporciona".

Esta concepção sociológica da política sofreu ultimamente algumas revisões por influência da crítica do professor alemão Carl Schmitt, que mostrou que as antigas definições arrastavam insensivelmente para um círculo vicioso. Escreveu ele, num conhecido ensaio, que "o conceito de político está geralmente associado, dum ou outro modo, ao conceito de "estatal", ou pelo menos acaba por vir a referir-se ao Estado. Ora, o Estado aparece como algo de político e o político como algo de estatal. Trata-se, manifestamente, de um círculo vicioso".

Para superar esta situação, sem recorrer ao conceito de poder, Carl Schmitt propõe para caracterizar a Política a *contraposição amigo-inimigo*. Tal como a Estética se autonomiza pela relação antagónica entre o belo e o feio, a Ética pela contradição entre o bem e o mal, a Política ver-se-ia definida pela oposição entre amigo e inimigo. Neste sentido escreveu: "a distinção política específica, a que é possível reconduzir as acções e motivos políticos, é a distinção entre amigo e inimigo". Estas duas categorias constituem por isso mesmo as duas categorias fundamentais do político. Os povos organizam-se nesta base, a nível interno e internacional, e os conflitos decorrem também segundo esta lógica.

Mais recentemente, Julien Freund escreveu na mesma orientação: "Qualquer divergência de interesses pode a qualquer momento dar origem a

uma rivalidade ou um conflito, e este conflito, a partir do momento em que assume o aspecto de uma prova de força entre os grupos que representam esses interesses, ou seja, desde o momento em que se afirma como uma luta de forças, torna-se político".

Para estes autores, a esfera da Política é o campo dos antagonismos entre amigos e inimigos. A Política consistiria então nas actividades humanas tendentes a juntar e defender os amigos e a desagregar e combater os inimigos. A guerra civil e a guerra entre Estados são, nesta óptica, os fenómenos políticos por excelência, já que aí surgem perfeitamente divididos, organizados e antagonizados, o grupo dos amigos e o grupo dos inimigos.

Portanto, vistos estes conceitos, não pode haver confusão entre Política e Ciência Política. A primeira é uma *praxis*, uma actividade caracterizada pela dualidade categórica amigo-inimigo na conquista e conservação do poder; a segunda é um corpo de conhecimentos sistematizados, uma disciplina empírica com uma metodologia e um objecto.

Por outro lado, enquanto a Ciência Política surge como saber organizado a meados do século XIX, a Política é uma realidade tão antiga como o próprio homem e a sociedade. Os conflitos entre comunidades, a que preside o antagonismo amigo-inimigo, acompanham as sociedades humanas desde os seus alvores no Pleistoceno até aos tempos em que vivemos. A luta pelo poder no seio de uma comunidade é uma tradição que se conhece até onde chegam os documentos históricos e arqueológicos. As formas de poder evoluiram, tornaram-se mais complexas, surgiram novos elementos, mas em nada diminuiu a competição pela posse desse instrumento. É por isso que se pode dizer, justificando agora Aristóteles à luz da investigação histórica, que o homem é efectivamente um *animal político*.

E foi da apreciação desta sistemática actividade enfocada para a conquista do poder no clã, na cidade, na horda, na tribo, no Estado, que sairam as primeiras reflexões sobre a esfera do *político*. Umas normativas, insistindo no que devia ser feito e no que devia ser evitado, outras factuais, descrevendo o que se tinha perante os olhos, sem preocupações de fazer moral, doutrina ou ética. Dos fenómenos observados (guerras, golpes de Estado, eleições, partidos) extraiam os autores políticos lições para o futuro, construiam teorias, faziam previsões. A corrente interessada na compreensão dos fenómenos observados e libertada dos quadros da ética tradicional por Nicolau Maquiavel deu origem a obras notáveis de carácter técnico que estão na base da Ciência Política contemporânea, que se viria a afirmar como um saber empírico. Não se pode dizer que se trate de trabalhos científicos no sentido que hoje damos ao termo, já que as observações e o registo de factos não obedece ao método das ciências experimentais. Mas, isso sim, pode-se afirmar que nelas está presente o espírito característico dos estudos objectivos e neutrais, que hoje em dia se publicam no domínio da politologia.

UMA CIÊNCIA EMPÍRICA

Mas, como ciência empírica, quer dizer, como disciplina baseada numa metodologia comum às ciências experimentais, a Ciência Política só surge na segunda metade do século XIX. Isso não quer dizer que anteriormente não haja cultores relevantes desta esfera do saber. Aristóteles (*Política*), Nicolau Maquiavel (*O Príncipe*) e Alexis de Tocqueville (*Da Democracia na América*), são exemplos proeminentes de isenção e agudeza de observação dos fenómenos políticos do seu tempo. Por outro lado, foram dos poucos homens de espírito que aplicaram critérios factuais nos seus exames da realidade, orientando o estudo para a dilucidação *do que é*, em vez de tentar uma descrição do que *deve ser*. Deixaram, por isso mesmo, testemunhos inultrapassáveis dos regimes em que viveram e da realidade que observaram e analisaram.

Porém, o grande avanço da Ciência Política só se materializa com o desenvolvimento das Ciências Sociais e o aperfeiçoamento dos métodos empíricos e quantitativos, característicos do nosso século. Entre os impulsionadores desta ciência na segunda metade do século XIX contam-se Ludwig Gumplowicz e Gaetano Mosca , ambos cultores d Direito Público, de cuja matriz haveria de evoluir a Ciência Política como ciência do Estado. Estes dois publicistas são na verdade os fundadores da disciplina como ciência moderna, com o seu método, o seu objecto e a sua finalidade.

No século XX, e mais precisamente, nos últimos 20 anos, a Ciência Política seguiu de perto a sorte das demais Ciências Sociais, separando-se definitivamente do Direito e aparecendo como uma ciência autónoma.

A sua metologia e perspectiva, que estiveram muito dominadas pela ciência do Direito, senão mesmo identificadas, integraram todas as novas técnicas que a Sociologia americana ia pondo a descoberto. O interesse dos politólogos, que até aí esteve muito concentrado nas teorias gerais do Estado, dos regimes, dos partidos, voltou-se para outros pontos da área política. Floresceram os estudos sobre o comportamento eleitoral das massas, aprofundaram-se as investigações sobre as élites e as minorias dirigentes, estudou-se o poder nas sociedades tradicionais, aumentou o interesse por espaços geográficos antes ignorados em termos de áreas de investigação, e, fundamentalmente, a observação dirigiu-se mais atentamente para os fenómenos de *micropolítica*.

Os métodos utilizados também foram mudando progressivamente. A descrição mais ou menos minuciosa foi substituída pela análise quantitativa, pelos inquéritos, sondagens, pelos métodos estatísticos. A investigação de biblioteca cedeu terreno aos trabalhos de campo e de uma maneira geral as

grandes reflexões e teorias gerais características do século passado deram lugar a um impressionante caudal de monografias, ensaios, cuidadosamente fundamentados na observação dos factos.

Assim, nos nossos dias, aparece uma enorme quantidade de dados, que não tem paralelo com qualquer outra época. Teorias que se fundamentaram num número extremamente reduzido de factos e elementos, têm hoje que ser postas à prova frente a esta massa de dados acumulados pelo trabalho de inúmeros investigadores nos mais diversos países. Por outro lado, as novas interpretações têm que tomar em linha de conta todos esses fenómenos de modo a explicá-los também; as excepções não confirmam a regra.

Este alargamento de horizontes não se realizou apenas quanto aos dados disponíveis. O próprio espaço geográfico se expandiu. A Antropologia, a História, a Sociologia, introduziram na área da Ciência Política as sociedades africanas, asiáticas, polinésicas, com os seus modos característicos de organização e vinculação, com as suas estruturas de poder, com a sua História, o que indubitavelmente alargou o espaço de reflexão. Por seu lado, e muito recentemente, a Etologia, ciência do comportamento animal comparado, deixou a claro as estruturas de poder nas comunidades animais, os seus conflitos, as suas bases territoriais e hierárquicas, iluminando novos caminhos para a compreensão e teorização das sociedades humanas, que participam das características fundamentais das sociedades de primatas.

Karl Deutsch, que analisou este progresso, aponta os mais importantes sectores em que se assistiu a inovações fundamentais ou a um desenvolvimento rápido:

1) Teoria das Élites ou da Oligarquia;
2) Opinião das massas;
3) Comportamento dos Eleitores;
4) Comportamento dos membros do parlamento;
5) Tipologia dos Regimes;
6) Política Comparada;
7) Aplicação de novos métodos;

Na realidade, por influxo das disciplinas sociais, pelo progresso na aplicação de novos métodos e pela utilização de instrumentos mais eficazes para registo, análise e sistematização (gravadores, máquinas de filmar, computadores, etc.), a Ciência Política afirma-se actualmente como uma ciência empírica, cuja atitude e explicação assentam nos factos existentes, observados e sistematizados.

LEIS, TEORIAS E TENDÊNCIAS

Como se viu, o que distingue o estádio actual da Ciência Política da

situação nos meados do século passado é a metodologia empírica e a enorme quantidade de dados existentes. Esta quantidade de dados acumulados, de factos e observações rigorosas, para serem utilizados, têm que estar ordenados e sistematizados, o que obriga a uma classificação. A classificação dos dados é, pois, uma das primeiras tarefas do método da Ciência Política. Só depois de se encontrarem agrupados segundo uma lógica científica é que ganham significado, permitindo extrair das suas relações, concomitâncias ou divergências e algumas conclusões, ideias, tendências ou generalizações.

Assim, como em qualquer Ciência Natural, as teorias, as leis ou as tendências em Ciência Política têm que estar fundamentadas nos factos existentes, cobrindo-os na sua totalidade. Por outro lado, como em qualquer outra Ciência Social, as leis ou regularidades descobertas apenas têm um valor probabilístico, isto é, não têm nem podem ter a pretensão de ser eternas e definitivas. Constituem uma explicação adequada aos factos conhecidos no momento, uma explicação provisória, que poderá ser melhorada, alterada, mudada, quer pelo conhecimento de novos factos contraditórios, quer pela proposta de uma nova teoria ainda mais adequada aos factos observados e conhecidos. Esta é, como é sabido, mas muitas vezes intencionalmente ignorado, *a atitude científica*.

É neste sentido que se fala de leis, teorias e tendências em Ciência Política, como é o caso da já clássica *teoria da circulação das elites* formulada por Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca e desenvolvida por Roberto Michels, que lhe deu o nome de *Lei de Ferro da Oligarquia*. Segundo esta lei, em qualquer Regime, é sempre uma minoria, um grupo pequeno de pessoas, que detém o poder. Os dados destes últimos tempos só têm vindo a confirmar esta proposta: o poder circula de uma élite para outra de acordo com uma lei rigorosa. Neste sentido, todos os regimes são Oligarquias, já que todos são dirigidos por um pequeno grupo que justifica ou esconde a sua posição proeminente atrás das mais diversas ideologias e fórmulas.

Quanto às tendências, há como exemplo a apontada por Marx e Engels no século XIX, que prevê o desaparecimento do Estado. Partindo da tese de que o Estado só é necessário enquanto durar a luta de classes, com a eliminação dos exploradores e o fim da luta de classes, deixa o Estado de ter uma função na nova sociedade de iguais.

No domínio das teorias, é bem conhecida a teoria aristotélica da sucessão dos regimes. Segundo Aristóteles os regimes evoluiam ao longo do tempo num circuito fechado. A Monarquia dava origem à Tirania, esta era seguida por uma Aristocracia, a Aristocracia caía para dar lugar a uma Oligarquia, esta por sua vez originava uma Democracia, que ao degenerar

numa Demagogia levaria o Povo a entronizar um monarca, abrindo-se deste modo o novo ciclo.

Estes exemplos de leis, tendências ou teorias da Ciência Política, mostram também qual é o objectivo ou finalidade desta disciplina. Pela análise científica dos factos, dados e fenómenos políticos, ela procura descobrir regularidades, concomitâncias, convergências ou oposições, de forma a poder formular princípios gerais, fazer generalizações e mesmo estabelecer leis válidas para determinadas sociedades ou áreas culturais. A lei de Mosca-Michels, a tendência de Engels-Marx, ou a teoria de Aristóteles, assim como dezenas de outras, estão permanentemente sujeitas à exame e revisão.

Os dados que se acumulam podem confirmá-las ou invalidá-las, nomeadamente quando essas formulações procedem de uma época que ignorava em larga medida o método científico, carente de dados confirmados e ignorante de outras áreas culturais.

Especificamente, o progresso da análise em Politologia demonstrou que as explicações e interpretações baseadas num só factor são extremamente frágeis do ponto de vista da crítica científica. A teoria de Marx que se baseia na função determinante de um só factor—a economia—está hoje posta em causa. Sabe-se que a estrutura da sociedade, a sua organização, não é determinada pela posse dos meios de produção como queriam Marx e Engels, mas sim por um complexo número de factores, em que a posse dos meios de produção não é mais que um elemento. Na estruturação de uma sociedade, por exemplo, têm um papel importante os elementos genéticos (biológicos e instintuais), as tradições culturais, a posse dos meios de produção, a religião, a capacidade individual e outros grandes factores.

Deste modo, a investigação mais actualizada já abandonou o estudo da função determinante de um só factor na configuração da sociedade política. Com uma melhor compreensão das relações recíprocas e múltiplas dos diversos elementos sociais, os politólogos inclinam-se para a investigação simultânea de várias variáveis. Em lugar de partir do princípio que existem factores com suficiente força para determinar a evolução das sociedades, hoje pretende-se averiguar quais são os que têm mais *força condicionante*.

Esta atitude de explicação que se apoia na análise simultânea de vários factores tem frequentemente acusado as explicações do século passado como simplismos perigosos e acientíficos. Porém, também é verdade, que quanto mais variáveis se utilizarem, tanto maior será a complexidade dos trabalhos e tanto mais difícil se tornará chegar a conclusões válidas e gerais.

PREVISÃO

A previsão é uma das últimas conquistas de qualquer ciência experi-

mental. Decorre, como é evidente, das leis estabelecidas, das teorias aceites e das tendências descobertas, quer dizer, do corpo orgânico de conhecimentos acumulados.

Numa perspectiva utilitária, a previsão ou capacidade de discernir a evolução da sociedade e o sentido do futuro é uma das mais interessantes possibilidades da Ciência Política. Tal como a lei da gravitação de Newton permite prever a posição dos planetas entre si, com grandes benefícios para os astrólogos, também as leis da Ciência Política poderiam permitir discernir, a curto e a largo prazo, a sucessão de poderes, de classes, de partidos, de homens fortes, a queda e ascensão das nações, com não menor benefício para as classes políticas, sociedades secretas, Estados imperiais e nações cativas. Infelizmente, a teorização nesta disciplina não atingiu ainda o nível de maturação necessário à previsão. Há efectivamente uma grande quantidade de dados disponíveis, mas faltam as teorias unificadoras, as interpretações globais.

A Ciência Política encontra-se bem longe da fase da previsão. São conhecidas as profecias de Marx-Engels, dos socialistas utópicos como Owen e Fourier, mas a verdade é que não passam de profecias, ainda que frequentemente se coloquem sob os auspícios de um patético "cientismo". Nesta fase, em que os processos de explicação ainda nem sequer se encontram completos e os conceitos operacionais de investigação não conhecem uma aceitação pacífica, seria absurdo falar de previsão científica no sentido que esta assume na Física, na Biologia e na generalidade das ciências naturais.

O que existe actualmente no campo da previsão não passa de conjecturas mais ou menos geniais, mas totalmente desprovidas de fundamentação. Há aqui e acolá uma intuição, uma extrapolação a partir de estudos comparados, mas sempre com caracter pessoalista e opinativo. Além da insuficiência de desenvolvimento do corpo de conhecimentos específicos da Ciência Política, é o próprio objecto deste saber que limita a possibilidade de previsão. Com efeito é o homem o agente activo dos fenómenos políticos e sabe-se que a sua acção não é comandada exclusivamente por razões lógicas. Obedece a impulsos inatos, irracionais, é atraído pelos mitos, é manipulado pelas ideologias, é influenciado pelas emoções e instintos mais primários. Por isso mesmo, nota com ironia Norberto Bobbio, há profecias verdadeiras (no sentido de que estão de acordo com os factos conhecidos), que não se realizam, e previsões falsas que se cumprem rigorosamente.

AS DIFICULDADES DA CIÊNCIA POLÍTICA

Como ciência social a Ciência Política tem as mesmas dificuldades que surgem ao desenvolvimento da Sociologia, Antropologia e da Economia.

Por um lado, o seu *objecto evolui no tempo* e por outro ocupa-se do *comportamento humano*. Um dos procedimentos fundamentais das Ciências Naturais está-lhe vedado: a *experimentação*. Não se pode voltar ao passado para conduzir experiências, e só em grau muito reduzido elas são permitidas nas sociedades actuais. É por isso que à primeira dificuldade, a Ciência Política tem que responder com o estudo da História e o exame dos acontecimentos políticos contemporâneos. Por exemplo, a revolução militar portuguesa permite estudar o impacto da tomada do poder por facções de militares no desenvolvimento e evolução de um Estado tradicional e conservador. A chegada macissa de refugiados dos antigos territórios africanos mostra como o factor demográfico pode pressionar no equilíbrio do poder. Ademais, o papel das ideologias e dos partidos pode ser investigado com bastante clareza. Todos estes elementos aumentariam os dados de que hoje se dispõe na Macropolitologia, já para não falar dos inúmeros detalhes que se podiam extrair do estudo desta revolução, sob a perspectiva da Micropolitologia.

Este exemplo ilustra um processo muito normal em Ciência Política: aproveitamento dos acontecimentos contemporâneos, que abundam em conflitos, mutações sociais e económicas, e em que entram em jogo múltiplos factores.

O recurso à História esclarece muitas questões e permite compreender o presente. Fornece abundante material para a verificação e fundamentação das leis e teorias, e na ausência da experimentação é um substituto imprescindível.

Assim, se ao problema da evolução temporal da política se pode responder com o exame da História, dos factos contemporâneos numa multiplicidade de países e ainda com uma experimentação limitada por sondagens, testes e inquéritos, já o mesmo não se passa com as características da acção humana.

Na verdade, o comportamento humano obedece a impulsos não raramente irracionais e imprevisíveis. E, especificamente, o comportamento político ressente-se de várias características do ser humano que estão bem longe de conduzir a acções totalmente compreensíveis. Ainda que se admita que o homem trabalha em direcção a um fim que deseja e quer obter (*é um animal teleológico*), não é menos certo que nesse comportamento intervêm em grau bastante elevado os *elementos ideológicos* (de carácter mítico, racional e emotivo) e os *elementos simbólicos* (o homem é um animal que se comunica por símbolos, que têm um poder e um significado independente e autónomo: palavras, emblemas, bandeiras, etc.). O comportamento observado é, portanto, a resultante de um conjunto de forças psicológicas, genéticas, ideológicas e culturais, que estão ainda longe de ser perfeitamente entendidas.

No entanto, a investigação fundamental avança em distintos sectores, clarificando conceitos, interpretando comportamentos, e explicando

factos. Apesar de muito atrasada em relação à generalidade das Ciências Sociais e das Ciências experimentais, a Ciência Política já conta com um importante espaço de teorização. E, como afirma Maurice Duverger, "tem uma grande importância porque desmascara as simulações e porque aclara as mistificações". Quer dizer: tem dados suficientes para se enfrentar nos terrenos mais comuns com as teorias reducionistas e facciosas, que só podem obscurecer o correcto entendimento de factos e situações.

O PODER

O QUE É O PODER?

O *poder*, como se viu, é o conceito que está na base e unifica todo o campo do político. Todo o acto ou fenómeno que se possa reconduzir ao conceito de poder é um fenómeno político e, por conseguinte, objectivo da Ciência Política.

Mas, afinal, que é o *poder*?

O poder tem-se definido tradicionalmente como "força". Hobbes explicou que ele *"consiste nos meios para obter qualquer tipo de vantagem"* e Bertrand Russel, analogamente, definiu-o "como o conjunto dos meios que permitem conseguir os efeitos desejados". Ora, estes meios apresentam duas vertentes: a primeira é o domínio do homem sobre os outros homens e a outra é o domínio do homem sobre a natureza.

O que interessa à Ciência Política é *domínio* do homem sobre o homem, já que não se ocupa do controle ou poder do homem sobre a natureza por meio da Tecnologia e da Ciência. Por isso, o conceito de *poder* resume-se à relação entre dois sujeitos, um dos quais impõe ao outro a sua própria vontade, determinando-lhe o comportamento. A posse dos meios que possibilitam a imposição da vontade a outros homens ou grupos de homens é o *poder*.

O poder pode expressar-se de variadíssimos modos e numa multiplicidade de fenómenos e actos. Na família o pai determina a conduta do filho, numa

tribo o chefe ou o feiticeiro estabelecem os limites à acção do grupo, numa quadrilha o bandoleiro mais experiente comanda as actividades dos restantes, no Estado os governantes determinam a conduta dos governados. Nas monarquias tradicionais os soberanos mandam nos súbditos, nos Exércitos as altas patentes dominam os soldados.

Por outro lado, o *fenómeno do poder* não é apenas característico das sociedades humanas. Além de se manifestar *em todas* as comunidades dos homens, manifesta-se também nas sociedades de vertebrados e em algumas sociedades de invertebrados.

É clássico o estudo das sociedades de abelhas e formigas com as suas *castas biológicas*, a sua divisão do trabalho e as suas funções sociais. Porém, em nenhuma dessas sociedades de insectos aparece o poder revestido das características que já enunciámos. Os comportamentos estão definidos geneticamente e nenhum insecto pode escolher ou competir por uma posição na hierarquia social.

As sociedades de mamíferos, porém, já apresentam um panorama totalmente diferente. O comportamento dos indivíduos não está totalmente determinado pela herança genética e há um amplo espaço para a iniciativa e a competição. *Não existem castas biológicas*, e todos os indivíduos têm as *mesmas oportunidades à partida*.

As observações rigorosas que nos últimos anos do nosso século se têm feito sobre as sociedades de mamíferos e primatas em meio natural demonstram a existência de hierarquias, rígidas nuns casos e flexíveis noutros, com uma divisão entre governantes e governados. Quer dizer: qualquer sociedade de primatas apresenta no topo um chefe ou um grupo de chefes e na base o conjunto de súbditos. Como muitos autores têm comentado, *o fenómeno político é anterior ao homem e às sociedades humanas*. É uma conclusão escandalosa que muitos humanistas tentam evitar, mas que efectivamente se impõe pela força das observações de numerosos zoólogos e etólogos que gastaram anos de vida pelas savanas de África, pelas florestas do Bornéu e pelas planícies da Europa. *O poder é também uma realidade animal*. Há animais que mandam e animais que obedecem, como homens que mandam e homens que obedecem, como diria Duguit.

Duverger, incorporando esta novíssima perspectiva escreveu na sua *Introdução à Política*: "a regulamentação do conjunto social encontra-se assegurada mais pela existência de "chefes", a quem o grupo obedece, que por mecanismos automáticos; pode-se afirmar que esta regulação *é de natureza política* e não biológica".

Os fenómenos de poder, de dominação de uns sobre outros, passam por conseguinte das sociedades animais mais evolucionadas (de babuínos, chimpanzés, langures, urradores, etc) para as sociedades de hominídeos caçadores (australopitecos, pitecantropos e outras raças pre-humanas), que os transmitem aos homens modernos. O homem encontra-se profunda-

mente ligado ao mundo animal de onde saiu e não admira que as principais estruturas das sociedades animais se encontrem também presentes nas suas complexas estruturas sócio-políticas.

O PODER NAS SOCIEDADES DE MAMÍFEROS

Para uma aproximação à questão do poder nas sociedades humanas convém estudar o poder nas sociedades de primatas em especial e de mamíferos em geral.

Na verdade, o poder aparece aqui desprovido de todas as justificações ideológicas que os homens inventaram e pode-se investigar com uma quase total objectividade. Numa sociedade de macacos babuínos, num grupo de rhesus da Índia, o fenómeno da dominância aparece a nu, coisa que nunca acontece numa sociedade humana.

Os indivíduos que se manifestam como chefes têm na generalidade qualidades físicas superiores à média, possuem uma experiência mais vasta (podem ser mais velhos) ou por quaisquer outras características conseguem impressionar os restantes membros da sociedade. Estes temem-nos e respeitam-nos.

A ascensão à chefia é absolutamente livre. Qualquer animal, desde que reúna as condições indispensáveis (força, físico, confiança em si mesmo, temeridade) pode desafiar o chefe e, no caso de triunfar, ocupar o seu posto. Quer dizer, *a chefia depende das qualidades individuais*, e não do nascimento ou da posse de meios de produção como supunha Marx.

Por outro lado, *o poder* impõe deveres e concede direitos e privilégios. Normalmente o chefe da comunidade comanda a defesa ou o ataque desta (chefe guerreiro), atenua ou controla os conflitos internos entre os membros da sociedade (poder moderador) preservando a unidade, protege os mais débeis e as fêmeas e comanda as deslocações do grupo.

A *contrapartida do poder*, a outra face da chefia, consiste nos privilégios incontestados dos animais superiores: são dos primeiros a comer, mantêm um harém de fêmeas, punem os inferiores e são os que desfrutam da máxima liberdade. Enfim: o *chefe é o que detém o maior número de vantagens* no seio da sociedade organizada.

Face a estas realidades torna-se desnecessário os chefes fazerem gala dos "enormes sacrifícios" do governo. Este *poder supremo*, em princípio, *concede benefícios sem igual*, e é também por isso que é tão arduamente disputado.

Este breve exame do poder (natureza, função e benefícios) nas sociedades de mamíferos, dá-nos já o quadro fundamental do seu exercício nas sociedades de protohominídeos caçadores de savana, que antecederam o *homo sapiens*. A sua natureza era a força, a astúcia, a superioridade no armamento rudimentar e as suas funções não se distinguiam substancialmente das já estudadas nas sociedades de mamíferos.

Porém, entre as sociedades animais e as sociedades humanas há diferenças importantes. A sociedade humana é um organismo que acumula os inventos, as técnicas, as ideias, conservando-os para uma utilização futura, enquanto as comunidades animais não dispõem de uma tradição cumulativa. Nestas, há que inventar sempre a partir do zero; as invenções morrem com os inventores e os seus companheiros. São sociedades que não podem evoluir, mudar para padrões de organização mais complexos, porque os conhecimentos não se somam uns aos outros.

As sociedades humanas, ao contrário, possuem este motor fundamental, que é o responsável pela sua própria dinâmica interna. Das comunidades de caçadores, chefiadas por um indivíduo poderoso e experiente, passou-se às sociedades agrícolas baseadas no cultivo da terra e na criação de gado. Os excedentes deram origem a novas funções e libertaram mão de obra para outras tarefas. Surgem cidades, onde antes se viam acampamentos de caçadores, e da hierarquia do grupo primitivo simples e quase animal, saem as complexas estruturas de poder que se vão encontrar na Mesopotâmia, no Egipto, na China, na Índia.

O comércio, a indústria, a religião, a luta política refinada, a grande diferenciação e complexidade das sociedades urbanas, fez cindir esse poder único e totalitário das comunidades primitivas, concentrado na mão do chefe de caçadores, numa grande variedade de poderes sectoriais.

Actualmente, nas nossas comunidades, o poder continua a ser a força, sem adjectivos embelezadores; mas, esse poder do homem sobre o homem, apresenta diversas formas. A sociedade, dividida em vários sub-sistemas (o económico, o político, o cultural), suscita o aparecimento de distintos fenómenos de dominância, de distintos poderes, dos quais o chamado *poder político* não é mais que um aspecto.

Os antigos já se haviam dado conta destas novas formas nascidas do desenvolvimento das sociedades e as classificações tradicionais tentam sistematizar esses fenómenos. A classificação aristotélica é muito conhecida e pode oferecer-nos uma aproximação ao problema das tipologias. Ela distingue três formas de poder em função do interesse de quem é exercido:

1) *Poder paterno*, que é exercido no interesse do filho;
2) *Poder despótico*, que é exercido no interesse do patrão;
3) *Poder político*, que é exercido no interesse dos governantes e dos governados;

Esta sistematização foi revista por Locke que propôs uma nova tipologia fundada na legitimidade do poder, isto é, nas suas bases:

1) *Poder paterno*, fundado na natureza;
2) *Poder despótico*, fundado no castigo;
3) *Poder civil*, fundado no consenso das gentes;

Quer numa classificação, quer noutra, a natureza do poder político ou civil não aparece com clareza face aos outros poderes sociais. Se na classificação aristotélica se diz que o poder político se exerce em benefício da cidade e dos governantes, não é menos certo que essa característica tão somente se aplica ao *bom governo*; do mesmo modo, quando Locke acrescenta que o poder civil ou político se fundamenta no consenso das gentes, apenas se refere ao *bom governo*. É sobradamente conhecido que há governos, a maior parte deles, que dispensam perfeitamente o consenso das gentes.

A insuficiência das propostas tradicionais tem motivado um esforço dos modernos politólogos no sentido de chegar a uma classificação estável e adequada aos fenómenos de poder do nosso tempo.

Abandonando as tipologias que têm por base os interesses, a legitimidade, a moral, os analistas inclinaram-se para outra que assenta em elementos mais concretos: *os instrumentos de que servem os detentores do poder*. É um facto que o poder tem uma base material e mesmo aqueles que defendem os fundamentos metafísicos desse fenómeno reconhecem prosaicamente que as armas, o dinheiro e o saber, são poderosas alavancas de controle social. É desta constatação que parte a tipologia moderna.

4. PODER ECONÓMICO, IDEOLÓGICO E POLÍTICO

Baseando-se nos meios de que se serve o sujeito dominante na relação de poder, distinguem-se três formas de dominância social:

1) *Poder económico.*
2) *Poder ideológico.*
3) *Poder político.*

O *poder económico* tem como instrumento de afirmação os factores de produção (a terra, o capital e a tecnologia) e a possessão de determinados bens. Os factores e bens económicos são sempre escassos em qualquer sociedade. Não chegam para a procura, não existem em abundância, são arduamente disputados. Daí que a posse de terra, de capital, de tecnologia, de bens de consumo, constitua um poder social. O dono de uma fábrica, de uma mina, de um banco, de uma cadeia de supermercados, possui a capacidade de vergar os assalariados à sua vontade. Pode-lhes impôr uma conduta específica, obrigá-los a cumprir um horário de trabalho e, em caso de desobediência, despedi-los. Este poder económico não se limita apenas aos assalariados: infiltra-se na sociedade, contrata jornalistas e militares, corrompe políticos, atingindo assim o controle da política; com base na posse e utilização dos meios da produção este poder alarga-se a esferas estranhas à economia e invade o Estado.

A existência de tal poder numa sociedade traduz-se normalmente numa divisão entre ricos e pobres, entre os que controlam os factores de produção e os que apenas detêm a sua força de trabalho. É um facto que

quanto maior for o domínio dos meios de produção e dos bens e serviços, tanto maior será o poder económico do detentor. É o perigo do crescimento desmesurado deste poder social (plutocracia) na mão de uns quantos que tem motivado a teoria das estatizações, e a aplicação de frequentes expropriações. Estas medidas, ao retirar força ao poder económico, transferem-na para o poder político, isto é, para os governantes, que vêem assim o seu domínio acrescentado pelo controle dos meios de produção. Então, as estatizações, nacionalizações ou socializações, apenas operam uma transferência de poder, debilitando um sector e fortificando ainda mais o outro. Geralmente, como justificação ideológica, diz-se que é o Povo quem beneficia. Efectivamente, quem vê aumentar o seu poder real é a classe política, os governantes que no momento gerem o Estado.

Uma segunda forma de poder é o *poder ideológico*. Este baseia-se na influência que as ideias, doutrinas e ideologias, formuladas por determinada pessoa ou grupo, têm sobre outras pessoas e grupos. De facto, as ideias ou sistemas de crenças podem convocar grandes massas de pessoas para as realizar no meio social. A doutrina cristã está na base do poder temporal da Igreja Católica, as ideias formuladas por Marx deram origem a um poderoso movimento revolucionário que se cindiu em diversos partidos, Maomé fundou as estruturas estatais islâmicas, e assim por diante. Em nome das ideias, da ideologia, da doutrina, organizam-se grupos, formam-se instituições complexas, que duram no meio social e se dividem entre bases e cúpulas. No topo, estão os que mandam, os que conhecem a doutrina (profetas, sacerdotes, magos, ideólogos) e em baixo os seguidores, os adeptos, as "bases" os que já se encontram iluminados ou que ainda esperam vir a sê-lo.

O poder destas hierarquias pode vir a ser considerável e a confundir-se em determinados casos com o poder do Estado ou até mesmo a desafiá-lo. Não raras vezes o poder político teve que defrontar o poder da Igreja católica (perseguições no Império Romano, política de *Kulturkampf* do chanceler Bismarck na Alemanha, acção dos comunistas na Cortina de Ferro) e de outras organizações parciais como a Maçonaria, a Universidade, os movimentos proféticos ou sindicais.

Em terceiro lugar aparece o *poder político*. O seu traço distintivo é que ele se funda na posse e utilização em exclusivo dos instrumentos de repressão (*as armas*, no sentido mais estrito do termo). Não assenta na posse dos meios de produção, nem na força das ideias: tem por meio a força física e os instrumentos mais refinados de a tornar efectiva.

Como escreveu Norberto Bobbio "estas três formas de poder instituem e mantêm uma sociedade de desiguais, isto é, dividida em ricos e pobres, sabedores e ignorantes, fortes e fracos. Em geral, em superiores e inferiores".

O PODER DOS PODERES

Esta classificação moderna, que contempla as realidades do nosso tempo, não é totalmente estranha às divisões tradicionais, nem tão pouco à teoria marxista.

Dum ponto de vista concreto e real funda-se na existência de três sub-sistemas na sociedade global. A Sociologia ensina que o Sistema Social Total se pode dividir em três partes ou sub-sistemas: 1.°) *a organização produtiva*, isto é, o domínio económico; 2.°) a *organização do consenso social*, ou seja, a ideologia, os meios de comunicação, a arte, a Cultura; 3.° a *organização repressiva*, ou seja, o aparelho de coacção.

A cada um destes três subsistemas (Economia, Cultura, Força) corresponde um poder específico, que é, respectivamente, o poder económico, o poder ideológico e o poder político.

Na teoria tradicional aparece também a distinção tripartida. Os tratadistas medievais distinguiam o poder espiritual do poder temporal e, neste último, separavam o *dominium* (poder económico) do *imperium* (poder político). Na realidade, como o poder espiritual é uma forma de poder ideológico, os tratadistas antigos vêm ao encontro da tipologia moderna.

Na teoria marxista, a distinção fundamental reside na divisão entre infraestrutura (domínio do económico, das relações de produção) e superestrutura (domínio do Estado, da Cultura, dos instrumentos de repressão). Esta dualidade, bastante rudimentar, foi revista pelo italiano António Gramsci, que na esfera da superestrutura distinguiu dois sectores: a sociedade civil (que corresponde ao consenso) e o Estado (que corresponde ao aparelho de repressão). Portanto, também Gramsci, um dos grandes inovadores do marxismo, aponta para o reconhecimento de três poderes.

Porém, embora as distintas concepções concordem na existência destas três forças compulsórias, já não coincidem na definição do poder supremo entre todos. Como se sabe, o marxismo entende que o poder económico é determinante. De acordo com as suas teses é a infraestrutura — relações de produção, balança de forças entre explorados e exploradores — que determina o poder político e o poder ideológico. Os governantes e a ideologia dominante não seriam mais que meras justificações da situação existente, sem qualquer tipo de autonomia na orientação da sociedade.

A teoria tradicional entende que o poder proeminente é o poder político-ideológico. São as ideias que movem os povos e a força das armas que os domina. O espanhol Balmes expressa perfeitamente este pensamento ao dizer: "sendo o homem um ser inteligente, tudo o que afecta imediatamente a sua inteligência não pode deixar de pesar menos no seu destino. É por isso que não se realizam grandes alterações na estrutura da sociedade, se não se verificam primeiro na ordem das ideias, e é débil e de pequena duração tudo quanto se estabelece contra elas ou sem elas".

No mesmo sentido também escreveu o historiador Otto Hintze: "em último caso o que cria ou destrói as instituições sociais são sempre forças e acontecimentos espirituais; todas as influências do mundo exterior actuam necessariamente através do meio psíquico e só nos cabe perguntar se a este se atribui um poder de refracção mais ou menos forte, um carácter e um efeito antagónico mais ou menos independente ou poderoso". Investigadores de tempos e países com culturas bastante diferentes convergem na mesma conclusão: o poder das ideias, das doutrinas, das teorias, é um poder supremo.

O marxismo, que é de facto um *poder ideológico*, nega em certa medida a teoria da predominância social do poder económico. Como escreveu o conhecido socialista belga Henri de Man" as doutrinas socialistas não são o produto do despertar da classe operária (da infraestrutura). São pelo contrário uma condição prévia e anterior a esse despertar. O socialismo já existia antes do movimento operário e ainda antes da classe operária. As doutrinas socialistas, quer a de Marx como a de Engels, tiveram origens distintas do interesse de classe do proletariado. São o fruto, não da incultura dos proletários, mas da cultura dos intelectuais de condição burguesa ou aristocrática. Além disso, não se propagaram de baixo para cima, mas sim de cima para baixo".

Estes três pequenos extractos, que se reportam a uma realidade indesmentível, mostram a preponderância do poder ideológico, das ideias e das doutrinas, fora do quadro determinante das relações de produção. O marxista António Gramsci reconheceu essa autonomia e foi ao ponto de afirmar que entre poder económico e poder ideológico há um efeito de vai-e-vem, ou seja, que se influenciam e condicionam reciprocamente. Esta tese é hoje quase pacificamente aceite. O poder económico, na maior parte dos casos, nem sequer consegue evitar as Revoluções que o destroem, esmagam ou reduzem a um simples poder subsidiário. A observação tem demonstrado que as armas são a razão última e é por isso que face aos três poderes, a teoria moderna da Ciência Política não hesita em apontar como poder supremo o *poder político*.

Este, baseado nos instrumentos de coacção — Exército, Polícia, Forças Militarizadas — tem-se revelado até hoje como o meio mais eficaz para condicionar o comportamento dos indivíduos e dos grupos. Sempre que a sociedade mergulha em crises profundas, ou enfrenta problemas extremamente graves (ataque externo, insurreição interna, bloqueio) a classe dominante não hesita em recorrer à força armada, esquecendo-se momentaneamente do poder económico. Esse é o poder político a nu. As armas impõem a sua lógica, obrigam, condicionam, determinam. Quem pôde observar a evolução da Revolução Portuguesa não terá dúvidas quanto ao poder supremo. Se pensar, ainda que grosseiramente, nos

Banqueiros e nos Quartéis, no antagonismo dessas duas forças, rapidamente concluirá que quem dita a lei em última instância é o grupo armado.

O PODER POLÍTICO

O uso da força é sem dúvida uma importante característica do poder político, mas na verdade é insuficiente para o definir. Se a utilização dos instrumentos de coacção fosse suficiente para o qualificar, então qualquer grupo de guerrilheiros, em vez de continuar a luta pela sua captura, bem poderia desmobilizar e declarar-se na posse dele. Na mesma situação ambígua se colocariam bandoleiros, piratas e organizações de malfeitores, que normalmente dispõem de uma estrutura que disciplina e conserva a aplicação da força.

O poder político, à possessão da força, soma o seu uso em exclusividade. É o único poder social que tem o monopólio real dos meios de coacção. Este monopólio é assegurado pela incriminação e penalização do uso dos meios de coacção por indivíduos ou organizações fora do grupo dos detentores do poder. O Direito proibe-o e comina-o severamente. A força só pode ser usada pelos senhores do poder político. Os guerrilheiros, os terroristas, os bandidos, os malfeitores e em geral todas as seitas armadas, são perseguidos e, se possível, exterminados, dentro da área do poder político actuante. Quer dizer: no seu território, no seu espaço de vigência, este não admite concorrentes na posse e uso dos meios de coacção, por mais pequenos e ridículos que sejam esses meios e esses grupos.

A este traço característico — a exclusividade — pode-se juntar mais duas características, que ajudam a compreender o âmbito e as esferas de aplicação deste tipo de poder. Obtemos deste modo três traços constitutivos e altamente esclarecedores da natureza do poder supremo:

1) *Exclusividade*, que se traduz no monopólio da força;
2) *Universalidade*: as decisões do poder político são obrigatórias para todas as esferas;
3) *Inclusividade*: o poder político tem a possibilidade de intervir em todos os sectores da sociedade;

A supremacia deste tipo de poder sobre os outros dois já descritos pode-se apreciar por duas vias.

Primeiro, examinando como os detentores desse poder conseguiram mutações radicais na estrutura das sociedades, alterando relações de produção, impondo novas ideias, proibindo religiões, alentando tipos determinados de exploração económica. Utilizando a força, os meios de coacção, as classes políticas inculcaram orientações inovadoras ou reaccionárias, controlando perfeitamente os poderes ideológico e económico.

Segundo, vendo como se comporta a classe dirigente quanto à

desmonopolização dos poderes. Se até hoje muitos Estados deixaram passar para o controle privado a esfera económica e a esfera ideológica, ainda não se viu nenhum, em parte alguma, sugerir ou praticar a desmonopolização da força, encorajando a proliferação de grupos armados. Esta conduta sugere que a classe dirigente conhece perfeitamente o poder supremo e que não está disposta a partilhá-lo, coisa que já não acontece com os outros poderes.

A possessão do poder político dá, pois, um amplo campo de manobra que abarca toda a sociedade global. Da religião à economia, da igreja à empresa, do indivíduo isolado à família. Baseando-se no monopólio da força, não tem adversários que o possam enfrentar, senão no exterior. É um instrumento poderoso que pode invadir e controlar toda a sociedade, imprimindo-lhe as marcas que entenderem os seus captores. É face a este quadro que se coloca e debate a *questão dos limites do poder político*, que no fundo é tanto um problema de Ética e Moral, como um problema de objectivos e ideologia da classe dominante ou da classe dirigente.

Muitas vezes é a Tradição que delimita as zonas em que o poder político não pode tocar. O Costume e o consenso reinante entre os membros da sociedade convergem na definição de zonas vedadas à acção determinante e efectiva daquele. A sociedade liberal do século passado, por exemplo, não via com agrado a intervenção do poder político em matéria de economia, educação, família, religião, já que considerava estas esferas como de estrito âmbito privado. Isto não significa que o poder se tivesse despojado desta faculdade. Podia intervir porque detinha a força, mas de facto evitava chocar com as concepções dominantes na sociedade.

O Antigo Regime em Portugal não tinha por hábito intervir nos assuntos da esfera religiosa; ao contrário, no liberalismo do século XIX e na República foi norma atacar directamente a religião. Como se vê, o poder político escolhe as suas áreas de acção, embora estas variem muito de época para época.

Numa sociedade em que se considere Deus como a origem do poder político, este torna-se sagrado e pode não reconhecer quaisquer limites; intervem então com toda a autoridade na esfera religiosa, coisa impensável numa comunidade que mantenha uma concepção relativista da origem do poder.

Nos Estados colectivistas é o campo económico que concita a acção predominante do poder político. Este ordena, disciplina, organiza e gere toda a Economia, bem como outras áreas tradicionalmente atribuídas à esfera privada: religião, arte, família. Um poder político que atinja todas as esferas da actividade humana, intervindo, disciplinando, controlando, sem reconhecer quaisquer limites ao seu campo de acção, é omni-inclusivo e totalitário. *Constitui um caso limite* e representa a *politização integral de todas as relações sociais*.

A SOBERANIA

O poder político em última instância, supremo, exclusivo e não derivado, designa-se por *soberania*. A doutrina da soberania é o reconhecimento de que existe na comunidade política uma autoridade sem igual e cuja origem se reconduz à própria comunidade. Essa autoridade diz-se então soberana.

Para entender o conceito convém recordar as condições políticas vigentes na *Respublica Christiana*, em que os reis se enfrentavam com uma multiplicidade de poderes concorrentes, como os detidos pelos senhores feudais, pelos "estados", pelos bispos, pelas cidades e pelas corporações. Não existia então um poder supremo na ordem interna, mas uma pluralidade de poderes, o que obrigou o rei a uma luta prolongada pela concentração nas suas mãos do poder absoluto, que implicou a eliminação dos poderes particulares.

Porém, no plano externo, a sua autoridade via-se limitada pelo Papado e pelo Império. Estas duas instituições medievais arrogavam-se com maior ou menor fortuna o monopólio da autoridade suprema nas suas respectivas esferas: a temporal e a espiritual, que frequentemente se misturaram. E o poder político vacilante na ordem interna, um embrião de poder soberano, mantinha-se periclitante no plano externo.

Esta situação esclarece a outra vertente da soberania. Esta, além de ser um poder sem igual na ordem interna, não admite poder superior na ordem externa. E isso é fácil de entender. Explica Hinsley que "a ideia de que existe uma autoridade soberana na comunidade implica — ou pelo menos leva — à ideia de que essa autoridade é apenas uma entre outras que governam distintas comunidades do mesmo modo soberano: um poder que afirma não ter limites internos tem que em lógica reconhecer a mesma liberdade aos outros poderes nas suas respectivas comunidades".

Ambas as perspectivas contribuem para aclarar o conceito. Em síntese a soberania é *um poder sem igual na ordem interna e sem superior na ordem externa*. A declaração de guerra e de paz pelo soberano é na prática o reconhecimento de que não existe nenhum juíz acima de si próprio, seja ele o Papa ou o Imperador, a ONU ou uma potência directora. No plano internacional lida com poderes iguais e na esfera interna encontra-se numa posição de supremacia.

A soberania, como se verifica, é um atributo de determinados poderes políticos, que por isso mesmo se dizem soberanos. Quanto à sua natureza, as opiniões divergem. Jean Bodin, autor dos *Seis Livros da República* (1580), foi o primeiro estudioso que formulou o conceito e entendeu que a sua essência residia no poder "de fazer e abrogar a lei", porque isso já integrava todos os outros poderes. Diferentemente se pronunciou Hobbes que antes sublinhou o monopólio da força ou da coerção física. Modernamente Schmitt entende que a soberania é o poder de declarar o *estado de*

excepção. Que não reside no monopólio da lei ou da sanção, como estabeleciam as velhas teorias, mas no monopólio em última instância da decisão do estado de emergência, que só aparece em casos limite e excepcionais.

Seja uma ou outra a pura essência da soberania, não há dúvida que se trata do *poder político supremo* da comunidade, inalienável e originário. Muitos autores têm negado a existência deste poder, fundamentando-se em razões de ordem moral. Laski, por exemplo, pensava que o conceito devia ser banido da Ciência Política porque "é pelo menos provável que tenha consequências morais perigosas". Outros, que defendem a descentralização total ou a criação de organismos internacionais soberanos ou até o Estado Universal, vêem na soberania uma barreira aos seus propósitos revolucionários ou reformistas.

Os Estados modernos, que são soberanos, desmentem pela prática a pretendida crise da soberania. Ao contrário, não se cansam de reivindicar a *igualdade de tratamento* no plano internacional e só aceitam limitações na medida em que estas funcionam para todos.

A ORIGEM DA SOBERANIA

O problema da origem da soberania é mais uma questão relacionada com a legitimidade do mando, ou seja, com a fórmula política vigente na sociedade, que com a estrutura da realidade. Com efeito, as respostas apresentadas são princípios justificativos de determinadas práticas, que tiveram uma influência decisiva na conquista, manutenção e uso do poder político e é por isso que convém ter uma ideia das duas grandes linhas interpretativas.

A primeira, parte de Deus e afirma que é Ele o autor da sociedade e a sede original de todo o poder. Só por delegação se concebe a transmissão do poder soberano e o chefe não é mais que um representante do Altíssimo. O escritor francês De Maistre expressa cabalmente esta posição quando diz: "Deus faz os reis no sentido estrito da palavra. É Ele que prepara as raças reais e as amadurece no meio das nuvens que ocultam as suas origens". O nascimento de um herdeiro era frequentemente tomado como uma confirmação dos desígnios do Céu. A soberania divina manteve as dinastias, serviu para fortificar o poder dos monarcas frente ao Papa, aos nobres e ao povo e contribuiu para mitificar e sacralizar a figura do rei. No nosso tempo, o general Franco não recuou perante esta fórmula já pouco habitual. Triunfante na guerra civil, declarou-se "*Caudilho de Espanha pela Graça de Deus*" e esse foi o título que ostentou em público até à sua morte.

A segunda explicação, parte da comunidade, do povo ou dos membros da sociedade. Aí é que reside a soberania e só passa aos governantes por mecanismos de representação. Já na Idade Média se entendia a par das doutrinas de direito divino que o poder residia no *populus*, ou seja, na colectividade organizada. Era esta, que pelo chamado *pactum subjectionis*, o transmitia voluntariamente ao rei, colocando-se aob a sua autoridade. Contudo, outra corrente mais radical, sustentada por Marsílio de Pádua e Nicolau de Cusa (1401-1464), afirmava que não havia transmissão ou alienação do poder, mas apenas uma autorização para o seu uso e exercício. O príncipe ficava deste modo totalmente subjugado, já que o soberano era o povo. Nas suas últimas consequências, o chefe da colectividade não seria mais que um agente executor das decisões populares. Trata-se, por conseguinte, da formulação da *soberania popular*.

Nos séculos XVII e XVIII, Locke e Rousseau aprofundaram esta doutrina e apresentaram uma nova interpretação. Reafirmando o princípio da soberania popular, eliminaram a possibilidade da representação política. O poder está na colecção de cidadãos que livremente tinham estabelecido a sociedade (pacto social) e só esses detêm a faculdade de decidir. A contagem de votos indica a vontade do grupo e a maioria estabelece a *vontade geral*. A minoria, afirma Rousseau, simplesmente se engana quanto ao interesse comum, e a sua opinião não tem que ser levada em linha de conta em caso algum. Trata-se, evidentemente, de um princípio totalitário baseado na estrita lei do número. A soberania pertence pois aos elementos da sociedade e só a eles compete decidir: "toda a lei que o povo em pessoa não tenha ratificado é nula e não é lei". Os governantes são meros executores da *vontade geral* e simples agentes da comunidade.

Rousseau apresenta assim a soberania popular radical, e critica fortemente o modelo de representação nos seguintes termos: "seja como for, a partir do momento em que um povo escolhe representantes, deixa de ser livre e deixa de existir". Esta tese fundamenta o ataque ao sistema inglês: "o povo inglês pensa que é livre, no que se engana redondamente: só o é durante a eleição dos membros do Parlamento mas, logo que os elege, fica seu escravo e não é nada. Nos escassos momentos de liberdade, pelo mau uso que faz dela, bem a merece perder".

A soberania popular, quer na fórmula de Rousseau, quer na dos antigos teóricos medievos, admite variações. O princípio de que a soberania reside no povo, depende em última análise da definição de povo, de base social, de comunidade. Não admira por isso que, passado o tempo das teses excessivamente radicais, se afirmassem três variantes da soberania popular, todas elas apoiados no princípio da representação política: a soberania nacional, a soberania estatual, a soberania da comunidade de sangue.

A soberania nacional nasce com a Revolução francesa e substitui a fórmula de direito divino em que se fundamentavam as dinastias do Antigo Regime. Reconhece a existência de uma comunidade de tradições, uma

estrutura social histórica, a unidade de mortos e vivos, e é a essa entidade que atribui a sede da soberania. A Constituição portuguesa de 1933 acolhia-se a essa legitimidade e declarava que o poder supremo residia "em a Nação". O Estado também pode ser apresentado como detentor da soberania, assim como a comunidade de sangue e sacrifício — o Volk. Hitler encarna esta última concepção, que é muito particularista, enquanto a tese da soberania estatal aparece hoje comummente aceite.

Esta tipologia dualista exprime no fundo as duas grandes concepções quanto à origem do poder: a *descendente* e a ascendente. Na primeira o poder vem do Alto, na segunda provém da parte inferior da pirâmide social e transmite-se de baixo para cima.

Se na linha descendente as polémicas não parecem ter matéria útil a não ser a própria raiz do poder, na concepção ascendente há toda a problemática da representação e transmissão de poderes. Enquanto uns se arrogam a capacidade de interpretar a vontade da comunidade sem intermediários (caso de Adolf Hitler), outros estipulam complicados mecanismos representativos (é o caso dos teóricos da Revolução Americana) e outros ainda negam redondamente a possibilidade da representação (Locke e Rousseau). Trata-se sempre e em todo o caso de fórmulas políticas tendentes a estabelecer uma plataforma legítima para quem manda, e nunca de investigações empíricas sobre a sede da soberania.

O ESTADO

O QUE É O ESTADO?

Perante o fenómeno Estado, as opiniões são as mais diversas. Alguns pensadores nem sequer estão seguros de que exista no mundo dos factos. Para estes, o Estado é um "mito", um conceito fabricado pelos intelectuais, enfim, um fantasma do pensamento. Numa posição radicalmente oposta encontram-se outras facções, que não só reconhecem a sua existência real, como denunciam a sua perigosidade para humanidade. O Estado aparece-lhes como um instrumento de domínio, de escravidão, que reduz os homens livres a servos. A tarefa primordial, segundo as suas concepções (anarquismo e comunismo) é aniquilá-lo para estabelecer no mundo sociedades libertas desse tenebroso Leviathan. Finalmente, outras correntes vêem nele a forma suprema de existência, a redenção da humanidade, a organização final a que a História conduziu. De acordo com esta mundivisão (fascista) não há sacrifícios suficientemente grandes para o manter incólume e forte. Ele é a garantia da civilização, da vigência dos valores, da perenidade da sociedade.

Os filósofos também não parecem ter chegado a acordo. Enquanto para Hegel o Estado é a realização suprema do *Geist* (Espírito) "o racional em si e por si" na História, para Karl Marx não passa de um produto da luta de classes, um instrumento do domínio dos capitalistas.

Enquanto Hobbes não dúvida em qualificar esta organização como "um deus mortal que assegura, sob o império do Deus imortal, a nossa paz e a nossa defesa", o filósofo alemão Nietzsche não vacila em dizer que o Estado será o dententor de uma "missão especial no futuro sistema universal de egoísmos. Deve tornar-se o patrono de todos os egoísmos inteligentes, protegendo-os com o seu poderio militar e policial contra as terríveis irrupções dos egoísmos não inteligentes". Estas posições servem para ilustrar o facto de que nem sempre o Estado suscitou as mesmas opiniões, apesar de provocar por toda a parte um interesse indesmentível entre os intelectuais e estudiosos. Hoje em dia, os politólogos mostram que ele não é um monstro, como também não é um anjo. É—isso sim—um fenómeno

social histórico, cuja trajectória se pode traçar com maior ou menor rigor desde as primitivas comunidades do vale do Indo até aos nossos dias. A sua estrutura moderna começa a desenhar-se a partir do século XIII na Europa, em países como Aragão, Castela, França, Inglaterra, Sicília, nos domínios da Ordem Teutónica e nas *Signorias* italianas, para desembocar na forma que hoje se conhece por Estado Moderno e que alguns autores denominam pura e simplesmente Estado, negando tal qualificação às estruturas políticas anteriores.

Nesta orientação restritiva, o especialista Carl Schmitt aponta que "Estado" não é um conceito universalmente válido para todas as épocas e espaços, mas um conceito concreto que apenas surge quando aparece a ideia e prática da soberania e a nova ordem espacial do século XVI. Também outros estudiosos do Estado como Freiherr von der Heydt (que investigou o nascimento do Estado soberano) e H. Mitteis (historiador eminente do Estado na Alta Idade Média) sublinham que é um erro grave aplicar o conceito às formações políticas anteriores ao século XIII, embora em sentido amplo o Estado possa ser entendido como "toda a ordenação de um povo para alcançar os seus fins políticos"

Nem todas as sociedades actualmente existentes têm Estado e nem aquelas que hoje o possuem o tiveram desde sempre. O Estado, enquanto instituição política concreta, tem um começo: é um produto humano e pertence ao mundo fenomenológico.

Mas, então, o que é o Estado? Qual é a sua natureza? Que traço o caracteriza?

Na realidade só pode ser um anjo ou um monstro na medida em que o poder político seja um bem ou um mal. E isto porque é o poder político o facto que está na sua base. O Estado é uma instituição política característica, *o modo especial de organizar o poder político que as sociedades adoptaram em determinado estádio da sua evolução*. É, por conseguinte, uma das organizações políticas que as sociedades desenvolveram no seu processo de crescimento.

As definições não faltam; umas baseiam-se nas suas funções, outras nos fins, e poucas captam a sua própria natureza. Ainda que se insista frequentemente neste tipo de definições, hoje em dia já não tem cabimento procurar saber o que é o Estado através do estudo dos seus fins ou das suas funções.

Max Weber, um analista muito rigoroso, diz a este respeito: "não se pode definir o Estado em função dos seus fins. É muito difícil encontrar uma tarefa que não tenha sido assumida por alguma associação política e de nenhuma função se pode dizer que tenha sido desde sempre exclusiva e característica das associações que se designam por políticas — actualmente o Estado, e historicamente aquelas associações que o precederam". E adianta: "Sociologicamente, o Estado só se pode definir em termos dos meios específicos que lhe são próprios — *o uso da força*". Assim, por

Estado deve entender-se uma *empresa institucional de carácter político, na qual o aparelho administrativo avança com sucesso uma pretensão ao monopólio da coacção física legítima.*

Esta concepção, que coloca como elemento constitutivo do Estado o *monopólio do poder político,* é hoje indisputável no campo da Ciência Política e todos os tratadistas reconhecem que é o uso legítimo da força em regime de exclusividade que lhe confere coerência e uma qualidade especial.

Isto não significa que o *território* e a *população* sejam elementos dispensáveis para a existência do Estado. Quer o território, quer a população, são pressupostos ou dados prévios de todas as comunidades de base fixa. São elementos que se encontram numa tribo, numa aldeia esquimó, num grupo kwakiwtl, numa organização de cuanhamas, ou em qualquer sociedade política instalada. Porém, como se viu, o Estado é algo mais que uma comunidade política fixada em determinado espaço. Soma a isso uma *estruturação específica do poder político.*

Combinando este traço peculiar e essencial com os dois anteriores (território e população) chega-se à concepção do *Estado-sociedade.* Neste sentido o Estado é *uma comunidade humana que se atribui com êxito o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um território determinado.* É assim que se fala de estado francês, estado espanhol, estado italiano ou de "Coroa" espanhola, britânica, etc. Nesta acepção o Estado é a sociedade politicamente organizada, mediante uma estrutura de força, que executa o seu comando de cima para baixo e que, legitimada, recebe o nome de *autoridade.*

É a unidade da estrutura da força e o seu poder universalmente coactivo que denuncia a presença do Estado. Escreve F. H. Hinsley que "nas sociedades sem Estado a autoridade repousa mais na coacção psicológica e moral do que na força. E se se recorre à força é porque os costumes e tradições da sociedade assim o exigem. A coacção moral e a força, se esta for utilizada, podem ser aplicadas pelos velhos ou outros chefes, mas a estrutura de comando emana directa e invariavelmente da comunidade". Por outro lado, estas sociedades não possuem um símbolo ou instrumento de comando único e central, são acéfalas e segmentárias. As comunidades estaduais, ao contrário, têm uma cabeça única, dispõem de uma organização dos meios de coacção com carácter autónomo e possuem uma estrutura de comando que tem ao seu serviço uma enorme burocracia, que dá execução a todas as ordens emanadas da cúpula.

Este poder organizado unifica a sociedade e tutela-a permanentemente. O tempo só tem dado lugar ao crescimento e aperfeiçoamento desta estrutura da força. Os Exércitos permanentes substituiram as forças armadas ocasionais. Mas, além disso, progrediram os armamentos, aumentaram os orçamentos destinados a essas corporações e ampliou-se o recrutamento. Junto aos Exércitos floresceram as diversíssimas polícias:

polícias económicas, rurais, políticas, judiciárias; quase todas elas militarizadas. Paralelamente desenvolveram-se as técnicas de coacção: refinaram-se as torturas físicas, avançaram as torturas mentais e, o que é mais importante, *apareceram as técnicas de condicionamento de massas, que todos os Estados empregam com maior ou menor interesse.* O poder vê-se deste modo potenciado e a máquina repressiva enriquecida com a *utilização científica* dos jornais, da televisão do cinema, de todos os meios de comunicação. Com o progresso das técnicas de motivação subliminares não há a mínima dúvida de que o espírito do ser humano pode ser violado, e de facto tem-no sido. Portanto, a observação demonstra que não há hoje em dia já nenhum recanto da Sociedade ou do Homem que esteja ao abrigo da intervenção toda poderosa da estrutura de força do Estado.

OS ELEMENTOS DO ESTADO

Tradicionalmente, tem-se entendido que os elementos do Estado são três: *o território, a população e o poder político* ou governo. Examinado o traço distintivo desta instituição comunitária convém ver como os outros elementos encaixam no todo para ter uma perspectiva mais completa deste tipo de organização política.

Por outro lado, não é unívoca a atitude do poder político perante estes elementos constituintes. Território e população têm sofrido diversas vicissitudes, distintas interpretações e só a prática do poder esclarece os analistas das regras em curso.

O *Território* é um elemento fundamental. Qualquer comunidade sedentária tem base espacial e os Estados modernos sempre se revelaram como entidades territoriais. A fronteira, as linhas divisórias, concitaram desde sempre os esforços defensivos dos grupos organizados e a este comportamento raras vezes escapou a sociedade política. É um facto que existiram formas antigas de organização em que o território desempenhava um papel secundário (hordas, grupos nómadas, povos migrantes), mas a verdade é que estas tarde ou cedo se procuraram fixar sobre comunidades sedentárias, defendendo depois violentamente o seu espaço contra a intrusão de estranhos. Eram uma espécie de Estados em movimento à procura de sede territorial.

Hoje em dia, com a instalação em todo o planeta de entidades territoriais que praticamente deificaram as fronteiras ("as sagradas fronteiras"), a questão do território é capital. As lutas que no passado mobilizaram os povos tiveram na base a conquista de novos espaços, de recursos naturais e as que agora despertam os antagonismos imperiais não escondem as suas motivações. Os espaços na posse de poderes fracos

convocam os apetites dos mais poderosos que se batem já pelo domínio mundial.

O famoso fenómeno do *irredentismo* ilustra muito bem a importância do território no Estado moderno. Os espaços caídos nas mãos dos inimigos, ocupados ou controlados por forças estranhas, nunca se consideram perdidos a título definitivo. O Estado alimenta a esperança de voltar à sua posse a não cessa de os reivindicar permanentemente. É o caso de Olivença relativamente a Portugal, de Gibraltar em relação a Espanha, da península de Sinai quanto ao Egipto, e da Alsácia-Lorena, que alimentou entre 1870 e a 1.ª Grande Guerra, o nacionalismo francês.

Paralelamente a esta atitude intransigente quanto a determinados espaços, o Estado tem revelado um interesse flutuante a respeito de outras partes do seu território. É a expansão europeia que evidencia estas novas posições. Ao incorporar, por conquista ou compra, vastos domínios ao núcleo original, o poder político vigente dividiu-se por duas grandes linhas de acção: colocar todo o território do Estado em pé de igualdade ou considerar espaços privilegiados dentro dele. No primeiro caso nenhuma parcela do território é renunciável ou alienável; no segundo só é inalienável o núcleo original que se considera a base territorial do Estado e cujo reforço se procura pela conquista de espaços coloniais.

A França, a Inglaterra, a Holanda, ao abandonarem os seus antigos espaços africanos, asiáticos e americanos, apenas tratavam de cumprir uma estratégia territorial característica. O que importava era a sua plataforma histórica original, já que os territórios longínquos mais não eram que zonas periféricas do Estado. Esta concepção foi a de Atllee e de Gaulle, que sempre entenderam que havia uma zona privilegiada no espaço do poder político. A outra concepção, que considera inalienável qualquer parcela territorial, foi defendida e praticada pelo Infante Dom Henrique, João de Barros, Paiva Couceiro, Norton de Matos, Salazar e outros expoentes do pensamento político português.

A POPULAÇÃO

Outro elemento do Estado é a *população*. A sua formação e as suas características são históricas; os homens convergem para espaços privilegiados como vales dos rios, terras férteis, montanhas com facilidades de defesa, oásis, centros das redes de comunicação e aí desenvolvem as suas actividades. Aos ocupantes originários somam-se os invasores e, a estes, novos conquistadores que aportam diferentes normas e pautas de conduta. Há miscigenação, aculturação, assimilação, interpenetração e o fundo populacional conserva-se como um elemento permanente do Estado.

O critério politológico indica que a população deve ser entendida como *o conjunto de todos os indivíduos subordinados ao mesmo poder político.*

Cada Estado possui a sua própria população e ao poder soberano compete definir a forma mais conveniente que deve ter esta base social.

Em regra, na formação da maior parte dos Estados concorreram grupos populacionais de diferentes tradições, portadores de distintos valores e obedecendo a mundivisões particulares. A população carecia de homogeneidade cultural e só o aparelho do poder mantinha a unidade e a conservação do agregado. Basta pensar na formação de Portugal, da Espanha, da Alemanha, ou nas condições do Império romano ou macedónico, para entender a questão das diferenças culturais e étnicas dentro do mesmo Estado.

Assim, um dos primeiros problemas é saber qual a atitude do poder perante a população que lhe está submetida. O Estado tem dado várias respostas. Umas descriminatórias, privilegiadoras de determinadas etnias ou grupos culturais e outras universalistas, que consideram os grupos igualmente dignos. No primeiro caso, o estatuto jurídico-político do indivíduo varia consoante as condições rácicas, económicas, culturais ou religiosas; no segundo, há um estatuto que é igual para todos.

A tradição universalista, que é europeia, completa-se com uma pressão para a convergência. O poder político submete os homens e as culturas que se encontram no seu âmbito territorial a uma acção unificadora, homogeneizadora, no sentido de criar um substrato sólido e um consenso entre tão diversos materiais sociais. É neste sentido que a experiência de Alexandre da Macedónia é exemplar, constituindo um modelo para a prática posterior. Os poderes políticos que surgiram em áreas heterogéneas tiveram que desenvolver uma missão de convergência sobre os distintos grupos que independentemente não teriam viabilidade histórica. Foi este processo unificador que originou as grandes nações do nosso tempo, que servem de base aos Estados históricos, assegurando um forte espírito de unidade e solidariedade entre os cidadãos.

Porém, como o fenómeno nacional é histórica e espacialmente limitado, nem todos os Estados contemporâneos possuem uma Nação. No entanto, hoje parece pacífico que a população de um Estado deve ter a estrutura de Nação. Talvez se possa dizer, com Adriano Moreira, que a forma de coexistência chamada Nação representa uma circunstância tão perfeita de viabilidade que todos os poderes políticos tendem a fazer convergir o seu povo para essa condição. Nos Estados desprovidos desta estrutura, quase todos os territórios descolonizados e de recente autonomia, foi-se ao ponto de substituir a nação por um *projecto nacional* sustentado por minorias locais e assente nas tradições deixadas pelo colonizador. Aí o poder, exercido sobre distintos grupos étnicos, apresenta como programa fazer uma Nação.

Esta prática, que no nosso tempo parece realista, nem sempre foi compreendida de igual modo. Os gregos, por exemplo, oferecem um modelo totalmente contrário aos Estados nacionais. Trata-se de uma

mesma área cultural repartida por diversíssimos poderes políticos, que a maior parte das vezes nem sequer mantinham relações amistosas. A Alemanha é outro caso de uma nação dividida por várias soberanias, mas tal facto já obedece a circunstâncias muito diferentes das que presidiram ao modelo grego. O princípio geralmente aceite, a partir do século XIX, é o de que a cada Nação deve corresponder um Estado. Não é outro significado do *princípio das nacionalidades* divulgado no século passado, nem se pode entender de outro modo Hans Morgenthau quando afirma que a "a Nação precisa de um Estado".

O princípio das nacionalidades fez desta estrutura social particular o valor político por excelência, o ponto de referência de todos os membros da sociedade, o centro geométrico das fidelidades, exigindo para ela a soberania, ou seja, o poder de se governar a si própria. Este critério teve importantes repercussões nos Impérios centrais e turco, que integravam diversos povos, e nos nossos tempos reassume uma nova actualidade com o problema das nacionalidades na União Soviética (estonianos, lituanos, letões, judeus, quirguizes, etc) na Espanha (bascos, catalães, galegos), na Jugoslávia (croatas) e noutros Estados plurinacionais. Ora, a existência destes conflitos dentro das fronteiras do poder político, só sublinha a vantagem da Nação como base do Estado e a missão de convergência que incumbe ao soberano.

O QUE É A NAÇÃO

A ideia aparece e triunfa com o grande movimento romântico, com "o desenvolvimento da poética do sentimento e da imaginação, que reage contra os esquemas racionalistas" como ensina Federico Chabod. É no seio do romantismo que os autores alemães como Fichte, Herder (1744-1803), Schiller, iniciam as suas reflexões sobre o sangue, o solo, o carácter e os usos do seu povo, concluindo pela unidade e individualidade deste. Os italianos, mais atentos aos fenómenos espirituais, voltavam a sua atenção para os elementos da Cultura. Mazzini escrevia em 1835: "Uma nacionalidade compreende um pensamento comum, um direito comum, um fim comum: mas estes não são os elementos essenciais. Onde os homens não reconheçam um princípio comum, aceitando-o em todas as suas consequências, onde não haja identidade de objectivos entre todos, não existe Nação".

Uma e outra tradição romântica convergem num ponto: na valoração política da tradição histórico-cultural de cada povo. Reconhecem a individualidade de cada comunidade, os seus usos e costumes, as suas concepções do mundo e da vida, a sua paisagem particular, as suas linhas

do passado e as suas aspirações, mas não concordam quanto aos elementos conformadores.

Os factores materiais foram salientados pela escola naturalista, que atribui ao solo, ao sangue, à etnia, à língua, o papel preponderante na definição de Nação. Não há dúvida que se trata de elementos importantes, mas não é menos verdade que eles são o produto de uma longa convergência e convivência. O instrumento linguístico é um poderoso traço de identificação e um veículo de unificação. A este respeito convém lembrar Fernando Pessoa quando diz que a sua *pátria é a língua portuguesa* e ainda a prática dos Impérios universais que às preocupações centralistas sempre juntaram a promoção e adopção de uma língua oficial: o aramaico, o latim, e nas modernas construções europeias o francês, o português, o inglês e o castelhano. A homogeneidade étnica também se atinge pela coexistência, se não existirem especiais interdições de carácter sexual. Esta política foi a tradicionalmente seguida por Portugal e tem expressão modelar na acção de Afonso de Albuquerque na Índia ao promover casamentos mistos.

Os autores voluntaristas, diferentemente, centram a definição nacional num acto de adesão espiritual, num querer permanente, subjectivo e individualizado. Chabod, Malraux, Mancini, Hauser, Renan, Barrès, entendem que a estrutura da Nação repousa na *vontade de querer viver em comum*. Há nos indivíduos o sentido de terem feito grandes coisas no passado e o desejo de juntos as voltarem a fazer no futuro. É a "terra dos mortos" de Barrès, a "comunidade de sonhos" de André Malraux, o "querer viver colectivo" de Henri Hauser, o "plebiscito quotidiano" de Ernest Renan. Destacando a adesão ao porvir histórico, Ortega y Gasset sintetizou a ideia de Nação num "projecto sugestivo de vida em comum" e Garcia Morente, atento à Weltenschauung, descreveu-a como "um estilo colectivo comum", entendo-se por estilo as afinidades entre os factos e os momentos do passado, do presente e do futuro. Destas abordagens parece poder retirar-se a ideia de uma unidade cultural, de um passado comum, de tradições e mundivisões muito integradas e de aspirações semelhantes, ou seja, o que Malraux expressou na sua obra *A Tentação do Ocidente* como sendo a *comunidade de sonhos*.

Esta problemática conduz insensivelmente à definição do Estado como "a nação politicamente organizada", definição que apenas cobre um certo número de Estados, se bem que todos aspirem a inscrever-se, tarde ou cedo, nesse modelo. Por outro lado, esta fórmula de Rocco e Salazar evidencia o outro elemento do Estado: o poder político.

O GOVERNO

Examinado o elemento populacional, interessa estudar o terceiro que é o poder político. Já se viu que ele coincide com o monopólio da força e que em regra se encontra capturado por um número reduzido de pessoas. Viu-se também que o poder é a característica distintiva do Estado. Pode haver uma população fixada num território e contudo não existir Estado. Como ensinam os politólogos, o Estado só nasce quando o poder pertence em regime de exclusividade, a um grupo determinado que o exerce, sem competição, dentro das suas fronteiras.

Na análise neomaquiavelista, ou seja, realista, costuma-se distinguir entre *poder real* e *poder aparente*. Quer dizer: nem sempre o poder político está nas mãos de quem indica a lei e, antes pelo contrário, reside frequentemente numa sede desconhecida da grande massa dos cidadãos. Assim o conceito de *poder real* aplica-se a quem dentro da comunidade estadual é o autêntico detentor do poder. Nesta orientação, o *soberano* define-se como *a pessoa ou grupo de pessoas sem cujo consentimento a força do Estado não está disponível* (Adriano Moreira) ou também, como *a pessoa ou grupo de pessoas que pode declarar o estado de excepção* (Carl Schmitt).

Ora, quando essa pessoa ou grupo de pessoas não é o mesmo que indica a lei fundamental, diz-se então que *não há autenticidade* do Estado. Existe, portanto, um *governo aparente*, cujos orgãos estão estabelecidos na constituição política, que não possui o poder soberano. A seu lado, há um *governo real*, ou *poder paralelo*, que é de facto o seu detentor.

A falta de autenticidade dos Estados é frequente. Em qualquer país dominado por militares, são estes que detêm o poder real e os governantes civis não possuem mais que um poder aparente. As constituições políticas fornecem a fórmula política e a imagem para o exterior, mas apesar delas não há coincidência entre o que estipulam nos seus parágrafos e o que acontece na prática de todos os dias.

ESTADO FEDERADO E ESTADO PROTEGIDO

É o critério da *soberania* que permite distinguir entre Estados soberanos e Estados carentes desse poder. Esteja onde estiver o soberano real, é ela que constitui o traço característico do Estado Moderno, que geralmente se apresenta como um Estado soberano.

Contudo, nem todos os Estados são possuidores de um poder sem igual na ordem interna e sem superior na ordem externa. O caso dos Estados federados e protegidos fornece um exemplo de Estados não-soberanos.

Os Estados federados têm uma grande autonomia legislativa, elaboram as suas próprias Constituições, organizam a sua própria polícia, burocracia e

tribunais, e mantêm as suas características concepções do mundo e da vida. Porém, ainda que disfrutem do poder político, ele não é soberano porque na esfera externa tem como superior o poder da União. Só o poder federal conduz as relações internacionais, organiza a defesa e regula superiormente a vida colectiva. É o caso dos Estados Unidos da América, da Suíça, da URSS, e de outros Estados federais.

O Estado protegido conserva as suas leis e costumes, o seu poder político, mas as suas relações internacionais estão subordinadas às orientações do Estado protector. É uma figura que encobre uma típica relação colonial, que pode ter expressão jurídica ou existir apenas *de facto*. Hoje em dia, os satélites dos grandes Impérios americano e soviético encontram-se de facto nesta situação: a sua política externa e às vezes a interna está condicionado e submetida aos planos dos poderes dominantes na sua área. Na realidade, são Estados tão soberanos como o Império Marroquino de meados do século XX, que embora apresentando o sultão e o seu governo, uma burocracia e uma polícia próprias, não deixava de estar submetido ao protectorado francês e espanhol, que lhe ditavam *de jure* as orientações a adoptar em matérias importantes para os Estados protectores.

Esta exemplificação esclarece por um lado a natureza do poder soberano e permite compreender as ameaças que hoje em dia pesam sobre ele. A luta pela preservação da soberania é um combate antigo e que raramente deixou de ter sentido. Só que, às vezes, a perda deste atributo é celebrada como uma vitória não só pelas potências imperiais, como também pelas classes dirigentes dos Estados submetidos.

O ESTADO — APARELHO

Além da concepção de Estado como sociedade, há um enfoque igualmente importante que é a concepção de Estado como aparelho. Nesta orientação, o Estado é a organização material da força física e dos meios de coacção. Por outras palavras, *é o aparelho de comando imposto à sociedade*, que governa ou tenta governar, e que detém o monopólio do poder político.

É neste sentido que se deve entender Lenine quando diz, simbolicamente, que o Estado é uma matraca, ou Trotsky quando em Brest-Litovsk diz que "todo o Estado está baseado na força". Referem-se obviamente à estrutura organizativa do poder de coacção e nomeadamente aos instrumentos directos de repressão como sendo o Estado.

Também os sociólogos contribuiram para a elaboração deste conceito. Evidenciando a autonomia do aparelho do poder, muitos autores descrevem sumariamente o Estado como uma divisão entre fortes e fracos (Duguit),

governantes e governados (Weber) superiores e inferiores (Bobbio), exploradores e explorados (Marx). De facto, a existência do poder político organizado em determinada comunidade implica imediatamente uma separação entre os que o detêm ou dele participam de qualquer forma e os que não o possuem. Quem tem acesso à força, manda, é membro da minoria governante; quem não tem força, obedece, e esse é o caso da esmagadora maioria da população em todos as formas de Estado que se conhecem.

É perante esta realidade que Weber apresenta o Estado como "uma relação entre homens que dominam a outros homens, uma relação mantida por meio da violência legítima ou considerada legítima". Por conseguinte, aqui se volta ao conceito de Estado-dominação, Estado-matraca, Estado--aparelho.

Esta concepção tem a vantagem de fazer surgir com muita clareza as relações de dominância baseadas no aparelho de força, bem como individualizar a minoria dos que mandam. Isto não quer dizer que dentro do conceito de Estado-Sociedade não se perceba a separação entre os que mandam e os que obedecem. Porém, aí, o contraste não é tão forte. Na definição mais restrita de Estado, a de Estado-aparelho, é evidente que os detentores ou captores desse aparelho têm o poder nas suas mãos e governam.

Governam geralmente sem problemas, contando de antemão com a obediência da população e com o beneplácito das instituições. Ora, por que meios se mantém esta dominação? Porque razão não se revolta a maioria? Porque obedece usualmente aos comandos que lhe vêm de cima?

OS FUNDAMENTOS DA DOMINÂNCIA

A razão da aceitação dos governantes pelos governados é um problema que tem preocupado muitos teóricos e que anda ligado à questão da legimidade. A desobediência civil é um fenómeno extremamente raro e as revoluções não são a regra da vida política. A norma é a estabilidade e não é raro ver um poder tirânico, irracional, manter-se sem contestação popular significativa, para surpresa daqueles que julgam que é a moral que preside à vida dos Estados.

Mesmo as Revoluções ou insurreições, quando triunfam, apressam-se a repor a obediência e a reivindicar a ordem social. Podem modificar o discurso e a terminologia políticos, apresentar novos objectivos, que em regra consistem em realizar o paraíso na terra para o dia seguinte, mas não eliminam o Estado, não destroem a divisão entre governantes e governados, As revoluções limitam-se, passado um primeiro período de euforia libertária,

a colocar outros no aparelho do poder e a continuar a tradição anterior. A *dominação*, para espanto de muitos, continua inalterável. E a obediência mantém-se.

Esta continuidade da dominação e da obediência por parte de governantes e governados, respectivamente, encontra uma explicação na legitimação do poder exercido por uns sobre outros. Com efeito, a dominação não se apresenta como arbitrária, frágil, casual, mas antes perene, forte e fundamentada. Não surge desenquadrada: busca a sua justificação em elementos míticos, racionais, emotivos, ideológicos, que no seu conjunto a harmonizam com a ordem das coisas e do mundo, pelo menos aos olhos dos que a suportam.

Os fundamentos do poder ou, de outra forma, as bases da obediência, foram muito estudadas pelos marxistas (os revolucionários têm que saber como se destrói a cadeia de mando) e por Max Weber. Este autor, além de referenciar que a *obediência é determinada no seu nível mais profundo pelo medo ao castigo e pela esperança de receber recompensas*, apresenta três *tipos puros* de justificações legitimadoras que se encontram ao longo da história. De acordo com a sua análise, o poder político exercido no âmbito de uma comunidade justifica-se de três formas: *pela tradição*, *pela lei* e *pelo carisma*. Cada uma destas justificações raramente aparece isolada, pura, mas antes combinada em maior ou menor grau com as outras, estruturando um sistema legimitador reforçado. O poder legitimado recebe o nome de *autoridade* e esta normalmente não encontra resistência por parte dos indivíduos ou dos grupos. Recorde-se que a *auctoritas* medieval era um poder universal, exclusivo do Papa.

A forma mais antiga de legitimação do poder dominante é a *justificação tradicional*. O poder funda-se no carácter sagrado dos usos e costumes imemorais, apoia-se nos ritos de antiguidade venerável, nas práticas eternas e na origem mágica ou divina da dominação. O poder é sagrado. A tradição cria um consenso entre os governados e todos temem quebrar ou romper essa linha de mando, cujo começo se perde na noite dos tempos. Defrontar o poder sagrado ou mítico traria consequências terríveis: os deuses vingar-se-iam, a terra não daria frutos, a comunidade seria aniquilada. Esta legitimidade é a que está na base do poder dos reis-divinos, dos patriarcas e dos príncipes da antiguidade. O seu aparelho político-administrativo, responsável pelo controle, era formado pelos servidores ligados ao "senhor" por um laço directo e indestrutível.

A segunda forma de justificação legitimadora da dominação é a *carismática*. Quem manda, governa porque é diferente, porque possui qualidades especiais que o elevam por cima do comum dos mortais. Tem um valor exemplar, uma força heróica, um carácter sagrado, um discurso mobilizador. O seu poder fundamenta-se nas suas próprias qualidades ("carisma") e na impressão que causam às massas, aos amigos e aos conhecidos. Os homens não lhe obedecem em virtude da tradição ou da lei

estatuída, mas porque crêem nele e estão dispostos a segui-lo. Este tipo de domínio é o exercido pelos profetas, pelos heróis, pelos sábios, pelos chefes de guerra ou pelos demagogos, que reunem à sua volta seguidores e admiradores. O aparelho do poder não se baseia nos servidores, nem numa organização burocrática—fundamenta-se antes na dedicação ao chefe.

A terceira forma de legitimação é a *legal*. É característica da dominação no Estado moderno e tem por base a crença na legitimidade do ordenamento jurídico, que não só define o papel dos governados, como também a conduta dos detentores do poder. Quem manda não reivindica ser filho do Sol, nem tampouco pretende possuir qualidades superiores de força, sabedoria, discurso ou graça. Apresenta-se como "um homem comum", que cumpre e aplica as normas vigentes na sociedade. A lei aparece então como a expressão máxima da racionalidade, da razão humana, do bem-comum, e os detentores do poder acolhem-se à sua capacidade de justificação. Apresentam-se normalmente como "servidores do Estado", homens iguais aos outros, submetidos ao império da lei. O aparelho de controle deixa então de ser formado por servidores ou adeptos, para se tornar numa máquina burocrática em que os funcionários aparecem hierarquizados segundo regulamentos especiais e com poderes específicos.

Os investigadores da escola marxista, que também estudaram estas questões por interesse prático, concluiram que o poder político se mantém nos Estados actuais pelo funcionamento de vários aparelhos que estão ao serviço dos dominadores. Estas organizações não só impedem a rebelião das pessoas, como ainda eliminam a vontade de se rebelarem.

O primeiro aparelho do Estado é evidentemente o que organiza a força física. Essa é a última instância a que recorrem os dominadores para esmagar as revoltas, mas nem por isso é a mais importante.

Os marxistas clássicos apontavam como preponderante o aparelho económico, onde a dominação tinha as suas raízes. Porém, depois dos trabalhos do italiano *António Gramsci*, é difícil continuar a manter essa tese. Há aparelhos bem mais importantes. Ainda recentemente o marxista Althusser dizia que "até onde sabemos, nenhuma classe pode duradoiramente manter o poder do Estado sem exercer ao mesmo tempo a sua hegemonia sobre os aparelhos ideológicos". E na técnica do assalto ao poder a conquista de tais aparelhos é um factor que facilita o sucesso ou, nalguns casos, a sua condição prévia. Esta é a lição de Gramsci que os marxistas modernos aprenderam.

E que são os aparelhos ideológicos?

São os sistemas ou organizações da Sociedade que actuam sobre as mentalidades, propondo teorias, justificações ou ideologias. Entre eles contam-se a Igreja (as diferentes religiões), a Escola (o sistema de escolas públicas e privadas), a Família, a Lei (sistema jurídico) os Meios de Comunicação, o Sistema Político (Partidos, organizações), etc. Este

complexo conjunto de aparelhos, através da sua acção do dia a dia, justifica e legitima o poder político constituído e oferece as bases de sustentação aos dominadores, quer dizer, à classe governante. Aqui reside a raíz das legitimações e das justificações. E aqui, portanto, está o ponto frágil do poder organizado. Como afirma *Santiago Carrillo* no seu estudo sobre *Eurocomunismo* e *Estado* "convém não esquecer o papel essencial dos aparelhos ideológicos do Estado. Quando estes entram em crise, esta mesma crise afecta também o aparelho de coerção estatal, que vê destruídas as razões sobre que assentam a imperturbável e disciplinada obediência e a fidelidade aos fins que se lhe ditam do poder". Quer dizer, atacado e controlado o conjunto dos aparelhos de justificação e controle, o poder de coacção fica à mercê desses captores que, na fase seguinte, podem conquistar o Estado e a economia.

É neste diagnóstico que se baseia o tão falado Eurocomunismo. Os partidos comunistas aceitam o jogo político para assaltarem metodicamente os aparelhos ideológicos, cujo poder já se examinou. Neste sentido é ainda conveniente ler o líder espanhol Carrillo: "A solução consiste, fundamentalmente, na luta por conquistar posições, tanto quanto possível dominantes, para as ideias revolucionárias no que hoje são aparelhos ideológicos da sociedade, e sobre os quais assenta a autoridade e a força moral e material do Estado capitalista. E isto tanto na Igreja como na educação, na cultura, no sistema de relações de forças políticas, nos meios de informação, etc."

Portanto, a raiz da obediência e da dominância reside nos aparelhos ideológicos que proporcionam sistemas de explicação-justificação e ideologias que entontecem os dominados.

Entre a análise de Weber e a dos marxistas mais avançados não existe uma contradição substancial. As justificações legitimadoras que o sociólogo alemão aponta (tradição, carisma, lei) são, na interpretação marxista, justificações produzidas pelos aparelhos ideológicos da sociedade e do Estado. Se a classificação de Weber chama a atenção para as formas históricas de legitimação de que se revestiram os detentores do poder, a análise marxista põe a claro um outro tipo de legitimação: *a ideologia*. Com efeito, há Estados cujo poder político não se baseia nem na tradição, nem no carisma, nem na lei. A dominância legitima-se pela ideologia. Os governantes dos Estados comunistas baseiam a sua autoridade nas ideias formuladas por Marx e Engels, depois revistas por Lenine, Staline e Mao. A força de que dispõe a elite governante está legitimada pela crença numa ideologia, defendida e preservada por orgãos especiais. É em nome dela que se exerce o poder e é ela que se encontra no lugar que a lei ocupa nos Estados Ocidentais: fonte de autoridade.

Examinadas as formas de legitimar o poder, ou seja, de manter a obediência dos governados, ver-se-á que todas elas convergem para um ponto: manter a divisão entre superiores e inferiores. Por outras palavras:

manter o Estado. Sem obediência não há Estado.
Mas será assim tão grave não haver Estado?

PARA QUÊ O ESTADO

A experiência histórica antiga e contemporânea tem demonstrado que o Estado pode realizar determinados fins que os indivíduos isolados ou as sociedades segmentárias apenas podem assegurar num grau infinitamente mais diminuto. Estes fins, além do mais, são essenciais para a sobrevivência física e cultural dos grupos e dos próprios indivíduos.

Que finalidades pode então garantir o Estado?

A resposta a esta questão passa normalmente pela análise de como têm aparecido os Estados. Ora estas instituições tiveram sempre na base uma crescente concentração de poder nas mãos de um grupo restrito e rigidamente hierarquizado, que se impõe ao resto da sociedade. Os poderes antigamente dispersos por vários senhorios deram lugar a um único poder proeminente num dado território. Que vantagens pode haver em tal processo?

Em primeiro lugar aumenta a *segurança da sociedade*. Uma sociedade que dispõe de um comando único, de um aparelho permanente de coerção, bem articulado e armado, encontra-se muito melhor preparada para resistir aos ataques ou levar a cabo agressões que outras que apenas possuam chefias segmentárias, descoordenadas ou baseadas na coacção psicológica. A direcção centralizada, coordena mais eficazmente os esforços de todos os membros da sociedade, quer na luta contra a Natureza, quer na guerra. Esta é uma das razões pelas quais se explica a dominação das sociedades sem Estado por aquelas que o possuiam.

As preocupações defensivas também podem levar à creação do Estado e isso mostra como ele está associado à questão da Segurança da comunidade. Os Cherokees, índios da América do Norte, que viviam em agregados de aldeias independentes, perante a pressão ameaçadora dos colonos brancos, organizaram-se num Estado tribal entre 1730 e 1770. Assim controlavam melhor a utilização do armamento, bem como a sua defesa. Os primitivos Estados de África basearam-se na defesa dos territórios contra "estranhos", no acesso de um chefe de alta linhagem a armas de superior qualidade, no enfrentamento com os traficantes de escravos ou expedições de pilhagem. Por conseguinte, parece poder concluir-se que o combate ao inimigo externo é superiormente conduzido quando há uma organização estatal.

Por outro lado, há Estados que surgiram de outro modo. No nosso século, quando os antigos poderes europeus se retiraram de África, logo foram constituídos Estados no lugar das antigas colónias, formadas normal-

foram constituídos Estados no lugar das antigas colónias, formadas normalmente por diversas etnias com tradições diferentes e às vezes antagónicas. As classes dirigentes locais não tiveram a menor dúvida em instituir um Estado. Porquê? Precisamente porque esse é o único meio de manter a unidade desses povos dentro do território da antiga colónia. O poder estatal, monopolizado em regra por um grupo ocidentalizado, aproveita o espólio do aparelho de coerção dos colonizadores e aplica-o a todas as sociedades e raças existentes na sua área. Obriga-as a conviver, elimina os seus conflitos, impõe-lhes um projecto, enfim, tenta homogeneizar e unificar. A partir de um amálgama de etnias e tradições o Estado procura fazer uma Nação, estabelecer uma Ordem válida e obrigatória para todos os grupos.

Este fim é o da integração da Sociedade. O Estado aparece como força de pacificação dos antagonismos rácicos, culturais, económicos, profissionais e religiosos. Ao assegurar a Ordem dentro da Sociedade, o Estado potencia também a sua Segurança. É sabido que uma sociedade dividida em conflitos intermináveis cava a sua própria ruína. O seu poder político acaba por desaparecer, pela desintegração do seu suporte ou confiscado por um poder superior na esfera internacional.

Nestas duas vertentes aparece completamente clara a mais importante finalidade do Estado: *a Segurança da comunidade*, tanto na sua perspectiva externa como na interna. De um lado assegura a defesa do modo mais eficaz e do outro assegura a integração do modo mais razoável. Estes dois aspectos da Segurança da comunidade reforçam-se mutuamente e *garantem ao Estado a sua própria manutenção*. Qualquer instituição tem como finalidade primeira sobreviver e o Estado não é uma excepção.

Depois da Segurança, o Estado tem que impôr a *justiça* e realizar o *Bem-Estar*. Na realidade, estas duas finalidades estão na base da paz social e da ordem, elementos essenciais à manutenção da própria sociedade. Nenhum grupo isolado se poderia abalançar a estas tarefas, que implicam a existência de recursos substanciais e de coordenação de esforços em diversos sectores.

Efectivamente, para manter a cooperação entre todos os membros da sociedade e as solidariedades essenciais ao seu funcionamento, o Estado tem que regular as relações entre as pessoas e os grupos, bem como a própria aplicação da força de que tem o monopólio. Terá que, nesta esfera, aplicar um critério tanto quanto possível justo e aceitável pelos governados e compatível com as exigências da Segurança. Os indivíduos e os grupos não podem viver na ideia de que são lesados, nem a classe dirigente pode promover a injustiça sistemática sem correr riscos graves. Assim, de um modo geral, o Estado prossegue a realização da *justiça comutativa* (assegurando a equivalência dos valores permutados) e da *justiça distributiva* (assegurando que cada um receba a retribuição adequada à sua contribuição).

Finalmente, o Estado satisfaz as necessidades materiais e espirituais dos membros da sociedade num grau que nunca poderia ser alcançado por grupos ou organizações parciais. As necessidades cada vez mais complexas em matéria de bens económicos, cultura, técnica, que dizem respeito ao *bem-estar material e espiritual da comunidade*, só podem ser satisfeitas no âmbito do poder estadual. Já na origem do Estado, paralelamente ao imperativo de Segurança, se encontra o de progresso técnico e material. A Segurança só se pode incrementar com o aperfeiçoamento do armamento, da construção, da superioridade científica.

O progresso e avanço material de um Estado é um desafio à segurança dos outros. A competição que actualmente se constata entre os USA e a URSS em todos os domínios é bem o exemplo do receio com que cada um dos poderes vê o desenvolvimento do outro nas esferas concretas da Economia, da Tecnologia, da Ciência, da Organização Militar.

Por outro lado, para lá destas motivações, o Estado enveredou decididamente pelo caminho da satisfação das necessidades colectivas num grau nunca conhecido. Ao largo da História, esta finalidade tem variado de intensidade, mas hoje em dia ela é particularmente evidente.

Se nos séculos anteriores o Estado se preocupava com abrir vias de comunicação, construir pontes, proteger o comércio, instituir feiras, garantir a moeda, nos nossos tempos a sua actividade cobre um campo incomparavelmente mais vasto e atingiu níveis de alta complexidade. Com o tempo e por influência de determinadas doutrinas sociais, esta finalidade tornou-se quase tão importante e absorvente como a de manter a Segurança da sociedade. E não falta quem pense que a própria manutenção da segurança interna e externa exige a intervenção dominante do Estado em todas as esferas da acção humana: da religião ao comércio, do ensino à propaganda.

O Estado como mero árbitro dos conflitos sociais e espectador da acção social desapareceu no século XX. Essa concepção, que estava na base do Estado liberal, não resistiu às críticas que lhe moveram os economistas, moralistas, filósofos e ideólogos dos tempos modernos, e foi superada pela própria força das coisas. São conhecidas as referências de Marx e Engels à situação miserável dos operários, à exploração do trabalho pelo capital e a tais denúncias é reconhecido um fundo de verdade. Porém, o que justificou em teoria a destruição do Estado neutral em matéria social e económica foram as teses do economista inglês Maynard Keynes.

Os economistas constataram que o sistema económico liberal implicava crises cíclicas, nas quais o nível dos negócios baixava, a inflação crescia rapidamente, o emprego involuía e a produção de bens quebrava catastroficamente. Estes factores negativos reflectiam-se na sociedade e todo o sistema se via abalado pelo desemprego, pela escassez de bens, pela fome, pelos conflitos e pelo desespero.

Keynes, na sua análise dessas crises do Estado liberal, demonstrou a

necessidade do poder político abandonar a sua posição de observador para intervir decididamente na esfera económica a fim de evitar os males que todos conheciam. Este ponto de vista triunfou entre as classes dirigentes e a partir de então o Estado passou a assumir um papel central na promoção do Bem-Estar, agindo preferentemente na economia e na cultura.

A neutralidade do Estado em assuntos de ordem privada tende a desaparecer. Hoje em dia os Estados afirmam expressamente a sua vontade de realizar a justiça social, o bem-estar, e exibem um programa de objectivos a curto, médio e longo prazo, que usualmente está na Constituição. Por isso se diz que são Estados-programáticos (no sentido de que têm um programa), *Estados-sociais* ou *Estados-intervencionistas* (no sentido de que visam realizar o bem-estar social intervindo na esfera das relações privadas).

Este avanço do Estado na esfera económica e cultural é característica do nosso tempo. Em primeiro lugar, o Estado alargou a sua burocracia numa dimensão nunca antes vista: são os *serviços públicos* que cobrem múltiplos sectores (da saúde ao ensino, à defesa, aos transportes) e representam uma parte substancial do emprego total dos países. Em segundo lugar, apropriou-se de sectores decisivos da esfera económica: passou a agir sobre o consumo, sobre a produção, sobre o investimento, sobre a moeda, promovendo e executando políticas de desenvolvimento que privilegiam uns sectores à custa de outros. Em terceiro lugar, patrocina a investigação científica, desenvolve o ensino, promove os bens culturais, tornando-se um dos agentes determinantes da evolução deste campo.

Com este hiperdesenvolvimento do fim económico e cultural, o Estado adquire um poder maior em toda a sociedade e vê-se obrigado a desenvolver novos aparelhos para estes sectores, que os coordene e dirija de acordo com as ordens emanadas do topo da pirâmide do poder.

Seja como for, estas três finalidades estaduais (segurança, justiça e bem-estar), que correspondem às aspirações dos indivíduos e dos grupos, chegam para colocar o fenómeno Estado no domínio da razoabilidade. Existe para assegurar o cumprimento destes objectivos com um grau e uma eficácia impossíveis de atingir pelas sociedades tradicionais, grupos isolados ou organizações primárias.

Os três fins clássicos do Estado podem também integrar-se numa única categoria geral. De facto, a conservação, a justiça e o bem estar resolvem-se no *bem-comum*. Este abarca todos os outros e designa a finalidade global da sociedade politicamente organizada. Viu-se que o Estado contemporâneo presta uma forte atenção à Economia e à Cultura e sabe-se que essas esferas não constituiram uma preocupação dominante nos séculos anteriores. Ora, esta mudança de atitude, mostra como o *conteúdo do bem-comum varia historicamente e de acordo com as ideias e problemas mais sentidos em cada conjuntura.*

Deste modo, embora as finalidades abstractamente apontadas se

tenham conservado ao longo do tempo, já o entendimento que delas faz o poder apresenta variações substanciais.

ATITUDES DO ESTADO QUANTO AOS SEUS FINS

Perante as suas metas globais, o Estado não permanece como mero espectador: vê-se obrigado a estabelecer os quadros da acção, os princípios gerais por que se há-de pautar na efectivação das suas finalidades. E por isso conduz a uma tomada de posições fundamentais, quer para a vida social, quer para a vida dos indivíduos.

Tais atitudes têm variado no tempo e no espaço e são susceptíveis de classificação. Esta tipologia ajuda a compreender os modos como o Estado tem enfrentado a concretização do bem-comum na vida quotidiana e além disso caracterizam a sua própria interpretação desse bem-comum que visa realizar.

Primeiramente, o Estado pode chamar a si todas as acções e instrumentos relacionados com as suas finalidades. Apresenta-se a si mesmo como o organizador e administrador de toda a colectividade e o único motor dos objectivos do grupo. Trata-se do *Estado gestor*. Apresenta uma centralização burocrática muito complexa e utiliza como instrumento a *planificação imperativa*. Dispensa a iniciativa privada, a concorrência, estabelecendo um programa obrigatório para a produção e o consumo. Este modelo já surge no Estado francês com Colbert quando monopoliza para si certas actividades económicas, mas é com a moderna oposição entre economia de mercado e economia planificada que o Estado gestor ganhou relevância. As chamadas democracias populares têm uma economia centralizada, vivem sob as pautas do plano imperativo e prescindem da livre concorrência, enquanto as democracias pluralistas d. Ocidente afirmam as vantagens da concorrência, a crença nas capacidades individuais e os benefícios das instituições menores.

Por conseguinte, o Estado pode tomar uma atitude totalmente diferente da anterior. Pode confiar na utilidade do livre jogo das forças sociais, na harmonia final decorrente da competição, e atribuir à iniciativa privada um papel predominante. É o *Estado árbitro*. Segundo esta concepção o Estado deve fazer o menos possível e assegurar apenas a vigência de um conjunto mínimo de regras de competição. Há uma desconfiança profunda quanto à máquina d que se encara como invasora da esfera privada e uma das características mais marcantes deste modelo é as *declarações de direitos dos cidadãos*.

Mas o Estado, ainda que aceitando todos esses valores libertários e a predominância da livre iniciativa, pode não acreditar que a harmonização final de todos os interesses se realize automaticamente, segundo uma lei natural inalterável. Muitos Estados criticaram esse automatismo e

reservaram para si mesmos a promoção dessa harmonização final, intervindo na vida social e económica segundo uma ética característica. Trata-se do *Estado coordenador*. As suas marcas são, em regra, a existência de uma *planificação indicativa* e uma *declaração de direitos sociais*. A planificação indicativa, ao contrário da imperativa que vigora no Estado gestor, só é obrigatória para os organismos públicos e não vincula as empresas e grupos privados.

Por fim, os Estados podem aceitar os mecanismos e estruturas legais existentes para realizar os seus objectivos ou então alterá-los radicalmente. Neste caso, está-se perante um *Estado revolucionário*.

Esta tipologia distingue formas puras e convém sempre ter presente que um Estado pode assumir atitudes duais. Por exemplo, um Estado com territórios coloniais, pode muito bem ser árbitro na metrópole e gestor ou revolucionário no resto do seu território.

AS FUNÇÕES DO ESTADO

Desenhado o quadro, interpretadas as finalidades globais, estabelecida a natureza do que deve ser entendido por bem-comum, o Estado, para efectivar em concreto esses objectivos com o grau de eficácia adequado tem que desempenhar determinadas actividades; tem que agir nas esferas apropriadas, desenvolvendo uma acção sistemática e permanente para chegar a obter os resultados esperados. *Essas actividades específicas são as funções do Estado* e constituem um todo funcional e interdependente.

Contudo, a análise dessas actividades múltiplas e da sua relação com os fins que incumbem ao Estado pode autonomizar certos grandes grupos que apresentam as mesmas características. Chegar-se-ia deste modo a uma classificação das funções do Estado.

Sobre essas funções existem várias teorias e tentativas de classificação. Os critérios variam porque umas vezes são juristas que examinam o problema, outras vezes são sociólogos e outras ainda especialistas de Filosofia. Cada um aplica a óptica da sua disciplina e poucos têm em devida contra a evolução das funções do estado ao largo do tempo. Viu-se que com o desenvolvimento da revolução industrial o Estado passou a ocupar-se de matérias que até aí não estimulavam o seu interesse. O processo histórico deu origem a novas funções ao levar o Estado a acentuar certas finalidades; a classe dirigente compreendeu que sua manutenção no poder exigia outras formas de actuação mais adequadas às realidades económicas e culturais do tempo. Ora, são estas mutações nas funções do Estado que as classificações clássicas não contemplam. Elas referem-se aos Estados em que estes problemas e desafios não eram sentidos ou, se o, eram, não impressionaram os rígidos especialistas em Direito como Jellinek (classificação dualista), Hans Kelsen e outros.

Uma classificação muito conhecida, mas também insatisfatória, é a do jurista francês Léon Duguit, que se reporta aos actos jurídicos do Estado. Segundo ela, o Estado tem três funções: *a legislativa, a administrativa e a jurisdicional*. Estas funções reportam-se respectivamente à criação e modificação das leis, à aplicação de normas jurídicas e decisões concretas aos indivíduos e à resolução de conflitos de Direito.

É uma classificação que tem valor histórico, mas que de nenhum modo contempla a realidade. As funções do Estado, se se resumissem às descritas por Duguit, não ultrapassariam as esferas do Direito. Ora o Estado moderno gere fábricas, produz serviços, declara e faz a guerra, negoceia empréstimos e apazigua conflitos sociais.

Uma interpretação mais realista não pode ignorar estas actividades. Modernamente entende-se que as funções do Estado superam de longe a esfera jurídica e na perspectiva da politologia há que distinguir três grandes tipos de actividades:

1) função governativa
2) função administrativa
3) função judicial

A *função governativa* é eminentemente política e traduz-se na direcção superior da comunidade. O Estado define o bem-comum, a orientação institucional, as pautas por que se devem reger os indivíduos, os novos rumos que se devem seguir. Tradicionalmente, atendendo a que estas matérias eram determinadas por lei, chamava-se a este grupo de actividades *função legislativa*. Contudo, nem toda a actividade política se traduz numa norma jurídica. O Estado tem que assegurar a sua Defesa, nomear os seus embaixadores e representantes, conduzir a política externa, determinar a sua imagem no estrangeiro, tomar posição sobre a economia, negociar com os blocos económicos, e tudo isso decorre normalmente fora da esfera da lei. Por essa razão se fala de função governativa ou política, que tem um sentido mais ampio e integra todo este complexo grupo de actividades, de entre as quais se destaca a feitura de leis.

A *função administrativa* abarca as actividades que visam proporcionar aos membros da comunidade os benefícios concretos que estipula a constituição política. Neste sentido o Estado faz escolas, organiza a polícia, mantém o exército, constrói estradas e pontes, possui fábricas e terras. Produz assim bens e serviços, coordena o aparelho económico e social, gere a sociedade segundo as leis. Trata-se assim de um complexo de acções executivas intermediárias entre o Governo e os cidadãos, e orientadas para a satisfação das necessidades materiais e espirituais destes últimos. Todas essas actividades se encontram submetidas às leis e decorrem de acordo com as possibilidades que oferece o sistema jurídico.

A *função judicial* integra o conjunto de actividades que o Estado desenvolve para solucionar os conflitos de interesses. O ordenamento jurídico estabelece as regras concretas por que se devem pautar os cidadãos nas diversas esferas de acção. Mas, frequentemente, essas regras

são ignoradas, e os interesses chocam uns com os outros. Há quebra intencional ou ignorância das normas e sempre que se declaram conflitos irredutíveis o Estado tem que intervir autoritariamente para pôr termo a tal antagonismo, em regra a pedido dos interessados.

Esta compartimentação abstracta das actividades do Estado não pode fazer esquecer que as acções são unitárias e que decorrem sob a inspiração de uma escala de valores, obedecendo a uma determinada concepção do mundo e do homem, a que normalmente se chama ideologia. Só artificialmente se podem separar e compartimentar pela análise, para melhor compreender os fenómenos políticos. Não há tipologias perfeitas, há, isso sim, tipologias e classificações úteis ao estudo e investigação de certos sectores da realidade.

Basta pensar em qualquer actividade, como por exemplo a nacionalização da Banca, o pedido de um empréstimo, o envio de uma expedição militar ou a criação de um novo ministério, para ver que são acções que se inscrevem na função governativa, mas que implicam e pressupõem actividades no domínio da função administrativa, e podem mesmo suscitar durante a sua realização conflitos de interesses cuja resolução seja entregue aos tribunais.

As funções que se referenciaram são *tipos puros*, que nunca se encontram perfeitamente isoladas, mas antes misturadase complementadas.

ORGÃOS DO ESTADO

Como actua o Estado?

É sabido que as suas finalidades e funções não se realizam por si mesmas, nem se autodesencadeiam. Em todas as sociedades políticas verifica-se a existência de determinados elementos na organização social que expressam a vontade geral, obrigando os outros ao seu acatamento. O estudo dos diversos Estados existentes demonstra que em todos eles há cargos, colégios e assembleias a que tacitamente se reconhece a capacidade de exprimir autoritariamente a vontade do Estado.

Muitas vezes os observadores identificam as assembleias e os cargos com os seus suportes ou captores. É um reducionismo. Os reis morrem e o cargo vai sendo ocupado pela linhagem antiga ou por uma nova. Os presidentes das repúblicas sucedem-se no mesmo lugar de comando. Os deputados renovam-se periodicamente, mas as assembleias ou parlamentos permanecem. E, mesmo quando não existem, há sempre grupos que os desejam implantar. Estes exemplos mostram a diferença que existe entre os orgãos e os suportes. Os suportes morrem, os orgãos prosseguem a sua existência, a não ser que esta se veja interrompida por uma mudança de Regime, uma revolução ou uma cataclismo.

Os cargos, colégios e assembleias, que têm uma existência própria, e que expressam uma vontade imputável ao Estado de acordo com a Tradição ou com a Constituição, são orgãos do Estado. Estes orgãos

variam de comunidade para comunidade, são produto das tradições políticas de cada Estado, das suas experiências sociais, enfim, da sua história. Nasceram e desenvolveram-se em condições sociais e políticas particulares, correspondendo a necessidades ou pseudo-necessidades do Estado. Neste sentido, cada órgão é característico da comunidade em que aparece originariamente, e só com o tempo pode criar aceitação em comunidades estranhas que o importam por moda, tendência filosófica ou imitação servil.

Os orgãos mais importantes e comuns a todos os Estados podem-se sintetizar rapidamente; há convergências entre muitos países, mas também aparecem distinções quanto a determinados orgãos, quer quanto às funções que desempenham, quer quanto ao número de titulares que integram. Um estudo comparado das diversas Constituições Políticas e Tradições apresentaria o seguinte quadro:

1) *Chefe de Estado* (rei, imperador, presidente da república, junta, triunvirato, diunvirato)
2) *Governo* (ministros)
3) *Assembleias* (uma assembleia ou duas)
4) *Chefe do Governo* (chanceler ou primeiro-ministro)

Estes são os tipos mais comuns de orgãos do Estado que normalmente se designam por *orgãos governativos,* já que desempenham a função suprema do Estado, ou seja, a função política. Predominantemente. Porque também aqui as funções não aparecem atribuídas separada e compartimentadamente a cada um dos órgãos. A própria acumulação de funções é em certa medida histórica e produto das condições típicas de cada país. Por exemplo, enquanto nos Estados Unidos o chefe de Estado tem um poder efectivo na governação, concentrando em larga medida a função política nas suas mãos, na Inglaterra ele apenas é uma figura simbólica, ostentando a representação protocolar da unidade política do Estado. O chefe de Governo, que na Alemanha Ocidental tem uma grande latitude de acção, em França vê-se apagado perante o Chefe do Estado. No que diz respeito às Assembleias (Parlamento, Senado, Câmara Alta, Câmara Baixa), poucas vezes se tem constatado coincidência nas funções, quer dentro do mesmo país em sucessivos período históricos, quer na mesma altura em todos os países. Nuns regista-se a sua proeminência, que pode ir até à confiscação quase total da função política, enquanto noutros não passam de um organismo puramente formal, limitando-se a rectificar todas as decisões do Governo.

Estes exemplos, a que se poderiam juntar muitos mais, mostram que as funções dos orgãos do Estado variam de país para país, dentro do mesmo orgão. Isto significa que não são ditadas por critérios racionais, mas que têm um caracter histórico e resultam das peculiares condições que deram origem às Constituições políticas, às tradições, enfim, à Ordem Constitucional em vigor.

A SELECÇÃO DOS GOVERNANTES

Os orgãos do Estado, pelo mero facto de existirem como entidades político-jurídicas, não actuam movidos pelo éter. Necessitam de suportes físicos, que agem e decidem em seu nome.

São esses suportes reais que lhes dão vida e os põem em movimento para bem ou para mal da comunidade. Às pessoas que se encontram nesses orgãos supremos está atribuída a tarefa de governar.

Ora, a luta política que desde sempre tem como objectivo a conquista do poder, traduz-se a nível concreto na *captura destes orgãos governantes*. Luta-se normalmente pelo lugar de ministro, pelo cargo de chefe de Estado, pela cadeira do Parlamento, e também pela conservação desta posição proeminente por tanto tempo quanto possível.

Essas posições acarretam vantagens especiais, de entre as quais cumpre destacar a utilização perfeitamente legitimada dos instrumentos do Estado.

Não admira por isso mesmo que os orgãos do Estado sejam um alvo bastante disputado e que sobre eles se concentrem as estratégias dos indivíduos e dos grupos. Igualmente não pode constituir surpresa que tais elementos chave estejam acautelados e devidamente protegidos. O acesso está em regra cuidadosamente regulamentado e vigiado e só a força permite passar por cima das regras de jogo instituídas.

As comunidades políticas têm normalmente na sua lei suprema — a Constituição vigente — os *modos legais de acesso aos orgãos do Estado*. O texto explica como se pode chegar aos cargos, às assembleias e aos colégios dentro da Ordem constituída. Institui mecanismos que se têm que seguir e pelos quais os ambiciosos de mando se vêm obrigados a pautar a sua actuação política.

Mas, efectivamente, nem todos estão dispostos a cumprir a lei ou a seguir as formalidades exigidas nos textos fundamentais. Uns julgam-nos desprezíveis, outros ilegítimos, outros ainda "simples papéis pintados com

tinta" na expressão poética de Fernando Pessoa. E, além disso, escritos por uns em desfavor de terceiros e, evidentemente, em seu principal benefício. Nesta perspectiva, os textos constitucionais aparecem como o resultado de uma correlação de forças em determinado momento histórico.

Ora, em questões de poder, há um axioma muito antigo que diz: quem tem a força joga-a. Isto significa que quem tem possibilidades extra-legais de se apoderar ou conservar o poder não se preocupa excessivamente com o que está exarado no texto constitucional, nem põe o problema moral de seguir os seus mecanismos. Porque também se sabe que as *Constituições se fazem* e desde que aparecem não têm outro destino que a morte. Ou são textos muito detalhados, cheios de pormenores, rígidos, e acabam por durar muito pouco tempo ou são textos vagos, amplos, com capacidade para dar cobertura a todas as interpretações, e chegam a vigorar durante séculos. Seja como for, vagos ou pormenorizados, esses textos estabelecem as normas para o acesso aos orgãos da soberania, instituindo um sistema de selecção do pessoal governativo. Estas normas, como já se observou, só raramente se vêem cumpridas, porque o normal são outras práticas baseadas no uso da força.

A FORÇA COMO ELEMENTO SELECTIVO

Daí que, antes mesmo de examinar os processos legais, convenha ter uma ideia clara dos outros modos. Primeiro, porque são os mais comuns. Segundo, porque não há dúvida que caracterizam o nosso tempo. Os governantes da maior parte dos Estados actuais encontram-se nesses lugares pelo uso da violência e pelo desrespeito à Ordem Constitucional anterior. E é curioso observar que os que romperam as antigas Constituições e violaram o ordenamento jurídico, foram os primeiros a promover a elaboração de *novos textos constitucionais*, na esperança de legitimar o novo poder e na tentativa de o conservar pelo maior espaço de tempo possível. Mas a experiência política demonstra que não são os textos constitucionais que salvam os regimes ou mantêm a classe governante. Apenas ajudam.

Quando se joga a força não são os textos que respondem às armas. São outras armas. E quando não as há — como no caso recente do nosso país — textos antigamente tão venerados como a Bíblia não passam de "papéis pintados com tinta" condenados a desaparecer. As sucessivas constituições francesas, portuguesas, espanholas, que legitimam, sempre em nome do povo e da sua felicidade, concepções e domínios de minorias que se sucedem no poder, não provam senão a proeminência da força.

E a força joga-se na comunidade através de quatro formas fundamentais e características:

1) Insurreição

2) Rebelião ou Revolta

3) Golpe de Estado

4) Revolução

São estas as formas directas de capturar os orgãos do Estado, sem passar pelos caminhos impostos pela lei fundamental, usando apenas o poder de coacção. Depois desta enumeração já se entenderá com mais clareza porque é que a maioria dos governantes se instalou no aparelho do Estado, contrariando as regras de jogo vigentes. Basta pensar nos dois últimos processos para ver que eles são os responsáveis por quase todos os governos de África, Ásia, América Latina e de alguns na Europa.

Como se trata de processos tão divulgados e actuais, que chegam a relegar para segundo plano o acesso legal, que aparece aos olhos dos observadores como uma *prática quase anormal* (segundo o critério maioritário), convém analisá-los separadamente. Assim se compreenderá o espírito da nossa época no que diz respeito ao problema da selecção dos governantes.

Em primeiro lugar convém estudar os processos menos eficazes e no entanto mais espontâneos e populares. Nesta óptica aparecem a insurreição e a rebelião.

A *insurreição* é um movimento generalizado, despoletado por um núcleo de indivíduos, contra o poder dominante, que normalmente é identificado com o governo. É espontâneo no sentido de que não parte de um esquema organizativo munido de um projecto para o futuro, mas antes responde com carácter imediatista e primário a situações consideradas intoleráveis por mais tempo. Quando os factos que lhe estão na base são deveras sentidos por parte da comunidade como uma humilhação, uma injustiça, uma agressão permanente, a insurreição propaga-se com uma grande rapidez, mobilizando os mais variados sectores da população para a luta contra a classe governante. A ideia de abater o governo é central, mas já a programação desse objectivo é vaga e romântica. Os chefes são ocasionais e as mais das vezes só aparecem no momento insurrecional para se eclipsarem passado pouco tempo.

Um exemplo recente desta figura é a insurreição húngara de 1956. Aí se encontram todas as características enunciadas, bem como a fragilidade do processo como forma de abater o poder constituído. O movimento insurrecional comunicou-se com uma rapidez extraordinária, convocou para a sua esfera velhos e novos, homens e mulheres, camponeses e operários, rurais e citadinos, que violentamente conseguiram impôr algumas alterações no elenco governativo. Caíram os conhecidos líderes "duros" e triunfaram os "moderados", alterando-se a composição aparente da classe governante.

Aqui o *stato quo* anterior foi restabelecido pela força militar soviética, mas noutras insurreições, também parcialmente triunfantes, o poder antigo não teve especiais dificuldades em as dominar. O seu fracasso é a regra, já que não possuem um aparelho capaz de enfrentar com sucesso, durante

muito tempo, o poder organizado do Estado. Este pode fazer numa primeira fase concessões, para em seguida, depois da desmobilização das massas, as escamotear completamente.

Como processo de mudar os suportes dos orgãos do Estado, a insurreição não é eficaz. Só não se aniquila quando dá origem à revolução, ou seja, quando ao anseio vago das massas se soma uma máquina organizadora com um projecto para o futuro.

A *rebelião* é também um movimento contra o poder constituído, mas limitado a uma zona geográfica e frequentemente a um grupo sócio-profissional. Não propugna alterações na ordem constituída, mas apenas o retorno a uma ordem justa, a um poder corrector dos abusos e das explorações.

Por outro lado, a rebelião só estala quando uma determinada situação se instala e tende a durar. Corresponde ao grito visceral "já não podemos mais!". A súplica dos operários de São Petesburgo ao czar, em Janeiro de 1905, resume admiravelmente o espírito de rebeldia. Aí, esses homens apenas declaravam ao seu chefe supremo que tinham atingido um limite:

> "Caímos na miséria, oprimem-nos, somos esmagados por um trabalho duríssimo, insultam-nos, não somos reconhecidos como homens, e somos tratados como escravos que devem suportar a sua amarga e triste sorte e calar-se. E têmo-lo suportado. Mas empurram-nos cada vez mais para o abismo da miséria..., encontramo-nos no fim das nossas forças, Magestade, ultrapassou-se o limite da paciência. Chegamos a este momento terrível em que mais vale a morte que o prolongamento de sofrimentos insuportáveis..."

Depois de um longo caminho de servidão, opressão e miséria, surge a chispa que desencadeia a rebeldia. Às coisas duraram excessivamente. Até aí sim; mais para diante, não! As vezes são rebeliões sem esperança e movidas pelo desespero. Neste capítulo as rebeliões de escravos negros nos Estados Unidos oferecem uma sucessão ininterrupta de candidatos à forca. São rebeliões cujos participantes estão dominados pela "perigosa embriaguez da morte". Assim se sucederam as revoltas provocadas por Gabriel Prosser em Richmond (1800), Bole Farebee (1807), Denmark Vesey em Charlestown (1822), David Walker (1829), Nat Turner em Virginia (1831), Charles Deslones (1838).

Outras vezes são os camponeses que se levantam para que "as coisas voltem exactamente ao ponto em que estavam em outros tempos, quando ainda eram homens livres". Incendeiam um castelo, enforcam o cobrador de impostos, manifestam as suas exigências, para logo serem silenciados: assim foram todas as jacqueries medievais. Há líderes famosos como Münzer, que propõem esse retorno a uma antiga idade de ouro e há outros que, influenciados pelos Evangelhos, pretendem organizar uma comunidade de homens absolutamente iguais: rebeldia dos Descalços da Normandia, de Johan de Leyde, de Joaquim de Fiore e dos Irmãos da Pobre Vida. A Idade Média encontra-se

muito marcada por estas rebeliões regressistas, mas os tempos modernos e contemporâneos não têm menos sinais desta atitude de recusa da situação existente. Os últimos três séculos conheceram uma multiplicidade de revoltas, de que é modelo a dos camponeses alemães do século XVI, violentamente reprimida pelos príncipes a conselho de Martinho Lutero. Destacam-se, no entanto, nesta teia muitas outras, como a revolta do Manuelinho de Évora (1638), as rebeliões camponesas da Irlanda, Suíça, Alemanha e Rússia (1641), a grande rebelião de Stenka Razin na Rússia (1670-1671), o motim da frota inglesa (1797), a rebelião das ilhas jónicas e Malta (1799) e assim por diante.

Geralmente, estas rebeliões esgotam-se em pouco tempo e desembocam em nada. A falta de organização e de coordenação que caracteriza a insurreição também fere de ineficácia a rebelião. E mesmo quando triunfam — caso excepcional — constata-se que não sabem que fazer com a sua vitória.

Há dois casos exemplares que demonstram a inépcia dos rebeldes triunfantes. O de Li Tzu Cheng na China (1644) e o de Pancho Villa no México. Ambos derrubam a classe governante e chegam a ocupar o poder político; porém, sem projectos, sem programa, sem saber decidir ou governar, são rapidamente derrubados. Como explica Jacques Ellul, os rebeldes sempre tiveram uma visão imediata do inimigo a combater, da miséria a superar, mas nunca possuíram a concepção de um modelo a impôr. O seu imperativo traduz-se em varrer os responsáveis pelos seus males, substituí-los por outros mais justos e compreensivos e nunca em tomar o poder para si mesmos. Como diziam os rebeldes franceses do século XVII, tratava-se, antes de mais, de "voltar a pôr todas as coisas no seu antigo sítio para alívio do pobre povo".

Voltar a pôr as coisas como antes significava combater a centralização do Estado, a sua máquina administrativa que impunha impostos e unificava critérios, abolindo foros e privilégios. Significava lutar contra a introdução das máquinas e das novidades tecnológicas em geral. Estes elementos desencadearam diversíssimas rebeliões por toda a Europa que traduziam a recusa perante a mudança. São os Unhas Azúis que se revoltam contra a introdução de novas profissões, os operários do Ródano contra o barco a vapor, os operários das fábricas contra a máquina de fiar a seda, a *Spinning Jenny*, os homens de Flandres, Martinica, Escandinávia, Inglaterra e Aragão contra os agentes do rei encarregados de cobrar os impostos.

A rebelião *está contra* o imediato, o visível, o elemento perturbador de uma ordem de coisas tida como ideal. A volta a essa época e a eliminação dos causadores da perturbação são os traços mais característicos do fenómeno. "A rebelião faz-se com a cabeça baixa, sem saber exactamente o que se faz, nem para onde se vai".

Não admira por isso o seu fracasso como método de seleccionar titulares dos orgãos do Estado ou processo de conquista do poder.

Vencedor ou vencido, o rebelde caminha para a morte, para a dissolução e para o aniquilamento da sua própria força original. Depois da explosão inicial, visceral, incontida, violenta, o poder constituído tem sempre a última palavra a dizer. Como no caso de Villa e do chefe chinês de bandoleiros Tzu, que chegou a ser momentaneamente imperador da China.

Estas limitações dos dois processos descritos, que são eminentemente populares, fizeram com que os modernos raramente se apoiassem neles para chegar ao poder. Hoje em dia requere-se uma grande dose de técnica para eliminar a classe dirigente e capturar os orgãos do Estado. *A essas exigências respondem o golpe de Estado e a revolução.*

GOLPE DE ESTADO

O *golpe de estado*, já praticado na antiguidade, conhece na nossa época uma grande popularidade entre a classe governante. Tornou-se o método por excelência de captura do poder e é a técnica que melhor se adequa à complexidade das nossa sociedades.

Não mobiliza massas, não se apoia na revolta das gentes, não envereda às cegas por caminhos mortais, nem investe impensadamente. Pelo contrário: é realizado por um reduzido número de pessoas, obedece a planos cuidadosos, a negociações não menos pormenorizadas e é o produto da vontade de um individuo ou de um grupo altamente colocados na esfera governante.

O rei D. Carlos, que pela Carta Constitucional apenas possuía um poder moderador, ao dissolver o Parlamento e nomear João Franco para a chefia do Governo, que passa a governar em ditadura com o apoio do poder real, realiza a figura clássica do golpe de Estado: um orgão do Estado apodera-se das funções dos outros e redistribui-as segundo os seus interesses. Outro golpe característico é o realizado por Luís Bonaparte em 1851, que de presidente da II República francesa se torna Imperador dos franceses.

Antigamente eram os soberanos que costumavam praticar este tipo de actos, para contrariar o poder crescente de certos orgãos do Estado e aumentar as suas próprias esferas de acção. Assim, apoderavam-se dos poderes dos outros orgãos do Estado, concentrando em si o poder total.

O Século XX viu proliferar esta actividade golpista, mas já com outras características. Os actores são diferentes e os métodos também variaram. Nos decénios de 60 e 70 o fenómeno tornou-se tão frequente, que hoje em dia mais de metade dos governos do mundo tem origem num golpe de Estado. Esta forma de atingir os orgãos governantes é mais frequente que a eleição ou a sucessão monárquica, que a esta luz aparecem como excepções a uma prática universalizada.

Mudadas as características do golpe de Estado, não se alterou no entanto a sua essência. Continua a ser a acção dos titulares de um orgão com vista à captura de todos os outros. Já não é o soberano que o realiza, isto é, o Rei, o chefe de Estado, o primeiro-ministro, mas sim os titulares de um dos sectores chave da burocracia estadual: *os chefes militares*. O golpe militar, denominado *pronunciamiento*—a expressão é castelhana e foi primeiramente utilizada no golpe de Riego de la Cabeza, em 1820, que derrubou episodicamente o regime absolutista espanhol—é a forma mais comum de golpe de Estado.

Tecnicamente também se enriqueceu. O Estado moderno não é o Antigo Regime nem uma tribo de macondes. É um complexo organismo onde avultam os dispositivos tecnológicos de manutenção e uma complicada máquina de defesa. Não se captura com a pobreza de meios dos séculos passados. É necessário saber exactamente os seus pontos frágeis, os seus centros nevrálgicos, para aí lançar o assalto.

Este é que é o problema actual do golpe de Estado. Onde atacar? No parlamento? Nos ministérios? Na sede do Governo?

Já em 1931 o italiano Curzio Malaparte, estudando o golpe de Estado bolchevique de 25 de Outubro de 1917, conduzido por Trotsky, concluía que estes objectivos estavam ultrapassados. No seu livro *Técnica del Colpo di Stato* apontava outros: os centros tecnológicos da comunidade. Em lugar de cair sobre os centros ministeriais e parlamentares—o que seria uma ingenuidade imperdoável—os homens de Trotsky ocuparam-se antes das centrais telefónicas, dos caminhos de ferro, das estações de correio, das centrais eléctricas, paralizando a vida normal do Estado.

Os pontos frágeis são os centros tecnológicos. É por isso que hoje em dia o que se captura em primeiro lugar são os aeroportos, a televisão, a rádio, os nós ferroviários, as rodovias, as telecomunicações, as centrais eléctricas, os bancos. O governo fica para depois do derrubamento do poder e tem por fim coroar com chave de ouro a acção empreendida. Se se reflectir sobre a acção dos militares do MFA em 25 de Abril ver-se-á que eles foram capazes de identificar, mais ou menos acertadamente, os pontos nevrálgicos do Estado e aí aplicar a sua força decisória: as armas.

Mas normalmente os pontos chave de uma sociedade não constituem segredo para os governantes. Daí que se veja frequentemente certos centros tecnológicos "protegidos" por polícia, guarda ou forças armadas. Para mais, num tempo caracterizado por contínuos golpes de Estado, tanto mais razão para as classes governantes andarem assustadas e tomarem as suas precauções. Policiar e vigiar tornaram-se as palavras de ordem.

Porém, paradoxalmente, quem vigia e "protege" são os militares. E é precisamente este facto que coloca o problema dos actores. Quem pode fazer hoje em dia um golpe de estado?

A resposta parece clara: os militares ou os amigos dos militares. Só com a colaboração ou a neutralidade das forças armadas é possível a

captura rápida e eficaz do poder, através do controle dos centros tecnológicos, cuja protecção lhes está atribuída. Pode-se pois concluir com Barbé que "hoje em dia não é possível fazer um golpe de Estado sem a participação activa, ou pelo menos a neutralidade-cumplicidade, de todas as forças armadas".

Deste modo, a maioria dos golpes atingem os seus objectivos imediatos, já que ao poder das forças armadas só se pode opôr o poder de uma facção das mesmas forças armadas. A polícia, a guarda, são poderes menores, totalmente submetidos à organização militar. Daí que, assegurada a colaboração ou cumplicidade da maior parte dos chefes militares, um grupo reduzido destes possa levar a cabo, com eficácia e uma utilização mínima de violência, a captura total do poder estadual. É processo muito comum, como já se afirmou, e tem-se notado que os governantes ascendidos por um golpe militar só costumam ser substituídos por outros ascendidos do mesmo modo.

As justificações para estas acções violentas costumam ser de variada ordem e escondem geralmente as motivações reais. Se a temática de fundo é a conquista do poder, nenhum golpista o confessa clara e publicamente. Na América Latina, os chefes militares exibem o perigo fatal do comunismo como cobertura das suas ambições e a selecção constitucional é tão rara que o termo "presidente eleito" só pode ser usado por uns poucos e nunca se sabe por quanto tempo.

Em África é a destruição da tirania. Trata-se sempre de afastar um chefe louco e sanguinário ou corrupto e incompetente. Na Europa invocam-se outros motivos mais rebuscados: recuperar a liberdade, restaurar a democracia cumprir a vontade do povo, evitar a destruição da sociedade.

Mas quer num, quer noutro continente, nunca se vê o corpo militar reconhecer que actuou por sua conta e risco. Ao contrário: os golpistas apresentam-se como meros executantes da vontade nacional ou popular, como intérpretes fiéis dos altos valores e aspirações da comunidade, como elementos desinteressados que só aspiram ao bem-comum. Esta é a camuflagem ideológica mais corrente, e que apesar da sua discutibilidade continua a ser bastante eficaz.

Na realidade, o golpe de Estado não institui um novo projecto social, não busca alterações profundas na sociedade, não quer substituir a ideologia dominante nem inverter as relações de produção. O golpe de Estado limita-se apenas a substituir o pessoal governante. Tira uns e põe outros. Trata-se assim de um fenómeno de *pretorianismo*: os militares actuam politicamente em defesa dos seus interesses como corpo parcial da sociedade.

As únicas excepções a esta regra são os golpes de Estado que põem fim a uma revolução (caso do Chile em 1973), aniquilando totalmente as suas linhas de orientação e repondo o anterior estado de coisas e os golpes

que abrem caminho à revolução (caso da Rússia em 1917 e de Portugal em 1974, embora no nosso caso também existam, na origem e desenvolvimento do processo, manifestações de pretorianismo). Nas suas linhas gerais o golpe de Estado é, pois, um processo eficaz de seleccionar os titulares do aparelho do poder, normalmente conduzido por militares ou com o seu apoio efectivo. Nos países em que o Exército tutela de facto o Estado e reivindica para si mesmo o direito supraconstitucional de fiscalizar o governo como poder autónomo, o golpe de Estado torna-se o método habitual de selecção dos orgãos governamentais. Os chefes militares, com certo apoio nas instituições castrenses, passam a expulsar-se uns aos outros, decorrendo todo o circuito do poder dentro das esferas das forças armadas, em golpes palacianos de senhores da guerra.

Nos Estados em que esta tradição não é tão acentuada e em que os militares são instrumentos da Constituição e dos governos, nunca é de afastar a possibilidade de golpe de Estado. A força por excelência repousa no seio da instituição militar e basta um acordo ou consenso entre chefes desse sector para que ela seja usada, com as consequências já conhecidas.

Contudo, nem sempre há consenso no seio das forças armadas. O Exército pode achar-se ideologicamente dividido, ter facções, chefes e suas respectivas clientelas e o levantamento de um grupo encontrar oposição decidida por parte de outros. Neste caso já não se trata de um golpe de Estado, mas sim de uma *insurreição armada*. No Baixo Império, as legiões de uma determinada região não raras vezes proclamavam o seu comandante Imperador, encontrando pela frente as forças de outras zonas do império, que com interesses substancialmente diferentes, as obrigavam a uma luta prolongada.

Um exemplo recente desta figura é o *alzamiento* espanhol de 18 de Julho de 1936. O general Franco, opositor do regime instalado pela república, proclamou em Marrocos o estado de guerra sendo seguido por grande parte das guarnições da Península. Tratava-se de derrubar pela força o governo constituído e essa tarefa não foi tão fácil como se poderia pensar. Em Madrid e Barcelona forças militares e militarizadas fiéis ao governo legal e apoiadas em organizações sindicais assumiram o controle desses perímetros urbanos e pela província diversos corpos armados se declararam a favor da ordem constitucional. Daí um longo conflito que se internacionalizou e devastou a Espanha durante três anos, acabando com o triunfo de Franco que contava com as melhores tropas—profissionais como a Legião Estrangeira e os regulares—e os oficiais mais experimentados no quadro das guerras africanas.

OS MILITARES NA POLÍTICA

Quer no golpe de Estado, quer na insurreição armada, a presença dos militares é um facto evidente. Ambas as formas colocam com muita clareza

o problema da intervenção militar na vida política, que não se limita à acçã directa, mas que se serve de meios mais discretos como a influência, extorsão, e a pressão sobre o governo civil.

As forças armadas têm, na realidade, amplas vantagens sobre qualque outra organização parcial da sociedade na corrida para o poder. O professc S. Finer, que estudou pormenorizadamente as acções dos militares, apont as seguintes: uma notável superioridade em matéria de organização, um condição simbólica na qual concorrem elementos sumamente emocionais o monopólio das armas. "Constituem uma corporação ou uma order prestigiada, que goza de uma grande superioridade quanto ao modo d empregar a força". E conclui muito correctamente: "A dúvida, portanto não está no motivo por que se rebelam contra os seus amos civis, mas n razão porque obedecem uma só vez".

· Há barreiras psicológicas e institucionais que impedem a irrupçã sistemática do poder militar na vida política, pelo menos em determinada sociedades avançadas. Em primeiro lugar, é costume existir uma fort tradição de supremacia do poder civil, que se reveste de característica míticas e sagradas. Nestes países, os militares só podem actuar por vias indirectas, pressionando num lado e noutro. Se se arriscassem a conquista o poder, deparar-se-iam com um repúdio generalizado. Quer dizer: a população nacional não considera a força armada com direito a governar não é legítima. Neste sentido é totalmente esclarecedora a frase que Jacques Rousseau escreveu acerca dos exércitos que querem governar: "C mais forte jamais é suficientemente forte para ser sempre o amo, a menos que transforme a força em direito e a obediência em dever".

Além desta desautorização moral (falta de legitimidade) que está associada a predominância da fórmula civil, os militares enfrentam-se com outros factores inibitórios. Um dos mais importantes é o medo da divisão das forças armadas no momento decisivo, que se traduz imediatamente numa diminuição da capacidade de luta do corpo armado e na possibilidade de uma guerra civil. Outro elemento que pesa nas decisões é a incapacidade técnica das forças armadas para governar. Por todo o lado onde tomaram o poder (depois da II Guerra mundial as forças, na Itália, Alemanha, Japão e golpes de Estado, de ocupação) os Exércitos mostraram-se incapazes de manter o poder sem a colaboração de civis. Os altos mandos vêem-se obrigados a contratar uma classe política profissional técnicos qualificados, administradores, burocratas, por cujo intermédio exercem o poder. Só em comunidades muito rudimentares e atrasadas é possível uma ditadura completamente militar. As experiências dos Aliados nos países ocupados, que apenas trataram com populações obedientes, são alvo de uma crítica cerrada e demonstram a inabilidade e incapacidade dos quadros militares para lidar com as coisas políticas. "Fo muito mais simples para eles substituir uma canalização rota, já que tanto

governantes como governados estavam em condições de apreciar a utilidade de uma canalização adequada, que fazer eleger o burgomestre adequado, quando havia discrepância sobre as condições exigidas".. Também em Portugal foi evidente a contratação por parte do poder militar de uma classe política (socialistas, social-democratas, comunistas, tecnocratas, elementos do Antigo Regime), facto que mereceu a Adriano Moreira uma análise capital no livro *O Novíssimo Príncipe*.

Para lá desta incapacidade, que os obriga a recorrer a civis, os militares, que normalmente possuem um forte espírito de corpo, temem o fracasso. E isso porque este implica não só o perigo das suas vidas como o risco de extinção para o próprio Exército a que se devotaram desde os seus primeiros tempos de juventude. Tais perigos são concretos: há chefes militares que acabaram no patíbulo e, por exemplo, o Exército da Costa Rica foi desmantelado em 1948 e substituído por uma força policial à raiz de um golpe militar. E perante a mesma ameaça se viu o Exército alemão derrotado em 1918.

Se as inibições reais são grandes, maiores às vezes são as motivações que impelem à acção, especialmente se se conta com o consenso de toda a força armada. Provavelmente, o grande dique contra a força desta agremiação continua a ser a tradição da supremacia do poder civil, que predomina em países económica e socialmente muito avançados.

A REVOLUÇÃO

Outro tipo de aplicação da força para a captura violenta do Estado é a *revolução*. *Pronunciamiento* e revolução são fenómenos claramente diferentes, embora se possam acoplar, mas já o mesmo não acontece entre a revolução e a rebelião. Se no golpe de Estado aparecem como actores qualificados os militares ou um grupo selecto, na rebelião e na revolução as massas populares invadem e dominam o quadro histórico. Contudo, há diferenças bem profundas entre um e outro processo.

Ora, para entender o que há de característico na revolução é indispensável compará-la com a rebelião. Que distingue uma da outra?

Fundamentalmente, *a teoria e a instituição*. Como escreveu Ellul "a rebelião não tem pensamento algum na sua origem, é visceral e imediata. A revolução implica uma doutrina, um projecto, um programa, uma teoria qualquer, aplicando o termo em sentido amplo (...). Além disso, a revolução procura institucionalizar-se. A rebelião, mesmo quando triunfa, detém-se pasmada ante o seu próprio êxito". O que caracteriza a transformação da rebelião em revolução é o esforço para desembocar numa organização nova e isso implica, sob o ponto de vista dos homens, o

aparecimento do que Decouflé denomina com muita propriedade "gestores" da revolução. "A rebelião não tem acesso ao nível da revolução enquanto só existem massas e rebeldes: faltam os organizadores, aqueles que estabelecem a ordem depois do tufão passar".

Assim, na revolução, para lá de um projecto ou de um modelo a implantar, há o firme propósito de instituir os mecanismos político-sociais que hão-de realizar os grandes objectivos: a liberdade, a igualdade, a justiça social, a democracia, o império, etc. É, pois, neste momento que se inserem os organizadores, a máquina burocrática, isto é, os instrumentos do projecto revolucionário.

Por seu lado, o próprio projecto tem marcas que o distinguem de qualquer outro. Na verdade, não propõe alterar aqui ou ali um sector da sociedade, uma instituição do Estado, um feixe de ideias dominantes. Muito para lá destes limites, o projecto revolucionário pretende sempre começar a partir de zero. Toda a sua construção tem de ser original, nova, insuperável, ou seja, a revolução abre uma nova Idade cujo conteúdo se desconhece por completo. Este traço foi descrito por Hanna Arendt quando escreveu que a revolução "é o único acontecimento político que nos coloca directa e iniludivelmente perante o problema do começo". É inaugurar uma Era absolutamente nova, caminhar por uma senda absolutamente original ou então regressar à Idade de Ouro perdida, quando tudo estava certo e era bom.

Este elemento de intrínseca novidade torna a revolução num brutal agente de transformação. Para atingir essas eras primordiais ou inaugurar a história do futuro é preciso alterar radicalmente a situação do momento, a principiar pelos governantes, ideias e ideologias, que asseguram a vigência da antiga ordem.

Para impôr e conservar a novíssima orientação é indispensável que os chefes e gestores da revolução expulsem a antiga classe política e capturem eles próprios os orgãos do Estado. Aí instalados, reforçam o seu poder (através de transformações de ordem económica, ideológica e institucional) e passam a controlar a execução do projecto, que pode estar fixado num programa escrito e conhecido por todos ou viver apenas no pensamento de alguns líderes.

Seja como for, a revolução implica a substituição dos governantes e tem sido um método frequentemente utilizado para a conquista do poder. Se nem todas as revoluções triunfantes realizaram o que incialmente haviam prometido, pelo menos há um ponto em que todas elas coincidem: varrem uns tantos da esfera suprema do poder, e instalam aí outros que podem ou não cumprir o projecto. Basta pensar na revolução mexicana ou na revolução peruana para ter dois exemplos de revoluções pendentes. As suas consequências não foram além da implantação de uma nova classe política, que rapidamente ganhou os mesmos hábitos da classe expulsa.

Por outro lado, as revoluções não são imbatíveis, nem necessariamente triunfantes. Tal como as rebeliões, as insurreições e os golpes de Estado estão sujeitas ao resultado do enfrentamento das forças. Há umas que triunfam e institucionalizam a sua máquina organizativa e o seu projecto (revoluções russa de 1917, francesa de 1789, inglesa de 1688), outras que triunfantes abandonam o sonho que as alimentou, e ainda outras que simplesmente são derrotadas. Destas últimas é a Comuna de Paris de 1870, que concentra a atenção dos historiadores contemporâneos, mas a esta poder-se-ia acrescentar uma lista de fenómenos revolucionários igualmente negativos. Todas as revoluções socialistas românticas que eclodiram na Europa em 1848 foram um clamaroso fracasso. Igual sorte teve a revolução republicana portuguesa de 1891 e a revolução russa de 1905. Mais recentemente, no ano de 1936, as forças armadas espanholas iniciaram uma campanha contra a revolução republicana e marxista, que se viu completamente esmagada em 1 de Abril de 1939.

A História da Política é, neste sentido, um cemitério de ambições e projectos. Quem se lança na acção convencido do inevitável triunfo de determinada linha de destino tem muitas vezes a surpresa de verificar que a força é um elemento bem mais importante que esta ou aquela irreversível interpretação do futuro. Quem a joga e ganha é um governante *de facto*. Pouco importa que outros o acusem de ilegitimidade, de violação das regras do jogo, de inconstitucionalidade. Há sempre expedientes legais (fazer um novo texto constitucional, realizar um plebiscito, lançar um *referendum*, fazer eleições, tudo precedido, como é evidente, por uma intensa propaganda) para converter os captores ilegais do Estado em governantes legítimos. Os intelectuais, por norma, inclinam-se para onde *sentem* força e proporcionam as mais espantosas justificações. As classes superiores da sociedade, se não são esmagadas, pactuam. E a evolução posterior tende a rodear os novos senhores dos orgãos supremos da comunidade de uma aura de legitimidade e legalidade, integrando-os definitivamente na estrutura social renovada e ignorando a forma especial de acesso a essas posições dominantes.

Em todos estes métodos examinados vigora uma regra: primeiro a força, depois a lei. Quer dizer: toma-se o Estado e depois adapta-se a lei às necessidades da situação. Porém, nas sociedades estabilizadas e equilibradas, a regra é a inversa: primeiro a lei.

A SELECÇÃO LEGAL

A frequência com que a força é utilizada para conquistar o poder só tem paralelo na tenacidade dos legisladores em regulamentar cuidadosamente o acesso aos orgãos supremos. Os moralistas, os filósofos, os

teólogos, os políticos e os sociólogos, nunca perderam uma oportunidade para disputar sobre a melhor maneira de seleccionar os governantes, mas todos concordam pacificamente na superioridade das formas legais sobre quaisquer outras. A acção violenta está fora de questão e só não é condenada como um crime quando é aplicada contra as tiranias com o fim de restabelecer o império da lei.

Os legisladores—responsáveis pela elaboração dos textos fundamentais—recolhem estas opiniões divergentes e incorporam a tradição política das suas sociedades. Ao longo da História, cada comunidade foi acumulando uma experiência particular nesta matéria e solucionando a questão do acesso ao poder por modos diferentes. Raras são as que não conheceram formas violentas e poucas as que se pautaram exclusivamente por este método. Com grande ou pequena vigência, as formas legais existem e governam a vida de muitos Estados; têm atrás de si uma história particular, que é a história de cada instituição, da sua origem e vigência.

O estudo destes modos legais, que se foram concretizando na prática quotidiana das sociedades e que se arreigaram no espírito dos povos, leva a distinguir seis tipos puros. Com maior ou menor sorte eles guiaram a escolha dos governantes desde os primeiros tempos até aos nossos dias, com o consenso dos governados e sem necessidade de usar a força:

1) Herança
2) Cooptação
3) Nomeação
4) Inerência
5) Sorteio
6) Eleição

Estes tipos de acesso aos orgãos governantes nunca aparecem como critério exclusivo em determinada sociedade. Normalmente misturam-se e combinam-se, dando origem à fórmula característica de cada país. O chefe de Estado pode, por exemplo, ser eleito e ter direito a escolher o primeiro ministro, que por sua vez nomeia os ministros. Neste caso ter-se-ia a combinação da eleição com a nomeação. Este modelo é muito simples e os que vigoram hoje em dia são um tanto mais complicados, embora no fundo gravitem à volta da eleição e da nomeação.

Por outro lado, cada ciclo histórico tem as suas fórmulas privilegiadas.. A Idade Média apoia-se na herança e na nomeação; a Idade Contemporânea viu a reabilitação da eleição e o nosso tempo a sua entronização como a forma de acesso por excelência.

Para entender como estas formas funcionam e como se podem aplicar à vida quotidiana convém examinar isoladamente cada uma delas.

HERANÇA. É a transmissão do poder na linha sucessória. O pai cede o cargo ao filho ou, no caso deste não existir, ao membro mais próximo da sua família. É a forma predominante na Monarquia tradicional (que não na

electiva) e em certas aristocracias, onde o acesso a determinados orgãos colegiais e cargos era hereditário. O processo funda-se num automatismo biológico e garante uma continuidade no exercício do poder supremo, longe da luta política e dos interesses imediatos. A maioria dos Estados europeus foi forjada por dinastias que os governaram durante séculos com maior ou menor acerto. Nas actuais monarquias constitucionais prevalece este processo, embora a Coroa seja pouco mais que um símbolo da unidade política nacional. O caso da Suécia, da Holanda, da Inglaterra, ilustram bem esta realidade, enquanto o da Espanha apresenta um Rei com amplos poderes de intervenção na vida pública.

COOPTAÇÃO. É a escolha do titular ou titulares de um orgão por outros titulares do mesmo orgão. Apresenta duas formas: a cooptação sucessiva e a cooptação simultânea. Diz-se que a cooptação é *sucessiva* quando o suporte de um orgão escolhe o seu sucessor. O exemplo mais importante deste mecanismo é a instituição do *principado* em Roma. Também na Constituição francesa do ano X da revolução se instaura a cooptação sucessiva quanto ao cargo de cônsul vitalício.

Há *cooptação simultânea* quando os titulares de um orgão colegial escolhem determinadas pessoas para preencher as vagas existentes. É um processo que aparece em algumas repúblicas aristocráticas do passado e actualmente em orgãos consultivos ou segundas câmaras de forma muito moderada (por morte de titulares, desistência ou preenchimento parcial do orgão). A generalização deste tipo de acesso a todos os orgãos do poder levaria à constituição de cliques de familiares e amigos, totalmente fechados a qualquer intrusão do exterior.

NOMEAÇÃO. A nomeação consiste na designação do titular de um orgão pelo titular de outro diferente. Este processo caracteriza bem as fórmulas actuais de acesso ao poder. Os ministros são normalmente escolhidos pelo chefe do governo. Em muitos países o chefe de Estado indica o chefe do governo e em Espanha o Rei pode escolher quarenta e um senadores.

INERÊNCIA. É a atribuição legal da qualidade de titular de um orgão colegial ou singular ao titular doutro. Nesse cargo, pois, concorre, segundo a lei vigente, outra possibilidade que faz do titular de um orgão o suporte de outro que pode ser governativo.

Os exemplos não são raros, quer no que toca ao passado, quer no que diz respeito aos tempos actuais. Em Portugal os bispos e arcebispos diocesanos eram, por força da Carta Constitucional, pares do Reino. No regime fascista, os membros do Grande Conselho, do Conselho do Partido ou do Conselho Nacional das Corporações, eram por direito próprio deputados da Câmara dos Fascios e das Corporações. Em Inglaterra alguns títulos nobiliárquicos dão direito a assento na Câmara dos Lordes. Mais recentemente verifica-se que nas sequências dos golpes de Estado, os presidentes das Juntas Militares são automaticamente chefes de Estado. Assim sucedeu com Pinochet, Videla, Spínola e Costa Gomes. Por outro lado, e ainda em Portugal, a revolução criou uma nova forma de

inerência: os chefes dos Estado-Maior dos Ramos das Forças Armadas (aviação, marinha, exército) são membros de pleno direito do Conselho da Revolução.

A inerência está ligada ao desempenho de um cargo particular, que se valora de modo especial. Logo que o indivíduo perde a titularidade desse cargo (bispo diocesano, membro do Grande Conselho Fascista, titular nobiliárquico, presidente de Junta Militar ou chefe do Estado-Maior de um ramo das forças armadas) deixa de poder desempenhar a função de governante.

SORTEIO. A escolha dos governantes por sorteio, entregando ao azar a decisão, não é um método frequente. Trata-se de uma experiência da Atenas do século IV e V AC, estreitamente ligada à democracia directa, que os autores antigos identificavam como o normal processo de designação de governantes em democracia.

ELEIÇÃO. É a escolha dos titulares dos orgãos (ou titular de um orgão) pela manifestação da vontade de uma pluralidade de cidadãos considerados aptos pelas leis para tal fim. Cada cidadão recebe o nome de *eleitor* e a totalidade dos eleitores é designada por *corpo eleitoral*. A expressão da vontade do eleitor é o *voto* e o acto de escolha por meio de voto chama-se *sufrágio*.

Se bem que a *definição legal do corpo eleitoral* tenha variado ao largo do tempo, não é menos verdade que a sua importância tem aumentado rapidamente, especialmente a partir da revolução francesa. Tem-se com efeito acentuado a tendência de deixar aos resultados do sufrágio a escolha dos titulares dos principais orgãos governantes: chefe do Estado, Parlamento, primeiro-ministro (que é o chefe do partido maioritário ou ganhador das eleições).

Como sistema de escolha de governantes, a eleição surge bem cedo na prática das cidades gregas. O corpo eleitoral era reduzido, — nem todos eram cidadãos eleitores —, mas muito mais pequeno era o que escolhia o Imperador na Alemanha do século XVII. Das poucas dezenas de príncipes eleitores do Império chegou-se aos nossos dias aos milhões de cidadãos eleitores, normalmente convocados para indicar os membros do Parlamento, o chanceler e o chefe do Estado. O corpo eleitoral foi-se ampliando e as normas disciplinadoras de todo o processo chegaram a um grau de complexidade inimaginável, na tentativa de eliminar a ambiguidade e a falsificação dos resultados.

Por outro lado, foi-se também estatuindo sobre a condição de *candidato*. Nem todas as pessoas se podem apresentar ao corpo eleitoral a solicitar o seu favor. Os menores, os loucos, os estrangeiros, os criminosos, estão afastados. A lei de cada país determina os *requesitos de elegibilidade*, mas nem todos os indivíduos que reunem essas condições (nacional, maior, sem registo criminal, etc.) têm as mesmas possibilidades de concorrer. Basta pensar nos pobres, nas mulheres, nos de maioridade recente, nos isolados, para verificar que a sua candidatura (que envolve fortes apoios,

enormes despesas, e uma máquina burocrática) só é possível no domínio das fantasias. Este facto pode ser enunciado do seguinte modo: ninguém vota no seu vizinho ou no ignoto camponês de Trás-os-Montes para Presidente da República. Há outros que à partida já têm uma esmagadora vantagem para chegar a essa meta.

Pela grande implantação do sufrágio e pela importância deste na selecção dos governantes da maior parte das democracias estabilizadas, convém estudar mais pormenorizadamente as diferentes formas que reveste. Com a progressiva predominância da teoria da soberania popular o sufrágio veio a adquirir uma proeminência bastante acentuada entre todas as outras formas legais e tradicionais de seleccionar governantes.

E como da mecânica do sufrágio deoende a maior parte das vezes os resultados apurados, ou seja, a declaração de vencidos e vencedores, parece justificável tratar mais profundamente o tema e dilucidar as mudanças operadas na concepção do processo eleitoral.

O SUFRÁGIO

O sufrágio parte da base de que o povo fala. Porém, nunca se esteve de acordo quanto ao melhor método de o escutar. Os processos de apuramento da vontade popular têm variado substancialmente de época para época e os dirigentes nunca deixam estes pormenores ao sabor do acaso. Cuidam pessoalmente para que seja um processo e não outro.

Os textos constitucionais ou a tradição incorporam normalmente a mecânica vigente e cada povo, cada país, apresenta o seu método sufragista. Surgem deste modo tipologias, diversas espécies de sufrágio, que convém examinar. Assim se poderá entender como os métodos divergem e como os resultados dos sufrágios podem ser diferentes. Também se entenderá como a voz do povo pode variar consoante a mecânica aplicada.

Na base dos diversos modelos de sufrágio estão as respostas a três perguntas decisivas:

1) Quem vota?
2) Como vota?
3) Em quem vota?

Efectivamente a primeira determina o corpo eleitoral, a segunda a mecânica processual e a terceira os concorrentes ao poder. Porém, como estas questões não conheceram soluções idênticas em todos os países, há alguns que argumentam estar na posse do melhor método de escutar o povo. Aí o povo falaria, mas falaria melhor.

Quem vota? Esta pergunta é a mais polémica de todas. Facilmente se entende porquê: os excluídos do direito de voto travaram desde sempre uma luta contínua para o possuir. Por outro lado, a atribuição da qualidade

de votante a novos grupos sociais altera forçosamente os resultados, favorecendo uns e desfavorecendo outros. Tradicionalmente os legisladores inclinaram-se para restringir o corpo eleitoral. Os eleitores do Imperador eram um contado número de nobres (príncipes eleitores) e hoje em dia o Papa é escolhido por um pequeno número de hierarcas. Logo após o 25 de Abril, os dois primeiros chefes de Estado que asseguraram a institucionalização do novo estado de coisas foram pura e simplesmente escolhidos pela Junta de Salvação Nacional (7 £ 4 pessoas), que com anterioridade já os havia designado para o cargo de Presidente da Junta. No sentido de preservar a qualidade e a pequena dimensão do corpo eleitoral aplicaram-se muitos critérios, todos tendentes a excluir do grupo decisório os pobres, as mulheres, os menores, os analfabetos, os criminosos, os estrangeiros, os loucos e assim por diante. Como escreveu um dos pais-fundadores da Constituição Americana —Madison—"o resultado da representação é purificador ao alargar o espírito público transpondo-o para um meio formado por um corpo escolhido de cidadãos". O corpo escolhido de cidadãos, cultos, sabedores, racionais, que devem escolher os governantes não são evidentemente toda a população e esta posição implica todo o tipo de restrições à definição do corpo eleitoral.

Tratava e trata-se então de seleccionar um conjunto de pessoas responsáveis, entendidas na coisa pública, a fim de que a sua decisão seja a melhor possível. Pretendia-se assim preservar a qualidade do eleitorado, excluindo do seu seio todos quantos não tivessem as qualidades que os dirigentes julgavam necessárias e indispensáveis para uma decisão correcta. Este tipo de sufrágio denomina-se *restrito* e apresenta uma grande variedade de formas. Na França, depois da revolução da igualdade, o corpo eleitoral estava limitado aos cidadãos que pagavam impostos (*sufrágio censitário*). Noutros países entendeu-se que só poderiam votar as pessoas com um mínimo de habilitações literárias (*sufrágio capacitário*), do sexo masculino (*sufrágio masculino*) de determinada raça (*sufrágio racial*), ou então apenas aquelas pessoas que deram um contributo efectivo para a comunidade (*sufrágio orgânico*). Hoje em dia, o autor utopista Robert Heinlein tem insistido em que o direito de voto só deveria ser concedido ao indivíduos que tivessem demonstrado estar dispostos a servir o Estado, passando voluntariamente pelo Exército e cumprindo o seu serviço militar.

Como se vê, os critérios restritivos são diversos e apontam todos para uma selecção do corpo eleitoral baseada em diversos factores tais como a riqueza, a educação, o sexo, a dedicação e inserção na comunidade.

Ao lado do sufrágio restrito tem também vigorado o *sufrágio universal*. A resposta à questão de quem vota é neste caso outra. Se no caso anterior se intentava seleccionar um corpo de qualidade, neste modelo trata-se de levar a quantidade aos seus limites máximos. O corpo eleitoral reúne portanto todas as pessoas que têm as condições mínimas genéricas para poder expressar a sua opinião política. Modernamente, este é o tipo mais

espalhado e a sua implantação resultou de uma luta tenaz das mulheres, dos pobres, dos intelectuais burgueses e dos moralistas pela inclusão de todos os que se viam afastados pelo sufrágio restrito.

No nosso tempo, porém, ainda existem grupos que não têm direito a fazer parte do corpo eleitoral. Os menores de 21 anos estão excluídos em muitos países que adoptaram o sufrágio universal, do mesmo modo que os loucos, os criminosos e os mendigos.

Como se vota? Pode-se votar com um único voto ou com mais de um voto. Quando todos os eleitores dispõem de um único voto o sufrágio é *igualitário* e quando existem alguns com mais que um voto a sufrágio diz-se *não-igualitário*.

O sufrágio não-igualitário cria uma discriminação entre o eleitorado, dando a determinadas pessoas um maior poder de intervenção na vida política. Este privilégio encontra-se relacionado com situações profissionais, estatuto familiar, posição política.

Por outro lado, o sufrágio não-igualitário apresenta duas formas: uma baseada no voto múltiplo e a outro no voto plural. Há *voto múltiplo* quando o eleitor vota em diversos lugares e sempre com um voto. Vota num lugar como industrial, noutro como paroquiano, noutro ainda na qualidade de ministro. Emite três votos, mas vê-se obrigado a depositar cada um deles em sítios diferentes e em distintas qualidades. Há *voto plural* quando o eleitor possui a capacidade de emitir mais que um voto e num só sítio.

Outro aspecto é o que diz respeito à liberdade do eleitor. Na verdade pode ver-se compelido a votar (*sufrágio obrigatório*) ou ter possibilidade de proceder segundo o seu critério (*sufrágio facultativo*). A ida às urnas pode ser deixada a livre inspiração do indivíduo ou ser obrigatória, punindo-se legalmente a abstenção com multas, prisão, perda de direitos políticos por período determinado, ou mesmo contando as abstenções como votos positivos. É a tentativa de transformar um direito (direito de voto) num dever para com a comunidade.

Esta preocupação do poder político na participação dos votantes tem a sua razão de ser. O desinteresse da população pelo acto eleitoral tem crescido de forma pronunciada, chegando ao ponto de comprometer a própria teoria do "mandato popular" e da soberania do povo.

O abstencionismo afecta negativamente a imagem do poder e quebra os pressupostos da democracia. Em Portugal este fenómeno está bem claro nas três últimas eleições. A primeira, para a Assembleia Constituinte, que tinha características de novidade, registou 8,34% de abstenções; a segunda, para a Assembleia da República, despertou muito menos interesse e teve 14,36% de abstenções. Por fim, o sufrágio para as administrações locais já apresentou uma percentagem mais elevada: 35,45%. Porém, nos Estados Unidos, as abstenções na eleição do presidente atingem os 50%.

Os governantes, que encaram a abstenção como uma ameaça directa à sua legitimidade, recorrem então à obrigatoriedade da votação, aplicando

penas aos infractores. Procura-se deste modo uma votação maciça, que costuma depois ser apresentada como um sinal da confiança do povo nos escolhidos.

O sufrágio obrigatório é, pois, uma saída para a grave questão do desinteresse do povo na escolha dos dirigentes. Nos regimes totalitários, em que esse desinteresse tem uma justificação, já que os eleitores são apenas chamados a aprovar uma nomeação que decorre no seio da esfera dos governantes, é precisamente onde o sufrágio em regra é obrigatório. O povo tem que demonstrar que está de acordo com a decisão das altas esferas, e isso só se pode prover através de uma ida maciça às urnas, devidamente controlada, e sempre para dizer sim. O caso mais significativo é o de muitos Estados africanos, em que o *sufrágio justifica a posteriori* o governante de facto.

Em quem se vota? Pode-se votar nos candidatos que aspiram ao poder ou então num conjunto de indivíduos a quem incumba designar os governantes. No primeiro caso há um *sufrágio directo*. Os eleitores designam, sem intermediários, os governantes. É o caso por exemplo, da eleição do presidente da república portuguesa e da francesa. Porém, noutros casos, este mecanismo não existe. Os eleitores escolhem um número determinado de indivíduos que formam um *colégio eleitoral* e elegem os governantes ou um segundo colégio eleitoral com essa incumbência. Estes intermediários, denominados eleitores de 2.° grau, 3.° ou 4.°, consoante o mecanismo, é que têm a capacidade de escolher os titulares dos orgãos em causa. O presidente dos Estados Unidos é escolhido por este processo e a tradição baseia-se na prática política dos primeiros anos daquele Estado. Os *Founding Fathers*, autores da Constituição, quiseram deixar a escolha do presidente a um colégio de homens distinguidos e responsáveis e não às massas de eleitores, que normalmente podem ser manipuladas quer num sentido, quer noutro. Este tipo de sufrágio é o chamado *sufrágio indirecto*.

Por outro lado, o corpo eleitoral pode escolher candidatos que se apresentam individualmente ou candidatos que surgem em bloco numa lista. Daí que votem pessoas isoladas ou listas de pessoas. No primeiro caso está-se perante um *sufrágio individual* e no segundo perante um *sufrágio por listas*. Pode também dar-se o caso dos eleitores só poderem votar um candidato (o candidato que representa o respectivo círculo eleitoral) e diz-se que se trata de um *sufrágio uninominal* ou então mais que um candidato (quando ao círculo eleitoral corresponde mais que um representante) e trata-se de um *sufrágio plurinominal*.

O sufrágio plurinominal corresponde a um sufrágio por listas (cada lista contém mais que um candidato ao orgão ou orgãos do Estado), mas já o mesmo não ocorre entre o sufrágio individual e o uninominal. De facto, o *sufrágio individual* pode ser plurinominal (quando o eleitor vota em vários candidatos que se apresentam independentemente e não numa lista) e uninominal.

Estes modelos de sufrágio, rapidamente examinados, mostram os diversos critérios utilizados e as distintas soluções que se dão ao grave problema da selecção dos governantes, segundo o processo de eleição.

Em quaisquer dos diversos processos de selecção examinados, à excepção do sorteio, (herança, cooptação, nomeação, inerência, e eleição), nota-se constantemente a acção determinante de uma minoria. Nuns processos a sua influência é clara, noutros mais camuflada. A eleição tem tido a vantagem de esconder esse factor e contrapor-se aos outros métodos como via perfeitamente igualitária e não-discriminatória. Contudo, os analistas da Ciência Política não costumam aceitar como definitivo o que aparece à primeira vista, procurando a realidade sob o manto das aparências. Gaetano Mosca, que estudou profundamente este processo, não pôde deixar de apontar os seus traços menos evidentes nos seguintes termos:

"Quando dizemos que os votantes "elegem" os seus representantes utilizamos uma linguagem inexacta. A verdade é que o representante *elegeu-se a si mesmo* por intermédio dos votantes e, se esta frase parece demasiado rigorosa para se ajustar cabalmente a certos casos, podemos descrever a situação dizendo que os seus amigos *o elegeram*. Nas eleições, tal como noutras manifestações da vida social, aqueles que possuem o desejo e, sobretudo, os *meios* morais, intelectuais e materiais, para impôr a sua vontade a outros, adiantam-se a estes e governam-nos.

Tem-se equiparado o mandato político com o poder do representante dentro das leis que governam os indivíduos. Mas nas relações pessoais, as delegações de poderes e faculdades pressupõem sempre que o mandatário tem a mais completa liberdade para escolher o seu representante. Ora bem, na prática, nas eleições populares, essa liberdade de escolha ainda quando teoricamente completa, é necessariamente nula, e até poder-se-ia dizer ridícula. Se cada votante desse o seu voto ao candidato do seu coração, podemos estar seguros de que na maioria dos casos o único resultado seria uma dispersão de votos. Quando muitas vontades entram em jogo, a eleição está determinada pelos critérios mais variados, quase todos eles subjectivos, e se essas vontades não fossem coordenadas e organizadas seria virtualmente impossível que coincidissem na eleição espontânea de um indivíduo. Para que o voto do cidadão que vai às urnas tenha alguma eficácia, cada votante vê-se obrigado a limitar a sua escolha a um campo muito restringido; por outras palavras, vê-se obrigado a escolher entre as duas ou três pessoas que têm probabilidades de êxito; e as únicas que as têm são aquelas cujas candidaturas são auspiciadas por grupos e por comités, ou seja, por *minorias* organizadas".

AS IDEOLOGIAS

Uma ideologia é um sistema de crenças políticas formado por elementos míticos, emotivos e racionais. Por outras palavras, trata-se de "um conjunto de ideias e valores respeitantes à ordem política, tendo por função guiar os comportamentos políticos colectivos". É neste sentido que se fala em marxismo, liberalismo, fascismo, nacionalismo ou elitismo. São concepções que pretendem disciplinar e orientar a organização e uso do poder de acordo com as suas mundivisões, valorizações e prioridades. Por isso mesmo têm que dar respostas para uma pluralidade de questões, que vão desde os fins do Estado até ao tipo de modelo económico, liberdades e garantias, política social, acordos e alianças. Estas respostas não são obrigatoriamente as melhores, nem as mais racionais. Como se disse, na definição da ideologia concorrem elementos de características distintas, que apelam a diversos níveis para a sensibilidade e racionalidade humanas. Se todas elas apresentam uma certa lógica, um discurso racional, todas elas contêm factores míticos e irracionais que atingem as camadas mais profundas da emotividade humana. O nacionalismo exibe a pátria, as bandeiras, sintoniza o apelo da terra e dos mortos, o apego do homem à sua comunidade. O marxismo levanta a sociedade sem classes, a justiça total, a greve geral, o combate sem tréguas. O elitismo fala da superioridade de uma raça, de um povo escolhido de superhomens, de uma camada da população. Mas todas as ideologias sabem combinar os mitos com a razão, apresentando um todo racional, lógico, que não deixa de falar à emoção, sem perder o atrativo que exerce sobre a mente.

Entendida esta acepção de ideologia, que Norberto Bobbio denomina, ideologia em *sentido fraco*, convém examinar o conceito em *sentido forte*. Ora, nesta acepção, ideologia tem um significado de "crença falsa". Foi

Karl Marx e os pensadores formados no materialismo histórico que atribuiram à ideologia ou ao pensamento ideológico o sentido de uma representação errada da realidade, de um sistema que falseia as relações de dominância entre as classes sociais. Para esta escola a ideologia não passa de um conjunto de ideias, doutrinas e filosofias, que tendem a justificar a exploração praticada pelo grupo social dominante. Assim, é um instrumento de controle e está inteiramente condicionada pela estratégia imediata da classe a que serve de suporte.

Os autores neomaquiavelistas adoptam uma visão paralela das funções da ideologia, embora numa perspectiva diversa. Pareto, por exemplo, faz uma crítica sistemática da "falsidade" das teorias políticas e sociais, apresentando-as não como justificadoras dos interesses de classe, mas tão somente como reflexos dos "instintos fundamentais da natureza humana".

Porém, todas estas críticas que acentuam o significado forte da ideologia, se tiveram interesse para abrir novas sendas de investigação, obscurecem e minimizam toda uma vertente autónoma que os sistemas ideológicos apresentam. Na verdade, a ideologia é um motor de acção para os seus adeptos e fonte de representações criadoras: orienta a sua intervenção activa na política e estabelece pautas de comportamento. Como observou Giovanni Sartori uma coisa "é a ideologia no processo do conhecimento e outra a ideologia em política".

Que a ideologia desfigura a realidade e afecta negativamente o conhecimento é um ponto claramente demonstrado por muitas experiências. Que pode chocar com a ciência e impedir a livre investigação também é facto provado. No tempo de Estaline, os grandes biólogos russos, que descobriram o gene como núcleo invariável da herança humana, foram condenados por Lisenko e enviados a morrer na Sibéria. De facto, o gene, invariável, estabilizado, passando a mesma herança cromossómica de pais para filhos, não se acomodava à dialéctica e era, segundo a óptica dos funcionários do partido, uma heresia idealista. Mas mais recentemente, nos Estados Unidos, vários professores universitários foram banidos e caluniados por terem descoberto uma sensível diferença entre a inteligência de negros, brancos e mestiços. Além disso puseram a claro uma correlação entre a herança genética e o grau de inteligência. Tais descobertas iam contra a ideologia reinante que afirmava ser a inteligência um factor igual para todos e só dependente da educação e do meio familiar. Toda a investigação foi paralizada e os cientistas foram condenados como heréticos, racistas, nazis.

Estes dois exemplos demonstram que embora a Ciência contrarie as teses fundamentais das ideologias mais divulgadas, estas conservam a sua dinâmica e poder de proselitismo porque o seu impacto nas massas não se baseia na verdade ou falsidade dos seus dogmas e explicações. Antes repousa nos mitos, nas emoções que desencadeiam e nos interesses que cobrem. O marxismo, apesar de desmentido pela vanguarda das ciências do nosso século, conserva uma extraordinária força como ideologia messiânica

de grupos ou povos dependentes, que nele baseiam e justificam a sua revolta. Ao mesmo tempo que serve de cobertura a um imperialismo nacional (o da União Soviética) também dá apoio e explica os antagonismos rácicos, "a revolta contra o homem branco" surgida por todo o Terceiro Mundo.

IDEOLOGIA E UTOPIA

O termo *Utopia* foi usado pela primeira vez pelo inglês Thomas Morus, que em 1516 publicou uma obra intitulada "Utopia". Significado, etimologicamente, "em lugar nenhum", isto é, "sem lugar". Morus descreve uma "sociedade perfeita", situada numa ilha perdida do Atlântico, uma comunidade humana que parece ter resolvido, racionalmente, os problemas políticos, religiosos e económicos, que são a causa de guerras e lutas civis. Graças à supressão da propriedade privada, à tolerância religiosa, os habitantes de Utopia vivem felizes e sem questões entre si.

A tradição utópica é aliás anterior a Morus e aparece como uma constante do pensamento ocidental. A república ideal de Platão apresenta características utópicas e na Idade Média a tradição popular está cheia de ums série de lendas e notícias de ilhas Afortunadas, da Felicidade ou da Abundância, que se encontrariam para ocidente do arquipélafo britâniço e da península Ibérica. É o caso do poema inglês *The Land of Cokaygne* (O País da Cucanha), uma sátira anticlerical que retrata um paraíso de abundância, onde se encontram os reflexos do Paraíso Terrestre da mitologia celta. Localiza-se Cucanha no Oceano Atlântico, para Ocidente (longe no mar, a Oeste de Espanha / Há um País chamado Cucanha) o que será uma característica das utopias, a ponto dum analista como Ritter utilizar a contraposição entre pensamento "oceânico", utópico e pensamento "continental", realista, maquiavélico, para focar estas duas linhas díspares de entender a Política.

Noutra perspectiva, a literatura clássica fornece-nos abundantes exemplos de Idades de Oiro, em que os homens teriam vivido em sociedades de abundância e perfeição, como deuses ou semideuses, idades perdidas nos milénios passados e recordadas com nostalgia pelos contemporâneos.

A própria tradição cristã, com o Paraíso Perdido de Adão e Eva, reforçava os arquétipos desta herança comum, que a interpretação popular e do baixo Clero traduzia em ideias mais mundanas que em tempos de privações se concretizavam em imagens de glutonocia alimentar, o pintor Brueghel retratou, nalgumas das suas cenas de aldeões, esta ideia paradisíaca dum mundo em que, "sem preocupação, trabalho ou dor" se

podia comer e beber à vontade.

A obra de Morus é diferente. Muito mais intelectualizada, como é natural num autor culto, escrita em Latim, publicada em Lovaina e Paris, representa uma construção filosófico-política sistemática que, pelo seu desfasamento com a realidade, traz implícita uma crítica. "O seu objectivo, ao escrever a Utopia, é pôr em foco aquilo que ocasiona transtornos ao funcionamento das Repúblicas, referindo-se à Constituição inglesa, que tão bem conhece e entende" — escreve Erasmo, contemporâneo de Morus, a propósito das intenções do autor.

A linha iniciada por Morus não mais se interrompeu até ao presente. Da *Nova Atlântica* de Francis Bacon, que muito mais que uma utopia política é o prelúdio das utopias científicas dos séculos XIX e XX, ao *Paraíso Perdido* de Milton, à *Macaria* de Harlib e à *Oceana* de Harrington, a Inglaterra do Século XVII, nas convulsões da primeira revolução moderna, forneceu abundante literatura utópica. Utopias "progressistas" no tempo de Cromwell, "conservadoras" na época da Restauração, as características "para uso do príncipe" democrata ou autocrata, mostram o carácter empenhado e político destes escritos.

O "bom selvagem" do século XVIII é uma utopia como toda a literatura de viagens imaginárias em que os homens do Velho Continente descobrem no Novo Mundo sociedades primitivas e perfeitas. Utopias também são *o Manifesto dos Iguais* de Babeuf, o *Catecismo Industrial* e o *Novo Cristianismo* de Saint-Simon, como ainda as construções de Fourier, Owen e Cabet, dos "socialistas utópicos" do século XIX, os escritos de William Morris e o *Erewhon* de Samuel Butler, que alguns consideram o início da utopia contemporânea.

De qualquer modo, o que caracteriza a utopia tradicional é ser uma "utopia positiva", isto é, a sociedade imaginada é sempre mais perfeita que a sociedade real do presente. Ao contrário, as utopias do século XX, expressas principalmente no género de *ficção científica*, tendem para o pessimismo, para a "Utopia negativa", geralmente representada por um mundo onde a tecnologia e a máquina escravizam o homem, ou onde catástrofes provocadas pela má utilização das descobertas científicas (guerras nucleares, bactereológicas, etc.) provocaram uma regressão da Humanidade a modelos de tipo esclavagista. O *Admirável Mundo Novo* do romancista inglês Aldous Huxley e *1984* do seu compatriota George Orwell são exemplos deste tipo de literatura, como o são *Fhareneit 451* de Ray Bradbury, *RUR.* e *Guerra das Salamandras* do checo Karel Kapek, *Planeta dos Macacos* de Pierre Boulle ou um filme como a *Laranja Mecânica* de Stanley Kubrick.

Paralelamente à utopia negativa, que é a mais conhecida e rica em sugestões no seu pessimismo sobre o destino da humanidade e a função da tecnologia, surgem os chamados *Ciclos Heróicos*, como os de Isaac Asimov Robert Heinlein, Franck Herbert, Walter M. Miller, Linn Carter e tantos

marxistas), a ideologia tem um valor didáctico, dinâmico e mobilizador, que não se pode desprezar, com risco de ficar obscurecido um dos motores de acção política do mundo contemporâneo.

Um exemplo: quando nos princípios da Guerra Civil espanhola os jovens anarquistas e falangistas voluntários matavam e morriam nas ruas de Barcelona ou Madrid, faziam-no por razões ideológicas, quer dizer, movidos por um sistema de valores e crenças quanto à matriz da sociedade, que para eles tinha mais valor que a própria vida. Os anarquistas batiam-se por uma sociedade libertária, sem autoridade, sem governo, sem propriedade, uma sociedade de iguais, comunitária. Os falangistas batiam-se pela Espanha "una, grande e livre", por uma sociedade hierarquizada, onde o nacional-sindicalismo eliminasse as injustiças e desigualdades derivadas da riqueza. Perante o destino da Revolução anarquista, que acabou liquidada pelo Partido Comunista e pelos agentes de Estaline, que queriam antes de mais ganhar a guerra e nunca pensaram em acabar com o Estado e a Autoridade, ou as realidades do regime franquista, que ficaram muito aquém dos sonhos justicialistas do sindicalismo joséantoniano, a crítica marxista e neomaquiavélica poderá demonstrar a "falsidade ou ilusão" de ais convicções ou crenças. Mas o facto é que elas existiam para os que se batiam em seu nome, e se não fosse o sacrifício dos anarquistas nas *Ramblas* de Barcelona, a insurreição militar poderia ter vencido na cidade Condal com consequências imediatas e radicais para os contendores. E se os falangistas não se houvessem incorporado, aos milhares, nas primeiras semanas da guerra nos Exércitos de Franco, este teria dificuldades muito maiores, se não insuperáveis, para aguentar o embate na Península, tanto mais que a chegada das tropas de Marrocos foi demorada. Quer dizer, a História seria diferente, ou corria o risco de o ser.

IDEOLOGIA E TIPOLOGIA

As ideologias, como "sistemas de ideias ligadas à acção", que implicam um programa e uma estratégia de actuação, visando modificar ou conservar a ordem política existente (C. J. Friedrich), assumem vários modelos ou categorias. Podem representar uma concepção integral do homem e da sociedade, buscando atingir e englobar todas as actividades humanas. É o caso do comunismo que, como observa Raymond Aron é "uma doutrina total: reúne num todo, que pretende ser coerente, os juízos de realidade e os juízos de valor, a interpretação da realidade e a previsão do futuro, a crítica do regime capitalista e a exaltação do socialismo em vias de realizar-se".

Ou podem, mais modestamente, focar apenas certos aspectos de vida

da sociedade. É o caso das ideologias dominantes nas actuais sociedades de consumo do Centro e Norte da Europa; como o neoliberalismo ou o socialdemocracia, que se voltam essencialmente para as questões do modelo económico, discutindo em polémicas mais ou mesmo técnicas, em que os números as mais das vozes substituem os princípios, se se alcança maior produtividade socializando a Indústria do Aço ou mantendo-a nas mãos do Capital privado, mas nada afirmando quanto à religião dos cidadão ou ao sistema de ensino. Estas são ideologias *parciais*, ao contrário das primeiras que podemos chamar *absolutas ou totalitárias.*

Mesmo servindo os interesses de grupos sociais determinados, como quer Marx, ou traduzindo instintos humanos básicos, como assegura Pareto, as ideologias expressam sempre uma ideia ou sistema de valores que lhes está subjacente. Ser nacionalista significa considerar a Nação (valor histórico transpessoal) como o supremo valor político, a que os demais devem ser ordenados e, caso seja necessário, sacrificados. Ser liberal (em sentido clássico, oitocentista, e não no sentido "americano" de radical progressista) significa considerar a liberdade do indivíduo como o objectivo último da sociedade e da Constituição, que não poderão, de modo algum, pôr em causa aquela.

E neste critério de valor ou ideia directora que lhes está subjacente que aparece uma classificação tradicional das ideologias, que as distingue quanto à natureza dos valores que consagram, em *personalistas*, *transpersonalistas* e *suprapersonalistas*. E porque se aplica um critério facilmente inteligível e a classificação resultante assume grande interesse para a compreensão da natureza e tipologia dos fins políticos no Estado Moderno, adoptamo-lo a seguir.

Chama-se *Personalista* (em sentido político) aquele conjunto de doutrinas que consideram o indivíduo (ou pessoa) e os corpos intermédios, como elementos lógica e axiologicamente anteriores à sociedade política (Estado-Nação), a que esta se deve subordinar e ordenar.

Pelo contrário será *Transpersonalista* a concepção que ponha no Estado — Nação o bem supremo da sociedade, a que os indivíduos e os seus interesses estão subordinados.

Uma *terceira posição* é ainda admissível nesta classificação: *Transpersonalismo Cultural* ou *Suprapersonalismo*. Atribuirá à Arte, à Literatura, à Ciência, a um projecto de natureza cultural, o valor supremo. Mas tal subespécie não importa numa classificação política, polarizada no binómio indivíduo — Estado.

IDEOLOGIAS PERSONALISTAS

DEMOLIBERALISMO OU DEMOCRACIA LIBERAL

É a ideologia personalista por excelência. Para os ideólogos da Revolução Francesa, o homem devia ser o fim da Sociedade Política, constituída contratualmente. A constituição, a lei comum, o governo e a Administração, são instrumentos ordenados à conservação e desenvolvimento da liberdade dos cidadãos: liberdade religiosa, política económica. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão francesa ou a Declaração da Independência dos Estados Unidos contêm, na sua formulação inicial (depois repetida pelas constituições liberais da Europa e América do Sul) a súmula de princípios desta ideologia.

Não importará muito repetir as críticas de raíz marxista ou contrarrevolucionárias, sobre o papel do Demoliberalismo, como instrumento de domínio da burguesia, e da Liberdade como liberdade de classe ou liberdade burguesa. Basta recordar o que ficou já dito sobre "manipulação" ideológica e quando se tratou da Revolução Inglesa e Francesa. Antes importará considerar o impacto que a Revolução Industrial, a crescente importância da esfera económico-social e a crítica marxista e fascista tiveram no demoliberalismo tradicional, obrigando-o a uma evolução rápida e a reformulações sectoriais.

Ao *Liberalismo* político correspondeu, numa primeira fase, o liberalismo económico, que era uma causa ou consequência, consoante a interpretação histórica que se adoptou, mas que lhe estava logicamente ligada. A reacção socialista, surgida na sequência da Revolução Industrial, forçou a uma revisão do conceito. Como nota Jean Jacques Chevalier "os problemas da *liberdade em relação à Economia*" (muito diferentes da "liberdade económica", que defendia a concepção liberal), substituem os da *Liberdade em relação ao Poder*".

O *demoliberalismo Capitalista* colocado perante situações novas e difíceis, que desmentiam o optimismo inicial, adoptou soluções reformistas. Convém, no entanto, fazer uma distinção quanto à sua evolução no interior do mundo euroamericano. Enquanto na Europa Ocidental a conflitualidade social e política conduziu à adopção parcial de correctivos de matriz dirigista ou socialista, nos Estados Unidos o Capitalismo manteve, apesar de todas as críticas, sobretudo dos meios intelectuais e da época do *New Deal,* a sua posição de ideologia dominante, com que se identificam patronato e sindicatos, como expressão ideológica da civilização americana.

Hoje em dia podemos considerar o demoliberalismo político subdividido em várias correntes que resultam do modo como as ideologias, que continuam a considerar a liberdade e os direitos individuais como valor social prioritário, conjugaram tais princípios com a organização económica.

Socialdemocracia — É a ideologia dos movimentos socialistas que, aceitando o primado da liberdade individual e as regras de jogo democráticas, reconhecem com limites a função positiva do mercado e da propriedade privada, procurando reformar o sistema económico gradualmente e sem perturbações revolucionárias. O Trabalhismo britânico e a Social democracia alemã e nórdica são apontados como exemplos de partidos inspirados nesta ideologia que não contesta os valores nem instituições do demoliberalismo.

Neoliberalismo — É a ideologia que apresenta a economia de mercado e a iniciativa privada como quadro ideal da vida social e motor fundamental da liberdade política. O Neoliberalismo (também chamado *neocapitalismo*) apresenta-se como uma reacção da escola tradicional às atitudes de dirigismo económico e planificação que, desde Keynes, informaram a política de muitos estados democráticos da Europa Ocidental.

É uma corrente que conta como principais teóricos os economistas neoliberais da Escola de Chicago como Milton Friedman e da escola austríaca*. Encontra expressão partidária no Conservadorismo britânico e na Democracia Cristã Italiana.

Capitalismo — É, hoje em dia, uma ideologia *americana*. O optimismo, a religião do progresso, a ideia de que o equilíbrio natural duma economia de sujeitos livres e determinada em função do consumidor conduz a um óptimo de bem-estar que da riqueza dos cidadãos resultará a riqueza da Sociedade, são alguns dos tópicos desta ideologia, que na sua essência guardou todas as potencialidades da filosofia da luta pela sobrevivência, sobrevivência dos mais aptos, prioridade do económico sobre o político, que marcam a ideologia anglo-saxónica a partir dos séculos XVII e XVIII.

IDEOLOGIAS TRANSPERSONAGENS

NACIONALISMO

A ideologia que considera a Nação no sentido de comunidade histórico-política, e cultural, como o valor supremo na ordem temporal, chama-se nacionalismo.

Convém distinguir o *Nacionalismo* de fenómenos que na linguagem comum se confundem com esta ideologia. Assim é vulgar designar determinados grupos insurrecionais africanos com o nome de nacionalistas ou nacionalistas negros. Tal designação reveste um cunho acentuadamente propagandístico e "ideológico" em sentido forte, pretendendo identificar as resistências a tais movimentos com formas de colonialismo ou de situação colonial. O facto dum grupo tribal ou ideológico se levantar contra uma hegemonia política ou étnica não confere por si só o carácter de Nação ao dito grupo se não tiver uma tradição cultural individualizadora e um poder político que a represente.

A tendência para autonomizar ou independentizar regiões constitutivas dos actuais Estados europeus, com base em factores linguísticos ou outros particularismos, chama-se também nacionalismo; ainda aí é perigosa a extensão do conceito e mais conviria o de nacionalitarismo.

O termo de nacionalismo deve ser reservado para uma realidade concreta, doutrinária e ideológica, definida nos limites que acima identificamos. Nunca esquecendo que, para haver nacionalismo, é necessário, que haja Nação em sentido histórico-cultural, a que o Estado dará a plenitude política.

O carácter transpersonalista do Nacionalismo é evidente, não só nos escritos dos seus principais doutrinadores, que acentuam o primado da Nação-Estado sobre os indivíduos que temporalmente a constituem, como na prática política dos Estados que se inspiram nesta ideologia.

Fascismo Enquanto ideologia transpersonalista, o Fascismo apresenta como valor supremo na ordem política o Estado. Para Mussolini o "estado cria a Nação". Na linha do idealismo hegeliano de que é tributário neste ponto, o Fascismo considera que, se o Estado não é tudo, "tudo é no Estado". Como escreve Mussolini na *Doutrina do Fascismo* — "para o Fascismo o Estado é o absoluto perante o qual os indivíduos e os grupos

não são mais que o relativo (...) é um facto espiritual e moral, porque concretiza a organização política, jurídica e económica da Nação, e esta organização na sua génese e no seu desenvolvimento é uma manifestação do Espírito. O Estado é o garante da segurança interior e exterior, mas é também o guardião e portador do espírito do povo, tal como se formou ao longo dos séculos na língua, nos costumes e na Nação".

Desta primazia do Estado ético (Estado que encerra uma moral, um projecto, concepção de vida) deriva o seu papel de árbitro dinâmico dos conflitos de grupos e interesses, que devem harmonizar-se de acordo com um conceito superior de ordem e justiça ditado pela Razão de Estado.

MARXISMO-LENINISMO

Uma advertência prévia: coerentes com as suas premissas, os marxistas não consideram o marxismo como uma ideologia, o que implicaria auto-considerarem-se defensores duma "falsa representação" da realidade social. Pretendem, sim, que o marxismo é uma ciência, ou melhor, a ciência do passado, presente e devir histórico. Marx e Engels não se ocuparam de política, no sentido ideológico, prático do termo: investigaram e descobriram as leis permanentes da vida das sociedades humanas. A aplicação e divulgação destes "princípios fundamentais" pode revestir aspectos "ideológicos" em sentido fraco. Mas, repete-se, numa perspectiva marxista ortodoxa, esta qualificação é um sacrilégio.

Mas o marxismo é inequivocamente uma ideologia. Uma ideologia total, sistemática, uma cosmovisão exclusivista de tipo teológico e dogmático, e uma vez que a ciência e a investigação moderna demonstraram a inverificação de algumas das "leis do materialismo histórico", continuar a manter o todo coerente e científico só terá valor para os crentes. E, como já se observou, a sua força messiânica vem-lhe mais como suporte e justificação de interesses de classe (ideologia em sentido forte), como súmula reivindicativa, que das características científicas ou racionais do sistema. Basta pensar-se na percentagem de marxistas que terão lido (mesmo parcialmente) *O Capital* para se fazer uma ideia das adesões lógicas racionais e "científicas" que recolhe o comunismo. A sua força vem-lhe, exactamente no inverso, das características emocionais, utópicas, míticas, que encerra como ideologia revolucionária dos "condenados da terra".

O futuro segundo Marx, assemelha-se muito mais a uma construção religiosa, milenária, que a uma construção científica, racional, lógica. Não faltam os elementos maniqueístas, como os *bons,* encarnados pelo Proletariado, castigando os *maus*, a burguesia, através de Ditaduras na fase de transição para a sociedade sem Classes. Esta é mais um paraíso Terrestre, uma utopia laica, que uma construção que vá de acordo com a Ciência e ainda menos com a História. Nunca houve "sociedades sem

Classes"; as Sociedades tendem para a complexidade e organização, logo para a interdependência diversifição de funções, e hierarquia progressivas. O poder político não anda associado ao regime de propriedade, feudal ou capitalista, como prova a sua persistência e fortalecimento nas sociedades socialistas. Estas ciaram as suas "novas classes" de burocratas e gestores qualificados, cujo estatuto económico-social é muito diverso e superior ao das massas operárias ou campesinas. O leque de salários, por exemplo, na carreira militar, é muito mais aberto na União Soviética que nos Estados Unidos. E o poder dum Estaline ou dum Breznev ultrapassa de longe o de qualquer Primeiro-Ministro ou Chefe de Estado burguês. A "Sociedade sem Classes" não só não se realizou, como está cada vez mais distante, a avaliar pela evolução dos modelos socialistas.

Por isto se considera o marxismo uma ideologia, ou melhor, uma utopia, já que o seu modelo e objectivo final é uma construção abstracta, sem relação consequente com os modelos existentes e o sentido de evolução da História. Na medida em que essa construção teórica se projecta, para a massa dos seus seguidores, como mito e ideia-força, como sistema de crenças que pretende actuar e modificar o real, é uma ideologia.

Mas uma ideologia personalista ou transpersonalista? Se atendermos aos fins últimos e aceitarmos que a "sociedade sem classes" é um quadro formal, em que desaparecidos o Estado, o poder político, a propriedade, o homem atingirá um reino de abundância e liberdade, e que esta desalienação e libertação finais do indivíduo consubstanciam os fins superiores do marxismo-leninismo, então este será *uma doutrina personalista*. Porém, se se atender ao momento da Ditadura do Proletariado e às realidades da prática política nos modelos socialistas actuais, ou se considerar que a própria sociedade sem classes constitui o fim último e valor supremo a que devem ser sacrificados todos os interesses e direitos individuais, tem que se incluir o marxismo leninismol nas doutrinas transpersonalistas.

Apesar de num pouro plano de rigorismo lógico subsistirem as dúvidas, parece que a segunda posição é a mais correcta, por mais próxima do espírito e das realidades do sistema. Se quanto aos fins remotos, quase metahistóricos, o marxismo é um personalismo, os meios de certo modo transformaram-se em fins. Num conflito entre interesse público e garantias individuais, na União Soviética, ninguém hesitará quanto à decisão que o próprio Poder toma e executa.

Quanto à definição do homem como fim último, convirá também fazer um reparo: o homem acaba por ser sempre o fim e medida de todas as coisas. O Fascismo, por exemplo, não é contra a Liberdade. Entende, sim, que esta só se realiza na sua plenitude na identificação do indivíduo com a comunidade política a que pertence, com o Estado. Regeita o arbítrio individual como critério normativo, decisório, dessa liberdade. O Marxismo, quando restringe as liberdades actuais, históricas, em nome duma forma

superior de liberdade, que será alcançada numa remota Sociedade sem Classes, está no fundo a adoptar o mesmo conceito. E como a análise política não se deve limitar ao discurso ideológico de cada grupo ou doutrina, mas ter em conta o contexto factural, a prática jurídico-política na elaboração dos critérios, parece mais lúcido considerar o marxismo como uma ideologia transpersonalista.

As ideologias podem ser de *afirmação* (o Nacionalismo proclama o valor da Nação-Estado, o Socialismo da economia dirigida), de *negação* ou *reacção*. Estão neste caso os numerosos *antis* do vocabulário político: antifascismo, anticomunismo, anti-semitismo, anticapitalismo antirracismo, que por vezes, como adjectivos, servam para qualificar e complementar outras ideologias (Nacionalismo anti-comunista, Democracia anti-fascista).

Estas ideologias de reacção ou negação, têm muitas vezes um papel aglutinador de forças diversas que, prosseguindo distintos ideais afirmativos, se unem contra o inimigo comum. É o caso das chamadas Frentes populares anti-fascistas, coligações eleitorais de Esquerda, ou das frentes anticomunistas que buscam aglutinar os partidos não marxistas, para impedir o progresso do comunismo.

Cabe também a distinção entre *ideologias exclusivistas* e *ideologias universalistas*. As primeiras por natureza, limitam o seu campo de expansão a uma comunidade política ou grupo social. Assim o sionismo ou panarabismo são ideologias exclusivistas, na medida em que na sua definição se destinam a um povo ou conjunto limitado de povos. O sionismo, ideologia dos Judeus, não pode pretender catequizar os japoneses. O panarabismo não pode aspirar a conquistar os dinamarqueses ou os suecos. Da mesma natureza são as ideologias que assentam na supremacia duma determinada raça, biologicamente caracterizada: o panafricanismo ou negritude deixará indiferente um esquimó e a doutrina do *apartheid* Sul-africano não poderá esperar bom acolhimento entre os povos de cor.

Ao contrário, o Comunismo, o Fascismo, o Nacionalismo, o Liberalismo, são doutrinas que se consideram portadoras de valores universais, cuja essência e institucionalização poderão encontrar eco em qualquer região ou comunidade política. São, nesta acepção, doutrinas universalistas.

IDEOLOGIA E GUERRA DE REGIÃO

Estas classificações poderiam multiplicar-se, tal é a gama de crenças políticas com idoneidade ideológica. E se se deixar a nossa época, observando a evolução histórica das sociedades, encontrar-se-á manifestações ideológicas na vida dos Estados Europeus a partir das guerras de Religião. Estas foram verdadeiras guerras de ideologia, com a particular

violência de envolverem concepções transcendentes, que davam aos seus suportes a convicção do fanatismo, levando-os a ver no inimigo um "herético", um agente do mal, qualquer coisa diabólica que devia ser exterminada da face da terra; e a violência foi tanto maior quanto mais próximas estavam as concepções de cada uma e sobretudo dentro do mesmo país e universo cultural. A luta entre católicos e protestantes em França foi muito mais cruel e intensa que, por exemplo, a luta entre cristãos e mulçumanos na Península. O infiel ou pagão é, apesar de tudo, um estranho. O herético é um traidor.

Tem-se querido ver um reflexo desta mentalidade de "guerra de religião" na confrontação ideológica no interior dos Estados europeus desde a Revolução Francesa.

Na realidade, a violência dos conflitos políticos—que algumas vezes evoluíram para a confrontação armada e guerra civil—permite este paralelo. A política ter-se-ia transformado numa competição sem piedade entre concepções de vida totais, que encaram como única alternativa a sua própria sobrevivência ou a do adversário..

Alguns exemplos da história recente ajudarão a entender a situação: nas primeiras semanas de Guerra Civil espanhola (1936-1939) era prática corrente das facções em confrontação fuzilar, após julgamento sumário, os prisioneiros do lado contrário. Em França, em 1944-45, a ala comunista do *maquis* liquidou algumas dezenas de milhar de franceses, militantes ou simpatizantes de partidos "colaboracionistas", intelectuais fascistas, gente que pertencia a formações conservadoras como a *Action Française*. Em Itália, na mesma época, segundo o historiador Paul Sérant, sobe a 300 mil o número de fascistas executados pela Esquerda. Mais recentemente, na Indonésia, uma tentativa fracassada de golpe de Estado comunista levou a uma violentíssima reacção militar, em que centenas de milhar de militantes do P.C. local (que era o maior fora dos países comunistas, depois do italiano) foram liquidados.

Nestes exemplos há um denominador comum: o extermínio do inimigo ideológico é encarado como um acto natural, lógico, necessário, de justiça. A luta política transforma-se em guerra de destruição macissa dos oponentes. Estes são assimilados a um exército inimigo, embora não tenham direito às garantias e protecção que as convenções sobre beligerância dãos aos prisioneiros, aos feridos, aos civis.

Numa idade de massas isto supõe uma generalização da carnificina. Quando a luta pelo poder se limitava a príncipes de sangue ou oligarquias, o assassinato ou a *vendetta* política, estavam limitados, também, a poucos, geralmente individualizados. Numa época de ideologia e massificação mata-se por categorias—porque o "outro" é fascista ou comunista, burguês ou proletário, branco ou negro, sacerdote ou livre pensador. Os cartões de fliado na Falange ou a condição eclesiástica eram uma certeza de vida curta na Madrid republicana do Verão de 36; uma militância de

Frente Popular ou uma filiação maçónica podiam levar ao *paredón* na Espanha Nacional.

Os Jacobinos reinventaram (tinham aparecido em Roma, nas lutas civis do fim da República) as "leis de suspeitas". Procuravam-se, denunciavam--se, prendiam-se, executavam-se, aristocratas, padres, reaccionários. As Repúblicas da Virtude, habituaram-se desde então ao terror como método de purificação social e os entusiastas da Religião da Humanidade, ultrapassaram Torquemada ou Calvino em zelo apostólico. O método alastrou: em 1871 a Comuna de Paris entreteve-se a fuzilar burgueses e padres; a Burguesia, vencida a insurreição, pagou com juros o susto apanhado e os pelotões de fuzilamento não tiveram mãos a medir. E, nesta matéria, os tempos modernos, com o progresso tecnológico dos meios de destruição não fizeram senão aperfeiçoar os métodos de extermínio ideológico.

Esta característica de conflitualidade física directa, manteve-se associada à luta política na Europa até meados do século XX e continua a ser dominente nas zonas não compreendidas no mundo americano. Pelo contrário, no interior deste — EUA, Canadá, Europa Ocidental, Japão, Austrália e Nova Zelândia (praticamente os países da O.C.D.E.) — observa--se desde os anos cinquenta uma acalmia e pacificação nos processos de competição pelo poder, que parecem ter perdido as características de luta sem quartel, para se transformarem em corteses debates sobre a melhor forma de governo, que deixam às urnas a decisão final. Também a população parece menos apaixonada ou determinada pelas divergências ideológicas preocupando-se politicamente com o mínimo que directamente a pode afectar — custo de vida, regime de impostos, segurança social, habitação, educação e saúde. Estes são os problemas "políticos" e, embora possam assumir cunho ideológico, há quem os considere antes como problemas de eficácia e de gestão técnico-administrativa.

A TESE DO APAZIGUAMENTO IDEOLÓGICO

A chamada tese do "apaziguamento ideológico", ou da decadência das ideologias (o político e ensaista espanhol Gonzalo Fernandez de la Mora escreveu um livro sobre a tema a que chamou *O Crespúsculo das Ideologias*) encontra bases na verificação destes fenómenos. Os seus teóricos, como Raymond Aron, um liberal conservador europeu, ou Keneth Galbraith um socialista americano, explicam o fenómeno a partir dum aumento geral da riqueza social de que (ao contrário das previsões de Marx, sobre o processo de expansão capitalista) beneficiaram todas as estruturas sociais, sobretudo, os mais baixos escalões na pirâmide da distribuição da renda. Isto provocou não só uma perda de virulência reivindicativa dos sindicatos, que se transformaram, nas sociedades industriais, em poderosos grupos capitalistas (basta pensar no poder económico e riqueza das grandes centrais americanas) agentes da auto-

reforma do Capitalismo, que assumiu uma política de redistribuição dos benefícios e adoptou a fórmula do Estado de Bem-Estar.

A Descolonização fechara o ciclo imperial, com as suas grandezas e misérias. Saíra-se, definitivamente da idade da tragédia. O optimismo, a segurança, o senso da medida seriam os sentimentos dominantes para o homem comum. As primaveras de beleza e sempre, os amanhãs cantantes ou sangrentos de fascistas e comunistas, tinham-se esfumado com o fim da guerra e já nada diriam às multidões e aos eleitores: estes seriam chamados, de quatro em quatro anos, a uma escolha racional, ponderada, desapaixonada, entre duas alternativas bastante próximas dum modelo comum: a democracia do bem estar, onde as opções variariam entre mais Plano e menos Mercado, mais Mercado e menos Plano. Como Nietzsche constatara, no século passado, a morte de Deus, os pensadores do "crepúsculo ideológico" anunciavam a morte da Política.

Mas será este quadro verdadeiro, ou não passará duma faceta parcial da realidade ou dum momento efémero da História?

Uma análise cuidada dos factos levará a algumas conclusões que põem em causa o "apaziguamento" ideológico, se não como tendência verificada no interior dalgumas sociedades industriais, pelo menoscomo tendência civilizacional dominante. Primeiro, deve-se atender à área geopolítica em que ela se verifica — o mundo euroamericano nos limites que se indicaram. No resto do globo — Império Soviético, China, África, América Latina — a ideologia domina a cena política. O Comunismo, anti-imperialismo, anti-colonialismo, anti-comunismo — ideologias de reacção e forte conteúdo emocional alimentam o discurso político, justificam a permanente mobilização popular, cimentam a fé cega nos dirigentes e o autoritarismo dos governos. Se pensarmos que nestas regiões se localiza a maior parte da população mundial e o maior número de Estados membros da ONU, caberá perguntar se uma teoria que à partida as exclui se poderá considerar em rigor como uma explicação das tendências do nosso tempo.

Em segundo lugar, as razões do "apaziguamento ideológico" não radicam apenas na interpenetação e mistura de modelos e correntes neoliberais com sociais-democratas que tenderiam para um centro geométrico ir de equilíbrio. É também uma consequência da eliminação ou neutralização dos "extremos". No fim da II Guerra, o Fascismo e certos sectores da Direita Conservadora que lhe foram assimilados, perderam o direito de cidade. Além da repressão moral e política, houve em muitos casos, (sobretudo na França e na Alemanha) uma liquidação física de dirigentes e quadros médios. As Constituições de muitos países da zona de "apaziguamento ideológico" proibem os movimentos ou partidos fascistas e os códigos respectivos penalizam os que os tentem reconstituir. As suas clientelas eleitorais transferiram-se para outras formações das democracias estabilizadas. Basta lembrar que em Março de 1933, Hitler alcançou a maioria nas eleições para o Reichstag (44% dos eleitores deram-lhe o seu

voto). Ora muitos dos milhões de alemães que então o apoiaram seguiam vivendo duas décadas depois e levaram Adenauer ao poder.

O desaparecimento dum extremo levou, naturalmente, à moderação do outro. A presença dos anglo-americanos a Oeste da linha de demarcação que divide a Alemanha fez com que o modelo político nesta zona fosse a democracia liberal e não a "popular" que se instalou nos Países ocupados pelos exércitos russos. A divisão de Yalta tem mais que ver com o modelo político na Europa, que as condições internas dos Estados. Na França, na Itália e na Grécia, havia verdadeiros "exércitos do interior" de comunistas, que, valendo-se do prestígio e experiência das Resistências poderiam ter tomado o Poder de assalto. Mas uma coisa era caçar os fascistas e reaccionários outra bater-se com os corpos do Exército anglo-saxõe. Este impôs a arbitragem eleitoral: os democratas-Cristãos e os dólares do plano Marshall fizeram o resto. Os partidos comunistas francês e italiano contentaram-se assim em eliminar os fascistas e neutralizar a Direita e ficarem com cerca de 1/4 do eleitorado, que desde então diminuiu para cá dos Alpes e aumentou para lá. Uma táctica revolucionária na Europa Ocidental do pós-guerra significava para eles uma guerra civil de resultados mais que duvidosos e os riscos de um conflito entre os Estados-Unidos e a União Soviética, que ainda não tinha bomba atómica e estava ocupada com a Europa Oriental.

Além disso, o proletariado francês, como o italiano e espanhol, não eram, nem são, no actual ciorcunstancialismo económico-social, uma classe revolucionária, pelo menos se a Revolução significar o risco dum confronto armado. Têm já muito a perder. Daqui o eurocomunismo que é o comunismo adaptado às modernas sociedades industriais. Santiago Carrillo, secretário geral do PCE, exprimiu-o bem, quando respondeu a um interpelante que se queixou da "moderação" e "emburguesamento" do partido, lembrando-lhe que "contra tanques nada há a fazer" e que "por enquanto, são os outros que os têm". Mas a ortodoxia marxista bem entendida, sempre subordinou os ardores revolucionários às exigências do condicionalismo histórico.

Por outro lado, o rigorismo e confessionalismo ideológicos, se desaparecem dos grandes partidos eleitoralistas, radicaram-se em minorias proféticas, que suprem com militância, violência e fanatismo, o que lhes escasseia em popularidade. E em sociedades industriais que apresentam uma grande vulnerabilidade tecnológica — os pontos sensíveis multiplicaram-se e os meios de agressão são muito mais sofisticados — o impacto de tais grupúsculos não é de desprezar. São os exércitos secretos que assumiram a tarefa messiânica de libertar povos ou regiões integrados nos Estados nacionais — IRA irlandês, ETA vasco —, para o que recorrem à bomba, ao sequestro, ao magnicídio, à guerrilha urbana. São organizações de "resistência" clandestinas que legitimam a violência pela "violência do poder constituido": grupo Bahder-Meinhof na Alemanha Ocidental, Exército de

Libertação Português durante o gonçalvismo, Brigadas Negras ou Vermelha na Itália. Na medida em que as grandes organizações partidárias regeitam a ideologia revolucionária, esta refugia-se nos grupúsculos de activistas, nos partidos extraparlamentares, nas organizações clandestinas.

Os Estados-Unidos, que são a Sociedade económica e tecnologicamente mais avançada do mundo (logo onde há menos "ideologia" na boa lógica do apaziguamento) e que, além disso, têm uma tradição política onde a ideologia em sentido estrito, fora dos limites do *american way of life*, tem pouco impacto e é vista com certo sentido depreciativo, dão um exemplo neste capítulo. Primeiro, a ideologia manifesta-se com vigor em determinados grupos etários, rácicos e culturais. Basta lembrar a violência que atingiram, nos anos sessenta, as manifestações de estudantes radicais, negros e a atitude crítica "ideológica" de muitos intelectuais em relação aos valores e instituições dominantes da sociedade americana. A guerra do Vietnam e a fractura ou bipolarização que representou para os Estados Unidos exemplificaram estas tensões. Mesmo o asséptico sistema partidário, baseado em fórmulas de caciquismo, interesses locais e imagem de marca dos candidatos, não escapou a este impacto. A eleição presidencial de 1964 foi ideológica, com o conservador Barry Goldwater, como candidato republicano a receber os votos dos estados do Sul (tradicionalmente democráticos) e Johson a ganhar, como "mal menor" os eleitores republicanos "liberais" da Nova Inglaterra. O fenómeno ideológico repetiu-se em 1968 com a candidatura "independente" do lider sulista George Wallace, que ganhou 14% da votação nacional, e em 1972 com a apresentação, pelo Partido Democrático dum radical, Georges Mc Govern que foi facilmente vencido por Nixon.

Ao mesmo tempo que os radicais ganhavam força no Partido Democrata, os conservadores logravam posições no Partido Republicano: Ford teve dificuldades em conseguir a nomeação na Convenção, na medida em que a ala direita apoiou Ronald Reagan, que em política externa, em matéria de direitos dos Estados e de gestão da Economia, apresentava uma alternativa de cunho ideológico direitista, baseada no lema,

Em conclusão: parece pouco rigoroso falar no apaziguamento ideológico no debate político nas democracias industriais, como um facto consumado. Os conflitos provocados pela desigual repartição de renda e benefícios colectivos atenuaram-se. Mas, por um lado, estão longe de ser a única origem dos conflitos ideológicos; por outro, uma alteração de condições, que não é de eliminar, poderá desencadeá-los com redobrada violência.

A finalizar convém esclarecer que a ideia de "apaziguamento ideológico" se utiliza também no capítulo das relações interestaduais. Nessa perspectiva afirma-se que ao clima de hostilidade e confrontação que presidiu às relações Oriente-Ocidente até ao fim dos anos cinquenta se teria sucedido, com a coexistência pacífica, uma nova era. A "chantagem

atómica" o "equilíbrio pelo terror", a complementação económica, as mutações na classe dirigente das duas superpotências, um "emburguesamento" da União Soviética, uma "esquerdização" dos Estados-Unidos, enfim, fenómenos paralelos verificados no interior dos Estados, estariam a afectar as relações entre blocos.

As críticas a esta posição não se afastam muito do que se expôs quanto à situação interna. A conflitualidade de blocos assumiu novas formas: as guerras periféricas, subversivas, civis, ou então regionais, substituíram a confrontação directa, que o receio de armas nucleares tornou remota. Os Impérios batem-se por povos interpostos. Quando os Cubanos combatem em Angola ao lado dos MPLA sovietófilo ou os marroquinos ajudam o pró-Ocidental presidente do Zaire a eliminar a invasão dos "catangueses", são as grandes potências que usam os seus aliados dependentes como infantaria colonial dos seus interesses.

Quanto à conclusão que algum analistas extraem da política externa da URSS como um desmentido inequívoco do messianismo revolucionário e uma prova da decadência ideológica do Estado Soviético, que seria antes de mais o Estado Nacional Russo, utilizando o marxismo como ideologia, veículo e instrumento de acção imperial, parece um pouco apressada. Na verdade Estaline e os seus sucessores têm, por razões imediatas de política externa, apoiado governos "reaccionários" em prejuízo dos marxistas desses países. Aliás é uma prática normal de potências dominantes. Hitler, entre Franco e os Falangistas dissidentes escolheu Franco. A China comunista alerta a Europa contra o perigo russo. O que importa ver é qual o espírito que preside a estas decisões e não lhes dar um significado mais lato que o que elas assumem: quando a União Soviética negoceia um tratado de segurança na Europa, ou um acordo comercial com os Estados-Unidos, ou ratifica uma solene declaração de intenções pacíficas, e o faz em nome dos seus interesses nacionais, sacrificando o proselitismo ou o messianismo marxista, não se trata necessariamente duma "falsa representação".

É esta diplomacia de interesses e estabilização que se aponta como triunfo da *realpolitik*, do realismo dos interesses nacionais sobre o messianismo dos princípios ideológicos. A União Soviética seria um Estado interessado na estabilização da ordem internacional.

A crítica do "realismo" diplomático Soviético como expressão do fim da ideologia soviética, foi feito com a rudeza de Raymond Aron: "a diplomacia soviética não é *realista* no sentido que Bismarck teria dado a este conceito. Tal diplomacia é pensada pelos homens do Kremlin, dentro do quadro de uma doutrina global, que abarca o conjunto do mundo histórico e que proíbe toda a estabilização duradoira das relações internacionais". Assim o apaziguamento surge como um compasso de espera, um degrau necessário numa estratégia de conquista universal, um momento dialéctico dum processo em permanente mancha. Também na ordem intencional a Política não morreu.

A CLASSE POLÍTICA

"Entre as tendências e os factos constantes que se encontram em todos os organismos políticos, existe um cuja evidência facilmente se revela a qualquer pessoa: em todas as sociedades, a começar pelas mais mediocremente desenvolvidas e que mal chegaram aos rudimentos da civilização e a terminar nas mais altas e fortes, existem duas classes de pessoas, a dos governantes e a dos governados. A primeira, que é sempre a menos numerosa, apossa-se de todas as funções políticas, monopoliza o poder e goza as vantagens que lhe estão ligadas; a segunda, mais numerosa, é dirigida e regulada pela primeira de modo mais ou menos legal, mais ou menos arbitrário e violento e fornece à outra, pelo menos aparentemente, os meios materiais de subsistência e os meios necessários à vitalidade da organização política."

Este trecho de Gaetano Mosca põe, em termos de Sociologia e Ciência Política, o problema da chamada *classe política, classe dirigente, classe governante* ou, segundo a terminologia de Vilfredo Pareto, que encontrou o favor dos autores anglo-saxónicos, da *élite*.

O patriciado romano, a nobreza feudal, os jacobinos na Revolução Francesa, os altos dignitários do Partido Nacional Fascista na Itália mussoliniana ou do Partido Comunista da URSS, constituem, historicamente, modelos de classe política ou *élite*. Como os brâmanes na sociedade hindu, os grandes mercadores na Florença ou Veneza medievais, os líderes partidários e sindicais nas modernas democracias industriais. Descobrir, em tão vasta gama de exemplos, denominadores comuns de estatuto, comportamento e linhas de acção, poderá ser o primeiro passo numa aproximação a uma noção de classe dirigente. Mas, antes de prosseguir, convém fazer uma distinção entre *classe dirigente* e *classe dominante*.

Estude-se um exemplo próximo: na sociedade portuguesa da República (1910-1926) a burguesia ligada ao comércio, indústria

e exploração ultramarina constituía, com os grandes proprietários rurais, o grupo que ocupava o topo da pirâmide de distribuição da renda, da influência social, da decisão na Economia, em suma, eram os primeiros da comunidade. O pessoal político dirigente — os líderes republicanos — governos, deputados, altos funcionários da Administração, eram recrutados na classe média urbana, especialmente nas profissões liberais, segundo as suas opiniões ideológicas — livres pensadores, democratas radicais. Com o 28 de Maio de 1926 mudou na sua quase totalidade a classe dirigente — que passou a ser recrutada entre os católicos, monárquicos, nacionalistas e republicanos conservadores, mas não se alterou a composição da classe dominante, quer dizer, do grupo social mais influente, detentor dos meios de produção terra, indústria, comércio.

Pareto, ao expôr o seu critério de sucesso por ramos de actividade — os *melhores* nos negócios, na política, na hierarquia burocrática, nas artes e letras — dá também relevo a outra distinção: por um lado, a classe dominante, a élite em sentido lato, ou conjunto de élites sectoriais; por outro, a classe dirigente ou elite em sentido estrito, que é formada por aquela minoria que ocupa o vértice das funções públicas.

No âmbito do presente estudo o que importa analisar e caracterizar é a classe dirigente ou élite em sentido estrito, embora não sejam de desprezar as interrelações entre os dois conceitos e realidades que exprimem. Nas sociedades tradicionais, há geralmente coincidência entre a classe dirigente e a classe dominante ou, mais exactamente, esta integra a primeira. Quando se observa a organização política-social da Grécia clássica, ou de Roma, ou das monarquias feudais europeias, verifica-se que aos mesmos indivíduos correspondem geralmente a propriedade da terra, a titularidade dos cargos políticos, a localização no vértice da pirâmide social e do prestígio. Além disso, também aí se observa uma geral tendência para a crise sempre que o poder social ou económico de um grupo não é acompanhado por correlativo poder político, isto é, como se existisse uma regra de progressão e identificação entre classe dirigente e classe dominante. Já nas sociedades nascidas das revoluções políticos e tecnológicas modernas se observa uma maior complexidade de combinações, uma maior mobilização social; o princípio da igualdade perante a lei e o desaparecimento dos estamentos e compartimentos legais estão na origem desta diversidade. Poder político e poder económico não estão necessariamente associados ou não coincidem, pelo menos, nos mesmos titulares. Um grande banqueiro ou industrial raras vezes será primeiro-ministro e um alto funcionário ou líder partidário poderá ser um homem de condição modesta. Na vigência do Estado Novo, contam-se pelos dedos os membros do governo oriundos do *jet-set* e não se conhece nenhum líder familiar dos grupos económicos que tenha ocupado lugares governativos.

Já nas sociedades socialistas da Europa Oriental, onde através da apropriação colectiva dos meios de produção se deu uma total absorção do

económico pelo poder político, classe dirigente e classe dominante são coincidentes, ou melhor, a segunda reduz-se à primeira. A burocracia do Estado — aparelho partidário, direcção das grandes empresas, administração pública — reúne também o maior prestígio social e as maiores vantagens económicas uma vez que, à excepção de alguns círculos científicos e intelectuais, a *élite social*, se resume à élite política como é característico de um Estado de exclusivismo ideológico.

CIRCULAÇÃO DAS ELITES

Vilfredo Pareto abordou na problemática das *élites*, os temas fundamentais da classe política. Para o sociólogo italiano, a marcha da História será explicável pela luta permanente entre élites ou aristocracias, em que as massas seriam um mero espectador, instrumento ou viveiro de recrutamento de novas élites.

Daqui uma *sucessão ou circulação de élites*, determinada e determinante no processo histórico: quando a velha aristocracia fundiária, a nobreza de espada e de toga, foi substituída pela burguesia, em França, graças à Revolução de 1789, deu-se um exemplo característico do fenómeno. Do mesmo modo, os sucessos ocorridos na Inglaterra do século XVII saldaram-se por uma transformação na composição da élite, aristocracia ou classe dirigente. Com a diferença de que, enquanto em França se operou uma mudança radical — a nobreza desapareceu como classe dirigente ou classe dominante — em Inglaterra a Revolução saldou-se num compromisso, sendo a velha classe dirigente integrada por novos elementos.

A observação histórica apresenta modelos variados de circulação de élites: desde uma substituição integral, violenta, revolucionária, em que a élite anterior é liquidada fisicamente ou forçada ao exílio — é o caso da revolução russa de 1917 e, em geral, de todas as revoluções comunistas — a um processo de integração progressiva, em que a élite se renova mais ou menos pacificamente, de tal modo que será difícil estabelecer se se trata de uma classe dirigente tradicional que integra novos membros se de uma nova classe dirigente que mantém elementos tradicionais.

Pareto formulou ainda uma distinção fundamental pelo que toca às atitudes da classe dirigente, ao seu processo de domínio, ou seja, aos meios que utiliza para manter a sua hegemonia social. No rasto de Maquiavel, o autor de *Os Sistemas Socialistas* fala, a propósito, de *leões* e *raposas*. Os primeiros seriam aqueles elementos da classe dirigente que acreditam na força como instrumento fundamental de conservação e defesa da ordem social estabelecida. "São conservadores, patriotas, leais à tradição e estão solidamente ligados a grupos supraindividuais como, por exemplo, a família, a Igreja e a Nação. Nos assuntos económicos são

prudentes, ortodoxos e inclinados à poupança. Desconfiam das novidades e dão mais importância ao *carácter* e ao *cumprimento do dever* que ao engenho".

Pelo contrário, as *raposas* "vivem recorrendo ao seu engenho: confiam na fraude, no engano e na astúcia. Não estão muito ligadas à família, à Igreja, à Nação ou às Tradições (ainda que possam explorar essas ligações nos outros). Vivem no presente, sem se preocuparem muito com o futuro, de muito bom grado aceitam as mudanças e são atraídos pela novidade e pela aventura. Nos assuntos económicos inclinam-se para a especulação, as mudanças e a inovação. Em geral não gostam de utilizar a força. Têm génio inventivo e gostam de aproveitar as oportunidades."

Estas dicotomia de tipos caracteriológicos na classe dirigente, que numa linguagem corrente se poderia reconduzir à de *ultras* (os leões) *reformistas* (as raposas) tem substancial interesse para a caracterização da *élite* e da forma de domínio. Quando predominam os *leões*, assistimos a uma organização social mais fechada e autoritária. No caso da hegemonia das raposas, o modelo de circulação das *élites* será, pelo menos em teoria, mais aberto, e a forma de domínio mais liberal. Já será mais duvidoso filiar exclusivamente a transformação revolucionária na predominância dos leões e a via integradora e pacífica no domínio das raposas. As revoluções ocorrem mais depressa em períodos de crise interna e indefinição no seio da classe dirigente, quando as *raposas* se aliam com os revolucionários para vencer os *leões* esperando, na sequência, controlar os seus cúmplices da véspera. Por vezes, conseguem-no — é o caso da Revolução Inglesa. Outras vezes fracassam e são liquidados — é o caso da Revolução Francesa.

CLASSE POLÍTICA E MODELO POLÍTICO

Não parece haver dúvida de que as formas políticas tradicionais — Monarquia, aristocracia, teocracias orientais, implicam sempre a existência de uma classe política. Embora o tirano e o rei absoluto, na medida em que concentram nas suas mãos, *de jure e de facto* o poder político, pareçam contradizer esta realidade, a verdade é que sempre necessitam de uma élite governativa, de um conjunto relativamente vasto de indivíduos que ocupem, mesmo por delegação, os altos cargos do Estado e da Administração pública e exerçam, numa palavra, o poder político. E será difícil, senão impossível, ao governante solitário manter-se sem ou contra o consenso desse grupo sócio-político que ocupa os lugares cimeiros da pirâmide hierárquica. Um indivíduo isolado, por maiores faculdades que apresente, nunca poderá assegurar sozinho o desempenho das funções do Estado e o funcionamento dos seus orgãos. Tem que contar com uma minoria organizada, um sistema de lealdades e apoios, partilhando com ele as vantagens da posição dominante. E quando falta esse apoio, caso o

soberano não o tenha entretanto conseguido alcançar recorrendo a outra força — que acaba por ser uma nova *classe política* — é raro que sobreviva no poder. Os golpes de Estado palacianos, que enchem a História, exemplificam este fenómeno.

Nas modernas concepções aristocráticas do poder — caso dos regimes de Partido Único, fascista ou soviético — é também inegável a existência de uma *classe política* bem definida. A pertença ou lealdade ao Partido é geralmente um requisito necessário para o exercício de altas funções públicas e poucos são os elementos de fora das suas fileiras que por uma especial qualificação tecnocrática conseguem superar esta norma. Não já assim em certos modelos contra-revolucionários ou autoritários, que não reconhecem a existência de partidos e recorrem com frequência a tecnocratas. Mas, mesmo aí, a contrapartida da fidelidade pessoal a um chefe carismático substitui a filiação partidária ou a contraprova ideológica. Os regimes de Salazar e Franco são exemplos desta manifestação.

Mas se não é surpreendente constatar a existência de uma classe política em regimes ou concepções que mais ou menos se reclamam da tradição maquiavélica e de uma constatação da desigualdade existente entre os homens, que acontece nas concepções, ou melhor, na prática dos sistemas que colocam a democracia e o igualitarismo, como princípios e fins de toda a acção política?

Antes de avançar no tema impõe-se uma distinção, ou melhor, o reavivar da distinção atrás referida entre classe dirigente e classe dominante. Na verdade, já se tem observado, e os factos revelados pela Estatística comprovam o fenómeno, que a democracia política não impede a manutenção, por exemplo, da predominância de aristocratas de sangue nos altos cargos da governação e administração públicas. Guttsman no seu estudo sobre a *Élite política britânica*, dá números para os períodos de 1868-86, 1886-1916, 1916-35, 1935-55, estabelecendo o seguinte quadro:

ESTRUTURA DE CLASSE DOS MEMBROS DO GOVERNO (1868-1955)

	1868-86	1886-1916	1916-35	1935-55	Total
Aristocracia	28	049	22	21	120
Classe Média	22	049	45	54	170
Classe Operária	00	002	20	21	043
Total	50	100	87	96	313

Os dados referidos exemplificam um processo de circulação de élites por integração progressiva. Ao mesmo tempo que se observa uma permanência decrescente de membros da aristocracia e uma participação crescente de elementos da classe operária, afirma-se, a partir das últimas reformas eleitorais, uma predominância constante da classe média, designação um pouco flutuante e que parece definida por exclusão de partes.

Por outro lado, é de notar que em nenhum dos casos a representação do grupo social na composição governamental corresponde proporcionalmente à sua percentagem na população global, o que é em si a manifestação de um elitismo social que o igualitarismo político não conseguiu eliminar.

DEMOCRACIA E CLASSE POLÍTICA

A questão mais candente na problemática da *classe política* reside na universalidade ou não da sua existência. Sendo admitida e reconhecida nos modelos autocráticos ou autoritários,o problema coloca-se quanto às formas democráticas. Haverá também aí uma classe política?

Vejam-se dois exemplos concretos: o sistema democrático baseia-se nos partidos políticos. Estas organizações, de homens e meios, com uma hierarquia e disciplina interna, voltadas para a conquista do poder nas regras do jogo vigentes, assumem uma tendência para a especialização. E nos modelos pluralistas ocidentais observa-se também uma profissionalização dos *políticos*. O homem que é deputado ou ministro, que faz parte do Secretariado ou do Comité Central do partido é, em princípio, um *político de carreira*. A tendência para a redução dos leques partidários ou, pelo menos, para a criação de grandes forças políticas que a propensão dos eleitorados para o *voto útil* e as próprias legislações encorajam, transformam os partidos em organizações burocráticas complexas, onde o processo da decisão interna é fundamental. A máquina partidária elabora as listas de candidatos a deputados, designa os responsáveis locais, elege o Secretário-geral, superintende o trabalho dos quadros e militares. A complexidade crescente destas estruturas, a profissionalização dos seus quadros, o sistema de elaboração de decisões, não se coadunam com uma prática ascendente, democrática do poder. Os partidos acabam por assentar, geralmente, num *líder* individual ou numa equipa que preside à vida da organização e a comandam mais ou menos autoritariamente uma vez eleitos ou confirmados pelo congresso partidário.

Numa obra clássica, Roberto Michels demonstrou as tendências oligárquicas das organizações partidárias através de um estudo exaustivo do Partido Social-Democrata alemão. Atendendo a que era uma organização inspirada por uma ideologia democrática e igualitária que procurava,

norteada pelos princípios da doutrina democrática, estendê-los a toda a sociedade, Michels concluia que "se a democracia é alguma coisa que se possa converter em realidade, com toda a razão devemos esperar encontrá-la em tais organizações"; "se, pelo contrário, descobrimos que nessas organizações não há nada que se possa chamar democracia, nem sequer uma tendência para a democracia, senão oligarquias e tendências poderosas para a oligarquia, tal constituirá uma prova decisiva do facto de que a democracia, tal como é concebida teoricamente, não é possível realizar-se. Juntamente com os testemunhos concordes fornecidos pelo estudo de outras organizações, demonstra-se que a oligarquia ou uma tendência para a oligarquia é uma característica da própria organização e, portanto, uma característica da vida social".

Na sua pureza, a democraticidade de uma organização implica a participação permanente e igual de cada um dos seus membros nas decisões que a todos respeitam. Tal característica, que é possível em pequenos grupos humanos dedicados a objectivos especializados (negócios, beneficência, crime) torna-se impensável para grupos sociais mais vastos e sobretudo para a comunidade política. Este facto deu origem à *representação*, que é um mecanismo com que se pretendeu corrigir e tornar operacional a democracia que, na pureza de princípios e conceitos, é a *democracia directa*. Como fizeram notar os teóricos democráticos desde Rousseau, o exercício da vontade geral "nunca pode ser alienado e o soberano, que é um ente colectivo, só pode estar representado por si próprio." Contudo, a prática política viria a demonstrar que as possibilidades de funcionamento do sistema democrático variavam na razão inversa da fidelidade à pureza ideológica dos princípios.

Qualquer organização pressupõe a criação de hierarquias, de desigualdades funcionais. E à medida que aumenta a extensão de membros e objectivos, ou seja, à medida que a organização se torna mais complexa, aumentam estas características. Os partidos políticos, como organizações voltadas para a conquista do poder e englobando milhares de militantes, funcionários e simpatizantes, não escaparam a estas leis gerais. E os partidos democráticos também não. Deste modo, e porque a luta política exige urgência e capacidade de decisão, os aparelhos burocráticos que os dirigem acabam por adquirir, progressivamente, o controle da organização. Como observaria Mosca, a coesão, maior adestramento e experiência das cúpulas, quadros e *apparatchiks*, acabou por lhes conferir, face à massa de adeptos e votantes, uma hegemonia. O congresso de partido — que não é uma assembleia geral de todos os votantes ou simpatizantes, mas um colégio selecto e restrito de delegados — confirma uma escolha previamente definida pelo estado-maior do aparelho partidário ou arbitra entre facções desse aparelho. Certas práticas, destinadas a testar ou a auscultar a popularidade e aceitação dos líderes na massa dos eleitores — como é o caso das eleições primárias na campanha eleitoral americana — são a única

concessão que a organização faz ao princípio ascendente do poder. Mesmo assim, a disponibilidade de meios materiais para lançar os candidatos obriga a uma aceitação prévia destes no topo das hierarquias partidárias, donde saem por via de regra. Quer dizer: a classe política existe também no interior dos partidos e é dentro dela que se selecciona e impõe o homem ou os homens que a organização apresentará depois ao eleitorado.

De modo que, mesmo em democracia, podemos continuar a falar na existência de uma classe política, constituída por determinados indivíduos, profissionalmente dedicados à competição e exercício do poder, ainda que dentro das regras do jogo democrático, ou seja, submetidos à decisão dos sufrágios. Contudo, estes, mais que exprimir uma vontade originária e livremente formada, plebiscitam uma opção dos aparelhos partidários ou pronunciam-se sob as opções que eles previamente estabeleceram.

A LEI DE FERRO DA OLIGARQUIA

Se se pensar que as áreas do globo onde funciona a democracia pluralista correspondem às regiões onde impera um certo apaziguamento ideológico, isto é, onde o leque de opções se afastou da alternativa radical das concepções da vida para se aproximar de plataformas de entendimento, em que só são postas em causa a operacionalidade e eficácia de modelos próximos, reforçar-se-á tal visão da classe política. Deste modo, a democracia traduz-se muito no que alguns politólogos chamam *partidocracia*, na medida em que pretende ser um sistema universal de governo.

A concorrência ao poder encontra-se limitada às grandes formações partidárias que reunem as condições de aparelho, meios financeiros e suporte social. Na cúpula dessas organizações acha-se um conjunto de políticos profissionais, os líderes partidários, que concorrem, no quadro da organização e segundo as regras de jogo constitucionalmente estabelecidas, ao exercício do poder político. Não há aqui lugar para *outsiders* ou franco-atiradores. Ninguém pensaria candidatar-se ao mando sem ter o apoio de uma formação política partidária, solidamente estabelecida ou sem a criar previamente.

Por outro lado, a participação ideológica, o pluralismo e o denominador comum da aceitação das regras de jogo vigentes, contribuem largamente para uma identificação e vinculação das diversas cúpulas partidárias entre si e face à massa da população. Um senador republicano americano estará mais próximo por rendimento, participação no poder, hábitos e costumes, de um líder democrata ou de um chefe de uma central sindical, que dos seus eleitores; e todos eles estarão mais próximos entre si que dos seus simpatizantes ou companheiros de profissão. Nas democracias ocidentais assiste-se progressivamente a esta identificação no seio dos dirigentes políticos e sindicais. Dada a atenuação da competição ideológica, que já

não é uma luta de morte, mas antes uma concorrência regrada ao exercício do poder (que além do mais acaba por ser em muitos casos rotativo) pode-se dizer que existe uma classe política dirigente, fraccionada por linhas partidárias, mas relativamente homogénea e vinculada entre si por oposição às massas. E o que sucede à escala nacional, acontece à escala interna dos partidos ou organizações sindicais.

Isto é reforçado por outro aspecto da prática política democrática: o funcionamento do sistema implica, permanentemente, a *negociação*. Quer dizer, afastadas as fórmulas trágicas de competição — golpe de Estado, confrontação armada, revolução — o preço a pagar pelos detentores do poder é o grau de participação garantido à oposição. Quando um governo conservador negoceia com os dirigentes sindicais um pacto social, em que estes trocam a greve por uma subida de salários, quando o chefe de um governo convoca os líderes da oposição para discutir com ele um ponto delicado de política internacional, quando o partido no poder solicita o apoio dos deputados de um grupo minoritário para que certo projecto de lei tenha uma maioria substancial no parlamento, está a chamar essas forças, que teoricamente não estão no poder, a colaborar no seu exercício. Na medida em que elas o fazem, são também Poder e os seus líderes participam na classe política.

Aceite que as formas autocráticas têm uma classe política, a comprovação de que ela sem efeito também surge nas democracias leva à conclusão da sua universalidade. Trata-se, pois, de um fenómeno inerente à conquista, organização e prática do poder, ou seja, a Política. Esta foi a conclusão de autores como Pareto, Mosca, Michels e o americano James Burnham, que constituem a escola dos neomaquiavélicos, cujo pensamento é definido nestes termos por Raymond Aron: "a ideia central destes teóricos, na minha terminologia — mas é uma terminologia que eles admitiriam — é que *todo o regime político é oligárquico*. Todas as sociedades, ou melhor, pelo menos todas as sociedades complexas, são governadas por um pequeno número de homens; os regimes variam segundo o carácter da minoria que exerce a autoridade. E no próprio interior dos partidos políticos é ainda uma minoria que governa (...). Explicaram os maquiavélicos que os regimes ditos democráticos são, na realidade, oligarquias de um tipo particular, oligarquias plutocráticas. A minoria que detém o poder seria dominada pelos ricos, financeiros, empresários, industriais. Estes homens não gostam dos meios violentos e preferem a astúcia. Mas, ao fim e ao cabo, a democracia seria completamente ilusória visto que minorias, muitas vezes dissimuladas na sombra, tomariam as decisões mais importantes".

E reconhecendo o peso da análise realista dos tratadistas neomaquiavélicos, Raymond Arond assinala que *"não se pode conceber um regime que, em certo sentido, não seja oligárquico*. A própria essência da política é que as decisões sejam tomadas *para* e não *pela* colectividade. As decisões não

poderiam ser tomadas por todos. "A mesma constatação é válida para os regimes de tipo soviético onde, como demonstrou Milovan Djilas, o exercício das funções de direcção política está reservado a uma élite burocrática, fortemente hierarquizada e centralizada, que junta ao monopólio do poder político uma série de privilégios económicos e sociais, que pelo simples facto de serem inerentes ao exercício de funções públicas não deixam de constituir um traço distintivo. Estamos portanto aqui perante outra forma de oligarquia que rege e conserva o modelo político.

ÉLITE UNIFICADA E ÉLITE DIVIDIDA

Admitida a universalidade da oligarquia, o cerne da questão parece reconduzir-se, deste modo, a outros problemas: quem faz parte da classe política, qual é o seu modo de acesso e selecção, como são as suas relações com as massa, que tipos de domínio utiliza para conservar o poder? Estas questões são, na verdades, nucleares.

As sociedades tradicionais, com os seus estamentos, apresentavam modelos fechados de élite ou classe política. Nascia-se e morria-se brâmane, patrício ou aristocrata. Mas, mesmo aí, por vezes existiam "portas estreitas" abertas à circulação. Descendente—o brâmane que se relacionasse com indivíduos de uma casta inferior perdia a casta—ou ascendente—a Igreja, na Idade Média, permitia a homens de condição humilde atingir as mais altas dignidades do poder e do prestígio, podendo chegar a Bispos e Papas. Os modelos modernos, pós-revolucionários, caracterizam-se por uma maior mobilidade ascendente. A élite está, em princípio, aberta a qualquer indivíduo que preencha os requisitos exigidos. É, no fundo, um sistema de cooptação. Nas democracias pluralistas a filiação num grande partido, a capacidade oratória e dialéctica, a habilidade de negociação e conciliação, uma certa imagem de marca agradável aos eleitores, são alguns dos requisitos pedidos para a integração nas cúpulas partidárias. Num sistema de partido único, tipo soviético, a pertença ao aparelho do Estado, o bom comportamento burocrático, a disciplina e capacidade de execução, as provas de lealdade pessoal e o fervor ideológico, são os melhores atributos para uma promoção aos altos cargos da Administração política ou da direcção das empresas estatais. Daqui resulta o que se pode chamar uma *élite unificada*, nos regimes de partido único e uma *élite dividida* por partidos e grupos de pressão, nas modernas democracias industriais. Em presença dos dois modelos têm-se tentado formular tipologias ou perfis dos dirigentes, isto é, dos componentes da classe política. As sociedades de economia burocratizada corresponderiam na composição da classe política, indivíduos com as qualidades exigidas por uma estrutura de tipo burocrático—disciplina, aplicação, sentido de missão, devoção ideológica, discrição, submissão aos chefes e seus ditames. Nas

sociedades democráticas pluralistas dominariam os homens com capacidade de persuasão das massas, talentos oratórios, habilidade manipulatória dos quadros e militantes, enfim, senhores da arte de agradar e seduzir o maior número. Para os maquiavélicos, tais seriam os *oradores*, homens com o dom da palavra, políticos exímios na arte do compromisso, na manipulação dissimulada, na guerra de bastidores.

É longa a discussão dos atributos requeridos à classe política, consoante os modelos em questão. É indubitável que não são as mesmas, as qualidades exigidas a um homem público na França de Luís XIV, na Inglaterra vitoriana, na Itália fascista ou, actualmente, nos Estados Unidos ou na União Soviética. No entanto, sempre se encontra um denominador comum: força de vontade—impôr, pela força ou pela astúcia, os seus pontos de vista aos demais; ambição ou desejo de poder; capacidade organizadora e de trabalho; sentido das forças em presença e da sua correlação e composição.

Também as relações élite-massa, governantes-governados, classe política-população, servem para caracterizar o modelo da oligarquia. Esta pode ser constituída por um determinado núcleo social ou grupo etnicamente fechado, cuja tendência será o uso da força para manter o seu domínio. Pode também o grupo dirigente apresentar-se aberto, renovando--se progressivamente pela selecção de candidatos entre os governados. Este é o modelo mais comum nas sociedades modernas e corresponde, geralmente, a um tipo de dominação consensual, ou seja, baseada na consagração dos governados através de fórmulas de representações, em que a "vontade do povo" se exprime escolhendo entre os grupos políticos em presença (por eleições) ou sancionando o grupo que se apropriou do poder de modo revolucionário ou violento (plebiscito, referendo). Nesta linha, Schumpeter caracterizou o regime democrático pelo método de conquista do poder como aquele em que os grupos em liça (as diversas facções da classe política) aceitam como regra do jogo "uma competição que tem por finalidade o voto popular."

CLASSE POLÍTICA E IDEOLOGIA. A FÓRMULA POLÍTICA

A classe política não baseia o seu poder de direcção pura e simplesmente na força. Seria anti-económico e impossível de manter um sistema em que para os mínimos movimentos se exigisse à aplicação directa do aparelho de coacção. Este só se utiliza em casos extremos.

Como mantém então a classe política a sua aceitabilidade e a sua posição proeminente na comunidade?

É Gaetano Mosca que nos dá a resposta: "Qualquer classe política, seja qual for o modo como esteja constituída, nunca confessa que manda pela simples razão de estar constituída por aqueles elementos que são ou eram para o momento dado os mais aptos para governar; antes encontra sempre

a justificação do seu poder num princípio abstracto, numa fórmula, que nós chamaremos *fórmula política*. Dizer que todos os funcionários respeitam a autoridade do soberano e que este por seu turno a recebe de Deus, é usar uma fórmula política; a crença de que todo o poder tem a sua base na vontade popular é outra fórmula política".

Para os maquiavélicos, a classe política não é um produto da fórmula; pelo contrário, ela adopta ou promove aquela que mais se adapta aos seus interesses em determinado momento histórico. A fórmula política é, pois, constituída pelos sentimentos e crenças generalizadas que legitimam o título de governante. Explica e justifica ao mesmo tempo a situação dos dirigentes, fazendo com que as suas decisões sejam acatadas e a sua posição respeitada.

As fórmulas polítcas são, assim, de uma importância decisiva para a classe governante. O seu interesse reside em reforçá-las e fazê-las durar, enquanto os competidores pelo poder tratar de manipulá-las ou substituí-las por outras. Ao longo da História têm variado substancialmente. Enquanto umas caiem em desuso, ascendem e popularizam-se outras. O direito divino da monarca, a fidelidade a uma dinastia, foram substituídas pela vontade popular ou pela lealdade à Nação. No nosso tempo, a fórmula política é a ideologia dominante. Na caracterização da ideologia como fórmula política, os autores maquiavélicos aproximam-se muito, por um lado, da crítica marxista, que apresenta a ideologia como uma superestrutura de dominação, uma falsa representação da realidade, destinada a mascarar as verdadeiras relações classistas entre explorados e exploradores e, por outro, de alguns sequazes do apaziguamento ideológico, que sempre tendem para a minimização dos factores valorativos e doutrinários na acção política, quase só norteada por interesses de grupo social ou Estado.

A realidade parece, porém, ser outra. Se a tendência da classe política é para a conservação a todo o preço, o que a leva inevitavelmente a sacrificar a ideologia aos interesses de uma estrategia de sobrevivência - e os exemplos neste ponto abundam por exemplo na política interna portuguesa dos últimos tempos - a verdade é que tal manipulação tem numerosos limites internos e externos. Internos, na medida em que os militantes e partidários de um movimento politico têm, geralmente, fortes vinculações ideológicas. Mesmo que as cúpulas e os eleitores, os primeiros por razões de cálculo e os segundos por desinteresse e falta de formação, estejam dispostos a pôr de parte as exigências da coerência de princípios ou lhes sejam alheios, o peso dos intelectuais e das bases do partido pode levá-los a reflectir. Por outro lado, o que é comum nas formações tradicionais das democracias pluralistas, onde o abrandamento da temperatura ideológica é um facto, não se verifica nas formações radicais, de direita ou de esquerda, e ainda menos nos movimentos de tipo revolucionário, onde a ideologia impera e impõe os seus direitos aos líderes mais afectos ao compromisso, que se vêem, não poucas vezes, substituídos por elementos partidários duma linha "pura e dura". Este fenómeno é também comum nos regimes

de partido único, com os conflitos no interior da classe dirigente entre *ideólogo* e *tecnocratas ou pragmáticos,* podendo afirmar-se que aí, se a ideologia não tem força para impôr uma transformação da sociedade—realizar, por exemplo, a sociedade sem classes—serve de critério de medida da idoneidade e do fervor dos dirigentes, cujo *desviacionismo* lhes pode ser fatal.

A frequente manipulação da ideologia e a sua utilização pelos governantes no sentido das suas conveniências imediatas—e neste ponto ela não passa de *fórmula política* a Ocidente e a Oriente—não pode fazer esquecer o papel que desempenha, por exemplo, na transformação intelectual que precede uma instauração revolucionária. Não importa saber se a Revolução Francesa instaurou a igualdade entre os homens ou se a Revolução de Outubro trouxe o controle operário do Estado. O que interessa é que muitos dos que se bateram por tais movimentos acreditavam sinceramente que assim aconteceria, e que entre as classes dominantes vencidas tais ideias tinham contagiado certos elementos, inculcando-lhes um certo sentimento de culpabilidade que minou as defesas que poderiam ter oposto ao avanço revolucionário.

E apesar da prática maquiavélica dominar a gestão dos aparelhos políticos vencedores, muita da sua acção pautou-se pelo cumprimento de determinar ideológicas, sendo o afastamento táctico sempre por elas justificado. Muitos elementos da nova classe dirigente permanecem fiéis aos princípios ideológicos definidos, e o governante que pretender sacrificá-los às conveniências do momento correrá o risco da *contestação interna,* das cisões e confrontações, adoptando geralmente soluções de compromisso a que procurará dar uma justificação ideológica teórica.

Em qualquer caso, coerente ou incoerente, a classe política tenderá a impôr, pela persuasão da força ou pela força da persuasão, as suas ideias à massa da população. Nesta dimensão tem lugar a qualificação da ideologia como fórmula política: o discurso do poder procurará sempre justificar o poder vigente como a fórmula mais perfeita, racional e útil para a sociedade e para os cidadãos, entre todas as alternativas políticas. A soberania será sempre "legítima, quer venha de Deus para o Rei (com ou sem passagem pelo povo) quer emane do povo para os governantes eleitos por sufrágio universal. Na medida em que é manipulada quotidianamente pelo Poder, a ideologia tenderá cada vez mais a submeter-se às suas exigências pragmáticas, isto é a converter-se em *fórmula política.*

OS REGIMES POLÍTICOS

1. O QUE É UM REGIME

Entende-se por regime político um conjunto ordenado de valores, princípios, normas e instituições, que têm por objecto a constituição e exercício do poder político. Trata-se assim de um conceito em que intervêm distintas realidades, desde a ideologia até à prática política, desde a forma de governo às instituições e sistemas de representação. Na verdade, os regimes políticos constituiram, desde sempre, o ponto central do interesse dos politólogos e a procura do melhor regime, do regime ideal e perfeito, é a suprema aspiração dos moralistas e filósofos, cuja actividade ficou patente nos arquivos do pensamento constitucional e utópico.

Primeiro que tudo, um regime inspira-se numa concepção da vida, do homem e da sociedade, das suas relações, direitos e deveres recíprocos, ou seja, numa doutrina ou ideologia. Quando se fala em regime fascista ou comunista, quer-se aludir à ligação entre a realidade institucional e os princípios ideológicos que a determinam. Assim, parece de admitir que um regime há-de ter sempre uma ideologia ou, pelo menos, uma concepção do homem e do Estado. Mesmo o regime mais liberal do mundo, aquele que mais se proclamar neutro e imparcial do ponto de vista ideológico, está a seguir o princípio de que o papel do Estado e da política é garantir aos cidadãos o livre exercício e debate das suas crenças, com a Administração como árbitro e espectador interessado. Ora esta concepção postula uma posição ideológica e inspira-se na doutrina liberal pura; o "Estado-Administração" pretende levar ao mínimo possível a sua intervenção na vida dos cidadãos, procurando unicamente assegurar-lhes um quadro institucional neutro, onde possam dar largas às suas actividades políticas, económicas ou religiosas.

Nestes termos se entende que a organização do poder político se inspire sempre numa concepção da origem, legitimidade, funções e finalidades

desse poder político. Quando a lei fundamental do Estado está precedida ou limitada por uma declaração de direitos dos indivíduos e sociedades menores, isto significa que o Estado adoptou a ideologia liberal, que se inspira nos valores e princípios do liberalismo político. Do mesmo modo será um Estado fascista se se conceber como criador e dinamizador da vida da comunidade, encarnando um valor ético superior que é o da Nação politicamente organizada e tomando uma atitude de franco intervencionismo na vida social. Será um Estado comunista se apresentar nos seus objectivos a sociedade sem classes e a ditadura do proletariado como instrumento. Neste modo de entender os regimes, a ideologia é o factor determinante.

Já quando se fala em regime autocrático e regime democrático, em regime totalitário e regime pluralista, tem-se em vista, como critério de classificação, diferentes realidades. Aqui refere-se não a ideologia inspiradora do poder, mas a prática ou o modo de exercício desse poder. Estão em causa as normas ou regras de jogo para a selecção dos governantes, o acesso à classe dirigente e o sistema regulador das relações entre governantes e governados. Tem-se a noção de que a existência ou não existência de partidos políticos, a permissividade ou contrôle dos meios de comunicação social, o modelo de Economia (de mercado ou de direcção central), influem também na classificação do regime. São realidades institucionais que se costumam levar em linha de conta quando se atende ao funcionamento efectivo do sistema político. Neste âmbito de investigação há então que encontrar respostas para várias questões: como se selecciona a classe política, por que meios se mantém no poder ou admite ser afastada, como se configuram juridicamente as relações entre governantes e governados?

Outro ponto importante na análise dos regimes é o que respeita à origem do poder. Viu-se como as concepções a tal respeito variaram no tempo e no espaço, desde o deus-rei do Egipto até às formas de democracia igualitária que consagram a soberania do corpo eleitoral. É sob este ponto de vista que se pode estabelecer uma distinção fundamental entre *autocracia* — quando os governantes ou titulares da soberania a detêm e exercem em nome de um direito próprio, originário, não delegado — e *democracia* — quando se admite que a soberania reside na comunidade, que na impossibilidade de a exercer directamente, a delega através de um processo especial num grupo restrito de indivíduos.

Este é um critério talvez discutível como aproximação ao estudo dos regimes, até porque a maioria dos Estados consagra, constitucionalmente, fórmulas políticas de soberania popular ou soberania nacional. Qualquer chefe militar sul-americano, qualquer dirigente comunista vitalício, se afirma como verdadeiro representante e intérprete da vontade popular ou das aspirações nacionais, buscando em formas plesbiscitárias a consagração democrática. E se se deixar de lado o capítulo dos princípios para apenas se examinar a prática política, constatar-se-á que o poder actua geralmente de

modo autoritário. Todas as classes dirigentes se consideram com um direito próprio ao poder, um privilégio conquistado com umas ou sem elas, e o seu comportamento atesta em todas as latitudes essa convicção.

Contudo, e tendo sempre em vista as reservas científicas às dicotomias radicais, tem interesse conservar a distinção clássica entre autocracia e democracia. Por um lado, as instituições assumem em cunho próprio num e noutro sistema; por outro, pode confirmar-se uma diferença efectiva quanto à repartição do poder. Os sistemas autocráticos concentram-no num único detentor, ou grupo de detentores enquanto os sistemas democráticos o têm dividido entre diversas formações. Como ensina Karl Loewenstein, "a distinção entre a distribuição do exercício e controle do poder político e a concentração do exercício do poder que está livre de controle, cria o quadro conceptual para a fundamental dicotomia dos sistemas políticos. A utilidade deste princípio reside no facto de que todas as formas de governo, tanto do passado como do presente, podem ser catalogadas em ambas as categorias."

2. A AUTOCRACIA

A autocracia é um sistema político de concentração do poder. Este, em lugar de se encontrar distribuído pelas instituições, está nas mãos de um único detentor, que pode ser uma pessoa, uma assembleia, um comité, uma junta ou um partido. O homem ou grupo dirigente exerce o poder político em nome de um direito próprio, não delegado pela comunidade através de formas de representação democrática. O seu poder é absoluto, pois não está submetido a qualquer tipo de controle eficaz. Na terminologia de Karl Loewenstein, o sistema autocrático caracteriza-se pela existência de um detentor único do poder, cuja competência abarca as decisões políticas fundamentais e a sua execução.

A oligarquia senatorial romana, a monarquia absoluta, o cesarismo napoleónico, definem modelos históricos de sistemas autocráticos. Mais recentemente esta classificação também se pode aplicar ao regime de Franco, aos neopresidencialismos da América Latina, aos regimes marxistas da Europa de Leste e Ásia, ao sistema de Nasser no Egipto e à experiência de Kemal Ataturk na Túrquia, ao fascismo e ao nacional-socialismo.

Os governantes chegam ao poder por diferentes caminhos. Já se examinou anteriormente algumas das formas normalmente utilizadas e, na realidade, o autocrata não é forçosamente obrigado a conquistar o poder por métodos violentos ou anticonstitucionais. Pode chegar ao poder supremo através da legalidade existente ou por meios revolucionários. A sua prática não está directa e indissoluvelmente ligada ao modo de acesso. Seja como for, entende-se que a autocracia se serve de determinadas fórmulas de circulação do poder que se resumem à *hereditariedade, à cooptação, à nomeação* e *à conquista* (revolução, golpe de estado, insurreição armada). Estas linhas por que passa o poder supremo de uns para outros também estão presentes em outros regimes não autocráticos, mas não constituem o factor dominante, nem dão a tónica ao sistema.

O exercício do poder caracteriza-se por uma prática autoritária. O

sistema acaba sempre por se basear numa *concepção descendente do poder* e isso condiciona desde o primeiro momento a acção dos governantes. Quer porque a legitimidade divina do soberano justifica o absolutismo do seu poder, quer porque uma lógica da razão de Estado governa a interpretação da lei e dos conflitos sociais, quer ainda porque a tradição aponta para determinada linha de acção. A técnica política da autocracia baseia-se, por isso mesmo, na ordem e na obediência. Ordem emitida pelo único detentor do poder e obediência prestada tanto pelos destinatários do poder, como por todos os orgãos subordinados. Comenta Loewenstein que a autocracia moderna está dotada de um inequívoco cunho militar." A Subordinação de todas as funções estatais a um único detentor do poder é inerente à chefia estatal autocrática. A isso corresponde a nomeação e demissão de funcionários, que reside na vontade do único detentor do poder, assim como a investidura dos membros da pseudo-assembleia parlamentar, que serão designados pelo partido único ou por outros procedimentos autoritários".

Já se viu na evolução histórica das formas políticas que os conflitos de interesses nas sociedades autocráticas se resolviam, em regra, através de uma polémica interpretativa das normas fundamentais vigentes, onde elementos "ideológicos" — religiosos, filosóficos ou jurídicos — dominavam e arbitravam as soluções, ou então por provas de força. O exercício do poder autocrático não encontra geralmente outras limitações teóricas que aquelas que ele mesmo estabelece ou negoceia no seio do grupo dominante. Porém não descura o apoio dos governados. Há toda uma razoabilidade, ditada pela força das coisas, que ensina que o consenso dos governados, mesmo quando não é necessário ou exigível pelas concepções dominantes, facilita sempre a acção de quem tem o poder e assegura uma estabilidade maior, que é afinal o que buscam todos os governos.

Por outro lado, as formas autocráticas não aparecem sistematicamente como uma fuga às regras, uma anormalidade da vida política. Para lá de existirem, o que por si só atesta a sua viabilidade e racionalidade em sentido hegeliano, sempre se admitiu na teoria política que determinadas circunstâncias excepcionais exigem soluções igualmente excepcionais para a comunidade. Desde a ditadura romana clássica, até ao moderno "estado de sítio" democrático, *as leis fundamentais deixam uma porta aberta para o exercício do poder do Estado sem quaisquer limitações extrínsecas.* A guerra ou ameaça externa, a subversão violenta da ordem interna, uma catástrofe social ou natural, podem estar na origem de tais medidas de excepção. Nesses casos, o modelo autocrático de exercício do poder domina a sociedade mais democrática. Quando um governo liberal decreta a mobilização de um serviço público, quando os Estados Unidos procedem na II Guerra Mundial ao internamento em campos de concentração de dezenas de milhar de cidadãos de origem nipónica, quando uma Assembleia parlamentar vota o estado de sítio e o recolher obrigatório, podendo as

forças militares disparar sobre quem circula nas horas proibidas, tem-se exemplos de absolutismo governamental na prática política.

Por outro lado, a própria luta entre grupos dominantes leva a determinadas limitações e cuidados nas formas autocráticas de governo. Para lutarem contra o clero os reis privilegiaram a nobreza; para contarem com aliança do terceiro estado contra os grandes senhores, fizeram-lhe importantes concessões. Em toda a acção política, porque humana, são raras as categorias rígidas. A prática é o domínio da negociação, da concessão e das contrapartidas. Raras vezes um governante hábil quer recorrer à violência pura. O bom senso e interesse dos dirigentes é, por vezes, a primeira garantia dos governados. E isso apesar das declarações escritas, das tradições acumuladas, dos discursos libertários.

2.1. OS REGIMES AUTOCRÁTICOS. AUTORITARISMO, TOTALITARISMO E CONCENTRACIONARISMO

As autocracias assumem normalmente dois tipos de regime: autoritário e totalitário. Ambos os termos, por uso e abuso, já ultrapassaram o seu significado técnico, entrando decisivamente no campo da luta ideológica. Isso não impede que se tente dar uma ideia das linhas gerais a que corresponde um e outro modelo, dentro dos quadros científicos da Politologia.

O Regime Autoritário apresenta as características gerais das autocracias, como a concentração do poder e a falta de limites ao seu exercício. Os dirigentes impõem as suas decisões aos governados, mas satisfazem-se com o controle político do Estado. Estabelecem as linhas gerais de acção, difundem uma ideologia, eliminam os opositores directos, mas nunca pretendem conformar o espírito e as mentalidades de todos os cidadãos às crenças e teorias do poder. Desde que estes não interfiram com a marcha do governo, podem pensar e acreditar no que lhes parecer mais adequado. Por outro lado, a vida económica segue os seus próprios rumos. O poder não tenta controlá-la ou absorvê-la e os direitos de propriedades e as liberdades fundamentais encontram-se garantidos e são respeitados desde que não colidam com a direcção do Estado.

A ausência de coacção psicológica é o traço identificador. A Ordem deve ser observada nos seus aspectos formais e quem falha neste ponto é punido. No entanto, a punição não abarca a falta de entusiasmo pelo sistema político e não existe a intencionalidade de impôr a ideologia do poder a todos os níveis.

As instituições sociais conservam uma certa força, disfrutam de autonomia, mas são obrigadas a ceder em caso de enfrentamento com o

governo. O regime pode possuir constituição, parlamento e tribunais, mas na realidade estas instituições estão dominadas pela presença eficaz do detentor do poder. Funcionam à sua sombra, sob a sua autoridade, dentro da ideologia do regime.

As monarquias absolutas, o regime salazarista, o *Reich* de Bismarck, os regimes militares da América Latina, entram facilmente nesta classificação. O termo *autoritário* portanto refere-se mais à estrutura governamental que à ordem social.

O Regime Totalitário, diferentemente, repousa em essência no primado de uma ideologia que se quer estender a toda a comunidade. Ao contrário do autoritarismo, o totalitarismo tem uma vocação expansio ista e o poder tende a abarcar todos os sectores da sociedade. Nada lhe é estranho. Nota Loewenstein que o termo diz mais respeito à organização da vida que ao aparelho governamental. De facto, a classe dirigente, apoiada por uma ideologia, não só a pretende impôr a todos os membros da comunidade, como ainda deseja conformar a vida quotidiana a um padrão único e válido para todos. Trata-se de transformar as mentalidades, usar a violência psicológica, edificar uma sociedade impregnada a nível mental e material pela crença dominante. A sua ambição de domínio é total. Os indiferentes não são tolerados. O poder exige adesão e entusiasmo.

Ora, a imposição de quadros mentais aos destinatários de poder nunca se faz sem um aparelho policial eficaz e desenvolvido. É por isso que, frequentemente, se identificam os regimes totalitários com Estados policiais e sistemas concentracionários. A polícia e os aparelhos da repressão desempenham aqui uma tarefa indispensável, já que não só têm que assegurar o controle dos dissidentes como ainda a conformação ideológica. Dentro dos instrumentos de dominação social deve-se referir o *partido único*. Nele reside a diferença entre as velhas autocracias e os novos regimes totalitários. É um meio de coordenação das forças sociais e serve de correia de transmissão entre os detentores do poder e os destinatários. Para cima transmite as preocupações e desejos das massas e para baixo difunde as ordens e tarefas a cumprir, organizando a adesão e o apoio popular.

A grande diferença entre os dois regimes autocráticos reside, pois, na extensão e profundidade do poder e no papel da ideologia. A separação parece ser tecnicamente clara. Porém, previnem certos autores que o termo totalitarismo só deve ser usado para os regimes em que os detentores do poder impõem aos destinatários uma determinada ideologia. "Se a ideologia estatal dominante é aceite incondicionalmente e sem resistência — em virtude de tradições, crenças religiosas ou outros motivos de consentimento táctico — o regime político poderá ser materialmente totalitário, mas faltar-lhe-á o elemento essencial que é a coação deliberada e planeada". Ora, é por esta razão que muitas autocracias da Antiguidade e dos nossos tempos não caem no conceito de totalitarismo. A população do Egipto faraónico ou da

Espanha de Franco, ainda que submetida a poderes arbitrários, não tinha motivações para rebelar-se contra os governantes. Os usos e costumes, as crenças, a cultura dominante, formavam poderosas forças psicológicas que dispensavam o uso sistemático da força física. Tal não sucede nos totalitarismos modernos.

Estes apresentaram como regra uma ideologia de Estado e intentaram impô-la por todos os meios à totalidade da população. As experiências do nacional-socialismo na Alemanha e do fascismo em Itália apontam para o valor da ideologia e mostram que a prática se orienta para a eliminação de toda a concorrência política. O marxismo também cristalizou em vários regimes totalitários, como o sovietismo na URSS., o maoismo na China, o castrismo em Cuba. Em todos estes países a coação psicológica e o aparelho policial são os dois elementos que permitem identificar com segurança o seu carácter.

Entretanto, dentro dos regimes de conformação totalitária, devem abrir-se distinções, e separar os totalitarismos nacionais, ou de direita, dos totalitarismos marxistas. Entre uns e outros há diferenças muito pronunciadas. Nos totalitarismos nacionais, o facto de existir propriedade privada, de se admitirem práticas religiosas, de se garantirem as liberdades económicas, mostra que o controle das actividades humanas era incompleto e que o regime apenas mantinha uma vocação totalitária ao nível da Ideologia. Aí, sim, admitia concorrência. Quer dizer: conservaram-se sempre as condições para um certo grau da autonomia privada. A vocação ideológica expansionista, o partido único, a educação e militarização da juventude pelo Estado, o culto dum estilo militante e revolucionário, foi o que distinguiu estas experiências das autocracias tradicionais ou dos autoritarismos conservadores. O caso do fascismo italiano é flagrante: procura-se, mas não se exige a adesão entusiástica de toda a gente ao regime; durante o vinténio mussoliniano, conhecidos intelectuais liberais como Croce poderam viver e escrever em Itália. Aliás, a atitude do Fascismo face a este problema ilustra bem a posição dos totalitarismos nacionais: "Em Itália não há lugar para os antifascistas; só para os Fascistas e afascistas, sempre que estes sejam cidadãos honestos e exemplares". Isto significa que os indiferentes, desde que não desenvolvam actividades contrárias ao Regime, poderão fazer a sua vida normal. O que se proíbe é a oposição activa, os inimigos.

Ora, nestes regimes totalitários marxistas, a situação é bem diferente. Nenhum ponto da vida social escapa ao domínio directo da Administração, o que dificulta a posição dos indiferentes. Por outro lado, alguns sistemas comunistas, pelo menos em certas fases do seu desenvolvimento, perseguem activamente os que se mostram menos entusiastas com o sistema. Quer dizer, os indiferentes correm quase tantos riscos como os inimigos declarados. Nas purgas estalinistas evidencia-se outro traço característico: o uso do terror. Nos anos trinta, prenderam-se, deportaram-

-se e assassinaram-se indivíduos que a própria polícia sabia estarem inocentes das actividades de que eram acusados. Os especialistas em terror consideravam que esta punição arbitrária é o sistema mais eficaz para manter a denominação num regime deste tipo. Como ninguém podia estar seguro de não sofrer castigos, toda a gente se sentia estimulada à obediência, à denuncia e a uma total e completa submissão ao Estado.

Estes sistemas, onde ao exclusivismo ideológico se acrescenta um complexo aparelho repressivo e a prática permanente do terrorismo policial, num quadro institucional em que não existe propriedade privada nem liberdades civis ou religiosas, podem denunciar-se *regimes concentracionários*, para os distinguir das outras formas totalitárias.

3. A DEMOCRACIA

3.1. DIFICULDADES DO CONCEITO

Se definimos a autocracia como o governo de um homem ou de um grupo, em nome de um direito próprio, a democracia será, na acepção contraposta, o regime em que o poder político, a soberania, reside na comunidade política ou no conjunto dos cidadãos que a formam. Quando a Revolução Francesa ou a Constituição Portuguesa de 1933 inscreveram nos seus textos a tese da soberania nacional, não estavam senão a ratificar este princípio.

Já se aludiu ao perigo deste critério ou, pelo menos, às dificuldades das generalizações a que dá lugar. Alguns exemplos ajudarão a entender o problema.

A teoria do Estado nacional-socialista afirmava que a soberania, origináriamente, residia na *Volkgemeinschaft,* isto é, na comunidade do povo alemão. O *Führer* era o intérprete histórico dessa vontade, definida por sua palavra e acção através do *Fuhrerprinzip,* o princípio do chefe, que aparecia como uma norma fundamental, dinamizadora da acção do Estado. No rigor desta classificação, o Nacional-Socialismo, ao reconhecer o princípio da soberania da comunidade, é democrático. Ora, a maioria dos autores que se debruçaram sobre a questão, não classificariam o regime alemão de 1933-1945 como democrático, embora ele o fosse também pelo processo de subida ao poder—vitória em eleição no quadro da legalidade democrática anteriormente estabelecida e concorrendo com uma pluralidade de partidos que foram vencidos. Além disso, muitos dos partidários do Nacional-Socialismo não o consideram uma ideologia democrática, sendo até o seu anti-democracismo uma das razões da sua adesão.

Outro caso: Platão, na *República,* diz que a democracia surge numa cidade "quando os pobres, depois de alcançada a vitória, liquidam alguns

adversários, forçam outros ao exílio e dividem com os restantes, em condições de igualdade, o governo e os cargos públicos, os quais são distribuídos na maior parte por sorteio." Aqui a democracia surge ligada ao triunfo de um grupo social inferior, que através de uma revolução elimina da cena política parte dos ricos e se apossa do governo. Também é duvidoso que neste conceito se reconheçam os partidários da democracia.

Uma infinidade de exemplos pode ilustrar esta questão: o General Pinochet nunca se declarou inimigo da democracia e todos os regimes militares sul-americanos se proclamam democráticos nos textos constitucionais ou através da palavra dos seus dirigentes, que afirmam manter o estado de excepção provisoriamente com vista ao restabelecimento, em condições propícias, da democracia. Do mesmo modo, qualquer ditador da Europa Oriental ou do Terceiro Mundo proclamará a democraticidade exemplar do seu regime e terá o cuidado de periodicamente se fazer confirmar, por maioria esmagadora, como eleito do povo. Mesmo os regimes contra-revolucionários e pessoais de Franco e Salazar não resistiram a declarar-se democracias orgânicas.

Para além das causas deste fenómeno pode-se, em face dele, concluir com Arturo Colombo por uma de duas alternativas: ou a democfacia encontrou a sua realização completa e participamos todos do mesmo sistema político; ou o termo *democracia* não passa de uma simples moldura com a qual se pode contrabandear o que se quizer. A primeira hipótese conduziria, de certo modo, ao absurdo: a dizer, por exemplo, que a Grã-Bretanha, a China, a Polónia, a Argentina e a Arábia Saudita vivem sob o mesmo regime político. A segunda obrigará, consequentemente, a precisar melhor o conceito.

3.2. DEMOCRACIA LIBERAL E DEMOCRACIA TOTALITÁRIA

Desta necessidade de dar maior exactidão ao conceito de democracia, nasceu a sua adjectivação: democracia individualista e democracia orgânica; democracia liberal e democracia totalitária; democracia governante e democracia governada; democracia capitalista e democracia socialista; democracia burguesa e democracia popular, e toda uma série de qualificativos que se reportam ao conceito inicial, procurando identificá-lo e delimitá-lo. Vejamos alguns:

J. L. Talmon estabeleceu, num livro já clássico — *As Origens da Democracia Totalitária* — uma distinção entre *democracia liberal* e *democracia totalitária*, cuja contraposição ideal e real considera "como a questão de mais vital importância no nosso tempo." Escreve a propósito: "A diferença essencial entre as duas escolas de pensamento democrático, tal como se

desenvolveram, não está, como frequentemente se pretende, na afirmação do valor da liberdade, por uns, e na sua negação, por outros. Está nas suas diversas atitudes face à política. A concepção liberal aceita que a política seja matéria em que se possa acertar e errar e vê os sistemas políticos como construções pragmáticas fabricadas pelo arbítro e o engenho humano. Também reconhece a existência de uma variedade de domínios em que as actividades colectivas e pessoais excedem o campo da política.

Em contrapartida, a escola democrática totalitária está baseada na suposição de que há uma verdade política única e exclusiva. Podia ser chamada messianismo político, no sentido em que postula esquemas de realidades perfeitas, préordenadas e harmoniosas, para as quais os homens são irremediavelmente levados e às quais estão obrigados a chegar. Finalmente, reconhece um só plano da existência: o político. Estende o campo da política até abarcar toda a existência humana".

Talmon filia o nascimento desta concepção na revolução intelectual operada na segunda metade do século XVIII. Nessa época, um sector da filosofia ocidental conclui que "as condições resultantes da fé, tempo e costume, nas quais tinham vivido até então, eles e os seus antepassados, eram anti-naturais e tinham que ser substituídas por normas uniformes, deliberadamente planeadas, naturais e racionais."

No essencial, a democracia totalitária assenta na ditadura como método de imposição da utopia. A sociedade perfeita, o reino da vitória, é o fim supremo da acção humana e política. Para o instaurar, todos os meios são bons, todas as resistências devem ser esmagadas. Os Niveladores, os Jacobinos, os Bolcheviques, instauraram ou tentaram instaurar modelos de democracia totalitária: para que venha o reino de Deus, a República dos Iguais ou a Sociedade sem Classes, queimam-se heréticos, cortam-se cabeças, criam-se campos de reeducação e apetrecham-se hospitais psiquiátricos. A sociedade política não é um quadro de regras de jogo e compromissos, mas um instrumento, um degrau, um ensaio no caminho para a sociedade final, perfeita e acabada. Começa-se em Rousseau e acaba-se no Arquipélago de Goulag, com uma lógica intrinsecamente perfeita. Portugal, durante os governos de coligação gonçalvistas que apoiados na força armada do MFA governaram entre 28 de Setembro de 1974 e 25 de Novembro de 1975, assumiu características de democracia totalitária, embora razões de estratégia geral, condicionamento internacional, mediocridade dos governantes e resistência popular, impedissem a sua estabilização. Mas o espírito estava presente, por exemplo, na ideia de legalidade revolucionária, expressão contraditória nos seus termos, já que a legalidade implica uma certa exactidão e permanência das leis e a interpretação "revolucionária", fazendo tábua rasa dos próprios princípios que criava era puro arbítrio ou poder de facto.

Ao contrário, a democracia liberal é o reino da "neutralidade" e do compromisso. Parte-se do princípio que a sociedade política é um mero

quadro de negociação e confrontação pacífica das forças sociais e ideológicas. As noções de política como "arte do possível", "escolha entre dois inconvenientes" ou "mal menor", adaptam-se perfeitamente ao espírito do sistema, mesmo que os grupos em luta pelo poder procurem dar uma imagem mais positiva dos seus propósitos e programas. Não se trata tanto de achar uma sociedade perfeita, como de estabelecer uma média estável das aspirações e interesses contraditórios.

Note-se que este estado de coisas na Europa Ocidental deve a sua existência a uma vitória militar dos Estados que se inspiravam em tais princípios e adoptavam na sua Constituição política interna um regime democrático, como a Grã-Bretanha e os Estados Unidos que, para fazerem a guerra, abdicaram temporariamente de alguns pressupostos de liberdade e de permissividade. Por outro lado, algumas legislações demo-liberais mantêm a proibição constitucional de partidos de tipo fascista ou marxista-leninista.

Aqui, pois, não se trata apenas de assegurar a expressão da vontade da maioria, mas sim de garantir os direitos da oposição que se admite que venha amanhã a ser poder. A democracia liberal procura assegurar, através dos seus preceitos constitucionais, uma série de garantias contra o uso do poder por parte da maioria triunfante. Até porque não faltam os exemplos históricos de destruição da democracia por processos eminentemente democráticos. Quando Hitler ganhou as eleições, conquistando democraticamente o Estado, tratou em seguida de mudar revolucionariamente o sistema. "Vencemos a democracia, na democracia e pela democracia". Em boa lógica, a democracia não tem muitos recursos para impedir este fenómeno e na medida em que o pretende enfrentar com eficácia, corre o risco de deixar de ser democracia.

3.3. DEMOCRACIA VALOR E DEMOCRACIA PROCESSO

Todo este debate não esgota, porém, o problema. Quando Lincoln definia a democracia como "o governo do povo, pelo povo e para o povo", estava a traçar uma prescrição ideal normativa, uma ideia de valor no mundo do dever-se. Qualquer autor marxista, maquiavélico ou até mesmo liberal, explicará que esse governo do povo, pelo povo e para o povo, era nos Estados Unidos do pós-guerra da Secessão o domínio de uma oligarquia de grandes financeiros e industriais; e esta imagem da sociedade americana, saída da guerra civil, não despertará grandes protestos. O que Lincoln exprimia nessas palavras era a fórmula política dessa sociedade: a ideologia democrática. Os pequenos agricultores do Sul ou o proletariado do Norte estavam longe de ter o mesmo peso na vida pública que John D. Rockeffeller embora todos tivessem direito a voto. Quer dizer, uma coisa é

o que a democracia deve ser, a *definição prescritiva*, e outra o que ela é, a *definição descritiva* dos seus mecanismos, instituições e sede do poder real.

Ora, estas duas perspectivas definem o que se pode chamar a *democracia valor* e a *democracia processo*. A primeira, é a democracia de Rousseau, a democracia pura dos teóricos e demagogos. O povo governaria efectivamente, a sua vontade e o seu querer teriam uma expressão definida, boa ou má, na voz da maioria. Na segunda, a democracia é um modo de designação de governantes através de eleição. Porém, como já observara Aristóteles, a eleição nem sequer é o mais igualitário dos processos de designação dos governantes. Com efeito, na democracia ateniense, recorria-se ao sorteio: e esse é método mais lógico e adequado aos princípios da ideologia. Se todos os cidadãos são iguais em capacidade política, qualquer um poderá, em princípio, exercer os cargos públicos com a mesma eficácia que os seus pares. Além disso, o sorteio elimina a maioria das técnicas de viciação e afasta o favoritismo e o poder da riqueza. Perante a sorte, todos disfrutam da mais rigorosa igualdade de oportunidades.

Reflectindo sobre as considerações expostas, concluir-se-á que a democracia como valor, apenas representa uma aspiração tendencial. Fora das comunidades que praticam a democracia directa (e não existe na actualidade nenhum Estado que a pratique à escala nacional), o ideal democrático traduz-se não numa realidade exequível, mas numa ideologia inspiradora ou num princípio que impregna as Constituições e o espírito das leis.

Já a democracia processo, isto é, o regime em que a luta pelo poder se desenrola pacificamente entre partidos que submetem os seus programas à sanção do voto popular, está em vigor em muitos Estados. Em que grau se afasta da democracia valor, é uma questão que só a observação de cada caso poderá resolver, estudando a prática do regime e os métodos de selecção de classe política.

3.4. A DEMOCRACIA COMO PROCESSO DE SELECÇÃO DA OLIGARQUIA

Viu-se a propósito da classe política a universalidade da oligarquia no Estado democrático. A técnica das decisões, a urgência e complexidade dos problemas políticos, levou a que a maior parte das resoluções que importam à comunidade fossem sempre tomadas por alguns dos seus membros selectos — os governantes —, com ou sem audiência doutro núcleo restrito de pessoas — os dirigentes da oposição.

Nestes termos, se a classe política é um fenómeno universal e se a prática do poder é sempre oligárquica, qual é o lugar da democracia? Por outras palavras: que é que leva a distinguir regimes democráticos de

regimes não democráticos e qual é o lugar da democracia no modelo oligárquico contemporâneo?

Joseph Schumpeter, economista e sociólogo austríaco, respondeu a esta questão elaborando um modelo que os tratadistas denominam *democracia residual*. Depois de fazer a crítica sistemática da tradição democrática idealista, negando a existência de conceitos como *bem de todos* ("para os diferentes indivíduos e grupos, o bem geral significa coisas diferentes"), *vontade geral* ("a vontade da maioria nunca é a vontade do povo; esta última é um mosaico que aquela não consegue representar"), *governo do povo* ("é óbvio que, excepto no caso da chamada democracia directa, o povo enquanto tal nunca pode dirigir e governar de facto"), Schumpeter afirma que a *"democracia é um método político, isto é, um certo tipo de organização institucional para chegar a decisões legislativas e administrativas"*.

Mas que organização? Para Schumpeter a existência de élites é um facto. Os homens são desiguais, as sociedades modernas, pela própria complexidade da sua organização, estimulam e desenvolvem tais desigualdades. No seu seio, há grupos que se organizam para a conquista do poder político, como os partidos, e essas máquinas têm internamente uma estrutura oligárquica. O analista austríaco aceita a tese de Michels, a *lei de ferro da oligarquia*. E isto porque a "liderança é um fenómeno necessário da vida social e toda a liderança é incompatível com os postulados mais essenciais da democracia." De modo que, no regime democrático, assiste-se à competição de uma série de elites que encabeçam e usam como instrumentos os partidos políticos, submetendo-se ao sufrágio popular para alcançar o poder. Portanto, em última análise, a democracia é uma oligarquia eleita por votação popular.

Schumpeter é céptico quanto aos objectivos ideológicos dos partidos, expressos nos programas. Na verdade, diz, se o essencial da competição fosse a realização desses programas, "seria impossível que diferentes partidos adoptassem quase o mesmo programa". Os factos mostram que, nas democracias ocidentais, há uma geral concordância dos temas da propaganda partidária: todos defendem uma maior produtividade e uma mais equitativa distribuição da riqueza; todos querem o bem-estar, a paz, a defesa dos direitos dos trabalhadores, a protecção dos reformados, a igualdade jurídica da mulher, o desenvolvimento da economia. Na realidade, para este autor, como para tantos analistas que seguiram o método realista, o que está em jogo é uma luta entre élites ou facções da elite, um conflito de oligarquias ou um combate no seio da oligarquia.

O que as distingue das oligarquias tradicionais, do modelo autocrático clássico de domínio, é que se submetem, na corrida para o poder, ao veredicto das massas, expresso através de eleições. Em síntese: a democracia é um método não violento de selecção da classe governante, que periodicamente se submete à escolha e ratificação dos governados. Este método ou processo é a tradução para a realidade das nossas

modernas sociedades da concepção teórica do "governo do povo, pelo povo e para o povo". É a *democracia residual.*

Deste modo se vê quão essencial para a existência da democracia é a realização de eleições. E embora se não possa reduzir, pelo menos no mundo euroamericano, a prática democrática a este processo (há que referir todo o complexo de limitação do poder) ele afigura-se como a nota mais importante para realizar. O princípio da soberania popular ou nacional, que serve para distinguir a autocracia da democracia no plano da fórmula política.

4. O PROBLEMA DA REPRESENTAÇÃO

Quando no século V A.C. os atenienses se reuniam na Pnyx, onde cabiam cerca de 30 000 pessoas, ou seja, a totalidade dos cidadãos, e depois da exposição do Conselho dos Quinhentos apresentavam propostas, discutiam-nas e votavam-nas na certeza de que o que decidissem (uma expedição militar ou o ostracismo de um cidadão) seria cumprido, falava-se de democracia. Quer dizer, a soberania do conjunto dos cidadãos era exercida por esse mesmo conjunto, directamente, sem intermediários.

Este regime, que tinha os seus inconvenientes — grande parte dos cidadãos não comparecia e os líderes como Péricles tinham os seus processos de manipulação e contrôle — denomina-se *democracia directa*. Este sistema era possível na cidade grega, pouco povoada e cuja população se concentrava dentro de um espaço urbano relativamente pequeno. Além disso, a existência de escravos para desempenhar as tarefas da vida quotidiana, deixava tempo suficiente aos cidadãos para assistir e participar nas reuniões da assembleia.

Porém, hoje em dia, não seria viável concentrar, por exemplo, todos os portugueses com direitos políticos no Terreiro do Paço ou os franceses na *Étoile*. Tão pouco é possível imaginar o conjunto dos belgas ou dos ingleses, pronunciando-se em assembleias magnas sobre o regime fiscal das sociedades anónimas) ou os duzentos milhões de americanos, decidindo da construção de um bombardeiro nuclear.

Tais decisões são tomadas por orgãos especializados, que nas democracias são considerados como representativos da massa dos cidadãos. Esses orgãos (chefe de Estado, Governo, Parlamento) detêm os poderes que originalmente residem na comunidade dos cidadãos, mas que esta delega por impossibilidade de os exercer com continuidade e eficácia em determinados indivíduos e colégios. E é nesta transmissão de poderes que reside o

problema da representação política. Sempre que a comunidade está impossibilitada de usar directamente o seu poder vê-se na necessidade de escolher representantes.

4. 1. O QUE É A REPRESENTAÇÃO

O conceito de representação política abrange duas noções. Por um lado, há quem entenda que tal representação engloba, necessariamente, um acto concreto de delegação de poderes do representado no representante, o que em termos políticos corresponderia à eleição, e o controle desse representante, que se expressaria na possibilidade de revogar ou anular o mandato. Nesta perspectiva, só perante eleições, em sufrágio universal, competitivo (entre vários partidos), e com o representante controlado pelos eleitores, é que haveria representação e regime representativo. É este o conceito de Maurizio Cotta, que define a representação política como "um fenómeno complexo que na sua essência consiste num processo de escolha dos governantes e seu controle através de eleições competitivas".

Na prática política desenhou-se outro conceito. Vários vezes um rei absoluto, uma assembleia de notáveis, um grupo de revolucionários, uma junta militar, se arrogam o direito de representar a comunidade política. E nada obsta a que este sentimento domine na sociedade dos "representados", não faltando teóricos para defender tal sistema, que Carl Schmitt define como *conceito técnico de representação*, contrapondo-o ao conceito democrático que implica um acto próprio de delegação de poderes traduzido no voto.

Depois de 1945, as concepções democráticas de representação estenderam-se a quase todo o mundo euroamericano. E mesmo nas zonas do globo conhecidas por Terceiro Mundo, os regimes autoritários que se sucederam à descolonização têm procurado ratificar o seu poder de facto por uma cerimónia eleitoral, que embora dispensando as exigências de igualdade entre os concorrentes não deixa de constituir uma satisfação às concepções dominantes. O mesmo método têm adoptado os regimes de partido único do bloco comunista, que na teoria constitucional consagram o sufrágio e chegam a adoptar estruturas de partido dominante.

Por outro lado, as realidades excluíram da ordem constitucional a democracia directa. Um dos seus mais ardentes defensores foi Rousseau, que chegou ao ponto de considerar qualquer sistema de representação em que o povo alienasse, ainda que temporariamente, a sua soberania, como uma completa adulteração da ideia democrática. Para ele, a vontade geral, expressão definitiva da soberania, "não é representável; ou é a própria ou é outra; não há meio termo".

Apesar da ideia negativa que tinha da representação política, o filósofo

reconhecia a inadmissibilidade da fórmula democrática, tal como a idealizara, aceitando apenas a sua aplicabilidade a pequenas comunidades, como os cantões suíços, onde a vira funcionar. É neste sentido que se deve entender a célebre passagem sobre a impossibilidade da democracia: "tomando o termo na sua acepção rigorosa, nunca existiu ou existirá a verdadeira democracia. É contra a ordem natural que o maior número governe e o menor seja governado".

Mas à semelhança do que sucedeu nas autocracias tradicionais, a prática política nas democracias não se cingiu ao modelo ideal traçado por Rousseau. Assim, o princípio da representação acabou por afirmar-se, tendo por instrumento o voto. E este modo de designação dos dirigentes, que tem por base a pluralidade de sufrágios dos dirigidos, é também, como se viu um dos significados do termo democracia: o *democracia-processo* ou processo eleitoral democrático.

4.2.0. SISTEMA ELEITORAL

4 2.1. A REPRESENTAÇÃO MAIORITÁRIA

Se se admite o princípio de que o poder está na totalidade dos cidadãos e que estes o podem transmitir, há que organizar o modo como esse conjunto delegará os seus poderes, por um determinado período de tempo, nos seus representantes. Tal mecanismo é o *sistema eleitoral*, isto é, o conjunto de normas e instituições que definem a estrutura da representação democrática, o processo de delegação da soberania. Desde logo há dois sistemas: o *maioritário*, de que são exemplos actuais a Inglaterra e a França, e o *proporcional*, que se encontra consagrado na constituição italiana e na portuguesa de 1976. Há ainda sistemas mistos, como a da Lei da Reforma Política Espanhola, que adoptou um sistema tendencialmente maioritário com correcções.

No sistema maioritário de escrutínio uninominal, concorrendo vários candidatos por diversas facções, ganha o que tiver maior número de votos. Nas eleições para a Câmara dos Comuns, em Inglaterra, em cada circunscrição eleitoral correspondente a um lugar de deputado, apresentam-se vários candidatos, mas apenas um por cada partido. Ganha o que obtiver a maioria relativa dos sufrágios válidos. Em teoria, segundo este sistema, um partido com uma minoria de sufrágios à escala nacional, pode vir a ter maioria na Assembleia eleita, bastando para isso que ganhe, mesmo por curta margem, em maior número de circunscrições. Em contrapartida, um partido fortemente votado, se o seu eleitorado se concentrar em determinadas regiões, pode aí ganhar por esmagadora maioria, mas isso não bastará para lhe

assegurar a supremacia no Parlamento, se o seu competidor, com uma votação mais distribuída, ganhar em maior número de círculos. O quadro seguinte dá uma imagem da mecânica do sistema.

Círculos	1	2	3	Deputados eleitos	Votação total
Partido A	35000	40000	30000	2	105000
Partido B	32000	38000	50000	1	120000

Segundo as regras do sufrágio maioritário, um partido com menos votos pode ter maior número de deputados. No quadro, constata-se que o Partido A, vencendo por escassa margem nos círculos 1 e 2, conseguiu 2 deputados com um total de 105000 votos. O Partido B, com 120000 votos só elegeu 1 deputado. Se se projectar este exemplo à escala nacional, tem-se que um partido menos votado globalmente pode vir a dominar o Parlamento. A questão é que tenha uma boa distribuição de votantes, que perca fortemente onde perder e ganhe por pequenas diferenças onde ganhar.

Geralmente esta hipótese não acontece e há uma variação directa entre o número de votos nacionais e o número de deputados eleitos. Porém, esta regra nem sempre se verifica. Em 1951, na Inglaterra, o Partido Trabalhista teve 48,8% dos sufrágios nacionais e o Partido Conservador 48%. Mas, no fim, os conservadores conquistaram 321 lugares no Parlamento, enquanto os trabalhistas ficaram com 295. Logo, perderam as eleições.

Mesmo no caso de coincidirem o maior número de votos populares com a conquista do maior número de lugares as discrepâncias podem ser muito grandes. Nas eleições francesas de 1968, posteriores à grande crise de Maio, a coligação formada pela UDR—Independentes teve 44% dos sufrágios, mas alcançou 70% dos lugares na Assembleia Nacional, enquanto os comunistas, com cerca de 20% dos sufrágios, ficaram com 7% dos lugares de deputados.

Este desequilíbrio entre percentagens de votos e percentagens de lugares conquistados agrava-se ainda mais quando os partidos, em lugar de designar um único candidato, apresentam uma lista. Tal sistema era o previsto na Constituição Portuguesa de 1933 e na Constituição turca. Em 1954, na Turquia, o Partido Democrata, com 58% dos votos expressos conquistou 93% dos lugares do Parlamento.

Como correctivo a alguns dos inconvenientes do sistema maioritário simples, institui-se em alguns países o chamado *escrutínio em duas voltas*, que se aplica actualmente em França nas eleições presidenciais e nas eleições para deputados. Na primeira volta, os eleitores escolhem entre um largo leque de candidatos, votando nos da sua preferência. Se algum dos concorrentes passa a marca de 50% dos votos expressos é eleito à primeira volta. Se isso não acontecer, então há um segundo escrutínio, para o qual se

aliam as formações da mesma tendência, desistindo os candidatos menos votados a favor dos mais votados. Regista-se assim uma polarização na segunda volta. Se o eleitor vota em quem quer na primeira, já na segunda vota útil. Na eleição presidencial francesa, desde a lei orgânica de 28 de Outubro de 1962, apenas ficam em liça dois candidatos na segunda volta. Isto, se nenhum alcançar, na primeira, a maioria de 50%.

4.2.2. A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL

Quanto à sua lógica e efeitos o sistema maioritário obedece a duas preocupações essenciais: institucionalizar uma representação de circunscrição eleitoral—o candidato é geralmente um homem da região e representa os interesses dos seus eleitores—e proporcionar a formação de maiorias sólidas na Assembleia, que garantam uma certa estabilidade aos governos que saiam do seu seio. Além disso é um sistema que obedece a uma mecânica simples, perceptível por qualquer cidadão.

As críticas, no entanto, sublinham que o sistema é pouco democrático: na teoria e na prática um partido pode ter uma maioria de lugares sem uma maioria de votos a nível nacional; a representação popular seria assim traída, na sua essência, pelo mecanismo eleitoral. O sistema de duas voltas dá lugar a negociações e "vendas" de desistências a troco de vantagens de diverso tipo. Finalmente favorece o caciquismo, com formação de feudos eleitoriais, que se perpetuam numa família ou num grupo de pressão.

A representação proporcional pretende fugir a estas críticas e fornecer instrumentos às forças políticas que se acham prejudiciadas pelo sistema maioritário. Partindo do princípio que no corpo eleitoral se manifestam diversas tendências organizadas em partidos, pretende-se que na Assembleia eleita todas estejam representadas na exacta proporção dos seus simpatizantes na comunidade. Quer dizer, o leque da Assembleia deve oferecer um paralelo exacto do leque de opiniões entre os eleitores. O sistema representativo proporcional visa reproduzir com a maior exactidão as correntes ideológicas dominantes na sociedade. E as suas vantagens e, inconvenientes são o inverso das vantagens e inconvenientes do sistema maioritário, que é historicamente anterior.

Sem dúvida que em lógica democrática o sistema proporcional é mais perfeito. Mas geralmente a perfeição teórica, em democracia, vai na razão inversa da operacionalidade prática. A democracia directa, indubitavelmente a forma mais pura de democracia na lógica dos princípios, revelou-se um fracasso. Assim não admira ver Karl Loewenstein declarar, na sua Teoria da Constituição que "a aplicação prática deste sistema mostrou-se frequentemente como um remédio pior que a doença a curar".

O sistema proporcional, que pretende dar a cada partido o número de

lugares que corresponde ao número de votantes, estabelece o seguinte mecanismo: considera uma circunscrição eleitoral única que é o próprio território nacional. As listas concorrentes são listas nacionais. Dividindo-se o número total de sufrágios expressos pelo número de lugares na Assembleia obtem-se o *quociente nacional*. Este quociente é muito importante porque é a base das operações posteriores. O número de vezes que uma lista tenha obtido esse quociente corresponde ao número de deputados a que tem direito. Por outras palavras: o número de deputados acha-se dividindo a votação de uma lista pelo quociente nacional.

Para entender melhor os mecanismos do sistema examine-se um exemplo:

No país K, nas eleições parlamentares, concorreram 3 partidos, A, B e C que disputavam os 100 lugares da Assembleia Nacional. Os votos expressos foram no total 10000000. Ora, neste caso, o quociente nacional é 100000. Dividindo o número de votos de cada partido por 100000, obter-se-á o número de lugares conquistados. Um quadro exprimiria assim este processo:

Partidos	Votação	Deputados eleitos	% da votação total	% de lugares
A	5200000	52	52%	52%
B	3500000	35	35%	35%
C	1300000	13	13%	13%
Total	10000000	100	100%	100%

Este exemplo é um caso de representação proporcional, integral e perfeita. Bastará olhar para os números para ver que, na realidade, há muito poucas possibilidades que alguma vez se verifiquem tais ajustamentos. O quociente eleitoral de 100000 raramente terá divisores exactos, surgindo imediatamente o *problema dos restos*, já que não se poderá dividir um lugar do Parlamento proporcionalmente por vários concorrentes.

4.2.3. O PROBLEMA DOS RESTOS

Uma primeira solução tem sido dividir o total de votos pelo número de lugares, a achado o quociente eleitoral, atribui-los proporcionalmente sem pensar nos restos. Depois, pegar nos restos e dividi-los pelos lugares não atribuídos, dando os lugares sobrantes às listas com restos mais fortes. Um exemplo quantificado ajudará a entender este problema:

Partidos	Votação	Lugares	% da votação total	% de lugares
A	5 140 000	51	51,4%	51%
B	3 510 000	35	35,1%	35%
C	1 350 000	13	13,5%	14%
Total	10 000 000	99	100,0%	100%

Pelo quadro verifica-se que os "restos dos três partidos foram, respectivamente, 40 mil, 10 mil e 50 mil votos. O lugar não atribuído pelo divisor 100000 acaba por ir para o partido C, que é o que apresenta "restos" maiores.

Este sistema de representação proporcional teve aplicação na lei eleitoral holandesa de 1918. Na Alemanha, no tempo da constituição de Weimar, seguia-se um sistema semelhante: estabeleceu-se o número de sufrágios que davam direito a um deputado no Reichstag (60000) e as sobras de cada lista, em cada circunscrição, eram somadas e agrupadas concorrendo depois a dez lugares que se repartiam proporcionalmente à votação.

Mas para além deste sistema existem vários métodos para resolver o problema dos restos, como o *método da média superior* ou *o método de Hondt*. O mecanismo da média superior entende-se facilmente a partir de um caso concreto.

Na circunscrição eleitoral K existem 5 lugares de deputados. Concorrem às eleições 4 partidos, A, B, C, D, e o total de votos populares foi de 200000, distribuídos do seguinte modo:

Partido A	86 000 votos
Partido B	56 000 votos
Partido C	38 000 votos
Partido D	20 000 votos

Aplicando as regras da proporcionalidade a estes dados ter-se-ia como quociente eleitoral 40 000, que resulta do número total de votos divididos pelos lugares. Logo os resultados seriam os seguintes:

Partido A	2 lugares	(resto: 6 000 votos)
Partido B	1 lugar	(resto: 16 000 votos)
Partido C	0 lugares	(resto: 38 000 votos)
Partido D	0 lugares	(resto: 20 000 votos)

Nesta fase há 3 lugares definitivamente atribuídos e 2 não preenchidos. Usando o método dos restos mais elevados, o primeiro lugar iria para o partido C (38 000 votos) e o outro para o Partido D (20 000 votos). Deste modo os resultados finais destas operações poder-se-iam resumir no seguinte quadro:

Partidos	Votos	Restos	Lugares
A	86000	6000	2
B	56000	16000	1
C	38000	38000	1
D	20000	20000	1

Existem no entanto outros métodos de representação proporcional aproximada que levariam a uma diferente solução. Um deles é atribuir os lugares sobrantes à média mais elevada. Com o mesmo exemplo veja-se como operaria este sistema.

Na primeira fase segue-se um mecanismo idêntico ao caso anterior. O partido A fica com 2 lugares e o partido B com 1 lugar. Porém, na atribuição dos dois lugares restantes segue-as outro processo: acrescenta-se a cada lista que já ganhou um lugar, um outro lugar fictício, acha-se a média, e atribui-se o 1.° lugar à média maior. As operações seriam estas:

$$\text{Partido A} = \frac{86000}{2+1} = 28666$$

$$\text{Partido B} = \frac{56000}{1+1} = 28000$$

$$\text{Partido C} = \frac{38000}{1} = 38000$$

$$\text{Partido D} = \frac{20000}{1} = 20000$$

Daqui se deduz que o primeiro dos lugares sobrantes iria para o partido C, que é o que tem a média mais elevada. Para se apurar a atribuição do segundo lugar repete-se a operação que segue a mesma linha da primeira com uma diferença fundamental: o divisor do partido C passa a ser 1+1, já que soma o lugar conquistado. Assim as médias de A, B e D permaneceriam inalteráveis, enquanto C apresentaria a nova média de 19000 (38000:1+1). Face a estes dados, o segundo e último lugar sobrante iria para o partido A, que é o que apresenta a média mais elevada.

4.2.4. O MÉTODO DE HONDT

Este método, adoptado pela vigente Constituição portuguesa, deve o seu nome a Victor d'Hondt, professor da Universidade de Gand, que inspirou o projecto de lei eleitoral belga de 30 de Novembro de 1899. O método tem algumas novidades relativamente aos anteriormente estudados.

Segundo o método de Hondt, dividem-se os votos de cada partido por 1, 2, 3, 4, 5, ..., *n*, sendo *n* o número de deputados a eleger; estas divisões sucessivas dão origem a um conjunto de médias que se devem classificar por ordem decrescente até ao último lugar (inclusive) a distribuir. No nosso caso, até à quinta casa.

Aplicando o processo aos números já conhecidos obter-se-ia este quadro:

Votações	divisor 1	divisor 2	divisor 3	divisor 4	divisor 5
86000	86000	43000	28666	21500	17200
56000	56000	28000	18666	14000	11200
38000	38000	19000	12000	9500	7600
20000	20000	10000	6666	5000	4000

Procurando aqui classificar as médias por ordem decrescente até à quinta casa achar-se-ia: 86000; 56000; 43000: 38000; 28666. Este último número denomina-se *repartidor* e não é idêntico ao quociente eleitoral que, no exemplo que se vem estudando, é 40000.

Dividindo o número de votos de cada partido pelo *repartidor*, temos apurado, segundo o método de Hondt, o número de lugares que cabe a cada partido. Ou seja:

Partido A 86000:28666 = 3 lugares
Partido B 56000:28666 = 1 lugar
Partido C 38000:28666 = 1 lugar
Partido D 20000:28666 = 0 lugares

Comparando os resultados obtidos pelos partidos em função do método aplicado há-de constatar-se que este não é indiferente no apuramento final de lugares. Portanto, a questão do método, é um problema que a lei eleitoral deve resolver, com consequências importantes para a representação parlamentar dos diversos partidos.

4.2.5. CRÍTICA DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL

As críticas ao sistema proporcional assentam fundamentalmente, não na complexidade de cálculos a que dá origem e que os exemplos apresentados ilustram, mas na instabilidade e fragilidade dos governos que dele resultam. Além disso tem-se afirmado que facilita a preponderância das oligarquias partidárias, ou melhor, das oligarquias dentro dos partidos, já que são elas que escolhem as listas nacionais e que favorece os velhos partidos em detrimento dos novos. As avalanches eleitorais são praticamente uma excepção e no último século só se pode mencionar o triunfo do nacional-socialismo (1933) e a subida dos poujadistas em França (1955).

Finalmente, tem-se acentuado que a representação proporcional origina a cisão da vontade do eleitorado. Ao procurar favorecer a expressão de todas as opiniões dá lugar ao aparecimento de uma multiplicidade de partidos cujo entendimento e colaboração é sumamente difícil. O general de Gaulle exprimia esta opinião ao declarar que "os partidos da IV República representavam a França como um espelho partido, na medida em que destacavam os pontos de ruptura". E já vimos que para Loewenstein a "aplicação de tal sistema se mostrou frequentemente como um remédio pior que a doença que visava curar".

Este e outros aspectos da polémica sobre o melhor sistema eleitoral deram lugar à adopção de graus intermédios, ou combinações entre os dois grandes modelos. Como escrevem Jean Marie Cotteret e Claude Emeri," entre o escrutínio maioritário e a representação proporcional as possibilidades de combinação são consideráveis. O legislador procede como um *barman* num *cocktail*: um dedo de representação proporcional e dois dedos de escrutínio maioritário e vice-versa. Nos dois casos, o inventor fica geralmente mais satisfeito com a sua mistura que o consumidor — eleitor. Seja para evitar os inconvenientes de um ou outro sistema ou para perpetuar uma assembleia existente, a imaginação dos homens políticos é neste terreno particularmente fértil".

5. SISTEMA ELEITORAL E SISTEMA PARTIDÁRIO

5 1 REPRESENTAÇÃO MAIORITÁRIA E BIPARTIDARISMO: O MODELO INGLÊS

O sistema eleitoral, como lei reguladora da concorrência democrática ao poder político num país, desempenha um papel essencial na determinação do sistema partidário desse país. E, em sentido contrário, também se pode dizer que o sistema partidário, ou seja, o conjunto de grupos ideológicos, de pressão e de interesses e as suas relações de forças, influencia o sistema eleitoral.

Um exemplo: a Grã-Bretanha e os países de tradição anglo-saxónica adoptam geralmente o modelo eleitoral maioritário, a uma volta. Quer dizer, dividido o território em círculos eleitorais, a competição face às urnas transforma-se numa série de duelos, em que por cada circunscrição apenas sairá vencedor um candidato. Como a capacidade de apresentar candidatos em toda a parte implica uma estrutura poderosa, e como os eleitores serão tentados a *votar útil*, haverá a tendência a concentrar os sufrágios em formações maioritárias. É o caso inglês, hoje em dia, como os Conservadores e os Trabalhistas, que quase monopolizam os lugares na Câmara dos Comuns, enquanto o Partido Liberal, por exemplo, tem uma representação minoritária, significativamente inferior à sua percentagem de votos nacionais.

O quadro seguinte, elaborado a partir dos resultados das eleições parlamentares britânicas de 1959, 1964 e 1966, ilustra esta tendência:

Partidos	1959	1964	1966
votos	12 215 538	12 205 814	13 064 951
Trabalhista			
Lugares	258	317	363
votos	13 749 830	11 979 708	11 418 433
Conservadores			
lugares	365	303	253
votos	11 638 571	3 092 878	
Liberais			
lugares	6	9	12
votos	275 304	370 502	452 689
Outros			
lugares	1	0	1

Verifica-se, pelos números, o que já se observou a respeito do sistema maioritário. Se se achar o quociente entre votos populares e lugares ganhos no Parlamento, vê-se que, por exemplo, nas eleições de 1959, tal quociente foi de cerca de 40 mil para os Conservadores, 50 mil para os Trabalhistas e 270 mil para os Liberais. Em termos nacionais, foram precisos sete vezes mais votos para eleger um deputado liberal que para eleger um conservador e cinco vezes mais que para eleger um trabalhista. Logo, pode dizer-se que "vale menos" votar num pequeno partido que num dos partidos consagrados. Apesar de ser um "círculo vicioso", esta atitude mental explica muito o *voto útil*. Muita gente prefere votar num dos grandes partidos, mesmo que este já mais longe das suas preferências, que numa formação ideologicamente mais próxima, mas que não tem grandes oportunidades de vingar no Parlamento.

Neste contexto, os eleitores tenderão a polarizar os seus votos em duas grandes formações nacionais, o que não impede que partidos regionalistas possam vir a ter uma representação local relativamente importante. Mas a regra, na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos, na Austrália, na Nova Zelândia, por exemplo, é para o bipartidarismo, para um sistema partidário em que dois grandes partidos, de força eleitoral aproximada se disputam o poder, alternando, no Governo e na Oposição, mercê de uma deslocação de votantes que não precisa de exceder uma margem relativamente modesta do corpo eleitoral. Constatando e resumindo este fenómeno, Duverger escreve ser quase uma "autêntica lei sociológica" a correlação entre "o sistema da maioria simples em uma volta e o sistema bipartidário: os países dualistas (bipartidários) usam o sistema

de maioria simples, e os países onde domina a maioria simples são dualistas".

Note-se que, historicamente, o sistema começou por condicionar a lei eleitoral. Quando na Grã-Bretanha dos princípios do século XVIII a oligarquia consolidou o seu poder, cristalizaram nos Comuns duas correntes principais de ideias e interesses, duas "facções" da classe política, os *Whigs* (que deram o Partido Liberal) e os *Tories* (que deram origem ao Partido Conservador). A lei eleitoral foi modificada e adaptada, ao longo de quase dois séculos, segundo os interesses e a estratégia dos dois grupos, que se afirmaram como partidos no sentido moderno do termo no segundo quartel do século XIX. Como nota Stanley Henig, historiando esta evolução, "a política do século XIX girou em volta do choque entre as facções liberais de Peel e os *Tories*, e cada sector estava desejoso de reforço. Consequentemente, Gladstone e Disraeli rivalizaram mutuamente para alargar os direitos políticos às classes trabalhadoras urbanas, na esperança de ganharem a sua gratidão e os respectivos dividendos eleitorais. A repetição desta operação em 1884 significou o sufrágio universal masculino. Sem traumatismos, a classe trabalhadora introduziu-se no sistema existente. Este facto, juntamente com um gradual desenvolvimento do sindicalismo na última parte do século XIX, tornou possível uma nova revolução: o aparecimento do Partido Trabalhista, que substituindo os Liberais, se tornou numa das duas forças políticas importantes".

Assim, o sistema maioritário simples foi criado pela condição bipartidárias "naturais". Mas, uma vez escolhido, condiciona e força ao bipartidarismo. Um novo partido poderá desgastar ou substituir algum dos existentes; não pode, no entanto, mudar o sistema. A não ser que o Parlamento modifique a lei eleitoral, substituindo o sistema maioritário pelo sistema proporcional, ou introduzindo-lhe correcções proporcionais. Neste sentido, vêm fazendo nos últimos tempos grandes pressões os Liberais, que parecem mesmo dispostos a condicionar o seu apoio nos Comuns ao gabinete trabalhista a uma modificação do sistema para fórmulas de proporcionalidade. Mas isso constituiria uma tal revolução no equilíbrio do sistema britânico, que é duvidoso que aconteça.

As consequências do sistema eleitoral maioritário e do bipartidarismo no funcionamento do regime são fáceis de concluir: uma vez alcançada a vitória eleitoral, esta traduzir-se-á, geralmente, por uma maioria confortável na Assembleia Legislativa. Durante o quadriénio, o Governo terá relativa estabilidade para governar, pois tem assegurada, em regra, a fidelidade dos deputados do seu partido. No seio deste e da Oposição, costumam geralmente formar-se correntes ideológicas — ala direita, ala esquerda, — que exprimem, num sistema dualista, divergências que num sistema multipartidário seriam marcadas por partidos distintos, mas que aqui, razões de mecânica eleitoral tendem a integrar-se num dos grandes partidos: Por exemplo, no Partido Trabalhista inglês, existe um grupo de algumas dezenas de deputados de ideologia marxista, que contrastam com a maioria

social-democrata dos parlamentares do *Labour*. Mas se fizessem uma cisão, sabem que teriam poucas possibilidades de chegar ao Parlamento; logo, preferem actuar no sistema dentro de uma formação mais vasta. O mesmo acontece, também, com ala direita do Partido Conservador, de igual importância relativa, e que em muitos pontos se aproximaria mais de um nacionalismo conservador que do liberalismo-conservador da massa dos eleitores e deputados *tories*.

Note-se porém que as coisas nem sempre são tão simples. Em certas questões, a disciplina partidária pode ser quebrada. Assim sucedeu, na Grã-Bretanha, a quando da votação sobre a entrada no Mercado Comum. A ala esquerda trabalhista e ala direita conservadora, por razões substancialmente diversas, opunham-se a tal entrada e os deputados dessas correntes quebraram a solidariedade partidária.

Também, por vezes, a maioria parlamentar pode não ser absoluta, com sucede neste momento. Os Trabalhistas governam, na medida em que as maiorias liberais e regionalista não se coligam com os Conservadores para derrubar o Governo. Para continuar no poder, este tem, pois, que negociar, mesmo tacitamente, o apoio de outras formações.

5.2. REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL E MULTIPARTIDARISMO INDEPENDENTE: O MODELO ITALIANO

Se existe, pelo menos tendencialmente, uma relação entre o sistema eleitoral maioritário, em uma volta, e o bipartidarismo, o mesmo se pode dizer quanto à relação entre o sistema proporcional e o multipartidarismo.

Estude-se, por exemplo, o caso da Itália. No Parlamento italiano, composto por duas Câmaras, Senado e Câmara dos Deputados, está representada uma vasta gama de formações políticas que vão desde o Movimento Social Italiano (neofascista) até ao Partido Comunista Italiano, passando por Liberais, Republicanos, Sociais-Democratas, Democratas--Cristãos Socialistas, além de miniformações de carácter regional.

O sistema eleitoral consagrado pela Constituição vigente (a republicana de 1948) é o sistema proporcional de listas partidárias, numa versão adaptada do método de Hondt, pelo que toca às eleições para deputados. Para o Senado, segue-se um sistema misto, com certas restrições etárias à capacidade eleitoral.

O quadro de formação do sistema explica também o seu funcionamento. Na Itália do pós-guerra, ocupada por forças aliadas anglo-americanas, afirmavam-se duas grandes correntes ideológicas, depois do Fascismo ter sido vencido pelas armas. Por um lado, a tradição católica, com todo o prestígio e força espiritual e material do Vaticano; por outro, o marxismo, encarnado pelo Partido Comunista. Da aliança dos católicos com a burguesia empresarial do Norte, apoiada num Vaticano anticomunista e

nas boas graças dos Estados Unidos que promoveram o Plano Marshall, nasceu a Democracia-Cristã, uma formação de massas de carácter centrista, com alas conservadoras e progressistas. À esquerda fixou-se, como formação principal, o Partido Comunista, em detrimento dos Socialistas. Estas forças polarizaram a maioria dos votos populares, no Governo e na Oposição. Como o Partido da Democracia-Cristã nunca conseguiu a maioria absoluta, tem que governar em coligação com partidos menores; de centro-direita, quando procurou apoio nos Liberais ou Republicanos, de centro-esquerda, quando, a partir dos anos 60, procurou fazê-lo com os Socialistas. Ao mesmo tempo, também nos anos 60, deu-se um ressurgimento neofascista, encarnado no MSI (Movimento Social Italiano), que se fundiu com os Monárquicos e chegou a ultrapassar a barreira dos 10% dos votos populares e da representação parlamentar.

P. Alburn descreve nestes termos o funcionamento do multipartidarismo italiano até ao final dos anos 60: "Nenhum dos partidos nacionais conseguiu obter a maioria popular em qualquer das eleições do pós-guerra. O Governo formou-se com base em coligações de partidos de centro, quer à direita quer à esquerda, e caracterizou-se pela instabilidade dos Gabinetes (com uma duração média de nove meses). (...) O sistema foi controlado por um partido governamental dominante, a Democracia Cristã (DC) que conseguiu, sem dificuldades, duas quintas partes dos votos em todas as eleições parlamentares do pós-guerra e constitui o núcleo de todas as coligações governamentais, desde 1946. Na verdade, uma das chaves da política italiana do pós-guerra é que não pode formar-se um Governo que seja inaceitável para a DC. Em segundo lugar, o principal partido da Oposição, o Partido Comunista (PCI), que conseguiu regularmente o apoio de uma quinta ou quarta parte do eleitorado é, por origem e definição, um partido anti-sistema. Embora o partido nunca renegasse explicitamente os seus princípios marxistas, seguiu uma linha reformista, propondo reformas estruturais para a construção do socialismo. Evitou tomar uma posição radical quanto ao governo parlamentar, mas os seus opositores preferiram acreditar que o PCI queria destruir o sistema parlamentar e que, portanto, nunca deveria conseguir o poder. O eleitorado seguiu-os. Por esta razão, foi excluído sistematicamente do poder. Em terceiro lugar, os partidos minoritários de direita e de esquerda (incluindo os partidos socialistas), raramente, ou talvez nunca, totalizaram mais de um terço do eleitorado e por isso não puderam aproveitar uma alternativa de Governo à DC. De facto, a sua maior aspiração será apenas condicionar a Democracia Cristã através das suas políticas conservadora ou reformista."

Deste modo, o sistema parece dominado por duas constantes: *estabilidade eleitoral*, isto é, pouca mobilidade do eleitorado nas suas preferências ao longo das sucessivas consultas eleitorais, mantendo-se uma representação proporcional pouco afectada. E, como corolário, *instabilidade governativa*. Os governos da Democracia Cristã têm que ser governos de coligação, negociando com partidos menores a formação da maioria

parlamentar. Como as coligações são, geralmente, alianças tácticas, a mudança de um pressuposto ou circunstância, a discórdia quanto a uma orientação do poder, leva um dos partidos minoritários a retirar o seu apoio, forçando à queda do governo e a nova recomposição ministerial.

Nos anos setenta, observou-se uma modificação gradual mas importante no leque político italiano: por um lado, o Partido Comunista ultrapassou a barreira dos 30% da representação eleitoral, constituindo os seus deputados cerca de 1/3 do Parlamento. Isto deve-se ao desaparecimento parlamentar de certas formações de extra-esquerda, como o PSIUP (Partido Socialista Italiano da Unidade Proletária), cujos eleitores passaram a *votar útil*, ou seja, PC; à "respeitabilidade" democrática da versão eurocomunista; e à quebra do anticomunismo militante da Igreja Romana. Por outro lado, a Democracia Cristã baixou da linha dos 40%, reduzindo-se, no momento, a distância entre os dois partidos, que no conjunto recolhem mais ou menos 70% do eleitorado. Dir-se-ia, pois, que a vida política italiana, à margem do sistema proporcional, tem evoluído para uma bipolarização, acentuando-se por parte dos dirigentes democrata-cristãos os conselhos ao "voto útil" à massa dos eleitores, à sua direita, cujas preferências se repartem por Neofascistas, Liberais, Republicanos e Sociais-Democratas.

Já se tem querido ver nesta evolução a prova de uma tendência para a bipolarização, que alguns analistas, como Duverger, acham ser regra nas modernas sociedades industriais. Uma macrocefalia inerente às grandes organizações partidárias, uma tendência psicológica do eleitorado para o voto útil, uma crescente sede de estabilidade, levaria a que, cada vez mais, o modelo partidário ocidental conduzisse ao bipolarismo. O facto de ele existir, de direito ou de facto, nos Estados Unidos, na Alemanha Federal, na Grã-Bretanha, no Japão, no Canadá e, em certa medida, em França, indicaria ser esse o caminho pelo menos a médio prazo, nas democracias industriais. Os grandes partidos tenderiam a absorver no seu interior diversas correntes ideológicas e grupos de interesses, alargando a sua plataforma na medida em que vão restringindo o denominador comum. Haveria também, a concorrer para esta direcção, o facto de se cimentar sobre ideologias *negativas* (anticomunismo, antifascismo) o consenso dos blocos ou alianças eleitorais, e o próprio apaziguamento ideológico, que daria lugar a situações de compromisso e alternativa, que se negociaram dentro das próprias organizações partidárias. Exigências de estabilidade e eficácia governativa favoreceriam também a transição para a bipolarização.

É cedo para tirar conclusões. De qualquer modo, poderá observar-se que a diminuição de opções eleitorais não é, de forma nenhuma, uma característica de maior democraticidade ou coerência do sistema democrático. Mas talvez seja uma aplicação um princípio, que já se observou em alguns pontos concretos — que a eficácia do sistema democrático varia na razão inversa da sua coerência interna com o próprio princípio democrático.

5. 3. ELEIÇÃO EM DUAS VOLTAS E MULTIPARTIDARISMO DEPENDENTE: O MODELO FRANCÊS

O escrutínio maioritário em duas voltas é o sistema que se tem vindo a utilizar na vigência da V República Francesa. A IV República, parlamentar e de representação proporcional, deixará más recordações pela instabilidade e ineficácia governativas. Não admira pois que De Gaulle, uma vez conquistado o poder, tenha adoptado na Constituição de 1959 um sistema de representação que, não cortando radicalmente com a tradição continental como seria a adopção de um sistema maioritário simples, fosse uma solução de compromisso entre a necessidade de estabilidade governamental e a possibilidade de oferecer meios de expressão a um vasto leque de correntes ideológicas.

O sistema maioritário em duas voltas satisfez estas condições, ainda que na sua adopção os gaullistas tenham visto um meio constitucional de assegurar a sua hegemonia na vida política francesa a médio e até longo prazo. De que modo?

Examine-se, por exemplo, as eleições presidenciais, onde mais facilmente se vê a mecânica das duas voltas. No primeiro escrutínio, as diversas formações apresentam os seus candidatos. Aparecem assim a disputar o lugar quatro ou cinco personalidades, representando as grandes correntes eleitorais — gaullistas, conservadores, liberais, socialistas, comunistas e centristas — e uma série de concorrentes de menor estatura, de cunho ideológico mais marcado (nacionais-revolucionários, trotskistas, maoistas) ou ligados a grupos de pressão (ecologistas, grupos messiânicos, regionalistas, etc.).

Realizada a votação, se nenhum candidato for eleito por não reunir mais de 50% dos sufrágios, efectua-se uma segunda consulta em que só intervêm os dois candidatos mais votados. Os restantes, nesse meio termo, costumam fazer declarações, aconselhando os seus eleitores a dar o voto a um ou outro finalista. Deste modo, na segunda volta, realiza-se um reagrupamento dos votos dispersos no primeiro escrutínio, que acabam por se polarizar à volta de duas figuras dominantes, que encarnam duas correntes de opinião, resultantes das fusões e alianças eleitorais de vários partidos e organizações. Trata-se aqui de um processo de convergência que anula o leque teórico garantido pela pluralidade de concorrentes.

André Malraux, quando dizia que em França não existia nada entre os gaullistas e os comunistas, queria, mais que registar uma constante sociológica, de duvidosa confirmação exprimir um desejo e dar uma chave de toda a estratégia gaullista. Com efeito, tomando por referência o gaullismo, existe à sua direita um nacionalismo conservador, e à sua esquerda uma tradição centrista, democrática, radical, socialista e marxista, que teve os seus

partidos e a sua representação política na III e na IV Repúblicas. A ideia dos gaullistas e dos seus herdeiros históricos — a "maioria presidencial "de Pompidou e de Giscard d'Estaing — é constituir um rassemblement de conservadores, liberais, centristas, radicais, isolando à esquerda os partidos socialista e comunista. Aritmeticamente, a coligação "direitista" tem vencido a Esquerda, embora em 1974 a margem de vitória de Giscard sobre Miterrand fosse já escassa.

O sistema que preside às eleições legislativas encaminha também para a bipolarização. A coligação "direitista" acaba por se enfrentar com uma coligação "esquerdista" formada por radicais de esquerda, socialista, e comunistas. Na primeira volta, os eleitores tenderão a dar o seu voto aos candidatos que mais se identificam com as suas preferências ideológicas. Porém, na segunda, os estados-maiores dos partidos de cada bloco ou coligação eleitoral negoceiam as desistências e orientam o eleitor no critério de voto útil. Assim, o que numa primeira fase obedece às praxes da proporcionalidade termina por se traduzir numa votação maioritária, dando como resultado a quase certeza de uma maioria estável para uma das coligações eleitorais.

Deste modo se mantém uma multiplicidade de partidos — o sistema francês é multipartidário — sem os inconvenientes associados a esse facto. Os partidos têm que funcionar em colaboração, e são interdependentes nas suas aspirações ao, poder. As regras do jogo constitucional forçam às alianças, aos pactos eleitorais, mesmo com companheiros incómodos. E rompê-las pode ser a distância que separa uma vitória quase certa de uma derrota sem apelo, como documenta a "crise" no seio da Federação de Esquerda, no Outono de 1977.

6. A VICIAÇÃO ELEITORAL

Para que a eleição corresponda, dentro das limitações apresentadas, à vontade dos eleitores, parece que estes devem ter a possibilidade de formar e manifestar, livre e esclarecidamente as suas preferências quanto às alternativas que lhes são apresentadas.

Desde logo, esta última questão já por si só enuncia uma limitação. O corpo eleitoral não vota em quem quer; vota, dos programas e pessoas que lhe são propostos, aqueles que mais se aproximam das suas aspirações. As constituições e leis eleitorais vedam o acesso de certas pessoas ou grupos à competição e isso é uma importante restrição. Os partidos comunistas estão proibidos em algumas legislações, como na Suiça. Em Portugal, por exemplo, tal proibição visa os partidos ou organizações fascistas. Supondo que entre os eleitores portugueses há partidários do fascismo, estes não terão possibilidade de votar. Como selecção entre grupos previamente constituídos, a eleição democrática está condicionada pela legislação permissiva ou repressiva de tais grupos e pela possibilidade de existência legas destes. Depois do 28 de Setembro e do 11 de Março, em Portugal, certos partidos foram proibidos e os seus simpatizantes só terão por alternativas votar naquelas formações que lhes pareçam um mal menor, ou abster-se.

Mas mesmo dentro do leque das opções legais, a pureza do princípio da escolha popular exige que esta obedeça a determinados requisitos. Se se pretende descobrir e interpretar, através dos votos, a vontade do povo no seu conjunto, é preciso que cada vontade individual seja livre e esclarecida. Exige-se, pelo menos em teoria, que quem vai às urnas vote como quer, e sabendo o que está a fazer. Este requisito de conhecimento das opções em presença justifica que muitas legislações neguem o direito de voto aos analfabetos e que todas o recusem aos menores, aos loucos e aos inabilitados civilmente.

Ora há modos de distorcer estas vontades, cuja soma maioritária constitui a modalidade mais próxima da vontade geral. Quer actuando sobre a liberdade e esclarecimento da sua formação, quer atingindo e viciando a expressão do seu resultado. Tais modos constituem a viciação ou fraude eleitoral.

Pode-se dizer que a fraude ou viciação eleitoral nasce com a técnica da representação democrática. Desde o momento em que esta foi consagrada como modo de acesso ao poder, os grupos em presença procuraram, paralelamente à propaganda e mobilização das massas votantes, outros métodos de persuasão menos ortodoxos.

Tais métodos começaram por ser de pura força física. Ao transformar a competição pelo poder numa pugna não violenta, é natural que houvesse elementos tentados a experimentar os efeitos da pressão directa e do poder material sobre os eleitores. O século XIX e a I República Portuguesa estão cheios de exemplos desta natureza, sobretudo em círculos rurais. As técnicas de intimidação baseavam-se, então, na presença de grupos armados, por vezes estranhos à região, que agrediam ou ameaçavam os candidatos e simpatizantes da facção contrária. Hoje em dia os recursos são mais vastos e as pressões directas vão desde o emprego até à zona residencial. Ao contrário, uma técnica muito utilizada, sobretudo pelos candidatos governamentais, é a oferta de benefícios contra o voto. Uma circunscrição com uma votação macissa a favor do governo será recompensada com melhoramentos públicos — abastecimento de água, uma estrada, rede de esgotos, iluminação pública, uma escola. Em certas regiões e épocas pratica-se pura e simplesmente a compra de votos.

Outro método de coacção é o *voto público*. Os marxistas utilizam-no muito, em meios sindicais e estudantis. Cria-se por este processo um clima de suspicácia e receio, insinua-se que os "amarelos", os que não estiverem de acordo, poderão ser objecto de sanções, como "inimigos do povo". Em geral, enunciam-se as moções pretendidas de modo positivo e depois pede-se, a quem se opõe, que se manifeste levantando o braço, pondo-se de pé ou de qualquer outro modo que obrigue a uma conduta activa. Dentro da regra de "quem não é por nós é contra nós", pretende-se essencialmente isolar os recalcitrantes, intimidá-los, usar o factor medo para vergar a sua vontade, levando-os a exprimir uma opinião que noutras circunstâncias (voto secreto, por exemplo) não apresentariam.

As limitações à liberdade de candidatura constituem outro sistema de restrição e viciação eleitoral. Para além da proibição de certos movimentos e organizações políticas, as restrições podem estender-se a indivíduos ou a certas categorias de pessoas, que por decisão unilateral da Administração se vêem privados da possibilidade de se candidatar. Tal caso é frequente na sequência de transformações revolucionárias e essas medidas visam impedir a actividade política de indivíduos que os vencedores consideram nocivos ou perigosos para a nova ordem das coisas. No Brasil, a seguir à acção

militar de Março de 1964, os dirigentes privaram de direitos políticos uma série de homens públicos ligados ao anterior regime. Chama-se a este acto *cassação*. Do mesmo modo, em Portugal, posteriormente ao 25 de Abril, muitas pessoas que tinham exercido funções políticas ou administrativas no Estado Novo ou que estavam ligadas a organizações políticas do regime vencido — Legião, Mocidade Portuguesa, Liga dos Antigos Graduados, União Nacional/Acção Nacional Popular — foram privadas administrativamente da capacidade eleitoral activa e passiva, não podendo votar nem ser votadas. A esta situação chamou Adriano Moreira um novo "estatuto de indigenato".

Mas as limitações de candidatura não se esgotam na decisão administrativa. Os próprios partidos políticos, elementos-chave do sistema democrático, são os responsáveis pela selecção dos candidatos, pois é através deles que se canaliza todo o processo de candidatura. A natureza da competição eleitoral democrática não dá margem nem esperanças a quem se apresentar fora dos seus quadros.

Como se viu quando foi abordado o tema da classe política, a organização interna dos partidos políticos é de tipo burocrático — descendente e não democrático-ascendente. O controle dos dirigentes sobre os dirigidos é uma realidade que impera nos modernos partidos políticos, regidos por uma autêntica "lei de ferro da oligarquia".

Deste modo, na hora de escolher os candidatos, as decisões são tomadas por estados-maiores, tendo em conta, é certo, as preferências dos seus potenciais eleitores. A máquina partidária fará a análise da situação, verificará o equilíbrio de forças dentro das suas hostes, estudará a temperatura do ambiente e proporá as candidaturas, apoiando-as com uma sólida propaganda.

O poder, por seu lado, é um factor de viciação. Quem faz a lei e o recesnseamento eleitorais, tem sempre a possibilidade, ao escolher as regras do jogo, de as moldar do modo mais favorável. Desde as operações de recenseamento, recenseamento oficioso de grupos ou classes tidos por afectos à situação, até à contagem dos votos, o número de fraudes possíveis, na falta de uma fiscalização cuidada pelos representantes de todos os partidos concorrentes, é infinito.

Mas mesmo excluindo as práticas que alteram directamente os resultados do acto eleitoral, os detentores do poder têm outras armas para se defender e partir com vantagem: o uso dos meios de comunicação e a lei eleitoral. Já se viu como através da limitação da liberdade de candidatura se pode impedir determinadas pessoas de concorrer às eleições. Mas mesmo a organização dos círculos eleitorais pode ser manipulada pela Administração. Assim, partindo do princípio de que as populações rurais são mais conservadoras do que as dos centros urbanos, um governo conservador procurará que aos círculos da província seja atribuída uma representação mais importante que aos citadinos. Pelo contrário, uma

Administração de esquerda terá interesse em favorecer a representação das grandes cidades, dando-lhe maior número de deputados, ou dividindo-as em maior número de círculos, de modo a reforçar sua importância relativa. De qualquer modo, a técnica nestas matérias tem-se aperfeiçoado substancialmente e qualquer enumeração revelar-se-á insuficiente. No entanto, entre os novos meios de pressão que hoje em dia desempenham um papel fundamental no condicionamento das massas, avultam os *media*, que merecem uma análise especial.

6.1. O PAPEL DOS *MEDIA*

Referindo-se à influência dos meios de comunicação nas sociedades modernas e às suas características como força determinante de certos comportamentos, Wright Mills escreveu: "Os meios de comunicação, tal como estão organizados e operam, não são apenas uma das causas principais da transformação da América do Norte numa sociedade de massas. São também um dos mais importantes instrumentos de poder, cada vez mais numerosos, de que dispõem hoje as elites da riqueza e do poder".

Esta influência dos meios de comunicação seria de certo modo um corolário da estrutura oligárquica que assume a relação entre elite e massa, classe dirigente e classe dirigida, governantes e governados. Marx observou (e Jouvenel disse o mesmo por outras palavras) que as ideias dominantes numa época são sempre as ideias da classe dominante. Porém, essa classe dominante, heterogénea, encontra-se em regra cindida, dividida por interesses contraditórios e partilhando entre si o domínio dos instrumentos de controle. Em que medida a luta entre as diversas oligarquias ou entre as suas facções põe em causa esta força condicionante dos aparelhos de controle, incluindo os *media*?

A questão coloca-se uma vez mais na força real dos grupos ou das organizações que participam na luta pelo poder. Uma cadeia de jornais ou uma emissora de televisão são poderosos instrumentos de acção política, para além de constituirem importantes meios de condicionamento da mentalidade e modo de vida das pessoas. Os candidatos ou movimentos que os não possuirem, não podem esperar muito do futuro. Serão atacados e não terão onde se defender; os seus programas e argumentos serão silenciados ou distorcidos perante o público, sem possibilidade de contraprova, às promessas de uns não se seguirão as críticas dos outros. E nem será necessário aos seus adversários falsearem acontecimentos ou inventá-los. Bastará um tratamento negativo, uma depreciação implícita, a reprodução fotográfica de uma atitude infeliz, a revelação de um comportamento passado, escandaloso, ou que se torna escandaloso para os padrões médios. O caso Wattergate, como destruição, através de uma

campanha de imprensa, de um dos Presidentes eleitos por maior número de sufrágios populares na História dos Estados Unidos, exemplifica o poder conformador dos *mass media*, quando surge um consenso entre os que os comandam. A queda da popularidade de *Nixon*, revelada pelas sondagens, ao longo do processo, está na razão directa da relação de força dentro dos meios de informação.

Contra esta posição têm sido levantadas algumas objecções como a regra de que as pessoas tendem a ver e a ouvir comunicações que são favoráveis ou se adequam às suas predisposições, ou que as pessoas mais atentas e interessadas na audiência dos *media* costumam ser as que já estão mais formadas e informadas, logo as menos influenciáveis pela propaganda.

Na realidade, tudo depende do balanço de forças culturais e informativas, numa sociedade aberta. O poder ideológico no nosso tempo é um ponto de partida, talvez não suficiente mas sempre necessário para a conservação ou assalto ao poder político. E para isso, os meios de comunicação são imprescindíveis. Os Estados totalitários ou autoritários procuram assegurar-se do seu monopólio ou controlá-los por instrumentos exteriores, como a censura. Nos Estados democráticos, onde há uma maior difusão, pelo menos legal, desses meios de controle — editoras, jornais, emissoras, TV — a tendência será para cada grupo se apropriar do maior número possível, concentrando-os sob uma direcção única.

7. O CONTROLE DO PODER

Limitar o poder político é uma questão de desconfiança. Escreveu *Lord Acton* que o poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente. Esta afirmação é o exemplo de uma atitude pessimista perante os dirigentes que a grande maioria dos homens partilha em maior ou menor grau. Depois da Revolução Francesa e da queda do Antigo Regime o poder sem limites nunca mais voltou a gozar de popularidade e passou a ser olhado como um perigo para a sociedade. Pôr controles ao poder é, de certo modo, cumprir um imperativo de segurança pessoal. Eximir-se a que um dia mais tarde a autonomia total dos detentores do Estado não se traduza na violação das crenças, gostos e bens de cada um. Se os governantes de hoje são excelentes, respeitadores das tradições populares, da moral, das garantias individuais e dos Dez Mandamentos, nada prova que os de amanhã sejam iguais. Daí a grande regra de acautelar o futuro. Mas garantir a sua própria autonomia e a liberdade das associações em que se participa, é impedir o poder de invadir esses espaços, é pôr barreiras, é, enfim, limitar e controlar as suas acções.

Como?

Limitar o poder é uma questão de técnica e eficácia. Torna-se necessário criar mecanismos e instrumentos capazes de travar os seus impulsos, pôr vedações impossíveis de saltar, em suma, estabelecer equilíbrios difíceis de romper entre as forças dominantes. Tradicionalmente, as Constituições Políticas têm sido o instrumento geral destas tentativas de controle. Promovidas a lei suprema, lei das leis, as Constituições incorporam todas as técnicas de controle que a mente humana foi capaz de inventar. O *constitucionalismo* é uma história da limitação do poder.

Do estudo das diversas técnicas conclui-se que o controle do poder político opera a dois níveis: a *nível horizontal* e a *nível vertical*. A nível horizontal, criando equilíbrios e controles entre os detentores oficiais do

poder (eleitorado, governo, parlamento), de modo a que da sua interacção resulte uma série de limitações recíprocas. Ensinou Montesquieu que só o poder trava o poder, e esta receita encontrou plena aplicação nas relações horizontais entre os diversos orgãos soberanos. A nível vertical, instituindo uma série de barreiras entre os detentores e os destinatários do poder.

7.1. O CONTROLE HORIZONTAL

No controle horizontal os tratadistas distinguem o *controle intraorgãos* e o *controle interorgãos*, consoante o controle se executa *dentro* dos orgãos ou depende de uma mecânica que põe em jogo mais que um orgão.

Esta terminologia entende-se facilmente com uma exemplificação. Um Parlamento ou um Tribunal de Apelação são orgãos que, para apresentar uma decisão eficaz a nível legal, dependem da colaboração dos seus titulares, de modo a criar uma maioria. Se esta não se atingir, devido ao desacordo reinante entre os suportes do orgão, não há vontade, nem decisão eficaz. Aqui, está, pois, um controle intraorgãos, que opera internamente. Este tipo de controle, contudo, só pode existir em orgãos colectivos (Parlamentos, Gabinetes, Assembleias, Tribunais de Apelação) e não tem cabimento quando a decisão está atribuída a uma única pessoa. Neste caso, a limitação depende única e exclusivamente do controle interorgãos e dos limites verticais.

Por seu lado, o controle interorgãos repousa em mecanismos que funcionam fora dos órgãos e que assentam nas relações funcionais existentes entre eles. Cada Constituição estabelece os seus próprios controles, mas no fundo eles costumam girar sempre à volta das relações recíprocas de equilíbrios e dependência entre o Governo, a Assembleia, os Tribunais e o Eleitorado. Cada um destes centros possui funções claramente individualizadas, que se interpenetram, e da sua dinâmica quotidiana deriva um conjunto de bem conhecidos controles externos, limitativos da acção arbitrária da cada orgão. Exemplos desta mecânica não faltam: a dissolução da Câmara dos Comuns pelo primeiro-ministro; a declaração por parte dos tribunais da inconstitucionalidade de uma lei do Parlamento ou de um acto do Governo; a eleição de uma nova maioria, ou seja, de um novo Governo, por parte do eleitorado; o veto do presidente americano a uma lei do Congresso; a moção de desconfiança do Parlamento à acção do Governo.

Ora todas estas técnicas são normalmente incorporadas na Constituição que se transforma no dispositivo por excelência de limitação do poder. Por isso mesmo interessa examinar rapidamente o conceito de constituição e a sua estrutura.

7.2. O QUE É A CONSTITUIÇÃO

O termo tem dois significados fundamentais que se empregam normalmente. Por um lado designa o conjunto de normas dispersas, tradicionais ou escritas, que se referem aos fins, titularidade, orgãos e limites do poder político. Neste caso qualifica-se o termo constituição, dizendo que é a *constituição em sentido material*. Por outro lado, indica o texto escrito que contém as normas fundamentais do Estado, decretado por um orgão especial, como por exemplo uma Assembleia Constituinte. Trata-se então da *constituição em sentido formal*.

O triunfo definitivo das constituições escritas desenhou-se com os textos constitucionais americanos dos Estados rebelados contra a Coroa Britânica e consolidou-se com a Constituição da União de 1787. Os racionalistas franceses empenharam-se em descobrir as leis fundamentais que presidiam à vida das sociedades para as incorporar na Constituição Definitiva e a sua experiência é das mais ricas nesta matéria.

Se bem que os conteúdos variem de país para país, há um acordo entre os constitucionalistas quanto aos mecanismos que uma Constituição tipo deve incorporar, para ser na realidade um limite aos detentores do poder. Loewenstein enumerou-os do seguinte modo.

1. Uma diferenciação das diversas tarefas estatais e sua atribuição a diferentes orgãos, a fim de evitar a concentração do poder nas mãos de um grupo restrito de pessoas. Este é o princípio da distribuição do poder, que incorrectamente se designa por "separação de poderes".
2. Um mecanismo que estabeleça a cooperação entre os diversos detentores do poder. É o princípio do equilíbrio dinâmico entre os orgãos, a fim de que uns controlem os outros.
3. Um mecanismo para evitar os bloqueamentos entre os diferentes detentores do poder, porque na situação de impasse um orgão pode resolver o problema pelos seus próprios meios, submetendo o processo do poder a uma direcção autocrática.
4. Um método para a adaptação pacífica do ordenamento constitucional às mutações políticas da sociedade. Este é o princípio da revisão constitucional.
5. O reconhecimento expresso de certas esferas de autonomia individual — direitos individuais e liberdades fundamentais — e a garantia de protecção contra qualquer invasão a esse campo.

A Constituição como lei fundamental, norma das normas, fonte de toda a autoridade, deve reger o processo político e regular a ordem jurídica. Se impõe limites e controles aos detentores do poder, estes não os podem afastar legalmente nem ignorar, sem incorrer em vício. E a própria distribuição do poder concorre para que o vício seja punido e a legalidade restabelecida. De facto, todos os ordenamentos jurídico-políticos dispõem de um mecanismo de fiscalização ao cumprimento das normas

constitucionais. O orgão ou orgãos encarregados da fiscalização participam no poder e são um controle sobre os outros detentores do Estado. Quando a lei produzida vai contra os preceitos da Constituição, pode entrar em funcionamento o mecanismo de controle, cuja função é manter a vigência das normas supremas, e declarar a lei inconstitucional ferindo-a de nulidade.

7.3. A INCONSTITUCIONALIDADE

A inconstitucionalidade é, pois, o vício das leis que contrairam as normas constitucionais. E dado que a Constituição reúne as leis supremas da comunidade, sendo o próprio fundamento do ordenamento político--jurídico, qualquer conflito entre normas se resolve em favor da norma constitucional, ferindo a outra de nulidade.

Há vários tipos de inconstitucionalidade, que sistematizam os casos que podem ocorrer na prática. O mais importante é quando a lei contém disposições contrárias às expressas na Constituição. Trata-se de *inconstitucionalidade material*. Em segundo lugar, a lei pode ser publicada sem seguir os trâmites processuais exigidos pela norma constitucional ou sem revestir a forma que ela indica. Neste caso há *inconstitucionalidade formal*. Finalmente a lei pode ser emitida por um orgão que a Constituição não considera competente. Há, então, *inconstitucionalidade orgânica*.

A declaração de inconstitucionalidade é, portanto, um controle horizontal, pelo qual o orgão fiscalizador pode impedir a acção viciada de outro. Porém, nem sempre este controle se revela eficaz. A declaração de inconstitucionalidade não é fácil e nem sempre é acatada. Por outro lado, os orgãos a quem incumbe esta fiscalização podem ter interesses variados, entre os quais fechar os olhos às violações das normas fundamentais. Um exemplo basta para entender este problema. No caso *Cherokee Nation versus Georgia*, a resolução, que ia contra os interesses governamentais, não se cumpriu. O então presidente Jackson limitou-se a afirmar: "*John Marshall* ditou a setença e agora também terá que a executar". Isto lembrava que os tribunais só têm a força que o governo lhes empresta.

De facto, o problema da eficácia do controle reside, em última análise, na força do orgão competente em matéria de fiscalização. Nem todas as constituições se inclinaram pelos tribunais e muitas foram ao ponto de exigir orgãos especiais. Em geral, a fiscalização pode ser realizada por um *orgão político* ou por um *orgão jurisdicional*. A doutrina francesa mantém que só o Parlamento, como representante legítimo do povo e detentor da função legislativa, pode decidir sobre a lei suspeita. Trata-se, por conseguinte, de um orgão político com a função adicional de controle. Porém, os controles mais comuns são jurisdicionais. Quer por meio de um *orgão especial*, como um Tribunal Constitucional (solução austríaca, alemã

e italiana), quer por meio de *orgãos comuns* como os tribunais ordinários (solução americana).

Quer uma, quer outra solução, não garante por si só o respeito pelas normas constitucionais. Em Itália, por exemplo, o Tribunal Constitucional, que estava previsto na Constituição de 1947, só passados oito anos é que foi constituído. Os gabinetes democráticos, que governavam à sombra de muitas leis fascistas, claramente anticonstitucionais, não queriam perder essas faculdades. O tribunal, uma vez criado, declarou inconstitucionais as leis em questão, mas o governo continuou a aplicá-las. Além disso, a mesma Constituição prevê a divisão do país em regiões, mas estas demoraram mais de um vinténio apesar dos estatutos regionais estarem exigidos para um ano depois. Também a Bélgica pela sua Constituição não podia aderir a organizações supranacionais, nem a Alemanha Federal ter um exército e participar na Comunidade Europeia de Defesa, nem o Japão manter forças de "terra, mar e ar". Tudo isso foi letra morta.

7.4. A DESVALORIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Na realidade, a tendência é para a desvalorização funcional e perda de prestígio da Constituição. Já ninguém a considera como um texto sobrenatural, a cifra racional segundo a qual se deve decifrar os segredos da sociedade justa e os mistérios do Universo. Pelo contrário, numa análise de certo modo cínica, todos gostam de afirmar que ela não passa do resultado das relações de força de um dado momento, um compromisso momentâneo, um amálgama de ideias contraditórias que dão espaço a qualquer manobra interpretativa. E quem ler o texto português agora vigente se dará conta que há um fundo de verdade em tudo isto.

Os governantes foram os primeiros a fazer tábua rasa dos princípios constitucionais, consciente e decididamente. Muito realistas, consideram mais oportuno e vantajoso manter práticas inconstitucionais que observar escrupulosamente um parágrafo molesto. Oportunismo político, manipulação, carência de mentalidade jurídica, tudo se conjugou para transformar a Lei Fundamental num texto formal, propagandístico, cujos artigos ficam bem em cartazes comemorativos. A directiva de Estaline — "faça-se a constituição mais democrática da história do mundo" — não anda longe da atitude dos governantes contemporâneos. A Constituição não é para cumprir.

A nível do homem da rua a situação não é melhor. Poucos são os que a conhecem e muito menos os que a compreendem. À medida que as Constituições se foram complicando em títulos, artigos e parágrafos, foi-se também desenvolvendo o Direito Constitucional, que se tornou uma ciência fechada, cheia de complicadas interpretações e artimanhas, só acessível aos iniciados. A linguagem especializou-se e hoje os parágrafos da Lei suprema parece só interessarem aos profissionais, que aí encontram material para as

suas controvérsias. O povo sabe que não é a Constituição que faz crescer o trigo, que distribui salários, que arranja casa, que organiza a educação e os transportes e que aumenta a gasolina. Por isso a julga uma coisa sem importância. Os especialistas, que sabem que os problemas fundamentais do país não são tratados pelos orgãos que a Constituição aponta, mas sim por outros que ela nem sequer menciona (grupos de interesses, grupos de pressão, partidos, internacionais financeiras, internacionais políticas, clubes secretos ou fechados) alarmam-se com tais sinais. Falam de atrofia da consciência constitucional, erosão do espírito constitucional e crise do constitucionalismo. Como assinala Loewenstein, "por todo o lado, com contadas excepções, a massa da população é estranha aos detentores do poder instituído; desconfia dos governos e das suas pretenciosas burocracias; dos parlamentos e dos seus litigiosos e egoístas partidos; dos tribunais e dos seus juízes; e com tudo isto, da própria constituição'".

Seja como for, apesar da crise, a Constituição continua sendo a lei fundamental do Estado, que pelo menos aparentemente rege a comunidade, regulando o processo do poder. Muitos dos seus mecanismos de controle, ainda que desvirtuados, sobrevivem na prática e se nem todos os seus imperativos são observados, também não são ignorados por completo. Os controles intraorgãos funcionam e a dinâmica do poder continua a pautar-se pelo princípio da desconcentração, ou seja, da distribuição do poder por vários detentores.

Deste modo, e tendo presente as insuficiências apontadas aos mecanismos constitucionais, convém examinar com pormenor alguns dos controles clássicos, que são tidos por eficazes.

7.5. DISTRIBUIÇÃO DO PODER E CONTROLE INTERORGÃOS

Uma das regras fundamentais é a distribuição do poder por diferentes orgãos, de modo a desconcentrar a autoridade. A este mecanismo tem-se chamado, incorrectamente de resto, "separação de poderes". O poder ver-se-ia cindido em três "poderes", legislativo, executivo e judicial, e o processo político decorreria num equilíbrio perfeito. A Declaração Francesa de 1789 propunha esta regra básica nos seguintes termos: "Qualquer sociedade em que a garantia dos direitos não esteja assegurada e a separação dos poderes determinada, não tem constituição". Montesquieu, seguindo as pisadas de Locke, identificou separação de poderes e liberdades individuais, acrescentando a ideia de que só o poder trava o poder. O princípio passou à Constituição americana e daí fez fortuna em todas as outras.

Contudo, a teoria da "separação de poderes" não resiste a uma análise empírica. Em qualquer Estado o poder executivo e o poder legislativo não

estão em compartimentos estanques, antes se interpenetram. O Governo não só faz leis, invadindo portanto a esfera do Parlamento, como as faz em maior número e os membros do Parlamento podem ser membros do Governo. Onde está pois a seperação?

Na realidade, a "separação de poderes" não passa de uma forma de sublinhar a necessidade de distribuir as funções do poder por diferentes detentores, traço característico do constitucionalismo. O Governo, a Assembleia, os Tribunais são os orgãos capitais do processo e cada um deles, além da independência, detém a capacidade de intervir na acção dos outros. A distribuição das funções instala, por conseguinte, um controle interorgãos que funciona de dois modos. *Exigindo a colaboracão de mais que um orgão para certas tarefas*, como por exemplo um tratado internacional nos Estados Unidos: o pacto assinado pelo presidente só terá validade depois de ser confirmado pelo Senado. Ou, então, *autorizando a intervenção de um orgão nas actividades de outro*, como é o caso da moção de censura da Assembleia ao Governo.

Os tipos de relações que se podem constituir ao abrigo deste sistema, representam as quatro classes típicas de controle que costumam ocorrer num regime democrático:

1) controle da assembleia sobre o governo;
2) controle do governo sobre a assembleia;
3) controle dos tribunais sobre a assembleia e o governo;
4) controle do eleitorado sobre os outros detentores do poder;

Como estabelecem muitos tratadistas, *o miolo do processo do poder está nas interrelações entre a Assembleia e o Governo (1 e 2)*. A intervenção dos tribunais limita-se, em certos países, a fiscalizar a constitucionalidade das leis, as contas gerais do Estado e a administração em geral (3). O eleitorado intervém intermitentemente através das eleições, do plebiscito e do *referendum* (4), de modo que os orgãos constitucionais em constante relação vêm a ser o Governo e a Assembleia.

Para que todo o mecanismo instalado pela distribuição do poder funcione adequadamente é necessário que cada orgão disfrute de independência funcional. Que esteja livre de pressões indirectas por parte de forças não constitucionais e que a intervenção dos outros detentores do poder se cinja às linhas instituídas pela Lei Fundamental. Esta garantia tem que ser oferecida ao Governo, à Assembleia, aos Tribunais e ao Eleitorado. Quando os juízes podem ser destituídos por causa das suas sentenças ou os deputados cassados por causa das suas votações, não existe independência.

7.6. O CONTROLE DO ELEITORADO

O eleitorado, que segundo a doutrina democrática, é o detentor originário do poder, participa também nos esquemas de controle

interorgãos. Escolhe as pessoas para os orgãos do poder através das eleições e intervém mais directamente por meio do *referendum* e do plebiscito. As eleições são um controle em última instância sobre a direcção do Estado e o *referendum* "serve como instrumento de controle político quando por seu meio se confirma ou rechaça uma anterior decisão do governo ou do parlamento". Quando se combina com a iniciativa popular, o *referendun* pode significar a própria decisão política fundamental. Na Suiça, um *referendum* de iniciativa popular pôs fim à usurpação federal de competências dos cantões.

Ora, a intervenção do eleitorado fora das eleições deu lugar a novas formas de participação que valorizam a posição deste detentor do poder no processo político. Normalmente, segundo as técnicas do *referendum*, os cidadãos participam na *função constituinte*, na *função legislativa* e nas decisões sobre questões não constitucionais nem legislativas por meio do *plebiscito*.

Quanto à função constituinte, o eleitorado pode ser chamado a pronunciar-se sobre a forma de governo (monarquia ou república), sobre a Constituição (aprová-la ou rechaçá-la) e sobre a reforma constitucional. A participação na função legislativa dá-se quando a lei do governo ou do parlamento é submetida à aprovação popular ou quando o eleitorado possui iniciativa neste campo. A Suiça é um bom exemplo destas práticas e um dos poucos que se podem citar. O *plebiscito*, é a terceira forma de intervenção, e geralmente acarreta a decisão popular sobre questões de autonomia, mudança de fronteiras, adesão a organismos supranacionais. A integração da Áustria no III Reich foi precedida de um plebiscito, bem como a anexação dos países bálticos pela União Soviética em 1939.

Apesar das diversas possibilidades abertas pela técnica de *referendum*, a verdade é que o grande meio do eleitorado reside ainda nas eleições gerais.

7.7. OS CONTROLES VERTICAIS: O FEDERALISMO

Os limites verticais operam numa linha ascendente e descendente entre os detentores do poder e a sociedade. Estes controles criam áreas vedadas ou forças susceptíveis de travar a acção da maquinaria estatal, oferecendo uma resistência intencional às iniciativas do Estado fora do seu campo. Os controles fundamentais são os seguintes:

1) *Federalismo*, que desconcentra e dispersa o poder do Estado;
2) *Liberdades individuais*, que definem espaços onde não podem penetrar os instrumentos do Estado;
3) *Pluralismo*, que incorpora uma realidade feita de poderes parciais e intermédios;
4) *Direito à resistência*, que confere ao povo a legitimidade de se rebelar contra um poder opressor.

É uma enumeração um tanto heterogénea de factores limitativos, mas há algumas constantes entre eles. O federalismo, as liberdades individuais e o direito à resistência encontram-se inseridos nas Constituições e, portanto, têm uma fonte comum. O pluralismo é um dado da sociedade e não se pode fabricar. Faz parte da tradição social. Ora, o que os unifica é "a circunstância de cada um deles exercer a função de um parachoques ou de uma almofada dentro do processo do poder", receber o impacto do poder como os grupos pluralistas e os resistentes, ou impedir a constituição de um poder total como o federalismo e as garantias individuais.

O *Federalismo*, neste sentido, surge como uma técnica de distribuição do poder da comunidade estadual e como tal traduz-se imediatamente na desconcentração deste. Cada Estado federado tem as suas fronteiras convenientemente definidas, possui a sua constituição, a sua polícia, as suas leis ordinárias, o seu sistema educativo, os seus governantes e o seu próprio aparelho administrativo. Disfruta de larga autonomia económica, social e política, que em regra se encontra definida na sua constituição ou na do Estado Federal. Deste modo, no território estadual passa a existir uma pluralidade de poderes políticos com ampla esfera de actividade e competência exclusiva num extenso rol de matérias. O Estado Federal, que detém a soberania, ocupa-se de determinadas funções relacionadas com o bem político da federação: dirige a política externa, assegura a defesa, representa o Estado e tem o poder de intervir em todos os Estados membros em certas circunstâncias. A organização federal é pois um compromisso entre os interesses da unidade estatal e os interesses regionais, apresentando-se cada região com os seus instrumentos económicos, políticos e culturais. As competências dos Estados membros são definidas pela constituição federal, que cataloga as atribuições do poder central — deixando o restante para os poderes políticos regionais — como os EUA, a Suiça ou a Alemanha, ou que refere os direitos dos Estados federados como é o caso do Canadá.

Esta interacção de poderes, com amplas capacidades, deveria conduzir a um controle eficaz dos dirigentes. Porém, uma coisa são os textos constitucionais e outra a prática do federalismo. O princípio da intervenção federal é uma porta aberta para a expansão do poder central à custa das competências regionais. O desenvolvimento técnico, os imperativos do crescimento, os problemas sociais, tendem a conceder uma hegemonia cada vez maior ao Estado Federal, que unifica critérios, homogeniza serviços, impõe soluções, passando por cima da autoridade regional e dos seus textos constitucionais. Além disso, em muitas federações formais, como nos países iberoamericanos, a existência de um Estado dominante implica a deslocação do poder de facto para essa região. Buenos Aires na Argentina, pelo seu grau de desenvolvimento, monopoliza a direcção política da federação, mostrando-se o federalismo como uma técnica ineficaz para limitar o poder.

Mas a organização federal pode nem sequer funcionar na prática, embora esteja esboçada na lei fundamental, e a Federação aparecer para todos os efeitos como um Estado unitário. A União Soviética, que é por lei uma federação de repúblicas, constitui um bom exemplo deste fenómeno.

O poder autocrático não tolera controles exteriores e é por isso que tanto *Estaline* como *Hitler* trataram de eliminar qualquer resquício de autonomia local. O poder deve ser concentrado tanto quanto possível. A mesma atitude tomaram Vargas no Brasil e Perón na Argentina. Entre os países autocráticos só a Juguslávia parece ter enveredado, depois da Constituição centralizadora de 1946, por novas possibilidades de autonomia regional ao abrigo do novo texto fundamental de 1953. E no conjunto das democracias a evolução também é no sentido da hegemonia do poder político central. Como constatava Loewenstein em 1957, quem queira julgar realisticamente a situação actual não poderá deixar de concluir que o federalismo, instituição da distribuição vertical do poder durante quase dois séculos, começa a ser vítima da tecnologia e tem muito poucas possibilidades de se livrar da centralização do Estado Leviatã.

7.8. AS LIBERDADES INDIVIDUAIS

As liberdades individuais, concretas, constituem outro elemento de controle vertical sobre o poder político. Vedam uma área à penetração e estabelecem um domínio em que a actividade do homem está fora da competência normal do Estado. Nem o governo, nem a Assembleia, nem o Eleitorado o podem invadir.

Ora esta esfera compõe-se pelo que tradicionalmente se tem denominado *direitos do homem* ou *liberdades fundamentais*. Liberdade, porque correspondem a actividades que devem ser desenvolvidas sem controle ou coação por parte dos dirigentes; direitos, porque se trata de um núcleo de interesses consubstanciais à própria condição humana, que os outros homens devem respeitar e que nenhum poder está legitimamente autorizado a violar. Tais direitos seriam naturalmente inerentes ao homem e anteriores à sociedade política. A esta competia reconhecê-los, declará-los e garanti-los.

Desde a Declaração da Independência dos Estados Unidos (1776) até à Constituição Francesa de 1946 ou à Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, estende-se um conjunto de textos fundamentais que reflectem esta posição, garantindo a protecção do Estado para um núcleo de liberdades inalienáveis e reconhecendo os correspondentes direitos. Nesta tradição constitucionalista é possível identificar um conjunto de preocupações e três áreas onde as liberdades fundamentais desempenham um papel essencial para a vida dos homens em comunidade.

O primeiro núcleo é formado pelas *Liberdades civis* ou pessoais, que

dizem respeito ao foro íntimo de cada indivíduo. Aí se encontra incluído o *habeas corpus,* ou seja, a garantia de protecção contra o encarceramento arbitrário. Uma pessoa só pode ser privada da liberdade com culpa formada e com garantia de defesa segundo as normas do processo penal. Outras liberdades civis são a inviolabilidade do domicílio, a escolha de residência dentro do território nacional, o segredo de correspondência e outros meios de comunicação, a constituição da família, a protecção contra buscas e confiscações ilegais.

O segundo núcleo abarca as *liberdaes económicas.* Nestas incluem-se a liberdade de escolher profissão, de aceder à propriedade, de competir, de organizar uma actividade, de estabelecer contratos.

Na terceira categoria contam-se as *liberdades políticas.* Liberdades de opinião, de reunião, de organização, de expressão, bem como o direito a votar e a ter igual acesso a todos os cargos do Estado.

No seu conjunto, estas liberdades fundamentais constituem um limite ao poder político, estabelecendo zonas de autonomia dos cidadãos. Por outro lado, definem também um espaço onde é possível enfrentar os detentores do poder e participar no processo político. A atitude que está por detrás de todo este esforço é a desconfiança liberal perante o Estado, entendido como um mal inevitável. Então tratou-se de delimitar espaços protegidos em que pudessem decorrer a acção humana longe da sua temível influência. As liberdades fundamentais significam isto mesmo.

Contudo, a atitude perante o Estado mudou bastante. De inimigo passou a amigo, a promotor de todo o progresso e melhoramento social. E com esta atitude surgem as *declarações de direitos sociais,* que em lugar de garantir as liberdades face ao Estado, antes exigem que o Estado actue na sociedade no sentido de assegurar tais direitos. Em vez de um controle sobre o poder político, são de facto um instrumento de expansão, uma abolição de limites. Os direitos sociais mais típicos que encontram lugar nas constituições são o direito ao trabalho, o salário mínimo, as férias pagas, a assistência na doença, o seguro de desemprego, o acesso ao ensino, o direito a formar sindicatos, a assistência à terceira idade, à maternidade e a protecção às famílias numerosas. Esta enumeração, necessariamente incompleta, ajuda a entender como a garantia destes direitos exige um protagonismo do poder político. Muitas das liberdades clássicas vêem-se eliminadas nas aras da planificação geral e áreas então vedadas são hoje sectores devassados por um intervencionismo crescente. As autocracias, por exemplo, justificam o carácter dominante e totalitário do poder pelo seu papel de garante dos direitos socio-económicos das massas. Argumenta-se, e com uma certa razão, que o Estado do bem-estar implica uma coordenação autoritária da sociedade e a utilização racional e eficaz de todos os seus recursos. Liberdades económicas, civis e políticas, foram sendo paulatinamente desrespeitadas e o travão que intentavam constituir contra o Estado, por efeito das declarações de direitos socio-económicos deu lugar a uma alavanca que potenciou ainda mais o campo de acção do poder político.

E num mundo que tende para a socialização, para uma valorização do papel socio-económico do Estado, que controle podem hoje representar as liberdades fundamentais garantidas na constituição ou as liberdades exaradas nas declarações internacionais? Estas últimas, como a da ONU ou do Conselho da Europa (*Convenção Europeia de Salvaguarda dos direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais*), parecem apenas dispor de uma eficácia muito relativa, mesmo nos Estados que as ratificaram. De facto, nenhum poder internacional tem a força suficiente para investigar e punir as faltas cometidas contra o espírito dessas convenções, nem autoridade reconhecida para as fazer vigorar como leis constitucionais. Pelo que toca às declarações internas, elas têm a mesma eficácia que as outras normas constitucionais, e tudo se reconduz ao problema de saber se a classe dirigente respeita a constituição ou, pelo contrário, a dispensa neste ponto concreto. Quanto às pressões internacionais, são geralmente manipuladas segundo os interesses ou as ideias dominantes das superpotências, variando a "gravidade" das violações consoante a ideologia ou poder do Estado nacional que as pratica.

7.9. O PLURALISMO SOCIAL

A multiplicidade das organizações, grupos e associações com finalidades próprias no meio social constitui o modo normal de expressão da diversidade de interesses que move os homens. Trata-se de uma realidade sociológica, histórica, e cada sociedade apresenta os seus grupos característicos, para lá dos que se costumam desenvolver em todas as comunidades. As igrejas, as associações de produtores, os sindicatos, os grupos ecológicos, os grupos de pressão, os partidos, são algumas das associações que aparecem com mais frequência em todos os países, mas isso não implica que cada um deles não conte um inumerável rol de organizações privadas, como a dos bebedores de cerveja ou a dos especialistas em Camões.

Ora, pelo mero facto de existirem, de terem meios próprios e uma determinada esfera de acção, estas organizações representam um limite ao poder do Estado. Não só condicionam muitas das decisões dos dirigentes, como têm a possibilidade de oferecer uma resistência activa às directivas deles. Neste aspecto são um controle vertical que as Constituições tendem a incorporar, oferecendo garantias à formação e funcionamento de organizações privadas.

Os sistemas totalitários resolveram esta dificuldade através do partido único e do controle policial da sociedade. Todas as associações, grupos e organizações, são ordenadas ou controladas pelo poder. As liberdades dos corpos intermédios devem coincidir em todos os pontos com a vontade manifesta dos detentores do poder. E no caso dum Estado

concentracionário não há controle, nem possibilidade de oposição. Estado e sociedade são a mesma coisa.

Nos países onde o pluralismo social não só é reconhecido, como protegido pela lei, estabelece-se uma dialética entre Estado e Sociedade. As organizações privadas tratam de defender o seu campo de acção da ingerência do poder e em certos casos participar no processo político. Os partidos, uniões, frentes e associações são os instrumentos tradicionais de intervenção nessa esfera. Representam a diversidade de ideologias, de mundivisões e de orientações para o Estado. As eleições traduzem o embate das forças antagónicas existentes na sociedade e o seu resultado afecta directamente a vida quotidiana. Neste esquema, os partidos são as únicas organizações sociais que participam no processo do poder, e os interesses políticos os únicos que estão representados. Por outras palavras, os partidos detêm o monopólio da representação democrática na esfera da política e isso, para muitos autores, apresenta graves inconvenientes.

Se a sociedade se encontra formada por uma multiplicidade de grupos intermédios, com metas e meios específicos, parece não haver dúvida que também estes interesses deveriam estar representados a nível político e possuir controles sobre o poder. Na prática, os grandes interesses económicos, os grupos de patrões, encontraram um método de limitar e influenciar os dirigentes: criaram os *grupos de pressão*. Associaram-se e definiram uma estratégia comum em relação ao Estado. O mesmo fizeram os trabalhadores (sindicatos), os interesses religiosos e morais, os intelectuais, e assim por diante. Porém, dado o monopólio da representação política por parte dos partidos, nenhum destes organismos tem um estatuto claro e constitucional a nível político. Quer dizer, embora possuam as suas organizações, estas não estão integradas no processo do poder. Apenas o podem influenciar ou pressionar de fora, servindo-se de meios para-legais. E é isso o que sucede.

Ora, o que se tem defendido com intensidade em certos círculos é que a incorporação directa destes interesses no processo do poder acarretaria vantagens. À representação meramente ideológica, através dos partidos, dever-se-ia acrescentar uma representação sócio-profissional, que desse peso político aos grupos profissionais, culturais, morais e regionais. Esta técnica de representação não ideológica denomina-se *corporativismo.*

O *corporativismo integral,* pressupõe a abolição do Parlamento eleito sobre uma base territorial e a sua substituição por uma Assembleia ou Câmara Corporativa, cujo fundamento estaria nos grupos pluralistas da sociedade. Os grupos políticos, neste caso, seriam apenas mais uma categoria a concorrer na definição da Câmara.

De todos os modos, com representação corporativa ou com funcionamento à margem da legalidade, os grupos constituem um freio ao poder, nomeadamente quando têm uma grande implantação e prestígio. Como a Igreja Católica, por exemplo.

7.10. A RESISTÊNCIA A OPRESSÃO

A resistência justa aos governantes tem sido um problema muito debatido na Filosofia Política, sem aparentes benefícios para qualquer escola. O seu significado revolucionário não escapou aos doutores da Igreja, nem aos escolásticos da Idade Média, que para o enquadrar criaram as figuras do bom e mau tirano. Ora, com muito tacto, as autoridades espirituais só atribuiam o direito de resistência contra o mau tirano. A rebelião só se justifica contra um poder maléfico que põe em perigo a saúde da alma dos governados e eventualmente os seus bens materiais. Em casos particularmente graves o povo pode cometer o tiranicídio com plena legitimidade.

Esta tradição, que alimentou inúmeras revoltas contra os princípes, veio-se reflectir na Revolução Francesa que encarnava os interesses da burguesia possidente. Com efeito, um célebre artigo da Declaração dos Direitos do Homem de 1789 anunciava que "o fim de toda a associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Estes direitos são a liberdade, a propriedade e a resistência à opressão". De então para cá muito mudaram as concepções quanto aos direitos naturais, mas apesar de tudo conservou-se a ideia de que os homens têm o direito de resistir a um governo que os oprime. É da tradição revolucionária e da contrarrevolucionária. Sempre que os detentores do poder ultrapassam a sua esfera e colidem com os interesses básicos da sociedade e dos homens, impondo uma coordenação terrorista, entende-se que os cidadãos têm o direito a resistir.

Podem opôr-se pacificamente, não colaborando com a Administração, e isso é a *resistência passiva*. Ghandi experimentou-a na Índia contra o aparelho administrativo britânico e essa táctica saldou-se por um sucesso político. Notam entretanto os especialistas que a eficácia desta resistência depende das regras do jogo vigentes a das características do poder que enfrenta. O que deu resultado com a Grã-Bretanha, talvez não tivesse o mesmo êxito com a União Soviética. Podem também contrapôr à violência do poder a sua força, os seus meios, no sentido de bloquear os instrumentos dos governantes. Trata-se então de uma *resistência defensiva* baseada na legítima defesa e no princípio de que à força se responde com a força. Porém, o povo pode querer banir os governantes e anular assim a fonte da opressão. Opta neste caso por formas de *resistência activa*, que vão desde a revolta, o levantamento, até à revolução. Se a resistência é oferecida por indivíduos isolados e sem organização, fala-se em *resistência individual*; se, ao contrário, é conduzida por um grupo, denomina-se *resistência colectiva*.

Para o poder constituído não é a resistência individual que oferece perigo. É silenciosa, desconhecida e pode dominar-se facilmente. Muitos

textos constitucionais fazem alarde em reconhecê-la como um direito dos cidadãos e neles se incluem as constituições portuguesas de 1838, de 1911, de 1933 e de 1976. Porém, a resistência colectiva já oferece maiores dificuldades e o seu reconhecimento é um fermento de anarquia e de contestação do próprio poder. Qualquer regime, por mais liberal que seja não vacila em considerar crime a resistência organizada. A excepção a esta regra é a Constituição francesa de 1793 que afirma: "quando o governo viole os direitos do povo, a insurreição é para o povo e para cada uma das suas partes o mais sagrado e indispensável dos deveres".

Porém, quem se poderá autoconstituir em juíz dos governantes e fornecer os recursos necessários à revolta colectiva? Do reconhecimento moral do direito a resistir, e do reconhecimento constitucional da resistência individual até às formas mais eficazes de resistência colectiva vai uma distância enorme, integralmente preenchida pelas armas do governo. O exercício desse direito é, pois, um dos riscos mais terríveis do nosso tempo. Valerá a pena? Será ainda hoje um meio eficaz de limitar o poder?

A resposta pode encontrar-se nos levantamentos populares em Portugal contra o poder arbitrário dos governos de Vasco Gonçalves. Aí, o povo do campo soube travar um poder invasor pelo simples exercício da resistência defensiva. Porém, quando a classe política não conhece escalas e a violência do poder não tem limites é rentável a resistência? Emmanuel Todd, na sua obra La Chute Finale, faz as contas e diz que sim. Nestes termos: "Existe nas democracias populares um limite natural ao crescimento dos privilégios burocráticos e ao congelamento dos salários dos trabalhadores, apesar de não existirem eleições e sindicatos livres: são os levantamentos e as insurreições. Os operários de Budapeste derrubam o regime herdado do período de Rakosi, que mantinha os salários em níveis mínimos. Os operários de Poznam e Gdansk fizeram recuar várias vezes o partido comunista polaco. O preço a pagar pelos aumentos salariais numa democracia popular é bastante elevado: 200 mortos na Polónia em 1970 e cerca de 10000 em Budapeste em 1956".

Com efeito, a resistência popular deu os seus frutos no plano político. Na Hungria o regime rakosista foi substituído por outro sistema mais liberal chefiado por Kadar. Depois das revoltas dos operários das cidades polacas do Báltico, os dirigentes aumentaram os salários reais dos trabalhadores não só na Polónia como também noutros países comunistas. Estes fenómenos constituem um desafio ao poder e aconselham a classe dominante à prudência. Ainda em Agosto de 1977 os mineiros de Jiuliu, na Roménia, levaram a cabo uma greve de mais de um mês para exigir aumentos salariais, melhor alimentação e menores descontos. As autoridades cederam em todos estes pontos, apesar da greve estar proíbida constitucionalmente e constituir um crime grave.

Deste modo, não há dúvida que o levantamento dos trabalhadores ou a insurreição popular (resistência colectiva activa) constituem um limite ao exrecício do poder despótico, que muitas vezes se revela eficaz e rentável.

A ESTRUTURA DO PODER

A análise da limitação do poder, além de evidenciar a existência de variados mecanismos de controle, chamou a atenção para as relações dinâmicas entre os orgãos, para a separação de funções, ou seja, para alguns dos elementos fundamentais do modo de organização interna do poder. A organização interna e o modo de funcionamento do poder pode denominar-se *estrutura do poder.*

Na estrutura do poder e no processo do poder avultam as funções e actividades do Governo (Executivo), as funções e actividades da Assembleia (normalmente designada por Legislativo) e as relações dinâmicas entre ambos (controles recíprocos que acabam por levar à predominância de um deles). Como se disse, é aqui que se encontra o núcleo do processo do poder. Assim, para penetrar nesta esfera, convém ver como se organiza e que formas assume cada um destes orgãos, bem como as relações típicas que mantêm entre si. Dos modos como se combinam, da predominância que exercem, resultam as diversas estruturas do poder, que nem sempre são respostas técnicas para o grave problema da direcção do Estado.

Isto torna-se claro se se observar dois países: a Alemanha Ocidental e a União Soviética. Nos anos cinquenta, a Alemanha Federal era uma república democrática e parlamentar. Contudo, o seu chefe do Governo, o Chanceler Adenauer, líder do partido no poder (Democracia Cristã), concentrara nas suas mãos a capacidade de nomear e demitir os ministros, dirigir a administração do Estado e traçar a política externa. Exercia efectivamente o comando da vida pública. Na mesma época, a União Soviética constituía uma autocracia totalitária de tipo concentracionário. Sem embargo, o governo cabia ao Soviete Supremo, um orgão colegial de que o executivo é, constitucionalmente, uma mera emanação.

Está-se pois em presença de dois modos de estruturação do poder ou pelo menos de duas distintas concepções formais da sua organização. Os papéis atribuídos a um ou outro orgão são diferentes e a cadeia de mando apresenta linhas divergentes. As relações entre governo e assembleia são formalmente opostas. As atribuições do executivo em cada modelo também

dois homens, cujas esferas de competência estão definidas, mas em que um tem a faculdade de nomear o outro". Há um Chefe de Estado e um Primeiro-Ministro "forte", e o resto dos ministros estão subordinados ao Chefe de Estado e ao Primeiro-Ministro. Este tipo surge nos casos de governo de chanceler e no presidencialismo bicéfalo. No Império Alemão em 1871, o Kaiser encarnava a chefia do Estado e Bismarck era um primeiro--ministro todo poderoso por ele nomeado, mas que de facto exercia o poder executivo. Durante o Estado Novo, Salazar, nomeado e responsável perante sucessivos chefes de Estado, detinha de facto, por razões carismáticas, as redes da governação. Como também observa Blondel, o dualismo assenta sempre num *modus vivendi*, num compromisso, entre os dois titulares do Executivo e está sempre sujeito a um procurar acrescentar os seus poderes reais ou legais à custa do outro. Daí tal estrutura coincidir em regra com soluções de tipo autoritário ou semi-autoritário e depender muito de personagens de excepção.

Executivo Colegial. Nesta modalidade o Executivo é exercido por um colégio, um orgão composto por vários titulares — gabinete, soviete, assembleia. É característico dos sistemas em que predomina o Parlamento, onde a evolução se deu normalmente no sentido da solariedade e responsabilidade colectiva do ministério, podendo ou não o primeiro-ministro guardar poderes especiais em certas matérias para além das funções de coordenação da equipa governamental. Porém, o seu estatuto, é o de *primum inter pares* e os ministros, por isso mesmo, têm uma ampla autonomia na gestão dos seus departamentos. É o caso do sistema parlamentar inglês, onde há uma efectiva intervenção dos principais ministros (*senior members*) na acção conjunta do governo. Neste modelo de estrutura do Executivo se pode também incluir o chamado sistema da convenção, (caso soviético) onde uma assembleia colectiva — soviete Supremo — concentra em si todos os poderes de Estado, desmultiplicando--se em comissões com atribuições executivas. Teoricamente, nestes casos, o poder do Executivo seria uma mera emanação do soviete, ou melhor, este constituiria o próprio executivo.

AS ASSEMBLEIAS OU O "PODER" LEGISLATIVO

Na estrutura das câmaras ou assembleias, que participam ou exercem primordialmente a função legislativa, observam-se em regra três modalidades de organização. Ou existe apenas uma câmara para desempenhar tal função e o sistema é de *unicameralismo*, ou há duas e haverá *bicameralismo* , ou várias e então o sistema é de *multicameralismo.*

O unicameralismo parlamentar muitas vezes resulta da evolução de sistemas bicamerais, onde uma das câmaras viu os seus poderes progres-

são desiguais, embora bastante importantes como em todos os Estados modernos. E dada essa geral predominância é por aí que pode principiar a investigação das estruturas.

O GOVERNO OU "PODER" EXECUTIVO

No Estado moderno, o poder de decisão visando a execução e cumprimento das leis e a administração corrente traduz-se geralmente na nomeação e destituição dos altos dirigentes e nas demais decisões respeitantes à boa marcha da máquina política. A organização do orgão executivo procura a eficácia e a economia, mas nem sempre estes dois preceitos conduzem à mesma solução. Daí que apareçam vários modelos de estruturação, com diferenças substanciais entre eles. Constituem assim tipos de executivo, cujas formas mais comuns são o executivo monocrático, o executivo dualista e o executivo colegial. Interessa, entretanto, caracterizar cada um destes modelos:

Executivo monocrático. É uma estrutura característica das autocracias tradicionais e dos modernos sistemas presidencialistas. Filipe II de Espanha ou Luís XIV de França escolhiam e demitiam livremente os titulares dos altos cargos da Administração, dirigiam pessoalmente os sectores mais importantes da política do Estado, como a política externa e a defesa. No nosso tempo, o general Franco assumiu também estas tarefas. Porém, nas democracias pode suceder o mesmo: o presidente dos Estados Unidos nomeia e demite livremente os altos cargos da Administração, ainda que exista um princípio que obriga a ratificação por parte do Senado, que só em casos limite é recusada. Além disso, tem também uma efectiva direcção da política financeira, económica, militar e externa. Aliás, nas democracias industrializadas e desenvolvidas há tendência para este tipo de Executivo. Nem é outro o sentido em que um tratadista como Duverger fala na "monarquização" dos regimes liberais, afirmando que nos Estados Unidos, na Grã Bretanha, na República Federal Alemã, na França, na Suécia e no Japão, cada vez se trata mais de eleger um Chefe de Estado ou um Primeiro-Ministro que seja o "chefe real do Governo". Os eleitores, quando votam num homem para a presidência da República (num sistema presidencialista) ou num partido para o Governo, sabem que esse homem ou o líder desse partido vão, no período do mandato, governar o país, quer através da distribuição dos lugares de chefia pela classe política, quer pela adopção de determinadas orientações gerais tornadas obrigatórias pela promulgação de leis. Os parlamentos têm cada vez mais uma função de debate, controle e aprovação de bases gerais, que o exclusivo da legislação.

Executivo Dualista. Como nota Blondel, esta estrutura organizativa é "uma variante do tipo anterior: os poderes do governo estão divididos entre

dois homens, cujas esferas de competência estão definidas, mas em que um tem a faculdade de nomear o outro". Há um Chefe de Estado e um Primeiro-Ministro "forte", e o resto dos ministros estão subordinados ao Chefe de Estado e ao Primeiro-Ministro. Este tipo surge nos casos de governo de chanceler e no presidencialismo bicéfalo. No Império Alemão em 1871, o Kaiser encarnava a chefia do Estado e Bismarck era um primeiro-ministro todo poderoso por ele nomeado, mas que de facto exercia o poder executivo. Durante o Estado Novo, Salazar, nomeado e responsável perante sucessivos chefes de Estado, detinha de facto, por razões carismáticas, as redes da governação. Como também observa Blondel, o dualismo assenta sempre num *modus vivendi*, num compromisso, entre os dois titulares do Executivo e está sempre sujeito a um procurar acrescentar os seus poderes reais ou legais à custa do outro. Daí tal estrutura coincidir em regra com soluções de tipo autoritário ou semi-autoritário e depender muito de personagens de excepção.

Executivo Colegial. Nesta modalidade o Executivo é exercido por um colégio, um orgão composto por vários titulares — gabinete, soviete, assembleia. É característico dos sistemas em que predomina o Parlamento, onde a evolução se deu normalmente no sentido da solariedade e responsabilidade colectiva do ministério, podendo ou não o primeiro-ministro guardar poderes especiais em certas matérias para além das funções de coordenação da equipa governamental. Porém, o seu estatuto, é o de *primum inter pares* e os ministros, por isso mesmo, têm uma ampla autonomia na gestão dos seus departamentos. É o caso do sistema parlamentar inglês, onde há uma efectiva intervenção dos principais ministros (*senior members*) na acção conjunta do governo. Neste modelo de estrutura do Executivo se pode também incluir o chamado sistema da convenção, (caso soviético) onde uma assembleia colectiva — soviete Supremo — concentra em si todos os poderes de Estado, desmultiplicando-se em comissões com atribuições executivas. Teoricamente, nestes casos, o poder do Executivo seria uma mera emanação do soviete, ou melhor, este constituiria o próprio executivo.

AS ASSEMBLEIAS OU O "PODER" LEGISLATIVO

Na estrutura das câmaras ou assembleias, que participam ou exercem primordialmente a função legislativa, observam-se em regra três modalidades de organização. Ou existe apenas uma câmara para desempenhar tal função e o sistema é de *unicameralismo*, ou há duas e haverá *bicameralismo* , ou várias e então o sistema é de *multicameralismo.*

O unicameralismo parlamentar muitas vezes resulta da evolução de sistemas bicamerais, onde uma das câmaras viu os seus poderes progres-

sivamente cortados a favor da outra. Os regimes de convenção, por seu lado, estão dominados por uma assembleia única, eleita por sufrágio directo, que concentra em si todos os poderes do Estado e se desmultiplica em comissões com atribuições executivas e até judiciais. Não se esqueça que a tradição radical portuguesa (Constituição de 1820 e de 1976) é para o unicameralismo, ou seja, para a existência de uma só câmara, a Assembleia da República, que pelo menos teoricamente exerce a função legislativa.

Porém, nos alvores do constitucionalismo monárquico, a tendência foi para o bicameralismo. A isso levavam factores de ordem sociológica, que ainda hoje têm uma certa importância. A existência de segundas câmaras resulta normalmente de se pretender dar uma representação a certo tipo de interesses e factores de poder, que entretanto se considera não poderem ou deverem estar incluídos na representação democrática e igualitária derivada do voto. Os interesses regionais, por exemplo, em Estados de constituição federal, levam a estabelecer uma câmara especial — paralela à formado pelos deputados — para acolher essa representação. Nos Estados Unidos, para além da Câmara dos Representantes, existe um Senado. Cada Estado da União, independentemente da sua extensão territorial ou população, tem direito a dois senadores. A gigantesca Califórnia ou o pequeno Maine, elegem, igualmente, dois candidatos para o Senado, enquanto a sua quota na Câmara dos Representantes é muito distinta. Igualmente em Espanha, a lei actual prevê um Senado representativo dos interesses provinciais.

Outras vezes a Câmara é constituída, não pelos interesses geográficos, mas pela existência de uma aristocracia mais ou menos poderosa que quer intervir no processo político. As segundas câmaras com recrutamento aristocrático dominaram as constituições das monarquias liberais do século passado e têm uma larga tradição no constitucionalismo britânico. Com efeito, na Grã-Bretanha, a par da Câmara dos Comuns, eleita por sufrágio, o Parlamento compreende a câmara dos Lordes ou Câmara Alta, formada pelos grandes dignitários da Igreja e da aristocracia tradicional. Também a Carta Constitucional portuguesa previa, ao lado da Câmara dos Deputados, uma Câmara dos Pares de origem aristocrática. Estas câmaras altas eram integradas por indivíduos pertencentes à Nobreza, ao Alto Clero ou enobrecidos para o efeito por decisão régia. A herança, a cooptação ou a nomeação real asseguravam a renovação da Câmara, que tinha papel activo no processo legislativo, controlando a primeira câmara, que necessitava da sua aprovação para a elaboração das leis.

A tendência actual é para o desaparecimento das câmaras de composição aristocrática ou pelo menos para o atrofiamento ou perda do seu papel no processo de decisão. Numa fase de transição, os partidos políticos lograram que alguns dos seus membros entrassem nas Câmaras Altas, como sucede com os lordes vitalícios em Inglaterra e como aconteceu com as "fornadas de pares" no século XIX em Portugal. Numa segunda fase, — caso britânico — os poderes dos Lordes foram-se restrin-

gindo de facto, e a Câmara normalmente não levanta obstáculos à legislação aprovada pelos Comuns.

Finalmente, os interesses económicos e sociais podem encontrar representação numa segunda câmara. Embora este tipo de representação esteja fundamentalmente ligado a estruturas de tipo corporativo ou de representação orgânica, aparece também nas democracias individualistas, onde surgem casos de representação de interesses sindicais e empresariais. Era o caso da Câmara dos Magnates na Húngria em 1926, e o do Senado do Eire sob a constituição de 1937, embora esta tivesse uma intencionalidade corporativa. O Senado era formado por sessenta membros, dos quais quarenta e três se seleccionavam dumas listas de candidatos que representavam as diferentes camadas profissionais — cultura, indústria, proletariado, agricultura e administração pública. Onze membros eram designados pelo primeiro-ministro e seis eram eleitos pelas universidades.

Na Constituição de 1933, a Câmara Corporativa tinha uma parte dos seus procuradores escolhidos por inerência entre os representantes do patronato e do operariado.

DA LEGISLAÇÃO À PRESSÃO SOBRE O EXECUTIVO

Na teoria tradicional do constitucionalismo, a função fundamental das Assembleias era exercer de pleno o "poder" legislativo. Os seus membros tinham a seu cargo e proposição das leis, a sua discussão e aprovação. A evolução do Estado Moderno, a diversificação ideológica e institucional, a crescente complexidade técnica das estruturas legislativas, a própria urgência do processo de decisão, modificaram profundamente o panorama. As Assembleias, no mundo industrial e progressivamente acelerado em que se vive, mostraram-se instrumentos pouco eficazes, demorados, conflituosos e faltos de originalidade. Por isso mesmo foram superadas nas suas "próprias" funções, ficando cada vez mais com atributos "residuais" que o governo não pôde ou não quiz usurpar. Assim, falar de "macrocefalia do Executivo", ou dizer, por outras palavras, que o Executivo partilha em grande proporção ou na maior proporção a função legislativa, são formas diversas de traduzir a mesma realidade: a partição clássica de funções alterou-se. Em obediência à lei da divisão do trabalho político, há no interior do Estado orgãos mais ou menos especializados no exercício de certo tipo de funções. O Governo faz as leis em sentido material, normas abstractas de aplicação genérica, desde regulamentos de preços até uma lei de serviço militar. A Assembleia também faz leis e intervém por vezes no processo legislativo de iniciativa governamental. Porém, estas actividades variam muito de regime para regime, sendo o "poder das assembleias" um facto que oscila com as instituições, as tradições locais, a história e a geografia. Blondel dá um exemplo muito claro de dois extremos entre os quais podem

balançar as suas funções reais. "O Congresso dos Estados Unidos encontra-se num extremo, pois embora o condutor do país seja o Executivo, entre dois quintos e metade dos seus projectos de lei passam pelo Congresso, e embora a legislação de maior importância se deva ao Executivo, não há dúvidas de que as Câmaras legislativas restringem a sua liberdade de acção. No outro extremo está o Soviete Supremo da União Soviética e as câmaras consultivas ou deliberativas de muitos Estados tradicionais que não possuem, nem procuram possuir, poderes para intervir com eficácia nos assuntos do país e as suas raras sessões tendem a ser puramente formais. Um cálculo aproximado poderia levar-nos a dizer que cerca de um terço das regras nos Estados Unidos procede do Congresso, mas é difícil que a participação do Soviete Supremo abranja mais de 0,1% das disposições promulgadas na URSS."

Hoje em dia, os principais modos de intervenção das assembleias no processo de decisão político centram-se na *pressão sobre os Executivos* —por exemplo, para que legisle sobre determinadas matérias; na *discussão, debate, aprovação, modificação ou recusa de projectos de lei em que o Governo deva ou queira ouvi-la; no debate e aprovação ou regeição de matérias da sua competência; no exame e controle da regularidade da aplicação dos diplomas legais.*

Para além destas funções, as Assembleias têm um importante papel de tribuna de publicidade da actuação da classe política. Em modelos pluralistas, funcionam como uma arena de luta das diversas facções da classe dirigente ou dos grupos candidatos ao poder. Podem também servir de veículo de comunicação entre governantes e governados e espelho de tensões, da repulsa ou consenso em relação a certas decisões ou orientações da Administração.

RELAÇÕES ENTRE GOVERNOS E ASSEMBLEIAS

Num sistema democrático representativo, em que Governo e Assembleia partilham a função legislativa e intervêm no processo de decisão, estabelecem-se necessáriamente relações entre estes dois orgãos de soberania. Por um lado, o Governo dispõe de controles sobre o Parlamento e, por outro, a Assembleia tem também possibilidades de acção correctiva sobre o Executivo.

Há vários modos pelos quais o Executivo pode agir sobre o Parlamento. Em primeiro, lugar nomeando alguns dos seus membros. Em Espanha, a Coroa pode designar 41 senadores. Porém o controle vê-se muito alargado quando a maioria da Assembleia coincide com o partido ou coligação no governo. Esta circunstância dá ao Executivo uma poderosa arma para intervir nos trabalhos parlamentares. Pode exercer pressão sobre

os deputados por meio da lealdade ao partido e pode, através dos seus homens de confiança, suscitar no Parlamento determinadas questões e impedir outras de ser debatidas e submetidas à votação. Também pelo regimento, ou regulamento interno da Assembleia, o Governo tem meios de forçar a expedientes mais rápidos no processo de aprovação legislativa ou, pelo contrário, de usar processos dilatórios em matérias que lhe convém retardar.

Nos sistemas presidencialistas o chefe de Estado tem por vezes o direito de *veto* sobre determinadas decisões das assembleias. É o caso dos Estados Unidos, onde o Presidente pode opôr o seu veto às decisões do Congresso, devolvendo às câmaras os diplomas regeitados, que voltarão a ser discutidos, exigindo-se normalmente um *quorum* maior para ser aprovado.

Outro controle do Executivo em relação às Assembleias é o chamado *poder de dissolução*, que aparece essencialmente no tipo de governo parlamentar. Consiste na faculdade atribuída ao chefe do Executivo, Presidente ou Primeiro-Ministro, de dissolver as câmaras e convocar novas eleições. Alguns tratadistas consideram esta arma como a contrapartida da *moção de censura*, pela qual a Assembleia pode fazer cair o Governo. No entanto todos entendem que "a instituição da dissolução do Parlamento constitui o núcleo da dinâmica do poder no Estado parlamentar. A sua mera existência fortalece o governo e a sua ausência debilita-o".

Este poder de dissolução pode assumir várias modalidades e satisfazer vários interesses. Por um lado é uma arma contra a Oposição. O Governo com dificuldades de consenso no Parlamento tende a dissolvê-la quando as circunstâncias se lhe afigurarem favoráveis para novas eleições. Esta foi uma prática comum na Inglaterra dos séculos XIX e XX. Através de sondagens à opinião pública, o governo pode avaliar o momento mais oportuno para dissolver o Parlamento e conseguir, através de eleições antecipadas, uma maioria mais confortável nas câmaras. Por vezes este poder de dissolução está limitado como sucede na Constituição francesa da V República: tal faculdade do governo só pode ser exercida de doze em doze meses.

A dissolução surge também quando o governo é vencido numa questão de confiança, perdendo uma votação sobre um problema fundamental. Nesse caso não poderá continuar a governar contra uma maioria hostil e terá de dissolver as câmaras para tentar mudar a sua representação.

Embora esta prática seja essencialmente característica do regime parlamentar, há alguns sistemas presidencialistas que a admitem, como é o caso de diversos países africanos. Talvez que a maior originalidade e lógica democrática esteja na dissolução do Parlamento por iniciativa e *referendum* popular, instituindo-se assim um controle triangular. Algumas constituições consideraram este mecanismo em 1932, na Prússia, deu-se uma dissolução deste tipo. Assim, no momento em que o eleitorado deixa de ver no Parlamento, normalmente dividido e envolvido em querelas, o seu

representante, tem a possibilidade de iniciar um *referendum*, mesmo contra o desejo expresso do Governo e do próprio Parlamento.

RELAÇÕES ENTRE ASSEMBLEIAS E GOVERNO

Na inversa, as relações entre as Assembleias e o Governo podem ser sistematizadas em três grandes tipos: 1) Nomeação dos detentores do poder governamental; 2) Controle político sobre as funções dos governantes; 3) Destituição do governo. Estes pontos nem sempre se podem separar claramente na prática, mas caracterizam aceitavelmente os controles do Parlamento.

Com efeito, num sistema parlamentar, a assembleia designa o primeiro-ministro, que forma depois o seu gabinete. O governo sai de uma maioria partidária no seio da Assembleia e governa na medida em que se mantém essa maioria. Depende, portanto, do assentimento e apoio da maioria dos parlamentares ou, pelo menos, da sua neutralidade colaborante. Também tem sido regra que os ministros se recrutem entre os deputados do partido ou coligação dominante; isto explica que os membros do gabinete ou os altos dignitários do partido, que pretendem exercer funções governativas, se apresentem por circunscrições "certas" para ter garantida a eleição.

Por outro lado, as Assembleias também desempenham um papel de controle sobre as actividades do Governo. Primeiro, através da discussão pública da política do Executivo. A Oposição pode dirigir requerimentos ou perguntas à Administração, como o pode fazer qualquer deputado. Além disso podem ser suscitados debates sobre a acção em determinados sectores, deste ou daquele ministro, em particular. Em segundo lugar, o facto da legislação exigir a aprovação parlamentar de diplomas, leis de base e tratados com repercussão no ordenamento jurídico interno, dá à Assembleia um controle muito forte sobre o governo. Embora deter a maioria parlamentar dê ao Governo uma garantia de que as suas propostas sairão vitoriosas, a discussão e debate público, a existências de correntes ideológicas no seio da formação maioritária, ou de vários partidos no caso de um coligação, que podem em casos concretos apresentar divergências internas e até apoiar a Oposição, são elementos que conferem às Assembleias uma certa dose de imprevisibilidade. O caso torna-se mais evidente quando a aprovação de certas matérias (por exemplo, revisão constitucional) exige uma maioria qualificada, que exceda a simples maioria partidária existente. Em terceiro lugar, o Parlamento costuma ter a capacidade de nomear comités ou comissões de investigação, que podem examinar as acções governamentais.

Porém, a arma política fundamental do Parlamento face ao Governo é a *moção de desconfiança*. Assenta esta faculdade na característica essencial do sistema parlamentar, que ***é a responsabilidade política do***

Governo perante a assembleia. Esta dependência é um corolário da teoria da representação democrática. O eleitorado delega a soberania nos deputados e estes, por sua vez, dão origem ao governo. Mas este, designado pelo Parlamento, permanece dependente e responsável perante o próprio Parlamento e necessita de possuir no seu seio uma maioria favorável que faça triunfar as suas iniciativas. Necessita, sobretudo, de contar com um mínimo de deputados suficiente para vencer uma moção de desconfiança que a Oposição poderá apresentar em momento oportuno.

A prática da moção de desconfiança e a consequência da derrota governamental ser a queda do gabinete, são dois factos inerentes em boa lógica ao sistema parlamentar, onde a soberania, o eixo da vida política, se centra no orgão colegial eleito pelos votos populares. Já o mesmo não sucede num sistema presidencial. Aqui, os eleitores, ao escolherem por votação nacional um homem para a chefia do Executivo, ao mesmo tempo que designam, por votação de circunscrição os seus representantes locais para o Parlamento, desdobram, por assim dizer, a sede constitucional do poder. Normalmente, dada a sua base popular, nem o Presidente pode dissolver as Câmaras, nem as Câmaras podem destitui-lo. Nuns casos o governo será da total confiança do chefe do Executivo (Estados Unidos da América) e o controle do Legislativo efectuar-se-á predominantemente pela discussão, aprovação ou rejeição dos diplomas que lhe devem ser submetidos. Noutros, o Governo, embora da escolha do chefe do Executivo, terá também de responder perante as câmaras. Em caso de conflito a tendência será para a negociação, mas a obstrução de um orgão pelo outro levará à renúncia do chefe do Executivo ou a novas eleições, que definirão outros alinhamentos. Há no entanto um método de destituir o chefe do Executivo, que no entanto só tem significado em casos excepcionais. É a acusação (*impeachment*). Nixon foi derrubado por este processo, mas não significa que ele possa funcionar sempre.

No sistema parlamentar o circuito do poder encontra-se teoricamente mais fechado. Aqui o Parlamento é o eixo do poder: quer como sede do legislativo, quer como fonte de legitimidade do Executivo. Em caso de dissenção, ou o governo cai por acção da Assembleia, ou o governo dissolve a Assembleia convocando novas eleições na esperança de alcançar uma maioria confortável. Em ambos os casos, o eleitorado tem a última palavra.

AS CLASSIFICAÇÕES DOS REGIMES

A CLASSIFICAÇÃO ARISTOTÉLICA

A primeira classificação histórica dos regimes políticos pertence a Aristóteles. Para ele havia três tipos "puros", que logo degeneravam em formas "corrompidas". As formas puras eram:

1) *Monarquia,* ou governo de um só;
2) *Aristocracia*, ou governo de alguns;
3) *Democracia*, ou governo de todos;

Porém esta classificação tripartida não abarcava toda a realidade. Aristóteles constatou que cada uma destas formas degenerava com o tempo e dava lugar, à sua versão corrompida:

1) *Tirania*
2) *Oligarquia*
3) *Demagogia*

O critério que distingue as primeiras formas das segundas é teleológico, isto é, atende aos fins do exercício do poder. A monarquia é o governo de um só em benefício da comunidade: porém, a sua forma derivada, a tirania, é o governo de um só em benefício póprio. O mesmo de passaria quanto aos binómios aristocracia-oligarquia e democracia-demagogia. Deste modo, a tipologia aristotélica resulta de um critério misto, que combina o número de governantes — no sentido de detentores do poder político — com os fins desse poder político.

Esta classificação fez escola até aos nossos dias, embora se lhe possam fazer importantes reparos. A primeira observação é que o monarca ou tirano, como já se fez notar no estudo da classe política, não governam sós, já que

se apoiam num grupo, classe ou equipe de colaboradores, com quem de facto partilham o poder. Por outro lado, o governo do povo traduz-se na delegação do poder, por eleições, num conjunto restrito de indivíduos. Quer uma observação, quer outra, derivam da própria essência oligárquica da organização política. É também verdade que esta crítica só atinge o que se pode chamar a *sede real do poder* (ou seja, a sua titularidade efectiva) e não a sua *sede aparente*— ou seja, a sua titularidade originária ou constitucional, podendo quanto a esta última manter-se de pé com algumas reservas a tipologia clássica. Há no entanto defensores acérrimos desta classificação, como por exemplo Leo Strauss, que mantêm nela poder incluir todas as formas políticas contemporâneas, o que de um ponto de vista teórico não deixa de ser possível. Na realidade, se a construção aristotélica poderia traduzir com exactidão as formas do microuniverso temporal e especialmente limitado da *polis* grega, perde o sentido no mundo contemporâneo, dominado por estruturas funcionais oligárquicas, onde muito dificilmente se encontram, numa perspectiva rigorosa, *formas monárquicas ou democráticas*, no sentido respectivamente de *titularidade efectiva do poder por parte de um só ou por parte de todos os membros da comunidade.*

A ANÁLISE DE MONTESQUIEU

Montesquieu enveredou na sua análise por um critério que atende conjuntamente à "natureza" e ao "espírito" dos regimes políticos. Quanto à *natureza,* os regimes podem ser *monarquias*, se há um só detentor do poder e este se transmite hereditariamente, ou *repúblicas*, se os detentores são uma classe (república aristocrática) ou o conjunto do povo (república democrática). Nesta classificação aparece novamente o padrão do número de titulares formais do poder e as finalidades do poder. Na verdade, Montesquieu distingue no governo de um só a monarquia do despotismo, atendendo a se o governo é exercido segundo leis previamente fixadas ou está à mercê do arbítrio do príncipe. Nas monarquias europeias encontra o filósofo francês o primeiro caso; nos impérios orientais o segundo.

No que toca ao *espírito* do regime, o autor das *Lettres Persanes* introduz um princípio qualitativo e ensina que as repúblicas se fundam sobre a *virtude*; as aristocracias sobre a *moderação*; as monarquias sobre a *honra*; e os despotismos no *medo*.

Para além disto, Montesquieu tentou encontrar relações funcionais entre a organização do espaço e o regime, bem como entre os climas e as formas políticas. A república seria o modelo dos pequenos estados, a monarquia dos estados de média dimensão e o despotismo dos grandes impérios. A sua teoria dos climas, sem valor absoluto, associa as formas despóticas aos

climas quentes e as formas republicanas e monárquicas aos climas temperados.

A PERSPECTIVA MARXISTA

Para o marxismo clássico, os regimes políticos classificam-se se acordo com o tipo de infraestrutura económica que lhes serve de base. Assim, o critério subordina-se ao modo de produção, ou seja, à configuração das relações de produção e ao grau de desenvolvimento das forças produtivas. Os teóricos marxistas inventariaram três modos de produção históricos e dois contemporâneos. Os históricos são o modo de produção esclavagista, o modo de produção asiático e o modo de produção feudal. Ora, a estas três infraestruturas corresponderam sucessivamente os modelos da Cidade Antiga, o despotismo oriental e a monarquia feudal. A revolução industrial deu origem ao modo de produção capitalista e, no seu desenvolvimento histórico, alguns estados implantaram um modo de produção socialista. Por isso mesmo, os dois regimes actuais são a *democracia burguesa*, que corresponde ao modo de produção capitalista, e a *democracia popular*, que corresponde ao modo de produção socialista. Todos os regimes, em princípio, são reconduzíveis a esta classificação.

Um dos muitos reparos a esta tipologia é que ela não prima pela clareza e está eivada de preconceitos ideológicos. Não só deixa de parte formas políticas importantes, como ainda ignora fenómenos recentes que marcaram a época, como seja o fascismo, as formas autoritárias tradicionais e ditatoriais, os totalitarismos. Por outro lado, parece pouco didáctico e pouco esclarecedor incluir no mesmo grupo sistemas tão distintos como o da Grã-Bretanha, da Bolivia, Zaire, da Arábia Saudita e dos Estados Unidos. Pode-se mesmo dizer, sem entrar na crítica dos seus pressupostos, que a tipologia é demasiado simplista e que leva mais à confusão do que ao esclarecimento das realidades que pretende analisar. O modo de produção, ou quadro económico-social, é um elemento importante para a caracterização do regime político, mas está longe de ser o único.

GEOPOLÍTICA E RAZÃO DE ESTADO

Lucio Levi, analisando os factores determinantes dos modelos políticos, põe em destaque o papel de condicionamento exteriores, tais como a guerra e a política externa. Estes factores actuam necessariamente sobre o Estado,

variando o seu grau de pressão em função da situação geográfica, da estrutura de classe, do nível de desenvolvimento económico, do tipo de instituições. Nesta perspectiva o regime apareceria como uma resposta funcional às necessidades de conservação e defesa e a razão de Estado imporia em cada caso uma solução particular.

Assim, os sistemas de liberdades políticas individuais e descentralização administrativa ter-se-iam desenvolvido em países como a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, cuja condição insular os põe a coberto de cobiças e ameaças exteriores. Em contrapartida, os Estados continentais com amplas zonas de contacto, como a Rússia ou a Alemanha, ver-se-iam obrigados a recorrer a formas autoritárias e burocratizadas, com um elevado índice de mobilização e militarização, para se protegerem ou alargarem as suas fronteiras. Continentalidade e insularidade, isto é, condições geopolíticas, actuariam indirectamente sobre a evolução do modelo político e a razão de Estado levaria nuns casos a formas liberais e noutros a formas autoritárias.

O critério da razão de estado determinada por condições geopolíticas tem ainda uma outra implicação, naquilo a que Theo Stammen denomina a *unitária e interdependente conexão político-internacional*, ou seja, a interinfluência dos Estados nos seus respectivos modelos ideológicos. O caso português permite ilustrar claramente este fenómeno. Depois de 1945, na Europa Ocidental demoliberal, um regime autoritário era considerado como uma fórmula exótica e um tanto inadmissível. Daí as pressões externas para que os portugueses mudassem o seu regime, aproximando-o progressivamente do modelo regional comum. A esta tese aderiram alguns sectores das classes dirigentes e dominante, considerando que esse exotismo institucional era uma fonte de dificuldades e problemas. Porém, o critério de Razão de Estado — guerra em África — contrariava tal possibilidade. Não seria possível continuar a guerra e defender eficazmente esses espaços nacionais dentro de um modo demoliberal (os próprios regimes demoliberais em tempo de guerra adoptaram fórmulas para-autoritárias, como a centralização dos poderes, um controle severo da opinião, leis de suspeitos, etc.). Havia assim uma contradição insanável entre a democratização das instituições e a razão de estado que obrigava à defesa militar. Como é sabido este conflito resolveu-se pela renúncia à defesa e a entrega dos territórios atacados. O problema, entretanto, poderá voltar a pôr-se com o agravamento da crise económica, a crescente conflitualidade social e política, já que estes factores poderão por em causa o actual equilíbrio institucional, forçando a uma solução autoritária, de esquerda ou de direita, estranha ao modelo regional dominante; aliás, tem sido o condicionamento geopolítico do país, hoje profundamente dependente de auxílios externos, que têm tornado possível a vigência do *statu quo*.

5. A CLASSIFICAÇÃO DE DUVERGER

Uma classificação muito conhecida é a de Maurice Duverger. Para este tratadista a tipologia ideal assenta numa combinação do critério do materialismo histórico, que distingue entre regimes capitalistas e regimes socialistas, com o adoptado pelos analistas liberais que distingue entre *regimes pluralistas*, demoliberais, e *regimes monolíticos*, autoritários ou totalitários. Escreve a este propósito o autor de *La Democracie sans le peuple:* "Se se deseja fazer uma classificação realista e ao mesmo tempo objectiva dos regimes políticos, creio que se terão de combinar os dois anteriores sistemas de classificação, com o que se obtém uma divisão em quatro compartimentos, um dos quais permanece vazio. Em primeiro lugar estão os regimes pluralistas e capitalistas, que correspondem às democracias ocidentais: Estados Unidos, países da Europa Ocidental, Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Japão, etc. Em segundo lugar aparecem os regimes capitalistas monolíticos, que correspondem a governos autoritários e fascistas. Em terceiro lugar surgem os regimes socialistas ditatoriais, ou seja, todos os regimes comunistas actuais. Por último há um compartimento que ainda está vazio e que corresponde aos regimes socialistas liberais".

O critério de Duverger assenta pois na conjunção do modelo económico com aquilo a que propriamente se chama regime político — conjunto de instituições e regras de jogo que regulam a conquista, conservação e exercício do poder político. Tendo a vantagem da simplicidade, deixa de fora certas realidades — países do Terceiro Mundo, onde seria um tanto temerário falar, mesmo em termos marxistas, de modo de produção capitalista ou socialista, pois o seu grau de estruturação deixa-os aquém dessas categorias — e reduz forçadamente formas distintas a um mesmo quadro. A assimilação entre formas autoritárias e conservadoras e formas totalitárias fascizantes não tem uma base segura e objectiva. Tem no entanto a vantagem prática de relacionar a estrutura económico-social com o modelo político, ainda que aquela, como elemento exógeno, seja mais uma condicionante que a base de um critério classificativo.

6. APROXIMAÇÃO A UMA CLASSIFICAÇÃO DESCRITIVA

Examinadas algumas das principais tipologias consagradas, interessa ver como se poderiam arrumar os diversos regimes, combinando vários critérios e insistindo numa proposição mais descritiva que analítica. Para isso torna-se necessário voltar à dicotomia já estabelecida entre *autocracia* e

democracia. Ao fazer essa distinção o critério alicerçou-se em dois factores: no fundamento da legitimidade e no processo de selecção da oligarquia governante. Na verdade, ou existe um direito próprio, uma legitimidade imanente a uma pessoa, grupo, classe ou partido para ocupar e conservar o poder, ou, pelo contrário, a soberania política reside na massa dos cidadãos, que mediante o instituto da representação, a delegam num partido ou coligação através de eleições competitivas.

Era uma primeira abordagem, simples, que agora se pode completar com a integração de outros factores. A macrocefalia do fenómeno político nas sociedades modernas faz com que uma grande quantidade de variáveis sejam condicionantes do modelo político ou condicionadas por ele. A ideologia, o tipo de controle policial, as relações entre governantes e governados, o modo de produção, o grau de desenvolvimento económico, a prática administrativa, constituem alguns desses factores que não podem ser ignorados numa tentativa de classificação mais ou menos exaustiva. E a própria interdependência e conexão entre tais factores leva a que se tenha que afastar, por razões de objectividade, qualquer tentativa de sistematização baseada num só factor, tido como determinante de todos os outros. Aliás, nestas matérias, toda a classificação é mais um modelo explicativo, um instrumento de trabalho, que um espartilho dogmático, definitivo e exaustivo. Toda a tipologia de regimes ou formas políticas implica um grau de relatividade e aproximação, dada a variedade extrema dos fenómenos a levar em conta, a dificuldade da sua avaliação e a distância que separa as construções intelectuais da prática política.

Postas estas reservas, e dentro da orientação adoptada, parte-se da dicotomia entre regimes autocráticos e regimes democráticos. Nos primeiros, a classe política no poder encontra-se investida por um direito próprio — hereditariedade, superioridade racial, conquista revolucionária, missão histórica — e institui normas constitucionais que vedam legalmente o acesso ao mando aos indivíduos ou grupos que não se identifiquem com a classe dirigente ou ideologia dominante. Há, para todos os efeitos, um monopólio legal ou real do poder exercido pela classe política do regime, e aos opositores só fica como via de acesso a revolução ou a pressão indirecta sobre alguns dos seus detentores para que estes modifiquem as regras do jogo a partir de dentro.

Mas a autocracia oferece fórmulas muito variadas, quer históricas, quer contemporâneas. Da teocracia faraónica ao nasserismo, do despotismo iluminado da Prússia ao titismo jugoslavo, do Japão tradicional à Cuba de Fidel Castro, da França jacobina à Itália mussoliniana, da Inglaterra de Cromwell ao Chile de Pinochet, da China de Mao ao Portugal de Salazar, da Albania de Hohxa à Alemanha de Bismarck, vão grandes distâncias no espaço, no tempo, e tais diferenças nas ideologias, nas instituições mais típicas, na cultura, nas respostas perante os desafios do meio, que quase se esbatem os denominadores comuns. Porém, a verdade é que os regimes

instituídos nestas comunidades políticas estão classificados como autocráticos. Daí que, para cobrir as profundas diferenças de modelo para modelo, se tenha que abrir várias alíneas na forma autocrática.

OS REGIMES TOTALITÁRIOS

Distinguiu-se anteriormente entre autoritarismo e totalitarismo. É conveniente agora voltar a recordar essa divisão dentro da autocracia. O critério empregue baseou-se na existência ou não de um projecto ideológico, revolucionário, de mudança da vida e da sociedade, e no grau de empenhamento posto pelo Estado na sua realização. A Alemanha nacional-socialista ou a União Soviética são modelos de sociedades totalitárias. Os regimes dominantes encarnam uma concepção do mundo e da vida que pretendem impôr a todos os cidadãos e, por vezes, além fronteiras. Isso implica um certo grau de militarização do Estado, a educação e formação da juventude, uma permanente mobilização nacional contra os inimigos externos e internos, uma dialéctida de vida ou de morte, a luta política encarada como guerra de religião e a manutenção de um elevado nível de agressividade virada para o exterior, que é uma óptima forma de vinculação e solidariedade interna. O Estado é, neste caso, o *"estar em forma"* de Spengler, o estar em forma de uma unidade política para guerras reais e possíveis.

O que caracteriza os modernos regimes totalitários e os distingue dos autoritarismos tradicionais são fundamentalmente três elementos: uma ideologia ou filosofia do Estado que não admite concorrência no plano político e que o poder constituído apresenta como razão da sua legitimidade e fim da sua acção, ou seja, o *confessionalismo ideológico do Estado;* o partido único, como a *organização hierárquica e militarizada da classe política*, que encarna a ideologia oficial e a procura estender a todos os recantos da sociedade mediante uma propaganda e doutrinação intensivas; a coincidência real ou tendencial entre Estado e Sociedade, isto é, a realização ou procura de uma *integração política total.*

A estas características tem-se acrescentado a *existência de um ditador* (Hannah Arendt) e um *forte aparelho repressivo.* Mas verifica-se que estes dois elementos não são essenciais ou peculiares do regime totalitário: a figura do ditador pode encontrar-se em regimes autoritários, sobretudo de tipo militar e o aparelho repressivo é um sistema de controle que aparece também nos regimes meramente autoritários e até nas chamadas "democracias vigiadas", coexistindo mesmo com formas de democracia estabilizada.

Nestes termos, parece que o melhor critério para distinguir os regimes

totalitários é o da ideologia e assim a classificação das suas formas deve ser feita em função deste elemento de que o Estado se acha portador e em nome do qual actua o partido único. Segundo este método classificativo aparecem dois grandes grupos de regimes totalitários: os totalitarismos comunistas, como os regimes dominantes na União Soviética, China, satélites e Estados integrados no bloco soviético, e os totalitarismos fascistas, de que apenas existem casos históricos como a Alemanha Nacional-Socialista e a Itália mussoliniana.

Esta dicotomia deve ser completada com mais alguns elementos clarificadores, respeitantes à ideologia de cada um dos regimes. Recordando o que se disse sobre o transpersonalismo comunista, constata-se que os sistemas inspirados no marxismo leninismo apresentam as suas instituições totalitárias como uma forma de instaurar num futuro determinado a verdadeira democracia, ou seja, a sociedade sem classes, por meio da abolição da propriedade privada e a reeducação do povo. São, na acepção de Talmon, *democracias totalitárias*. Do ponto de vista ideológico, o marxismo-leninismo é um totalitarismo instrumental. No fascismo a perspectiva é totalmente oposta. O Estado é concebido como o valor supremo, lógica e axiologicamente anterior à sociedade política e o quadro permanente da autêntica realização e liberdade dos cidadãos. O totalitarismo é aqui o meio de preservar o Estado, o método de o manter "em forma".

Quanto ao grau de coincidência entre Estado e Sociedade, a integração política da sociedade é muito mais forte no totalitarismo comunista, por causa da abolição da propriedade privada e da planificação total e pormenorizada da vida social. O totalitarismo fascista, apesar de proclamar o princípio do interesse geral, consentiu em formas privadas de apropriação dos meios produção, tolerou os indiferentes políticos, e por isso traduz um modelo menos concentrado de poderes sociais. Certos membros da classe dominante podem não pertencer à classe dirigente e vice-versa, coisa que é impossível no modelo comunista. As crenças religiosas, por exemplo, foram consideradas do foro íntimo de cada indivíduo e permitidas sempre que não colidissem com os objectivos da organização política. Deste modo, pode-se afirmar que enquanto o fascismo é um totalitarismo político, o Estado comunista é um totalitarismo integral, que abrange em princípio todos os domínios da sociedade, como que uma colmeia ou formigueiro onde cada um tem a sua função determinada pelo poder. É por esta característica que alguns autores chamam aos regimes marxistas-leninistas, *regimes concentracionários*.

Por outro lado, o grau de coincidência entre Estado e Sociedade tem como corolário o nível de desenvolvimento e complexidade do aparelho policial. Logicamente este será tanto mais elevado e sistemático quanto maiores os domínios em que opera. Um regime que permita a propriedade privada e a prática religiosa, limitando-se a reprimir as actividades políticas contra o regime, necessita de meios menos poderosos que um regime que se

ocupe de todos os aspectos da vida social, desde as opiniões religiosas até às questões de arte, desde a direcção da economia nacional até à organização da economia familiar. Os casos limite da Itália fascista e da Rússia estalinista exemplificam claramente estas diferenças. Na primeira a repressão dirigia-se aos inimigos políticos, ideológicos, do regime. Na segunda, podia abater-se sobre toda e qualquer pessoa que não fosse um partidário zeloso do regime ou que infrigisse qualquer coordenada não política do sistema.

OS REGIMES AUTORITÁRIOS

Ao caracterizar-se o regime totalitário através 1) do confessionalismo e proselitismo ideológicos; 2) da existência como órgão supremo do poder de um partido único; 3) do grau de integração real ou tendencial de Estado e Sociedade, marcaram-se de certo modo as notas dominantes que permitem distinguir as formas totalitárias das autoritárias.

A linguagem comum tende a assimilar estas duas realidades, talvez porque na prática política elas apresentam aspectos semelhantes — forte concentração do poder num homem, classe ou partido; centralismo de decisão; controle policial; monopólio real ou legal da actividade política. Ao mesmo tempo, ambas as formas partem de concepções elitistas, anti-igualitárias da sociedade ou, no caso do marxismo-leninismo, da necessidade temporária da existência de um grupo (partido comunista) ou de uma classe (proletariado) "eleitos" para chefiar a marcha para a terra da promissão. Além disso, no clássico conflito entre Poder e indivíduo sacrificam em regra o segundo elemento do binómio.

Porém há diferenças, já que os regimes autoritários não exibem uma ideologia invasora, não pretendem integrar totalmente a sociedade e muito menos dispõem de um aparelho partidário com as características do partido único. Por via negativa poder-se-ia então dizer que os regimes autoritários são todos os autocráticos que não são totalitários. Nesta definição por exclusão de partes entraria uma infinidade de formas políticas, pois que, fora dos blocos das democracias industriais e dos totalitarismos comunistas, a grande parte dos países do Terceiro Mundo vive sob instituições autoritárias, com mais ou menos concessões a fórmulas ou encenações democráticas. Na ausência de um critério unívoco, procurar-se-á descrever os principais tipos.

Autocracias Tradicionais. Estes regimes, que alguns autores denominaram "monarquias feudais", caracterizam-se "pela conservação de estruturas sociopolíticas antigas, autoritárias, por vezes com forte incidência religiosa. Aponta-se também como tónica a *hostilidade ao desenvolvimento*, atitude que nos últimos anos tem mudado substancialmente mesmo nos países mais conservadores. A Etiópia de Hailé Selassié era um modelo

exemplar, mas este tipo de regimes encontra-se presentemente em países como o Irão, a Arábia Saudita, alguns pequenos Estados do Médio-Oriente e, de forma atenuada, em Marrocos. O soberano hereditário concentra nas suas mãos grandes poderes constitucionais e reais e a classe política recruta-se principalmente entre a aristocracia local. Alguns destes Estados foram recentemente teatro de golpes militares esquerdistas (Iraque, Líbia, Etiópia) que substituiram a classe política por uma nova classe dirigente formada por militares e tecnocratas, sem contudo alterarem substancialmente as estruturas autoritárias do poder.

Ditaduras Militares. O modelo autoritário da ditadura militar é o regime dominante numa perspectiva de poder real nos países da América Latina, de África e de grande parte do Médio Oriente. O que caracteriza os regimes militares é a tomada do aparelho do poder e seu exercício pelas próprias forças armadas. Estas, por golpe de Estado ou levantamento, derrubam o poder civil e, através dos seus quadros, substituem-se à anterior classe política, podendo ou não aproveitar alguns dos seus elementos ou chamar o concurso de técnicos civis para determinados departamentos da Administração.

Esta intervenção é frequente em países onde não existe uma longa tradição de supremacia do poder civil e em zonas subdesenvolvidas,em que a classe militar, na ausência de forças políticas representativas, acaba por aparecer como a organização mais coesa e disciplinada a quem o poder das armas dá uma supremacia indiscutível e uma propensão para capturar o poder político.

As ditaduras ou regimes militares podem caracterizar-se pela ideologia ou fórmula política que anima a intervenção dos militares na vida pública e dá coesão ao respectivo corpo de oficiais. Enquanto na América Latina os golpes militares costumam ser de caracter anticomunista, mantendo a classe dominante e o modelo conservador, em África e nos Países do Médio Oriente tais golpes inspiram-se em ideologias de tónica marxista e ocasionam a substituição, por vezes sangrenta, da classe dirigente e da classe dominante. Os programas então revelados anunciam um projecto revolucionário socialista, que em regra não costuma passar do papel.

Por outro lado, as ditaduras militares tendem a institucionalizar um regime constitucional. Neste sentido, mesmo aos olhos dos seus sustentáculos, a ditadura não perdeu a sua característica originária de efemeridade, de situação anormal que é preciso regular. As ditaduras militares conservadoras tendem a evoluir para regimes autoritários presidenciais ou democracias vigiadas. As ditaduras socializantes para formas totalitárias, de partido único ou dominante, geralmente personalizadas num líder militar. Dos primeiros exemplos há o Chile de Pinochet, o Uruguai, a Argentina de Perón; dos segundos,a Libia de Kadaffi. Apesar dos regimes esquerdistas se apresentarem com uma ideologia oficial de tipo revolucionário e socialista, a verdade é que a dependência externa

destes países os força a manter amplos sectores económicos fora do control estatal, nas mãos de empresas multinacionais e a temperatura ideológica traduz-se mais num folclore messiânico que numa construção política totalitária. Quanto aos regimes militares conservadores, o empenhamento ideológico é relativo e o modelo económico capitalista não sofre transformações apreciáveis, apesar das características nacionalistas ou dirigistas que informam os programas iniciais.

REGIMES SEMIAUTORITÁRIOS

Democracia Orgânica. Os regimes salazaristas e franquistas, embora já pertençam ao passado, merecem uma referência especial, por representarem — como o regime militar grego derrubado em 1974 — casos de sistemas autoritários na Europa Ocidental, depois de 1945.

Historicamente, tais regimes podem considerar-se como resultando da recuperação e instutionalização de regimes militares, operadas por personalidades de tipo carismático. Trata-se, na verdade, de experiências políticas muito marcadas pelas ideias e estratégias dos seus fundadores, um professor universitário e um militar profissional, que mantiveram um poder pessoal por quase quarenta anos (1928-1968) e (1936-1975).

São regimes fortemente centralizados, animados por uma ideologia que poderíamos classificar de nacionalista conservadora, com forte influência da doutrina social da igreja, que se reflecte nos seus textos programáticos e em algumas realizações sócio-económicas. A denominação que exibiram — *democracias orgânicas* — qualifica um sistema de representação híbrido, de tipo corporativo, fundamentado na intervenção de certos poderes intermédios como os interesses empresariais, sindicais, religiosos, culturais e municipais, no exercício do poder político, mas em regime de coexistência, sobretudo em Portugal, com fórmulas demoliberais. Na realidade, tais mecanismos, destinaram-se essencialmente a dar uma cobertura jurídico-política ascendente a uma filosofia e prática autoritária do poder.

A linguagem comum e a propaganda costumam incluir estes regimes peculiares nos denominados "fascismos". Faltam, contudo, as características essenciais que caracterizam o Estado totalitário. A temperatura ideológica e a mobilização de massas enfraqueceram a partir do anos cinquenta. A personalização do poder, os condicionamentos externos, o profundo pragmatismo dos dois líderes peninsulares, levaram-nos a cortar as manifestações formais, que era o que mais os aproximava dos regimes fascistas. Os partidos políticos foram proibidos, mas a Administração apenas organizou certas estruturas políticas oficiais e oficiosas (União Nacional, Movimento Nacional) que de nenhum modo podem ser qualificadas como partidos únicos.

Mas a distanciação do totalitarismo pode constatar-se antes de mais na existência de duas esferas de acção próprias ao Estado e à Sociedade. A negociação com forças político-sociais e grupos ideológicos e de pressão — Exército, Igreja, Finança, Monárquicos — deu lugar a um pluralismo controlado dentro da classe política, que ora se recrutava num ou noutro sector, de acordo com o critério dos chefes e os equilíbrios de poderes dentro da Sociedade.

Na realidade, tais regimes assentavam no carisma pessoal dos fundadores e historicamente foram a expressão de formas consulares autoritárias de poder, não tendo resistido ao desaparecimento das personalidades que os criaram e que faziam de traço de união entre a classe política, que se dividiu irremediavelmente à hora da sucessão.

Democracia Vigiada. Trata-se de uma forma de transição entre modelos autocráticos e modelos democráticos. Resulta frequentemente da evolução, liberalização ou institucionalização de um regime militar. Dois casos conhecidos, o brasileiro e o português, podem, com diferentes matizes, ajudar a entender este modelo.

No Brasil, em 1964, perante a radicalização da esquerda marxista, apoiada pelo próprio presidente João Goulart, as Forças Armadas deram um golpe. Tiveram o cuidado de afirmar que intervinham em "defesa da Constituição", ameaçada de "golpe de Estado" pelo presidente da República, que pretendia preparar o terreno para uma revolução comunista.

Na sequência da instauração do poder militar procurou-se actuar de acordo com esta ideia "constitucionalista". O regime adoptado é um presidencialismo forte, que governa coadjuvado por um Legislativo bicameral, cujos membros, eleitos por sufrágio popular, elegem, por sua vez o Presidente da República. Existem dois partidos — *Arena* (Aliança para a Renovação Nacional) e *MDB* (Movimento Democrático Brasileiro). O primeiro encarna o poder e o segundo a Oposição. Na realidade, o Presidente tem vindo a ser um oficial general de prestígio, escolhido por cooptação entre os seus pares e proposto às Câmaras pela *Arena*. O Partido Comunista está proibido e existem controles autoritários e policiais do aparelho do Estado. Ao mesmo tempo são muito amplos os poderes do presidente face às Câmaras e aos seus membros: pode dissolver aquelas e suspender a estes das suas funções por meio do mecanismo da *cassação*. Além disso, o presidente nomeia os membros do Governo.

Em Portugal, na sequência do processo revolucionário militar, instalou-se um regime militar esquerdista, de tipo autoritário, que tinha a sua sede de poder real no MFA. Este regime adoptou fórmulas repressivas e policiais arbitrárias, procedeu à confiscação e ocupação de propriedades industriais e agrícolas, proibiu partidos políticos nacionalistas, de direita ou centro-direita como o partido Nacionalista, do Progresso, Liberal, Democrata-Cristão e perseguiu violentamente os seus opositores, fechando a voz à imprensa de oposição e governando através de uma ideologia marxista

imposta por ditadura militar. O Chefe de Estado e o Governo não tinham sido eleitos nem confirmados por sufrágio popular, mas escolhidos ou confirmados pela Assembleia do MFA, que apenas representava o poder militar. Tratava-se pois de uma ditadura militar em sentido real e legal. E a própria Assembleia Constituinte saíu de uma consulta realizada sob a tutela do "poder pedagógico das armas", com muitos cidadãos privados de direitos políticos e os partidos sujeitos à chantagem de um pacto prévio com o MFA.

Na sequência do 25 de Novembro de 1975, atenuaram-se as condições ditatoriais; a maior parte dos presos políticos foi posta em liberdade, diminuiu a pressão terrorista dos meios de comunicação e o MFA perdeu muita influência nas Forças Armadas, que baixaram a sua intervenção na vida pública.

Pode considerar-se que com as eleições parlamentares de Abril de 1976 terminou o regime militar. No entanto o regime apresenta características que impedem a sua classificação na zona das democracias liberais, mais lhe convindo, por enquanto, a denominação de democracia vigiada. Há, na verdade, um conjunto de elementos constitucionais que militam contra a sua inclusão no grupo das democracias estabilizadas:

1. Intervenção dos militares na vida política, intervenção constitucionalmente consagrada por meio do Conselho da Revolução, um colégio de carácter autocrático, não eleito, que se mantém como orgão da soberania com intervenção directa no processo de decisão política;
2. A Constituição, através da proibição de partidos e organizações de caracter fascista, e dada a imprecisão ou ausência de definição do conceito de fascismo, dá à classe política no poder um meio de fechar a certos grupos ou ideologias a concorrência ao poder;
3. Mantêm-se privados de direitos políticos categorias inteiras de cidadãos por decisão administrativa, punição que não corresponde a qualquer tipo de delitos reconhecidos pelos tribunais;
4. O próprio texto constitucional, que contém um programa marxizante, na medida em que impõe como meta colectiva um modelo económico-social socialista, choca directamente com os direitos individuais como o direito à propriedade, e confere ao poder uma função transformadora autoritária que não é compatível com a essência de um regime demoliberal.

OS REGIMES DEMOLIBERAIS

OS SISTEMAS PARLAMENTARES

Os regimes demoliberais baseiam-se no reconhecimento da soma de vontades individuais como fundamento da legitimidade da soberania e no processo de selecção dos governantes através de eleições livres e competitivas, sem qualquer descriminação ideológica. Além disso exige-se na estrutura do poder a divisão das funções políticas por diversos orgãos e a definição de zonas da sociedade como espaços vedados à acção do poder político. Estado e Sociedade não são realidades coincidentes.

Tendo em atenção estas características, pode afirmar-se que os regimes democráticos coincidem com os países da Europa Ocidental (com reservas quanto a Espanha e Portugal), Estados Unidos, Canadá, Nova Zelândia, Austrália, Japão e alguns casos isolados no Terceiro Mundo, cuja estabilidade entretanto é sempre duvidosa e onde a sede real do poder se encontra, muitas vezes, em forças armadas de carácter intervencionista.

O que caracteriza estes países, do ponto de vista económico e social, é um alto grau de desenvolvimento industrial, uma tecnologia muito complexa, um quadro geral de economia de mercado, uma baixa conflitualidade e um certo apaziguamento ideológico. As diversas facções da classe política aceitam as regras do jogo democrático, com uma renúncia tácita dos grandes partidos à utilização da violência no combate político.

A luta pelo poder está organizada sob a forma de competição entre partidos políticos, que mediante os resultados eleitorais ocupam, sós ou em coligação, o governo e o Oposição.

Na classificação das várias formas que podem assumir os regimes demoliberais, não se recorre em regra à ideologia, mas sim à diferente configuração da estrutura ou modo de organização do poder, isto é, à repartição orgânica das funções políticas ou ao sistema de governo. De facto, estes regimes não apresentam uma ideologia oficial do Estado, ou então em todos eles reina a ideologia democrática, nas suas variantes conservadoras, centristas ou sociais-democratas.

Nos regimes demo-liberais costumam distinguir-se dois tipos de sistemas: os parlamentares e os presidencialistas, que por sua vez podem compreender variantes. Por outro lado, há que fazer uma referência ao único sistema que contém elementos de democracia directa, que é o regime directorial suiço.

Sistema Parlamentar. Na clássica definição de Ernst Fraentel "o sistema parlamentar de governo é a forma externa de uma Constituição representativa, sob a qual o Parlamento tem uma influência directa sobre a composição pessoal do governo, não se limitando a exercer prerrogativas em matérias legislativa, orçamental ou em matéria de controle da Administra-

ção". No sistema parlamentar, o orgão chave da representação democrática é o Parlamento, e o Governo, além de ser uma emanação sua, está também na dependência política dele. Daqui serem características do sistema a necessidade dos membros do Governo fazerem parte do Parlamento; a queda do Governo em caso de derrota parlamentar concretizada numa moção de desconfiança; o direito do Governo à dissolução do Parlamento; a necessidade de maioria parlamentar do partido, ou da coligação de partidos no Governo.

Nos sistemas representativos parlamentares há ainda que fazer uma subdivisão pelo que toca às relações entre o Parlamento e o Governo. De facto, interessa saber o orgão que predomina nessa dinâmica essencial do parlamentarismo. No caso inglês, onde vigora um sistema eleitoral maioritário associado a um sistema bipartidário, o partido vencedor, que tem forçosamente a maioria assegurada nas Câmaras, constitui Governo e o seu chefe é o Primeiro-Ministro. Através da disciplina partidária, o chefe do governo controla a maioria parlamentar, coordena o seu funcionamento e governa, no fundo com o apoio do Parlamento. No binómio gabinete-Assembleia, domina o primeiro elemento. A este sistema chama-se *sistema parlamentar de gabinete*.

Pelo contrário, na Itália, o sistema eleitoral proporcional e o multipartidarismo levam à formação de governos de coligação. Nestas circunstâncias e num sistema bi-camaral, em que o Senado e a Câmara dos Deputados partilham a função legislativa, o Governo necessita permanentemente do apoio das duas Câmaras. Por outro lado, são estas que elegem o Presidente da República, a quem a Constituição dá poderes que ultrapassam normalmente os do Chefe de Estado noutros sistemas parlamentares. Como geralmente o chefe do Governo não tem a maioria parlamentar através do seu partido, tem que negociar permanentemente com os chefes dos partidos minoritários, que o apoiam ou são seus parceiros de coligação. Em conclusão, ao contrário do caso britânico, há aqui uma supremacia do Parlamento sobre o Governo na condução da política do país. A este sistema chama-se *sistema parlamentar de assembleia*.

OS SISTEMAS PRESIDENCIALISTAS

O Presidencialismo Puro. Dentro dos regimes demoliberais presidencialistas, o modelo por excelência é o dos Estados Unidos. Como notou Alexis de Toqueville, "a América com o seu Presidente é mais uma Monarquia que a França com o seu Rei". Aliás, a maior parte dos outros sistemas presidencialistas, não passam de fórmulas democráticas que encobrem realidades autocráticas, autoritárias e até totalitárias e que, portanto, não podem ser aqui incluídos.

No sistema presidencialista americano, há um Chefe de Estado eleito por sufrágio universal em dois graus. O Presidente, por sua vez, nomeia os membros do Executivo (Secretários de Estado) e estes não podem pertencer ao Parlamento (Congresso). O Executivo não é responsável perante o Congresso nem pode ser destituído por este através de qualquer moção de desconfiança, mantendo-se geralmente durante todo o período do mandato presidencial. Em contrapartida, o Presidente tão pouco pode dissolver o Congresso. Como escreve Theo Stammen, "as duas instituições, Parlamento e Presidente, têm uma legitimidade própria, obtida directamente do povo em votações separadas, e na sua existência política são completamente independentes uma da outra."

Finalmente, o Presidente não tem que pertencer ao partido com maioria no Congresso. Tem sucedido muitas vezes coincidir um Presidente democrático com um Congresso maioritariamente republicano e vice-versa. O que, como se compreende, levanta certas dificuldades ao funcionamento do sistema, mas que os americanos resolveram nos últimos dois séculos com um certo pragmatismo, evitando conflitos abertos. Por exemplo, a condução da política externa e da guerra eram matérias consideradas da responsabilidade do Presidente e o Congresso não costumava levantar grandes dificuldades às suas decisões. Esta situação modificou-se a partir da guerra do Vietnam e do caso Wattergate, passando o Congresso a fiscalizar mais apertadamente a acção presidencial, sobre a qual sempre tem um modo de controle através da recusa dos fundos necessários a uma intervenção ou auxílio militar. Foi o caso da Primavera de 1975, quando perante a ofensiva nortevietnamita, o Congresso recusou ao Presidente Ford, os fundos necessários para o fornecimento de armamento e munições às tropas do governo de Saigão ou quando nos princípios de 1976 impediu o auxílio aos movimentos que, em Angola, combatiam o MPLA.

O Semipresidencialismo. A Constituição gaullista de 1958 estabeleceu em França um sistema de governo que se pode chamar semipresindecialista ou quase-presidencialista. O Chefe de Estado é eleito por sufrágio universal, para um período de sete anos, competindo-lhe nomear e destituir o Primeiro-Ministro e os outros membros do Gabinete, sob proposta deste. Como o Governo orienta e dirige a política da Nação, é na realidade o Presidente da República que o escolhe, o vértice da estrutura do poder. Além disso, o Presidente pode ainda dissolver o Parlamento e decretar medidas de excepção sem ouvir este.

Como nos sistemas presidencialistas, o lugar de Ministro é incompatível com o ser membro do Parlamento e vice-versa. Porém, ao contrário do presidencialismo puro, o Governo pode ser derrubado pelo Parlamento mediante um voto de desconfiança, o que é um traço comum com o sistema parlamentar. Em caso de antagonismo insanável entre a maioria parlamentar e o Presidente, este, pela Constituição de 1958, tem a possibilidade de dissolver o Parlamento e, portanto, se um Governo da sua confiança é derrubado, fica com duas hipóteses: ou chama para constituir Governo outro

líder partidário que possa obter uma maioria favorável no Parlamento, ou dissolve este orgão e convoca novas eleições. Este poder de dissolução é também uma nota distintiva do presidencialismo puro e De Gaulle usou tal recurso em 1962 quando o Governo de Pompidou foi batido na Assembleia.

Na realidade, a prática constitucional tem sido mais simples, já que a maioria presidencial tem coincidido com a maioria parlamentar, ao largo dos quase dois decénios da Quinta República. Mas a questão pôs-se com uma certa acuidade para as eleições legislativas de 1978, perante a hipótese do triunfo da frente de esquerdas. Neste caso, Giscard D'Estaing, cujo mandato dura até 1981, ver-se-ia forçado a chamar para a chefia do governo François Miterrand, sempre com a possibilidade de dissolver o Parlamento e fazer novas eleições.

O SISTEMA DE DEMOCRACIA SEMI-DIRECTA

OU O REGIME DIRECTORIAL SUIÇO

A Suiça, ou melhor, a Confederação Helvética, apresenta um sistema de governo muito especial e no seu conjunto dificilmente comparável a qualquer outra ordem política no mundo. Constituída por 22 mini-estados, (cantões), a Confederação oferece peculiariedades de organização do poder, em que a participação frequente e mesmo directa do conjunto dos cidadão no Governo se aproxima de formas arcaicas de democracia directa.

A estrutura governativa de cada cantão compreende um Parlamento (landrat) eleito por sufrágio universal, com atribuições legislativas e votação de fundos. Mas nos cantões de Obwalden, Nid Walden, Glaren, e Appenzell, é a própria assembleia de todos os homens com direito a voto por cantão (landsgemeinde) que exerce estas atribuições. Nestes cantões, não há, pois, Parlamento (landrat) e aparece portanto um caso de democracia directa. Por outro lado, o Executivo cantonal chamado Conselho do Governo ou Pequeno Conselho, é composto por altos funcionários eleitos pelos Landrat ou Landsgemeinde.

Finalmente, o conjunto dos cidadãos intervém ou pode intervir frequentemente na vida política, através dos mecanismos do referendum e do plebiscito. Deste modo, a nível cantonal, há fortes elementos de democracia directa.

A nível confederal, o sistema articula-se do seguinte modo: há um Parlamento federal, formado por duas Câmaras, o Conselho Nacional, eleito directamente por sufrágio universal, e o Conselho dos Estados, constituido por representantes designados por cada um dos 22 cantões.

O Executivo está constituído por sete membros, eleitos por um período de quatro anos, escolhidos pelo Parlamento federal. De entre os sete titulares

do Conselho Federal, o Parlamento escolhe um para Presidente, pelo prazo de um ano. O Conselho Federal, uma vez eleito, é independente perante a Assembleia federal, não podendo ser destituído por ela. Deste modo, e dado o critério de competência técnica que preside à sua selecção, e à escassa conflitualidade ideológica, pode dizer-se que o Conselho Federal é hoje o orgão decisivo e o poder supremo da Confederação.

A originalidade do sistema reside no papel que cabe ao conjunto dos cidadãos na vida do Estado e que se estende muito para lá da eleição dos seus representantes. Essa participação, que torna o modelo suiço num regime muito especial, faz-se através dos seguintes processos:

1) *Referendum facultativo.* É uma consulta popular destinada a confirmar ou reprovar uma lei elaborada pelo Parlamento. Pode realizar-se a pedido de trinta mil cidadãos ou de oito cantões;

2) *Referendum obrigatório.* A Constituição obriga a submeter ao corpo eleitoral qualquer modificação no seu texto. Esta prática é muito frequente de há um século para cá;

3) *Petição popular* (Volks begehren). O próprio eleitorado pode tomar a iniciativa em matéria legislativa.

Comentando o sistema suíço, escreveu Theo Stammen: "Por interessante e importante que possa parecer, ainda hoje, esta componente plebiscitária da política suiça, não se deve deixar de dizer que este tipo de democracia directa não pode, a nível federal, considerar-se positivo, já que não raras vezes medidas políticas que na perspectiva da Confederação e da política internacional tinham pleno sentido, foram impedidas e torpedeadas por meras considerações particulares ou regionais ("política de campanário"). Não raras vezes se vê deste modo impedida uma Administração nacional e moderna".

E Loewenstein, por sua vez, afirma que "o tipo de governo directorial suiço é uma forma política que não pode ser imitada; surgiu entre um povo politicamente maduro, socialmente homogéneo e com um temperamento estável e sóbrio". Só o Uruguai tentou um sistema semelhante entre 1918 e 1934, mas logo depois voltou a formas presidencialistas.

UM ESQUEMA

Sumariando tudo quanto ficou dito, poder-se-ia sintetizar as formas políticas e os regimes num esquemas muito simples, que ajuda a entender a sua inserção e as suas interrelações:

- AUTOCRÁTICOS
  - TOTALITÁRIOS
    - *Fascistas* (Itália de Mussolini, Alemanha nacional-socialista)
    - *Comunistas* (União Soviética, Hungria, China, Vietnam)
  - AUTORITÁRIOS
    - *Monarquias Tradicionais* (Arábia Saudita)
    - *Ditaduras Militares* (Chile, Líbia)
  - SEMI-AUTORITÁRIOS
    - *Democracias Orgânicas* (Portugal de Salazar, Espanha de Franco)
    - *Democracias Vigiadas* (Portugal posrevolucionário, Brasil)
- DEMOLIBERAIS
  - PRESIDENCIALISTAS
    - *Presidencialistas Puros* (Estados Unidos)
    - *Semipresidencialistas* (França)
  - PARLAMENTARES
    - *De Gabinete* (Grã-Bretanha)
    - *De Assembleia* (Itália)
  - SEMIDIRECTOS
    - *Directorial* (Suiça)

III

A Sociologia do Poder

A SOCIEDADE

A sociedade é um fenómeno capital do mundo vivo. A sua utilidade para a sobrevivência das espécies está bem patente nos inventários de zoólogos e etólogos. De facto, estes cientistas constataram que a sociedade é uma forma muito vulgar em toda a esfera animal. Os antigos já tinham prestado atenção à perfeita organização das abelhas e formigas, mas os investigadores mais modernos mostram-se muito interessados com as estruturas dos primatas (gorilas, chimpanzés, babuínos, rhesus, langures, gibões, etc.)e com os modelos sociais dos mamíferos em geral. O animal solitário parece ser uma excepção e não faltam autores que apenas vêem nesses casos uma falta de informação quanto aos hábitos e usos do mamífero em causa. Paul Leyhausen, que estudou os gatos, animais famosos pelo seu estrito individualismo, descobriu importantes relações sociais entre eles a ponto de sugerir a existência de uma estrutura formal.

O homem não constitui um caso à parte. A sociedade foi desde o primeiro momento de vida o seu *meio natural*. Neste, como em muitos outros pontos, coincide com êsse todo que é o mundo animal. Como escreveu Desmond Morris, o *homo sapiens* "apesar de se ter tornado tão erudito, não deixou de ser um macaco pelado; e embora tenha adquirido motivações muito requintadas não perdeu nenhuma das mais primitivas e comezinhas".

A sociedade, portanto, não é um facto tão original como muitos teóricos defendem. É, isso sim, um fenómeno do mundo animal, em que os homens mergulham as suas raízes mais profundas e naturais. Nesse quadro desenvolveram a sua acção, criaram os instrumentos de progresso e as redes complexas das actuais estruturas sociais. Explica Bertrand de Jouvenel que "o homem em estado de isolamento não é um facto natural, mas apenas um produto da abstracção intelectual. O facto natural, nos dois sentidos de primitivo e necessário, é o grupo".

E hoje em dia, desde o nascimento até à morte, a vida de qualquer homem decorre sob a inspiração e a autoridade dos grupos e da sociedade global. A família alimenta-o e prepara-o, o Estado orienta-o e defende-o, a

Escola educa-o e uma multiplicidade de instituições menores fornecem-lhe as mais diversas oportunidades de adquirir experiência, técnica e meios intelectuais para entender o mundo e a vida. Todas elas concorrem no processo de *enculturação*, pelo qual o ser humano é integrado nos padrões da sua comunidade, adquirindo uma posição definida no seu seio.

O grupo ou a sociedade pode ser assim entendido como um sistema que prepara e treina o indivíduo para a vida, pondo à sua disposição os conhecimentos acumulados por centenas de gerações e o poder sobre o meio ambiente. O ente que surge desvalido no mundo, apropria-se progressivamente do saber e do poder da comunidade, superando a sua primitiva condição de ignorante e impotente. A sociedade, deste modo, é também uma organização que protege a sobrevivência, um aparelho de defesa ao serviço dos indivíduos.

A importância fundamental desta estrutura só se pode compreender ao pensar que ela é comum à maior parte dos mamíferos e que desde sempre acompanhou o homem. A sua presença constante só pode atestar o seu valor de sobrevivência para as espécies que a apresentam. Ao longo da evolução animal ela revelou-se um achado útil e as suas vantagens foram de longe superiores aos seus inconvenientes.

A ORIGEM DA SOCIEDADE

Como se gerou então esta estrutura?

Este é um ponto que os filósofos têm discutido com frequência, com especial atenção à génese da sociedade humana. A existência desta organização cedo lhes feriu a imaginação e as explicações não tardaram a encher milhares de páginas. Até ao século XX, sem informação científica correcta, as interpretações são mais ou menos fantasiosas. Os autores poucas vezes se debruçaram sobre a formação dos grupos nas suas próprias sociedades e nunca poderiam imaginar que o fenómeno social fosse um traço tão comum entre animais e homens.

As duas grandes explicações andam sempre ligadas ao modelo da associação voluntária e ao modelo da dominação imposta. São estes dois esquemas que tradicionalmente tentam interpretar o aparecimento da sociedade e a união dos homens num grupo.

O associativismo é o esquema clássico e vem muito influenciado pelas ideias expostas por Rousseau no seu *Contrato Social*. Os homens, que viviam isolados e sem nenhum tipo de relação, impulsionados por uma determinada intenção, reuniram-se e passaram a viver em comum. Na clareira da floresta, à beira do rio, nas margens do lago, no vale entre montanhas, estes homens formaram uma assembleia e decidiram

estabelecer uma comunidade. Esta intenção comum cristaliza num pacto, num contrató ou numa convenção, que funda a sociedade, atribuindo aos seus membros direitos e deveres, funções e responsabilidades.

Neste esquema a sociedade não passa de uma invenção do homem. Um produto da sua razão, uma criação da sua vontade. Os filósofos do século XVIII não se cansaram de repisar este ponto e alguns contemporâneos ainda vêem no Estado uma associação voluntária de cidadãos, cuja obediência se baseia numa concessão espontânea feita por estes aos dirigentes. Da mesma forma se fala das sociedades de capital, das imobiliárias, das associações culturais, dos sindicatos e dos círculos de intelectuais.

Um exame da constituição das sociedades económicas, profissionais ou políticas na nossa época mostra que a teoria falha num ponto. Desconhece que há um autor, um promotor ou vários promotores do grupo. A origem não se encontra numa concorrência e convergência total de vontades num determinado instante, mas no labor de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos que concita para a sua ideia os esforços de outros homens. Assim nascem todas as instituições. São o resultado da acção do homem sobre o homem, do ascendente de uns sobre outros. Não há partido bolchevista sem Lenine, como não existe partido nacional-socialista sem Hitler. Os núcleos originais desempenham um papel preponderante na formação dos partidos, dos sindicatos, das associações de toda a ordem. Os grupos têm *autores*, que manifestam uma vontade e realizam um projecto.

Contudo, à tese associativista não faltou interesse revolucionário. Na verdade, se se tratava de uma estrutura artificial, estabelecida por contrato, baseada na invenção humana, os direitos sagrados, os reis divinos, os tronos e os altares, não tinham razão de existir. Aos inventores competia desfazer o contrato, mudar, readaptar e reinventar a organização social, todas as vezes quantas as necessárias. A revolução não era um sacrilégio: era apenas uma operação cirúrgica. Todas as sociedades seriam possíveis, todas as utopias realizáveis e os limites à plasticidade social não eram mais que preconceitos teológicos. À imaginação competia descobrir a sociedade ideal.

A outra explicação do fenómeno social assenta na violência. É o modelo da dominação imposta. Um grupo de conquistadores impõe a sua lei, a sua moral, as suas preferências, a sua cultura, e verga a massa dos vencidos à sua autoridade férrea. Porém, fica por saber como se formaram os grupos de guerreiros e como se originou a população submetida. E, neste ponto, só se pode voltar ao *autor*, ao grupo ou ao homem que provocou a associação duradoira, por possuir uma *autoridade consentida* sobre os outros.

UMA HERANÇA ESPANTOSA

O problema da origem da sociedade, dos seus grupos menores, do modo de formação e funcionamento, é uma questão totalmente distinta da génese da estrutura social. Se os grupos e as sociedades humanas são promovidas por *autores*, por indivíduos que aplicam toda a sua energia na realização do seu projecto institucional, continua em aberto o problema da *origem da estrutura social*. A sociedade concreta de xadrezistas, de fumadores, de escritores, tal como o Estado, a aldeia, a família, a corporação profissional, são instituições que se baseiam em determinados fundamentos, em estruturas características, em componentes comuns, cuja origem convem conhecer.

Viu-se que Rousseau e os contratualistas já responderam a esta interrogação. A sociedade tem origem numa convenção entre iguais e baseia-se nas faculdades imaginativas da razão humana. A estrutura é aquela que os homens acordarem e os limites não são senão os que se auto-impuseram os sócios.

A ciência do século XX contraria frontalmente esta explicação. Longe da verdade anda a ideia de que foram os homens os autores deste sistema. A estrutura social remonta aos primórdios da vida sobre a terra (sociedades de insectos e peixes), aparece nos mamíferos e enquadra a existência de quase todos os primatas. Os mais antigos antepassados do homem, os *australopithecus*, exemplarmente estudados por Raymond Dart, já viviam em grupos organizados e praticavam a caça nas remotas fronteiras do Pleistoceno.

O homem macaco do sul, com um crâneo diminuto, um corpo pequeno e uma configuração geral remotamente humana, possuía esta organização, que de resto poucas diferenças qualitativas deveria apresentar relativamente às sociedades dos outros primatas seus contemporâneos. De facto, em todas elas se notam as mesmas traves estruturantes: em primeiro lugar, uma *hierarquia*; em segundo lugar, uma forte *vinculação entre os membros do grupo*; em terceiro lugar uma manifesta *agressividade contra elementos estranhos* ao grupo; e finalmente um espaço definido e conhecido como pertencente ao grupo e a que se chama *território*.

Estes quatro elementos encontram-se hoje em dia em todas as comunidades de primatas superiores, nas sociedades de macacos, de leões, de lobos, de hipópotamos, de formigas, e de homens. É em atenção a eles que os etólogos definem a sociedade como *um grupo de seres desiguais organizados para fazer face a necessidades comuns* .

O homem, que emergiu do tronco dos primatas, não se podia afastar excessivamente das pautas dos seus ancestrais. A sua sociedade é uma variação mais complexa sobre a dos homens macacos do Sul, embora apresente todas as características chave da estrutura social dos primatas. Tem o mesmo código dual—amizade e cooperação no interior,

agressividade para o exterior — e gira à volta da cadeia hierárquica. Como se vê, a sua originalidade não reside na razão humana. Os homens modernos, chamados *sapiens sapiens* para os distinguir da cadeia de hominídeos fósseis seus antepassados, são os herdeiros de uma estrutura que milhões de anos de evolução preparou e aperfeiçoou. Este mecanismo em que todos os homens se encontram inseridos não é afinal um produto da sua invenção, mas sim uma fabulosa herança que ainda não pararam de explorar em todos os sentidos.

A CULTURA: TODA A DIFERENÇA

Mas esses homens-macacos não se limitaram a utilizar a sociedade típica dos primatas. Foram mais longe na sua tentativa. Apesar dos seus cérebros diminutos e pesadas mandíbulas eles deram vida a um factor capital: *a cultura*.

Até aí, o que havia resumia-se a tradições sem seguimento. Os animais tinham alguns conhecimentos adquiridos através da experiência, mas estes não se conservavam dentro da comunidade. Poderiam passar do macho à fêmea, do chefe ao subordinado, mas acabavam por perder-se em pouco tempo. Os macacos actuais, por exemplo, podem transmitir receitas. Um deles inventa o modo de temperar batatas com água salgada e ensina-o aos indivíduos mais próximos da sua esfera de acção. Porém, trata-se sempre de um conhecimento limitado porque está dependente da presença do objecto. Não há linguagem abstracta nem um sistema de conservar essa descoberta para o futuro. É por isso que as sociedades animais, mesmo as dos primatas, se mostram estáticas.

A inovação dos *australopithecus* é a conservação do conhecimento adquirido. Estes animais semi-humanos levantaram uma indústria de ossos descobriram o fogo e usaram armas. Numa palavra: inventaram a cultura, que é, na expressão de Konrad Lorenz, uma *tradição que se acumula*.

A partir deste momento, a Cultura jamais cessou de se desenvolver e tornar cada vez mais complexa. Os homens-macacos iniciaram um processo que se prolongou nos seus sucessores (pitecantropos e neanderthalóides) chegando aos homens modernos como uma das mais importantes heranças animais. À cultura material dos australopitecídeos, somaram-se as concepções religiosas dos neanderthalóides e um novo conjunto de instituições espirituais.

Os antropólogos, olhando para o espólio desses grupos anteriores à raça humana, não podem deixar de reconhecer o notável contributo desses inventores esquecidos. Com efeito, o machado de mão, as raspadoras, o encabamento, as lâminas de pedra, a lança, o fogo, as técnicas de caça, as ideias religiosas, a estrutura social primordial, são outras tantas contribuições para o património material e espiritual dos homens.

Estes, quando se destacam do primitivo ramo de primatas, já são

animais sociais, possuidores de *cultura*, isto é, de *meios extrabiológicos de actuação*. Têm as técnicas e os instrumentos dessas raças anteriores o que conforma uma importante *cultura material* e dispõem de linguagem e representações do mundo e da vida, o que define uma *cultura espiritual*. Em parte alguma houve o bom selvagem imaginado por Jean-Jacques Rousseau e se o tivesse havido ele não teria passado de um animal, de um ser carente de linguagem e aparelho conceptual, de condição inferior a qualquer primata social moderno.

Sociedade e Cultura são, assim, dois elementos que precederam o homem sobre o planeta, mas que ele soube desenvolver e adequar às suas próprias necessidades. Sociedade e Cultura são, deste modo, *o seu meio natural*. Foi no seu seio que o homem nasceu e é no seu seio que tem crescido e progredido. Não há homem isolado e natural, visto que a categoria de homem só pode existir dentro de quadros sociais e modelos culturais.

Por outro lado, Sociedade e Cultura constituem um sistema preservador e protector do homem e do grupo, aparecendo desde sempre como poderosos factores de sobrevivência. É na estrutura social e no seio da cultura que cada indivíduo tem acesso às fontes do saber acumulado, às técnicas materiais, à interpretação do mundo e da vida e ao conhecimento dos comportamentos adequados. As pautas em vigor disciplinam as pulsões instintuais e orientam os indivíduos nas actividades quotidianas, preservando um código de valores e a manutenção do grupo.

OS TIPOS DE SOCIEDADE

O que caracteriza a Cultura é ser uma tradição cumulativa, capaz de se adicionar, integrar e crescer em determinados sentidos. Hoje em dia ninguém terá dúvidas que a sociedade euro-americana é muito mais complexa, quer na sua cultura material, quer na cultura espiritual, que as sociedades de australopitecídeos ou de quiocos. Os inventos foram-se adicionando progressivamente, surgiram elementos revolucionários como as grandes mutações técnicas, as grandes ideias religiosas e políticas, os povos entraram em contacto, as tradições misturaram-se, os elementos combinaram-se, e actualmente a sociedade é uma complexa rede de instituições, grupos parciais, culturas e subculturas.

Apesar deste processo de crescimento e complexização, a sociedade continua a manter como traves mestras aqueles elementos característicos de todas as sociedades de primatas. Porém, a complexidade e os diferentes desafios a que os homens se viram submetidos conduziu à formação de diversos tipos de agrupamento. Quando se fala em sociedade já não se invoca apenas um modelo único, mas diferentes espécies de estruturas que se *geraram dentro da sociedade global*. Todas estas formas respeitam a

definição clássica que Spencer deu de sociedade: "um agregado permanente de indivíduos que, ligados entre si pela interdependência, *cooperam para fins comuns"*. A aldeia, a família, a empresa, o partido, o Estado, são agrupamentos humanos de diferente natureza, onde os indivíduos procuram realizar determinados fins, manter certo estatuto, cumprindo os códigos em vigor.

As tentativas de sistematização têm desenvolvido diversos critérios e os esquemas propostos ajudam a compreender o fenómeno social no mundo contemporâneo.

René Maunier, por exemplo, procurou o vínculo social mais aparente e apresenta três tipos de agrupamento: os *biológicos ou antropológicos,* baseados na comunidade de sangue e cultura (grupos étnicos, família); *os geográficos ou territoriais*, fundamentados nas relações de proximidade (cidade, aldeia, tribo, nação); e os *sociológicos* fundados na comunidade de acção (sindicatos, partidos, castas, classes sociais).

O sociólogo George Gurvitch elaborou outra classificação que toma em linha de conta o modo de acesso: deste ponto de vista os grupos podem ser:

1) *Abertos*
2) *De acesso condicionado*
3) *Fechados*

Este traço é revelador do espírito do grupo e muitas vezes das concepções reinantes no seu seio. Se o acesso é aberto corre risco a homogeneidade e a liderança, porém, se é fechado, há sempre o perigo de anquilosamente e estagnação, especialmente se se trata de uma agrupação pequena. No primeiro caso há as associações culturais, recreativas e no segundo as *castas* da Índia. O tipo de acesso condicionado é o mais abundante: a entrada está submetida a condições: no Estado, no sindicato, na família, na empresa, e assim por diante.

A classificação do alemão Tönnies, que examina a *origem* do grupo, tem uma importância particular para a sociologia política. Para ele *há grupos em que os homens nascem e há outros a que aderem.* Os primeiros impõem as suas normas e são anteriores ao indivíduo, os segundos são organizações em que os indivíduos decidem cooperar e aceitar a sua disciplina. No primeiro caso têm-se as *comunidades* (a nação, a família, o Estado) e no segundo as *sociedades* (sindicatos, partidos, clubes).

Outra distinção importante é a que, na tradição escolástica, divide as sociedades quanto ao *objectivo.* Se intentam assegurar a realização de interesses parciais são chamadas *sociedades imperfeitas ou primárias* e, ao contrário, se pretendem satisfazer todos os interesses dos indivíduos, superando e completando as actividades dos agrupamentos primários, denominam-se *sociedades perfeitas*. A sociedade perfeita é a sociedade política, que integra distintas sociedades primárias.

Estas tipologias, que cobrem diferentes realidades, não são classificações

absolutas. São instrumentais, permitem entender as características de cada agregado e, além disso, constatar a grande complexidade da sociedade global, a sociedade perfeita, que atingiu um grau de potência e um nível de desenvolvimento até agora desconhecidos na história.

Como foi possível este salto a partir de uma herança lítica tão rudimentar?

TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO ECONÓMICA E SISTEMA GLOBAL

A explicação reside na cultura e na sua característica cumulativa. O homem, mais que um inventor de cultura é um portador. As mutações, as descobertas, as reformas, as genialidades, não são fenómenos quotidianos, mas sim acontecimentos raros e às vezes de difícil aceitação pelas comunidades. Lentamente a princípio, e depois com maior rapidez, as técnicas e os inventos, espirituais e materiais, levaram a estrutura social a mudar em determinados sistemas e subsistemas, alterando umas vezes a hierarquia, outras os hábitos religiosos, outras ainda os padrões de consumo. Invasões, guerras, movimentos de povos, contactos, aceleraram as mutações nas culturas e não raras vezes fizeram avançar o progresso material.

As técnicas de cultivo tiveram, desde logo, um impacto tão importante que é normal falar hoje de uma *revolução neolítica.* Quer isto dizer que a partir do momento em que as comunidades passaram a produzir mais do que o necessário para o consumo, se tornou possível uma organização claramente distinta da anterior. Os *excedentes alimentares* possibilitam a vida urbana, a existência de classes ociosas dedicadas ao culto religioso, à defesa, à administração mais ou menos burocratizada, bem como corpos profissionais adstritos à produção de bens não alimentares.

Se nos grupos de caçadores sem excedentes a divisão de tarefas é puramente sexual e de certo modo etária (os homens caçam, as mulheres têm filhos e recolhem frutos, os velhos são poucos e podem dar conselhos), nas comunidades em que a aplicação de técnicas agrícolas permite colheitas abundantes o trabalho aparece claramente distribuído para lá da primordial divisão sexual. O urbanismo na Mesopotâmia só é possível graças aos excedentes alimentares e à *divisão do trabalho*: enquanto uns trabalham o campo, outros fabricam tijolos, outros são arquitectos e geómetras, outros astrólogos, outros comerciantes, sacerdotes e príncipes. Todos estes grupos da sociedade global só se podem manter consumindo os excedentes alimentares dos camponeses, e mostrando-se indispensáveis à sobrevivência de todo o conjunto. *A diferenciação social assenta, pois, na existência de excedentes alimentares na comunidade e na correspondente divisão do trabalho.*

Porém, nem todas as espécies de tarefas têm a mesma valoração e nem

todos os grupos profissionais detêm a mesma posição perante o poder político. As estruturas sociais da Idade Média, com os seus estamentos e a sua peculiar concepção da hierarquia, mostram bem como as "ordens" superiores viviam sobre a produção dos camponeses, que entretanto não tinham participação alguma no poder.

Estes exemplos ajudam a entender que a organização económica (tipo de propriedade, técnicas de cultivo, combinação típica dos factores de produção—trabalho, terra e capital) condiciona a estrutura social, imprimindo-lhe determinadas características e fixando limites à sua expansão e crescimento.

Quanto maior seja a capacidade de produzir excedentes alimentares, tanto maiores possibilidades se abrem à estruturação social, à especialização, enfim, à diferenciação complexa de funções e estatutos. É o progresso técnico que contribui decisivamente para um aproveitamento cada vez mais intenso e eficaz dos recursos existentes no espaço ocupado, e é ele que está na origem das sociedades desenvolvidas dos nossos dias. Os inventos e as novas técnicas aplicados na esfera económica libertaram a grande maioria da população do sector agro-pecuário (que até aos meados do século XIX concentrava a quase totalidade da população activa), e a estruturação que se encontrava definida em função da posse da terra sofreu uma alteração radical. O desenvolvimento da indústria, do comércio, o aparecimento das grandes burocracias, a descoberta de novas actividades, a par da mecanização e intensificação de uma agricultura racional, conduziu a uma divisão do trabalho num grau nunca antes constatado, de modo que as "especializações" parecem constituir a própria essência do nosso sistema.

Karl Marx, que entendeu a importância da tecnologia na mutação social, atribui-lhe um papel determinante. Na sua obra *Miséria de Filosofia* afirma que a sociedade feudal é um produto do moínho movido à mão, enquanto a sociedade capitalista industrial um resultado o moínho movido a vapor. Quer dizer, a organização da sociedade dependeria, em última análise, do estádio das forças de produção, dos níveis das técnicas, da organização económica vigente.

Se bem que haja um excessivo grau de determinismo nesta análise, é inegável que foi a conjunção de vários elementos tecnológicos com uma burguesia dinâmica e aventurosa que provocou a chamada revolução industrial, que abre as portas de uma nova era. Rompendo com os esquemas anteriores, a nova organização económica vai fazer um uso intenso da divisão do trabalho, da produção de massa, da inovação tecnológica, do aproveitamento do mercado, consolidando e apoiando a expansão da burguesia, que paulatinamente se encaminha para a conquista do poder político, destruindo no seu avanço a estrutura social antiga.

O que surge em seu lugar é outro tipo de organização. O industrialismo, um fenómeno totalmente novo, relega os estatutos baseados na posse da terra para segundo plano, e dá origem a uma sociedade virada para o mercado e para a competição. Na análise dualista de Marx, a sociedade medieval que contrapunha nobres a servos, dá passo a uma nova estrutura que opõe burgueses a proletários. As desigualdades permaneceram, só que a mudança da organização económica obrigou a uma nova forma de antagonismo social.

Na realidade, uma das constantes de todos os observadores é concluir que sempre houve ricos e pobres, explorados e exploradores, dominantes e dominados. O modo de estruturação da sociedade sempre revelou esta linha fundamental, e apesar dos esforços dos utopistas e revolucionários ainda não se viu concretizada a sociedade dos iguais. Mesmo naquelas em que o objectivo declarado é a igualdade, os críticos menos suspeitos e mais atentos (Milovan Djilas e George Orwell, por exemplo) não se esqueceram de apontar que entre as massas niveladas existem certos indivíduos que são" mais iguais".

Assim, o industrialismo e a revolução não aportam a definitiva superação das desigualdades entre as distintas categorias sociais, mas a sua expressão em outros termos. Originam-se outras matrizes, outras gradações, novas maneiras de definir estatutos. Contudo, hoje como antes, tais estatutos marcam as pessoas, aderem como etiquetas aos seus comportamentos e, apesar dos dotes individuais, da luta quotidiana pela proeminência, parecem insuperáveis. Herdam-se, traduzem-se nas atitudes individuais e atestam, sem lugar a dúvida, uma condição social, a incorporação numa categoria.

Na sociedade contemporânea, saída da revolução industrial, o reconhecimento de tais camadas é um facto da observação empírica. Justapondo-se umas às outras, elas definem uma estrutura que apresenta no topo uma minoria, nas posições intermédias uma larga massa de indivíduos, afilando-se para a base. O modelo não tem nada de novo: sempre se soube que o grupo dominante é uma percentagem muito pequena da massa dominada. A originalidade reside na definição das novas categorias sociais e no preenchimento do amplo espaço entre os extremos.

A primeira tentativa de investigação nesta matéria corresponde a Karl Marx. O filósofo alemão entendia que a sociedade se apresentava dividida em classes com interesses antagónicos e que a raíz da contradição assentava na propriedade privada dos meios de produção. Os detentores das fábricas, das terras, das máquinas, formavam uma classe e os restantes indivíduos afastados dessa propriedade integravam a outra classe. Na sociedade industrial os primeiros denominam-se *burgueses* e os segundos

proletários. A desigualdade era, pois, provocada pela existência da propriedade privada e só o seu desaparecimento poderia assegurar a eliminação desta diferenciação.

A esta perspectiva veio somar-se um acervo de trabalhos de diversas escolas sociológicas, todas tendentes a esclarecer a estruturação da actual sociedade. Sem pôr de parte a detenção dos meios de produção os novos analistas sublinharam outros factores que influem na definição de classe. Na verdade, o advento das grandes burocracias urbanas, o desenvolvimento do sector dos serviços e a criação das sociedades de economia estatizada, punham em causa uma classificação social que fazia da posse dos factores económicos a chave social.

Max Weber, entendendo as classes como um fenómeno típico da economia capitalista, definou-as como o *agregados de indivíduos com uma posição semelhante perante o mercado, isto é, com as mesmas capacidades de chegar aos bens escassos disponíveis*. Os factores que influenciam sobre a situação perante o mercado são de diversa natureza e a propriedade dos meios de produção não passa de um elemento. É evidente que o grupo dos proprietários goza de especiais privilégios, mas também é verdade que há outros grupos que detêm posições vantajosas.

Nesta tradição surgem outras interpretações do fenómeno classista, que procura averiguar a base da estruturação social. Uns autores sustentam que as classes vêm definidas pelo nível de vida e pelos costumes e hábitos de consumo (género de vida) e outros salientam que é o prestígio que divide as águas. Os primeiros inventariam factores objectivos como rendimento, salários, padrões de consumo, costumes, mentalidade e os segundos ocupam-se da imagem que os indivíduos têm de si mesmos. A escola subjectivista, que teve em Maurice Halbwachs um grande cultor da morfologia social, entende que os indivíduos têm consciência das categorias a que pertencem. Um operário, embora viva em grande desafogo económico, possua carro e tenha todos os electrodomésticos, sabe que não pertence à classe média. Há uma barreira cultural que impede a sua adesão e integração e os seus hábitos e gostos não se adequam aos vigentes na classe imediatamente superior.

Estas investigações deixaram claro que a classificação dualista das camadas sociais não responde à realidade. Entre o topo e a base há um espaço social que apresenta características próprias, quer do ponto de vista do consumo, quer do género de vida. É por isso que ambas as escolas se inclinam para uma classificação tripartida, distinguindo no entanto em cada classe vários estratos. Nesta orientação os investigadores apresentam uma estruturação social em três camadas: *classe alta*, *classe média* e *classe baixa*, e cada uma dividida num *estrato superior* e noutro *inferior*. Esta classificação tem uma vantagem importante: enquanto a de Marx não se podia aplicar aos países socialistas. esta não apresenta nenhum inconveniente para analisar a sua estruturação particular.

Aceitar com Marx que a posse da propriedade é um factor importante

para a definição de classe, não é o mesmo que acreditar que esse seja o único traço definitivo. De facto, os privilégios podem assentar na transmissão hereditária da propriedade, mas também podem ser veiculados pela posição na burocracia, ou pela situação profissional. Como salientou Mao Tse Tung a especialidade profissional também é uma forma de capital privado. Não há dúvida que o filho de um alto funcionário do partido comunista, nos países onde este disfruta do monopólio do poder económico e político, tem muito mais possibilidades de ascender que o familiar de um carpinteiro ou camponês. Esse facto, conhecido por *nepotismo*, é uma característica das autocracias socialistas que acabam por formar um estreito círculo de poder e privilégios a que ninguém se pode opôr.

Assim, quer a Leste, quer a Oeste, há uma sociedade industrial formada por camadas justapostas segundo um princípio hierárquico (a que corresponde uma escala de privilégios) a que os analistas chamam classes. Se as definições variam, talvez se possa aceitar com Duverger que elas são categorias de homens, cujas condições de nascimento são relativamente homogéneas e que têm em comum determinadas situações de base.

Dentro de cada classe os interesses não são uniformes como a estrutura não é homogénea. Os pequenos comerciantes de classe média não participam nas preocupações dominantes da burocracia estadual, como não há convergência entre os objectivos dos trabalhadores especializados e dos camponeses. A *consciência de classe*, que é o sentimento que une todos os elementos de uma mesma categoria geral da sociedade, só raramente se expande e unifica todos os componentes para acção. É por isso que Marx, pouco confiante na espontaneidade do processo de unificação do proletariado, encomendou a tarefa a uma organização de profissionais: o partido comunista. Este organismo deveria *promover a consciência de classe do proletariado*, opondo-o aos detentores dos meios de produção.

ECONOMIA E POLÍTICA

Se a estrutura social aparece muito condicionada pela organização económica, outro tanto acontece com a política. O crescimento económico, a abundância material, a evolução das técnicas, reflectiram-se na condução da coisa pública e não faltam autores que pretendam estabelecer uma estreita correlação entre um e outro factor.

A primeira observação dos estudiosos é que o *crescimento económico* se traduz numa diminuição dos antagonismos e pode provocar *apaziguamento ideológico* nas sociedades submetidas à pressão destas forças. O aumento de bens disponíveis, a elevação generalizada do nível de

vida, fez desaparecer o enorme fosso que separava ricos de pobres. As diferenças de fortuna tornaram-se mais graduais, mais matizadas e a estrutura social deixou de se polarizar entre uns poucos superricos e uma massa de miseráveis e esfomeados. O famoso "proletário" de Marx—o homem que apenas possuía a sua prole e vendia a força de trabalho no mercado dominado pelos capitalistas—desapareceu do mundo desenvolvido e hoje não é mais que uma figura histórica. Os operários especializados têm salários superiores aos estratos inferiores da classe média, à burocracia menor, e em alguns casos a escassez de mão de obra originou a valorização do trabalho não qualificado.

As desigualdades de carácter insuportável, a miséria, a exploração desenfreada, são realidades superadas. O "já não podemos mais!" que caracterizou as rebeliões de camponeses e operários não se conhece nas economias ocidentais. Há uma atenuação e despolarização de categorias económicas e os comunistas são os primeiros a reconhecer este facto quando dizem que o "proletariado se aburguesou". Calçou pantufas, tem carro e vê televisão. Está "alienado".

Outros autores, além de reconhecerem este fenómeno, levam mais longe as consequências políticas da organização industrial; segundo a sua análise ela tem uma lógica interna que obriga à convergência ideológica. É a tese defendida por Raymond Aron, Maurice Duverger, Keneth Galbraith e outros politólogos e economistas.

Constatando o desenvolvimento das sociedades industriais, a expansão das forças produtivas, estes autores sustentam que as sociedades que atingem determinado nível económico tendem a apresentar os mesmos problemas, as mesmas aspirações, as mesmas ideossincracias, e a dar prioridade à eficácia e às soluções de carácter técnico. Aron afirma que qualquer modelo industrial tenderá para reconhecer a liberdade de trabalho, a ascensão social em função do mérito revelado no trabalho e a praticar a racionalização do sistema produtivo. Keneth Galbraith, na mesma orientação, defende a ideia de que os conflitos ideológicos estão superados. As questões técnicas predominam sobre as ideologias e estas ver-se-ão submetidas a uma pressão homogeneizadora, a uma convergência para formulações idênticas.

A própria população se interessa mais pelos problemas imediatos relacionados com o nível de vida e com o seu bem-estar material que pelos grandes princípios abstractos. O abstencionismo não expressaria mais que o desfasamento das ideologias, que já não correspondem às aspirações dos cidadãos dos países ricos.

Assim, a sociedade industrial, pela sua lógica interna, empurra o Estado moderno para uma Democracia *ideologicamente neutra*, onde os problemas técnicos e a eficácia se revelam orientações bem mais importantes que os conflitos entre doutrinas e ideias. Os regimes tenderiam pois a convergir neste desiderato e os actuais antagonismos não traduziriam senão

discrepâncias quanto à oportunidade e aos métodos. As finalidades e as exigências internas das sociedades industriais seriam as mesmas e, na verdade, não é outra a tese defendida por Aron nas suas *Dezoito Lições Sobre a Sociedade Industrial.*

Herbert Marcuse conduz também, por outra via, a estas conclusões. Para ele, a sociedade industrial levantou um ordenamento totalitário, repressivo e policial da sociedade, de tal forma que a revolução é um sonho quase impossível. Só os grupos marginais que se encontram fora do Sistema (como prostitutas, homossexuais, estudantes, negros, ladrões, etc.) e que por isso fogem ao seu controle ideológico, têm hoje possibilidades de o derrubar. Todos os outros estratos e classes são incapazes de empreender uma verdadeira e autêntica acção revolucionária: são parte integrante do Sistema e tudo o que façam está obrigatoriamente dentro da sua vasta lógica interna.

Esta problemática, apresentada no *Fim da Utopia* e no *Homem Unidimensional*, sublinha o efeito político do nível tecnológico das sociedades. O poder conta com inumeráveis e complexos meios para assegurar o controle, o padrão considerado desejável, e reprimir todas as espécies de dissidências no Sistema.

DESENVOLVIMENTO, RIQUEZA E LIBERDADE

A óptica de Marcuse contrapõe-se à tese de que a liberdade anda ligada à riqueza, às sociedades desenvolvidas, à sociedade industrial avançada. É a ideia que Alvin Toffler defende no seu *Choque do Futuro* e que se encontra em Duverger e Raymond Aron.

Segundo estes autores são os países com um elevado rendimento por cabeça, com um sistema educativo aperfeiçoado e com uma economia decididamente apoiada no sector industrial, que apresentam este valor muito acautelado. De facto, os seus regimes caracterizam-se por um pluralismo político, pela aceitação da concorrência ao poder, deixando às pessoas um vasto espaço de decisão.

Ao contrário, os países pobres têm-se inclinado para ditaduras, para cesarismos, instituindo regimes mais ou menos totalitários em que as opiniões contrárias aos detentores do poder não são toleradas. Um exame da carta política do mundo informa que na realidade há correlação entre os dois factores: no Ocidente rico o pluralismo parece ser a regra, enquanto o Terceiro Mundo e os países pobres de Europa vivem oscilando entre regimes autoritários e concentracionários.

Neste esquema dualista há a dificuldade de integrar o caso da União Soviética. Embora industrializada, não parece possuir um regime excessivamente preocupado com as liberdades e garantias individuais. Alguns autores, explicam que a Rússia era um país subdesenvolvido quando se

implantou o marxismo e que, de então para cá, a luta pelas liberdades se tem intensificado, exactamente por causa do crescimento económico. O caso da Checoslováquia tem servido como modelo para testar os efeitos da economia sobre a política. País com um subsolo rico, industrializado, culto, não suportou a ditadura sem rebeliões. A sociedade de consumo (que os soviéticos têm impedido de se desenvolver dentro das fronteiras da própria União) estimula as liberdades e leva os cidadãos a reivindicar os seus direitos confiscados. Foi, portanto, a economia virada para o consumidor que provocou a contestação da direcção autoritária na Checoslováquia e é a economia pesada soviética, virada para o ferro, o aço, a guerra e a construção, que impede a rebelião dentro dessa potência. Em abono desta explicação os analistas sugerem que a liberalização dos regimes periféricos do Leste, como a Jugoslávia, a Roménia e a Polónia, assenta no facto de que, ultimamente, desenvolveram uma economia mais aberta, concorrente e virada para o consumo.

Emmanuel Todd (1976) que sintetizou esta correlação na obra intitulada *La Chute Finale* (ensaio sobre a decomposição da esfera de influência soviética) defende que a União Soviética se há-de desintegrar precisamente porque não poderá evitar eternamente a sociedade de consumo, de mais a mais quando essa é a direcção em que caminham os seus satélites europeus. A ditadura só se mantém em sociedades atrasadas, subdesenvolvidas, pouco educadas, ou então para se aguentar exige um enorme aparelho de repressão que nem sempre pode dar garantias de eficácia.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA, POLÍTICA E ECONOMIA

Se alguns autores se limitam a indicar certas tendências e correlações entre estrutura económica e estrutura política, outros foram mais além e formularam uma teoria determinista. É o caso da escola marxista. Na linha de Karl Marx defendem que os regimes e instituições políticas estão imediatamente determinados pelas condições económicas e mais rigorosamente pelo sistema de propriedade dos meios de produção.

Os marxistas clássicos dividiam a sociedade em duas estruturas fundamentais. A primeira, chamada *infraestrutura*, é formada pelas relações de produção, pelos regimes de propriedade; a segunda, a *superestrutura*, é definida por todos os aparelhos sócio-políticos e religiosos que conformam a vida dos homens: instituições culturais, religiosas, e políticas, direito, moral, ética, ideologia, ensino e assim por diante. Ora, a escola sustenta que toda a superestrutura vem determinada de antemão pelas condições existentes na infraestrutura. Os regimes e formas políticas, tal como todos

os outros aspectos da Cultura, são meros reflexos do regime de propriedade. Ao mesmo tempo que justificam a exploração da classe dirigente e o seu domínio, constituem importantes instrumentos de controle sobre a sociedade, destinados a manter, em última análise, o regime de propriedade.

Esta tese, que apresenta a política como uma actividade predeterminada pelas instituições económicas, foi corrigida pelo marxista italiano António Gramsci. Reconhecendo que não se pode desprezar a influência da estrutura económica, este teórico salientou o papel decisivo dos aparelhos culturais na definição dos objectivos sociais. Sustentou que entre infraestrutura e superestrutura há um efeito de vai-e-vem e que as influências condicionantes funcionam nos dois sentidos. Não há determinação no rigoroso sentido da palavra, mas correlações frequentemente decisivas.

O impacto da direcção política sobre a estrutura económica também se pode compreender perfeitamente fora do modelo gramsciano, que é um modelo marxista corrigido. Basta pensar nos países subdesenvolvidos e nas estratégias de desenvolvimento para entender que é o poder político que leva a cabo as transformações necessárias à descolagem de toda a economia.

Toda a moderna teoria do desenvolvimento, formulada e aprofundada por W. W. Rostow, atribui um papel primordial às élites políticas. Para passar de uma sociedade tradicional, baseada na agricultura e no autoconsumo, pobre e estagnada, à fase da descolagem, Rostow explica que é indispensável uma equipa governante dinâmica e modernizadora, revolucionária e decidida a romper com os velhos quadros da vida quotidiana. Sem esse requisito não há descolagem.

A sociedade chinesa e a sociedade soviética fornecem um modelo em que é muito fácil constatar o predomínio da direcção política sobre as infraestruturas. Estas foram destruídas, reformuladas, recriadas, por determinação dos quadros dirigentes, que estavam orientados por uma vontade de modernização e crescimento. Comunismo era, na expressão hoje célebre, "sovietes, fábricas e luz eléctrica".

Assim, se é certo que a economia tem um impacto decisivo sobre a organização política, não é menos importante a influência que esta desempenha sobre toda a infraestrutura.

Por outro lado, estas divisões não devem nunca fazer perder de vista que a sociedade é um *todo* indivisível, complexo, interrelacionado, em que não há partes estanques. Esse todo nunca é igual à soma das partes. Só uma operação intelectual pode separar e examinar isoladamente um sector da sociedade, que para o efeito se define convencionalmente. Porém, é no conjunto e na sua estrutura que repousam as características que fazem do agregado de indivíduos uma sociedade e não uma massa temporariamente em contacto.

ANTAGONISMO E INTEGRAÇÃO

No seu conjunto a sociedade apresenta características gerais que lhe conferem a estabilidade e dinamismo necessários à sua própria sobrevivên cia. Já se viu que as traves mestras são comuns às comunidades de mamíferos e que qualquer sociedade humana pressupõe a existência de:

1) Cadeia de mando, ou seja, uma *hierarquia*
2) Espaço de fixação, ou seja, um *território*
3) Colaboração interna, ou seja, *vinculação*
4) Competitividade por prémios convencionais, ou seja, *conflitualidade*
5) *Agressividade para o exterior*

Deste modo, no seu seio funcionam *forças de coesão* que reforçam as solidariedades grupais, a homogeneidade, o sentimento comum, a estabilidade das instituições e, a seu lado, *forças desagregadoras,* conflituais, que provocam a inovação, a mudança, o desequilíbrio. A hierarquia, a vinculação, a agressividade para o exterior, tendências solidamente assentes em bases instintuais, garantem a manutenção permanente de uma linha de força centrípeta, convergente, integradora, que equilibra ou contraria a linha centrífuga composta pela conflitualidade e pelos antagonismos.

É do jogo destas duas forças fundamentais, antagónicas no sentido de Sthephane Lupasco, que resulta a evolução e existência da sociedade. Se uma linha se acentua à custa da outra isso não significa que a força dominada desapareça, mas apenas que se encontra momentaneamente eclipsada. Não pode haver integração completa e total (o que pressupõe a eliminação radical da competição, da conflitualidade, da agressividade, de todas as forças centrífugas que jogam na comunidade) como nunca poderá haver uma sociedade exclusivamente baseada no antagonismo, no conflito, o que implicaria a destruição de todas as linhas centrípetas, como a vinculação, a hierarquia e a relutância em amar os estranhos. Além disso, como cada uma destas tendências possui uma base inata, isto é, não depende da aprendizagem para se revelar, mas antes se encontra inscrita no código genético da espécie, qualquer modelo estático, quer num, quer noutro extremo, exigiria uma prévia mudança na biologia do homem.

A sociedade sem classes prometida por Marx é um exemplo do modelo de integração completa. Aí, segundo se afirma, não haveria antagonismos, nem conflitos, nem competição. Os teóricos, para tornar tal estrutura possível, vêem-se obrigados a negar os instintos, forças hoje em dia muito bem conhecidas pelos estudiosos do comportamento animal e humano, e a falar do homem como uma folha em branco.

Além de Marx, que coloca no futuro essa sociedade ideal, há no passado várias experiências tendentes a eliminar as forças centrífugas e inovadoras. Entre tais tentativas conta-se a levada a cabo pelos imperadores chineses da dinastia Tcheou, que durante 866 anos governou o Império. As

normas da sua acção são descritas pelo ensaista francês Roger Caillois do seguinte modo: "Os Ritos Imutáveis continuaram por séculos a regular dia e noite a conduta dos homens em todos os seus detalhes e nos detalhes desses detalhes. Eram punidos com a morte todos os que espalhassem falsas notícias, bem como os que tentassem introduzir novas proposições nas doutrinas ou originalidades nas técnicas ou nos utensílios, os que modificassem os caracteres da escrita como os que pretendessem reformar um pormenor que fosse das regras respeitantes ao penteado, ao costumes, à alimentação, ao sono e à procriação". Toda a vida do Império foi uniformizada e o imperador Chi-Huão-Ti pôde escrever: levei a Ordem à multidão dos seres e submeti à prova os actos e as realidades: cada coisa tem o nome que lhe convém. Destrui no Império os livros inúteis. Favoreci as Ciências Ocultas para que procurassem para mim, em paz, a droga da imortalidade". Tudo o que favorecesse a *variação* era inimigo directo da conservação do Império e o passado deveria ser rigorosamente idêntico ao futuro.

Se as forças integradoras são importantes como penhor da unidade e da conservação, a conflitualidade interna é indispensável à mudança, à selecção pela competitividade, à inovação estimulante. A acentuação excessiva de uma ou outra tendência, o seu desiquilíbrio, conduz a crises conjunturais, a épocas dominadas por uma linha integradora ou conflitiva, mas na realidade ambas mantêm as suas respectivas relações de tensão, no quadro social.

Tais forças estruturantes da sociedade, que assentam em virtualidades biológicas presentes em cada indivíduo, são desencadeadas por determinados factores e exprimem-se através de certos instrumentos que normalmente são as instituições sociais. Os antagonismos, por exemplo, podem ser catalizados pelas desigualdades e expressos através da competição entre partidos, mobilizando para a luta desde os meios técnicos mais refinados até aos recursos económicos mais débeis.

Este exemplo ajuda a entender como jogam estas forças antagónicas no seio da sociedade e deve esclarecer o que sucede quando se não lhes reconhecem instrumentos de expressão. Como é extremamente difícil paralizá-las, elas encontram outros caminhos fora do ordenamento legal e acabam por se exprimir de outra forma e com outros meios. No domínio da política este método é frequente e é por isso que raramente a sede do poder circula de acordo com as regras escritas ou tradicionais.

A CONFLITUALIDADE SOCIAL

OS FACTORES

A disposição para o conflito, para a competição, para a luta, encontra-se impressa na herança humana. Konrad Lorenz, prémio Nobel de 1973, atribui-lhe a categoria de instinto e chama-lhe *agressividade*. Irenäus Eibl-Eibesfeldt, um dos antropólogos mais avançados do nosso tempo, demonstrou que as atitudes agressivas são comuns a todos os povos e que elas só diferem no modo como são expressas. Há padrões e pautas de comportamento agressivo que se encontram por todo o lado, quer seja na China, quer em Portugal, mas há outras características que dificilmente têm correspondência. Contudo, no fundo de cada padrão aparece sempre o mostrar de dentes, o patear do solo, o grito, o enchimento dos músculos, a valorização física do corpo, o manuseamento de armas.

O duelo, o torneio, o combate, o jogo competitivo, a luta dentro das regras, têm sido expressões universalmente conhecidas desta constante humana que é a agressividade. O combate aberto ou o combate ritual (torneio) têm despertado as maiores emoções, inspirado aos poetas as grandes sagas e dado ao mundo os heróis, cuja paternidade é o orgulho das nações. Os símbolos agressivos são escolhidos para escudos dos Estados e das comunidades, ou marcas de grupos menores. O urso, a águia, o leão, o galo, o dragão, eram considerados animais combativos e por isso se converteram em emblemas dos países dominantes.

E apesar do pacifismo parece que até hoje ninguém se envergonha de ter vencido, de ter suplantado e derrotado o inimigo. Antes pelo contrário, os derrotados procuram sempre explicar as derrotas em função de inferioridade de condições, libertando-se da marca infamante de vencidos. E as contínuas experiências guerreiras, que cada dia são mais fatais, também não conseguiram convencer os antagonistas da necessidade de as evitar para sempre. Tentou-se ritualizar os conflitos, dar-lhes um enquadramento institucional, policiá-los, fiscalizá-los pela opinião pública mas tal não impediu que no plano internacional as lutas se estendam e os antagonismos se acentuem.

Assim, é conclusão fundamentada estabelecer que os homens se batem

e que sempre se bateram. O combate é como uma segunda natureza, que Sigmund Freud associou ao instinto de morte (*Thanatos*) e que os modernos investigadores integram num padrão de sobrevivência bastante valioso, contrariando as suposições do psicanalista vienense. Todos os investigadores do comportamento da escola etológica apontam como base da conflitualidade uma pulsão instintual igualmente presente nos animais sociais e nos homens, e todos coincidem no perigo espantoso das lutas sem regras, sem ritos, ou seja, abertas, sem limites, que normalmente desembocam na exterminação pura e simples do inimigo. É a chamada *guerra existencial*, que ultrapassa o mero intuito de vencer e pretende exterminar.

Ora, do ponto de vista da conflitualidade humana, convém distinguir metodologicamente entre *conflitos internos* e conflitos *externos*. Estes, como já se mencionou, reforçam as solidariedades do grupo e muitas vezes a invenção de "um inimigo externo" não é mais que uma fórmula corrente para manter o poder. O medo ao desconhecido, o terror a essa força maligna que espera fora das fronteiras o menor sinal de fraqueza para se lançar ao assalto final, mantém a unidade e canaliza a agressividade para fora.

Os conflitos internos mobilizam a agressividade dentro do grupo para atingir objectivos convencionais ou metas tidas por valiosas. Cada indivíduo tende a conquistar o melhor estatuto possível e de acordo com as suas possibilidades enfrenta a concorrência no seu campo específico. A luta para subir na vida é uma história de conflitos individuais, de combate solitário, porque como dizem muitos moralistas cépticos, "na terra nada é gratuito".

Contudo, o que é relevante para a Sociologia Política são os conflitos entre grupos organizados e autónomos dentro da sociedade. Se para um indivíduo isolado é difícil progredir na escala de comando, há sempre a possibilidade de reunir esforços e vontades, estudar uma estratégia e montar uma estrutura para mais facilmente alcançar as metas desejadas. Ora, a meta das metas, é o poder político. Tem a grande vantagem de conter em si mesmo todas as outras vantagens. À sua volta se desenham as teias dos antagonismos, as lutas surdas, os combates abertos e os torneios.

E há factores que desempenham um papel decisivo nesta luta. As classes, as raças, as ideologias, as religiões, as culturas, o território, a população, são elementos que catalizam os processos antagonísticos e desencadeiam os enfrentamentos colectivos. Para estudar a sua importância convém agrupar os factores mais destacados e ver como suscitam e justificam o combate político.

FACTORES ECONÓMICO-SOCIAIS

A desigualdade sempre motivou o conflito. A oposição entre ricos e pobres é antiga e os mais miseráveis e explorados nunca deixaram de alimentar a ideia de que um dia teriam a sua oportunidade. São os camponeses que se rebelam contra o senhor local, os operários contra o patrão, aos escravos contra os seus donos. Estes episódios, motivados muitas vezes pelo desespero, têm na sua base as desigualdades insuportáveis, quer as económicas, quer as de estatuto social.

Karl Marx foi o teórico que transformou esta observação conhecida numa teoria geral determinista, ao atribuir à oposição entre proprietários e não proprietários dos meios de produção a medida de todo o processo político. Como escreveu no *Manifesto Comunista* a história de todas as sociedades até hoje é a história da luta de classes. A classe dominante, detentora do poder económico, é igualmente a detentora do poder político, que é um mero reflexo do primeiro; se os dominados e explorados se quiserem libertar só têm um caminho: eliminar a classe dominante pela confiscação total dos meios de produção.

A conflitualidade, pois, na tese marxista, gira à volta da propriedade de terras, fábricas, empresas e capital técnico e opõe irremediavelmente os possidentes aos não-possidentes. O protagonismo histórico pertence a este conflito primordial e tudo o resto não passa de reflexos e consequências deste dado fundamental. O elemento gerador dos antagonismos é a propriedade privada e é no seu eixo que se polarizam as divisões.

Contudo, a Sociologia Política moderna prova que este diagnóstico exagera bastante a importância da propriedade dos meios de produção. De facto, o estudo das sociedades em que se aboliu o regime privado de propriedade e se socializaram todos os meios de produção, demonstra que as desigualdades permanecem e que os conflitos se deslocaram para outras zonas. Polarizam-se à volta dos privilégios burocráticos, dos estatutos hierárquicos, do poder de compra, do nível de vida, do prestígio. Analistas da craveira do jugoslavo Milovan Djilas, convencidos da utilidade do marxismo como instrumento de análise social, já há tempo denunciaram a formação de um novo estrato nos países socialistas. Trata-se da *nova classe*, também denominada *apparattchiki*, que engloba todos os altos funcionários do Partido e do Estado, os administradores e a camada superior dos políticos e gestores. Estes indivíduos têm uma vida material superior a todos os outros estratos sociais, detêm privilégios de consumo, possuem vantagens sociais relevantes e os seus descendentes disfrutam de maiores oportunidades que os que saem da classe camponesa ou da classe operária. O marxismo, segundo Todd, transformou-se numa retórica vazia, em puros axiomas que justificam o domínio da *nova classe* sobre todo o aparelho sócio-político. É,

na terminologia de Mosca, a fórmula política da sociedade socialista, pelo mesmo título que o direito divino nas monarquias tradicionais e a vontade do povo nas democracias ocidentais.

Isto não significa que os conflitos de classe, inventariados e teorizados por Marx, não tenham importância. Pelo contrário, no século XIX e até meados do século XX, a luta de classes desempenha um importante papel na dinâmica social, atenuando-se de então para cá. Contudo, nesses 150 anos, aos antagonismos de classe somaram-se muitos outros elementos autónomos como factores independentistas, religiosos e ideológicos, de modo que não se pode falar de um tipo puro de luta de classes.

ELITES E MASSA

Outra análise da conflitualidade sócio-política parte de tradição neomaquiavelista e funda-se nos estudos de Vilfredo Pareto, Gaetano Mosca, Roberto Michels, Wright Mills e outros investigadores que, na senda da escola italiana de Sociologia Política, estabelecem como principal divisão *a linha que separa as massas dos dirigentes.*

"Suponhamos que em cada ramo da actividade humana se atribui a cada indivíduo um índice que indique a sua capacidade, mais ou menos como se dão as notas nos exames. Por exemplo, a um óptimo profissional dar-se-á 10, ao que não consegue ter um cliente daremos 1 para poder dar 0 ao que é um autêntico cretino. A quem soube ganhar milhões, bem ou mal, daremos 10; a quem ganha milhares de liras, 6; a quem, com esforços tremendos, consegue não morrer de fome, atribuiremos 1 e ao que está num asilo de mendigos daremos zero. À mulher política que, como a Aspásia de Péricles, a Maintenon de Luís XIV ou a Pompadour de Luís XV, soube cultivar um homem poderoso e participa com ele no governo dos assuntos públicos daremos uma nota alta como 8 ou 9, mas à rameira que só satisfaz os sentidos de tais homens e em nada influi na condução da coisa pública dar-lhe-emos zero. A um burlão eficaz que engana as pessoas e sabe livrar-se do Código Penal atribuiremos 8, 9 ou 10, segundo o número de tontos que conseguiu enganar e o dinheiro que obteve; ao pobre ladrão que rouba um talher numa cesta e que ainda por cima se deixa apanhar dar-se-á 1. E assim com todos os ramos de actividade".

Este texto de Vilfredo Pareto apresenta uma linha de clivagem social entre os mais aptos nas suas esferas específicas e os menos dotados, cujas realizações não atingem o nível dos primeiros. "Se se formar uma classe com aqueles que têm os índices mais elevados nos seus respectivos ramos de actividade, obtém-se uma classe distinguida a que chamaremos *elite*". Nesta elite é possível distinguir os que têm participação directa ou

indirecta no governo e que formam portanto a *elite política* ou *governante* e os outros que se encontram afastados desses circuitos e que formam a *elite não governante*.

Conclui o sociólogo italiano: "Temos pois dois estratos na população, ou seja: 1.º) O estrato inferior, a classe não distinguida; 2.º) O estrato superior, a classe distinguida, que se divide em elite governante e elite não-governante".

As linhas gerais desta análise permitem entender que a conflitualidade sócio-política se desenrola a dois níveis. O primeiro, horizontal, e aí trata-se da *luta no seio da elite* pelo poder. O segundo vertical, e este opõe a elite às massas.

Até ao século XIX as massas estavam rigorosamente excluídas da vida política e a luta pelo poder passava-se no círculo estreito da elite social. Quando alguma facção desta classe governante buscava apoio nos estratos inferiores era sempre para aumentar as suas possibilidades de vitória na disputa política. O poder circulava dentro da mesma classe, já que as diferenças entre os elementos de elite eram mínimas.

O século XX viu o alargamento da elite política, que às vezes é substituída por revolução ou insurreição armada, mas não pôde eliminar o *contraste paretiano entre elites e massas* e os conflitos que existiam entre os membros da minoria dirigente continuam a ter repercussões directas na classe não distinguida, onde se recrutam as bases, os apoios e se instalam os aparelhos de assalto ao poder.

FACTOR RAÇA

Os conflitos que têm por base a diferença de etnias, além de não serem raros, costumam tender para o massacre. Desencadeados frequentemente por interesses económicos, vêm a assumir mais tarde características rácicas, onde as diferenças de côr, de cultura, de modos de ver, aparecem como justificações plausíveis para a aniquilação.

Outras vezes são interesses políticos e ideológicos que ditam os antagonismos. Estaline, que visava a unificação da URSS, manteve uma linha de ataque contra as etnias minoritárias da União, colocando em risco de sobrevivência muitas delas. Os Judeus, que foram perseguidos em Portugal, suscitaram a violenta oposição do povo e do poder político nacional por duas razões fundamentais: por exercerem a usura e por representarem um perigo para a unidade ideológica (religiosa) do Estado.

As ideologias racistas, que defendem a existência de grandes diferenças genéticas e psicológicas entre as várias raças e etnias, funcionam também, as mais das vezes, como fórmulas políticas, tendentes a justificar o domínio

político-económico de uma raça ou etnia, que se considera superior às restantes. É o caso das doutrinas vigentes na República de África do Sul, nos Estados Unidos da América do Norte, na União Soviética (os russos brancos são, segundo a célebre fórmula de Estaline, "os irmãos mais velhos" de todos os outros povos da União), na Índia e em muitos Estados africanos.

Porém, quando as minorias dirigentes são racialmente identificáveis pelos dominados, é certo e seguro que darão origem a fortes antagonismos rácicos e a ideologias racistas de justificação. A relutância geral em amar os judeus e a *ideologia anti-semita* têm origem numa reacção dos povos submetidos ao seu poder financeiro e nos interesses de certos grupos em criar "bodes expiatórios". Desde a Idade Antiga que esta etnia se destacou pela sua superior educação e pela sua grande habilidade nos negócios, na banca, no comércio e na escravatura. Entre massas analfabetas, os judeus formavam uma minoria culta, que sabia ler e contar por exigências religiosas, e isso contribui para o seu triunfo económico e a sua fama em alguns ramos do saber. Contudo, física e religiosamente, os judeus são identificáveis, e constituem um grupo etnica e culturalmente distinto e homogéneo, perfeitamente separado das comunidades onde se estabelecem. Tal facilidade de identificação, aliada à endogamia e à riqueza, leterminou toda a história de perseguições e espoliações abundantemente livulgada.

O continente africano fornece outros exemplos. O branco, tal como o hindu, não se podia disfarçar entre a massa dos negros. Concentrando o poder político, o poder económico e o poder ideológico, os brancos formavam a classe dominante e dirigente dos territórios colonizados, enquanto a massa dos negros se via relegada para terceiro plano. Os *hindus*, entretanto, faziam a sua aparição e inseriam-se na administração, no comércio, na burocracia, ocupando o segundo posto. Esta estruturação, que correspondia a uma hierarquização rácica, levou a excessos que nunca se conheceriam numa população homogénea. Os negros rebelaram-se e no século XX conseguiram expulsar os brancos e os hindus, não sem antes expressarem a sua revolta sufocada em massacres e violências.

A necessidade de fundamentação racional levou a elite dirigente negra a sustentar a *ideologia da negritude*, que encontrava eco nos sentimentos racistas da grande maioria dos negros. "África para os africanos", *"Black is beauty"*, *"Black culture"*, superioridade física, são elementos que conforme a nova ideologia de reacção ao domínio dos brancos no continente. A sua afirmação, em lugar de procurar elementos característicos nas suas próprias culturas tradicionais, afirma-se na base dos padrões deixados pelos brancos, mas sempre *contra os colonizadores*.

Os índios dos Estados Unidos procuraram desenvolver este tema, mas tudo indica que fracassaram. O seu pequeno número, a sua americanização, a perda de contacto com as tradições tribais, isto aliado ao seu poder

insignificante, empurra-os para a integração e desaparecimento no seio da sociedade global.

Entende-se assim facilmente que o domínio de uma raça sobre outra leva fatalmente a conflitos verticais, em que a raça dominada procura expulsar a dominadora. As justificações encontram-se nas ideologias, quer para a situação dos senhores, quer para a posição dos governados. A raça branca, que ao largo dos últimos séculos dominou todo o Globo, graças à sua superioridade tecnológica, vê-se hoje submetida às pressões dos antigos povos coloniais que conquistaram a sua autonomia ainda no nosso século.

A sua posição dominadora, que levou o poeta inglês Kipling a aludir "ao pesado fardo do homem branco", traduziu-se frequentemente numa prática discriminatória sustentada por uma concepção racista. Um dos grandes teóricos do racismo foi Arthur Gobineau que no seu *Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas* sustentou a proeminência da raça branca e especificamente da etnia "aria" (povos guerreiros do planalto asiático cuja origem e cultura nunca foram suficientemente elucidadas). Outros escritores como Vacher Lapouge e Houston Stewart Chamberlain (*Os Fundamentos do Século XX*), investigaram as características da raça superior e mantiveram sistematicamente a divisão entre raças inferiores e raças dominadoras. Os judeus, os negros, os amarelos, os índios, os polinésios, foram encaradas como raças inferiores, incapacitadas para se governarem e portanto sujeitas à autoridade dos brancos. Esta atitude tornou-se dominante com a expansão europeia para África e Ásia e é característica dos anglo-saxões, holandeses, alemães, dinamarqueses e nórdicos em geral, que ainda hoje, apesar das declarações oficiais, não se equiparam com qualquer outra etnia.

A LUTA PELO ESPAÇO

O espaço, por seu turno, também tem desencadeado conflitos extremamente importantes. O homem é um animal territorial e desde sempre este factor jogou um papel nos seus enfrentamentos. Dos esforços individuais dos camponeses, que lutam pela posse da terra ou pelo alargamento dos seus domínios familiares, até à acção expansionista dos Estados, que nunca entenderam que a perda de espaço fosse uma vantagem, os analistas sublinham uma constante: *as fronteiras dos senhorios individuais e colectivos não são imutáveis*. E na base da sua oscilação está a violência, a compra e a negociação.

A fome de terra, a vontade de aceder à propriedade do solo por parte dos camponeses, a resistência dos pobres à colectivização de Estaline

demonstra bem que há um imperativo muito forte ligado ao espaço. Ele concita emoções, desperta sentimentos, convoca solidariedades a nível individual e colectivo. Os discursos políticos nunca se esquecem de lembrar as "sagradas fronteiras" e a defesa do solo pátrio contra o invasor, o que sempre acordou energias insuspeitas. Os povos que combatem nos seus territórios redobram a sua força e frequentemente vencem um inimigo tecnologicamente superior.

Por outro lado, *o território é a base material do Estado*, um elemento a que normalmente se atribui certa importância. As fronteiras têm-se revelado como linhas de tensão entre poderes políticos e a sua constante variação ao largo dos séculos só demonstra os interesses que sobre elas convergem. Muitos povos reclamaram para si próprios o direito a conquistar novos espaços indispensáveis ao seu desenvolvimento e, modernamente, o Estado nacional-socialista desenvolveu a doutrina do *espaço vital*, que consistiu na reivindicação de territórios alemães na Europa e colónias em África.

Os conflitos de base territorial não desapareceram com o aniquilamento do nacional-socialismo e a divisão da Alemanha entre as potências vencedoras. Pelo contrário, esses antagonismos intensificaram-se e aumentaram de grau. Hoje em dia a União Soviética e os Estados Unidos da América, já não se defrontam por meros países, mas pelo controle de continentes e vastíssimas extensões estratégicas.

Os recursos económicos, desigualmente distribuídos, concitam conflitos mundiais que fazem dos países meros peões de uma gigantesca contenda. O petróleo, o crómio, o ferro, os minerais radiactivos e em geral todos os minerais e matérias—primas de valor estratégico, têm vindo a transformar os Estados em que se encontram em amplos teatros de batalha dos superpoderes, que aspiram ao comando do mundo.

Tal como o carvão e o aço no século XIX, os minerais fundamentais do nosso século têm provocado guerras sangrentas, golpes de Estado, mudanças de governo, antagonismos de diverso cariz, que só encontram paralelo na cobiça que despertam os países que gozam de vantagens geoestratégicas (Panamá, Portugal, África do Sul, Israel, Emiratos Árabes, Indochina, Chile e outros).

O controle dos territórios ricos em recursos naturais ou com especiais vantagens de ordem geoestratégica, tornou-se no ponto crítico do duelo URSS-EUA, suscitando uma cadeia de enfrentamentos que abarcam todo o Globo. Os conflitos territoriais mundializaram-se e não se vê que pudesse ser de outro modo.

As desigualdades mais discutidas são as que separam as nações desenvolvidas e ricas das nações ditas proletárias, na expressão utilizada por Mussolini, que se sentem exploradas e dominadas pelas primeiras. As zonas fornecedoras de matérias primas, de fraca industrialização, tecnologicamente dependente, culturalmente atrasadas, financeiramente impotentes, concluem que se encontram dominadas pelos países ricos, que outrora

foram as suas antigas metrópoles. Reivindicam ajuda, melhores preços e um tratamento internacional igualitário.

Porém, como se viu, por cima desta discussão, que costuma decorrer nas conferências Norte-Sul, na ONU, nas Conferências sobre o Desenvolvimento e nas reuniões dos Terceiros-Mundistas, está o interesse permanente das superpotências, que só ajudam na medida em que retiram vantagens. A filantropia não existe nestes domínios e as alianças só duram enquanto o mais forte retira dividendos.

O território, que com o princípio das nacionalidades se transformou, no século XIX na Europa, num factor de conflitos insanáveis, veio a revelar-se no século XX como um elemento desencadeador das lutas pela independência nos territórios coloniais, que frequentemente se inscreveram nas estratégias mundiais das grandes potências.

Seja como for, o espaço é hoje um elemento decisivo da luta pelo poder mundial. Não há espaços vazios—*o poder que se retira é imediatamente substituído por um superpoder*—e a história dos novos países independentes de língua portuguesa ilustra completamente esta lei.

FACTORES IDEOLÓGICOS

As ideologias desempenham duas funções fundamentais na conflitualidade. Em primeiro lugar *coordenam e sistematizam os antagonismos,* inserindo-os na conjuntura nacional e internacional. Em segundo lugar, *conferem ao antagonismo o carácter de oposição entre sistemas de valores,* entre mundivisões, o que o agrava e torna mais profundo. Se por um lado racionalizam e fornecem uma explicação lógica do conflito e das razões que o motivam, por outro apelam para elementos emotivos e míticos que o implantam nas camadas mais profundas da personalidade individual e colectiva.

Deste modo, ao lado das classes, das elites, das raças e do território, a ideologia deve figurar como um factor catalizador e orientador da conflitualidade, quer a nível horizontal, quer a nível vertical.

Os poderes mundiais que entre si disputam a supremacia, conhecem perfeitamente o valor do instrumento ideológico. As suas ambições, as suas conquistas, aparecem sempre cobertas e justificadas por uma fórmula racional, emotiva e mítica, que exibem para consumo interno e externo. Por um lado é o *marxismo,* como suporte dos interesses imperiais da União Soviética (sovietismo) ou da China (maoismo) e por outro a *mitologia da liberdade* que se encontra exemplarmente utilizada pela República Imperial Americana, que é como Raymond Aron denomina os Estados Unidos.

Estas duas ideologias (marxismo e capitalismo), nas suas diversas versões locais, conduzem, organizam, justificam e sistematizam, as acções

violentas dos superpoderes e mobilizam as massas para o conflito existencial que as opõe como antagonismo irredutível, que só pode acabar com a aniquilação de um dos contendores. A nível mundial, portanto, constata-se a concorrência destas duas maneiras de entender o mundo e a vida, de cujo conflito parece resultar um sem número de enfrentamentos e torneios que têm colocado o mundo à beira da guerra total.

Ao nível interno, dentro de cada Estado, também existe conflitualidade ideológica. Debatem-se as mesmas ideologias que concorrem a nível mundial e um conjunto de outras que não têm expressão fora das fronteiras nacionais. Nacionalistas, elitistas, democratas, racistas, capitalistas, monárquicos, conservadores, revolucionários, conformam uma multiplicidade de grupos, associações e partidos, que lutam para atingir e controlar o poder soberano. Sob a inspiração da ideologia, as organizações e aparelhos preparam-se para a disputa do instrumento mais eficaz de domínio, estabelecem estratégias, delineiam tácticas, fixam metas.

Afirma Duverger que a influência da ideologia é tanto mais intensa quanto maior for a complexidade, a precisão e a sistematização e quanto melhor a conheça o cidadão. É indubitável que estes são alementos muito importantes, mas a *simplicidade* também tem uma acção decisiva. Basta pensar no nacional-socialismo e no fascismo, ideologias que na sua fase de propaganda correspondem a uma certa simplificação, não apresentando uma visão sistematizada da realidade, para entender que mais que a sistematização importa que a ideologia toque nos problemas de fundo da sociedade e forneça uma interpretação acessível à grande massa dos cidadãos. Que divida os homens em duas grandes categorias absolutas (os bons e os maus) e que proponha uma Ética na mesma base dual.

Ao lado das ideologias políticas e que dizem respeito à utilização do poder, existem outras que se formularam em torno das religiões, das artes, das filosofias, das técnicas, das raças e assim por diante. Nem todas fornecem explicações globais: insistem sim na bondade de determinadas soluções, em interpretações especiais do Universo, da arte, da ciência, da vida, da morte. Porém, muitas destas ideologias não-políticas acabam por se integrar nas ideologias claramente políticas e suprir certas deficiências de explicação em pontos concretos. Veja-se que, por exemplo, o sovietismo adoptou em arte o *realismo proletário* e condenou todas as correntes não realistas. O Fascismo e o Nacional-Socialismo desenvolveram concepções artísticas monumentalistas que se expressam no *modernismo* e no neo--classicismo. Quando as ideologias políticas tendem a constituir-se em explicações totais *não podem manter-se neutras* perante as que surgem noutros domínios da actividade humana.

Por seu lado, as religiões e as filosofias tendem a institucionalizar-se, a mobilizar grupos humanos e a intervir activamente na vida social. Umas vezes entram em choque com o poder constituído (Testemunhas de Jeová, Igreja Católica Romana nos países comunistas, filosofia idealista na URSS)

e outras vezes servem de legitimação para a própria acção do príncipe. As Teocracias demonstram bem as estreitas relações entre religião e poder, e o Despotismo e a Filosofia das Luzes clarificam as influências entre filosofia e poder.

As religiões têm influído fortemente no poder político como uma força conservadora e legitimadora. Os Estados islâmicos, como o antigo Império árabe, repousam na doutrina de Maomé e a separação entre Igreja e Estado nos países de tradição cristã não evitou, nem evita, as influências entre as duas instituições. Umas vezes a Igreja cobre a acção dos governantes e outras denuncia-os como maléficos e prejudiciais. É o caso da Igreja contestante na América Latina, que oferece um aspecto menos conhecido e mais silencioso no Leste.

Normalmente, as ideologias não-políticas lutam pela liberdade de expressão das suas teses e reivindicam a liberdade de convencer pela palavra, mas isso nem sempre tem sido reconhecido pelo Estado ou até mesmo por todas as ideologias políticas. As mundivisões totalitárias chocam frontalmente com certas correntes artísticas, religiosas e culturais, e atribuem-se o direito de as aniquilar ou substituir pelas suas próprias explicações. Estes conflitos são frequentes em países concentracionários ou de ideologia dominante, onde se reprova e reprime tudo quanto contrarie o "*Establishment*".

Além disso, os grupos adstritos a estas formulações ideológicas parciais combatem-se nas suas esferas. As guerras de religião, os conflitos entre filosofias e escolas literárias ou artísticas, são demasiado bem conhecidos para entender o seu papel na dinâmica social.

CHOQUE DE CULTURAS

A *Cultura* é outro factor relevante na conflitualidade. Em sentido antropológico, o termo cultura designa *todos os meios espirituais e materiais que o homem acrescentou à sua biologia*. O conceito torna-se claro ao pensar nos imperativos naturais que determinam o comportamento humano. Todos temos necessidade de comer e dormir. São actividades obrigatórias, que derivam da própria biologia do ser humano. Contudo, apesar da constância dessas necessidades, cada povo elaborou as suas próprias normas nessas matérias, regulando e valorizando cada um desses imperativos de modo diferente. Enquanto certos povos optaram por proibições alimentares e interditos sexuais, outros valorizaram as refeições pantagruélicas e deixaram as questões sexuais à inciativa pessoal.

Cada cultura é um produto histórico, tem os seus característicos sistemas de valores, a sua moral, a sua ética, o seu modo de encarar a vida e a morte. Para cada desafio há dezenas de soluções. Enquanto a escassez

e as dificuldades do meio levaram os *Kung* ou os esquimós a uma adaptação passiva e a uma vida miserável, condições igualmente adversas no norte da Europa conduziram a uma resposta tecnológica que as superou e utilizou em benefício da sociedade. Também a abundância não leva aos mesmos resultados. A lógica interna das culturas dita o modo como se deve utilizar o maná. Os índios Kwakiutl, que viviam na costa do Pacífico, em zonas extraordinariamente ricas em peixe, fizeram da destruição de alimentos e bens materiais uma forma de competição pela hierarquia: é o famoso *potlatch*. Quem é capaz de destruir mais, desde canoas a peixe fumado e peles, é na verdade um chefe.

Estes exemplos mostram como as *culturas* influem na mentalidade individual e como se autonomizam dos membros da sociedade. Baseadas em antigas tradições, em modos de vida, em mundivisões, as culturas apresentam padrões muito estáveis e sistemas valorativos quase imutáveis. Tendem a manter-se, a seleccionar os elementos inovadores convenientes, e a recusar estruturas estranhas.

Cada indivíduo, desde o nascimento até à morte, vive e desenvolve-se dentro de uma cultura, adopta os seus pontos de vista, perfilha os seus sistemas de valores, e aprende a desconfiar de tudo quanto não se integra nos esquemas normais. Negros, árabes, asiáticos, são expoentes de culturas diferentes, antigas, que se enfrentaram no passado e que ainda não apontam para uma convergência. Nada mais estranho que se entendessem à primeira vista, que acordassem nos seus objectivos e metodologias, que se declarassem e comportassem como irmãos.

As barreiras culturais, que pesam mesmo entre países da mesma civilização (no Ocidente ninguém entende que um português se possa identificar com um inglês), são fossos de difícil superação entre civilizações que pouco têm em comum.

Isto esclarece como o factor cultural pesa nos conflitos entre raças, povos e etnias. De facto, ordenamentos valorativos distintos, concepções diferentes do mundo e da vida, dificultam o entendimento e transformam conflitos superficiais em problemas existenciais. Não é raro encontrar etnias que qualificam os vizinhos como "não-homens", como grupos de animais, contra quem tudo está justificado. Se esta perspectiva já se encontra ultrapassada no mundo desenvolvido, não é menos certo que as culturas nacionais continuam preservando a sua autonomia e a sua independência face aos intentos de invasão e domínio por parte das culturas mundialistas das potências dominantes. É corrente ouvir falar com certa animosidade do "americanismo de pacotilha" nos países europeus e latino-americanos e da "russificação" nos países de Leste. As culturas locais procuram preservar-se, mas há sempre uns elementos estranhos que conseguem entrar: a Coca-cola, o *jazz*, os *westerns*, a goma de mascar, o pragmatismo, o vodka, e assim por diante.

Estes elementos da cultura material e espiritual vão fazendo o seu progresso na cultura dominada e acabam por provocar mutações profundas

nas suas estruturas valorativas. Os estudos de Jorge Dias mostram como a cultura tradicional portuguesa se alterou em contacto com culturas mais dinâmicas, como as anglo-saxónicas e francesa.

Um conflito fundamental surge sempre que há *choque de culturas*. Este fenómeno é clássico da expansão europeia, que colocou as culturas ocidentais em presença de outras tecnologicamente mais atrasadas e centradas sobre diferentes estruturas valorativas. Os impérios inca, maia e azteca, caíram perante os espanhóis e as culturas tradicionais da Nova Zelândia, Polinésia, América do Norte e Canadá, esboroaram-se perante a arremetida da civilização anglo-saxónica.

A dificuldade em entender os novos costumes e a crença na superioridade dos antigos, foram motivos suficientes para transformar expedições de conquista e pilhagem em antagonismos existenciais, que para sua solução exigiam o aniquilamento da alternativa apresentada pelo opositor.

Modernamente, no interior do Estado, foi o italiano Gramsci quem salientou a importância do aparelho cultural para a conquista do poder. Segundo a ideologia marxista, a cultura não é mais que um reflexo das relações de produção, cujos aparelhos se estruturam no sentido de manter a dominação. Gramsci, superando esta perspectiva, faz da conquista da Cultura um passo prévio para a conquista do poder político. Segundo ele, de pouco serviria possuir o Estado se as instituições decisivas, tais como a Igreja, a Escola, as associações culturais, os meios de comunicação e o Exército, permanecem nas mãos da antiga classe dominante. Esses organismos, a brevo trecho, ver-se-iam transformados em trincheiras, a partir das quais se combateria o novo poder. Daí que a Cultura se tornasse um objectivo fundamental da estratégia revolucionária consequente, que procura mudar as mentalidades, alterar as estruturas valorativas, as mundivisões tradicionais, substituindo-as por sistemas mais conventes aos intentos da máquina partidária.

OS INSTRUMENTOS

A conflitualidade, como se viu, repousa pois em múltiplos factores que a desencadeiam e catalizam, desde o nível individual até à esfera social. Normalmente, as sociedades encontraram modos de a regular e canalizar, de forma a não destruir a sociabilidade e as solidariedades. Cada Cultura estabeleceu instrumentos de expressão, meios regulares e reconhecidos, através dos quais a agressividade se expande e se consome. O jogo tem desempenhado um papel importante na sublimação das forças agressivas internas, mas sobra sempre um grande acervo de disponibilidades que exige formas de reconhecimento a nível global.

Tradicionalmente são as *instituições sociais* que desempenham esse papel. Partidos, grupos de pressão, associações políticas, uniões, sindicatos, grémios, universidades, igrejas, seitas secretas, têm de facto organizado e disciplinado a manifestação das tensões sociais e institucionalizado coerentemente os antagonismos nas comunidades. Os enfrentamentos passam-se nessa esfera, respeitam os resultados segundo as regras de jogo vigentes e todos vivem no convencimento de que fazem parte duma sociedade ordeira e pacífica.

Contudo, nem sempre as coisas se passam deste modo. A conflitualidade pode não ter meios de expresssão, pode não estar "oficialmente" reconhecida pelo poder político dominante, e então optar por formas não institucionais de expressão. Além disso, nem todas as correntes existentes numa sociedade reconhecem o dever de obedecer às normas e, quebrando-as, passam ao uso da violência directa. Seja por não encontrarem instrumentos institucionais, seja por entender que a força é sempre mais eficaz, a luta sai fora das regras do jogo e transforma-se numa prova de poder, em que as armas ditam a última sentença.

O enfrentamento através dos meios convencionais constitui um progresso civilizacional e traduz-se numa poupança de vidas. Sempre que as sociedades lograram conter a sua conflitualidade nos limites institucionais, dentro de um quadro de regras de combate aceite e reconhecido,

tal facto reflectiu-se no desenvolvimento interno, na estabilidade e no crescimento da população. Ao contrário, a frequente intervenção do poder armado, a ambiguidade de estatuto dos opositores, a inexistência de regras aceites, têm sido factores prejudiciais para o equilíbrio social e para a estabilização de formas de convivência. Isso porém não impede que os meios institucionais tenham sido e sejam frequentemente postos de parte pelos contendores, em benefício de instrumentos letais: a pura força.

A FORÇA

Os modos que pode adoptar o emprego da força são de diversa natureza e nem todos os contendores se encontram em igualdade neste ponto concreto. No fundo, como o monopólio do poder armado é hoje em dia do Estado, é a classe dirigente que se encontra numa situação privilegiada para o utilizar contra os seus opositores. A polícia, as forças armadas, as forças militarizadas, são organizações que se encontram normalmente à disposição do poder político constituído e é este e só este que, em princípio, as pode dirigir.

A força, portanto, num primeiro plano, aparece como o *meio eficaz da classe dirigente*. Mantém o controle da sociedade, e a desobediência ou oposição aos governantes só é possível na medida em que estes as consintam. Nos Estados que praticam um despotismo iluminado ou outra forma de totalitarismo, a classe dirigente recorre por sistema a este meio para dominar os cidadãos. O aparelho coactivo aperfeiçoa-se com as polícias políticas, moderniza-se com a aplicação das novíssimas técnicas, e a *repressão torna-se metódica e científica*. Nada escapa ao poder omnipotente e a oposição não é reconhecida. A conflitualidade, segundo a "interpretação oficial" não existe, ou então encontra-se totalmente neutralizada. O Estado soviético com as suas polícias, os seus controles, o seu monopólio da força e a confiscação de todos os instrumentos de oposição, é o expoente moderno do antigo modelo de despotismo oriental e apresenta muitos paralelismos com o sistema instalado por Duvalier no Haiti, baseado nos *"tontons macoutes"*, que eram uma milícia pessoal do presidente e o corpo em que assentava o regime de Papa Doc.

Em segundo lugar, a força pode ser utilizada contra o Estado, ou mais precisamente, contra a classe dirigente. É uma conduta menos comum, já que o desarmamento dos adversários e da sociedade civil constitui uma medida generalizada nos Estados modernos. Normalmente, o combate armado contra o poder político exige a participação ou a neutralidade dos militares, uma vez que estes são suficientemente poderosos para aniquilar qualquer intento de oposição violenta. A rebelião, a revolução, a insurreição

armada, o golpe de Estado, a guerrilha e o terrorismo, têm sido formas utilizadas, com maior ou menor sucesso, pelos opositores irredutíveis dos governantes. Sem meios institucionais para se expressarem ou então partidários da utilização da força, os grupos marginados ou superiormente ambiciosos têm vindo a praticar estas estratégias. *O terrorismo* tem-se desenvolvido fortemente no nosso século e é apanágio de formações minoritárias que não encontram eco na sociedade global. Bombas, assassinatos, preparação de um clima de medo entre os governantes e cidadãos, foi um sistema de luta dos anarquistas que contaminou muitos subgrupos radicais, que hoje o utilizam como propaganda ou meio de recolher fundos.

A *guerrilha* é outra técnica de ataque ao poder. Aplicada em diversos contextos geográficos e sociais, acaba por se desenvolver em esquemas mais ou menos militarizados e termina por se enfrentar com o Exército regular. Os seus defensores acham que é a única forma eficaz de lutar contra as oligarquias capitalistas e muitos teóricos viram nas experiências triunfantes de Mao Tse Tung e Fidel Castro um modelo para derrubar o sistema estabelecido nos países subdesenvolvidos. A guerrilha urbana foi uma tentativa de adaptação dessa técnica à cidade, mas os Estados mostram-se capazes de controlar os activistas como sucedeu com os tupamaros no Uruguai e os montoneros na Argentina. Até mesmo os Exércitos dos países da América do Sul não tiveram especiais dificuldades em aniquilar as diversas guerrilhas que se desenvolveram nos seus territórios menos povoados. O fracasso boliviano de Che Guevara é um exemplo que convida a meditar no que há de romantismo e emotividade neste método de assalto ao poder legal. Cuba não se repetiu e, neste caso, parece que a excepção confirma a regra. Também na Grécia e Malásia, as forças regulares venceram a guerrilha comunista.

Por seu lado, os militares também podem enveredar pela utilização da força nas suas disputas com o poder civil. Detentores da força efectiva, as suas iniciativas só podem ser enfrentadas por facções militares ou milícias populares. Como normalmente a sua acção decorre de um certo consenso entre as altas patentes, o triunfo é quase sempre seguro. O exame da selecção de governantes já ilustrou as atitudes típicas dos militares e os factores que os motivam. Também se viu as formas que revestem as suas acções e a questão da legitimidade. Os marxistas nunca viram com bons olhos a intervenção das forças armadas, especialmente quando elas saem fora do controle do poder constituído e se rebelam contra ele. Pensam que os Exércitos são instrumentos da burguesia e profundamente reaccionários. Das análises mais interessantes convém destacar a de Rosa Luxemburgo, escrita num artigo datado de Outubro de 1898. "Não é a primeira vez na História que se observa um poder militar, orgão criado para a defesa e serviço do corpo social no seu conjunto, começar a ter uma existência autónoma, voltar-se contra a própria sociedade e manter-se vivo à sua

custa. Um tal fenómeno, sempre que se produz, é um sinal seguro, infalível, da queda da sociedade existente. Qualquer corpo social funciona normalmente enquanto os seus distintos orgãos exerçam regularmente as suas funções e, em particular, se submetam ao conjunto. Contudo, quando a sociedade começa a declinar, os sintomas desse declíneo são antes de mais que os distintos orgãos e, em primeiro lugar que os orgãos de defesa exterior como o Exército, degeneram e adquirem uma existência autónoma. Em lugar de servir a sociedade, o Exército volta-se contra ela e acelera a sua queda. Mas esta emancipação dos interesses do Exército—já que em si mesmo o Exército não tem interesses particulares baseados na estrutura material da sociedade—, não significa mais que o progresso da corrupção, do espírito de clique e a proliferação dos mais vis interesses privados nas suas fileiras".

Hoje em dia, o número de ditaduras militares, a cadeia de golpes de Estado, rebeliões e insurreições armadas, dão bem a nota do papel da força armada como instituição autónoma e independente no mundo contemporâneo. A tentativa de jogar a força num prato da balança é frequentemente mais forte que a natural precaução. Aí jogam factores éticos, rácicos, ideológicos, económicos, e reduzir a intervenção militar ao esquema da luta de classes ou à salvação da civilização, são interpretações que só dificilmente contemplam os factos conhecidos.

Mas, para lá da acção violenta conduzida pelo Estado ou empregue contra o Estado, há ainda, no seio da sociedade, a conflitualidade entre cidadãos. Antes do Estado moderno, que monopolizou para si próprio todas as armas disponíveis, a sociedade encontrava-se armada. Na Idade Média, os senhores locais contavam com corpos de guerreiros, nas repúblicas italianas as grandes famílias tinham ao seu serviço homens de armas e na cidade antiga o fenómeno já era conhecido. A luta entre a classe distinguida processava-se muitas vezes fora das regras do Papado, do Império ou da Lei, e opunha exércitos privados. Tratava-se de épocas de Estado débil ou inexistente, mas ainda hoje nos países do Terceiro Mundo estes enfrentamentos têm actualidade. O poder não conseguiu ainda o monopólio e a unificação cultural e então os senhores locais contam com notáveis meios de combate que não têm problemas em utilizar. Quando a mobilização atinge a população civil e a contenda alastra a todo o território, opondo bandos armados, tem-se a guerra civil. Porém, o que caracteriza este tipo de contenda nos nossos tempos, não é participação maciça do povo, mas sim a sua base militar. Na realidade, qualquer guerra civil no Estado Moderno exige a presença de dois grupos militares, que tomam voz por determinadas facções civis. O que se trata é de organizar então os civis em moldes militares e pô-los a combater segundo estratégias militares.

Por outro lado, o modelo militar, de cuja eficácia ninguém duvida, parece ter atraído a atenção dos dirigentes dos partidos políticos. Estas organizações civis, montadas para a conquista do poder, têm frequente-

mente concluido que esse objectivo ficaria facilitado se se organizassem em bases para-militares. O partido fascista e o partido nacional-socialista aplicaram essas ideias tal como os seus adversários, perante a neutralidade do poder constituído. A consequência são as lutas de rua, os sangrentos enfrentamentos, onde se vão testando os novos corpos e organizações e a resistência do poder.

Para lá destas linhas conflituais dentro da sociedade estadual há lutas abertas entre Estados. Aí é onde estas entidades aparecem revestidas do seu máximo poder (fazer a guerra, declarar a paz) e onde jogam a sua própria existência. Os conflitos são de vária ordem. Já se viu que os interesses podem chocar por motivos económicos, espaciais, estratégicos, populacionais e alargar-se imediatamente à esfera do poder. Pode existir desde o princípio um intuito de dominação e conquista e a agressão ter por objectivo o domínio territorial e populacional. Os atacados normalmente reagem com meios militares dando origem a uma guerra defensiva ou então resistem por meio da guerrilha interna. Durante as conquistas napoleónicas, enquanto certos povos se decidiram por uma guerra convencional, a Espanha e Portugal levaram a cabo uma série de guerrilhas que contribuiram para enfraquecer os franceses.

A atitude dos poderes ocidentais perante estes acontecimentos bélicos tem sido a de limitar os prejuízos dos conflitos. Assinaram-se convenções, instituiram-se práticas guerreiras, tentou-se confinar a violência, afastando-a da população civil. Porém, a guerrilha e o *maquis*, que se servem de lutadores camuflados e disfarçados, confundidos com o povo, tornou este objecto de repressão e ataque. Não há dúvida que é um recuo e ao mesmo tempo um perigo, pois representa um passo mais em direcção à guerra total. Além disso, com o embaratecimento do soldado (alimentação e roupas) desde a mobilização geral inventada pela Revolução francesa e aplicada no Estado moderno, a guerra tornou-se num método económico de resolver problemas. Nos tempos em que os profissionais custavam caro e em que o recrutamento não era obrigatório nem se entendia o serviço nas fileiras como um dever, o tratamento convencional dos diferendos tinha mais possibilidades de se impor aos contendores.

O perigo do recurso às armas incitou os poderes nacionais a procurar instrumentos institucionais de expressão dos seus conflitos e assim nasceram múltiplas organizações internacionais, cujo objectivo declarado é manter paz. A Sociedade das Nações, a Organização das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos, as Conferências de Paz, os Tratados sobre Limitação das Armas, são tentativas de encontrar formas não-bélicas de resolver o choque de interesses. Claro que, ao lado destas organizações universalistas, floresceram outras que estruturam e alinham os países para o conflito armado. O *Pacto de Varsóvia* unifica os recursos da potência soviética e seus aliados; o *Tratado do Atlântico Norte* estrutura os interesses dos USA, assim como o *Tratado do Centro*, o *ANZUS*, e várias

alianças bilaterais. Os Estados vivem num mundo cujas linhas de força são as polarizações e disputas entre as superpotências e a neutralidade é cada vez menos viável à medida que os respectivos poderes diminuem, confiscados pelos Estados de vocação imperial.

Mais do que nunca, a expressão de von Clausewitz, ensinando que a guerra é a continuação da política por outros meios, traduz uma realidade imanente à nossa era.

INSTRUMENTOS ECONÓMICOS

A conflitualidade, que certas circunstâncias transformam em lutas armadas, nem sempre segue esse padrão. Em regra decorre dentro de determinados quadros institucionais e as provas de força ficam assim limitadas aos meios reconhecidos pelo Estado. Podem de facto romper essas barreiras convencionais; mas o mais frequente é o combate limitado que só excepcionalmente recorre a alternativas radicais.

No campo da Economia, onde as tensões são graves e os conflitos afectam o poder, há meios regulares e normais de luta. A sua moldagem é histórica, tem origem nas lutas operárias, nos interesses corporativos, no desenvolvimento do capitalismo, no crescimento da riqueza e no progresso da educação. Cada cultura tem hoje os seus próprios meios institucionais e algumas nações serviram de modelo, quer porque a sua experiência neste campo era mais antiga, quer porque a sua influência ideológica é dominante.

Os operários e assalariados, que no passado se bateram pelo direito a formar as suas organizações profissionais, a fim de defender os seus interesses perante os patrões, têm na maior parte dos países contemporâneos os seus sindicatos, as suas estruturas profissionais e corporativas, que chegam a atingir um peso considerável na política nacional. Os patrões, pelo seu lado, reuniram-se em grémios, em associações empresariais, em confederações e por esses meios procuram enfrentar os sindicatos e as organizações operárias.

Deste modo, os instrumentos mais clássicos da luta económica surgem como organismos de classe e opõem interesses antagónicos no plano imediato. Cada ramo da actividade nacional (siderurgia, indústria química, pesca, agricultura, transportes, hotelaria, etc) suscita o enquadramento das forças antagónicas aí presentes e elas enfrentam-se através dos organismos representativos, que são as associações de assalariados e de patrões do ramo.

A luta pela igualdade empurra o operariado para a reivindicação de melhores salários, de condições de trabalho mais adequadas, de regalias

sociais, e o patronato tenta conservar as situações adquiridas, as margens de lucro, a riqueza, o poder. As plataformas entre interesses tão contraditórios, que o marxismo transformou no motor da história, costumam encontrar-se na negociação, na contraposição de pontos de vista, nas concessões recíprocas, no pacto.

Porém, nem sempre o pacto sela os desacordos conjunturais. Às vezes os conflitos ultrapassam a esfera da negociação e os organismos profissionais e corporativos recorrem às suas maiores armas: *a greve* ou o *lock-out*. Os operários abandonam o trabalho, ocupam a empresa e boitocam todas as actividades produtivas; os patrões fecham as fábricas e impedem o trabalho dos assalariados, colocando-os no desemprego. Os dominados ameaçam com as perdas e os dominantes com o desemprego. São as armas mais poderosas das duas organizações e nem sempre se aplicam nas últimas fases. Pelo contrário, a greve tende a ser desencadeada logo nas primeiras etapas dos conflitos para pressionar as negociações, enquanto o *lock-out* se vê cada vez mais limitado pela força da legislação estadual.

Por outro lado, assiste-se a uma ligação cada vez mais íntima entre a luta política e a conflitualidade económica. Os enfrentamentos pelo poder alastram à esfera profissional e mobilizam trabalhadores e patrões para o combate. Para este fenómeno contribiu em muito a ideologização dos quadros da vida privada e a instrumentalização das organizações de carácter corporativo, ou seja, baseadas na solidariedade entre trabalhadores do mesmo ramo de actividade.

Ao mesmo tempo que os sindicatos e organizações operárias passavam a agrupações partidárias, a estruturas de apoio para o assalto ao poder político, os senhores dos meios de produção lançaram-se na articulação dos seus recursos, de forma a ter uma palavra a dizer nos assuntos do Estado. O desenvolvimento da Economia também favoreceu esta evolução e a tecnologia não foi estranha às possibilidades da concentração e integração dos grandes grupos económicos. Aparecem assim, em lugar dos empresários e antigos capitalistas de charuto e modos bruscos, grupos de *managers,* grandes gestores de sociedades anónimas que concentram nas suas mãos impérios económicos, que incluem desde bancos e indústrias de petróleo, ferro e aço, até comércio de tabaco e tecidos, jornais e transportes. O seu poder é enorme e esta conjunção de recursos cria possibilidades efectivas de controle sobre o poder político, sobretudo quando a classe govérnante é fraca, corrupta e medíocre.

Os sindicatos, por seu turno, aproveitaram também todos os meios tecnológicos e ao colocar sob uma direcção política milhares de homens estrategicamente colocados na máquina produtiva, transformaram-se em instrumentos de luta e alvo de todas as ambições. Basta pensar, no caso de Portugal, na luta pelo controle da Intersindical e na disputa sobre o sindicalismo, para entender a relevância que esta instituição tem para a

a estratégia do poder. Já não se trata de enfrentar os patrões na esfera profissional, mas sim de abrir caminho para a conquista do Estado.

Um dos métodos que neste âmbito se tem discutido é a *greve geral.* Muito estudada pelos socialistas e marxistas, no entender de George Sorel (*Reflexões sobre a Violência*) ela *é o mito da classe operária*, o motor da sua acção, a energia das suas tarefas. Nunca se chegará à paralização total das actividades económicas como prevê a teoria marxista, mas essa ideia desencadeia as energias e a vontade de lutar. Segundo este sindicalista francês, maquiavelista também, a greve geral é um mito necessário, que deve continuar a ser pregado e divulgado entre os trabalhadores. Na realidade, muitos teóricos mantêm que por ensaios sucessivos, por tentativas parcelares, sistemáticas e bem articuladas, se pode desencadear a paralização total da vida numa nação, provocar a queda do regime e dar passo às forças revolucionárias. Este método de conquista do poder, baseado na acção dos sindicatos e organizações operárias, é típico da teoria marxista, mas nunca se viu aplicado em parte alguma do mundo. Os antagonismos não se viram solucionados por este processo, mas antes por equilíbrios parciais, perdas e ganhos conjunturais, sem nada de radical e definitivo.

A INTERNACIONALIZAÇÃO

A complexidade das economias nacionais e a crescente interdependência entre elas, bem como a internacionalização das ideologias e dos conflitos políticos, veio dar à conflitualidade económica uma dimensão desconhecida no passado.

A luta entre operários e patrões, por meio da ideologia marxista, deixou de ser uma questão estritamente nacional para se colocar a nível mundial. "Proletários de todos os países do mundo, uni-vos" foi a norma que as Internacionais Operárias difundiram a partir do século passado, e os patrões acabaram por colocar em pé gigantescos conglomerados de empresas diversas, de países diferentes, servidas por uma burocracia internacional e com um aparelho organizativo bastante aperfeiçoado. São as *multinacionais*, que integram grupos e subgrupos económicos de várias nações e que chegam a ter um orçamento superior ao da média dos países europeus mais pobres e seguramente mais importante que o da larga maioria dos africanos e asiáticos. A estas gigantescas organizações internacionais se atribuem muitas revoluções, golpes de estado e rebeliões, especialmente quando está em causa algum espaço favorecido pelos recursos naturais e o governo se mostra demasiado exigente. Os países pequenos e financeiramente débeis, geridos por classes corruptas e medíocres, são não só vítimas destas

potentes estruturas, como frequentemente não escapam à orientação que estas imprimem à política internacional.

O controle que as multinacionais podem vir a adquirir sobre um Estado não é imaginação dos marxistas. É uma realidade que os próprios soviéticos se apressaram a aplicar, introduzindo as suas próprias empresas nos países ocidentais. Hoje em dia poucos Estados europeus se encontram livres de multinacionais russas e americanas e isso é tanto mais grave quanto se conhece a ameaça que representa para a soberania nacional a instauração de um poder económico forte com carácter ideológico.

A internacionalização da luta operária, da solidariedade dos trabalhadores, não deve porém fazer esquecer os conflitos que se desencadeiam entre as categorias profissionais. Sindicatos e organizações profissionais, se muitas vezes não têm, nem perseguem, os mesmos objectivos a nível mundial, muito menos apresentam essa unicidade de interesses a nível nacional. Porém, no que diz respeito ao poder, são os conflitos verticais que mais pesam, na medida em que disputam a riqueza e representam um antagonismo básico entre classe dominante e classe dominada.

Finalmente, no que toca aos Estados quando os conflitos ultrapassam os meios convencionais, o instrumento económico vem desempenhar um papel muito importante. Ou joga o seu peso na defesa com a consolidação do chamado *modelo autárquico* ou fundamenta um ataque sob a forma de *bloqueio económico*. A autarquia é a tentativa de independência económica total com a recusa do comércio internacional. O Estado procura produzir tudo quanto consome e lhe é necessário para a vida quotidiana. Liberta-se das interdependências, das possíveis sanções e visa a autosuficiência como base do poderio nacional. Geralmente este modelo é desenvolvido por países diplomática e economicamente cercados, como foi o caso da Rússia comunista e da Espanha de Franco, ou países em guerra, como a Alemanha nacional-socialista. O bloqueio económico tenta reduzir a nação inimiga à fome e vencer pela escassez de víveres e recursos o contendor. Esta estratégia foi aplicada por Napoleão contra a Inglaterra (bloqueio continental), mas facilmente se entende que só uma potência imperial pode decretar e fiscalizar uma tal medida.

Seja como for, quer o bloqueio, quer a autarquia, são fórmulas económicas extremas de responder à conflitualidade entre nações. O nosso tempo viu surgir novos antagonismos e tudo indica que eles encaminham para uma institucionalização diferente desses modelos radicais. De facto, com a valorização dos recursos naturais e de certos produtos alimentares, gerou-se um conflito de interesses entre países produtores e países consumidores. Os primeiros agrupam-se em diversas organizações internacionais de produtores ou (Países Produtores de Petróleo, de Bananas, de Café, de Cobre, de Cacau, etc.) e os países compradores viraram-se também para entendimentos entre si, de forma a apresentar uma frente comum de negociação. O mercado dessas matérias básicas está

assim submetida às pressões de distintas organizações nacionais, e a disputa sobre os preços acaba por coagular em plataformas e acordos conjunturais.

INSTRUMENTOS IDEOLÓGICOS

Se bem que os instrumentos utilizados na luta política sejam de diferentes espécies, diversos e heterogéneos, o certo é que existem alguns com características muito marcadas e apontados à esfera do poder. *São os partidos e os grupos de pressão.*

A luta ideológica, que opõe concepções do mundo e da vida, alternativas vivenciais, modelos político-sociais, mobiliza as forças disponíveis, mas repousa fundamentalmente nas organizações que têm por finalidade a conquista do Estado ou uma influência duradoira sobre os detentores do poder. A imprensa, as instituições confessionais, as organizações profissionais e outros organismos sociais, desempenham um papel relevante neste combate, mas a polarização básica gira em torno dos *partidos*, que exprimem as correntes ideológicas, e dos *grupos de pressão*, que fazem valer os seus interesses. Neste sentido, quer os grupos de pressão, quer os partidos, aparecem como instrumentos das ideologias, modos de as impôr no meio social com eficácia e economia.

Por outro lado, ambas as instituições se apresentam como máquinas especializadas na luta política. Têm uma estrutura e uma composição adequada às suas finalidades e seguem uma estratégia mais ou menos elaborada ao longo do tempo. Em ambas impera o *princípio da organização*: os seus elementos encontram-se ligados e hierarquizados e o organismo tem uma cadeia de mando que decide sobre os movimentos a fazer, sobre os planos e a sua execução. Este factor oferece grandes vantagens e potencializa a sua acção. Na verdade, as colecções de indivíduos, por maiores que sejam, nunca chegam a ter impacto sobre o poder de modo sistemático e permanente. São ocasionais, respondem a casos imediatos e costumam ser desarticuladas rapidamente. A diferença entre este tipo de acção ocasional e outra mais profunda e duradoira chama-se *organização*. *Uma minoria*, por força de diversas circunstâncias, enquadra e chefia uma massa de indivíduos, encaminhando-os para objectivos estabelecidos de antemão. As *técnicas de enquadramento* têm

vindo a ser aperfeiçoadas, quer pelos partidos, quer pelas investigações no domínio da psicologia das multidões, e actualmente não é excessivamente difícil a uns quantos homens preparados (quadros) dominar, conduzir, e manipular, uma grande massa de pessoas. A propaganda desempenha aqui uma tarefa primordial, mas há outros elementos que são igualmente importantes como a cadeia de comando, a estruturação dos elementos em grupos, os mitos e os tipos de solidariedade. Seja como for, todas as instituições que hoje em dia disputam directamente o poder ou procuram indirectamente influenciá-lo assentam as suas bases na força da organização. Como muitos autores afirmam, se ela não é tudo, é quase tudo.

OS PARTIDOS

Os partidos são, no seio do Estado moderno, os instrumentos por excelência do combate ideológico. Exprimem os antagonismos e travam a luta. Trata-se de *aparelhos que visam capturar ou participar no exercício do poder*. Sejam quais forem as suas estratégias, no fundo todos convergem na disputa do poder supremo, quer pelos mecanismos legais, quer por meios revolucionários. Pretendem colocar nos orgãos do Estado os seus "homens", conquistar os ministérios, a direcção do Estado, ter a maioria dos deputados, controlar a máquina administrativa, dominar o aparelho educativo, estar no comando das alavancas reais da sociedade. Segundo as regras do jogo, isso implica ganhar as eleições, ter a maioria dos sufrágios, conquistar a simpatia dos eleitores ou pura e simplesmente arrogar-se a representação dos interesses do povo, sem que este se tenha que pronunciar obrigatoriamente.

Os partidos nascem, por conseguinte, com o reconhecimento dos antagonismos ideológicos e com a necessidade de lhes facultar meios de expressão e luta. Estão associados à história de democracia pluralista de tipo ocidental e de certo modo acompanham as vicissitudes desta forma de governo.

Porém, nem todos os partidos são idênticos. A estrutura, a organização interna e o papel, variam de uns para outros, de modo que se pode estabelecer uma tipologia geral com carácter meramente auxiliar. As formas dos partidos acabam por responder a uma pergunta: "Qual é o método mais eficaz para conquistar o Estado?". Ora, as respostas têm variado no tempo e no espaço. O que representava uma importante descoberta no século passado em Inglaterra, pode hoje ter apenas um valor histórico, sem interesse prático.

A primeira resposta a esta questão é dada pelos *partidos de quadros*. A conquista do poder assentava, antes de mais, na reunião, por cada círculo eleitoral, de um conjunto de notáveis, de homens-bons, de personalidades, que aceitando a ideologia, se prontificavam a colocar os seus nomes nas listas eleitorais e a dar todo o seu apoio às candidaturas do partido. O sufrágio restrito, que afastava a grande massa dos cidadãos do voto, favoreceu este tipo de organização. O fraco grau de ideologização da vida também não foi estranho a este fenómeno que fazia dos influentes locais a alma e a base da organização partidária, que ademais estava reduzida ao mínimo. Os deputados e ministros do partido gozavam de uma grande liberdade de pontos de vista e acção, já que era a sua própria influência que determinava a sua escolha para a disputa política.

Trata-se, assim, de organizações que repousam na influência das *elites tradicionais* e que, para lá de uma estrutura formal muito aligeirada, não possuem meios de enquadramento de massas, nem capacidade de intervenção em circunstâncias excepcionais.

Outro tipo de solução foi a encontrada pelos movimentos socialistas. Com dificuldades de financiamento, sem repercussão na massa eleitoral, revolucionários para o seu tempo, estes organismos viram-se na necessidade de organizar um sistema de recolha de fundos entre os seus elementos (cotização periódica) e de se basear neles como meio de intervir na política. Esta tendência levou à consolidação de um aparelho burocrático no seio do partido, cuja função se resumia à chefia e à administração do organismo. Os candidatos eleitos para o Parlamento ou escolhidos para os Ministérios, ficavam dependentes dessa burocracia e obrigados a seguir as instruções das hierarquias supremas, que eram eleitas directamente pelos militantes. Tratava-se do *partido de massas*, com forte disciplina e aberto a todos quantos simpatizassem com a ideologia.

Este tipo de organização foi adoptado pelos partidos comunista e fascista, que acentuaram um ou outro pormenor. Seja como for, a estrutura original permaneceu; os comunistas desenvolveram o *sistema de células* como unidade organizativa pela necessidade da acção clandestina, imprimiram uma forte centralização a todo o aparelho, transformando a hierarquia numa sólida pedra de todo o edifício; os fascistas seguiram o mesmo esquema, mas o seu modelo foi sempre muito mais flexível.

PARTIDO ÙNICO PARTIDO DOMINANTE

Os partidos também são susceptíveis de outra classificação, tendo em linha de conta a sua atitude relativamente às outras forças políticas que jogam na sociedade.

O *partido único* não admite concorrência e assume a representação total da sociedade política: as suas ambições, o seu destino histórico. Interpreta a vontade do povo e é um intermediário entre este e os governantes. Não reivindica as funções dos antigos partidos clássicos; antes se apresenta como a superação da concepção partidocrática novecentista. Não organiza as massas para o combate político; ao contrário, canaliza todas as energias e vontades individuais para os fins da comunidade, elimando o desperdício de forças, o desencontro de iniciativas e os antagonismos suscitados pelos interesses de umas quantas facções da classe política. Como refere Burdeau "a doutrina do partido constitui a ideologia estatal, de tal modo que o Estado é o instrumento da política definida pelas instâncias supremas do partido". Na sua terminologia é o *Estado partidário*, que se opõe ao Estado dos partidos. Enquanto neste há um certo número de partidos que lutam pelo poder, esgotando-se nesse combate, no Estado partidário apenas existe um, — o partido único — que se serve do aparelho estatal para realizar as suas próprias finalidades.

Quer os partidos fascistas, quer os comunistas, são exemplos paradigmáticos do partido único. O grau de intervenção do partido na vida do Estado não é igual em todos os casos. Enquanto o partido comunista abarca todos os aspectos da vida comunitária e até individual, não passando o Estado de uma expressão do partido, no fascismo italiano havia uma extensa faixa de actividades em que o partido não se ingeria e o Partido Nacional Socialista dos trabalhadores Alemães, embora exercendo um conjunto de tarefas essenciais, não chegou a dominar a totalidade da vida pública e privada.

O *partido dominante* é um partido convencional que acontece estar numa posição privilegiada relativamente aos seus opositores. Conta com uma maioria segura de sufrágios e pode agir como se não tivesse adversários no campo político. Um exemplo deste tipo é o *partido Revolucionário Institucional do México*, que domina completamente a cena política daquele país centro-americano, e algumas formações políticas terceiromundistas. O partido dominante é um conceito com interesse metodológico, pois apresenta uma transição entre o multipartidarismo e o partido único. Embora oficialmente admita a concorrência, tudo se passa como se não a houvesse.

A luta política-ideológica coloca, pois, frente a frente, os diversos partidos, que exprimem mundivisões particularistas, ou, no caso do partido único, opõe facções e correntes de opiniões dentro do partido. Enquanto

no primeiro caso a luta é aberta e decorre aos olhos do público, no segundo caso ela é camuflada, trava-se num círculo estreito entre chefes de fila, e as suas consequências nunca atingem as bases. Basta pensar na luta de Estaline no seio do partido comunista, que acabou com a eliminação dos "antigos bolcheviques", da chamada "velha guarda", para entender que se trata sempre de uma luta surda que só raramente extravasa para a esfera dos militantes.

Do ponto de vista do Estado, o tipo de luta instituída não é indiferente. Escreve Georges Burdeau que "o regime de partidos, longe de reforçar a potência do Estado como no caso do partido único, antes parece condená-lo a desvanecer-se. Por um lado, a política de que o Estado seria o instrumento teria apenas um carácter provisório, já que poderia ser em qualquer altura posta em causa pelo êxito dos partidos de oposição; por outro lado, seria uma política frágil (uma vez que, por hipótese, só exprimiria perspectivas parciais da opinião) e com objectivos pouco firmes, pelo menos no caso dos governantes procederem de uma coligação de partidos; enfim, seria uma política contestável porque, apesar da cobertura que lhe dá a imputação ao Estado, ela não deixa de ser, aos olhos dos seus adversários, a expressão de concepções partidárias".

Para lá desta constatação de Burdeau, que mostra como os partidos conduzem ao debilitamento do Estado, a nível internacional também as ideologias dominantes encaminharam nesse sentido. O quadro do combate ideológico deixou de ter a dimensão do país para abarcar o continente. As ideologias unificaram e coordenaram os seus instrumentos em Internacionais e a sua estratégia é mundialista. Os partidos irmãos auxiliam-se financeiramente, apoiam-se, protestam conjuntamente e quando são governo usam o Estado como peão dos interesses do seu grupo. Trata-se da internacionalização da luta partidária que leva à existência de partidos directores na ordem internacional (o comunista da URSS, o social-democrata da Alemanha, o democrata-cristão da Itália, o conservador de Inglaterra) e partidos dominados e subjugados que obedecem àqueles.

Ao mesmo tempo que se desenvolveu esta internacionalização partidária surgiu também o que se pode chamar a *penetração dos partidos na economia*. Senhores do poder ideológico, começaram a entender a conveniência de se tornarem donos de certos sectores industriais e comerciais, transformando-se em entidades proprietárias de empresas, meios de comunicação, tipografias, supermercados, fábricas. Acumularam deste modo meios autónomos para financiar as suas próprias actividades e apossaram-se de instrumentos suplementares, que aumentam o seu poder de pressão sobre o Governo.

A penetração económica chega, em certos casos, a uma dimensão perigosa. Jean Montaldo, que estudou a máquina económica do Partido Comunista Francês, escreve no seu livro *Les Finances du PCF* que o poder económico deste partido é o mesmo que o de uma empresa multinacional de nível europeu: possui 160 publicações (diários, revistas, publicações

periódicas diversas), 24 tipografias, 55 milhões de francos em publicidade, 130 imóveis, 265 estabelecimentos comerciais de venda ao público em que se encontram muitos supermercados e ainda 50 livrarias. À sua força ideológica junta o poder de patrão. Amplia o seu campo de manobra, conquista importantes posições no mundo dos negócios, e isso, na sociedade capitalista, representa um aumento de poder, uma grande vantagem na luta pelo controle do Estado.

Este interesse pelo mundo económico entende-se perfeitamente se se pensar nos traços identificadores dos partidos. Aceitando com Raymond Aron que um *"Partido político é uma organização regular e permanente de um certo número de pessoas interessadas em conquistar o poder e conservá-lo"*, facilmente se compreenderá que o assalto à economia faz parte de uma nova estratégia que tem por finalidade o objectivo de sempre: a captura do Estado.

UNIÕES E ASSOCIAÇÕES

Apesar de importantes instrumentos da luta ideológica, os partidos não esgotam as possibilidades de organização política para a conquista e conservação do poder. Há outras duas formas que merecem uma referência particular: as Uniões e as Associações.

A União é um agrupamento relacionado com formas de poder personalizado e carismático. Constitui um suporte da acção política sem características de partido e desenvolve-se em regra à volta de um personagem dominante, que concentra na sua pessoa o apoio de diversas formações e correntes ideológicas. Por outro lado, a União nunca apresenta unidade de ideologia: nela convergem diferentes tendências que em comum apenas possuem o respeito ao chefe e o acordo quanto a um determinado programa de acção. Muito determinada pela personalidade do lider, a União extingue-se, com o desaparecimento deste ou então pode dar passagem a um partido.

É neste sentido que se deve classificar o aparelho político que se formou à volta de Salazar e que Caetano tentou ingloriamente transformar num partido. Actualmente Espanha oferece outro exemplo característico: a União do Centro Democrático, que se estruturou ao redor do chefe do Governo, Adolfo Suarez. Fazem parte desta União forças ideológicas tão dispares como os liberais, os social-democratas, os democrata-cristãos e os independentes. Entre todos é pacífica a aceitação da liderança de Suarez e até hoje foi impossível esboçar um programa ideológico comum.

As Associações políticas agrupam os indivíduos que se filiam na mesma corrente ideológica e limitam as suas actividades a uma tentativa de pressionar o poder. São embriões de partido, com pouca organização e às

vezes são a única forma de participar na vida política. Também neste caso a Espanha fornece um modelo; nos últimos anos do regime de Franco foi autorizada a constituição de agrupamentos políticos de características não partidárias cuja ideologia não contrariasse os princípios do regime estabelecido. As associações acabaram por dar origem a importantes grupos de pressão e, depois da Reforma Política, deram passo a partidos.

OS GRUPOS DE PRESSÃO E OS GRUPOS DE INTERESSES

Contudo, a luta ideológica nem sempre decorre nos quadros institucionais dos partidos, uniões e associações políticas. Exprime-se também através de outra categoria: os grupos de pressão.

Sabe-se que as pessoas com interesses comuns têm uma tendência a associar-se para mais facilmente os defenderem. Assumem então uma estrutura de grupo, hierarquizam-se, organizam os seus recursos e planificam os modos de atingir os seus objectivos. Entre elas há sempre elementos comuns: côr da pele, profissão, região de origem, crença religiosa e assim por diante. Formam-se deste modo *grupos de interesses* que actuam na esfera privada sem relação com o poder político.

Mas sucede que a consciência dos mesmos interesses leva em muitas ocasiões a uma acção sobre o poder. Os refugiados do Ultramar, que de início não passariam de um grupo de interesses, com o tempo compreenderam que só uma atitude dinâmica perante o governo poderia obrigar o Estado a solucionar os seus problemas. Deram origem então a um grupo mais coerente e organizado que apresentou reivindicações, promoveu manifestações, pressionando o poder. Passaram a grupo de pressão.

Os grupos de pressão são, pois, grupos de interesses a que se acrescentou alguma coisa mais: tentam influir nas decisões do poder político, orientando-as num sentido favorável. Não disputam lugares no Governo, nem apresentam candidaturas nas eleições. O seu método é pressionar os governantes, recorrendo a uma propaganda hábil, à intimidação ou à compra pura e simples dos deputados e políticos.

Não há um modelo único de grupo de pressão, antes abundam as tipologias que pretendem dar uma certa lógica à multiplicidade de formas que eles revestem. Tal como pode variar o método de pressionar os poderes públicos, também não são iguais as estruturas internas destas organizações.

Numa primeira aproximação interessa distinguir entre *grupos exclusivos* e *grupos parciais*. Os primeiros agem apenas na esfera política e os segundos desenvolvem várias actividades entre as quais se conta também a acção política. Um sindicato, por exemplo, cuja finalidade básica é a defesa dos interesses dos associados, pode pressionar o governo no sentido de

adoptar determinadas medidas favoráveis. As vezes, como é o caso das *Trade Unions* britânicas, têm uma importância decisiva no seio de um partido (o trabalhista), condicionando em larga medida a sua política. As Igrejas, através das suas hierarquias, não deixam de defender determinados pontos de vista na prática política, fazendo todos os esforços para que sejam alcançados certos objectivos. De modo geral, a grande maioria das organizações sociais (sindicatos, igrejas, associações profissionais, grupos culturais, imprensa, corporações de indústrias, associações de vizinhos, de escritores, etc.) pode desenvolver uma certa pressão sobre os detentores do poder e, neste sentido, são *grupos de pressão parciais*.

Os grupos de pressão exclusivos, somente limitados ao campo político, especializados, são raros e nunca aparecem em estado puro. Costuma-se citar os chamados *lobbies* americanos, como organizações dedicadas à fazer pressão sobre os grupos parlamentares, os secretários de Estado, os homens públicos. Mas, de facto, esta instituição americana parece ter-se encaminhado para uma burocracia empresarial cujo os serviços podem ser alugados por qualquer outro grupo. Assim, mais que a acção visível dos *lobbies* e dos *lobbists,* ao analista interessa conhecer os grupos que compram os seus serviços. Há também, em diversos países, as associações de parlamentares para a defesa da liberdade de ensino, as associações patronais para a defesa da livre impresa, os grupos de parlamentares contra a guerra e assim por diante. Porém, raramente estes círculos se dedicam em exclusivo aos seus objectivos e antes intervêm em outras matérias.

Por outro lado, o recurso à pressão não é sistemático em todos eles. Enquanto os grupos tendencialmente exclusivos se inclinam para uma acção contínua sobre o poder, os grupos parciais só ocasionalmente recorrem a esta arma.

Outra distinção importante é a que contrapõe os *grupos de pressão privados* aos *públicos*. Os privados não são difíceis de identificar. Os *públicos* encontram-se no seio da administração e formam-se à volta de certos serviços, determinados centros de decisão e funcionam para manter ou conquistar privilégios e posições.

Finalmente convém distinguir os grupos de pressão do ponto de vista da estrutura. Tal como os partidos, distinguem-se os *grupos de quadros* e os *grupos de massas*. As associações de patrões, de indústrias, de professores, de altos funcionários, são obviamente distintas dos sindicatos operários, das associações de juventude, de camponeses, de bairro. Enquanto os grupos de quatro são restritos e assentam num escol, os grupos de massas englobam grandes quantidades de pessoas e exigem a aplicação de técnicas de enquadramento. Normalmente é o *sindicato operário* que serve de modelo aos outros grupos de massas. Estes têm um papel muito relevante nos países totalitários: juntamente com o partido único ou o partido dominante asseguram o enquadramento total da população, canalizando-a ou mobilizando-a para tarefas e actos concretos.

Nos regimes pluralistas, todos os partidos manifestam um interesse muito particular pelo controle de um ou mais grupos de pressão. Sejam associações de escritores, movimentos feministas, ecologistas, pacifistas, libertários, culturais, todos podem ser utilizados, no seu devido tempo, contra ou a favor do poder estabelecido. Embora as diferenças entre estes movimentos sejam acentuadas, todos puderam constatar nas eleições francesas o peso dos partidários da defesa do ambiente (movimento ecologista) e na União Soviética tem-se vindo a assistir a uma resistência dos intelectuais contra o regime repressivo vigente. A influência de uns e outros só aponta para a sua utilidade como instrumento no combate político, facto a que não é estranha a tentativa de conquista das suas direcções por parte dos grupos políticos estabelecidos.

A nível internacional também se detecta o funcionamento de poderosos grupos de pressão que pretendem agir sobre a opinião pública mundial e daí passar a uma pressão sobre os Estados nacionais. São sempre actividades de matriz ideológico, que para lá do humanitarismo que exibem servem interesses objectivos e reais. É o caso da *Amnisty Internacional*, do *Tribunal Russel*, das *Ligas Mundiais Anticomunistas*, das *Organizações Internacionais de Estudantes*, do *Conselho Mundial das Igrejas*, do *Conselho para a Paz* e de tantas outras organizações.

Mas, também as próprias organizações interestaduais podem agir sobre terceiros, pressionando-os e obrigando-os a determinada conduta. O Mercado Comum, o Conselho da Europa, a Organização dos Estados Americanos, a Organização de Unidade Africana e outros organismos que reunem vários Estados são, neste sentido, grupos de pressão internacionais, como o podem ser departamentos especiais dentro das grandes potências. A CIA, o KGB, o Pentágono, os ministérios de negócios estrangeiros os ministérios da indústria, as grandes empresas nacionais e multinacionais, pressionam os governos, constituindo-se em centros autónomos de decisão.

Para lá destes organismos bem conhecidos existem outros que se acolhem ao mais estrito segredo, de modo que as suas actividades camufladas passam despercebidas. Porém, o seu poder não deixa de pesar nas atitudes dos governos nacionais e até mesmo nos movimentos políticos a nível mundial. Dos mais famosos há que referir obrigatoriamente a *Maçonaria* (mais exactamente as Maçonarias) de que apenas se conhece o aspecto mais superficial e anódido e o *Clube de Bilderberga*, que muitos analistas atribuem objectivos de governo mundial. As seitas iniciáticas, que guardam cuidadosamente os seus segredos e operam sobre o poder no mais absoluto silêncio, são importantes grupos de pressão que não raras vezes impuseram orientações e caminhos que andavam longe de acontecer por acaso.

A acção dos grupos de pressão, apesar de ser menos conhecida que a dos partidos, não deixa por isso de se revelar como uma peça fundamental do jogo político. E tanto mais importante quanto maior a sua aparente neutralidade ideológica. Além de facultarem um instrumento poderoso para o combate, têm a virtude de camuflar os interesses e dar à estratégia maior flexibilidade. Por outro lado, nos países de partido único ou de partido dominante ou até sem partidos, os grupos de pressão são o único instrumento de expressão da conflitualidade política e social. O poder passa então a ser disputado por clãs, por círculos familiares ou sectoriais, por grupos centrados sobre um líder, mas sempre debaixo da mesma bandeira doutrinal. Neste sentido, as associações políticas na Espanha de Franco podiam ser entendidas como grupos de pressão exclusivos, um modo de ter os aspirantes ao poder reunidos por preferências ideológicas.

MEIOS DE INFORMAÇÃO

A imprensa, a rádio e a televisão, que constituem os meios de comunicação de massas, são, a par de importantes meios de combate, instrumentos fundamentais das ideologias. Os jornais, os boletins informativos ou formativos da televisão, os programas da rádio, nunca são neutrais: veiculam uma concepção do mundo e da vida, defendem um determinado tipo de doutrina, fazem a propaganda de certos modelos e atacam directa ou indirectamente as outras posições.

O seu alcance é considerável: os *mass media* cobrem todo o território nacional, transformando os Estados no que MacLuhan chamou a "aldeia global". Penetram todos os rincões, invadem todos os lares, difundem verdades, factos, mentiras e semi-mentiras, a um ritmo inultrapassável. Os estudos de *propaganda política*, que se ocupam da eficácia destes meios no tratamento das populações, demonstram que bem manipulados e cientificamente utilizados, os *mass media* podem controlar os gostos e as aspirações dos cidadãos. Encaminhá-los num sentido ou empurrá-los para outro. Fazê-los odiar o que antes admiravam, levá-los a desejar o que anteriormente recusavam. Esta força, que faz dos meios de comunicação um *quarto poder*, só pode ser eficaz e racionalmente utilizada quando todos eles são monopólio da classe governante ou de qualquer outro grupo parcial da sociedade. Se se encontram repartidos por diferentes organizações, cada jornal, cada cadeia emissora, cada canal de TV, acaba por exprimir a perspectiva dos seus detentores e entrar em conflito com as outras interpretações lançadas na "aldeia global".

O que normalmente ocorre nos regimes totalitários é o monopólio dos *mass media* pela classe dominante. Televisão, TSF, jornais, editoras, per-

tencem ao Estado e exprimem a filosofia oficial da classe dominante. A população consome desde sempre as mesmas interpretações dos factos reais ou inventados e é submetida aos mesmos slogans e orientações. Os *mass media* são, neste caso, meros instrumentos da Ideologia oficial e elementos do aparelho de controle social da classe política. Mais nenhuma ideologia ou grupo político-económico tem acesso a formas escritas ou faladas de comunicação social. Ora, esta atitude do poder suscita respostas diversas na oposição. Na União Soviética, por exemplo, os dissidentes conseguiram montar uma rede impressora clandestina e publicar assim as suas obras e os seus jornais, dando uma versão da vida e da morte bastante diferente da oficialmente mantida. A *imprensa clandestina* contudo, não é uma originalidade dos intelectuais soviéticos. Apareceu sempre que o acesso aos meios de comunicação foi bloqueado a determinadas ideologias.

Nos regimes pluralistas a par da liberdade de imprensa há uma estatização dos meios de comunicação mais recentes. A televisão e a rádio descobertas relativamente novas encontram-se sob controle do Estado e da classe governante, que as utilizam em seu benefício, concedendo à oposição um acesso moderado a esses instrumentos.

A imprensa, mais antiga, reparte-se por formações partidárias, grupos industriais e comerciais, bancos, empresas jornalísticas, instituições sociais e, normalmente, reflecte a ideologia dos seus detentores. Cada partido procura possuir um ou vários diários, controlar semanários, editoras, emissoras, e daí difundir a sua propaganda sob o aspecto de notícias ou comentários "objectivos". Como afirmava Lenine um jornal é indispensável à organização e progresso de um partido. É efectivamente "o grande organizador colectivo" e, à falta de meios mais eficazes como a TV, ele ainda desempenha essa tarefa primordial. Porém, como as armas se encontram distribuídas, a mentira tem os seus limites na crítica das outras formações e por isso a plausibilidade é uma das primeiras exigências internas dos textos e das imagens. Da imprensa de partido à grande imprensa, dos jornais de província às grandes emissoras, embora varie o grau de plausibilidade, a verdade é que o público tem acesso directo a diferentes versões dos factos, podendo formar uma ideia mais ou menos correcta dos acontecimentos e da vida social.

O MITO DA GRANDE IMPRENSA

Como veículo das ideologias a chamada grande imprensa merece um tratamento especial. De facto, os grandes jornais mundiais estão geralmente associados à informação objectiva, à notícia correcta, ao profissionalismo mais completo, enfim, ao "jornalismo como deve ser". Para o efeito cita-se *Le Monde, The Times, The Economist, Die Welt* e outras publi-

cações periódicas de âmbito mundial, como símbolo da independência e da análise desapaixonada dos assuntos. É o mito da grande imprensa, tendente a fazer aceitar como verdades incontestáveis tudo o que aparece nas suas páginas.

Ora, um exame mais atento deste problema indica que essa reputação anda longe de corresponder aos factos. Em primeiro lugar, há por detrás dessas publicações a questão do *mercado*. Em sentido económico isto quer dizer que a publicação para ser rentável (cobrir as despesas) não pode desagradar aos seus consumidores e muito menos aos seus anunciantes, que constituem as duas principais fontes de entrada de dinheiro. Não podem, portanto, colidir com os interesses das multinacionais ou com as crenças e gostos dos seus leitores. Se isso viesse a suceder, a empresa jornalística tornar-se-ia deficitária e acabaria comprada por uma multinacional ou simplesmente desapareceria do mercado.

Por outro lado, o director e os redactores têm as suas próprias ideossincracias, as suas preferências partidárias, as suas adesões ideológicas. Tudo isso transparece na forma do jornal, nas titulagens, no modo de redigir a notícia, na disposição das fotografias, no método de abordar os assuntos. Sob a capa da neutralidade, há toda uma focagem muito particular do acontecer político-social.

A tudo isto soma-se a mentalidade nacional das publicações, que procuram defender os interesses dos seus respectivos países, acompanhando frequentemente o poder nas suas acções a nível mundial, ou até mesmo preparando o terreno para certas diligências através de campanhas bem orquestradas.

Outro factor que normalmente se esquece é a corrupção. Como em todas as actividades relacionadas com o poder, directa ou indirectamente, há sempre a possibilidade de comprar espaço e tempo nos meios de comunicação, subornar os redactores e directores, comprar campanhas e inclusive, comprar os próprios meios de informação.

Por outro lado, a evolução da técnica respeitante ao jornalismo, a subida das matérias primas, o custo da mão de obra e do pessoal especializado, faz com que a larga maioria das publicações de importância mundial caiam nas mãos de fortes empresas internacionais, que as utilizam como meios de pressão sobre o poder e instrumentos de luta no campo económico. Os jornalistas são autorizados a algumas originalidades, desde que não vão contra a política geral do grupo económico-financeiro, (caso do *Washington Post* e da celebérrima denúncia de Watergate), mas em muitos não deixam de ser empregados de uma cadeia que tanto produz revistas como sabonetes e detergentes.

ESCOLA E INSTITUIÇÕES CONFESSIONAIS

Escola e Igreja são, como os partidos, os grupos de pressão e os meios de comunicação, instrumentos ideológicos e meios de combate. Separar estes dois aspectos é artificial porque eles são simultâneos. A escola, por exemplo, ao mesmo tempo que encultura os estudantes numa certa visão da vida e da morte, apresentando-lhes as pautas socialmente correctas de comportamento, difundindo a ideologia oficial, também constitui uma arma. Os partidos revolucionários aperceberam-se desse facto e é por isso que o seu controle é tão arduamente disputado entre os diversos grupos ideológicos. A Universidade, como se sabe, desde que a conflitualidade política invadiu os seus recintos transformou-se no alvo de todos os partidos *e tem funcionado frequentemente como um meio de pressão sobre o poder constituído, para obter concessões de ordem não-escolar.* Assim, pode-se claramente constatar a utilidade da escola como arma apontada ao poder quando dominada por forças opostas e também o seu carácter instrumental relativamente à ideologia dos grupos dominantes.

O aparelho escolar constitui portanto um elemento a considerar na teia do poder político, e um factor que se pode mobilizar para o combate. Normalmente ele assegura a endoutrinação dos estudantes e a sua inserção na sociedade existente. A par dos conhecimentos indispensáveis à vida toda a estrutura defende e imprime uma ideologia. Se se pensar na escola soviética e na escola americana há-de concluir-se que ambas infundem concepções basicamente distintas quanto à mundivisão, mas perfeitamente semelhantes no que toca às matérias propriamente científicas. E uma ideologia escolar só se elimina para ser substituída por outra mais favorável ao poder constituído, que aí procura instalar bases de recrutamento e o conformismo com a situação. O caso de Portugal é ainda exemplar a este respeito: invocando a liberdade e a libertação, os dirigentes substituiram a ideologia do Estado Novo pela socialista. Como sempre, a ideologia da Escola é a ideologia do Governo, excepto quando a Escola se autonomiza e inventa os seus próprios programas.

A tentativa de utilização da Escola contra o poder, desafectando-a da ideologia oficial, tem dado certos resultados na Universidade e nos últimos graus dos Liceus e Institutos Médios. Mas aqui há apenas uma substituição de ideologia ou ocupação de um espaço abandonado. Dominada por facções partidárias, com apoios organizados na sociedade global, a Universidade passa de instrumento do poder a arma da oposição. Para esta concepção da Universidade muito contribuiu a doutrina de Herbert Marcuse e a prática de grupos estudantes de extracção burguesa que se consideravam revolucionários. Julgavam estes substituir o proletariado como vanguarda revolucionária ou então juntar-se a ele para a marcha

triunfal.

Se nas outras instituições escolares só esporadicamente rebentou a contestação, isso apenas demonstra a força de controle do aparelho escolar sobre as camadas mais jovens da população estudantil. Por outro lado, sabe-se que é nos primeiros anos da adolescência que o homem está mais aberto às influências exteriores. A impressão de ideias e conceitos básicos tem a máxima eficácia neste período e marca a personalidade de forma duradoira para o futuro. Ora, durante a escolaridade básica não consta que haja possibilidades de enfrentar a ideologia dominante do aparelho oficial. Pelo contrário: ela moldará a consciência da criança preparando-a para a vida nos quadros culturais e mentais da sociedade existente. E tanto mais eficazmente quanto mais autoritário seja o Estado, mais limitada esteja a liberdade de ensino e a crítica ao sistema educativo.

AS IGREJAS

As instituições confessionais, por seu lado, correspondem a uma ideia em movimento. Neste sentido são expressões de uma ideologia, de uma doutrina, de um sistema de encarar a vida e a morte. Podem colidir com a ideologia do Estado, como é o caso das Testemunhas de Jeová, das seitas Mórmones, que não reconhecem a Soberania e se recusam a cumprir determinados deveres políticos (servir no Exército, pagar os impostos, saudar a bandeira, etc.), mas também podem reforçar o poder estabelecido.

A Igreja Católica e as seitas protestantes através do seu magistério e até do acesso ao ensino contribuem para educar a juventude dentro de certas linhas que, em sentido lato, nos países ocidentais, coincidem com as do Estado. Porém, também se tem verificado que sempre que o poder dificulta o culto, as actividades religiosas ou exibe uma ideologia negadora da transcedência da vida, as igrejas iniciam uma oposição, que dado o seu grande poder ideológico tem consequências pesadas na dialéctica política.

Como meios de combate, *todas as instituições confessionais funcionam, em regra, como grupos de pressão.* Solidamente implantadas na sociedade, baseadas numa tradição vivida, com uma vasta organização, elas projectam a sua sombra sobre os governantes. Quando o antagonismo é profundo e insanável não é raro ver a pressão dar passo à violência directa e à luta armada. No Ulster, embora o conflito seja principalmente político, há no fundo uma reacção católica contra o Estado protestante.

A Igreja católica, por seu lado, enfrentou várias vezes o poder político e hoje em dia representa uma importante força ideológica. Ao lado do aparelho do Estado, ela é a única organização que cobre todas as aldeias e

vilas; além disso integra-se numa estrutura universal, reconhecida e aceite como igual pelos poderes mundiais.

Mas seja a Igreja Católica, sejam outras instituições religiosas, a verdade é que todas elas desempenham um papel de controle sobre a população, orientando os crentes ou os adeptos ou pronunciando-se sobre problemas da sociedade. E ainda que no nosso tempo os Estados Teocráticos não constituam a fórmula política mais popular, o facto é que as Igrejas continuam a pesar num sentido conservador, pacificador e até mesmo integrador. Na medida em que são agrupamentos verticais, que cortam perpendicularmente os estratos, as classes sociais, as instituições religiosas criam interesses e metas comuns entre elementos díspares, que dificilmente convergem no seio de outra organização.

AS ESTRATÉGIAS POLÍTICAS

As forças que disputam o poder raramente agem em função de resoluções momentâneas, ao sabor da intuição ou da imaginação dos chefes. A espontaneidade não é rentável numa arena onde os competidores calculam muito bem os seus movimentos e as jogadas dos antagonistas. Assim, a acção obedece a um plano racionalmente esboçado, que contempla não só as reacções do inimigo como ainda as condições sociais, económicas e militares do momento. A essa concepção geral de manobra chama-se *estratégia*.

Mas o grupo também tem necessidade de responder a desafios imediatos, a problemas de momento, de dar soluções a curto prazo para situações concretas. Ora, estas respostas de conjuntura, que se devem inserir correctamente na estratégia, constituem a *táctica*. O método geral e as soluções particulares são inseparáveis: a táctica deriva da estratégia e está subordinada às suas linhas gerais. Quando isso não ocorre, quando há uma autonomização e hipervalorização das respostas conjunturais em prejuízo da teoria geral de assalto ao poder, diz-se que há *oportunismo* ou *aventurismo*. Na teoria marxista, que é das poucas que estudou pormenorizadamente esta região, o oportunismo, ou seja, a tentativa de conquista do poder sem existirem as condições estratégicas para tal, denomina-se *blanquismo*.

Por aqui já se vê que nem sempre os detentores de uma estratégia considerada infalível a cumprem até ao fim. Deixam-se entusiasmar por factores momentâneos que parecem favoráveis como sucedeu com o revolucionário Blanqui (1871) ou são pressionados por interesses imperiais como os revolucionários portugueses de 25 de Abril.

Seja como for, as estratégias marcam uma concepção de manobra, facilitam o entendimento dos acontecimentos e potenciam a acção. Os grupos que pautam a sua existência por metas conjunturais encontram-se numa posição desfavorável face aqueles que sabem para onde vão e que além disso dispõem de um calendário.

ESTRATÉGIA REVOLUCIONÁRIA

Na luta pelo poder, os grupos políticos têm sempre duas opções fundamentais: seguir as regras do jogo ou afastar-se delas. O combate extra-legal, que se desenrola fora das normas estabelecidas e que visa a captura do Estado exige que o grupo detenha uma concepção geral das linhas a seguir e dos pontos a atacar. Trata-se pois de possuir uma estratégia revolucionária e de saber como a pôr em prática.

Neste campo é ainda notável a contribuição dos revolucionários franceses onde Marx foi buscar a sua teoria da revolução e mais modernamente o próprio marxismo que estudou profundamente a teoria da tomada do poder. Contudo, a verdade é que as experiências conhecidas têm vindo a contradizer as teses apresentadas no século passado. O proletariado e a greve geral nunca conquistaram o poder em parte alguma; ao contrário, essa tarefa foi realizado por minorias treinadas de classe média que contavam com o apoio de sectores operários. A revisão que Mao Tse Tung e Castro operaram na teoria apenas ressaltou a impotência do proletariado e da greve geral como instrumentos do assalto ao poder. Em lugar de prepararem os trabalhadores para a paralização das actividades económicas, como exigia a doutrina revolucionária clássica, eles organizaram um exército armado e foi a partir daí que capturaram o Estado.

Porém, se em países subdesenvolvidos é possível levantar grupos armados, isso não é viável nas nações industrializadas, que contam com enormes meios de controle e policiamento. A guerrilha urbana e o terrorismo têm sido tentativas de adaptar os ensinamentos desta estratégia militar às condições específicas dos Estados ocidentais, mas os resultados, como se tem visto, andam longe de ter significado.

Deste modo, a principal estratégia revolucionária, além da guerrilha em países subdesenvolvidos, é a descoberta por António Gramsci e hoje em dia aplicada pelos partidos comunistas. Trata-se de conquistar o poder por meio do domínio da Cultura, das instituições tradicionais, do desarmamento ideológico. O objectivo não é ganhar eleições e ter votos: é eliminar a influência da Igreja, conquistar a Universidade e a Escola, controlar o Exército, possuir os meios de comunicação, bombardear a população com novos conceitos, fazendo as pessoas mudar a sua mundivisão. Em resumo: é a conquista ideológica do Estado, que uma vez efectuada é seguida pela tomada do poder.

É neste sentido que os esforços se encaminham e não há dúvida que esta estratégia revolucionária parece ser a mais adequada às sociedades modernas, tão vulneráveis e com tantos pontos-chave. Na rota para este objectivo, de pouca relevância será o resultado das votações, porque não é aí que assenta a manobra. Muito mais importante se revelará o domínio de um jornal, a conquista de uma empresa, o controle de um bispo ou de um

general, a publicação de uma revista pornográfica, a criação de um grupo de intelectuais afectos às directivas do partido.

Diferentemente se apresentam as estratégias legais. Estas, aceitando as regras do jogo, só podem apontar para um objectivo: a conquista de eleitores. Para isso não necessitam de aparelhos clandestinos, homens armados, mas sim propaganda, dinheiro, bons conhecimentos de psicologia e de condicionamento de massas. Toda a organização partidária se volta para esta meta e para o desenvolvimento da propaganda, descurando o que salientaria a manobra revolucionária. Dos resultados das eleições e outras consultas aos eleitores depende a táctica dos partidos: ou governam sozinhos, ou se coligam com outros mais ou menos afins, ou se mantêm na oposição a espera de um dia ganharem. As eleições e as actividades dos seus grupos de pressão resumem o seu ciclo normal de vida. Para lá disto é o vazio: não há normas nem sentido para a acção.

Ao contrário, a estratégia revolucionária só cobra sentido fora dos mecanismos eleitorais. Estes não encerram as suas actividades: constituem apenas mais uma actividade do partido e até talvez a menos importante para os objectivos perseguidos. Os meios legais de acção, que para uma estratégia legalista são os únicos admitidos e utilizados, para uma estratégia revolucionária apenas constituem mais um conjunto de instrumentos a utilizar no caminho para o poder.

LUTA NO SISTEMA E LUTA CONTRA O SISTEMA

Os grupos políticos também são obrigados a tomar uma posição sobre o regime estabelecido: ou aceitam o sistema definido na Constituição e na prática quotidiana, ou o recusam. Os primeiros apenas disputam o poder entre si, conservando o sistema intacto: trata-se de *luta política no sistema*. Os segundos, que visam impôr outro sistema e derrubar o regime estabelecido, lutam *contra o sistema*.

Há muitos modelos de luta no sistema: os Estados Unidos da América, o Canadá, a Alemanha Ocidental. Os partidos relevantes buscam obter o controle do Estado para impôr certas modificações menores e conquistar vantagens para os seus dirigentes. O sistema, que pode ser descrito como uma democracia liberal, não é colocado em discussão e é tomado como um quadro permanente para o combate político.

Porém, nem todos os grupos convergem nesta opinião. Os países com partidos comunistas ou partidos fascistas na oposição têm o seu sistema ameaçado. Nem uns nem outros admitem, no plano teórico, a existência de uma democracia liberal. O seu esforço é no sentido de a derrubar e a substituir por outra forma política. Nesta orientação, o que se discute é o

sistema — pelo menos formalmente. Na Itália e em França, onde existem fortes partidos marxistas, sabe-se a nível teórico que o combate político se trava sobre o regime: entre os que o apoiam e os que o pretendem substituir.

A luta contra o Sistema, que só pode manifestar-se em regimes pluralistas que admitem a concorrência de diversas formações ideológicas, apresenta várias vertentes. Efectivamente pode travar-se por meios legais e utilizando as próprias armas do sistema democrático e pode ser conduzida por processos revolucionários. A luta legal, por exemplo, encontra em Hitler um modelo muito claro. O seu partido, seguindo as regras do jogo, ganhou as eleições, capturando o Estado de acordo com as normas vigentes. As suas posições antidemocráticas e estatistas eram demais conhecidas do eleitorado, que neste caso votou por uma mudança de regime.

Outros líderes não dão oportunidade de escolha aos eleitores. Conquistam o poder por meios extra-legais e mudam o sistema. É o caso de Lenine e Trotsky na Rússia, Mussolini na Itália, Mao Tse Tung na China, Castro em Cuba.

CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO DE MEIOS

Outra questão que afecta directamente a estratégia dos grupos é a da distribuição dos meios de combate. Para que a conflitualidade tenha certo equilíbrio torna-se necessário que os instrumentos de luta (dinheiro, armas, instituições, meios de propaganda) estejam em diversas mãos, ou seja, divididos entre os contendores. Há sociedades em que a dispersão das armas é uma norma da constituição e os poderes que se enfrentam exibem meios susceptíveis de se conterem uns aos outros. Nos países ocidentais, enquanto a classe alta detem a riqueza, os trabalhadores dispõem de importantes e fortes centrais sindicais, capazes de enfrentar os patrões, pressionar o poder político ou até mesmo controlá-lo como se passa na Inglaterra com as *Trade Unions*. As forças ideológicas e os interesses também têm as suas organizações privadas, de modo que os instrumentos de luta andam dispersos pelas classes sociais, pelos agrupamentos ideológicos, pelos grupos profissionais (sindicatos) e pelas instituições (Universidades, Igreja).

Neste sistema a luta é *aberta*, pública, e os cidadãos pelo menos conhecem as razões dos enfrentamentos, os antagonistas e os seus pontos de vista. A conflitualidade é reconhecida como inerente à estrutura social e desenvolve-se a vários níveis, desde a Economia à Política. Isto não significa que não haja luta camuflada, entre grupos de pressão, seitas secretas e formações ideológicas. Apenas se quer dizer que a luta é

predominantemente pública, com resultados e objectivos conhecidos e livremente discutidos.

A dispersão das armas políticas anda associada às formas de democracia liberal. Aí se verifica a existência de uma multiplicidade de grupos apetrechados para a luta pelo poder. Contudo, a simples dispersão de instrumentos não garante a sobrevivência do sistema nem o seu equilíbrio interno. De facto, os contendores procuram concentrar os meios, monopolizar os mais eficazes, juntando forças e recursos para atingir os seus objectivos. É nesta linha de acção que se estabelecem as *alianças* entre partidos para determinadas operações políticas, as *coligações* que reunem distintas forças em ordem a uma meta comum, as *frentes* e outras formas de articulação de poderes com o fim de esmagar os oponentes. Os equilíbrios que proporciona a dispersão estão em permanente mudança, já que a finalidade de cada grupo é alterá-los em seu exclusivo benefício. Assim se criam e desfazem blocos, coligações, frentes e alianças, que apenas correspondem a necessidades tácticas de conjuntura.

O jogo, porém, nem sempre se orienta para a preservação do sistema de dispersão. Quer das coligações, quer da extrema repartição das armas, pode sair uma força que concentre em si todas as armas políticas, confiscando-as aos seus anteriores possuidores. Atinge-se então um sistema em que os instrumentos decisivos da luta social se encontra na posse de um grupo. Meios de comunicação, meios de produção, universidade, sindicatos, partidos, Igrejas, instituições locais, tudo pertence ou está controlado pelas mesmas mãos. Um exemplo deste modo é fornecido pela União Soviética: todos os meios socialmente relevantes estão dominados pelo partido comunista e este partido encontra-se nas mãos dos altos burocratas—os apparatchiki—que conformam a classe alta da sociedade soviética.

A luta política não é aberta, nem publicamente conhecida. Segundo os meios de comunicação e a propaganda, nos círculos dirigentes reina a maior cooperação e confiança. No entanto a realidade é outra: a luta entre clãs é surda e *camuflada*. Passa-se nas altas esferas e raramente atinge o público. Os departamentos enfrentam-se por prestígio, as controvérsias literárias e artísticas transformam-se em lutas de famílias políticas rivais e os "homens-fortes" lutam entre si pelas posições proeminentes. O combate tem aí o seu lugar como em todas as sociedades. Tem contudo determinadas características que o individualizam: passa-se dentro do Regime e da ideologia e trava-se dentro de um pequeno círculo de eleitos—a classe dirigente.

A INTEGRAÇÃO

O sonho mais acariciado por filósofos e moralistas é a sociedade perfeita. Um lugar onde nem um conflito perturbe o entendimento e a cooperação reinantes entre os homens. As obras utópicas, as religiões, as ideologias românticas, estão cheias desta promessa: ao longe acenam com uma Idade de Oiro, perante a qual a nossa época não é mais que uma preparação. Ira Levin apresentou em *This Perfect Day* um modelo dessa sociedade perfeitamente estabilizada, asséptica, sem choques e sem desemprego. Tal como Aldous Huxley (*Admirável Mundo Novo*), Levin não acredita que tal sociedade se possa constituir e manter espontaneamente. Por isso mesmo, nesse perfeito dia, o controle será total e totalitário; nada escapará aos monitores; às câmaras televisoras, aos químicos que determinam os nascimentos, as mortes, a alimentação e aos governantes que contam com uma complexa aparelhagem electrónica para manter os homens disciplinados e satisfeitos. Trata-se de um paraíso planificado, cuja viabilidade depende da tecnologia e do controle. Só um poder totalitário e pleno de recursos pode assegurar a constituição e funcionamento duma sociedade perfeitamente pacífica e integrada; porém, sempre com uma contrapartida pesada ao nível da vida intelectual dos cidadãos.

As forças centrípetas que levam à colaboração e à neutralização da conflitualidade andam longe de poder originar uma comunidade sem enfrentamentos. Asseguram um certo grau de integração (paz social e cooperação), desenvolvem as solidariedades naturais e sociais, e contribuem portanto para o equilíbrio dinâmico, que é a própria matriz de qualquer sociedade.

A integração total, ou seja, a completa ausência de conflitos combinada com a mais profunda e perfeita colaboração entre os homens, não passa de um mito ideológico que nenhuma ciência do comportamento autoriza a tomar por hipótese. Porém, se essa aspiração se não pode concretizar, já que o conflito tem bases genéticas e é um motor de

mudança, é possível estudar os mecanismos das solidariedades reais e as bases em que assenta a força integradora operante em todas as agrupações sociais.

AS BASES GENÉTICAS DA VINCULAÇÃO

A rede de finas teias que une as pessoas e determina o grau de integração tem o nome de *vinculação*. As ligações são vínculos que evoluem no tempo e que podem ser estimulados ou atenuados por diferentes processos. Ora, na raiz de toda esta interacção positiva e amigável está o que Eibl-Eibesfeldt designa por *pulsões vinculadoras*. São forças filogenéticas, herdadas dos nossos antepassados do mundo animal, que habilitam os homens a cooperar e viver em grupo.

Os analistas do comportamento distinguem três tipos de pulsões vinculadoras, que programam em grande medida as "respostas" dos indivíduos aos estímulos ambientais:

1) Vinculação pelo medo
2) Vinculação pelos cuidados com a prole
3) Vinculação pelo sexo

A *vinculação pelo medo,* como explica o criador da Antropologia Etológica, "é certamente a mais antiga entre os vertebrados. O medo vincula de dois modos: provoca a fuga de um em direcção ao outro e desencadeia a agressão colectiva". O congénere oferece refúgio e protecção e assim apresenta uma valência de lar. O semelhante converte-se em objecto da fuga e a sua proximidade significa segurança. Por isso é fácil reforçar a vinculação pelo terror, método a que, aliás, recorrem frequentemente os chefes políticos e religiosos. Daí a popularidade do "inimigo externo" e outras bestas periféricas. A ameaça une.

Mas força vinculadora mais complexa é a dos *cuidados com a prole* que conduz a actividades bem conhecidas como a alimentação, a limpeza e a defesa. Este instinto é desencadeado pelos filhotes que emitem sinais estimulantes programando assim o comportamento amigável e protector dos pais. Os gestos destes foram com o tempo convertidos em sinais ritualizados e postos ao serviço da vinculação. Como nota Eibesfeldt, "as pautas de comportamento do cuidado com a prole são especialmente adequadas para a coesão do grupo, porque o comportamento de assistência aos filhotes se entende primordialmente como algo amistoso". Assim, oferecer comida, dar um beijo, um abraço, um presente, são formas ritualizadas de vinculação derivadas de pautas alimentares. Isto pode ser surpreendente, visto que o beijo e os abraços se entendem geralmente associados a pautas sexuais. Porém, como assinalam os etólogos, "muitas

pautas de comportamento que consideramos tipicamente sexuais, como o beijar e acariciar, são originariamente actividades do cuidado com a prole. Recorde-se como Freud afirmou uma vez, com notável inversão interpretativa, quanto se espantaria uma mãe se descobrisse quantas pautas sexuais de comportamento transmite ao filho. Nesta ocasião Freud compreendeu as coisas ao contrário: a mãe cuida do filho com as actividades próprias do cuidado com a prole, e com as mesmas conquista o homem".

Por outro lado, a defesa da prole originou associações mais vastas entre os homens, criando a solidariedade de combate. Esta tese tem apoio no facto dos animais que não cuidam da sua descendência, como os répteis ou os anfíbios, não apresentarem nenhum tipo de defesa de grupo ou solidariedade de combate.

Finalmente os homens têm uma *pulsão sexual* que os impele a estabelecer vínculos duradoiros. A união sexual tem indubitavelmente a missão de ligar os dois membros do casal e servir a procreação. São duas funções inseparáveis.

A função vinculadora perdura durante o período de inactividade sexual e mesmo depois da perda da fertilidade, o que corrobora que no sexo estão envolvidos dois aspectos igualmente importantes.

Depois desta análise rápida das principais pulsões vinculadoras encontrámo-nos em condições de responder a uma questão fundamental: que é que liga as pessoas?

"Nos vertebrados há duas raízes principais de sociabilidade. Primeiramente, o afã de contacto é motivado pelo instinto de fuga. O congénere é o objectivo da fuga e perto dele está-se seguro porque tem uma valência de lar. Isto já é assim nos peixes gregários e é válido até aos primatas superiores. Uma segunda raíz é a pulsão de cuidado com a prole, que liga os pais ao filho e que convém visivelmente para consolidar o vínculo existente entre os adultos. Tenha-se presente que só os animais que cuidam da sua prole é que formam agrupações fechadas. Só eles foram capazes de formar um vínculo suficientemente forte para passar por cima da barreira da agressão. E todos o fazem com as pautas comportamentais de assistência originadas na esfera dos cuidados com os filhos. A agressão corrobora o vínculo somente de forma secundária, e esta função (solidariedade de combate) aparece e desenvolve-se com a defesa dos filhos e da família. O instinto sexual é um meio de vinculação raramente utilizado, mas entre as pessoas desempenha um grande papel. Os animais sociais aplicam certamente alguns ritos do reportório sexual à conciliação, mas uma vinculação duradoira pela pulsão sexual só é um facto no homem e alguns símios. O amor não radica na sexualidade, mas serve-se dela como confirmação secundária do vínculo".

Daqui resulta que é pela força de determinadas pulsões inatas, adquiridas durante a evolução filogenética da espécie, que os homens estão aptos para o estabelecimento de relações amistosas e duradoiras, pondo de lado os conflitos.

Os sinais que empregam para atestar a sua amizade e intenções pacíficas provêm do reportório biológico: dão-se comida, promovem festas, abraçam-se, saúdam-se, sorriem-se, expressam verbalmente as suas intenções. Os gestos são claros e não podem levar a duas interpretações. Se eles ainda hoje se mantêm é pela sua eficácia como ritos sociais capazes de reforçar as ligações e abrir novos campos à vinculação. Para perceber a importância destes pequenos sinais (que inconscientemente todos emitem) basta pensar no que aconteceria se, de um momento para o outro, todas as pessoas deixassem de saudar, sorrir, beijar, partilhar alimentos ou bebidas, comparticipar em festas, enfim, falar amigavelmente.

AS SOLIDARIEDADES SOCIAIS

O homem, como ensina Max Scheller, é um ser aberto ao mundo. Não está biologicamente especializado, antes apresenta uma infinidade de possibilidades para lidar com os seus congéneres e com o ambiente. As culturas expressam as diferentes vias por onde as sociedades podem singrar. Porém, uma coisa é certa: a programação genética predispôs os seres humanos para responderem activamente aos seus semelhantes, estabelecerem vínculos de diversas espécies e manterem uma estrutura social e uma cultura particular.

Ora, a vinculação tanto se expressa na família, no grupo de amigos, como na nação e no sindicato. Pois bem, nestes círculos sociais, à biologia foi acrescentada uma dimensão especificamente humana. Além dos vínculos que ligam as pessoas há o sentimento dos interesses e objectivos comuns, bem como um agudo sentido de interdependência. E a tudo isso chama-se *solidariedade*. A solidariedade envolve uma forte identificação psicológica, uma íntima ligação entre todos os membros e um desejo de responder em comum pelas coisas feitas e pelas omissões. É uma força fortemente integradora, centrípeta, que reveste diversas formas e toma diferentes gradações.

A forma mais antiga e poderosa é talvez a *solidariedade de combate*, que deriva do instinto de defesa da prole e se estendeu à defesa da família, do território, da região e, por fim, do Estado. A solidariedade nacional é frequentemente invocada, mas poucos parecem entender que o seu motor reside em estímulos mais próximos e que à falta desses não é o "patriotismo" que a põe em marcha. Este tipo de vinculação está presente nos primitivos grupos de caça e guerra e nos exércitos modernos revive em certas unidades onde se cultiva o espírito de corpo.

Porém, apesar da sua importância vital, a solidariedade de combate não esgota a disponibilidade humana para a cooperação. Emile Durkheim inven-

tariou dois tipos fundamentais que estão na base da força integradora: *a solidariedade mecânica* e *a solidariedade por semelhança.*

A solidariedade mecânica tem origem na divisão do trabalho e, portanto, é um vínculo social tardio. A especialização, os diferentes ramos de actividade, a superação da economia de recoleção e do ciclo de autoconsumo, abriu uma época em que a grande realidade é a interdependência. Cada classe profissional tem necessidade da outra e a sociedade só é viável pela colaboração de todas. O debilitamento deste vínculo só pode conduzir a chantagens sobre a própria sociedade, com cada grupo profissional a fazer valer o seu poder: os padeiros não produzindo pão, os médicos paralizando os hospitais, os pescadores recusando-se a sair para o mar, os gestores abandonando os seus postos e responsabilidades. E como a interdependência atingiu uma complexidade nunca antes conhecida, a paralização de um sector afecta imediatamente uma cadeia de actividades paralelas que por sua vez se reflectem noutros níveis profissionais.

A solidariedade por semelhança fundamenta-se nos traços comuns que os homens exibem: língua, valores, tradições, ideologia, religião, trabalho e assim por diante. Trata-se de uma vinculação poderosa e antiga que separa os conhecidos dos desconhecidos, os amigos dos inimigos. Porém, não é raro acontecerem enfrentamentos entre grupos ligados por fortes laços profissionais, ideológicos, religiosos, dentro de um mesmo país. Se este tipo de solidariedade permite a formação de grandes grupos sociais (a Nação como comunidade etno-linguística), a verdade é que não serve de garantia a uma vinculação permanente e perfeitamente estabilizada dentro do Estado.

O COMPROMISSO

A integração social reconhece-se no debilitamento dos conflitos e no desenvolvimento das solidariedades. A exclusão da violência e o progresso da cooperação são os dois factores essenciais do processo de identificação dentro da comunidade.

A violência, como instrumento de uso regular, foi-se paulatinamente abandonando. Os detentores de interesses contraditórios julgaram mais oportuno deslocar os enfrentamentos para campos menos letais e só excepcionalmente recorrem às armas. Como se disse, repetidamente de resto, a força passou a ser monopólio do Estado. A própria competição pelo poder, que capitaliza grande parte das energias agressivas, passou a decorrer dentro de certos quadros institucionais. As forças políticas, económicas e militares, aceitam as regras do jogo. A isso chama-se *compromisso.* Os contendores estão de acordo com as leis do combate, acatam as pautas estabelecidas e rechaçam o uso indiscriminado das armas.

O compromisso surge, deste modo, como um instrumento importante de integração. Interrompe ou soluciona conflitos que poderiam desembocar na confrontação directa. A política incorporou as técnicas de negociação e com a multiplicidade de protagonistas no palco do poder, a negociação tende a transformar-se no segredo das chaves da Cidade. A conflitualidade, mais controlada, expressa-se através de formas e instrumentos socialmente aprovados. E isso é um passo no avanço da integração.

Por outro lado, os compromissos são a finalidade da negociação. Reflectem os acordos a que levou a discussão e representam o ponto de equilíbrio entre os interesses em presença. Contudo, nem sempre as partes interessadas conseguem chegar a um compromisso por ajustamentos recíprocos e concessões mútuas. Neste caso podem recorrer a um árbitro independente, que solucione o diferendo depois de estudar as posições de cada um dos adversários. Trata-se então de um *compromisso imposto* que, no fundo, desempenha o mesmo papel que o compromisso negociado e voluntário.

Contudo, apesar do importante papel apaziguador do compromisso, todos sabem que ele não é eterno. Se sob o ponto de vista da integração social representa um meio indispensável de controle, já sob o ponto de vista da conflitualidade ele não é mais que uma plataforma temporária no caminho para o poder. Enfim, uma arma com que se deve jogar adequadamente. E isto porque o acordo, o pacto, a aliança, apenas traduzem o estado das relações de força entre os contendores. A paz, nesse preciso momento, é mais vantajosa que a continuação da luta. Uma modificação substancial nas relações de força, o fortalecimento de um contendor ou o enfranquecimento doutro, levará inevitavelmente à retoma do conflito, a um novo tratado ou ao esmagamento de uma parte.

O compromisso, portanto, não elimina o conflito. Mas é um instrumento que modera os enfrentamentos e que pode ser utilizado com sucesso no desenvolvimento das solidariedades.

OS RITOS SOCIAIS E AS FESTAS

Todos os animais que vivem em comunidades fechadas têm que resolver um problema de sobrevivência, que é a manutenção dos laços de amizade e cooperação entre eles. Estes não duram indefinidamente, nem se mantêm automaticamente. Entre outras coisas — como escreve Eibesfeldt — *devem criar ritos de apaziguamento e de vinculação.* "Os ritos de saudação desempenham um papel importante na vida dos animais sociais e comprovou-se a sua função conciliadora no animal e no homem. Se se observar os animais sociais comprovar-se-á que a maioria dos seus ritos servem para a conciliação, do mesmo modo que o nosso sorriso. As situações de tensão resolvem-se graças a gestos amistosos".

Os ritos de conciliação provêm na sua maioria de pautas infantis e indicam que um dos contendores está disposto a submeter-se. Na realidade, inclina-se, sorri humildemente, exibe um rosto confuso, pratica actos deslocados como coçar na cabeça, mexer no nariz, esfregar as mãos, sinalizando assim a sua intenção.

Os ritos de vinculação, como já se viu, têm origem em pautas instintuais que se manifestam nos cuidados com a prole, na fuga e no sexo. Os gestos, apesar das diferentes culturas, apresentam o mesmo padrão um pouco por toda a parte. A alimentação ritualizou-se a tal ponto que hoje basta oferecer comida ou um presente para reforçar os vínculos pessoais. Os mamíferos, que muitas vezes praticam a alimentação boca a boca, desenvolveram pautas vinculatórias que se baseiam no toque dos focinhos, dos lábios, das línguas e, em geral, no contacto das cabeças. Os gestos de saudação e o abraço provêm da mesma esfera. Não é difícil reconhecer nestas movimentos a atitude protectora da mãe, ritualizada numa forma muito mais simples. Por seu lado a saudação cria e confirma a aliança. "Nos Estados Unidos os negros que não se conhecem saudam-se nas paragens dos autocarros, documentando e reforçando um sentimento de solidariedade". Porém, a missão da saudação não se limita a uma raça ou a um grupo determinado. É um rito que cria e conserva os vínculos em todas as sociedades e se não se saudar, para lá do choque psicológico, há a possibilidade de se desencadear a agressão.

Cada comunidade apresenta as suas próprias versões dos ritos vinculadores e conciliadores, mas o que os estudiosos do comportamento demonstraram é que em todos eles se pode reconhecer um padrão que entronca directamente na realidade animal e em núcleos inatos da biologia do homem.

Outro instrumento vinculador que se inscreve no grupo dos ritos sociais é a *festa*. Se nas nossas sociedades perdeu bastante do seu significado integrador e socializante, ela ainda o conserva nas comunidades tradicionais e nas zonas rurais. No entanto, embora muito desvirtuada, a festa é um fenómeno corrente nas sociedades industriais. Casamentos, baptizados, aniversários, datas nacionais e religiosas, são motivo para amplas celebrações em que os indivíduos se sentem mais unidos e solidários. Em todas elas predomina o comer e beber juntos, a troca de presentes e a exibição. Estas celebrações confirmam vínculos, incrementam a interacção social e reforçam as solidariedades comunais.

Roger Caillois sublinhou, muito acertadamente, este aspecto da festa fazendo um paralelismo com outro instrumento de integração: a guerra. "Ambas inauguram um período de forte socialização, de utilização em comum dos meios, recursos, e forças. Elas rompem com o tempo em que os indivíduos se afadigam numa multiplicidade de tarefas em seu exclusivo proveito". Pelas emoções que suscitam, pela participação que exigem, tornam o homem consciente de pertencer a uma unidade mais vasta que a sua própria família ou aldeia.

A ACÇÃO DO PODER POLÍTICO

As festas, os ritos sociais, os compromissos, são mecanismos que limitam a violência e estimulam a vinculação na esfera da vida quotidiana. As teias sociais são mantidas por inúmeros gestos e palavras que fluem directamente do nosso património genético. Contudo, para lá destes instrumentos integradores que funcionam normalmente em qualquer comunidade, há um factor decisivo que é a acção do poder político. O seu peso faz-se sentir em todos os níveis com uma intencionalidade claramente política. A sua tarefa primordial é conservar a sociedade, já que o poder se organiza como um factor de sobrevivência.

Ora, o grau de integração constitui também uma preocupação para outras instituições. As Igrejas, e nomeadamente a católica, ensinam e exigem dos seus fiéis uma elevada vinculação. No seu seio não interessam as diferenças de classe, de região, de profissão, de língua, porque todos são filhos de Deus, remidos por Cristo, e com igual dignidade. Além disso a Igreja prega a colaboração, a ajuda mútua, o sacrifício, a mansidão. Não há dúvida que é um poderoso meio de integração a nível ideológico e várias vezes o provou, quando o Estado desapareceu e o poder político não passava de uma mera recordação. Também as instituições culturais procuram vincular as pessoas homogeneizando os horizontes e igualizando os conhecimentos, na crença de que é assim que se suprime a fonte dos conflitos. As organizações humanitárias, as associações de beneficência, ocupam-se de acalmar conflitos, de dar testemunho de valores vinculatórios, e esse papel não pode ser desprezado.

Porém, em todas as instituições que operam na sociedade, é o poder político que ocupa e desenvolve a função chave. A sua acção é mais extensa, mais profunda, mais eficaz e duradoira. Para ela conta com poderosos recursos, inclusivamente com a violência de que detém o monopólio legal. E como nenhuma das suas actividades é neutral, a violência tende a ser utilizada quando falham os outros meios. Seja como for, o uso da força encontra-se amplamente justificado pela conservação da sociedade e pela natureza das tarefas que realiza.

Com efeito é nelas que reside toda a diferença entre a acção do poder e das outras instituições sociais, e de facto só um poder supremo e não dependente as poderia garantir. Em primeiro lugar mantém o ordenamento jurídico-político, ou seja, as regras de jogo da sociedade. Sem ordem — qualquer espécie de ordem — não há vida comunitária. Em segundo lugar o poder assegura a enculturação. O sistema educativo incorpora as camadas juvenis nas suas tradições e fornece-lhes os conhecimentos necessários para viver no grupo. Em terceiro lugar coordena e dirige a vida económico-social. Esta função pode vir a desembocar na planificação imperativa e no controle

de todos os ramos de actividade. Por fim, o poder desenvolve a sua própria propaganda integradora e usa a violência contra os que desafiam a Ordem.

A ORDEM POLÍTICO-JURÍDICA

Qualquer sociedade assenta num ordenamento, num conjunto orgânico e lógico de normas tradicionais, usos, costumes e regras escritas. É o seu enquadramento natural e a estruturação dessas diversas disposições corresponde a uma acumulação de ensinamentos e descobertas ao largo dos tempos. Enquanto as comunidades de recolectores, agricultores e caçadores, possuíam uma tradição totalmente oral, já as nossas sociedades, totalmente alfabetizadas, incorporaram as regras em Códigos escritos criando corpos especializados para vigiar o seu cumprimento. O próprio tecido normativo da Ordem também se tornou mais complexo. Se os grupos primitivos se contentavam com umas quantas disposições, os Estados modernos continuam aumentando o corpo de normas, que abarcam os mais variados assuntos. Desde o comércio à luta pelo poder, desde a família à vida militar, estende-se uma infinidade de leis e regulamentos que pretendem contemplar qualquer acção humana. Por outro lado, este conjunto de normas, reflecte sempre uma posição perante o mundo e a vida: defende certos valores, inspira-se numa ética, envolve uma ideologia ou uma mundivisão, exprime a atitude de uma cultura.

Seja qual for a Ordem, ela é sempre um elemento indispensável à sobrevivência da comunidade. O poder político desde sempre se identificou com a existência de regras e, aos olhos da sociedade, ele é o garante da vigência e aperfeiçoamento desse instrumento de vida em comum.

A função integradora do sistema normativo é fácil de entender e o seu desenvolvimento só encontra explicação na utilidade e eficácia da Ordem. Primeiro, constitui um importante limite ao uso da violência e ao agravamento dos conflitos. Na sua expressão mais perfeita o sistema jurídico-político disciplina a manifestação da conflitualidade e impõe soluções concretas para os interesses antagónicos. Condena as lutas armadas entre particulares, a vingança privada e exige a submissão às regras que para este efeito foram criadas. Da luta entre partidos e grupos de pressão pelo monopólio do poder à desavença entre agricultores por questões de limites de propriedade, tudo se encontra regulado pela Ordem, que se não contem a solução exacta, pelo menos encerra o espírito que preside à arbitragem.

Em segundo lugar o poder impõe ou apoia os compromissos. Por um lado reconhece os acordos entre os particulares, intervém activamente na sua feitura e, em caso de dificuldades, chega a impôr autoritariamente uma solução. Manuseando o ordenamento jurídico ou inspirando-se nas

tradições, os agentes do Estado tratam de evitar e punir as manifestações de violência, canalizando os enfrentamentos para áreas de compromisso e garantindo-lhes instrumentos institucionais de expressão.

Por isso mesmo é que as acções violentas dentro da comunidade representam um retrocesso no plano da integração e um desafio directo à Ordem. Actualmente há por toda a parte um recrudescimento dos enfrentamentos com uso sistemático da força, mas a tal fenómeno não é estranho uma progressiva demissão do Estado nesta esfera.

PLANIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

Outra fonte de integração provém da coordenação geral da sociedade. O poder político já não se limita a assegurar um certo número de serviços públicos indispensáveis, mas antes se lança no desenvolvimento sócio-económico e se empenha em planos de melhoramento material e cultural. O Estado, neste sentido, abandonou a posição liberal, que o remetia para um espectador da actividade privada e um árbitro de conflitos. Se o Estado ideologicamente neutro nunca existiu, a verdade é que o Estado moderno é uma organização empenhada na sociedade, que visa fins determinados e articula recursos para os obter, de uma forma e com uma intensidade nunca antes conhecidas.

A manutenção de serviços colectivos como os transportes, a saúde, o ensino, as telecomunicações, a defesa, a investigação científica, são aspectos de uma actividade que já ultrapassou esses sectores para abarcar toda a sociedade. Hoje o Estado através do investimento, dos impostos, dos planos, privilegia o crescimento de certas áreas à custa de outras, programa os nascimentos, decide a ideologia a veicular, impõe certas combinações de factores de produção, planifica a utilização dos recursos e apropria-se paulatinamente da economia e da direcção efectiva da vida social. A própria teoria económica ressalta o papel decisivo do poder político. Um dos grandes teóricos deste domínio — Walter W. Rostow — sublinhou a preponderância do poder político no processo de desenvolvimento, assegurando que só ele pode acelerar a passagem das etapas. A tendência dominante é pois para a valorização e agigantamento da função organizadora dó poder político que obrigatoriamente repercute na própria distribuição do poder traduzindo-se num fortalecimento do executivo e num debilitamente das assembleias representativas que se vêem remetidas para um papel de elegantes instrumentos de legitimidade. O valor que se vai destacando é a eficácia e a rapidez de decisão e execução, coisa que nenhum parlamento pode garantir.

A coordenação global da sociedade é uma meta já atingida nos regimes totalitários. Tudo se encontra devidamente planificado, desde a produção de parafusos até ao número de estudantes de medicina a admitir na faculdade

de uma cidade de província. Uma apreciação sóbrios dos problemas da planificação pode-se encontrar em Maurice Dobb—*A Planificação Socialista*—, que não pôde evitar debruçar-se sobre a centralização e a enorme burocracia a que o processo conduz. Seja como for, entre a tentativa de controle totalitário da sociedade e uma acção estimulante e correctiva do poder, há inúmeras maneiras de agir. E, hoje em dia, já ninguém discute sobre a intervenção ou neutralidade do Estado. O que está em causa é o maior ou menor intervencionismo deste.

A ENCULTURAÇÃO

A enculturação é um processo que integra o indivíduo na sua própria herança espiritual e material. Todos os povos possuem uma cultura, plasmada ao longo dos séculos, onde se acumularam os conhecimentos técnicos, as crenças religiosas, as teorias científicas, as tradições, a língua, etc. Todo este acervo de elementos, ao mesmo tempo que vincula os membros do grupo entre si, serve para lidar com o meio e manter o nível civilizacional.

Ora, estes elementos não se transmitem do mesmo modo que a cor do cabelo, a forma do nariz ou o grau de inteligência. Estão fora do círculo biológico e têm que ser aprendidos. Nos grupos primitivos e entre muitos povos tradicionais a enculturação é em grande parte assegurada pela família e os progressos dos jovens são assinalados com ritos especiais, de forma que as etapas fiquem bem vincadas na memória. Nas sociedades contemporâneas, embora a família conserve um importante papel, o Estado chamou a si uma grande parte do trabalho. Organizou o sistema educativo que tende a abarcar as classes etárias mais novas e, nos sistemas totalitários, colocou em marcha um mecanismo de enquadramento que acompanha o homem desde o berço até à tumba.

A educação é pois uma parte decisiva da enculturação que repousa quase exclusivamente nos recursos do poder político. É este que determina os programas de ensino, a sua ideologia informadora, os valores a sublinhar, as técnicas a transmitir. Seja como for, como assinala Duverger, "se o sistema de educação é mau, se não transmite os elementos fundamentais da civilização, corre-se o risco de estancamento ou regressão". Os sistemas educativos divergem de país para país e de regime para regime, mas a sua função integradora permanece sempre como uma linha dominante. Os jovens, ao mesmo tempo que aprendem as técnicas, vão pela História, pela Geografia e pela Língua, criando solidariedades psicológicas com as gerações passadas e sedimentando a ideia do país como uma unidade de destino. O comportamento errado e correcto pode ser aferido pelos heróis e por aí

começa uma poderosa vinculação entre o estudante e a pátria. Por outro lado, a preparação técnica habilita para o desempenho de certas tarefas, para a articulação de qualidades e abre o jovem à cooperação. Além disso a escola no seu sentido original, é um centro de convivência e colaboração. Se a conflitualidade se apossou agora dela, isso apenas significa uma forte regressão e um perigo para toda a comunidade. Se as querelas da Cidade perturbam a eficácia do aparelho escolar, não é menos verdade que elas põem em causa a sua missão integradora. E, entre ambas as funções, não se pode afirmar categoricamente qual das duas merece prioridade. Ambas são solidárias e indissolúveis.

A outra parte da enculturação realiza-se no seio da família, na convivência social e no contacto quotidiano. Aprendem-se então os gestos de apaziguamento, os formalismos, os ritos, desenvolvem-se as solidariedades mecânicas, de combate, psicológicas, ideológicas, criam-se os vínculos sexuais, enfim, incorporam-se todos os modismos e elementos culturais que a escola não prodigaliza.

COACÇÃO E VIOLÊNCIA

Mas a acção do poder político na esfera da integração não se esgota na escola, na manutenção da Ordem, na planificação social e na imposição de compromissos. Recorre a meios de outra natureza, marcadamente coactivos, como a propaganda e a violência.

A propaganda reforça as solidariedades de diferentes modos. Já se analisou o mecanismo da vinculação pela fuga e viu-se que um indivíduo aterrorizado procura o contacto com os seus congéneres. Ora, sempre que há dificuldades internas, crises, conflitos insanáveis, o poder constituído recorre em regra a este mecanismo instintual. Cria-se então o inimigo externo, exibe-se o perigo da perda da independência, explica-se que esse inimigo é vicioso e deseja a aniquilação total. Inventam-se internamente os traidores, as maquinações, as quintas colunas. A ameaça, que a propaganda torna verosímil, vincula os cidadãos pelo medo, estimula as solidariedades de combate, canaliza a agressão colectiva para o exterior ou contra o bode expiatório que entretanto se descobriu dentro do país. Os judeus, os fascistas, os capitalistas, os estrangeiros, os americanos, os brancos, têm desempenhado frequentemente este papel, bem como os bolcheviques, os sovietes, os russos. Se nuns casos a ameaça é mais ou menos possível, noutros não passa de mera construção propagandística ao serviço da classe política instalada.

A propaganda, por outro lado, vincula positivamente pela difusão da ideologia oficial, pelo martelamento de slogans, pela lavagem ao cérebro. Os

meios de comunicação, a arte, o aparelho administrativo, insinuam ou impõem as concepções do poder, tratando sempre de salientar as grandes vantagens do regime e a necessidade de um apoio activo por parte dos cidadãos. As imagens, as palavras, a música, são adequadamente doseadas para estimular as solidariedades nacionais e a lealdade ao país. O papel do poder nesta esfera é vasto e, em certo sentido, indispensável. Os regimes autocráticos concedem-lhe uma prioridade bastante elevada, mas os democráticos nem por isso o relegam para último lugar. Em todo o caso trata-se sempre de uma forma de coação sobre os cidadãos, que é tanto mais subtil quanto melhor se disfarça em simples e anódina informação.

Porém, quando o poder político é obrigado a utilizar os seus últimos meios de integração, a coacção já não aparece disfarçada. É força e violência. Já se afirmou que é pouco económico recorrer sistematicamente à polícia, ao exército, aos corpos paramilitares, para manter a Ordem e fazer cumprir as leis. Apesar de tudo, a mera existência da força monopolizada pelo Estado já é um factor de integração: impede o desencadeamento de conflitos entre bandos armados e a utilização da violência pelos particulares. Isso não significa que não se constituam bandos residuais de bandidos e terroristas, mas estes não possuem a legitimidade necessária nem os meios para desafiar duradoiramente o poder. Nas sociedades modernas a força armada pertence ao Estado e não tolera qualquer tipo concorrência. A proliferação de bandos armados, a tolerância para com a violência particular, o clima de acção directa, a multiplicidade de poderes paralelos e senhorios de guerra, são sinais infalíveis da degradação do estado. Foi por estas razões que Adriano Moreira classificou o Portugal de 1977 como uma "sociedade perturbada à procura de Estado".

A própria ordem jurídico-política só é respeitada e os compromissos aceites na medida em que por detrás dela se encontra uma força de coacção capaz de impôr, se necessário, as soluções concretas e a obediência às normas. Mas a violência do poder político pode inclusivamente exercer-se contra a vontade manifesta dos interessados. Na Nigéria, os separatistas do Biafra foram aniquilados. Em Espanha, a intervenção de Franco pôs termo aos separatismos periféricos e ainda recentemente em França as aspirações autonómicas de Córsega sofreram uma intensa repressão. Os exemplos da intervenção violenta do Estado são múltiplos. Se nas democracias ocidentais há um certo cuidado na sua utilização, nos regimes concentracionários com ideologia oficial a violência do poder político não necessita de simulações. Neste ponto são ainda os Jacobinos que fornecem a melhor justificação: para eles o terror era o instrumento da virtude, ou seja, a melhor garantia do sentido cívico. Não anda longe desta concepção Estaline, que a pôs em prática com notável sucesso, nem o célebre escritor francês Henry de Montherlant, ao escrever que "a moralidade dos povos se forja à custa de pontapés no traseiro". Mussolini, por seu turno, falara da violência "cirúrgica", que aplicada à raíz do mal a extirpasse para sempre. Os

marxistas privilegiam bastante o terror como instrumento unificador, e a ditadura do proletariado não é mais do que a violência da classe proletária institucionalizada sobre a burguesia.

Seja como for, a violência e a força não são por si sós instrumentos suficientes para estabelecer e assegurar o processo de integração. Este tem fundamentos que estão para lá da violência e do controle policial, e que enraízam nas solidariedades naturais e culturais.

NOTA PRÉVIA À BIBLIOGRAFIA GERAL

Não é costume incluir nos livros escolares uma tábua bibliográfica extensa e assustadora. Entende-se que o aluno fica satisfeito com o texto didáctico e que para lá desses limites não há mais a fazer. Ora, essa opinião muito divulgada, só tem contribuído para um ensino que privilegia a memória e a aquisição de conhecimentos "normalizados". Limitados ao manual, quer o aluno, quer o professor, acabam num trabalho de rotina que só pode prejudicar a compreensão e o gosto por estas matérias.

Além disso, a Ciência Política não é propriamente uma das disciplinas mais conhecidas e cultivadas em Portugal. Os livros de ideologia e propaganda predominam amplamente sobre os trabalhos dos investigadores a ponto de invadirem, alarmantemente, a escola. Falta de informação, oportunismo, moda, activismo ou, pura e simplesmente, ignorância, fizeram dos autores capitais da Politologia meros desconhecidos, enquanto se festejam alegremente as banalidades, erros, falsidades e fábulas, de uns quantos reducionistas, que se limitam a meter o dedo na superfície das coisas. Daí que, conhecer uma bibliografia básica possa ser um antídoto contra esses males e tentações de facilidade, quer no que toca aos alunos, quer no que diz respeito aos professores que tomam a sério a sua profissão. Já não falando no público que, mais que os jovens, deveria conhecer umas quantas noções básicas de Politologia, a fim de que a sua manipulação não se revelasse tão alentadoramente fácil. Neste ponto de vista, a tábua de autores oferece uma orientação para a generalidade dos leitores e uma guia para os alunos e professores que queiram ir além dos temas convencionais, num trabalho fecundo e interessante.

Além disso, a bibliografia fundamenta as afirmações e explicações que se foram dando ao longo do manual. As frases citadas provêm destas obras e é fácil estabelecer a ligação através do autor mencionado no corpo do texto.

Parece uma solução mais cómoda que as intermináveis citações de pé de página ou a numeração dos autores. Estes são mecanismos que interrompem a leitura e por isso mesmo foram abandonados, apesar de mais exactos. A divisão por partes, que de certo modo contempla as exigências do programa oficial, dá uma ideia muito aproximada do corpo bibliográfico que permite desenvolver certos temas.

Optou-se, sempre que possível, por autores considerados como os maiores expoentes nas suas especialidades e tentou-se introduzir as perspectivas mais modernas, os últimos dados da investigação científica, nos pontos onde a doutrina dos tratadistas clássicos já se revela ultrapassada ou insuficiente.

BIBLIOGRAFIA GERAL

I PARTE

ADRADOS, F. Rodriguez—*La Democracia Ateniense,* Alianza, Madrid.
ALBUQUERQUE, MARTIM de—*Maquiavel e a Ética Tradicional Portuguesa,* Fac. Letras de Lisboa
ARBOLEYA, Enrique Gomez—*História de la Estructura y del Pensamiento Social,* Instituto de Estudios Políticos, Madrid.
ARTOLA, Miguel—*Textos fundamentales para la Historia, R.Oc., Madrid.*
BAILLY, A.—*Richelieu,* Espasa Calpe, Madrid.
BARBER, E. G.—*La Burguesia en la Francia del Siglo XVIII,* R. Oc., Madrid.
BLUCHE, François—*Le Despotisme Eclairé,* Fayard, Paris
BRINTON, Crane—*The Anatomy of Revolution,* Vintage Books, New York.
BRZEZINSKI, Z. K.—*Ideology and Power in Soviet Politics,* F. A. Praeger, New York.
CARBONNELL, C. H.—*El Gran Octubre Ruso,* Guadarrama, Madrid.
COBBAN, Alfred—*Aspects of the French Revolution,* Paladin, London.
ERCOLE, Francesco—*La Revolución Fascista,* Libreria General, Zaragoza.
FLINN, M.W.—*Orígenes de la Revolución Industrial,* Instituto de Estudios Políticos, Madrid.
GARCIA - PELAYO, M.—*Del Mito y de la Razón en el Pensamiento Político,* R. Oc., Madrid.

HALE, J. R.—*Machiavelli and Renaissance Italy,*
HILL, Cristopher—*God's Englishman, Oliver Cromwell and the English Revolution,* Penguin Books, London.
HILL, Cristopher—*El Siglo de la Revolución,* Ayuso, Madrid.
HILL, Cristopher—*Lenin and the Russian Revolution,* EUP, London.
HILLS, George—*Franco, El Hombre y su Nación,* San Martín, Madrid.
HINTZE, Otto—*Historia de las Formas Politicas,* R. Oc., Madrid
HOBSBAWM, E. J.—*The Age of Revolution,* Weidenfed and Nicolson, London.
HOMO, Léon—*El Imperio Romano,* Espasa Calpe, Madrid
IMBERT, Jean—Cours d'Histoire des Idées Politiques jusqu'à la Fin du XVIII Siécle. Ed. Polic. Paris
KRIEGER, Leonard—*An Essay on the Theory of Enlightened Despotism,* The Univ. of Chicago. Chicago
LEVI, Atilio—*La Lucha Política en el Mundo Antigo,* R. Oc., Madrid
D'ORS, Alvaro—*De la Guerra y de la Paz,* Rialp, Madrid
PARKINSON, C. N.—*L'Evolution de la Pensée Politique,* 2 vols., Gallimard, Paris
PAYNE, S. G.—*Ejército y Sociedad en la España Liberal,* Akal, Madrid
POKROVSKI, V. S.—*Historia de las Ideas Pollticas,* Grijalbo, México
RITTER, Gerhard—*El Problema Ético del Poder,* Rev. Oc., Madrid
ROUVIER, Jean—*Les Grandes Idées Politiques,* Bordas, Paris
SOMBART, Werner—*El Burgués,* Alianza, Madrid
SPENGLER, Oswald—*El Hombre y la Técnica, y Otros Ensayos,* Espasa Calpe, Madrid
SPENGLER, Oswald—*Años Decisivos,* Espas Calpe, Madrid
TANNENBAUM, E. R.—*La Experiencia Fascista,* Alianza, Madrid
TOUCHARD, Jean—*Histoire des Idées Politiques,* 2 vols. PUF, Paris
TROELTSCH, E.—*El Protestantismo y el Mundo Moderno,* Fondo de Cultura Económica, México
ULLMANN, Walter—*Principios de Gobierno y Política en la Edad Media,* Rev. Oc. Madrid
Varios—*Capitalism and the Historians,* The Univ. of Chicago, Chicago
Varios—*Preconditions of Revolution in Early Modern Europe,* John Hopkins
WALTER, Gérar —*As Origens do Comunismo,* Edições 70, Lisboa

II PARTE

ALBUQUERQUE, Martim de—*A Consciência Nacional Portuguesa,* ed. autor, Lisboa

ARDREY, Robert—*La Territoire,* Stock, Paris

ARENDT, Hanna—*On Revolution,* Pelikan Books, Lond.

ARON, Raymond—*Démocratie et Totalitarisme,* Gallimard, Paris

ARON, Raymond—*Marxismes Imaginaires,* Gallimard, Paris

ARON, Raymond—*L'Opium des Intellectuels,* Gallimard, Paris

ARON, Raymond—*Main Currents in Sociological Thought,* 2 vols., Penguin Books, Lond.

D'ASSAC, Ploncard—*Doutrinas do Nacionalismo,* Panorama, Lisboa

BLONDEL, Jean—*Introducción al Estudio Comparativo de los Gobiernos,* Rev. Oc., Madrid

BOBBIO, Norberto—Artigos em *Dizionario di Politica,* UTET, Milano

BURDEAU, Georges—*A Democracia,* Europa América, Lisboa

BURDEAU, Georges—*L'État,* Seuil, Paris

BURNHAN, James—*Los Maquiavelistas,* Emecê, Buenos Aires

CAETANO, Marcelo—*Manual de Ciência Política e Direito Constitucional,* Coimbra Editora, Coimbra.

CARRILLO, Santiago—*Eurocomunismo y Estado,* Grijalbo, Madrid

CHABOD, Federico—*L'Idea di Nazione,* Laterza, Bari

COLOMBO, Arturo—*Metodologia e Storia nelle Dottrine Politiche,* A. Giuffré, Milano

DECOUFLÈ—*Sociologie de la Revolution,* PUF, Paris

DEUTSCH, K e outros—*A Design for Political Science: Scope, Objectives and Methods,* Filadelfia Univ. Press, Filadelfia

DJILAS, Milovan—*La Sociedad Imperfecta,* Ariel, Madrid

DOWSE, R. e Hughes, J. A.—*Sociologia Política,* Alianza, Madrid

DUVERGER, Maurice—*Introdução à Política,* Estúdios Côr, Lisboa

EBENSTEIN, William—*Modern Political Thought,* Holt Rinehart and Winston, N. Y.

ELLUL, Jacques—*Autopsia de la Revolución,* Unión Editorial, Madrid

FINNER, S. E.—*The Man on Horseback,* Pall Mall Press, Lond

FREUND, Julien—*L'Essence du Politique,* Denoel, Paris

GRAMSCI, António—*La Política y el Estado Moderno,* Península, Barcelona

HEINLEIN, Robert—*Soldado no Espaço,* Livros do Brasil, Lisboa

HENIG. S. e PINDER, J.—*Partidos Politicos Europeos,* Pégaso, Madrid

HINSLEY, F. H.—*Sovereignty,* C. A. Watts & Co, London

JOUVENEL, Bertrand de—*La Soberania,* Rialp, Madrid

JOUVENEL, Bertrand de—*El Principado,* Ed Centro, Madrid

LA MORA, Gonzalo de—*La Partitocracia,* IEP, Madrid

LA MORA, Gonzalo de—*El Estado de Obras,* Doncel, Madrid

LASSWEL, Harold D.—*The Future of Political Science,* N. York
LIPSET, S. M.—*Political Man,* Heinemann; London
LIPSET, S. M.—*Politics and the Social Sciences,* OUP, N. Y.
LOEWENSTEIN, Karl—*Teoria de la Constitución,* Ariel, Madrid
MANHEIM, Karl—*Ideologia y Utopia,* Aguilar, Madrid
MEYNAUD, Jean—*Introduction a la Science Politique,* Denoel Paris.
MICHELS, Roberto—*Political Parties, Dover Publications, N. Y.*
MOREIRA, Adriano—*Ideologia e Política Internacionais* (Lições), Lisboa
MORTON, A. L.—*Las Utopias Socialistas,* Martinez Roca, Barcelona
MOSCA, Gaetano—*The Ruling Class,* Mc Graw-Hill, N. Y.
NOLTE, Ernst—*Les Mouvements Fascistas,* Calman-Levy, Paris
NOLTE, Ernst—*Fascismo,* Luis de Caralt, Barcelona
OEHLING, HERMANN—*La Función Politica del Ejército,* IEP, Madrid
PARRY, Grant—*Political Elites,* Heinemann, London
PARSONS, Talcott—*The Social System,* Tavistock, London
SCHMITT, Carl—*Le Categorie del "Politico",* Il Mulino, Bologna
SCHMITT, Carl—*La Dictadura.* Rev. Oc., Madrid
SARTORI, G.—Artigos em *Dizionario di Politica,* UTET, Milano
SCHUMPETER, Joseph A.—*Capitalism, Socialism and Democracy,* Harper & Brothers, N. Y.
SOREL, Georges—*Refléxions sur la Violence,* M. Rivière, Paris
STAMMEN, Theo—*Sistemas Politicos Actuales,* Guadarrama, Madrid
STRAUSS, Léo—*Que es Filosofia Politica?,* Guadarrama, Madrid
TALMON, J. L.—*The Origins of Totalitarian Democracy*, Secker & Warburg, London
TODD, Emmanuel—*La Chute Finale*, Robert Laffont, Paris
USCATESCU, George—*Tempo di Utopia,* Giardini, Pisa
USCATESCU, George—*Maquiavelo y la Pasión del Poder*, Guadarrama, Madrid
WEBER, Max—*From Max Weber: Essays on Sociology,* Oxford Univ Press (antologia preparada por Wright Mills), N. Y.
WEBER, Max—*General Economic History,* Free Press, Glencoe

III PARTE

ARDREY, Robert—*The Social Contract,* Collins, London
ARON, Raymond—*Dezoito Lições Sobre a Sociedade Industrial,* Presença, Lisboa
CAILLOIS, Roger—*Le Mythe et L'homme,* Gallimard, Paris
BURDEAU, Georges—*L'État,* Seuil, Paris
DIAS, Jorge—*Estudos do Carácter Nacional Português,* JIU, Lisboa
DUVERGER, Maurice—*Introdução à Política*, Estudios Côr, Lisboa
DUVERGER, Maurice—*Sociologia Política*, Forum, Rio de Janeiro
EIBL—EIBESFELDT, Irenäus—*Amor y Odio (historia natural de las pautas elementales de comportamiento)*, Siglo XXI de España, Madrid
EIBL—EIBESFELDT, Irenäus—*El Hombre Preprogramado,* Alianza, Madrid
JOUVENEL, Bertrand de—*La Soberania*, Rialp, Madrid
LORENZ, Konrad—*A Agressão*, Morais, Lisboa
LORENZ, Konrad—*Os Oito Pecados Mortais da Civilização,* Morais, Lisboa
MARCUSE, Herbert—*O Fim da Utopia*, Morais, Lisboa
MARCUSE, Herbert—*El Hombre Unidimensional*, Seix Barral, Barcelona
MEYNAUD, Jean—*Os Grupos de Pressão*, Europa América, Lisboa
MORRIS, Desmond—*O Macaco Nu*, Europa América, Lisboa
MORRIS, Desmond—*O Zoo Humano,* Europa América, Lisboa
PARETO, Vilfredo—*Forma y Equilibrios Sociales* (antologia), Rev. Oc., Madrid
ROSTOW, W. W.—*As Etapas do Crescimento Económico,* Zahar, Rio de Janeiro
TINBERGEN, Nikolaas—*The Study of Instinct,* Oxford Univ. Press, Oxford
TITIEV—*Introdução à Antropologia Cultural,* Fundação Gulbenkian, Lisboa
TOFLER, Alvin—*O Choque do Futuro*, Livros do Brasil, Lisboa

Para além da bibliografia expressamente citada, os autores valeram-se na exposição dos textos originais, recolhidos em antologias ou edições de obras completas, dos principais pensadores e homens políticos referidos ao longo da exposição: Aristóteles, Platão, Santo Agostinho, São Tomás, Nicolau Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Hegel, Marx, Engels, Hitler, Maurras, Lenine, Mussolini, etc. O facto de existirem em língua portuguesa edições acessíveis das obras mais conhecidas destes autores, dispensa aqui a referência das edições em que foram consultados.

ÍNDICE

I
O PODER NA HISTÓRIA
O MUNDO ANTIGO

O NOVO PRINCIPE

O TEMPO DAS REVOLUÇÕES

A REVOLUÇÃO OLIGÁRQUICA

A REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA

A REVOLUÇÃO COMUNISTA

II
A CIÊNCIA DO PODER

O PODER

O ESTADO

III
A SOCIOLOGIA DO PODER